



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 224ª SESSÃO À 227ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 63
05 DE DEZEMBRO A 07 DE DEZEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclides Mello ^{1, 2}

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello** ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Manifestação sobre a posição do Advogado-Geral da União, o Dr. Antonio Dias Toffoli, referente à readmissão dos trabalhadores demitidos no Governo Collor. Senador Paulo Paim.	219	Registro do editorial intitulado “Carnaval fora de época”, publicado no jornal <i>Diário do Povo</i> , de Teresina-PI, edição do dia 6 de dezembro de 2007, em que retrata episódios envolvendo prisões ocorridas no País. Senador Heráclito Fortes.	569
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro da matéria intitulada “Vera Sílvia, a bela rebelde da luta armada”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 5 de dezembro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	321	Registro da matéria intitulada “Projeto de gastança”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição do dia 11 de novembro de 2007. Senador Alvaro Dias.....	604
Registro do requerimento de autoria de S. Exa. pedindo a transcrição, no Diário do Senado Federal, das reportagens de Pascoal da Conceição, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , sobre a encenação de “Os Sertões”, baseada na obra de Euclides da Cunha, pelo elenco do Teatro Oficina, ou Grupo Uzyna Ozona, dirigido por José Celso Martinez Corrêa, em Canudos; da reportagem “Os Sertões no Sertão” da enviada especial Alessandra Duarte publicada no jornal <i>O Globo</i> e da reportagem “Os Sertões em Canudos” publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> . Senador Eduardo Suplicy.	325	Registro da matéria intitulada “Dinheiro pelo ralo”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo.	606
Registro de artigo intitulado “A CPMF compartilhada”, de autoria do ex-Deputado Federal Jorge Gama. Senador Paulo Duque.....	402	Registro do editorial intitulado “Diplomacia e ditadura”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 17 de outubro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.....	608
Registro da matéria intitulada “Bye Bye PETROBRAS”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 12 de setembro de 2007. Senador Marconi Perillo.	450	Registro de carta aberta à sociedade piauiense, escrita pelo Senhor Homero Castelo Branco e publicada no jornal <i>Diário do Povo</i> , edição do dia 7 de dezembro de 2007. Senador Heráclito Fortes. ..	631
Registro dos artigos intitulados “O fim da assombração”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007, e “A inveja de Lula”, de autoria do secretário de Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, José Henrique Reis Lobo, publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 17 de outubro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	452	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
		Saudação ao Senador Paulo Duque pela postura de S. Exa. na sessão de julgamento do “caso Renan Calheiros”. Aparte ao Senador Paulo Duque. Senador Mão Santa.	540
		Pedido de desculpas ao Senador Mão Santa por ter atrapalhado o Presidente da Mesa a ouvir o discurso de S.Exa. . Senadora Ideli Salvatti.	567
		Saudações ao Senador Aloizio Mercadante pelo debate qualificado que faz com relação à proposta de prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Heráclito Fortes.	590
BANCOS			
		Comemoração pela aprovação, em 5 de dezembro de 2007, do Relatório de Inspeção do Ministro Raimundo Carreiro, para analisar os preju-	

	Pág.		Pág.
ízos sofridos pelo Banco do Estado de Rondônia durante “intervenção criminosa” do Banco Central. Apresentação de requerimento, de autoria do Governador do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do contrato de abertura de crédito de compra e venda de ativos, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – Beron, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – Rondopoup, com a interveniência do Banco do Brasil S/A. Senador Expedito Júnior.	303	no máximo, o dia 6 de dezembro de 2007. Senador José Agripino.	278
Considerações sobre o impasse a respeito da inadimplência do Estado do Paraná com o Banco Itaú. Senador Osmar Dias.	537	Comentários sobre as ameaças do Presidente Lula contra Governadores e Senadores que não votarem favoravelmente à prorrogação do imposto da CPMF. Senadora Kátia Abreu.....	299
COMBUSTÍVEL		Registro da visita do Dr. Adib Jatene ao Senado Federal, no dia 5 de dezembro de 2007, para explicar o imposto da CPMF. Repúdio às ameaças do Governo Lula caso não seja aprovada à prorrogação da CPMF. Senador Heráclito Fortes.....	311
Esclarecimentos sobre as denúncias feitas por S.Exa. baseado na reportagem do jornal <i>Diário do Povo</i> com relação a prisão de empresários de postos de combustíveis em Teresina, no Estado do Piauí, sob a acusação de formação de cartel. Senador Heráclito Fortes.....	631	Leitura de nota intitulada “A Saúde do Brasil e a CPMF”, da Associação Paulista de Medicina, de apoio ao fim da CPMF. Senador Arthur Virgílio.	556
CONGRESSO NACIONAL		Registro da posição do PMDB quanto à celeridade da votação do imposto da CPMF. Senador Romero Jucá.	558
Preocupação com a pesquisa <i>Datafolha</i> , publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , na qual mostra que 45% da população brasileira desprestigiam a imagem do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	220	Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF. Senador Mario Couto. .	558
(CPMF)		Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF. Senador Alvaro Dias....	559
Registro do debate, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sobre a CPMF e a sua repercussão nos direitos sociais. Senador Paulo Paim.	219	Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF. Senador José Agripino.	560
Defesa da rejeição do imposto da CPMF para a recuperação da credibilidade do Senado Federal. Senador Alvaro Dias.	240	Apresentação da proposta de adiamento da votação da CPMF. Senador Romero Jucá.	561
Registro de audiência, realizada no dia 5 de dezembro de 2007, com a presença da Dra. Zilda Arns e do Dr. Adib Jatene, em que se debateu a proposta de prorrogação do imposto da CPMF, e solicitação de cópia das notas taquigráficas para distribuir entre os Senadores que não puderem comparecer à reunião. Senadora Ideli Salvatti.	243	Posicionamento favorável à proposta apresentada pelo Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, de adiamento da votação do imposto da CPMF. Senador José Agripino.	561
Pedido à Mesa Diretora pela votação de matéria que trata da prorrogação da CPMF em até,		Manifestação sobre a posição do PSDB frente à proposta de adiamento da votação da CPMF apresentada pelo Líder do Governo, o Senador Romero Jucá. Senador Alvaro Dias.	561
		Apresentação à Mesa de proposta para que os 71 Senadores presentes em Plenário, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, votem a CPMF. Senador Mão Santa.	566
		Críticas à maneira como o Governo Lula vêm conduzindo a tramitação da CPMF, e justificação de voto contrário à prorrogação do imposto, em apoio à população brasileira. Senador Mario Couto.	568
		Manifestação de posição contrária à prorrogação da CPMF. Senadora Lúcia Vânia.	578
		Registro de afirmações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a o imposto da CPMF. Senador Aloizio Mercadante.	583
		Questionamentos acerca da vinculação da CPMF ao Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mario Couto. .	590

Pág.	Pág.	
<p>Comentários sobre a prorrogação da sessão de votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador João Pedro.</p> <p>Manifestação de posição contrária à proposta de prorrogação da CPMF. Senadora Kátia Abreu.</p> <p>Críticas a proposta do Governo Federal de prorrogar a vigência da CPMF. Senador Heráclito Fortes.....</p> <p>Defesa da manutenção do imposto da CPMF. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Comentários sobre a importância da prorrogação do imposto da CPMF para o povo brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Pedro.</p> <p>Pedido de esclarecimentos ao Senador Valter Pereira acerca do posicionamento de S. Exa. frente ao imposto da CPMF. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Comentários sobre a proposta de redução gradativa do imposto da CPMF e da isenção para contribuintes que ganham até R\$ 2.894,00. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Valdir Raupp. ...</p> <p>Críticas ao Governo Federal pela ausência de diálogo, especificamente com o partido Democratas e o PSDB, para a negociação da prorrogação da CPMF. Senador Jayme Campos.....</p> <p>Críticas ao Presidente Lula por defender a prorrogação da CPMF. Senador Mão Santa.....</p> <p>Críticas às manobras do Presidente Lula para prorrogar o imposto da CPMF. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.</p>	<p>593</p> <p>600</p> <p>631</p> <p>636</p> <p>638</p> <p>640</p> <p>643</p> <p>646</p> <p>646</p> <p>647</p>	<p>realizados pela Rede Apaeana, além de arrecada recursos para as duas mil APAES espalhas em 23 Estados por meio de doações via serviço telefônico. Senador Flávio Arns.</p> <p>455</p> <p>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p> <p>Comunicado da visita do Presidente Lula ao Amapá, no dia 7 de dezembro de 2007, para buscar soluções aos graves problemas que afetam o Estado, causados principalmente pela omissão de investimentos públicos e a precariedade em sua infra-estrutura básica. Senador Papaléo Paes.</p> <p>225</p> <p>Apelo ao Governador Jacques Wagner para evitar o fechamento de duas unidades da empresa <i>Dow Chemical</i> na Bahia, ameaçadas, principalmente, pela alta carga tributária cobrada no Estado. Senador Antonio Carlos Júnior.</p> <p>243</p> <p>DIREITOS HUMANOS</p> <p>Pedido à Governadora do Estado do Pará, a Senhora Ana Júlia Carepa, para que tome providências urgentes com relação à Corregedoria de Polícia do seu Estado, sobre o caso da jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....</p> <p>580</p> <p>Registro de requerimento, de autoria de S. Exa. e do Senador Mario Couto, requerendo ao Ministério Público as providências que tomaram com respeito à prisão indevida e desrespeitosa de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Romeu Tuma.</p> <p>580</p> <p>Comentários sobre o requerimento, apresentado por S. Exa. e pelo Senador Romeu Tuma, requerendo ao Ministério Público as providências que tomaram com respeito à prisão indevida e desrespeitosa de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Mario Couto.....</p> <p>581</p> <p>Comentários sobre o requerimento que exige ao Ministério Público as providências que foram tomadas com respeito à prisão indevida e desrespeitosa, feita pela Corregedoria de Polícia do Estado do Pará, de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no in-</p>
<p>DEFESA NACIONAL</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 25, de 2007 (nº. 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. Senador Romeu Tuma.....</p> <p>384</p>		
<p>DEFICIENTE FÍSICO</p> <p>Destaque para a iniciativa da Rede Bandeirantes de Televisão, em conjunto com a Federação Nacional das APAES, pelo programa <i>BAND Vida</i> em defesa da pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns.</p> <p>315</p> <p>Comentários sobre a importância do programa <i>BAND Vida</i>, promovido pela TV Bandeirantes e pela Federação Nacional das APAES, no dia 9 de dezembro de 2007, com o objetivo de divulgar à sociedade brasileira a importância dos trabalhos</p>		

	Pág.		Pág.
terior do Estado. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Flexa Ribeiro.	581	de medidas urgentes e eficazes. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Aloizio Mercadante.	582
EDUCAÇÃO		Registro de crescimento do número das escolas técnicas no País, durante o Governo Lula. Senador Paulo Paim.	636
Transcrição do pronunciamento de S. Exa. sobre projeto de lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Senadora Fátima Cleide.	233	EXPLICAÇÃO PESSOAL	
Apresentação dos resultados obtidos por Roraima no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no dia 26 de agosto de 2007, em todo o País. Senador Augusto Botelho.	242	Resposta à Senadora Ideli Salvatti, que acusou S. Exa. de falar demais. Senador Mão Santa.	568
Comentários sobre a aprovação, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e em Comissões do Senado Federal, de requerimento de urgência propondo a criação da Universidade Federal da Campanha e da Universidade Federal da Saúde, ambas no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	401	Explicações sobre o pedido de S. Exa. para apartear o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, fato que foi mal interpretado pela Casa. Senador Aloizio Mercadante.	575
Preocupação com a divulgação dos resultados de pesquisa do Instituto IPSOS, mostrando o nível impressionante de analfabetismo geográfico da população brasileira. Senador Gerson Camata. ...	450	GOVERNO ESTADUAL	
Saudação ao ex-Presidente da República, o Senador José Sarney, pela sanção e implementação de projeto de lei de S. Exa. que criou a Universidade Federal de Roraima. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mozarildo Cavalcanti.	469	Preocupação com a crise financeira por que passa o Estado do Rio Grande do Sul. Cumprimentos ao Senador Pedro Simon pela retrospectiva que fez ao Presidente Lula sobre o Rio Grande do Sul, mostrando o abandono do Poder Central com o Estado antes e depois da Revolução Farroupilha. Senador Paulo Paim.	597
Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação, e alerta para a necessidade urgente de um projeto de educação nacional que envolva todos os níveis, da pré-escola à universidade. Senadora Lúcia Vânia.	578	Registro da migração de agricultores gaúchos para o Estado de Mato Grosso, e apelo ao Governo Federal por maiores investimentos no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Paulo Paim.	619
Comentários sobre a importância de se investir na área de educação para o crescimento do País. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Arthur Virgílio.	579	GOVERNO FEDERAL	
Preocupação com a grave situação da educação no Brasil e com a falta de investimentos do Governo Federal no setor. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	580	Críticas ao largo protecionismo dado aos bancos, pelo Governo Federal. Senador Heráclito Fortes.	311
Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati.	581	Preocupação com a idéia da criação da TV pública, do Governo Federal. Senador Tasso Jereissati.	565
Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação e pela falta de medidas públicas que busquem solucionar essa questão. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Cristovam Buarque.	582	Questionamentos acerca da política interesseira do Governo Lula de ajuda aos Estados do Pará e do Rio Grande do Sul, em troca de apoio à prorrogação do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro.	589
Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação e alerta para a necessidade de se priorizar o setor educacional, com a adoção		Preocupação com os altos gastos públicos no Governo Lula. Senadora Kátia Abreu.	600
		HOMENAGEM	
		Homenagem ao Dia do Artista Gaúcho, comemorado em 4 de dezembro de 2007, no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	219

Pág.	Pág.		
<p>Felicitações pelo aniversário do Senador Edison Lobão, comemorado no dia 5 de dezembro de 2007. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador Tião Viana.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senadora Roseana Sarney.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador Edison Lobão.</p> <p>Felicitações à cidade de São Luís do Maranhão – MA, pelo transcurso do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade”. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador Geraldo Mesquita Júnior.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador José Sarney.</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. Senador Adelmir Santana.</p> <p>Homenagem às enfermeiras brasileiras. Senador Mão Santa.</p> <p>Encaminhamento à Mesa de pronunciamento em comemoração ao Dia do Advogado Criminalista. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Voto de Aplauso pelo transcurso do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento LEO, de Liderança, Experiência e Oportunidade (LEO Clube). Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Registro do 21º Congresso Nacional da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, realizado em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de dezembro de 2007, para entregar a uma série de homenageados a Comenda Machado de Assis. Senador Paulo Paim.</p>	<p>305</p> <p>460</p> <p>461</p> <p>463</p> <p>465</p> <p>466</p> <p>467</p> <p>468</p> <p>471</p> <p>541</p> <p>550</p> <p>595</p> <p>636</p>	<p>HOMENAGEM PÓSTUMA</p> <p>Leitura de trecho do livro de autoria de José Murilo de Carvalho em homenagem pelo transcurso dos 116 anos da morte de Dom Pedro II. Senador Gerson Camata.</p> <p>Apoio ao pronunciamento do Senador Gerson Camata de homenagem ao 116º aniversário da morte do Imperador Dom Pedro II. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Homenagem póstuma à ex-Deputada Estadual do Rio de Janeiro Heloneida Studart, falecida no dia 3 de dezembro de 2007, aos 75 anos de idade. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Voto de Pesar pelo falecimento, em 4 de dezembro de 2007, de Vera Sílvia Magalhães, uma forte combatente da ditadura militar no Brasil. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Lamento pelo falecimento, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos do Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí. Senador Mão Santa.</p> <p>Voto de Pesar pelos falecimentos ocorridos em Parintins-AM, do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor José Pedro Farias, e do Senhor Lino Teixeira Rodrigues, figura muito querida naquele Município amazonense. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976. Senador Paulo Paim.</p> <p>Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador João Pedro.</p> <p>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</p> <p>Registro de afirmações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a reeleição e o terceiro mandato. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>LEGISLAÇÃO PENAL</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outo-</p>	<p>223</p> <p>224</p> <p>241</p> <p>321</p> <p>390</p> <p>595</p> <p>597</p> <p>597</p> <p>597</p> <p>583</p>

	Pág.		Pág.
bro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	255	de origem), que institui o programa Disque Idoso, sancionado e transformado na Lei nº. 11.551, de 19 de novembro de 2007.....	2
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	257	Mensagem nº. 226, de 2007 (nº. 871/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 13, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.553, de 20 de novembro de 2007.	2
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. Senador José Agripino.	258	Mensagem nº. 227, de 2007 (nº. 872/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 14, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.554, de 20 de novembro de 2007.....	2
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli</i> , <i>mutatio libelli</i> e aos procedimentos. Senadora Ideli Salvatti.	280	Mensagem nº. 228, de 2007 (nº. 873/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 15, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.555, de 20 de novembro de 2007.	2
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli</i> , <i>mutatio libelli</i> e aos procedimentos. Senador Arthur Virgílio.	282	Mensagem nº. 229, de 2007 (nº. 874/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 16, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de onze milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.556, de 20 de novembro de 2007.....	2
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli</i> , <i>mutatio libelli</i> e aos procedimentos. Senador Demóstenes Torres.	284	Mensagem nº. 230, de 2007 (nº. 875/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 17, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de quatro milhões e cinqüenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.557, de 20 de novembro de 2007. ...	2
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		Mensagem nº. 231, de 2007 (nº. 876/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 27, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e	
Registro de manifestação das centrais sindicais, realizada no dia 5 de dezembro de 2007, em frente ao Congresso Nacional, pela valorização do salário mínimo e outras questões trabalhistas. Senador Paulo Paim.	219		
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº. 225, de 2007 (nº. 861/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 83, de 2006 (nº. 1.996/2003, na Casa			

do Turismo, crédito suplementar no valor global de sessenta e três milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.558, de 20 de novembro de 2007.....

2

Mensagem nº. 232, de 2007 (nº. 877/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 35, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.559, de 20 de novembro de 2007.

2

Mensagem nº. 233, de 2007 (nº. 878/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 51, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.560, de 20 de novembro de 2007.

2

Mensagem nº. 234, de 2007 (nº. 880/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 22, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil e setecentos e dezoito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.561, de 20 de novembro de 2007.

3

Mensagem nº. 235, de 2007 (nº. 882/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 4, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.562, de 21 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 236, de 2007 (nº. 883/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 7, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões de reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.563, de 21 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 237, de 2007 (nº. 884/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 8, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.564, de 21 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 238, de 2007 (nº. 885/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 9, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de dez mil e duzentos reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.565, de 21 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 239, de 2007 (nº. 886/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 10 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.566, de 21 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 240, de 2007 (nº. 887/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 11 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de cinquenta mil reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº. 11.567, de 22 de novembro de 2007.

3

Mensagem nº. 241, de 2007 (nº. 888/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 20 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e quatro milhões e cinquenta mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº. 11.568, de 22 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 242, de 2007 (nº. 889/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 21 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.569, de 22 de novembro de 2007.....

3

Mensagem nº. 243, de 2007 (nº. 890/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 24 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento

Pág.	Pág.
Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionada e transformada na Lei nº. 11.570, de 22 de novembro de 2007.....	
3	
Mensagem nº. 244, de 2007 (nº. 891/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 25 de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de duzentos milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionada e transformada na Lei nº. 11.571, de 22 de novembro de 2007.	
3	
Mensagem nº. 245, de 2007 (nº. 892/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 32, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionada e transformada na Lei nº. 11.572, de 22 de novembro de 2007.	
4	
Mensagem nº. 246, de 2007 (nº. 893/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 34, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de seis milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionada e transformada na Lei nº. 11.573, de 22 de novembro de 2007.....	
4	
Mensagem nº. 247, de 2007 (nº. 894/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 36, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de sessenta milhões de reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.574, de 22 de novembro de 2007.....	
4	
Mensagem nº. 248, de 2007 (nº. 895/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº. 56, de 2007 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.575, de 22 de novembro de 2007.	
4	
Mensagem nº. 249, de 2007 (nº. 896/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº.	
28, de 2007 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.576, de 22 de novembro de 2007.....	4
Mensagem nº. 250, de 2007 (nº. 932/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Solange Paiva Vieira, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.	4
Mensagem nº. 251, de 2007 (nº. 933/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Serôa da Motta, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Josef Barat.	11
Mensagem nº. 252, de 2007 (nº. 929/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.	14
Mensagem nº. 253, de 2007 (nº. 930/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Fernando de Magalhães Furlan, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, em 18 de janeiro de 2008.....	25
Mensagem nº. 254, de 2007 (nº. 936/2007, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a adição do terceiro termo aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2007.	610
Mensagem nº. 255, de 2007 (nº. 939/2007, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho.	610
MINISTÉRIOS	
Sugestão de nomes para o cargo de Ministro da Cultura. Senador Mão Santa.	237

	Pág.		Pág.
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Comentários sobre o fato de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva também fez greve de fome quando era sindicalista e metalúrgico. Senador Romeu Tuma.....	543	Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº. 9069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral, que tramitam em conjunto (ou reexame, nos termos do Requerimento nº. 644, de 2007). Senador Romero Jucá.	108
OFÍCIO		Parecer nº. 1.155, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 333, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera o § 1º do art. 1º da Lei nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentam cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial. Senador Raimundo Colombo.	117
Ofício nº. 695, de 2007/OS-GSE, que encaminha à apreciação do Senado Federal o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 5.890, de 2005, do Senado Federal (PLS nº. 458/2003, na Casa de origem), que “altera o <i>caput</i> do art. 983 da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha”, de acordo com o <i>caput</i> do art. 65 da Constituição Federal.	33	Parecer nº. 1.156, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 291, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a Universidade Federal do Gurguéia (UFG), a partir do desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	122
PARECER		Parecer nº. 1.157, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia. Senador Renato Casagrande.	133
Parecer nº. 1.152, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº. 92, de 2007 (nº. 1.425/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhado ao Senado Federal cópia do Acórdão nº. 1.953, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 006.236/2007-4). Senador Sibá Machado.	94	Parecer nº. 1.158, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 423, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o ano de 2007 como “Ano do Cinquentenário dos Painéis Guerra e Paz”, de Cândido Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas – ONU, em 6 de setembro de 1957. Senadora Ideli Salvatti.....	139
Parecer nº. 1.153, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 218, de 2007 (nº. 881/2007, na origem), que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.”. Senador Marco Maciel.	104	Parecer nº. 1.159, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 450, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal Cora Coralina, no Município de Goiás – GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.....	144
Parecer nº. 1.154, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre os Projetos de Lei do Senado nº. 685, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei nº. 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”, e nº. 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo		Parecer nº. 1.160, de 2007 (da Comissão de Educação), ao Projeto de Lei do Senado nº. 451, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás. Senador Antonio Carlos Valadares.	152

	Pág.		Pág.
Parecer nº. 1.161, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 574, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que introduz o § 3º ao art. 801 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Senador Pedro Simon.	158	República de Madagascar e ao Reino da Suazilândia. Senador João Ribeiro.	299
Parecer nº. 1.162, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 28, de 2003 (nº. 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Senador Demóstenes Torres.	163	Parecer nº. 1.169, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 174, de 2007 (nº. 750/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor José Luiz Machado e Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Suriname. Senador João Ribeiro.	303
Parecer nº. 1.163, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 90, de 2006 (nº. 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta § 3º C ao art. 30 da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.	171	Parecer nº. 1.170, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 185, de 2007 (nº. 799/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Igor Kipman, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti. Senador João Ribeiro.	310
Parecer nº. 1.164, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203, de 2001, na Casa de origem). Senador Tião Viana.....	259	Parecer nº. 1.171, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 186, de 2007 (nº. 800/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Dante Coelho de Lima, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Montenegro. Senador João Ribeiro.	313
Parecer nº. 1.165, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207, de 2001, na Casa de origem). Senador Tião Viana.	285	Parecer nº. 1.172, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 188, de 2007 (nº. 807/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Edson Marinho Duarte Monteiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor Leste. Senador João Ribeiro.	317
Parecer nº. 1.166, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 37, de 2007 (nº. 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti.	293	Parecer nº. 1.173, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 192, de 2007 (nº. 820/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. Senador João Ribeiro.	320
Parecer nº. 1.167, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 37, de 2007 (nº. 4.205, de 2001, na Casa de origem). Senador Tião Viana.	295		
Parecer nº. 1.168, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 149, de 2007 (nº. 666/2007), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Seicheles, à			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº. 1.174, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 193, de 2007 (nº. 821/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Brasunesco). Senador João Ribeiro.</p>	400
<p>Parecer nº. 1.175, de 2007 (de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 87, de 2007 (nº. 7.507/2006, na origem), que cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal. Senador Romeu Tuma.....</p>	403
<p>Parecer nº. 1.176, de 2007 (de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 111, de 2007 (nº. 7.559/2006, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº. 11.364, de 26 de outubro de 2006. Senador Aloizio Mercadante.....</p>	414
<p>Parecer nº. 1.177, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados). Senador Papaléo Paes.</p>	417
<p>Parecer nº. 1.178, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº. 11, de 2007. Senador Tião Viana.....</p>	424
<p>Parecer nº. 1.179, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”. Senador Flávio Arns.</p>	438
<p>Parecer nº. 1.180, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”. Senadora Serys Slhessarenko.....</p>	473
<p>Parecer nº. 1.181, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”. Senador Alvaro Dias.</p>	400
<p>Parecer nº. 1.182, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº. 7, de 2007. Senador Tião Viana.</p>	403
<p>Parecer nº. 1.183, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as Emendas nº.s 1 a 19, de Plenário, oferecidas à proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 a 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ...</p>	414
<p>Parecer nº. 1.184, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 69, de 2007 (nº. 7.441/2006, na Casa de origem), que “considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil”. Senadora Marisa Serrano.</p>	417
<p>Parecer nº. 1.185, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Antonio Carlos Valadares.</p>	424
<p>Parecer nº. 1.186, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Senador Tasso Jereissati.....</p>	438
<p>Parecer nº. 1.187, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senado Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal. Senador Tasso Jereissati.</p>	473
<p>Parecer nº. 1.188, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº. 154, de 2000 (nº. 1.069/2000, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União. Senador Romero Jucá.</p>	400
<p>Parecer nº. 1.189, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº. 168, de 2007 (nº. 732/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Uberaba (MG), solicitando autorização do Se-</p>	403

	Pág.		Pág.
nado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (<i>Municipal Lending Program I: Uberaba Agua Via Project</i>). Senador Antonio Carlos Júnior.....	484	2007, relativo a pedido de informação à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a real situação da invasão da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago de Marajó, e solicitando providências. Senador Magno Malta.....	498
Parecer nº. 1.190, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Resolução nº. 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências”. Senador Edison Lobão.....	492	Parecer nº. 1.198, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 996, de 2007. Senador César Borges.....	499
Parecer nº. 1.191, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências”. Senador Alvaro Dias.....	493	Parecer nº. 1.199, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.019, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde aos portadores de glaucoma. Senador Papaléo Paes.....	500
Parecer nº. 1.192, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Resolução nº. 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil”. Senadora Maria do Carmo Alves.....	494	Parecer nº. 1.200, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.020 (nº. 64, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal. Senador Alvaro Dias.....	500
Parecer nº. 1.193, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil”. Senador Efraim Morais.....	496	Parecer nº. 1.201, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.021 (nº. 57, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal. Senador Alvaro Dias.....	501
Parecer nº. 1.194, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 396, de 2007, que requer ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre possíveis danos e prejuízos causados às partes envolvidas, no caso de modificações no Decreto s/nº., de 15 de abril de 2005, relativas a procedimentos administrativos de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, de forma a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº. 414, de 2005. Senador Magno Malta.....	496	Parecer nº. 1.202, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), ao Requerimento nº. 1.027, de 2007, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da previsão dos gastos tributários para 2007 e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, de alguns incentivos e benefícios tributários relativos ao imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica. Senador Papaléo Paes.....	502
Parecer nº. 1.195, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 929, de 2007, em que o Senador Alvaro Dias solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. Senador Magno Malta.....	497		
Parecer nº. 1.196, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 953, de 2007. Senador César Borges.....	497		
Parecer nº. 1.197, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 960, de			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº. 1.203, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.055, de 2007. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº. 1.204, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), ao Requerimento nº. 1.087, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, quanto às transferências de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, ocorrido nos últimos 10 anos, por Comando Militar. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Parecer nº. 1.205, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.116, de 2007. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº. 1.206, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.153, de 2007, em que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, o Exmo. Senhor Nelson Jobim, pedido de informações sobre o contingente de tropas brasileiras em missão de paz no exterior. Senador Magno Malta.</p> <p>Parecer nº. 1.207, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.200, de 2007, com solicitação de informações ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes sobre o aluguel de salas em Centro Empresarial, destinadas a alojar equipe para analisar a prestação de contas de convênios do Programa Segundo Tempo. Senador Magno Malta.</p> <p>Parecer nº. 1.208, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.201, de 2007. Senador Magno Malta.....</p> <p>Parecer nº. 1.209, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.228, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores das receitas de impostos da União repartidos com Estados e Municípios nos últimos 15 anos, ano a ano. Senador Alvaro Dias. .</p> <p>Parecer nº. 1.210, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.259, de 2007. Senador Efraim Morais.</p> <p>POLÍTICA CULTURAL</p> <p>Anúncio da apresentação do Projeto de Lei do Senado nº. 107, de 2007, de autoria de S. Exa., que propõe ao Governo Federal a doação do Palácio Gustavo Capanema ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Senador Paulo Duque.</p> <p>POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p>Registro de cópia do manifesto de Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, em que</p>	<p>reclamam providências em relação à BR-040, especialmente no trecho Rio-Petrópolis-Juiz de Fora. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 67, de 2006 (nº. 5.450/2005, na Casa de origem), que inclui no anexo da Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 41, de 2007 (nº. 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.</p> <p>Apelo pela aprovação de projetos apresentados pela Bancada Federal de Mato Grosso à Mesa Diretora do Senado Federal, visando à federalização de algumas rodovias do Estado de grande importância ao agronegócio. Senador Jayme Campos.</p> <p>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</p> <p>Manifestação sobre a greve de fome do Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto ao projeto do Governo Lula de transposição das águas do rio São Francisco. Senador Raimundo Colombo.....</p> <p>Registro de carta do Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do rio São Francisco. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Defesa de maior envolvimento dos brasileiros com a preservação da Amazônia. Sugestões de ações convergentes entre as prefeituras e secretarias de meio ambiente, bem como entre os governos federal e estadual para a formulação de políticas públicas destinadas a combinar desenvolvimento econômico com qualidade de vida. Senador João Pedro.</p> <p>Alerta para a necessidade de um cuidado maior da Amazônia pelos brasileiros. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Paulo Paim.....</p> <p>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Resolução nº. 11, de 2007, de autoria de S. Exa., que altera a Resolução do Senado Federal nº. 93, de 1970, do Regimento Interno do Senado Federal,</p>
503	595
504	
505	373
506	375
507	618
507	
508	541
508	544
509	628
539	629

	Pág.		Pág.
acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária. Senador Aloizio Mercadante.	377	portação, pelo Brasil, de pneus usados. Senador Sibá Machado.	238
Críticas à maneira como o Governo Lula conduz a economia do País, a alta carga tributária e ao aumento abusivo nos gastos públicos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	587	Críticas ao pagamento antecipado da dívida externa do País junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), feito pelo Governo Lula, no momento em que o dólar estava numa cotação altíssima. Senador Heráclito Fortes.....	631
Correção dos dados apresentados pelo Senador João Pedro, em seu pronunciamento do dia 7 de dezembro de 2007, acerca do valor da cotação do dólar na transição do Governo Fernando Henrique Cardoso para o Governo Lula. Senador Heráclito Fortes.	658	Comentários sobre a importância do pagamento da dívida externa do Brasil junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), feito pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro.....	633
		Comentários sobre o crescimento da participação de empresas brasileiras no mercado internacional de serviços de engenharia, especialmente na América do Sul. Senador Romero Jucá.....	661
POLÍTICA ENERGÉTICA		POLÍTICA HABITACIONAL	
Protesto contra o descaso do Governo Federal com o abastecimento de energia elétrica no País. Senador Flexa Ribeiro.	228	Registro da situação de calamidade na qual se encontram milhares de conjuntos habitacionais no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	595
Registro de e-mail, recebido por S. Exa., do Diretor da Rádio Educação Rural, o Senhor Thomas Schwamborn, fazendo relato sobre a grave crise da falta de energia elétrica no Município amazonense de Tefé. Senador Arthur Virgílio.	321	POLÍTICA INTERNACIONAL	
Considerações sobre a operação de reorganização da estrutura societária dos pólos petroquímicos brasileiros. Senador Delcídio Amaral.	551	Comentários sobre a derrota do Presidente Hugo Chávez em plebiscito realizado na Venezuela, no dia 2 de dezembro de 2007, como tentativa à implantação de um Estado autoritário no País. Senador Renato Casagrande.....	576
Comentários sobre a futura inauguração do gasoduto de Cacimbas-Vitória-Caciúnas, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2008, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Gerson Camata.	552	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Registro do leilão para a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, em Rondônia, no dia 8 de dezembro de 2007, que tem como objetivo melhorar o fornecimento de energia no País. Senador João Pedro.	628	Encaminhamento à Mesa de ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Marconi Perillo.	310
Pedido de apoio ao Senador João Pedro junto ao Presidente da República para a retomada das atividades na usina termoeletrica de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso. Senador Jayme Campos.	630	Satisfação com ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Mario Couto.	311
Apelo pela aceleração da implantação do programa de eletrificação rural “Luz para Todos” no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	650	Saudações ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Renato Casagrande.	313
POLÍTICA EXTERNA		Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador Tasso Jereissati.	313
Comemoração pela decisão da Organização Mundial do Comércio (OMC) que proíbe im-		Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Romeu Tuma.	314

Pág.	Pág.		
<p>Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador Cícero Lucena.</p> <p>Satisfação com ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador João Tenório.</p> <p>Saudação ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Mão Santa.</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador José Agripino.</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. Senador Magno Malta.</p> <p>Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Agradecimento à Casa pelo apoio dado à recondução de S. Exa. como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Comentários sobre a decisão da recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Críticas pelo aparte do Senador Eduardo Suplicy ao pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, quando, de forma deselegante, interrompeu o pronunciamento de S. Exa. para tratar de questões internas do PMDB no que se refere à eleição do Presidente do Senado Federal. Senador Almeida Lima.</p> <p>Críticas à postura autoritária do Presidente Lula no controle da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>314</p> <p>317</p> <p>317</p> <p>317</p> <p>318</p> <p>318</p> <p>318</p> <p>318</p> <p>319</p> <p>320</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>325</p> <p>583</p> <p>593</p>	<p>Críticas à máfia que se instaurou dentro do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>POLÍTICA SOCIAL</p> <p>Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>O Globo</i>, edição do dia 30 de novembro de 2007, intitulada “Lula comete gafe em discurso durante visita ao Cantagalo”. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Registro da abertura da VII Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, ocorrida entre os dias 3 e 6 de dezembro de 2007, em Brasília. Senadora Fátima Cleide.</p> <p>POLÍTICA TRABALHISTA</p> <p>Comentários sobre a reunião de S. Exa. com arquitetos e engenheiros do País, e preocupação com o conflito existente entre esses profissionais, que pedem urgentemente a criação de conselhos exclusivos para as categorias e a posterior desvinculação do Confea (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Senador José Agripino.</p> <p>Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Sibá Machado.</p> <p>Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Augusto Botelho.</p> <p>Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005,</p>	<p>658</p> <p>230</p> <p>233</p> <p>342</p> <p>343</p> <p>344</p> <p>344</p> <p>359</p>

	Pág.		Pág.
na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Antonio Carlos Júnior.....	359	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições. Senador Inácio Arruda. ...	359	Repúdio às declarações do Presidente Lula, feitas em um discurso na cidade de Belém do Pará, em que tentou induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. Senador Tasso Jereissati.	565
Registro da visita da comissão de servidores da Companhia de Eletricidade do Amapá, formada por 98 funcionários, que correm o risco de perder os seus empregos. Comentários sobre a questão da terceirização no setor público. Senador Papaléo Paes.	368	Lamento às declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, em que tentou induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. Senador Flexa Ribeiro.	567
POLÍTICA TRIBUTÁRIA		Críticas as declarações do Presidente Lula, feitas em discurso no Estado do Pará, em que agride o Senado Federal e, em especial, os Senadores que votarem contra a proposta de prorrogação da CPMF. Senador Heráclito Fortes.	569
Críticas à excessiva carga tributária cobrada no País, principal obstáculo ao crescimento da economia. Senador Alvaro Dias.	240	Críticas às declarações do Presidente Lula proferidas no dia 6 de dezembro de 2007, em Belém do Pará, agredindo os Senadores que são contra a CPMF. Senador Arthur Virgílio.	571
Críticas à excessiva carga tributária cobrada no Governo Lula. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Mão Santa.	539	Críticas ao comportamento autoritário do Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	572
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 681, de 2007, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais. Senador Euclides Mello.	553	Comentários sobre as declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, no qual tenta induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Mario Couto.....	577
Comentários sobre a necessidade da diminuição do valor cobrado no Imposto de Renda. Aparte ao Senador Euclides Mello. Senador Marcelo Crivella.	554	Lamento as declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, em que tentou induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. Senadora Kátia Abreu.	600
Reflexão sobre a CPMF e a questão dos recursos para a saúde, a desoneração de 0,38% para 0,30%, e o fim gradual da DRU, vinculada à educação. Senador Renato Casagrande.	576	Críticas a omissão do Presidente Lula diante o escândalo da jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Senador Mão Santa.	646
Críticas à alta carga tributária cobrada no País. Senadora Kátia Abreu.	600	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Comentários sobre propostas de redução da carga tributária, discutidas entre o PMDB e o Governo Federal, e sobre emenda apresentada por S. Exa. que prevê a extinção do imposto da CPMF ao cabo de quatro anos, evitando assim um impacto muito forte sobre as finanças públicas que atrapalhasse o equilíbrio da economia do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Valter Pereira.	639	Projeto de Lei da Câmara nº. 111, de 2007 (nº. 7.559/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº. 11.364, de 26 de outubro de 2006.	341
Preocupação com a alta carga tributária cobrada no País, uma das mais caras do mundo. Defesa de uma nova legislação tributária para o Brasil. Senador Mão Santa.	646		

Pág.	Pág.
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº. 691, de 2007, que dispõe sobre a exibição pública de Modelo cujo índice de massa corporal seja inferior a dezoito. Senador Gerson Camata.	40
Projeto de Lei do Senado nº. 692, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos. Senadora Kátia Abreu.	41
Projeto de Lei do Senado nº. 693, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-251. Senadora Serys Slhessarenko.....	43
Projeto de Lei do Senado nº. 694, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242. Senadora Serys Slhessarenko.....	46
Projeto de Lei do Senado nº. 695, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174. Senador Jonas Pinheiro.....	50
Projeto de Lei do Senado nº. 696, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080. Senador Jayme Campos.	60
Projeto de Lei do Senado nº. 697, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359. Senador Jayme Campos.	70
Projeto de Lei do Senado nº. 698, de 2007, que cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (PRONEI), dispõe sobre financiamento para construir e equipar unidades de ensino infantil, altera a Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	80
Projeto de Lei do Senado nº. 699, de 2007, que altera o art. 26 da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais. Senador Renato Casagrande. ...	514
Projeto de Lei do Senado nº. 700, de 2007, que modifica a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	517
Projeto de Lei do Senado nº. 701, de 2007 (Complementar), que altera o § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir a atividade de corretagem de seguros no Simples Nacional. Senador Arthur Virgílio.....	521
Projeto de Lei do Senado nº. 702, de 2007, que altera a Lei nº. 7.565/86, Código Brasileiro de Aeronáutica, para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidente aéreos. Senador Renato Casagrande.	531
Projeto de Lei do Senado nº. 703, de 2007, que altera a Lei nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados. Senador Demóstenes Torres.	532
Projeto de Lei do Senado nº. 704, de 2007, que altera a Lei 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades a navegação aérea e dá outras providências, e o Decreto-lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços. Senador Renato Casagrande.	533
Projeto de Lei do Senado nº. 705, de 2007, que altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para prever nova hipótese de perda de mandato de diretor, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	535
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução nº. 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. Senador Romero Jucá.	34
Projeto de Resolução nº. 84, de 2007, que dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União. Senador Romero Jucá.....	477
Projeto de Resolução nº. 85, de 2007, que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$	

	Pág.		Pág.
17.270.000,00 (dezessete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (<i>Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project</i>). Senador Expedito Júnior.	486	Requerimento nº. 1.405, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Pesar pelo falecimento da ex-Deputada Estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e ex-Presidenta da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) Heloneida Studart, ocorrido no dia 3 de dezembro de 2007. Senadora Ideli Salvatti.	92
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº. 1.406, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Pesar à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e aos familiares da jornalista Heloneida Studart pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, em decorrência de uma parada cardíaca. Senador Marcelo Crivella.	92
Proposta de Emenda à Constituição nº. 99, de 2007, que altera a redação dos incisos I e III do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, para dispor sobre a inclusão, nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, das entidades da administração indireta que não recebem recursos do Tesouro. Senador Renato Casagrande.....	511	Requerimento nº. 1.407, de 2007, que requer a tramitação conjunta das seguintes proposições: PLS nº. 114-CMA/2004; 283-CCS/2007; 429-CCS/2007 e 522-CCS/2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Jayme Campos.	92
REFORMA TRIBUTÁRIA		Requerimento nº. 1.408, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº. 117, de 2006, que “Regula o exercício profissional de Geofísico e altera a Lei nº. 4.076, de 23 de junho de 1962” tramite na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, por estar no âmbito da sua competência. Senador Marcelo Crivella.	92
Alerta para a necessidade da reforma tributária no Brasil. Senadora Kátia Abreu.	299	Requerimento nº. 1.409, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº. 79, de 2006, de autoria de S. Exa. Senador Antônio Carlos Valadares.....	92
REGIMENTO INTERNO		Requerimento nº. 1.410, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 45/2006, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial. Senador Romero Jucá.	93
Leitura do art. 14, inciso VI do Regimento Interno do Senado Federal, que trata de explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão. Senador Flexa Ribeiro.	575	Requerimento nº. 1.411, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de números 491 e 560, de 2007. Senadora Marisa Serrano.	93
REQUERIMENTO		Requerimento nº. 1.412, de 2007, que requer que seja encaminhado Voto de Louvor à Torcida “Gaviões da Fiel”, do Sport Club Corinthians, pelo sentimento de amor ao seu time demonstrado no dia 2 de novembro de 2007, quando o Clube foi rebaixado para a série B do Campeonato Brasileiro, após empate com o Grêmio no Estádio de Futebol Olímpico, em Porto Alegre/RS. Senador Romeu Tuma.....	93
Requerimento nº. 1.402, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 120 anos da promulgação da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	90	Requerimento nº. 1.414, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e dos impedimentos” constante no título	
Requerimento nº. 1.403, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	90		
Requerimento nº. 1.404, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, da ex-Deputada Estadual Heloneide Studart, Pioneira do movimento feminista e fundadora do PT, com apresentação formal de condolências à família. Senadora Serys Slhessarenko.....	91		

Pág.	Pág.
da Seção VI do Capítulo I do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. Senador Leomar Quintanilha.	343
Requerimento nº. 1.415, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e impedimento, a proibição parcial” do art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. Senador Leomar Quintanilha.	343
Requerimento nº. 1.416, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada das expressões “ou estiver impedido de atuar nos campos da arquitetura e do urbanismo” e “e 22” do art. 23 do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. Senador Leomar Quintanilha.	343
Requerimento nº. 1.417, de 2007, que requer adiamento da votação, para reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei da Câmara nº. 49, de 2006, que dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento. Senador Romero Jucá.	370
Requerimento nº. 1.418, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, de Vera Sílvia Magalhães, que teve ativa participação na luta contra a ditadura militar. Senador Arthur Virgílio.	448
Requerimento nº. 1.419, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Heloneida Studart, ex-Deputada Estadual fluminense, jornalista, escritora, defensora dos direitos da mulher e referência na militância política brasileira. Senador Arthur Virgílio.	448
Requerimento nº. 1.420, de 2007, que requer seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos no Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí. Senador Mão Santa.	449
Requerimento nº. 1.421, de 2007, que requer Voto de Aplauso à artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros, pela abertura da exposição de suas pinturas, em 5 de dezembro de 2007, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília-DF. Senador Arthur Virgílio.	449
Requerimento nº. 1.422, de 2007, que requer que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 122, de 2006, que “altera a Lei nº. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. Senador Gim Argello.	449
Requerimento nº. 1.423, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube. Senador Arthur Virgílio.	529
Requerimento nº. 1.424, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal daquele município amazonense. Senador Arthur Virgílio.	529
Requerimento nº. 1.425, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de Lino Teixeira Rodrigues, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense. Senador Arthur Virgílio.	529
Requerimento nº. 1.426, de 2007, que requer a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e dois membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e pelos Senadores do Estado do Amazonas, com o objetivo de visitar as instalações da empresa Mil Madeireira Itacoatiara Ltda., localizada no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, para avaliar a tecnologia empregada no manejo florestal de área de 456 mil hectares situada à margem da estrada AM-10 e certificada pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (<i>Forest Stewardship Council – FSC</i>). Senador João Pedro.	530
Requerimento nº. 1.427, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Roberto Stucker Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado o prêmio principal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, e Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais. Senador Arthur Virgílio.	530
SAÚDE	
Registro da presença do Secretário de Saúde do Estado Amapá, o Senhor Pedro Paulo Dias de Carvalho, e do Deputado David Alcolumbre, na sessão do dia 5 de dezembro de 2007, buscando obter recursos para a compra de um tomógrafo. Senador Papaléo Paes.	232
Registro do lançamento, em 5 de dezembro de 2007, no Palácio do Planalto, do PAC-Saúde do Governo Federal. Senador João Pedro.	235
Considerações sobre a importância do PAC-Saúde, lançado no dia 5 de dezembro, pelo Governo	

	Pág.		Pág.
Federal. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Sibá Machado.	235	de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador José Agripino.	309
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senadora Lúcia Vânia.	305	Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Marconi Perillo.	310
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Gerson Camata.	306	Preocupação com a crise pela qual passa o Hospital de Clínicas de Curitiba e registro do compromisso, assumido pelo Ministro da Saúde, de enviar recursos para o hospital assim que aprovada a prorrogação da CPMF. Senador Osmar Dias.	537
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Magno Malta.	307	Satisfação com a inauguração do hospital da Rede Sarah Kubitschek da cidade de Belém, no Estado do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mario Couto.....	546
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Arthur Virgílio.	307	Registro da inauguração, em 6 de dezembro de 2007, de unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, no Pará. Senador Mario Couto.....	554
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	308	Comentários sobre a inauguração de unidade do hospital da Rede Sarah Kubitschek na cidade de Belém-PA. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Flexa Ribeiro.	555
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Renato Casagrande.	308		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Marcelo Crivella.	308	SEGURANÇA PÚBLICA	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senador Marcelo Crivella.	308	Críticas à Polícia Civil pela forma como ocorreu a prisão de oito empresários do setor de combustível na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	242
		Registro do recebimento de dois <i>e-mails</i> , denunciando arbitrariedades que estão ocorrendo na prisão de pessoas no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	659
		Registro de notícia da prisão do Procurador-Geral do Estado do Piauí, o Senhor Plínio Clerton, em Teresina, no dia 7 de dezembro de 2007. Senador Heráclito Fortes.	659
		SENADO FEDERAL	
		Comentários sobre o apoio da Casa ao Senador Pedro Simon como candidato do PMDB à Presidência do Senado Federal. Senador Papaléo Paes.	225
		Reiteração de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do	

Pág.	Pág.
Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Eduardo Suplicy.	225
Apoio à candidatura do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	225
Apelo à Mesa Diretora para prosseguir com a votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de autoria de S. Exa. Senadora Ideli Salvatti.	279
Considerações sobre a eleição para Presidente do Senado Federal e a votação de matéria que trata do imposto da CPMF. Senador Arthur Virgílio.	279
Comentários sobre o depoimento do Diretor da Polícia do Senado Federal, o Dr. Pedro Abrão, a respeito do possível envolvimento de membros do quadro de polícias da Casa em episódio de espionagem contra Senadores, e pedido da continuidade das investigações sobre o caso. Senador Romeu Tuma.	283
Comunicado acerca de recurso apresentado pelo PSDB e Democratas pedindo que a matéria apresentada pelo Senador Marconi Perillo, que solicita rigorosa apuração, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, das denúncias contra o Senador Renan Calheiros e do possível envolvimento de membros do quadro de polícias da Casa em episódio de espionagem contra Senadores, seja apreciada pelo Plenário. Senador José Agripino.	284
Críticas à atitude do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, pelo arquivamento do requerimento de S. Exa. solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	293
Questionamentos à decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, pelo arquivamento do requerimento de autoria do Senador Marconi Perillo, em que solicita o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás. Senador Renato Casagrande.....	293
Solidariedade aos Senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo com relação à atitude autoritária do Presidente do Conselho de Ética e De-	
coro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, que decidiu pelo arquivamento dos dois processos abertos para a averiguação das denúncias do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no qual afirma categoricamente o envolvimento da Polícia do Senado Federal em episódio de espionagem contra Senadores. Senadora Kátia Abreu.	299
Apoio ao nome do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.	544
Apoio a candidatura do Senador Pedro Simon para a Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cícero Lucena.	546
Comentários sobre a possível candidatura do Senador Pedro Simon à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	547
Apelo ao Senador Pedro Simon para que se candidate ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque.	548
Comentários sobre o apoio de universitários piauienses à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.	548
Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, do Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros de Israel, o Senhor Wuhaba Magali, da Embaixadora Tzipora Rimon e da Senhora Dorit Shavit, do Departamento de América Latina do Ministério do Exterior. Senador Heráclito Fortes.	554
Comentários sobre a decisão do Senador Pedro Simon de se candidatar ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Suplicy.	579
Considerações sobre a importância política das eleições para a escolha do novo Presidente do Senado Federal. Apelo ao PMDB para que indique o nome do Senador Pedro Simon como candidato à Presidência da Casa. Senador Cristovam Buarque..	620
Comentários sobre a importância das eleições para a escolha do próximo Presidente do Senado Federal, e críticas às constantes intromissões do Presidente Lula nas questões internas da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes.	624
Apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para o cargo de Presidente do Senado Federal, caso o PMDB não indique um candidato compatível com os anseios da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jayme Campos.	625
Comentários sobre as eleições para a escolha do próximo Presidente da Casa, e sua importância	

	Pág.		Pág.
para o resgate da credibilidade do Senado Federal diante a opinião pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senadora Marisa Serrano.....	625	te ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.....	653
Apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para o cargo de Presidente do Senado Federal, caso o PMDB não indique um candidato compatível com os anseios da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Adelmir Santana.	626	Comentários a respeito dos nomes dos candidatos do PMDB à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Valdir Raupp.....	654
Análise sobre a importância do próximo candidato à Presidência do Senado Federal ser indicado pelo PMDB. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Paulo Paim.	626	Comentários sobre a inscrição do nome de S. Exa. como candidato do PMDB à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Neuto de Conto.	655
Registro da visita do Chanceler Sinkovec, da República da Eslovênia, em 7 de dezembro de 2007, no Plenário do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.	636	Reafirmação de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal pelo PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa.	656
Considerações sobre a disputa pela indicação na bancada do PMDB para a Presidência do Senado Federal, dizendo-se estimulado pelo movimento liderado pelos Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy para a candidatura de S.Exa. ao cargo. Senador Pedro Simon.	651	Reafirmação de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal pelo PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Heráclito Fortes.	658
Justificativa aos apelos de S. Exa. ao PMDB para a indicação do nome do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte		SINDICATO	
		Comentários sobre a importância do projeto que regulamenta as centrais sindicais no País. Senador Paulo Paim.	219

Ata da 224ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares,
Augusto Botelho e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/12/2007 07:40:33 até 5/12/2007 20:55:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					

Compareceram: 80 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 225, de 2007 (nº 861/2007, na origem), de 19 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *institui o Programa Disque Idoso*, sancionado e transformado na Lei nº 11.551, de 19 de novembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 226, de 2007 (nº 871/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 11.553, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 227, de 2007 (nº 872/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor total de duzentos e setenta e um milhões, setecentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 11.554, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 228, de 2007 (nº 873/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamen-*

to Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.555, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 229, de 2007 (nº 874/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de onze milhões, cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.556, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 230, de 2007 (nº 875/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de quatro milhões e cinqüenta mil reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 11.557, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 231, de 2007 (nº 876/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo, crédito suplementar no valor global de sessenta e três milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.558, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 232, de 2007 (nº 877/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de dois milhões, trezentos e cinqüenta mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.559, de 20 de novembro de 2007;

– Nº 233, de 2007 (nº 878/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 51, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de setenta e dois milhões, cento e setenta*

- e seis mil, seiscientos e sessenta e três reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.560, de 20 de novembro de 2007;*
- Nº 234, de 2007 (nº 880/2007, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de um bilhão, novecentos e sete milhões, oitocentos e três mil e setecentos e dezoito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.561, de 20 de novembro de 2007;*
 - Nº 235, de 2007 (nº 882/2007, na origem), de 21 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de trinta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.562, de 21 de novembro de 2007;*
 - Nº 236, de 2007 (nº 883/2007, na origem), de 21 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões de reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.563, de 21 de novembro de 2007;*
 - Nº 237, de 2007 (nº 884/2007, na origem), de 21 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscientos e sessenta e seis reais, para o fim que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.564, de 21 de novembro de 2007;*
 - Nº 238, de 2007 (nº 885/2007, na origem), de 21 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de dez mil e duzentos reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.565, de 21 de novembro de 2007;*
 - Nº 239, de 2007 (nº 886/2007, na origem), de 21 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.566, de 21 de novembro de 2007;*
 - Nº 240, de 2007 (nº 887/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de cinqüenta mil reais, para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.567, de 22 de novembro de 2007;*
 - Nº 241, de 2007 (nº 888/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e quatro milhões e cinqüenta mil reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.568, de 22 de novembro de 2007;*
 - Nº 242, de 2007 (nº 889/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e cinqüenta e três reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.569, de 22 de novembro de 2007;*
 - Nº 243, de 2007 (nº 890/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e noventa e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.570, de 22 de novembro de 2007;*
 - Nº 244, de 2007 (nº 891/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de duzentos milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.571, de 22 de novembro de 2007;*

- Nº 245, de 2007 (nº 892/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.572, de 22 de novembro de 2007;
- Nº 246, de 2007 (nº 893/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de seis milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.573, de 22 de novembro de 2007;
- Nº 247, de 2007 (nº 894/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2007 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de sessenta milhões de reais, para o fim que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 11.574, de 22 de novembro de 2007;
- Nº 248, de 2007 (nº 895/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2007 – CN, que *abre ao Orça-*

mento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.575, de 22 de novembro de 2007; e

- Nº 249, de 2007 (nº 896/2007, na origem), de 22 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 28, de 2007 – CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.576, de 22 de novembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As **Mensagens nºs 226 a 249, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 4, 7 a 11, 13 a 17, 20 a 22, 24, 25, 27, 28, 32, 34 a 36, 51 e 56 – CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 250, DE 2007
(Nº 932/2007, na Casa de origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 e § 2º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.

Brasília, 4 de dezembro de 2007.

CURRICULUM VITAE**SOLANGE PAIVA VIEIRA**

Esplanada dos Ministérios, bloco "Q", 9º andar, Brasília - DF

Telefone: (61)33124312(trabalho) / (61)96482483 /

Registro Geral: 07611277/0 IFP/RJ

Cadastro de Pessoa Física: 972.913.317-49

Data de Nascimento: 23/03/69

Filiação: Paulo César Vieira e Maria Leonor Paiva Vieira

e-mail: Solange.vieira@defesa.gov.br

EDUCAÇÃO:

- | | |
|---------------|--|
| 03/94...11/95 | Pós-Graduada em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. |
| 01/92...09/94 | Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro |
| 03/86...12/90 | Bacharelado em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e ACADÊMICA:

- | | |
|-----------------|--|
| 09/07.... | Secretária de Aviação Civil |
| 08/07.....09/07 | Assessora Especial do Ministério da Defesa |
| 06/06....08/07 | Gerente da área de crédito do BNDES |
| 03/06...06/06 | Técnica da área financeira do BNDES. |
| 02/05...03/06 | Assessora Econômica da Presidência do Supremo Tribunal Federal. Responsável pelo suporte técnico à Presidência do Supremo no que se refere às matérias econômicas envolvidas nos julgamentos do plenário. Desenvolvimento do Projeto de Emenda Constitucional sobre precatórios. |
| 06/04...02/05 | Técnica da área de operações indiretas do BNDES. Responsável pelo acompanhamento das operações do BNDES cujos recursos são liberados através de outras instituições financeiras. |

- 11/02...12/03 Presidente do Fundo de Pensão Telos, cuja principal patrocinadora é a empresa Embratel. O Fundo de Pensão possui cerca de 1,9 bilhões de ativos, 7.200 participantes e 4.500 aposentados. Distribuído em uma diretoria de benefícios e outra de investimentos e financeira, o fundo possuía 66 funcionários.
- 11/01...11/02 Secretária Geral de Administração da Advocacia Geral da União (AGU), com cerca de 600 funcionários subordinados diretamente e com um orçamento em torno de R\$180 milhões ano. Era responsável pela execução e contratação de toda infra-estrutura logística para o funcionamento da AGU. Dentre as atividades exercidas está à prestação de serviços aos 2.990 funcionários da AGU espalhados em 60 procuradorias pelo Brasil.
- 06/01...11/01 Diretora de Projetos da Advocacia Geral da União. Reportando diretamente ao Ministro, tem como principal função a reestruturação e priorização dos processos jurídicos, em que a União é parte, sendo o trabalho estruturado sob o enfoque econômico-financeiro.
- 11/00...06/01 Secretária de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), onde era responsável pela chefia de 120 pessoas. Teve como realizações destacadas (1) a finalização dos dois projetos de lei que são a base da Previdência Privada no Brasil; (2) a reestruturação da previdência fechada; (3) a alteração dos métodos de fiscalização e automação dos procedimentos internos de trabalho; e (4) o aumento do *disclosure* sobre a situação dos fundos de pensão, permitindo maior credibilidade para o sistema.
- 04/00...11/00 Assessora Especial do Ministro da Previdência e Assistência Social (MPAS). Dentre as atividades de assessoria destacou-se o trabalho na área de recuperação de créditos previdenciários, com a criação de produtos e mecanismos para viabilizar a recuperação de créditos do INSS. Foram otimizados mecanismos de leilão de dívida (CDP) e acordos com instituições financeiras para agilizar a recuperação.
- 02/00...04/00 Assessora Especial da Presidência do BNDES. A principal função na assessoria seria a reestruturação do BNDES pretendida pelo então Presidente; com a mudança do Presidente, essa função foi interrompida.
- 03/99...02/00 Assessora Especial do Ministro da Previdência e Assistência Social (MPAS). Enfoque da assessoria na área econômica e financeira da Previdência Social. A principal atividade desenvolvida foi a reforma da previdência (Regulamentação da Emenda Constitucional nº20) com a formulação do “fator previdenciário”, que revolucionou o sistema de cálculo de aposentadorias na previdência social, com redução de gastos para o Tesouro Nacional da ordem de 1% do PIB por ano.
- 10/96... 03/99 Gerente da área Financeira e Internacional do BNDES. Dentre as principais atividades destacam-se a reformulação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a confecção e acompanhamento de operações financeiras estruturadas (operações de hedge e swap) e a elaboração semanal de informativo econômico-financeiro sobre o G-7 e mercados emergentes.
- 05/95...10/96 Técnica da área de Planejamento do BNDES. Desenvolveu modelos de análise econômica, destacando-se a adaptação de um modelo de Equilíbrio Geral Computável para análises macroeconômicas e a confecção de um modelo de geração de emprego que mensura a quantidade de emprego gerada, por setor, para cada investimento realizado.

09/93...05/95	Técnica da área de Crédito do BNDES. Tinha, como principal atividade à análise, qualitativa e quantitativa, das empresas para posterior classificação de risco de crédito (rating).
1993	Funcionária Concursada do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
03/95...12/97	Professora de Economia das Faculdades Integradas Cândido Mendes.
03/93...02/95	Professora de Economia da Pontífice Universidade Católica (PUC-RJ).
03/90...12/90	Estágio na Siderúrgica Mendes Júnior na área financeira. Monitoria da Cadeira de Teoria Monetária I na UFJF.
1989	Estágio na Firma Consenso Consultores Associados. Monitoria da Cadeira de Teoria Microeconômica I na UFJF.
1988	Estágio no Banco do Brasil

TRABALHOS PUBLICADOS:

“ *Governança Corporativa: Uma Análise de sua Evolução e Impactos no Mercado de Capitais Brasileiro*”. Solange Paiva Vieira e André Gustavo S. T. Mendes, *Revista do BNDES* nº 22, dezembro de 2004.

“*Governança e ética*”. Solange Paiva Vieira, *Revista De Conjuntura Econômica*, vol.58 nº3, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, março de 2004.

“*Previdência Publica: bases para uma ação mais realista*”. Solange P. Vieira, Minas Gerais do Século XXI, volume IX, cap.3, Belo Horizonte, dezembro de 2002.

“*O Grande Desafio*”. Solange Paiva Vieira, *Revista De Conjuntura Econômica*, vol.56 nº11, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, novembro de 2002.

“*Ainda a Contribuição dos Inativos*”. Solange Paiva Vieira, *Jornal o Estado de São Paulo*, São Paulo, Julho/2002.

“*Reforma previdencial em Brasil. La nueva regla de cálculo de los beneficios*”. Solange P. Vieira e Vinícius C. Pinheiro, *Série Financiamento del Desarrollo* 97. Cepal, Santiago de Chile, junho de 2000.

“*Novo Rumo Para a Previdência Brasileira*”. Waldeck Ornélas e Solange P. Vieira, *Revista do BNDES* nº 12, dezembro de 1999.

“*As Novas Regras da Previdência Social*”. Waldeck Ornélas e Solange P. Vieira, *Revista de Conjuntura Econômica*. Rio de Janeiro: FGV, novembro de 1999.

“*Uma Análise das Principais Taxas de Juros Presentes nos Financiamentos Concedidos pelo BNDES*”. Solange Paiva Vieira, *Revista do BNDES* nº 7, junho de 1997.

“*Demanda setorial por trabalho: uma aplicação do modelo de geração de emprego*”. Sheila Najberg e Solange Paiva Vieira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*. Rio de Janeiro: IPEA, v. 27, nº 1, abril de 1997.

“*Emprego e Crescimento Econômico: Uma Contradição?*”. Sheila Najberg e Solange Paiva Vieira. Rio de Janeiro, setembro de 1996 (Texto para Discussão nº 48, BNDES).

"Modelo de Geração de Emprego Aplicados à Economia Brasileira – 1985/1995" Sheila Najberg e Solange Paiva Vieira. Rio de Janeiro, *Revista do BNDES* nº 5, junho de 1996.

"Modelo de Geração de Emprego Aplicados à Economia Brasileira – 1985/1995" Sheila Najberg e Solange Paiva Vieira. Rio de Janeiro, março – 1996 (Texto para Discussão nº 39. BNDES).

"Modelo de Equilíbrio Geral Computável como Instrumento de Política Econômica: uma análise de câmbio e tarifas". Sheila Najberg, Francisco J. Z. Rigolon e Solange Paiva Vieira. Rio de Janeiro, outubro – 1995 (Texto para Discussão nº 30, BNDES).

"Câmbio x Tarifas: Uma Análise de Equilíbrio Geral". *Anais do XVII Encontro Brasileiro de Econometria*, 1995. Francisco J. Z. Rigolon, Sheila Najberg e Solange Paiva Vieira.

"Privatização: uma abordagem teórica do processo". Tese defendida para obtenção do grau de Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas em 1994.

"Ciclo e Crise no Sistema Capitalista". Projeto de Iniciação Científica desenvolvido junto à reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora. Apresentado como monografia para conclusão do curso de economia em 1990.

OUTROS:

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de São Paulo (CESP) – entre 02/2007 e 04/2007

Vice-Presidente do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - entre 11/2000 e 06/2001

Membro do Conselho da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) entre - 11/2000 e 06/2001

Redatora responsável pela parte de política monetária do jornal da Universidade Federal de Juiz de Fora nos anos de 1989 e 1990.

Língua Estrangeira: Certificate of Advanced English given by Linguex, located in Washington D.C.

Solange P. Vieira

Aviso nº 1.264 - C. Civil.

Brasília, 4 de dezembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.

Atenciosamente,

Dilma Rousseff

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO ANAC

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

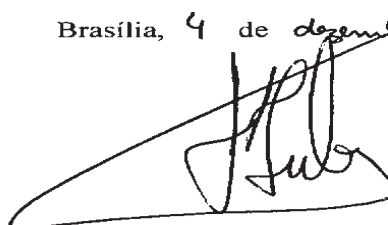
MENSAGEM Nº 251, DE 2007

(Nº 933/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 do § 2º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RONALDO SERÔA DA MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Josef Barat.

Brasília, 4 de dezembro de 2007.

**CURRICULUM VITAE****DADOS PESSOAIS**

Nome: Ronaldo Serôa da Motta
Endereço Residencial: Av. Borges de Medeiros 3708, ap. 401
Rio de Janeiro, 22470-001, RJ
Endereço Comercial – IPEA Rio: Av. Pres. Antonio Carlos 51,17 andar
20020-010, Rio de Janeiro, RJ
Telefones: (021) 21-3515 8687 ou 9997 2555
Fax: (021) 21-3515 8615
Email: ronaldo.seroa@ipea.gov.br
Data de Nascimento: 10/julho/1954
Nacionalidade: Brasileira
CPF: 405 877 897 – 00
Id: 3154 714, IFP
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA
Ident. Única: 007622406
SIAPE: 6762240
Cargo: DAS 1013

PERFIL ACADÊMICO

Mestre (1981) e Graduado (1977) em Engenharia de Produção, COPPE/UFRJ
Doutor em Economia pela University College London, Department of Economics,
University of London - 1985.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA**1. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

1987- atualmente

Cargo: Coordenador de Estudos de Mercado e Regulação

- Regulação econômica e desenho de instrumentos
- Métodos quantitativos na defesa da concorrência
- Regulação e valoração ambiental

**2. Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro, Mestrado de Economia Ambiental
1996 - 2001**

Cargo: Professor de Análise de Custo-Benefício e Economia Ambiental.

3. Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal

Agosto de 1996 - maio de 1997

Cargo: Diretor de Plano e Programas Ambientais

**4. COPPE/UFRJ - Área Interdisciplinar de Energia e Meio Ambiente - Mestrado de
Planejamento Energético e Ambiental.**

1986 - 1996

Cargo: Professor Colaborador de Análise de Custo-Benefício e Política Ambiental.

Aviso nº 1.265 - C. Civil.

Brasília, 4 de dezembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RONALDO SERÔA DA MOTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Josef Barat.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

.....
Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

.....

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB
– ES) – As matérias vão à Comissão de Serviços de
Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da Re-
pública que passo a ler.

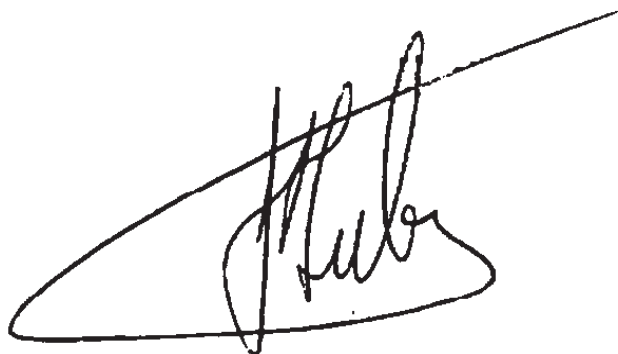
São lidas as seguintes:

MENSAGEM
Nº 252, DE 2007
(nº 929/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor PAULO FURQUIM DE AZEVEDO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 3 de dezembro de 2007.



CURRICULUM VITAE**Paulo Furquim de Azevedo**

Novembro, 2007

SÍNTESE

Conselheiro do CADE. Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP). Coordenador do Curso de Mestrado e Doutorado em Economia de Empresas. Mestre e Doutor em Economia pela FEA-USP. Visiting Scholar na University of California at Berkeley. Foi professor da FEA-USP, campus de Ribeirão Preto, do DEP-UFSCar e dos cursos de pós-graduação lato sensu da FIPE-USP, FIA-USP, FIPECAFI-USP, FUNDACE, PENSA, PEASA-PB, UFRJ, FGV-SP e FGV-RJ. É autor de diversos artigos e capítulos de livros sobre os seguintes temas: defesa da concorrência, estratégias empresariais, organização dos mercados e da firma, competitividade, contratos e capacitação tecnológica. Elaborou planos de desenvolvimento de municípios paulistas, propostas de políticas públicas para competitividade de setores diversos

1. DADOS PESSOAIS**Nome:** Paulo Furquim de Azevedo**Data de Nascimento:** 28/08/1965**CPF:** 087009778-45**RG:** 17265654 SSP - SP - 11/03/1999**Naturalidade:** São Paulo – SP**Filiação:** José Osório De Azevedo Junior

Lais Furquim De Azevedo

Endereço profissional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

SCN Quadra 2 Projeção C – 1º Andar

Brasília-DF – Brasil

Telefone: 61 3221-8496

Endereço eletrônico: e-mail para contato : paulo.azevedo@cade.gov.br

e-mail alternativo : paulo.azevedo@fgv.br

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1992 – 1996. Doutorado em Economia. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil. Título: INTEGRACAO VERTICAL E BARGANHA. Ano de obtenção: 1996. Orientador: ELIZABETH MARIA MERCIER QUERIDO FARINA. Bolsista do CNPQ, Brasil.

1988 - 1992 Mestrado em Economia. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil. Título: Esforço tecnológico através de investimentos em capital humano nas empresas do setor de bens de capital brasileiro. Ano de obtenção: 1992. Orientador: Helio Nogueira da Cruz. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

1983 - 1986 Graduação em Administração Pública. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, FGV/EAESP, São Paulo, Brasil.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde janeiro de 2006.
2. Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP), desde janeiro de 2004.
3. Coordenador da Pós-Graduação Acadêmica da FGV-EESP, de dezembro de 2004 a janeiro de 2006.
4. Coordenador de Centro de Agronegócio da FGV, de julho de 2004 a julho de 2005.
5. Professor da Faculdade de Economia e Administração, campus de Ribeirão Preto (FEA-RP-USP), de outubro de 2002 a janeiro de 2004.
6. Professor da Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Engenharia de Produção, de janeiro de 1994 a outubro de 2002.
7. Pesquisador do Programa de Estudos dos Negócios do Sistema Agroindustrial (PENSA).
8. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais.
9. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Produção, da Universidade Federal de São Carlos, de agosto de 1998 a março de 2000.
10. Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos, de setembro de 1996 a setembro de 1997.
11. Consultor júnior do Banco Mundial, responsável pela atualização do banco de dados sobre agricultura no Brasil.
12. Auxiliar de ensino na Faculdade de Economia e Administração, (FEA-USP), em 1990.
13. Analista de projetos da FEPASA (Ferrovia Paulista S.A.), de julho de 1986 a março de 1988.

4. PRÊMIOS E HOMENAGENS

2007 Patrono, Formandos da XI Turma de Graduandos em Ciências Econômicas da FEA-RP-USP

2005 Melhor trabalho acadêmico: Ambiente Institucional e Organização de Redes de Franquias: uma comparação Brasil e França. Vivian Lara dos Santos Silva. Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising.

2003 Professor Homenageado, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

2002 Parainfo, Formandos das Turmas de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

1999 Melhor trabalho acadêmico: Vivian Lara dos Santos Silva; Orientador: Paulo Furquim de Azevedo, Associação Brasileira de Franchising (ABF).

1999 Professor Homenageado, Formandos da 2ª Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.

1998 Professor Homenageado, Formandos da 1ª Turma de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Federal de São Carlos.

5. PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES

5.1. Livros publicados

1. AZEVEDO, P. F., DIAZ, M. D. M., GREMAUD, A.P., TONETO JÚNIOR, R. Introdução à Economia. São Paulo : Editora Atlas, 2007, v.1. p.405.

2. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de; SAES, Maria Sylvia Macchione. Competitividade: mercado, Estado e organizações. São Paulo: Editora Singular, 1997. v. 1.

5.2. Capítulos de livros publicados

1. AZEVEDO, P. F., SILVA, Vivian Lara dos Santos. Governance Inseparability in Franchising: Multi-case Study in France and Brazil In: Economics and Management of Networks: Franchising, Strategic Alliances, and Cooperatives.1 ed.Heidelberg : Physica-Verlag, 2007, v.1, p. 97-116.

2. FAULIN, Evandro Jacóia, AZEVEDO, P. F. Administração da Compra de Insumos na Produção Familiar In: Gestão Integrada da Agricultura Familiar.1 cd.São Carlos : Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2005, v.1, p. 195-228.

3. AZEVEDO, P. F., FAULIN, Evandro Jacóia Comercialização na Agricultura Familiar In: Gestão Integrada da Agricultura Familiar.1 ed.São Carlos : Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2005, v.1, p. 229-250.

4. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Determinantes das Estruturas de Governança: integração vertical e formas de contratação. In: Braga, M.J.; Aguiar, D.R.D.; Teixeira, E.C. (Org.) Defesa da Concorrência e Poder de Mercado no Agronegócio. Viçosa-MG: UFV, 2005, pp. 187-224.
5. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. Economia dos Contratos. In: SZTAJN, Rachel; ZYLBERSZTAJN, Decio. (Org.). Direito & Economia. Rio de Janeiro-RJ, 2005, v. 1, p. 102-136.
6. AZEVEDO, P. F. . Contratos de Exclusividade em Shopping Centers. In: Edgard Pereira; Eleni Lagroteria; João Paulo G. Leal. (Org.). CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO: Estudos e Pareceres Econômicos. 1 ed. São Paulo, 2004, v. 1, p. 163-186.
7. AZEVEDO, P. F. ; CHADDAD, Fábio Ribas ; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido . The Free Trade Area of the Americas and the Food Industry in Brazil and the United States. In: Marcos Sawaya Jank. (Org.). Agricultural Liberalization in the FTAA and the WTO. 295 ed. Washington-DC, 2004, v. 1, p. 122-140.
8. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. AMBEV: a fusão e seus efeitos no mercado de cervejas. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 131-155.
9. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Entre o bagaço e o suco: a relação entre citricultores e indústria de suco de laranja. In: MATTOS, César. (Org.). A Revolução do Antitruste no Brasil: a teoria econômica aplicada a casos concretos. São Paulo-SP, 2003, v. 1, p. 243-265.
10. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos; SILVA, André Gustavo da. Franquias de Alimentos. In: NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé E. (Org.). Marketing e Estratégias em Agronegócios e Alimentos. São Paulo, 2003, v. 1, p. 272-289.
11. BATALHA, Mario Otávio; SILVA, Carlos Arthur; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação de Eficiência e Competitividade. In: BATALHA, M.O. ; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 319-354.
12. AZEVEDO, Paulo Furquim de. Concorrência no Agribusiness. In: Zylbersztajn, D.; Neves, M.F. (Org.). Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo, 2000, v. 1, p. 61-79.
13. AZEVEDO, Paulo Furquim de; VINHOLIS, Marcela Brandão. Setor de Couro e Derivados. In: BATALHA, M.O.; SILVA, C.A. (Org.). Estudo sobre a eficiência econômica e competitividade da cadeia agroindustrial da pecuária de corte no Brasil. Brasília, 2000, v. 1, p. 272-318.
14. AZEVEDO, Paulo Furquim de; FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; PICCHETTI, Paulo. A Reestruturação dos Setores de Infra-Estrutura e a Definição dos Marcos Regulatórios: Princípios Gerais,

Características e Problemas. In: REZENDE, Fernando; PAULA, Tomás Brugiski de. (Org.). *Infra-Estrutura: Perspectivas de Reorganização/Regulação*. Brasília, 1998, v. 1, p. 43-80.

15. AZEVEDO, Paulo Furquim de. *Organização Industrial*. In: VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval; PINHO, Diva Benevides. (Org.). *Manual de Economia: Equipe dos Professores da USP*, 2. ed. São Paulo, 1998, v. 1, p. 195-222.

5.3. Trabalhos em Congressos

1. AZEVEDO, P. F.

Delegation and Real Authority in Franchising In: *International Conference on Economics and Management of Networks*, 2007, Rotterdam. *International Conference on Economics and Management of Networks*. Rotterdam: Erasmus University, 2007. v.1. p.1 - 25

2. AZEVEDO, P. F.

Institutional lens in antitrust: from decentralized competition to networks and relational contracting In: *Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics*, 2007, Reykjavic. *Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics*. St Louis-MO EUA: ISNIE, 2007. v.1. p.1 - 25

3. Politi, R., AZEVEDO, P. F. *Concorrência e estratégias de precificação no sistema agroindustrial do leite* In: *XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia e Rural*, 2006, Fortaleza. *Anais*. Brasília: Sober, 2006. v.1 p.1 - 20

4. Politi, R., Zambaldi, F., AZEVEDO, P. F. *Inovação Tecnológica e o Sistema Agroindustrial do Leite: um Estudo Comparativo entre os Padrões de Concorrência dos Mercados de Produto Longa Vida e Pasteurizado* In: *EnANPAD 2006*, 2006, Salvador. *Anais*. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 18

5. LOURENZANI, A. E. B. S., SILVA, Andrea Lago da, AZEVEDO, P. F. *O Papel da Confiança na Construção de Ações Coletivas: um Estudo em Redes de Suprimentos de Alimentos* In: *EnANPAD 2006*, 2006, Salvador. *Anais*. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 20

6. AZEVEDO, P. F., ALMEIDA, S. F. *Poder Compensatório: coordenação horizontal na Defesa da Concorrência* In: *XXXIV ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA*, 2006, Salvador. *Anais*. Brasília: Anpec, 2006. v.1. p.1 - 20

7. SOUZA, Zilmar José de, AZEVEDO, P. F. *Protocolo de Kyoto e Co-Geração no Meio Rural: Configuração Institucional e Organizacional e Perspectivas* In: *AGRENER GD 2006 6º Congresso Internacional sobre Geração Distribuída e Energia no Meio Rural*, 2006, Campinas. *Anais*. Campinas: Unicamp, 2006. v.1. p.1 - 15

8. CABRAL, Sandro, AZEVEDO, P. F. Sobre a Terceirização de Prisões na Bahia: Público versus Privado In: EnAPG 2006, 2006, São Paulo.

Anais. Brasília: ANPAD, 2006. v.1. p.1 - 20

9. AZEVEDO, Paulo Furquim de; ROCHA, Maria Margarete da. Governança ineficiente: uma análise das transações na indústria petroquímica brasileira. In: XXXII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 2005, Natal-RN. ANPEC, 2005. p. 1-19.

10. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Governance Inseparability in Franchising: Evidences from Case-Studies in France and Brazil. In: ANNUAL CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR NEW INSTITUTIONAL ECONOMICS, 2005, Barcelona. ISNIE, 2005. p. 1-25.

11. SOUZA, Zilmar José de; AZEVEDO, Paulo Furquim de. O Mercado de Crédito de Carbono: as características dos first-movers e implicações para o agronegócio. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER, 2005, Ribeirão Preto. Anais do XLIII CONGRESSO DA SOBER. Sober, 2005. v. 1, p. 1-15.

12 AZEVEDO, Paulo Furquim de. Implicações da pesquisa histórica para a Defesa da Concorrência: inferência a partir do caso CVRD e Samitri. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 6A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2003, Caxambu-MG. Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica. São Paulo: ABPHE, 2003. v. 1, p. 1-15.

5.4. Artigos em periódicos com avaliação por referees

1. SILVA, Vivian Lara dos Santos, AZEVEDO, P. F. Interfirm Arrangements in Different Institutional Environments: McDonald's France and Brazil Case Study. *Journal of Marketing Channels*. , v.14, p.103 - 125, 2007.


2. SILVA, Vivian Lara dos Santos, AZEVEDO, P. F. Contratos Interfirmas em diferentes ambientes institucionais: o caso McDonald's França versus Brasil. *RAUSP. Revista de Administração*. , v.41, p.381 - 393, 2006.

3. SOUZA, Zilmar José de, AZEVEDO, P. F. Energia Elétrica excedente no setor sucroalcooleiro: um estudo a partir de usinas paulistas. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. , v.44, p.20 - 35, 2006.

4. AZEVEDO, P. F., CHADDAD, Fábio Ribas Redesigning the Food Chain: Trade, Investment and Strategic Alliances in the Orange Juice Industry. *International Food Agribusiness Management Review*. , v.9, p.62 - 76, 2006.

5. AZEVEDO, P. F. A pesquisa histórica na defesa da concorrência". *História Econômica & História de Empresas. História Econômica & História de Empresas*. , v.8, p.123 - 143, 2005.

6. AZEVEDO, P. F., ROCHA, Maria Margarete da Governança ineficiente: uma análise das transações na indústria petroquímica brasileira. *Economia (Campinas)*, v.6, p.101 - 124, 2005.
7. MARINO, Matheus Kfourir; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Avaliação da intervenção do sistema brasileiro de defesa da concorrência no sistema agroindustrial da laranja. *Gestão & Produção*, São Carlos-SP, v. 10, n. 1, p. 35-46, 2003.
8. AZEVEDO, Paulo Furquim de; SILVA, Vivian Lara dos Santos. Food Franchising and Backward Coordination: an Empirical Analysis of Brazilian Firms. *Journal Of Chain And Network Science*, Wageningen, Holanda, v. 3, n. 2, p. 33-44, 2003.
9. AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. Determinantes da realocação do emprego formal no Brasil: evidências a partir de setores selecionados. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro - RJ, v. 31, n. 2, p. 153-186, 2001.
10. FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Política industrial e defesa da concorrência: a experiência brasileira nos anos 90. *Economia*, Niterói-RJ, v. 2, n. 2, p. 513-547, 2001.



PAULO FURQUIM DE AZEVEDO

Aviso nº 1.261 - C. Civil.

Em 3 de dezembro de 2007.

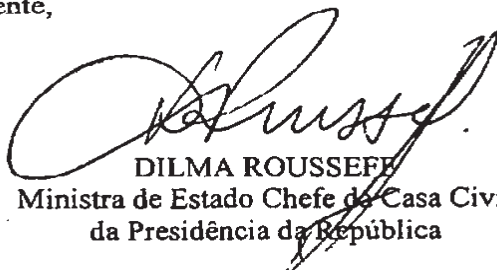
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO FURQUIM DE AZEVEDO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe de Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Mensagem de veto

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II

Da Composição do Conselho

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM
Nº 253, DE 2007
(nº 930/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2008.

Brasília, 3 de dezembro de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Furlan', is written over a large, horizontal, hand-drawn oval shape. The signature is stylized and somewhat cursive.

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN

- Nascido em Concórdia, Santa Catarina, em 28.09.1968 (39 anos)
- Filiação: Vasco Fernando Furlan e Myrian de Magalhães Furlan
- RG: 1/R – 1.815.152 (SSI-SC)
- CPF: 609.751.809-91
- Nacionalidade: brasileira

ESCOLARIDADE

- **Université de Paris I (Panthéon-Sorbonne)**. Doutorado em Ciência Política - 2006
- **Université de Paris I (Panthéon-Sorbonne)**. Mestrado em Relações Internacionais - 2000
- **Universidade de Brasília – UnB**. Especialização em Processo Legislativo e Relações Executivo-Legislativo – 1992
- **Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**. Especialização em Direito (aprovado com distinção e louvor) - 1999.
- **Centro Europeu de Public Affairs – ECPAB**. Bruxelas, Bélgica. Aperfeiçoamento em Relações Institucionais com a União Européia e *Public Affairs* - 1997
- **Georgetown University**. Faculdade de Relações Internacionais (*School of Foreign Service*) – Programa de Diplomacia Econômica Internacional. Curso de Liderança Internacional (*Georgetown Leadership Seminar*) – 2004
- **Harvard University**. Faculdade de Governo (*John F. Kennedy School of Government*). Programa executivo em Gestão de Performance Governamental (*Driving Government Performance: leadership strategies that produce results*) em parceria com a Escola de Negócios (*Harvard Business School*) - 2005.
- **Instituto Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores)**. Diploma em Negociações Internacionais - 2003
- **Universidade de Brasília – UnB**. Bacharel em Direito – 1993 (OAB/DF nº 11.779)
- **Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/ESAG**. Bacharel em Administração – 1990 (CRA/DF nº 7.799)
- **Universidade de Michigan**. Instituto de Língua e Literatura Inglesa. Diploma de Proficiência em Inglês – 1987

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CARGOS PÚBLICOS:

- **Diretor do Departamento de Defesa Comercial (DECOM)**, da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - 2005/(atividade atual)
- **Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior** – 2003/2005 (nesta condição, foi nomeado **Ministro de Estado, interino**, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – outubro de 2004) – 2003/2005
- **Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE** – 2001/2003
- **Assessor do Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal** - 1995
- **Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal** – 1994/1995
- **Analista do Supremo Tribunal Federal**. Admitido por concurso público - 1994
- **Assessor Jurídico da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados** – 1993/1994
- **Assessor Internacional da Presidência da Câmara dos Deputados** – 1993
- **Chefe de Gabinete Parlamentar, Câmara dos Deputados** – 1991/1993

OUTRAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

- **Membro da Junta de Administração da FINAME/BNDES** – 2005/2007
- **Membro do Grupo de Especialistas do Mercosul**, designado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, para a emissão de pareceres em procedimentos no âmbito do **Sistema de Solução de Controvérsias do Mercosul (Protocolo de Olivos)** – 2004/(atual)

- Representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no **Grupo de Trabalho Interministerial** responsável pela elaboração de anteprojeto de lei de regulamentação dos arts. 221 e 222 da Constituição e da organização e exploração dos serviços de comunicação social eletrônica – 2005/(atual)
- Membro da **Seção Nacional da Comissão de Comércio do Mercosul – CCM – 2005/(atual)**
- Membro do **Grupo de Especialistas dos Regimes de Solução de Controvérsias dos Acordos de Complementação Econômica nº 35 (Mercosul-Chile), nº 36 (Mercosul-Bolívia) e nº 59 (Mercosul-Colômbia, Equador e Venezuela) – 2005/(atual)**
- Membro do **Conselho Fiscal da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI – 2005/2006**
- **Presidente do Conselho Fiscal da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI – 2006/(atual)**
- **Conselheiro do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego, designado pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - 2003/2005**
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior junto ao **Ponto de Contato Nacional – PCN** para a implementação das Diretrizes do Comitê de Investimento Internacional e das Empresas Multinacionais da **OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico)**, designado pelo Ministro de Estado da Fazenda – 2003/2006
- Membro da bancada governamental do **Fórum Nacional do Trabalho**, na qualidade de representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, designado pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego – 2003/(atual)
- **Conselheiro do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça**. Designado pelo Ministro da Justiça – 2001/2003
- Representante brasileiro na **Comissão de Monitoramento de Látexes Brasil-Argentina**.
- **Coordenador Nacional (Brasil) do Comitê de Defesa Comercial e Salvaguardas do Mercosul.**

OUTRAS ATIVIDADES PÚBLICAS RELEVANTES:

Membro de delegações oficiais brasileiras em organismos multilaterais como a Organização Mundial do Comércio (OMC); o Fórum Econômico Mundial, Davos; a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

NA INICIATIVA PRIVADA:

- **Coordenador de relações institucionais (nível gerencial) de Sadia S/A – 1995/1998**
- **Consultor de comércio internacional e relações institucionais de Sadia S/A - 1998/2001**
- **Advogado estrangeiro de O'Connor and Company, firma europeia de advocacia. Bruxelas, Bélgica. Áreas de concentração: comércio internacional, direito europeu e OMC – 1997**
- **Advogado estrangeiro de McDermott, Will & Emery, firma americana de advocacia. Chicago, IL e Washington, D.C. Áreas de concentração: comércio internacional, tributação internacional, agricultura/agronegócio e OMC - 1996**
- **SECO – Desquenue et Giral. Empresa francesa de trabalhos públicos. Paris, França. Departamento Financeiro-Contábil. Estágio remunerado por meio da Associação Internacional para o Intercâmbio de Estudantes para Experiência Técnica - AIESEC – 1992**

ATIVIDADES DOCENTES

- **Professor da faculdade de direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – 1995/1998**
- **Professor do curso de especialização em direito econômico do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP – 2001**
- **Pesquisador-colaborador do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI**

PUBLICAÇÕES

LIVROS:

- "Integração e Soberania: o Brasil e o Mercosul". Editora Aduaneiras (2004). 190 páginas.
- "Questões Polêmicas em Direito Antitruste". Lex Editora (2005). 162 páginas.
- "Brasil-China: comércio, direito e economia". Lex Editora (2005). 316 páginas. (Co-autoria com Thomas Felsberg). Listado na 19ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo (2006)
- "A Supranacionalidade nas Associações de Estados". Editora Juruá (no prelo)

PRINCIPAIS ARTIGOS:

- "Parâmetros do Antidumping no Brasil". *Jornal O Estado de São Paulo*. Nº 41402. Caderno de Economia, Seção Opinião. Página B2. Publicado em 24 de fevereiro de 2007.
- "A Consolidação da Defesa Comercial no Brasil". *Jornal Valor Econômico*. Nº 1586. Primeiro Caderno, Seção Opinião. Página A14. Publicado em 31 de agosto de 2006. Em co-autoria com Armando Meziat.
- "Política Industrial e Livre Concorrência". *Jornal Folha de São Paulo*. Nº 27.832. Seção "Opinião Econômica" do Caderno "Dinheiro". Página B2. Em 15 de junho de 2005.
- "O Sistema de Salvaguardas no Brasil". Periódico "PONTES - Entre o comércio e o desenvolvimento sustentável", publicação do *International Centre for Trade and Sustainable Development - ICTSD* e da Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Volume 2, número 2, (março-abril/2006). Páginas 18 a 20. Em co-autoria com Evaristo Augusto Pinheiro Camelo.
- "A aplicação das leis antitruste no Poder Judiciário brasileiro". *Jornal Valor Econômico*. Nº 605. Seção Legislação. Página E2. Em 30 09 2002.
- "*Competition and Antitrust Framework in Brazil*". American Bar Association – Section of Antitrust Law. Forum on International Competition Law. New York, NY. 2003.
- "O Brasil e a geografia comercial nas Américas: Mercosul, Comunidade Andina e ALCA" (em co-autoria com Tatiana Lacerda Prazeres). *Revista Política Externa* vol. 14, nº 1, junho/julho/agosto de 2005, páginas 67-76. Editora Paz e Terra.
- "O Tribunal do Mercosul" *Jornal O Estado de São Paulo*. Nº 40508. Caderno de Economia. Página B2. Em 13 de setembro de 2004.
- "Um Tribunal Permanente para o Mercosul". *Revista Jurídica Consulex* nº 187, outubro de 2004, página 25.
- "Direito da Integração e Dogmas de Estado: análise da doutrina da soberania e regime constitucional brasileiro". *Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal*. Nº 17 – janeiro/junho de 2001. pp. 98-143. Brasília.
- "Independência Jurídica do Mercosul". *Gazeta Mercantil Latino-Americana* (5 a 11.01.1998, p. 8), *Correio Braziliense* (Caderno Direito e Justiça), *Jornal da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos* (Nº 3 de Março de 1998, p. 18) e *homepage* do Ministério das Relações Exteriores – MRE
- "*Recent Developments in Mercosur and FTAA*" ("Avanços Recentes no Mercosul e na ALCA"). *Jornal da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos*. Nº 7. 1996, p. 4
- "*The Road from Belo Horizonte to San José de Costa Rica – Analyzing the Results of the FTAA Meetings*" ("O Caminho de Belo Horizonte até São José da Costa Rica – Análise dos Resultados das Reuniões da ALCA"). *Jornal da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos*. Nº 5. Maio de 1997, capa e p. 4
- "Amazônia: patrimônio e desafio". *Revista Jurídica do Ministério da Defesa*, ano 1, nº 2, março de 2005, páginas 117-118.

IDIOMAS:

- Inglês – "Certificate of Proficiency in English". Universidade de Michigan – Instituto de Língua e Literatura Inglesa - Estados Unidos. Proficiência. Residente em 1996.
- Francês – Fluente. Residente em 1992 e 1997.
- Italiano – Fluente. Residente em 1992.
- Espanhol – Fluente.



Fernando de Magalhães Furlan

Aviso nº 1.262 – C. Civil.

Brasília, 3 de dezembro de 2007.

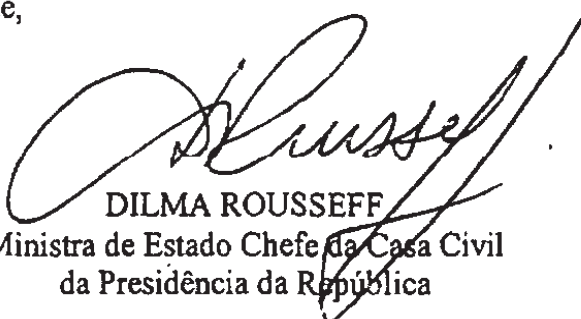
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

~~IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos membros da missão diplomática de caráter permanente;~~

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.**Mensagem de veto**

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II**Da Composição do Conselho**

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30.3.95)

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente do Cade, assumirá o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Conselho ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no art. 49, considerar-se-ão automaticamente interrompidos os prazos previstos nos arts. 28, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 42, 45, 46, parágrafo único, 52, § 2º, e 54, §§ 4º, 6º, 7º e 10, desta Lei, e suspensa a tramitação de processos, iniciando-se a nova contagem imediatamente após a recomposição do quorum. (Incluído pela Lei nº 9.470, de 10.7.97)

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 431/2007

Brasília, 4 de dezembro de 2007

Assunto: Indicação para Medida Provisória 403

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) na qualidade de Titular e em substituição ao Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO) para a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 403, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal e dá outras providência.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Deputado, **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 594/2007-CN

Brasília, 5 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal que, no dia 28 de novembro do corrente, terminou o prazo, sem interposição de recursos, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007-CN, fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Informo, ainda, que o Projeto vai à promulgação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração.

Deputado **Narcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 695/07/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2007

Assunto: Envio de substitutivo do PL nº 5.890/05

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de serem submetidas à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.890, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 458/03 na Casa de origem), que “altera o **caput** do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha”, de acordo com o caput do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2003
(Nº 5.890/2005, naquela Casa)

Compatibiliza a redação do art. 1.796 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, com as alterações introduzidas no art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007 (dilata o prazo para a instauração do inventário).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei compatibiliza a redação do art. 1.796 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, com as alterações introduzidas no art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007.

Art. 2º O art. 1.796 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.796. No prazo de 60 (sessenta) dias; a contar da abertura da sucessão, instaurar-se-á inventário do patrimônio hereditário, perante o juízo competente no lugar da sucessão, para fins de liquidação e, quando for o caso, de partilha da herança.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA REVISÃO

Altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 983. O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de 90 (noventa) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 6 (seis) meses subseqüentes.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de setembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
Art. 1.796. No prazo de trinta dias, a contar da abertura da sucessão, instaurar-se-á inventário do patrimônio hereditário, perante o juízo competente no lugar da sucessão, para fins de liquidação e, quando for o caso, de partilha da herança.
.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 983. O processo de inventário e partilha deve ser aberto dentro de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 12 (doze) meses subseqüentes, podendo o juiz prorrogar tais prazos, de ofício ou a requerimento de parte. (Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007).

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.441, de 2007).

LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

.....
O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – **O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83, DE 2007

Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo da União, inclusive a concessão de garantias.

CAPÍTULO I

Das Definições

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – União: a respectiva administração direta, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pela União, que tenha recebido, no exercício anterior, recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras da União, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito para

amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que hajam sido incluídos e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

§ 2º Das obrigações financeiras do Banco Central do Brasil, somente serão incluídas na dívida consolidada da União aquelas decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade no mercado.

§ 3º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre a União, aqui considerada a administração direta, e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, exceto os títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações semelhantes, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação semelhante, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento **a posteriori** de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea **a** do inciso I e no inciso II do art. 195 e no art. 239 da Constituição;

II – a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

CAPÍTULO II Das Vedações

Art. 5º É vedado à União:

I – o recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – a assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação semelhante, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento **a posteriori** de bens e serviços;

IV – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, não autorizados na forma de lei específica que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Parágrafo único. Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a União ficará impedida de realizar operação sujeita a esta resolução.

CAPÍTULO III Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operações de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computadas como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pela União ou pelos demais entes da Federação, excetuando-se aquelas decorrentes da participação em organismos financeiros internacionais.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II, § 2º deste artigo, se concedido por instituição financeira controlada pela União, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As receitas das operações de crédito efetuadas no contexto da gestão da dívida pública mobiliária federal somente serão consideradas no exercício financeiro em que for realizada a respectiva despesa.

§ 5º O disposto no parágrafo anterior somente se aplica se, até a realização da despesa respectiva, a receita das operações de crédito ficar depositada em subconta da Conta Única da União no Banco Central do Brasil.

§ 6º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo da União observarão os seguintes limites:

I – o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser

superior a sessenta por cento da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto em resolução específica.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de refinanciamento do principal de dívidas e às operações de concessão de garantias, sendo que o limite para essas últimas são definidos pelo art. 9º.

§ 3º As projeções da receita corrente líquida serão obtidas mediante a aplicação de fator de atualização, a ser fixado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de doze meses findos no mês de referência.

Art. 8º Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I – de natureza política;

II – atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III – contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV – que implique compensação automática de débitos e créditos.

Parágrafo único. Os eventuais litígios entre a União ou suas autarquias, de um lado, e o credor ou arrendante, de outro, decorrentes do contrato, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos a arbitragem.

CAPÍTULO IV

Dos Limites e Condições para a Concessão de Garantias

Art. 9º O montante das garantias concedidas pela União não poderá exceder a sessenta por cento da receita corrente líquida.

§ 1º Considera-se garantia concedida, para os efeitos deste artigo, as fianças e avais concedidos direta ou indiretamente pela União, em operações de crédito, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

§ 2º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante das garantias concedidas será efetuada ao final de cada exercício financeiro, com base no saldo devedor das obrigações financeiras garantidas.

§ 3º Ultrapassado o limite, ficará a União impedida de conceder garantias, direta ou indiretamente, até a eliminação do excesso.

§ 4º O limite poderá ser elevado temporariamente, em caráter excepcional, a pedido do Poder Executivo, com base em justificativa apresentada pelo Ministério da Fazenda.

Art. 10. A União só prestará garantia a quem atenda às seguintes exigências, no que couber:

I – existência de dotação na lei orçamentária para o ingresso dos recursos, o aporte de contrapartida, bem como os encargos decorrentes da operação ou, no caso de empresas estatais, inclusão do projeto no orçamento de investimento;

II – comprovação:

a) do adimplemento quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos;

b) do cumprimento dos limites constitucionais mínimos relativos aos gastos em educação e saúde;

c) da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal;

d) do cumprimento dos compromissos decorrentes de contratos de refinanciamento de dívidas ou programas de ajuste firmados com a União, e

e) do cumprimento dos demais dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III – contragarantia que abranja o ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura do inadimplemento; e

IV – pagamento ou ressarcimento das despesas de natureza administrativa decorrentes da negociação e formalização dos instrumentos contratuais.

§ 1º Os contratos deverão prever o fornecimento tempestivo e periódico, pela entidade beneficiária, dos saldos das obrigações garantidas.

§ 2º Nas garantias concedidas pela União na modalidade de seguro, serão consideradas contragarantias suficientes os prêmios pagos pelos segurados, desde que calculados com base em critérios atuariais de forma a cobrir o risco de inadimplência das obrigações garantidas.

§ 3º Não serão exigidas contragarantias de autarquias, fundações ou empresas públicas federais, cujo capital pertença integralmente à União.

CAPÍTULO V

Dos pleitos para a realização de Operações de Crédito

Art. 11. Sujeitam-se à aprovação específica do Senado Federal as operações de crédito externo, de responsabilidade da União, excluído o Banco Central do Brasil, bem como as garantias concedidas pela União a operações de mesma natureza, inclusive aditamento a contrato relativo à operação de crédito externo que preveja a elevação dos valores mutuados ou financiados ou a redução dos prazos de pagamento.

Parágrafo único. Os pedidos de que trata este artigo deverão ser encaminhados ao Senado Federal, instruídos com:

a) exposição de motivos do Ministro de Estado da Fazenda, acompanhada de pronunciamentos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional;

b) comprovação do cumprimento dos dispositivos aplicáveis constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) análise dos custos e benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito;

d) autorização legislativa competente;

e) comprovação de que o programa ou projeto está incluído na Lei do Plano Plurianual;

f) comprovação da inclusão na lei orçamentária das dotações necessárias ao ingresso dos recursos externos, ao pagamento dos encargos da operação, bem como à contrapartida nacional ou ao sinal da operação em se tratando do financiamento da aquisição de bens e serviços, quando cabível;

g) comprovação da inclusão dos programas e projetos, no caso das empresas estatais, no Orçamento de Investimentos;

h) cronograma estimativo de execução do programa, projeto ou aquisição de bens e serviços;

i) análise financeira da operação acompanhada do cronograma de dispêndio e avaliação das fontes alternativas de financiamento;

j) informações sobre o atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição e dos demais limites de endividamento fixados pelo Senado Federal, no que couber;

l) informações sobre as finanças do tomador destacando o montante e o cronograma da dívida interna e externa;

m) comprovação do cumprimento das condições previstas no artigo anterior e neste artigo, no caso da concessão de garantias; e

n) outras informações que habilitem o Senado Federal a conhecer perfeitamente a operação de crédito.

Art. 12. Os pedidos de autorização para operações de crédito externo vinculadas à aquisição de bens ou contratação de serviços, decorrentes de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, em caso de dispensa de licitação, nos termos do inciso XIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser encaminhados acompanhados de pareceres técnico e jurídico da entidade contratante, discriminando as vantagens econômicas para o Poder Público no que diz respeito ao preço da aquisição e às condições financeiras do financiamento.

Art. 13. São autorizadas, de forma global e nos termos desta Resolução, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, de suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, a que se refere o inciso V do art. 52 da Constituição, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará ao Senado Federal, semestralmente, as operações a que se refere o **caput** deste artigo contratadas durante o período, incluindo informações quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, os benefícios econômicos ou sociais decorrentes, as dotações orçamentárias existentes para o ingresso dos recursos e para eventual contrapartida financeira de responsabilidade do beneficiário.

Art. 14. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito externo, mediante emissão de títulos da República no mercado financeiro internacional, que não estejam inseridos em programas aprovados em resolução específica do Senado Federal deverão ser encaminhados ao Senado Fe-

deral, informando o montante máximo das emissões, seus objetivos, a destinação dos recursos e informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas decorrentes das operações.

§ 1º O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará ao Senado Federal, ao final de cada trimestre civil, relatório das emissões realizadas, bem como a posição do saldo da autorização concedida.

§ 2º O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior implicará a imediata suspensão da autorização concedida, até que sejam encaminhadas as informações pertinentes.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as Resoluções do Senado Federal nºs 96, de 1989, e 23, de 1996.

Justificação

Em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), com, entre outros temas, proposta de limites e condições para as operações de crédito de interesse da União e para a concessão de garantias por essa última, e, ainda, sobre os procedimentos para a instrução dos pleitos correspondentes.

Semelhante procedimento, porém, viola o art. 52, incisos VI a VIII, da Constituição Federal, e o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, os quais estipulam, de forma cristalina, que a iniciativa da apresentação da proposta em comento é do Senado Federal, em geral, e da Comissão de Assunto Econômico (CAE), em particular.

O então Senador Lúcio Alcântara, Relator da Mensagem nº 154-A, de 2000, que tratava dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deparou-se com problema semelhante. Em 2001, decidiu-se que os aspectos que extrapolassem a competência constitucional do Presidente da República seriam consolidados no Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2001, de autoria do Senador supracitado. Trata-se do projeto que resultou na Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

A presente proposição pretende dar à União tratamento similar àquele adotado no caso dos entes subnacionais. Os dispositivos compatíveis com a competência do Presidente da República serão objeto de minuta de parecer submetido à apreciação desta Comissão. Os demais dispositivos, por sua vez, estão contemplados no Projeto de Resolução que ora apresento. Dessa forma, a proposta encaminhada pelo Governo Federal, na situação em tela, ganhou o **status** de simples sugestão, evitando possíveis questionamentos acerca da constitucionalidade da norma a ser editada.

Na elaboração deste projeto tivemos o cuidado de aproximá-lo, tanto quanto possível, do teor de normas equivalentes desta Casa, em especial da já citada Resolução nº 43, de 2001. Entre todas as modificações introduzidas na minuta sugerida pelo Poder Executivo, destacamos os seguintes acréscimos:

a) art. 3º, com a definição de operação de crédito e a discriminação de operações equivalentes;

b) art. 4º, com a definição de Receita Corrente Líquida (RCL);

c) Capítulo II, com a discriminação das operações vedadas, inclusive prevendo que a não-observação das restrições e dos limites que serão fixados impedirá a União de realizar operações sujeitas à resolução gerada pelo projeto em análise;

d) art. 7º, limitando a 60% da RCL o montante de operações de crédito que podem ser realizadas em um exercício, bem como remetendo à norma específica desta Casa a fixação de limite global para a dívida consolidada da União;

e) art. 15, com a cláusula de vigência; e

f) art. 16, com a revogação das Resoluções do Senado Federal nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e Interno, e nº 23, de 1996, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) de caráter não-reembolsável.

A proposição buscou ser coerente com os aspectos inovadores introduzidos pela LRF no campo do controle do endividamento público, quais sejam:

a) a adoção de limite compatível com a definição mais abrangente de ente da Federação, incluindo a administração direta, as

fundações, as autarquias, os fundos e as empresas estatais dependentes; e

b) a observância da chamada “regra de ouro”, de tal forma que a contratação de operações de crédito em cada exercício fique limitada ao montante da despesa de capital, o que significa que os empréstimos contraídos somente deverão ser destinados a gastos com investimentos.

Em termos da limitação da exposição do Governo Federal aos riscos associados à ampliação da dívida pública, dois aspectos merecem destaque:

a) a determinação de que as operações de crédito realizadas em um exercício não poderão, em sua totalidade, ser superiores a 60% da RCL, equiparando a União aos entes subnacionais, cujas operações já se acham limitadas; e

b) a previsão de que as garantias concedidas em um exercício não poderão, no seu conjunto, ser superiores a 60% da RCL, restringindo a exposição do Tesouro Nacional a obrigações de natureza contingente.

Especificamente acerca das garantias, convém notar que, em dezembro de 2000, as garantias concedidas alcançaram R\$63,7 bilhões, o que representava 45% da RCL. Portanto, naquela ocasião, a margem existente para novas contratações seria de quinze pontos percentuais (p.p.). Em função, entretanto, das garantias concedidas à Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) e à Empresa Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE) – R\$27 bilhões, R\$16 bilhões, respectivamente, assim como em virtude da desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA, o percentual citado atingiu, no 2º quadrimestre de 2002, o valor de 79,6% da RCL.

Atualmente, em face da amortização do contrato da CBEE, da redução do saldo referente às obrigações da Emgea junto ao FGTS – R\$19,5 bilhões – e a nova trajetória de valorização do real, as garantias concedidas pela União caíram para 19,3% da RCL.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007.
– Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

Seção I Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento; e

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (*Regulamento*)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de

rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

LEI COMPLEMENTAR

Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 691, DE 2007

Dispõe sobre a exibição pública de Modelo cujo índice de massa corporal seja inferior a dezoito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada em todo o território nacional a exibição pública ao vivo ou em vídeo, e na forma de fotografia impressa ou digital, de Modelo cujo Índice de Massa Corporal (IMC) seja inferior a dezoito.

Art. 2º Considera-se Modelo para os efeitos desta lei toda pessoa física cuja imagem, em sua totalidade ou em parte, seja utilizada para apresentações ao vivo ou de qualquer outro tipo, e as de caráter publicitário relacionadas à exibição, comercialização e exibição de produtos.

Art. 3º A realização de eventos com finalidade comercial ou promocional, concursos e desfiles, a produção

de peças publicitárias e demais atividades que exijam a participação de Modelo observarão o disposto nesta lei, sob pena de multa de um mil a cinco milhões de reais, que será aplicada em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Respondem solidariamente pela infração ao disposto nesta lei os promotores de eventos e seus patrocinadores, as agências e recrutadores, e os órgãos de comunicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A morte da modelo Ana Carolina Reston Macan, de 21 anos, decorrente de anorexia, despertou a atenção da sociedade e das autoridades para a necessidade de uma revisão crítica das exigências do mundo da moda.

A cada dia tornam-se mais rígidos os requisitos para a seleção de modelos para eventos de moda, principalmente onde o peso se tornou uma obsessão.

Segundo a recomendação da Organização Mundial de Saúde, de 1998, deve-se utilizar o Índice de Massa Corporal (IMC) – peso em quilos dividido pelo quadrado da altura em metro – para avaliação do perfil antropométrico-nutricional de adultos de ambos os sexos.

O IMC não é um indicador da composição corporal. Para este tipo de avaliação é necessária uma avaliação mais detalhada. No entanto, o IMC pode ser utilizado por ser um bom indicador do estado nutricional e indicar possíveis problemas de subnutrição ou obesidade.

O IMC abaixo de 18,5 é um fator preocupante, principalmente em grupos específicos em que os padrões de beleza e de aprovação social colocam o indivíduo em risco nutricional.

As modelos, para serem aceitas por agências e poderem desfilar, precisam ter IMC de subnutrição, fator de extremo risco à saúde, sem falar no péssimo exemplo para milhares de mulheres adolescentes e adultas, conforme informações contidas em reportagem da **Folha de S. Paulo**, de 19 de outubro de 2006.

Neste sentido, é importante a iniciativa da Espanha, que proibiu de desfilar qualquer modelo com IMC de risco nutricional, o que agora pretendemos introduzir também em nossa legislação nacional.

Em face desta situação, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 692, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.589 da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.589.

Parágrafo único. O direito de visita estende-se a qualquer dos avós, a critério do juiz, observados os interesses da criança ou adolescente. (NR)”

.....

Art. 2º O art. 888 da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 888.

.....

VII – a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visitas ao genitor que não detém a guarda, e a cada um dos avós, relativamente aos próprios netos. (NR)”

.....

Parágrafo único. Quando qualquer dos genitores se opuser às visitas dos avós aos próprios netos, o juiz decidirá sobre a conveniência e oportunidade dessas visitas, assegurando-as, se no melhor interesse da criança ou adolescente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Nossa Carta Magna reconhece a família como base da sociedade, e assegura à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar, o que se traduz no direito de convívio com todos os parentes, principalmente com os parentes em linha reta, ou seja os ascendentes e descendentes.

É usual ao término de um relacionamento conjugal surgir desavenças e ressentimentos entre o casal e não raras vezes a tendência à vingança e represália, acarretando via de regra o afastamento da convivência dos filhos com o causador da dor e de seus demais familiares. Essa ação é conhecida como Síndrome da Alienação Parental que se manifesta através da implantação de falsas memórias de violência familiar, e segundo exemplifica a desembargadora Maria Benicé Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul,

em entrevista ao jornal **Correio Braziliense** (Caderno Revista do Correio de 4-11-2007), “É programar o filho para odiar”.

Nesse cenário os avós são impedidos, por oposição injustificada, do relacionamento afetivo com os netos. O direito dos avós justifica-se com a busca da preservação da comunidade familiar em que se integra o menor, como parte da sua vida em sociedade.

Por fim, se os avós tem por obrigação prestar auxílio material (art. 1.696 do Código Civil) ao neto o que dirá o auxílio emocional incluído no convívio familiar.

Para solucionar a questão das visitas aos netos pelos avós, propomos o presente projeto de lei com o fim de assegurar o direito que deve assistir aos consanguíneos em linha reta no grau de parentesco mais próximo após o dos próprios genitores.

Nesse passo, a legislação passará a oferecer aos juízes o substrato para decidirem sobre o delicado tema, após examinados o interesse e a conveniência dos menores, em ações concretas, sem necessitarem de construções jurisprudenciais que acabam por diferir em cada localidade.

Em razão disso, conto com o apoio de meus nobres pares, cujo elevado entendimento saberá alcançar o significado da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senadora **Kátia Abreu**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 888. O juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura:

I – obras de conservação em coisa litigiosa ou judicialmente apreendida;

II – a entrega de bens de uso pessoal do cônjuge e dos filhos;

III – a posse provisória dos filhos, nos casos de separação judicial ou anulação de casamento;

IV – o afastamento do menor autorizado a contrair casamento contra a vontade dos pais;

V – o depósito de menores ou incapazes castigados imoderadamente por seus pais, tutores ou curadores, ou por eles induzidos à prática de atos contrários à lei ou à moral;

VI – o afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal;

VII – a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita;e

VIII – a interdição ou a demolição de prédio para resguardar a saúde, a segurança ou outro interesse público.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....
Art. 1.589. O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação.

.....
Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

§ 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada.

§ 2º Os alimentos serão apenas os indispensáveis à subsistência, quando a situação de necessidade resultar de culpa de quem os pleiteia.

Art. 1.695. São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, nem pode prover, pelo seu trabalho, à própria manutenção, e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los, sem desfalque do necessário ao seu sustento.

Art. 1.696. O direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros.

Art. 1.697. Na falta dos ascendentes cabe a obrigação aos descendentes, guardada a ordem de sucessão e, faltando estes, aos irmãos, assim germanos como unilaterais.

Art. 1.698. Se o parente, que deve alimentos em primeiro lugar, não estiver em condições de suportar totalmente o encargo, serão chamados a concorrer os de grau imediato; sendo várias as pessoas obrigadas a prestar alimentos, todas devem concorrer na proporção dos respectivos recursos, e, intentada ação contra uma delas, poderão as demais ser chamadas a integrar a lide.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 693, DE 2007

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-251.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-251, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
251	Ilhéus - Pontal - Buerarama - Camacan - Salinas - Montes Claros - Unaí - Brasília - Ceres - Aruanã - Cocalinho - Campinápolis - Cuiabá - Marzagão - Fazenda São João - Novo Diamantino - Santo Afonso - Tangará da Serra - Reserva do Cabaçal - Pontes e Lacerda (Entroncamento com a BR-174) - Vila Bela da Santíssima Trindade - Fronteira com a Bolívia	BA - MG - DF - GO - MT	3.044	

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O atual traçado da BR-251 começa em Ilhéus e passa pelas cidades de Pontal, Buerarama, Camacan, Salinas, Montes Claros, Unaí, Brasília, Ceres e Xavantina, chegando daí a Cuiabá, com extensão total de 2.181,3Km.

A alteração proposta pretende modificar a rodovia para estendê-la até a Bolívia, desviando-a, a partir de Ceres, incluindo em seu percurso as cidades de Aruanã, Cocalinho, Campinápolis, Marzagão, Fazenda São João, Novo Diamantino, Santo Afonso, Tangará da Serra, Reserva do Cabaçal e Pontes e Lacerda, estabelecendo a esta altura a conexão com a BR-174, seguindo então em direção à cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade e daí até a fronteira.

A importância estratégica de se estabelecer esta nova logística decorre principalmente do potencial desenvolvimentista das áreas abrangidas pelos novos pontos de passagem.

Cocalinho é um município tradicionalmente dedicado à pecuária extensiva. Além da cultura de bovinos, a atividade econômica é ali também impulsionada pelas jazidas de calcário que atendem regiões produtoras do oeste de Goiás e do leste do Mato Grosso, no âmbito de influência da BR-158.

De Campinápolis a Marzagão a economia se divide entre a pecuária e produção de grãos, principalmente da soja e do milho, levando-se em conta também o potencial turístico. A região compreendida entre Fazenda São João e Novo Diamantino se caracteriza fortemente pela produção de soja, cultura que se estende até Tangará da Serra e Santo Afonso onde se permeia com o extrativismo mineral. Ademais, Tangará da Serra abriga importantes frigoríficos voltados para a exportação.

No trajeto até Reserva do Cabaçal encontra-se grande número de pequenos produtores de diversas culturas. As atividades pecuária e extrativista, tanto vegetal quanto mineral, voltam a intensificar-se em Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, com especial vocação desta última localidade para os atrativos turísticos, não só no que se refere ao turismo ecológico, contemplativo, mas também no que diz respeito aos aspectos culturais e históricos, sendo peculiarmente conhecidos os tradicionais tecidos ali produzidos desde os tempos do império.

A saída para a Bolívia, sem dúvida, constitui significativo avanço rumo à consolidação de nossos corredores de exportação e ao aperfeiçoamento de nosso processo de integração continental.

Eis porque conclamamos nossos nobres pares no Congresso Nacional a prestarem seu imprescindível apoio ao projeto que ora lhes submetemos.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.


Senadora **SERYS SHESSARENKO**


Senador **JONAS PINHEIRO**


Senador **JAYME CAMPOS**

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

-
2. Sistema Rodoviário Nacional:
- 2.1. conceituação;
- 2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
3. Sistema Ferroviário Nacional:
- 3.1 conceituação;
- 3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.
-

À Comissão de Serviço de Infra Estrutura, em decisão Terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 694 , DE 2007

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-242, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Paranã - São Félix do Araguaia - Querência - Gaúcha do Norte - Brianorte - Nova Ubitatã - Sorriso - Brasnorte - Juína (Entroncamento com a BR-174)	BA - TO - MT	2.691	

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As condições de transporte ao longo da BR 242 têm grande importância para a região Norte/Nordeste do Estado de Mato Grosso. Ao seu longo se encontram estabelecidos municípios com população variando entre 10 mil e 55 mil habitantes, municípios com PIB total inferior a 24 milhões de Reais e o município de Sorriso com PIB total superior a 1,14 bilhão de Reais.

A tabela abaixo, ilustra a distribuição da riqueza nas áreas em questão.

MUNICIPIO	POP. 2007	PIB 2004	REBANHO BOVINO (cab).	ARROZ (t)	MILHO (t)	SOJA (t)	ALGODÃO (t)
São Felix do Araguaia	10.713	73.393.000	200.000	3.500	1.070	38.205	-
Querência	10.682	190.112.000	154.000	25.500	2.280	461.100	370
Gaúcha do Norte	5.816	76.804.000	198.000	3.600	7.920	87.300	-
Brianorte (Distrito de Nova Maringá)	5.554	23.977.000	79.000	23.072	6.270	129.131	-
Nova Ubiratã	7.782	300.307.000	31.666	23.922	122.892	631.029	13.144
Sorriso	55.134	1.144.521.000	57.829	20.171	400.297	1.789.974	27.673
Brasnorte	13.975	259.919.000	352.826	12.722	62.490	359.136	6.987
Juina	38.422	215.277.000	565.000	5.400	10.680	960	-

Fonte: FAMATO - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso

Trata-se, portanto, de uma região com grande desequilíbrio regional, onde os Governos, tanto o Federal como o Estadual, têm dificuldades na implementação de suas políticas públicas, pela falta de infra-estrutura de transporte.

A economia da região se diversifica em torno da agropecuária. O município de Juína é o maior produtor de Bovino de Corte com um rebanho em torno de 565 mil cabeças e a agricultura de soja do Município de Sorriso produz aproximadamente 1,8 milhão de toneladas. Como se vê, somente os dois municípios maiores produtores da agropecuária no eixo da BR-242 já são grandes contratadores de serviços de transportes. Assim, otimizar essas condições significa gerar condições da ampliação da produção agropecuária, com grande possibilidade da atração de plantas industriais para a região já no curto e médio prazos.

O atual traçado da BR-242 passa pelas cidades de São Roque, Seabra, Ibotirama, Barreiras, Paranã, São Félix do Araguaia e Vale do Xingu, seguindo até Porto Artur, para encontrar a BR-163, nas proximidades de Sorriso, perfazendo um total de 2.321Km de extensão.

A alteração proposta tem por objetivo estender a rodovia em 370km, para levá-la até o entroncamento com a BR-174, próximo à cidade de Juína.

Dentre os inúmeros benefícios sócio-econômicos decorrentes da adoção de tal mudança, ressaltam os seguintes aspectos: a) o novo percurso atende a área entre a BR-158 e a MT-130 onde praticamente inexistente infra-estrutura rodoviária e a abertura de novas vias pode repercutir fortemente sobre a expansão das oportunidades para a agricultura e a pecuária; b) já possui pavimentação em seus trechos extremos: Sorriso/Nova Ubiratã e parte da BR-158; c) será um eixo de integração leste-oeste do Estado, possibilitando integração com a hidrovía do Araguaia e a ferrovia Norte-Sul, no corredor de transporte para o porto de Itaqui, no Maranhão; d) atende às expectativas dos habitantes locais que, em função da previsão da implantação da rodovia, realizaram investimentos e contraíram compromissos; e) significa diminuir em cerca de 300 quilômetros a distância de Cuiabá (à região leste do estado).

Ademais, O prolongamento da BR-242 até Juína atenderá, também, a área de produção agrícola e ajudará a consolidar o eixo rodoviário leste-oeste, possibilitando a integração com o Estado de Rondônia via BR-174. Atualmente, parte do trecho proposto já se encontra pavimentada pelo Governo do Estado de Mato Grosso (de Sorriso a Ipiranga do Norte), com previsão de extensão do pavimento até Itanhangá.

Por tudo quanto exposto, estamos certos de contar com o indispensável apoio de nossos ilustres pares, em ambas as Casas do Congresso, para a célere e justa aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.


Senadora **SERYS SLHESSARENKO**


Senador **JAYME CAMPOS**


Senador **JONAS PINHEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

-
2. Sistema Rodoviário Nacional:
 - 2.1. conceituação;
 - 2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.
 3. Sistema Ferroviário Nacional:
 - 3.1 conceituação;
 - 3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.
-

À Comissão de Serviço de Infra Estrutura, em decisão Terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 695 , DE 2007 -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-174, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
174	Porto Santo Antônio das Lendas - Cáceres - Pontes e Lacerda - Vilhena - Juína - Juruena - Aripuanã - Colniza - Manicoré - Manaus - Caracaraí - Boa Vista - Fronteira com a Venezuela	MT - RO - AM - RR	3.273	

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O atual traçado da BR-174 começa em Cáceres, passa por Mato Grosso, Vilhena, Canumã, Manaus, Caracaraí e Boa Vista, para terminar na fronteira com a Venezuela, numa extensão total de 3.201,9Km.

A proposta consiste em alterar o ponto de início da rodovia, transferindo-o para Porto Santo Antônio das Lendas, bem como estabelecer novos pontos de passagem a partir de Cáceres, para incluir as cidades de Pontes e Lacerda, Vilhena, Juína, Juruena, Aripuanã, Colniza e Manicoré, o que significa um acréscimo em sua extensão.

A importância de tal modificação se deve ao potencial das atividades econômicas das novas áreas incluídas no trajeto da rodovia para o desenvolvimento da região.


O município de Juína representa prioridade estratégica na dotação de recursos logísticos para o escoamento de sua produção. Ali a economia se baseia principalmente na pecuária e no extrativismo mineral, com ênfase especial à extração de diamante.

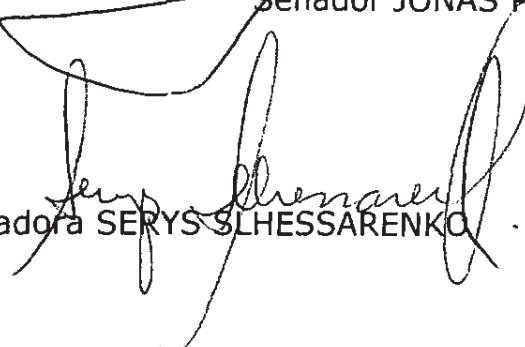
Já as áreas de influência que compreendem os municípios de Juruena, Aripuanã e Colniza caracterizam-se pela numerosa colonização de pequenos produtores e grandes projetos de manejo florestal.


Importante é salientar também a vocação de Aripuanã para o turismo contemplativo cujos atrativos ecológicos vêm despertando interesse crescente. A melhoria das condições de acesso rodoviário decerto potencializará o aproveitamento de tais atributos.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos ilustres colegas de ambas as Casas do Congresso Nacional, em prol da aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.


Senador JONAS PINHEIRO


Senadora SERYS SHESSARENKO


Senador JAYME CAMPOS

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Siseria Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 - Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 - Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 - O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 - Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 - Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 - Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma ordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em consequência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

"Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 14.

I - No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....

§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargo dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I - BR-230 (Transamazônica) - Trecho: Estreito - Altamira - Itaítuba - Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II - BR-425 - Trecho: Abunã - Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III - BR-364 - Trecho: Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Feijó - Cruzeiro do Sul - Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV - BR-317 - Trecho: Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V - BR-230 (Transamazônica) - Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI - BR-319 - Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII - BR-174 - Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII - BR-401 - Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX - BR-364 - Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X - BR-163 - Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém - Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI - BR-156 - Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII - BR-080 - Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga - Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII - BR-010/226/153 - Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV - BR-010/230 - Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV - BR-070 - Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI - BR-307 - Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constant-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII - BR-210 - Trecho: Macapá-Caracará-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII - BR-158 - Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

Adalberto de Barros Nunes

Orlando Geisel

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

J. Araripe Macêdo

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696, DE 2007 -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-080, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves - Alô Brasil - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Nova União - Colniza - Machadinho D'Oeste - Ariquemes (Entroncamento com a BR-364)	DF - GO - MT - RO	1.850	

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O atual traçado da BR-080 começa em Brasília e segue por Uruaçu e São Miguel do Araguaia, chegando daí ao entroncamento com a BR-158, numa extensão total de 621,3Km.

A proposta de alteração consiste em prolongar a rodovia, por mais 1.229Km, até o entroncamento com a BR-364, em Rondônia, passando, para tanto, nas cidades de Luiz Alves, Alô Brasil, São José do Xingu, Matupá, Cotriguaçu, Nova União, Colniza, Machadinho D'Oeste e Ariquemes, região caracterizada por alto número de assentamentos rurais, beneficiando uma população com mais de meio milhão de habitantes.

O novo traçado proposto corta, no Estado do Mato Grosso, uma região caracterizada pela produção da pecuária bovina de corte e com pequena produção agrícola. Trata-se de uma região de terras férteis em que a produção agrícola pode ser ampliada sem provocar abertura de novas áreas e, por conseguinte, alcançar a diversificação da produção rural.

São municípios com taxas de ocupação reduzida e a integração da região com a ampliação da oferta de rodovias poderá melhorar este indicador com a necessária qualidade de vida que precisa de inversões financeiras tanto do setor privado como do setor público.

O quadro abaixo ilustra a situação dos três principais municípios a serem beneficiados.

MUNICIPIO	POP. 2007	PIB 2004	REBANHO BOVINO (cab.)	ARROZ (t)	MILHO (t)	SOJA (t)
Alo Brasil (Distrito de São Félix do Araguaia)	10.713	73.393.000	200.000	3.500	1.070	38.205
São José do Xingú	4.198	83.998.000	363.000	6.000	4.200	21.600
Matupá	14.243	103.179.000	184.000	5.400	8.400	5.040

Fonte: FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

Além das referidas cidades, a nova configuração da rodovia beneficiará também, ainda no Estado do Mato Grosso, o município de Cotriguaçu e seu Distrito de Nova União. Com um PIB de R\$ 37.720.459,00 (2003), uma população hoje estimada em mais de 15 mil habitantes, Cotriguaçu conta com um rebanho de 143.000 cabeças (sendo 98% gado de corte), cerca 3.700 cabeças entre ovinos e suínos, 15.000 aves e 58 indústrias madeiras.

Seu último ponto de passagem no estado, Colniza, caracteriza-se pelo baixo Índice de Desenvolvimento Humano, pela carência de infra-estrutura de saneamento básico e de segurança, fatores que, acreditamos, poderão ser reduzidos com a melhor oferta de transporte.

No mais, ao adentrar o Estado de Rondônia, o novo traçado desta rodovia radial possibilitará substantivo avanço no escoamento da produção e do fluxo de pessoas, agregando importante integração com outros eixos rodoviários, inclusive rumo ao Pacífico, mediante a proposta conexão com a BR-364.

Pelas razões expostas, esperamos o necessário apoio de nossos dignos pares no Congresso Nacional, com vistas à ágil aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.

Senador JAYME CAMPOS

Senador JONAS PINHEIRO

Senadora SERYS BLHESSARENKO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Sísteria Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 - Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 - Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 - O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 - Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 - Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 - Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma ordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em consequência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

*Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

*Art. 14.

I - No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....
§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargos dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I - BR-230 (Transamazônica) - Trecho: Estreito - Altamira - Itaítuba - Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II - BR-425 - Trecho: Abunã - Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III - BR-364 - Trecho: Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Feijó - Cruzeiro do Sul - Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV - BR-317 - Trecho: Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V - BR-230 (Transamazônica) - Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI - BR-319 - Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII - BR-174 - Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII - BR-401 - Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX - BR-364 - Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X - BR-163 - Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém - Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI - BR-156 - Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII - BR-080 - Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga - Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII - BR-010/226/153 - Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV - BR-010/230 - Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV - BR-070 - Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI - BR-307 - Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constante-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII - BR-210 - Trecho: Macapá-Caracará-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII - BR-158 - Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

Adalberto de Barros Nunes

Oriando Geisel

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

J. Araripe Macêdo

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

À Comissão de Serviço de Infra Estrutura, em decisão Terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 697, DE 2007 –

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-359, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
359	Cocalinho - Alto Taquari - Alcinópolis - Coxim - Corumbá	MT - MS	1.216	

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características da descrição de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação\}

JUSTIFICAÇÃO

O atual traçado da BR-359 perfaz 646,5Km e passa pelas cidades de Mineiros, Coxim e Corumbá.

A alteração proposta consiste em acrescentar 570Km à rodovia, estendendo-a até a cidade de Cocalinho, passando por Alcinópolis e Alto Taquari.

O novo traçado proposto beneficiará grandemente a economia dos municípios de Alto Taquari e de Cocalinho, grande produtor de soja e algodão no Estado, com produção superior a 161 mil toneladas e 43 mil toneladas respectivamente.

Por outro lado, o Município de Cocalinho é grande produtor de proteína animal, por meio da pecuária de corte, com rebanho em torno de 365 mil cabeças de gado bovino.

As populações dos dois municípios são praticamente iguais, em torno dos 6 mil habitantes. Porém, a população de Cocalinho carece de melhor infra-estrutura em sua logística, para poder diversificar a sua produção agropecuária, já que está bastante concentrada na produção de bovinos de corte.

A tabela abaixo ilustra a realidade econômica de ambos os municípios.

MUNICIPIO	POP. 2007	PIB 2004	REBANHO BOVINO (cab).	ARROZ (t)	MILHO (t)	SOJA (t)	ALGODÃO (t)
Alto Taquari	6.058	297.181.000	26.163		60.600	161.460	43.954
Cocalinho	5.841	74.664.000	365.000	1.134.000	300	4.914	

Fonte: FAMATO - Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso.

Vislumbra-se, com este projeto, a possibilidade da verticalização da produção, com a oferta de melhor logística de transporte e a conseqüente ampliação do mercado.

Ante o exposto, estamos certos do imprescindível apoio de nossos nobres pares, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para que aproveamos rapidamente a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2007.

Senador JAYME CAMPOS

Senadora SERYS SLHESSARENKO

Senador JONAS PINHEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Siseria Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 - Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 - Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 - O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 - Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 - Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 - Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em consequência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinários ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

"Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

*Art. 14.

I - No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargo dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I - BR-230 (Transamazônica) - Trecho: Estreito - Altamira - Itaituba - Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II - BR-425 - Trecho: Abunã - Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III - BR-364 - Trecho: Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Feijó - Cruzeiro do Sul - Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV - BR-317 - Trecho: Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V - BR-230 (Transamazônica) - Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI - BR-319 - Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII - BR-174 - Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII - BR-401 - Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX - BR-364 - Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X - BR-163 - Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém - Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI - BR-156 - Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII - BR-080 - Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga - Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII - BR-010/226/153 - Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV - BR-010/230 - Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV - BR-070 - Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI - BR-307 - Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constant-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII - BR-210 - Trecho: Macapá-Caracará-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII - BR-158 - Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid

Adalberto de Barros Nunes

Orlando Geisel

Antônio Delfim Netto

Mário David Andreazza

J. Araripe Macêdo

João Paulo dos Reis Velloso

José Costa Cavalcanti

À Comissão de Serviço de Infra Estrutura, em decisão Terminativa.

Projeto de Lei Do Senado nº 698 , de 2007

Cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (PRONEI), dispõe sobre financiamento para construir e equipar unidades de ensino infantil, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Capítulo I – Do Objeto

Art. 1º Cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (PRONEI).

Capítulo II – Das Finalidades

Art. 2º O PRONEI destina-se a estruturar e fazer funcionar unidades de Educação Infantil, de natureza pública e privada, sem fins lucrativos, gratuita para os usuários e em regime de tempo integral.

Art. 3º A finalidade do PRONEI é a de garantir proteção social e condições mínimas para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças no período de vida que se estende do sexto mês até o final do quinto ano, início da idade escolar.

§ 1º As unidades do PRONEI deverão prover nutrição saudável, práticas educacionais apropriadas à idade, medidas preventivas dos agravos à saúde da criança na respectiva faixa etária, segurança, ambiente sadio e acolhimento afetivo pleno.

§ 2º As unidades do PRONEI desenvolverão, com auxílio da Secretaria Municipal de Saúde, atividades educativas para os pais, parentes ou substitutos, despertando-os para direitos da criança, práticas preventivas,

paternidade responsável, prevenção de acidentes domiciliares, sinais e sintomas das doenças mais comuns na infância.

Capítulo III – Da Estrutura do Programa

Art. 4º As unidades previstas para o desenvolvimento da Educação Infantil do PRONEI serão construídas obedecendo padrões mínimos e concepção arquitetônica e funcional definidas pelo Ministério da Educação, respeitadas as características regionais.

Art. 5º Unidades de Educação Infantil já existentes poderão ser integradas ao PRONEI desde que reúnam as condições mínimas de espaço, equipamento e qualidade dos recursos materiais e humanos envolvidos, conforme normas do Ministério da Educação.

Parágrafo único. A integração de unidades já existentes será decidida pela instância gestora do respectivo Sistema de Ensino, que se encarregará de verificar o atendimento das normas estabelecidas.

Capítulo IV – Da Localização das Unidades do Programa

Art 6º O financiamento de que trata o art. 8º será concedido prioritariamente para construção e funcionamento de unidades localizadas em comunidades de baixa renda, segundo critérios do Ministério da Educação.

Parágrafo único. A instalação de unidade do PRONEI guardará relação com número determinado de famílias situadas no seu entorno, de acordo com proporção calculada pelo Ministério da Educação.

Art. 7º A localização territorial das unidades do PRONEI será estabelecida em cada município pela Secretaria de Educação, obedecidos os critérios de distribuição relativos à população a ser servida.

Capítulo V – Da Construção e do Equipamento das Unidades do Programa

Art. 8º O Poder Público criará programa de financiamento para construção, equipamento e reforma de unidades de educação infantil públicas e privadas sem fins lucrativos.

§ 1. Para habilitar-se ao financiamento para construção ou reforma de unidades do PRONEI, as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos deverão preencher os requisitos exigidos pelo órgão financeiro responsável.

§ 2. A aquisição de terreno para a construção de unidade do PRONEI poderá também ser financiada pelo órgão financeiro.

§ 3. O contrato de financiamento deverá ter como cláusula obrigatória a destinação de uso exclusiva para atividade de ensino infantil gratuito e a previsão de sanções pela mudança de destinação do uso.

Art. 9º O Poder Público Municipal poderá estabelecer convênios com entidades comunitárias, filantrópicas ou confessionais para gestão de unidades construídas com recursos de que trata o artigo 8º.

Capítulo VI– Do Contrato de Operacionalização do Programa

Art. 10 A operacionalização das unidades do PRONEI, construídas ou reformadas com recursos de financiamento público, quando gerida por entidade privada, será regida por contrato de gestão a ser firmado entre a Secretaria da Educação Municipal e a instituição privada responsável.

Parágrafo único. Os termos do contrato serão padronizados pelo Ministério da Educação, podendo acolher particularidades locais, desde que não se oponham às normas e princípios do PRONEI.

Capítulo VII – Dos Recursos Humanos

Art. 11 O pessoal encarregado dos cuidados diretos com as crianças será constituído por equipe de profissionais mínima, definida pelo sistema de ensino competente.

Art. 12 Os salários pagos aos profissionais integrantes das equipes das unidades do PRONEI respeitarão o piso nacional estabelecido em Lei.

Art. 13 Os profissionais das unidades do PRONEI serão recrutados segundo a legislação pertinente e critério estipulado pelo Ministério da Educação, com as adaptações necessárias em cada realidade regional do País.

Capítulo VIII – Da Qualidade

Art. 14 O Ministério da Educação organizará e manterá em operação regular um programa de capacitação à distância, via internet, do pessoal integrante das equipes do PRONEI, podendo fazê-lo com auxílio dos governos dos Estados, Municípios e da iniciativa privada.

§ 1º O conteúdo e o nível do programa de atualização de conhecimentos dos profissionais do PRONEI ficarão a cargo do Ministério da Educação, ouvidas as Secretarias de Educação envolvidas.

§ 2º O Ministério da Educação fará avaliação anual, via internet, do desempenho dos profissionais do PRONEI, propondo medidas eficazes para corrigir as deficiências registradas.

Art. 15 Será exigido da unidade de ensino do PRONEI projeto pedagógico, nos termos da LDB.

Art. 16 O Município, por intermédio dos seus órgãos competentes, nos termos do respectivo contrato de gestão, oferecerá assistência técnica nas áreas educacionais e de saúde.

Capítulo VIII – Da Fiscalização do Programa

Art. 17 A adequada aplicação dos recursos investidos no PRONEI pelo Poder Público será fiscalizada pelas Secretarias de Educação e Saúde municipais, segundo modelo formulado pelas instâncias ministeriais correspondentes.

Art. 18 O desrespeito às normas e exigências do PRONEI acarretará a suspensão do financiamento durante a fase de construção ou reforma da unidade, bem como a rescisão do contrato de gestão em vigor.

Título IX – Da Fonte de Recursos do Programa

Art. 19

Os recursos necessários à implantação do PRONEI serão:

I – de financiamento com recursos do FGTS, para construção, reformas e equipamentos;

II- do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica – FUNDEB, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2002, para manutenção do funcionamento das unidades de ensino.

Art. 20 O art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
.....
§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e construção e equipamento de instituição de ensino infantil. As disponibilidades financeiras devem ser

mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

..... (NR)”

Art. 21 O art. 9º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 9º

.....

.....

..

§ 5º As unidades de ensino infantil construídas com financiamento público iniciarão o seu funcionamento, nos seis primeiros meses, com recursos distribuídos tendo como base a previsão de atendimento, podendo, em caso da previsão não corresponder à realidade, ser compensado nos meses seguintes.

.....”

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A importância da Educação Infantil adquire progressivamente a condição de prioridade social. Os conhecimentos científicos demonstram, com clareza crescente, o caráter fundamental dos componentes nutricionais, psicoafetivos e de prevenção de agravos à saúde, definidos como requisitos essenciais ao crescimento e desenvolvimento da criança na justa medida do seu potencial genético. Trata-se não apenas de um direito a ser garantido a todas as crianças, mas, também, de um pressuposto insubstituível para a evolução qualitativa das novas gerações da sociedade brasileira.

A Educação Infantil cobre os primeiros seis anos de vida, entendidos na atualidade como o período decisivo para a estruturação saudável da personalidade do ser humano, razão pela qual deve merecer a mais ampla

proteção social, além da prioridade dos investimentos que assegurem a criação de uma rede de ambientes e programas de estimulação apropriados a cada etapa em que se faz a aquisição de novas habilidades neuropsicomotoras correspondentes. Trata-se, por outro lado, de uma das fases de maior vulnerabilidade da existência humana, posto que os distúrbios surgidos na população dessa faixa etária costumam deixar seqüelas comportamentais que penalizarão o indivíduo ao longo de toda sua vida. É, também, comprovadamente, o momento ideal para o estabelecimento de condutas e hábitos saudáveis que permitam prevenir considerável número de doenças que transtornam a vida dos adultos, tais como obesidade, doença coronariana, diabetes, doenças alérgicas, hipertensão arterial, entre outras. Por tudo isso, concentrar recursos na Educação Infantil é preparar as novas gerações para um ciclo de vida melhor numa sociedade mais evoluída.

Os benefícios advindos da Educação Infantil não podem manter-se como privilégio das classes sociais que compõe a elite financeira do País. A sociedade somente ganhará com investimento na Educação Infantil se criar mecanismos de alcance coletivo, que façam chegar, às crianças de todo o Brasil, a possibilidade de acesso ao instrumental qualificado e igualitário que lhes permita a plena expansão de suas originalidades potenciais. Daí o papel insubstituível do Estado como provedor dos recursos capazes de viabilizar ações abrangentes no campo da Educação Infantil. Só o Poder Público reúne condições de corrigir a injusta assimetria social que condena a maioria de nossas crianças à situação de inferioridade inaceitável, decorrente da falta de acesso à libertação educacional.

As mudanças introduzidas na estrutura familiar pelo progresso tecnológico são irreversíveis. As conquistas decorrentes da presença da mulher no mercado de trabalho não podem sofrer retrocesso. Impõe-se, por essa razão, o esforço conjunto de todos os cidadãos e de todas as instituições para ensejar iniciativas que contribuam para propiciar, às novas gerações, a riqueza do ambiente seguro e saudável, enriquecido pela estimulação psicoafetiva que a família garantia em épocas passadas.

A Educação Infantil não pode ser tarefa exclusiva do Estado. Toda a sociedade brasileira tem responsabilidade nessa missão de inestimável alcance humano e social. Governo e iniciativa privada devem estar juntos na mobilização que cumpre fazer para levar o benefício desse direito às crianças em todo o território nacional. A opinião pública avançou muito na

percepção que não se pode mais adiar uma medida de valor inquestionável como essa.

O Governo Federal e o Congresso Nacional têm mostrado receptividade e interesse em colaborar para a superação do atraso do sistema educacional que estigmatiza a nação brasileira. A aprovação do FUNDEB é exemplar. Abre perspectiva do surgimento de uma fonte de recursos financeiros capaz de subsidiar propostas comprometidas com a educação no País.

A criação do Programa Nacional de Educação Infantil, propósito do presente projeto de lei, é providência que se inscreve entre os empreendimentos concebidos com a dimensão que os direitos da criança estão a requerer. Pesquisa feita pelo *Ibmec São Paulo e Tendências Consultoria*, divulgada pelo jornal *Correio Breaziliense*, demonstra a importância e a influência futura do ingresso no educação infantil. Os alunos que a enfrentaram têm notas mais altas nos exames nacionais, maior probabilidade de concluir o ensino médio e de entrar no ensino superior.

A concepção de tal Programa deve incluir a máxima participação possível do setor privado e a sólida parceria com o Poder Público no intuito de legitimar-lhe a natureza institucional e levar à convergência de energias construtivas da qual possa resultar, não só a qualidade das ações educacionais implementadas, mas, também, a sustentação das ações ao longo do tempo.

O projeto propõe a implantação de unidades de Educação Infantil distribuídas preferencialmente entre as comunidades de baixa renda de todas as regiões do País visando preencher uma grave lacuna hoje existente no Brasil. A Síntese dos Indicadores Sociais 2007, do IBGE, traz dados alarmantes sobre o acesso das crianças mais pobres às instituições de creches no nosso País. De acordo com o IBGE, nas famílias mais pobres do Brasil, apenas 9,9% de crianças na faixa entre zero e três anos freqüentavam creches em 2006. Segundo o Instituto, se considerarmos as famílias com rendimento mensal per capita de mais de 3 salários mínimos, o acesso à creche e à pré-escola cresce para 40,7% das crianças. Esse número era de 15,5% no total das famílias.

As unidades poderão ser construídas por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, mediante financiamento público, e funcionarão

por meio de contrato de gestão com a instância da Educação municipal. Espera-se que semelhante parceria concorra para a rápida implantação da educação infantil gratuita de qualidade, em regime de tempo integral, em todas as cidades. Além de vislumbrar plena cobertura educacional da população infantil, o projeto concorrerá para geração de empregos tanto no campo da construção civil quanto no dos profissionais das áreas pedagógica e de saúde.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007.


Senadora PATRÍCIA SABOYA

legislação Citada

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

“Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal e pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

.....

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Art. 9º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

§ 1º Os recursos serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, observado disposto no § 1º do art. 21 desta Lei.

§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 3º Os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino cedidos para as instituições a que se referem os §§ 1º, 3º e 4º do art. 8º desta Lei serão considerados como em efetivo exercício na educação básica pública para fins do disposto no art. 22 desta Lei.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos dados do censo escolar no Diário Oficial da União, apresentar recursos para retificação dos dados publicados.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 2007

Requeiro, nos termos dos artS. 199 e 200 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 120 anos da promulgação da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil.

Justificação

Em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel assinou uma lei que tem um dos textos mais simples e diretos de que se tem notícia na história do país.

Dizia apenas:

Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Entretanto, esse texto singelo constitui-se, provavelmente, na lei de maior alcance social do Brasil. Não sem razão: é que a singeleza do texto encobre uma complexa e longa luta que dividiu e ainda divide profundamente a sociedade brasileira.

Trata-se da luta contra o racismo e a escravidão, que, de certa forma, sintetiza e simboliza o combate a todas as formas de desigualdade e exclusão que marcam e marcam a estrutura social brasileira.

Essa luta não foi e não é fácil. Relativamente à escravidão, é preciso que se considere que ela penetrou em todos os meandros da vida social no Brasil. Não eram apenas os grandes barões do açúcar e do café que tinham escravos. Os comerciantes e burocratas urbanos também os tinham em quantidade. Padres e igrejas tinham os seus. Há relatos de que negros alforriados e mesmo escravos também possuíam seus escravos. A escravidão penetrava até na cabeça do escravo.

Assim, foi preciso muito para chegar até aquele texto singelo. Foi preciso que Zumbi, martirizado em 20 de novembro de 1695, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra, desse a sua vida por uma liberdade efêmera. Foi necessário que figuras do porte de José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Luis Gama e Rui Barbosa se dedicassem, durante anos, à difícil causa da abolição. Foi preciso que, ao longo de décadas, saquaremas e luzias se digladiassem em torno do tema. Foi preciso que a Inglaterra pressionasse fortemente o Brasil. E foi necessário que Castro Alves bradasse:

“Senhor Deus dos desgraçados! Dize-me vós, Senhor Deus, Se eu deliro... ou se é verdade Tanto horror perante os céus?!...”

Contudo, tal luta não se encerrou com a Lei Áurea, embora esse texto legal seja seu grande marco. As desigualdades raciais, de classe, regionais e de gênero permanecem e precisam ser continuamente combatidas. A luta do negro e de todos os excluídos permanece tão atual como nos tempos da causa abolicionista. E é uma luta de todos.

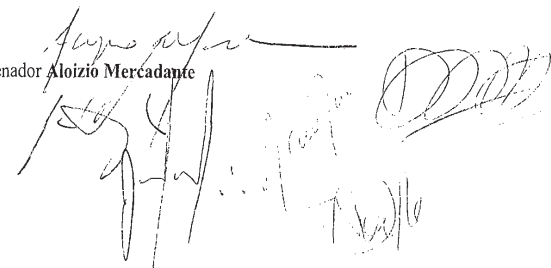
Como bem afirmou o historiador José Murilo de Carvalho:

“A batalha da abolição, como perceberam alguns abolicionistas, era uma batalha nacional. Esta batalha continua hoje e é tarefa da nação. A luta dos negros, as vítimas mais diretas da escravidão, pela plenitude da cidadania, deve ser vista como parte desta luta maior. Hoje, como no século XIX, não há possibilidade de fugir para fora do sistema. Não há quilombo possível, nem mesmo cultural. A luta é de todos e é dentro do monstro”.

E é em nome dessa luta, que é de todos e que se trava dentro do monstro da desigualdade e da exclusão, que peço o apoio dos nobres pares a esta, importante propositura.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2007

Senador Aloizio Mercadante



REQUERIMENTO 1.403, DE 2007

Requeiro, nos termos dos artigos 199 e 200 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil.

Justificação

Em 1907, foi concedida a autorização, pelo Governo do Estado de São Paulo, à Cia. Imperial de Imigração do Japão para transportar um determinado número de emigrantes para o Brasil, em parcelas anuais. Em 18 de junho de 1908, aportou em Santos o navio japonês Kasato Maru trazendo, pela primeira vez, 165 famílias, num total de 786 pessoas, que foram

encaminhadas às fazendas de café na zona mogiana para trabalharem como “colonos”.

Iniciou-se, dessa forma, a brilhante saga da imigração nipônica no Brasil.

Num primeiro período, entre 1910 e 1914, chegaram do Japão cerca de 14.200 imigrantes. Embora a maioria tivesse vindo para trabalhar nas fazendas de café, uma vez findos os contratos de trabalho boa parte desses migrantes procurou a sua independência econômico-financeira dirigindo-se para o interior do Estado de São Paulo ou para a periferia da capital e formando núcleos de grande dinamismo.

Entre 1925 e 1935, chegou ao auge a entrada de imigrantes japoneses no Brasil, com o impressionante número de 140.000. Nesse período, consolidam-se os núcleos de imigrantes japoneses, especialmente no Estado de São Paulo, e a imigração nipônica passa a ter grande importância econômica para o País, notadamente na área agrícola.

Ao longo da Segunda Guerra mundial, houve, por motivos óbvios, interrupção do fluxo migratório do Japão para o Brasil. No entanto, a partir de 1959, restabeleceu-se a imigração, mas já em escala bastante reduzida, em virtude da recuperação econômica do Japão. Ao todo, no século passado chegaram ao Brasil cerca de 260.000 migrantes nipônicos.

Atualmente, estima-se que a comunidade nipo-brasileira congregue cerca de 900.000 pessoas. As maiores concentrações se encontram no Estado de São Paulo, estimadas em 73% do total, seguidas pelo Paraná com 20%, Mato Grosso com 2,5% e Pará com 1,2%, o restante distribuído nos diversos Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do País.

Quanto às atividades exercidas pelos japoneses, 50% trabalham na agricultura, 35% no comércio e 15% na indústria. Esta última teve um crescimento acelerado na década de 60 com a transferência das empresas japonesas para o Brasil.

Esses migrantes, que chegaram ao País em condições muito difíceis, estão hoje solidamente integrados à Nação brasileira e deram e continuam a dar contribuição inestimável ao desenvolvimento do Brasil.


Pois bem, já estão em andamento os preparativos para a comemoração dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil, a qual deverá sedimentar a longa amizade entre o nosso País e o Japão. Espera-se uma sucessão de eventos comemorativos que envolverão não apenas os governos de ambas as nações, mas também numerosos segmentos das comunidades do Brasil e do Japão.


No nosso entendimento, o Senado da República Federativa do Brasil, que já vem participando desses preparativos, através de Comissão Especial criada para tal finalidade, tem de coroar sua importante con-

tribuição a essa grande comemoração histórica com uma Sessão Especial inteiramente dedicada a saudar a imigração japonesa no Brasil.

Em vista do exposto, e considerando a estratégica parceria Brasil/Japão, conclamamos os nobres pares a que dêem apoio a este importante requerimento.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007.


Senador Aloizio Mercadante



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.404, DE 2007

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido ontem no Rio de Janeiro, da ex-Deputada Estadual Heloneida Studart, Pioneira do movimento feminista e fundadora do PT, com apresentação formal de condolências à família.

Justificação

O Senado precisa homenagear esta grande mulher que dedicou sua vida à política e à militância pelos direitos femininos. Heloneida Studart foi escritora, ensaísta, teatróloga e jornalista. Foi deputada estadual e premiada como uma das mulheres que mais lutaram pela justiça social no Brasil, foi uma das indicadas em 2005 ao Prêmio Nobel da Paz. Fundadora do movimento feminista no Brasil, criou leis que beneficiam as mulheres, como a Lei nº 2.648, que garantiu o exame de DNA para mães de baixa renda no Rio de Janeiro.

Em 1975, criou o Centro da Mulher Brasileira e, na Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, defendeu os direitos da mulher.

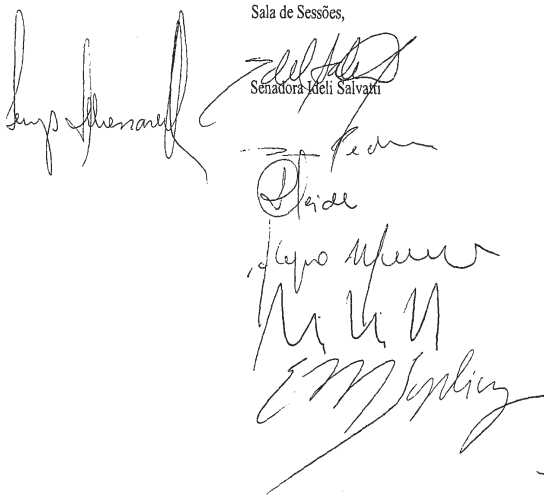
Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

REQUERIMENTO Nº 1.405, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 218, I, e, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento da ex-deputada estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores e ex-presidente da ALERJ (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) Heloneida Studart, ocorrido nesta segunda-feira, dia 3 de dezembro.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007.

Sala de Sessões,
 Senadora Ideli Salvatti
 Ideli
 Gerson Camata
 Marcelo Crivella
 Jaime Campos


REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 2007

Requeiro, nos termos artigo 222 do Risi, que seja apresentado voto de pesar à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e aos familiares da Jornalista Heloneida Studart pelo seu falecimento ocorrido ontem no Rio de Janeiro, em decorrência de uma parada cardíaca.

A jornalista, mãe de sete filhos, teve participação ativa em movimentos pelos direitos das mulheres, sendo autora de vários livros sobre o tema. Em 1975, foi uma das fundadoras do Centro da Mulher Brasileira, a primeira entidade feminista do País. Quando deputada – por sete mandatos –, destacou-se por sua atuação nesta linha de trabalho: a defesa das mulheres.

Marcou-me profundamente a firmeza de Heloneida, sempre voltada para a defesa das minorias, nos debates que participamos juntos, às sextas-feiras, na Super Rádio Tupi.

Neste ano, Heloneida foi nomeada diretora do “Centro Cultural da Alerj” e do “Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro jornalista Roberto Marinho”. O seu falecimento deixa um vazio na luta pelos direitos das mulheres em nosso Estado e no Brasil.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 2007

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta das seguintes proposições: PLS nº 114-CMA/2004; 283-CCS/2007, 429-CCS/2007 e 522-CCS/2007, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Jaime Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006 que “Regula o exercício profissional de Geofísico e altera a Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962” tramite na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, . – Senador **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 2007**Retirada do PLS nº 79, de 2006.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2006, de minha autoria, tendo em vista a aprovação de emendas de minha autoria que reproduziram o conteúdo e mérito do aludido projeto, no âmbito da Comissão de Educação do Senado Federal (CE).

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.410, DE 2007

Requeiro, nos termos do número 12, alínea c, inciso II do art. 255 do Regimento Interno, que sobre o PLS nº 45/2006, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2007**Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de números 491 e 560, de 2007.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador Tião Viana,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: PLS nº 491, de 2007, de minha iniciativa, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul e o PLS nº 560, de 2007, que igualmente dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, de autoria do Senador Valter Pereira.

Justificação

As duas proposições são correlatas e devem ser apreciadas de maneira conjunta sendo, portanto, oportuna sua apensação.

Sala de Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senadora **Marisa Serrano**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 2007

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, Requeiro que seja encaminhado voto

de louvor à Torcida “Gaviões da Fiel”, do Sport Club Corinthians, pelo sentimento de amor ao seu time demonstrado no último domingo, dia 2 de novembro, quando o Clube foi rebaixado para a Série B do Campeonato Brasileiro, após empate com o Grêmio no Estádio de Futebol Olímpico, em Porto Alegre/RS.

De cabeça erguida os torcedores revelaram a superioridade de quem faz do “Timão” a sua mais fiel religião. A dor da derrota marcou profundamente seus corações evidenciando que o sentimento dos Corinthians é a alma do Clube.

Assim, para conhecimento geral, requeiro que o presente voto de louvor seja encaminhado aos membros da Diretoria do Sport Club Corinthians e aos Gaviões da Fiel.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

Justificação

“Tristeza sim, vergonha nunca”, esse é o destaque das últimas notícias na página da internet Gaviões da Fiel. É um texto que traz esperanças aos torcedores para o próximo ano, cuja a principal meta é recuperar o Clube financeiramente e resgatar o respeito de todos para montar um novo time, forte e competitivo.

Trata-se da segunda maior torcida de futebol do Brasil, uma nação, a “Nação Corinthiana”, vítima de um grupo internacional de malfetores, sem escrúpulos, que levaram o Clube a ser uma grande lavanderia de dinheiro público.

Os torcedores da Fiel estão pagando por um crime que não cometeram e por isso merecem ser louvados, pois demonstram, com suas cabeças erguidas, ser uma força incontestável, temida, respeitada e invejada. Agora, àqueles que levaram o Clube à beira da falência, não tenho dúvida, irão para cadeia, pois é o lugar ideal para quem comete crimes.

Assim, solicito a aprovação do presente requerimento não só por se tratar de uma torcida de cerca de 30 milhões de brasileiros, mas principalmente por que creio estar contribuindo com os cidadãos, cada vez que trago a público as conseqüências das práticas de irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº1.152, DE 2007

DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 92, de 2007 (nº 1.425/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 1.953, de 2007 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 006.236/2007-4).

Relator: Senador SIBÁ MACHADO

"Adhoc" Senador GERALDO MESQUISTA JUNIOR.

I - RELATÓRIO

Cuida-se, nesta oportunidade, da apreciação do Aviso nº. 92/2007- CN, que encaminha o Acórdão nº 1953/2007, proferido nos autos do Processo nº TC 005.236/2007-4, TCU (Plenário), que trata da consolidação dos Levantamentos de Auditoria realizados por este Tribunal, em 2007, com o objetivo de verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2008, nos termos fixados pelo art. 102 da Lei Nº 11.514, de 13/08/2007-LDO/2008.

O TCU fiscalizou, neste ano, 231 obras, com investimentos de mais de R\$ 23 bilhões, o que representa 90% dos recursos previstos para o setor. Desse total, 77 obras têm

indícios de irregularidades graves. Por isso, o tribunal recomenda a paralisação. O valor global dos contratos com irregularidades graves é de R\$ 5 bilhões. 101 obras apresentaram indícios de irregularidades, mas não precisam ser paralisadas, e 52 não apresentaram irregularidades.

1.1- Histórico

O tema Obras Irregulares e Inacabadas é recorrente ao debate legislativo, desde o início da década de 90. A CPI do caso PC Farias e dos "Anões do Orçamento" tinham fortes componentes fincados no tema Obras Públicas e, no primeiro caso, com fortes indícios de que as obras eram iniciadas com intuito de não serem concluídas.

A lei de licitações (Lei nº 8.666/93) faz uma série de considerações sobre a previsão orçamentária, projeto básico, custo da obra/serviço etc., visando minorar os problemas correlacionados com irregularidades em obras.

Por ocasião do exame do Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Poder Executivo, em 1995, o Congresso Nacional assumiu responsabilidades específicas no que tange às obras e serviços com indícios de irregularidades graves. Pretendia-se, com isso, suspender a execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos eivados de irregularidades graves e que poderiam acarretar danos aos cofres públicos.

Nessa tarefa, o Congresso Nacional tem contado com o auxílio do Tribunal de Contas da União, cuja atuação, essencialmente técnica na análise do assunto, visa oferecer informações relevantes e conclusivas sobre as obras fiscalizadas. Ao Congresso Nacional cabe decidir, politicamente, escudado nas informações encaminhadas pela Corte de Contas, sobre a suspensão da execução dos empreendimentos em que foram detectados indícios de irregularidades graves.

Vale acrescentar que esse procedimento vem sendo regulamentado pelas leis de diretrizes orçamentárias. De acordo com esses diplomas legais, as informações encaminhadas pelo

TCU para subsidiar as decisões do Congresso Nacional referem-se às auditorias realizadas por iniciativa própria ou por provocação de terceiros.

Até a Lei Orçamentária de 2000, a indicação de indícios de irregularidades graves impedia a execução de todo o subtítulo que contemplava a obra ou o serviço. A partir da LOA/2001, passou-se a vedar, especificamente, a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos onde, de fato, foram identificadas as irregularidades e que poderiam, ou não, corresponder integralmente ao subtítulo aprovado no orçamento. Por conseguinte, não há impedimento à execução da parte do subtítulo ou do empreendimento em que não foram verificados vícios.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 – LDO/2003 estabeleceu critérios objetivos para classificação dos indícios de irregularidades como graves. Segundo tais critérios, devem ser considerados indícios de irregularidades graves, que recomendam a paralisação cautelar da obra ou serviço, as situações que podem causar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros ou ensejar a nulidade do procedimento licitatório ou do contrato.

A LDO/2004 acrescentou àqueles critérios a falta de cadastramento dos contratos e convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (art. 93, § 2º, III), instrumento de grande importância para o exercício do controle externo. No entanto, essa última circunstância não mais enseja a suspensão cautelar da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento, uma vez que o dispositivo que a determinava não foi reproduzido na LDO/2005.

Na LDO/2006, ficou consignado que, além das situações que tenham potencialidade de causar prejuízo ao erário e de ensejar a nulidade da licitação, as circunstâncias que consistam em violação aos princípios que orientam a atuação da Administração Pública poderão ser consideradas razões para

recomendação do bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros para as obras.

Essa mudança não causa modificações na rotina dos trabalhos. O Tribunal de Contas da União, ao realizar suas fiscalizações, deve manifestar-se, em seus exames, sobre a legalidade, legitimidade, economicidade e técnica empregada.

Por conseguinte, aquele órgão leva em conta os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficácia, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, entre outros.

Outras alterações também foram verificadas na LDO/2006 com vistas ao aperfeiçoamento do procedimento. Foi estabelecido o prazo de seis meses para que o Tribunal de Contas da União se manifeste acerca dos indícios de irregularidades constatados na fiscalização. Esse prazo é contado da data da comunicação feita ao Congresso Nacional acerca dos indícios, na forma indicada no § 5º do art. 103.

Fixou-se, também, o prazo de três meses, a contar da apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, para que a Corte de Contas se pronuncie sobre o efetivo cumprimento.

Essas providências visam dotar o procedimento de maior celeridade e evitar que algumas obras fiquem indefinidamente sem receber informações novas acerca das medidas que deverão ser tomadas pelos órgãos e entidades responsáveis.

Outrossim, às informações encaminhadas pelo TCU após 30 dias do encaminhamento do projeto da lei orçamentária foram acrescentadas a manifestação prévia do órgão ou entidade fiscalizado e a correspondente avaliação preliminar do Tribunal de Contas da União. Com isso, o Congresso Nacional terá mais segurança no seu processo de tomada de decisão, pois, terá as impressões de todos os atores envolvidos. Essas modificações, sim, provocam alterações na rotina dos trabalhos,

pois exigem que o Tribunal de Contas da União se ajuste no sentido de cumprir as novas determinações.

As LDOs 2007 e 2008 mantiveram a estrutura anterior de fiscalização e controle, sendo que o Projeto de Decreto Legislativo, hoje em tramitação na CMO, traz avanços necessários para o processo de fiscalização de obras, ao estabelecer autonomia das ações de fiscalização e controle ao Congresso Nacional, além de prazos e regras para tramitação das informações encaminhadas pelo TCU.

1.2 Do Regime das Obras com Indícios de Irregularidades Graves definido na LDO/2008

O Regime imposto às obras com indícios de irregularidades graves impede a transferência e/ou alocação de recursos da União para serem aplicados nessas obras ou em partes delas, e encontra-se consubstanciado nas últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Na LDO/2008 (Lei n.º 11.514/07), a fiscalização das obras com indícios de irregularidades graves está prevista no Capítulo VIII, artigos 101 a 106. São consideradas irregularidades graves aquelas que recomendem a paralisação cautelar das obras em tela, entre outras situações:

- a) potencial de ocasionar prejuízos significativos ao Erário ou a terceiros;
- b) possam ensejar nulidade de licitações e/ou contratos;
- c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

1.3- Do Alcance dos Dispositivos de Controle de Obras com Indícios de Irregularidades Graves

A metodologia e os dispositivos utilizados para inclusão de um título/subtítulo no quadro de obras com indícios de irregularidades graves tem o efeito de medida cautelar expedida pelo Congresso Nacional, tendo por base as informações encaminhadas pelo TCU, com o fim de preservar o Erário. O

posicionamento do TCU tem sido no sentido de somente recomendar a paralisação em situações onde o Erário esteja realmente ameaçado (a e b do item anterior), caso contrário, ele indica os possíveis indícios de irregularidades e apura responsabilidades, mas não recomenda a paralisação.

A paralisação, na sua grande maioria das vezes, contrário ao senso comum, não atinge toda a obra, atinge o contrato, edital, fases ou trechos de uma obra que estejam contaminados com indícios de irregularidades.

As situações que afetam a obra, como um todo, são, normalmente, relacionadas com a definição do projeto básico e licenciamento ambiental, por contaminar todo o empreendimento.

Nessa fase de apuração, fala-se em indícios de irregularidades, uma vez que o Tribunal de Contas e o Ministério Público estão em fase de apuração das causas e dos fatos que envolvem a possível irregularidade.

Os motivos mais comuns são decorrentes de falhas contratuais, de projetos e condução da obra que tenham potencial ofensivo ao Erário, que podem levar à paralisação de obras.

1.4 Da Execução das Fiscalizações

Os critérios para a escolha das fiscalizações priorizaram as obras de grande vulto, com um maior risco de auditoria, as obras que já estavam sob acompanhamento (quer pelo Fiscobras tradicional, quer por solicitação do Congresso Nacional), levaram à seguinte distribuição de fiscalizações:

It.	Função	Qt.	% Qt.	Dotação	% Dotação
1	Transporte	138	59,7%	R\$ 5.582,29	23,3%
2	Energia	38	16,5%	R\$ 17.185,15	71,9%
3	Gestão Ambiental	12	5,2%	R\$ 46,15	0,2%
4	Comércio e Serviços	8	3,5%	R\$ 337,97	1,4%
5	Agricultura	7	3,0%	R\$ 104,75	0,4%
6	Judiciária	7	3,0%	R\$ 96,51	0,4%

7	Urbanismo	5	2,2%	R\$ 296,73	1,2%
8	Educação	4	1,7%	R\$ 62,48	0,3%
9	Saúde	4	1,7%	R\$ 11,25	0,0%
10	Demais	8	3,5%	R\$ 194,20	0,8%
Totais		231*	100,0%	23.917,49	100,0%

A distribuição dos achados de auditoria que levaram às propostas de paralisação obedecem a tabela a seguir:

Fiscalizações em que foram constatados indícios de irregularidades graves potencialmente paralisadoras* de obras, contrato etc. (IG-P*), por Unidade Orçamentária (situação em 28/08/2007):

Nº UO	Descrição da Unidade Orçamentária	Total de Fisc. na UO	Qt. de Fisc. c/ IG-P	% de IG-P / Total de Obras Fisc. na UO
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	115	38	33,04%
53101	Ministério da Integração Nacional	14	10	71,43%
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	5	5	100,00%
32230	Petróleo Brasileiro S.A.	12	4	33,33%
36901	Fundo Nacional de Saúde	3	2	66,67%
54101	Ministério do Turismo	5	2	40,00%
52212	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	14	2	14,29%
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	2	33,33%
24205	Agência Espacial Brasileira	1	1	100,00%
26101	Ministério da Educação	1	1	100,00%
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	1	1	100,00%
32228	Furnas Centrais Elétricas S.A.	1	1	100,00%
32273	Manaus Energia S.A.	1	1	100,00%
14101	Tribunal Superior Eleitoral	1	1	100,00%
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro	1	1	100,00%
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	1	1	100,00%
44101	Ministério do Meio Ambiente	1	1	100,00%
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1	1	100,00%
56101	Ministério das Cidades	1	1	100,00%
34104	Ministério Público do Trabalho	1	1	100,00%
Demais (sem IG-P)		45	0	0,00%
Totais		231***	77	33,33%

*Conforme conceituado pelo item 9.1.1 do Acórdão 307/2006;

** Percentual de IG-P calculado sobre o total de obras fiscalizadas (231);

***Fiscobras Tradicional, Acompanhamentos *in loco* e OFOs.

Quadro ordenado pela quantidade de contratos com IG-P.

Segundo o relator do processo no TCU, Ministro Benjamin Zymler, as determinações do TCU no curso das

fiscalizações, com vistas à correção de irregularidades, deverão gerar uma economia da ordem de R\$ 1,0 bilhão para os cofres públicos, compreendendo, por exemplo, a redução de valores de contratos com preços acima dos praticados no mercado.

OBRA	UF	BENEFÍCIO POTENCIAL
Produção de Óleo e Gás Natural	ES	152,80
(PAC) Integração Rio S. Francisco	PE	128,80
(PAC) BR-163/MT-Divisa MS/MT-MT/PA	MT	68,65
(PAC) BR-319/AM-Divisa RO/AM-MANAUS	AM	58,89
(PAC) BR-156/AP-Ferreira Gomes-Oiapoque	AP	51,00
(PAC) BR-101/NE*	NE	50,00
Refinaria Presidente Getúlio Vargas	PR	44,00
(PAC) Ferrovia Norte-Sul	TO	38,54
Ponte Forte-Redinha	RN	38,24
Demais		319,86
Total		950,78

Na assentada de 19 de setembro próximo passado, o TCU emitiu o Acórdão nº 1953/2007- TCU – PLENÁRIO, com as seguintes propostas de encaminhamento:

“9.1. autorizar a remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, e a íntegra dos relatórios sintéticos de Levantamentos de Auditoria, em meio digital, atualizados com os acórdãos proferidos até a sessão de 19.9.2007, bem como deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, em cumprimento ao art. 102 da Lei nº 11.514, de 13.8.2007;

9.2. encaminhar cópia dos Anexos 1, 2 e 3, acompanhados desta deliberação, bem como dos respectivos Relatório e Voto, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara

dos Deputados, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Procurador-Geral da República;

9.3. encaminhar cópia dos relatórios sintéticos de auditoria, em meio digital, referentes às obras com indícios de irregularidades graves (IG-P), que atendam ao disposto no art. 101, § 1º, inciso IV, da Lei nº 11.514, de 13.8.2007, aos ministros supervisores dos órgãos e entidades responsáveis pela realização dessas obras;

9.4. determinar aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal o encaminhamento ao TCU de cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, caput, da Lei nº 11.514, de 13.8.2007, LDO/2008, no prazo de 15 dias;"

É o Relatório.

II- VOTO

Em face de todo o exposto, o nosso voto é no sentido de:

- a) que esta Comissão tome ciência do feito; e
- b) que o processado seja encaminhado para o arquivo.

Sala da Comissão, em 06 de NOVEMBRO de 2007.


Senador SIBÁ MACHADO

Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 92 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

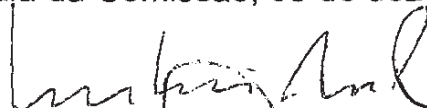
PRESIDENTE: <i>H. Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD Hoc" <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>[assinatura]</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>[assinatura]</i>
EUCLYDES MELLO-PRB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>[assinatura]</i>
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO <i>[assinatura]</i>	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	GERALDO MESQUITA <i>[assinatura]</i>
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	CÉSAR BORGES-PR
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-PMDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>[assinatura]</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>[assinatura]</i>
MARCONI PERILLO-PSDB <i>[assinatura]</i>	SÉRGIO GUERRA-PSDB <i>[assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 1.153, DE 2007.

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a **MENSAGEM Nº 218, DE 2007** nº 881/ 2007, na origem), que "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza."

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em votação secreta realizada em 05 de dezembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador MARCELO CRIVELLA, sobre a Mensagem (SF) nº 218, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis, _____ contrários e _____ abstenções, e (um) voto em branco.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2007.

 PRESIDENTE


RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 218 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Sen. Marcelo Crivella	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA (RELATOR)
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSAT	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 218, de 21 de novembro de 2007 (MSG Nº 881, 2007, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em virtude da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos Ministros do Superior Tribunal Militar (art. 52, III, *a*, combinado com art. 123, *caput*).

Atendendo a preceito regimental, o *curriculum vitae* do interessado foi encaminhado juntamente com a Mensagem.

Segundo o referido documento, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, filho de Antonio dos Santos e Cândida de Jesus dos Santos, nasceu em 13 de janeiro de 1945, no Rio de Janeiro/RJ.

Sua Excelência possui todos os cursos de carreira, bem como o Curso de Preparação de Instrutores (CPI), da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), e Curso Superior de Defesa Continental

do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, D.C. (EUA). Entrando para a Força em 1961, tornou-se Aspirante em 1966, 2º Tenente em 1967, e 1º Tenente em 1969. Foi promovido a Capitão, em 1972; a Major, em 1976; a Tenente-Coronel, em 1983; e a Coronel, em 1990. Em 1996, alcançou o posto de Brigadeiro-do-Ar; de Major-Brigadeiro-do-Ar, em 2000; e de Tenente-Brigadeiro-do-Ar, em 2004.

O *curriculum vitae* do Tenente-Brigadeiro-do-Ar indica sua profunda e extensa experiência castrense. Entre suas inúmeras funções destacam-se a de Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, desde abril de 2007; de Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, entre 2006 e 2007; de Secretário de Logística, Mobilização Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (2005-2006); de Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA (2004-2005); de Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional (2002-2003); e de Comandante da Universidade da Força Aérea – UNIFA (1999-2000).

No cumprimento de suas missões, com mais de 7.000 horas de voo, desempenhou funções de relevância, com destaque para as relacionadas a controle do tráfego aéreo e à defesa do espaço aéreo. Atuou, ainda, como assessor do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, D.C.

O militar em apreço foi agraciado com diversas condecorações, nacionais e estrangeiras, com destaque para as brasileiras, a saber: Ordem do Mérito Aeronáutico, Grã-Cruz; Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial; Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial; Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial; e Ordem do Mérito Rio Branco, Grã-Cruz. No exterior, destacam-se a Medalha Bernardo O’Higgins – Chile, no Grau de Grande Oficial; a Medalha da Junta Interamericana de Defesa; e a Medalha da Cruz do Ex-Combatente da Polônia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Cmissão, 05 de dezembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 1.154, de 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre os Projetos de Lei do Senado nº 685, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que 'Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências', e nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral, que tramitam em conjunto (em reexame, nos termos do Requerimento nº 644, de 2007).

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Encontram-se em exame nesta Comissão os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 685, de 1999, de autoria da CPI do Sistema Financeiro, e nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, em tramitação conjunta.

O PLS nº 685, de 1999, altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, conhecida por “Lei do Plano Real”, para redefinir a sistemática de apresentação ao Congresso da programação monetária trimestral, de forma a que os efeitos da política monetária sobre o patrimônio do Banco Central e, conseqüentemente sobre as contas públicas, seja explicitado.

O PLS nº 26, de 2000, também modifica a “Lei do Plano Real”, para determinar o comparecimento do Presidente do Banco Central a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado para tratar da execução da programação monetária do trimestre anterior e apresentar a programação do trimestre.

O Senador Sérgio Machado apresentou o Parecer nº 1.816, de 2005, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em que votou pela rejeição do PLS nº 685, de 1999, e pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, na forma de substitutivo.

O substitutivo apresentado determina o envio do relatório de inflação trimestral à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), ao invés da programação monetária, e o comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na CAE para efetuar exposição sobre a política monetária.

São revogados os arts. 3º, 4º e 7º da Lei nº 9.069, de 1995, sendo assim eliminadas a vinculação entre emissão de moeda e volume de reservas internacionais e a submissão, pelo Presidente do BCB, da programação monetária trimestral ao Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Senador Aloísio Mercadante apresentou o Parecer nº 1817, de 2005, aprovado na CAE, que referendou o Parecer do Senador Sérgio Machado.

A matéria foi arquivada ao final da 52ª legislatura, e, após pedido de desarquivamento, foi encaminhada para reexame da CAE, por solicitação do Senador Aloísio Mercadante, por meio do Requerimento nº 644, de 2007, que alegou a tramitação do Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, que estabelece o comparecimento, trimestralmente, do Presidente do BCB na CAE, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

II – ANÁLISE

Os PLS estão em consonância com o art. 48, incisos XIII e XIV, da Constituição Federal, segundo os quais cabe ao Congresso Nacional dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária e sobre moeda e seus limites de emissão. E não tratam de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, mencionadas no § 1º, do art. 61 da Carta Magna.

Os projetos atendem ainda aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, ao tratar de um único tema.

O PLS nº 685, de 1999, altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 1995, com o objetivo de que sejam explicitados os custos fiscais da política monetária. Para isso, impõe que efeito previsto da programação monetária sobre o patrimônio do Banco Central conste na programação monetária trimestral encaminhada ao CMN e ao Congresso Nacional. E, também, que no relatório trimestral sobre a execução da programação monetária constem os resultados patrimoniais resultantes.

O PLS tem objetivo relevante, mas que, atualmente, já está previsto na legislação. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, estabelece em seu art. 7º, § 2º, que “o impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União”. E no art. 9º, § 5º, determina que “no prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados apresentados nos balanços”.

O PLS nº 26, de 2000, pretende que o Presidente do BCB compareça à CAE para fazer relato sobre a programação monetária em execução e apresentar a nova programação. Para isso, altera a redação do § 1º, do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995. A prestação de contas da autoridade monetária ao Congresso Nacional é importante para dar visibilidade e transparência às decisões de política monetária e para o exercício das funções de fiscalização e controle das casas legislativas, sendo prática comum em vários países, mas como iremos argumentar a seguir, a discussão sobre a programação monetária não é a melhor forma de alcançar esse objetivo.

Em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão dos agregados monetários.

Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda, o que forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

A política de metas de inflação utiliza a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle da oferta de moeda. As taxas de juros sobem se as expectativas de inflação estão acima da meta e caem se as expectativas estiverem condizentes ou abaixo da meta fixada para a inflação.

Daí porque toda a atenção da sociedade em relação ao Banco Central concentra-se na definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Dessa forma, a programação monetária, que define metas para a expansão da oferta de moeda, tornou-se irrelevante.

Assim, um efetivo mecanismo de supervisão da execução da política monetária deve contemplar a realização de audiências periódicas com o Presidente do BCB, em que sejam apresentados os objetivos da política monetária para determinado período, os mecanismos utilizados para alcançar esses objetivos e os custos e benefícios econômicos associados à estratégia de controle de inflação escolhida.

Nesse sentido, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloísio Mercadante, sistematiza a prerrogativa das Comissões do Senado Federal de convocar Ministros de Estado, conforme art. 50 da Constituição Federal. Define, então, a realização de audiências trimestrais com o presidente do BCB, na CAE, para discutir as diretrizes, implementação e decisões de política monetária. Entendemos, porém, que para fortalecer a iniciativa da CAE, as audiências devem estar previstas em lei.

Além disso, como parte do processo de fiscalização do Senado em relação à condução da política monetária, as atas do Copom e o relatório de inflação trimestral devem ser encaminhados a CAE.

Consideramos, também, que a apresentação da programação monetária trimestral ao CMN e ao Congresso Nacional não faz mais sentido sob o aspecto econômico e por isso devem ser retiradas do texto legal, assim como a vinculação da emissão de moeda às reservas cambiais.

II – VOTO

Pelos motivos expostos, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, na forma da Emenda nº 02- CAE (Substitutivo) e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999.

EMENDA Nº 2 – CAE
(SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais, Lei

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigor acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A Para discutir as diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior, o Presidente do Banco Central do Brasil deverá comparecer a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Parágrafo único As audiências de que trata o *caput* ocorrerão na primeira quinzena de abril, julho, outubro e fevereiro, ou em data acordada entre a Comissão e o Presidente do Banco Central do Brasil.”

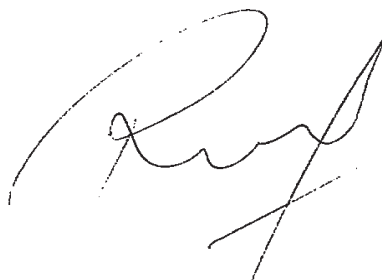
Art. 2º A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passa a vigor acrescida do seguinte art. 6º-B:

“Art. 6º-B O Presidente do Banco Central do Brasil enviará à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, ao final de cada trimestre, o relatório de inflação, instituído pelo art. 5º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999, e as atas da reunião do Comitê de Política Monetária, após cada reunião.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999,
 QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26 DE 2000
 NÃO TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Handwritten Signature]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	9-CÉSAR BORGES (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-JONAS PINHEIRO
VAGO <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
ELISEU RESENDE <i>[Handwritten Signature]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU <i>[Handwritten Signature]</i>	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1-JEFFERSON PÉRES
---	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificitação adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º - Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

Art. 3º O Banco Central do Brasil emitirá o REAL mediante a prévia vinculação de reservas internacionais em valor equivalente, observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 1º As reservas internacionais passíveis de utilização para composição do lastro para emissão do REAL são os ativos de liquidez internacional denominados ou conversíveis em dólares dos Estados Unidos da América.

§ 2º A paridade a ser obedecida, para fins da equivalência a que se refere o caput deste artigo, será de um dólar dos Estados Unidos da América para cada REAL emitido.

§ 3º Os rendimentos resultantes das aplicações das reservas vinculadas não se incorporarão a estas, sendo incorporadas às reservas não vinculadas administradas pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional, segundo critérios aprovados pelo Presidente da República:

I - regulamentará o lastreamento do REAL;

II - definirá a forma como o Banco Central do Brasil administrará as reservas internacionais vinculadas;

III - poderá modificar a paridade a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 5º O Ministro da Fazenda submeterá ao Presidente da República os critérios de que trata o parágrafo anterior.

.....

Art. 4º Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de REAL, o seguinte:

I - limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento), para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

II - limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994, para as emissões de REAL no conceito ampliado;

III - nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima.

§ 1º Para os propósitos do contido no caput deste artigo, o Conselho Monetário Nacional, tendo presente o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, definirá os componentes do conceito ampliado de emissão, nele incluídas as emissões lastreadas de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos no caput deste artigo.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda, submeterá ao Presidente da República os critérios referentes a alteração de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional, de acordo com diretrizes do Presidente da República, regulamentará o disposto neste artigo, inclusive no que diz respeito à apuração dos valores das emissões autorizadas e em circulação e à definição de emissões no conceito ampliado.

.....

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

Art. 7º O Presidente do Banco Central do Brasil enviará, através do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República e aos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional:

I - relatório trimestral sobre a execução da programação monetária; e

II - demonstrativo mensal das emissões de REAL, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

PARECER Nº 1.155, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006, de autoria do senador César Borges, que altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentem cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial.

RELATOR: Senador RAIMUNDO COLOMBO

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 333, de 2006, de iniciativa do Senador César Borges, que intenta alterar a Lei nº 6.494, de 1977, conhecida como Lei do Estágio, para excluir o acesso dos estudantes do ensino médio não-profissionalizante aos estágios curriculares.

Pelo art. 2º, a lei em que se transformar o PLS terá vigência a partir da data de sua publicação.

Para justificar a medida, o autor argúi que, além de essa modalidade de estágio não agregar conhecimento profissional aos estudantes, em razão da desarticulação entre teoria e prática, a legislação vigente legitima a substituição, no mundo do trabalho, de profissionais formados ou em processo de formação por mão-de-obra não-qualificada.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A competência da Comissão de Educação (CE) para apreciar a matéria está inscrita no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A Lei nº 6.494, de 1977, que o Senador César Borges pretende alterar, foi editada na vigência de norma de profissionalização obrigatória no ensino médio (antigo segundo grau), formalmente revogada no início da década de 1980. Essa seria mais uma das possíveis razões para a apresentação do PLS nº 333, de 2006. Entretanto, as modificações que a lei incorporou em todos esses anos, com uma ou outra exceção, mantêm sua atualidade.

A maior evidência disso é a conformidade da Lei do estágio com as diretrizes e bases da educação brasileira, objeto da Lei nº 9.394, de 1996 (LDB), que adota como princípio norteador do ensino, entre outros, a vinculação entre a educação escolar, o mundo do trabalho e a prática social.

Ademais, ao dispor sobre a educação básica, cuja conclusão coincide com a do ensino médio, a LDB estabelece que sua finalidade inclui a formação indispensável para o exercício da cidadania e o fornecimento de meios para que o aluno possa progredir no trabalho, com o que os conteúdos curriculares deste nível de ensino não podem estar dissociados de diretrizes outras, como a orientação e a preparação básica para o trabalho.

Inexistindo maiores razões para a medida sugerida, importa ressaltar que o caráter curricular do estágio deve ser definido e aferido a partir de sua importância para a formação dos estudantes. Ele pode estar integrado tanto a matérias básicas quanto a disciplinas de formação especial. O essencial da atividade é que ela seja supervisionada pela escola e não prejudique a frequência regular do aluno às aulas.


A propósito, uma boa medida para atender a essa preocupação e, concomitantemente, coibir o desvirtuamento do estágio, no mundo empresarial que é guiado pelo intuito de maximização dos lucros, é a limitação da jornada diária do estágio a um máximo de três ou quatro horas, ressalvados, de qualquer modo, os períodos das férias escolares, em que poderão ter maior duração.


No mais, é de se entender que as oportunidades de estágio curricular deveriam ser estendidas a todos os adolescentes e jovens com maturidade para contato com o mundo do trabalho e o aprendizado de um ofício ou profissão, respeitadas as leis específicas a esse respeito.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela PREJUDICIALIDADE do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006.

Sala da Comissão, em 20/11/07

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 333/06 NA REUNIÃO DE 20/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

M. Buarque SEN: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRÉS
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
RELATOR:	
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 333 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					JOAQUIM RORIZ				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERÉS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

Wink

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
LEI Nº 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Of. nº. CE/166/2007.

Brasília, 20 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador César Borges que, “Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentem cursos de educação superior, de educação

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.156, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a Universidade Federal do Gurguéia, UFG, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Senador João Vicente Claudino, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 291, de 2007, que pretende criar a Universidade Federal do Gurguéia (UFG), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí, conforme preceituado em seu art. 1º.

Nos termos da proposição, a instituição deverá ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, atividades conformadoras do princípio constitucional da indissociabilidade, a ser observado nas normas de funcionamento da entidade.

Os arts. 10 e 11 provêm autorização ao Poder Executivo para praticar atos necessários à efetivação da nova instituição federal de ensino.

O art. 12 estabelece que a lei que resultar deste projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Educação, para deliberar sobre a matéria, em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

Na justificação do PLS nº 291, de 2007, o autor relembra que a região Sul do Piauí, onde está inserido o município de Bom Jesus, apontado neste PLS como sede da Universidade Federal do Gurguéia, localiza-se num ecossistema rico, com oito milhões de hectares de cerrado, com parcela do semi-árido e ainda detendo as jazidas hídricas do Vale do Gurguéia.

II – ANÁLISE

A progressiva universalização do ensino médio e as crescentes exigências de escolarização emanadas do mercado de trabalho têm aumentado a procura de vagas no ensino superior.

O governo federal tem demonstrado interesse na ampliação de vagas nesse nível de ensino, possibilitando o prosseguimento de estudos para parcela significativa dos concluintes da educação básica.

Dessa maneira, a interiorização do ensino superior público, pela via de desmembramento de uma universidade nos moldes propostos, pode viabilizar o acesso de estudantes, sobretudo os mais carentes, da região do Vale do Gurguéia, à educação superior.

A maior parte das universidades federais tem sede nas capitais dos estados. Com a expansão da oferta do ensino médio, especialmente do público e gratuito, muitas cidades do interior passaram a concentrar demandas significativas de alunos que justificam a oferta local de cursos de graduação em variadas áreas do conhecimento.

Além disso, conforme sugere o art. 43 da Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é de se vislumbrar, a partir do funcionamento de tal universidade, a formação de profissionais em áreas de conhecimento afeitas às necessidades locais, o estímulo à investigação científica e à pesquisa, voltadas para a solução de problemas específicos da região, além da prestação de serviços especializados à comunidade.

O desmembramento da Universidade Federal do Piauí proporcionará retorno elevado com pouco aporte financeiro quanto à criação da Universidade Federal do Gurguéia. A União estará, na verdade, cumprindo as determinações dos arts. 43 e 170, inciso VII, da Constituição Federal, que estabelece como prioridade o combate às desigualdades regionais.

Por tudo isso, a iniciativa mostra-se social e economicamente relevante, a merecer acolhida de nossa parte. No que respeita aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade, o PLS nº 291, de 2007, não reclama reparos, apresentando-se, quanto à técnica legislativa, adequado às normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Propomos, no entanto, pequenas alterações que julgamos oportunas para conferir à proposição plena conformidade à ordem jurídico-constitucional.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2007, com as emendas que se seguem.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), com sede na cidade de Bom Jesus, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), instituída pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968.

Sala da Comissão, em 20/11/07.

Miranda

, Presidente

Francisco de Assis Nunes Soares
(Orao Acerto)

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 291/07 NA REUNIÃO DE 20/11/07.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Machado: Sen. Crustovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA RELATOR	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- YALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS-251/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA GIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 03

Amilcar

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 12 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 291/07 - EMENDAS
Nº 5 1 e 2 - CE (EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	PATRICIA SABOYA GOMES								
AUGUSTO BOTELHO	JOÃO PEDRO	X							
FATIMA CLEIDE	ALOIZIO MERCADANTE								
PAULO PAIM	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X							
IDELI SALVAITI	FRANCISCO DORNELLES	X							
INÁCIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA								
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA								
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO								
JOÃO RIBEIRO	SIBÁ MACHADO								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCA								
GILVAM BORGES	LEOMAR QUINTANILHA								
MÃO SANTA	PEDRO SIMON								
VALDIR RAUPP	VALTER PEREIRA								
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS	X							
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	(VAGO)								
GERSON CAMATA	NEUTO DE CONTO	X							
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	ADELMIR SANTANA								
HERACLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES					X			
MARIA DO CARMO ALVES	JONAS PINHEIRO								
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO	X							
RAIMUNDO COLOMBO	KÁTIA ABREU	X							
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA								
MARCONI PERILLO	CICERO LUCENA					X			
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO					X			
PAPALÉO PAES	SÉRGIO GUERRA	X							
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VÂNIA	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	JEFFERSON PERES								

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 12 / 2007

W. B. A.
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2007**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), com sede na cidade de Bom Jesus, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Gurguéia (UVG), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), instituída pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968.

§1º A Universidade Federal do Gurguéia, com natureza jurídica autárquica e vinculada ao Ministério da Educação, será instalada com sede e foro na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí.

§2º A Universidade Federal do Piauí manterá, após o desmembramento a que se refere o caput deste artigo, sua denominação e sua natureza jurídica autárquica, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º. A Universidade Federal do Gurguéia terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º. A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade Federal do Gurguéia serão definidas nos termos desta Lei, de seu Estatuto e das normas legais pertinentes.

§1º Até a aprovação de seu Estatuto, a Universidade Federal do Gurguéia será regida pelo atual Estatuto da Universidade Federal do Piauí e pela legislação federal.

§2º Até a aprovação de seu novo Estatuto, resultante do desmembramento, a Universidade Federal do Piauí se regerá pelo Estatuto vigente na data de publicação desta Lei, no que couber, e pela legislação federal.

Art. 4º. Passam a integrar a Universidade Federal do Gurguéia, sem solução de continuidade e independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente integrantes do campus de Bom Jesus da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam a integrar o corpo discente da Universidade Federal do Gurguéia, independentemente de qualquer exigência formal.

Art. 5º. Ficam redistribuídos para a Universidade Federal do Gurguéia todos os cargos, ocupados e vagos, pertencentes à Universidade Federal do Piauí que, na data de promulgação desta lei, estejam lotados no campus a que se refere o art. 4º.

Art. 6º. A administração superior da Universidade Federal do Gurguéia será exercida na forma de seu Estatuto e da legislação federal.

Art. 7º. O patrimônio da Universidade Federal do Gurguéia será constituído:

I - pelos bens e direitos que atualmente integram o patrimônio da Universidade Federal do Piauí tombados no campus a que se refere o art. 4º, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas nem condições, para a Universidade Federal do Gurguéia;

II - pelos bens e direitos que a Universidade Federal do Gurguéia vier adquirir ou incorporar;

III - pelas doações e legados que receber; e

IV - por incorporações que resultem de serviços prestados pela Universidade Federal do Gurguéia.

§1º A transmissão dos bens imóveis enumerados no inciso I será procedida por escritura, após avaliação.

§2º Os bens e direitos da Universidade Federal do Gurguéia serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidos em lei.

Art. 8º. Os recursos financeiros da Universidade Federal do Gurguéia serão provenientes de:

I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais e créditos adicionais, bem como transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios, ou quaisquer entidades públicas ou privadas;

III - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades nacionais e internacionais;

IV - resultado de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V - receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros; e

VI - saldo de exercícios anteriores, observado o disposto na legislação específica.

Art. 9º. A implantação e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da Universidade Federal do Gurguéia deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil que se seguir à publicação desta lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir saldos orçamentários da Universidade Federal do Piauí para a Universidade Federal do Gurguéia, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária;

II - praticar os demais atos necessários à efetivação da presente lei.

Parágrafo único. Enquanto não for efetivada a transferência autorizada na forma do inciso I, correrão à conta dos recursos constantes do Orçamento Geral da União destinados à Universidade Federal do Piauí as despesas de pessoal e encargos, custeio e capital necessárias ao funcionamento da Universidade Federal do Gurguéia.


Art. 11. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade Federal do Gurguéia, na forma de seu Estatuto, o Ministro de Estado da Educação designará, *pro tempore*, seu reitor e vice-reitor.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007.



, Presidente



Mão Santa, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

CAPÍTULO IV
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Seção IV
DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

.....

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

~~IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.~~

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

OF. Nº CE/101/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Vicente Claudino que, “Dispõe sobre a Universidade Federal do Gurguéia, UFG, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.157, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.*

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.

O art. 1º consigna a supracitada autorização, que se estende aos cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da unidade.

O art. 2º dispõe que a referida escola técnica oferecerá cursos de ensino médio e de qualificação profissional, para suprir as necessidades de formação em agropecuária e manejo florestal.

O art. 3º afirma que a instalação do estabelecimento depende de dotações orçamentárias prévias no Orçamento da União.

A justificação reitera os objetivos dispostos no art. 2º, explicitando que não somente a população do Município de São Miguel do Guaporé já é expressiva, como também sua extensa área geográfica, de 7.814 quilômetros quadrados, fatos que geram demanda premente de ocupação humana qualificada.

II – ANÁLISE

Os projetos autorizativos, tanto de instituições como de cargos delas derivados, embora possam parecer inócuos, dada a prerrogativa de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, segundo o art. 65 da Constituição, têm guarida no Regimento Interno do Senado e têm-se mostrado eficazes na formulação de políticas públicas.

Quanto ao mérito, é de se registrar que se coaduna com o atual esforço do governo federal em ampliar o atendimento da demanda por educação profissional, seja no nível médio, seja na modalidade de qualificação dos trabalhadores.

Enfatizamos, entretanto, que a justificação e o próprio texto levam mais à identidade de uma escola agrotécnica do que a de uma escola “técnica”, habitualmente destinada à formação para atividades secundárias e terciárias da economia.

III – VOTO

Em atenção ao exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 407, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Na ementa, no art. 1º e no art. 2º do PLS nº 407, de 2007, substitua-se a expressão “Escola Técnica” por “Escola Agrotécnica”.

EMENDA Nº 2 – CE

Acrescente-se ao PLS nº 407, de 2007, o seguinte artigo:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 407/07 NA REUNIÃO DE 20/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minha Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

AUGUSTO BOTELHO

2- JOÃO PEDRO

FÁTIMA CLEIDE

3- ALOÍZIO MERCADANTE

PAULO PAIM

4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES

IDELI SALVATI

5- FRANCISCO DORNELLES

INÁCIO ARRUDA

6- MARCELO CRIVELLA

RENATO CASAGRANDE

7- MAGNO MALTA

RELATOR:

SÉRGIO ZAMBIASI

8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

JOÃO RIBEIRO

9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1- ROMERO JUCÁ

GILVAM BORGES

2- LEOMAR QUINTANILHA

MÃO SANTA

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- VALTER PEREIRA

PAULO DUQUE

5- JARBAS VASCONCELOS

GERALDO MESQUITA JUNIOR

6- (VAGO)

GERSON CAMATA

7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO

1- ADELMIR SANTANA

HERÁCLITO FORTES

2- DEMÓSTENES TORRES

MARIA DO CARMO ALVES

3- JONAS PINHEIRO

MARCO MACIEL

4- JOSÉ AGRIPINO

RAIMUNDO COLOMBO

5- KÁTIA ABREU

ROSALBA CIARLINI

6- ROMEU TUMA

MARCONI PERILLO

7- CÍCERO LUCENA

MARISA SERRANO

8- EDUARDO AZEREDO

PAPALÉO PAES

9- SÉRGIO GUERRA

FLEXA RIBEIRO

10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 407/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/11/2007 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Educação

Winkler

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 407/2004 EMENDAS
N.ºs 1 e 2 - CE (EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERRILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Handwritten signature

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2007**

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de São Miguel do Guaporé, no município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de São Miguel do Guaporé oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola a ser instituída em decorrência desta lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007.



Senador Cristovam Buarque, Presidente



Senador Renato Casagrande, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....

OF. Nº CE/165/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.158, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui o ano de 2007, como "Ano do Cinquentenário do painéis Guerra e Paz," de Cândido Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas – ONU, em 6 de setembro de 1957.*

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Inácio Arruda, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 423, de 2007, objetiva homenagear o cinquentenário da inauguração dos painéis Guerra e Paz, de autoria de Cândido Portinari, na sede da Organização das Nações Unidas.

Além da instituição do ano do cinquentenário dos referidos painéis, a proposição faculta ao Poder Executivo programar eventos alusivos à efeméride.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Os painéis denominados Guerra e Paz, de autoria de Cândido Portinari, foram oferecidos, em 1957, pelo governo brasileiro à Organização das Nações Unidas.

As duas peças que compõem a obra, cada uma medindo cerca de 14m por 10m, encontram-se no *hall* de entrada dos delgados, localizado no edifício-sede daquela organização.

O trabalho, realizado em óleo sobre madeira compensada naval, foi iniciado em 1953 e concluído em 1956.

No dia 6 de setembro de 1957, os painéis foram instalados onde se encontram, sem a presença do autor, que não foi convidado para a cerimônia, devido, segundo consta, a seu envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro.

Trata-se, sem dúvida, de uma grande honraria de que foram alvo não apenas um dos maiores artistas plásticos nacionais, mas o próprio Brasil, que viu seu nome inscrito, perante as nações, como repositório de grandes vultos representativos da cultura de nosso povo.

A obra, de rara beleza, confronta os dois grandes momentos por que acabavam de passar as nações: o período de conturbação da ordem mundial, por um lado, e a esperança de novos tempos de paz e fraternidade universal.

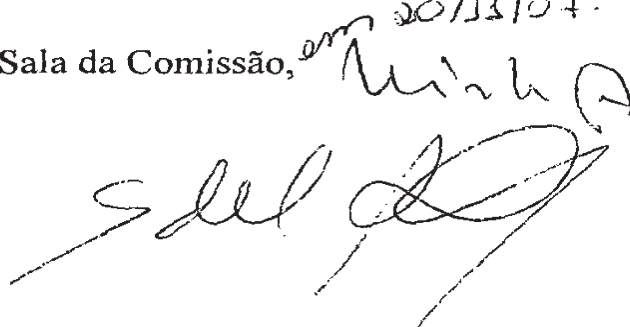
O mais singular de tudo é que o painel representativo da guerra não retrata o campo de batalha, mas o reflexo da guerra nas pessoas comuns, cujo sofrimento e desespero são estampados, com predomínio dos tons escuros, em suas faces e posturas físicas. No da paz, destacam-se as cores claras, evocando a ressurreição da ordem ou o renascimento de uma nova era.

Inegável a importância da iniciativa do autor da proposição, ao evocar acontecimento tão significativo na história da cultura nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 423, de 2007.

Sala da Comissão,

em 20/11/07.
 , Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 423/07 NA REUNIÃO DE 20/11/07.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>W. B. Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>AWA</i>
IDELI SALVATTI RELATOR <i>Ideli</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>Gerson</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA <i>Adelmir</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo</i>	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero</i>
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 437/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBAO					ADEL MIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 37 SIM: 46 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 05

Wink

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

OF. Nº CE/160/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda que, “Institui o ano de 2007 como “Ano do Cinquentenário dos painéis Guerra e Paz, de Candido Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas” - ONU, em 6 de setembro de 1957”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.159, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal Cora Coralina no Município de Goiás – GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.*

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – RELATÓRIO

Em seu propósito de autorizar a criação da Universidade Federal Cora Coralina (UFCC), no Município de Goiás, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), o PLS em tela também autoriza o Poder Executivo a:

a) criar os cargos de direção e funções gratificadas necessários à instituição da universidade;

b) dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções, funcionamento e sobre o processo de implantação da universidade;

c) lotar na UFCC, mediante criação, transferência de cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFG e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

O início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto para a data de sua publicação.

O PLS nº 450, de 2007, tem decisão terminativa desta Comissão e a ele não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Os últimos anos têm testemunhado o crescimento significativo da procura pela educação superior. Para explicar esse fenômeno, temos, de um lado, o considerável aumento do contingente de estudantes que concluem o ensino médio; do outro, as exigências cada vez maiores de educação formal e de qualificação profissional determinadas pelo mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas nos cursos de educação superior tem sido marcada por distorções, que afetam, principalmente, os estudantes de baixa renda. Merece destaque, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas. Ao mesmo tempo, as mensalidades cobradas pelos estabelecimentos particulares são, muitas vezes, incompatíveis com os rendimentos da maioria da população. Por sua vez, os sistemas de financiamento são deficientes: aqueles oferecidos pela iniciativa privada são proibitivos; já os públicos, como o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), não atendem a todos que o demandam. Por fim, iniciativas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, apesar de valiosas, beneficiam apenas parcela reduzida de estudantes carentes.

Desse modo, uma das formas de atenuar esse problema consiste na expansão da rede pública de educação superior, em especial por meio de sua interiorização.

É o que procura fazer o projeto de lei em exame. A partir do núcleo formado pela extensão da UFG na cidade de Goiás, a iniciativa pretende fazer com que a nova universidade expanda as oportunidades de acesso à educação superior na região noroeste do estado e incentive o desenvolvimento de mais um centro de pesquisas científicas.

A proposição representa, ainda, meio de prestigiar a cidade de Goiás, reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), desde 2001, como Patrimônio Mundial.

Já a denominação da nova instituição de ensino constitui justa homenagem à poetisa Cora Coralina, exemplo de perseverança e de amor por sua bela terra.

Ocorre, todavia, que as universidades federais não carregam denominação de pessoas, mas dos estados, cidades ou regiões em que se localizam. Julgamos que convém manter essa tradição, a fim de evitar uma corrida por homenagens, que pode redundar em injustiças e em querelas indesejáveis. Assim, a honraria pode ser preservada mediante a denominação do campus da nova universidade como *Campus Cora Coralina*.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2007, acolhidas as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se, no PLS nº 450, de 2007, a expressão *Universidade Federal Cora Coralina* por *Universidade Federal da Cidade de Goiás*, bem como a sigla *UFCC* por *UFCG*.

EMENDA Nº 2 – CE

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 1º do PLS nº 450, de 2007:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. O campus da UFCG é denominado Campus Cora Coralina.”

Sala da Comissão, em 20/11/2007

Luiz A., Presidente

Luiz A., Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 450/07 NA REUNIÃO DE 20/11/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Minh. A. Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JUNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

RELATOR:

PDT


CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 4572007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MAO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/12/2007


SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 450/2007 EMENDA 5
 Nº 5 J e 2-CE (EM 62080)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 35 SIM: 14 NÃO: 21 ABS: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 03

Wilk

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 12 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2007**

“Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Cidade de Goiás no Município de Goiás-GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal da Cidade de Goiás (UFCG), com sede e foro no Município de Goiás, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG):

Parágrafo único. O campus da UFCG é denominado *Campus Cora Coralina*.

Art. 2º A UFCG terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art.3º Para efeito da atribuição prevista no *caput* do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a:

I – criar cargos de direção e funções gratificadas necessários à instituição da UFCG;

II - dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções, funcionamento e sobre o processo de implantação da UFCG;

III – lotar na UFCG, mediante criação, transferência de cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFG e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007.



Senador Cristovam Buarque, Presidente



Senadora Lúcia Vânia, Relatora

OF. Nº CE/164/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o poder Executivo a criar a Universidade Federal Cora Coralina no Município de Goiás-GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.160, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ao Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O PLS nº 451, de 2007, de iniciativa do Senador MARCONI PERILLO, autoriza o Poder Executivo a criar a citada escola, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

A proposição também autoriza o Poder Executivo a criar, para a instituição de ensino em tela, os cargos de direção e funções gratificadas, bem como a dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da escola, inclusive a respeito do seu processo de implantação.

É autorizada, ainda, a lotação, na escola de que dispõe a iniciativa, dos servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, por meio de criação, de transferência e de transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

O projeto determina que os fins da escola são os de oferecer educação profissional de nível médio, *destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas do Município de Anápolis e dos municípios vizinhos.*

Finalmente, o projeto estabelece o início da vigência da lei como o da data de sua publicação.

À proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A educação profissional constitui uma das mais valiosas oportunidades de qualificação dos jovens para o ingresso na vida produtiva. Felizmente, nos últimos anos, começou a cair o preconceito contra escolas dessa natureza, que foram vistas, no passado, como único refúgio escolar para as populações mais pobres.

É bem verdade que o elitismo ainda constitui característica marcante da educação brasileira. A poucos se confere a possibilidade de chegar à universidade, em razão do limitado número de vagas das instituições públicas e das mensalidades muitas vezes proibitivas dos estabelecimentos de ensino particulares. Desse modo, a educação profissional, em especial a de formação técnica, apresenta-se como meio de favorecer a preparação para o trabalho a amplo contingente da população estudantil.

A modernização da economia brasileira nas últimas décadas passou a exigir a formação constante de recursos humanos capacitados, não apenas para exercer um ofício, mas para responder às freqüentes mudanças tecnológicas que têm caracterizado o sistema de produção. As escolas técnicas federais constituem espaço escolar privilegiado para atender a essa demanda.

No entanto, interpretações equivocadas sobre as finalidades dessas escolas levaram ao congelamento de sua expansão, fenômeno revisto com a aprovação da Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Ademais, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Governo Federal, tem a meta de criar, em quatro anos, 150 escolas técnicas federais em cidades-pólo.


Nesse contexto, a autorização para a implantação de novas escolas técnicas federais, inclusive a de Anápolis, merece o nosso apoio. Desse modo, somos levados a avaliar positivamente o mérito da proposição.

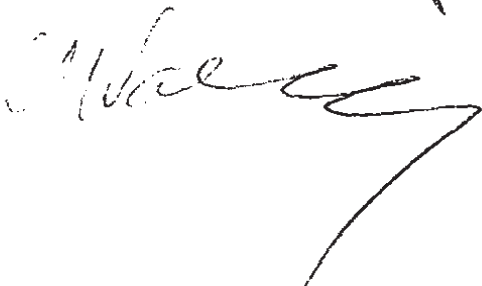
Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência*. À luz desse parecer, não seria possível argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2007.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 451/07 NA REUNIÃO DE 20/11/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Machado Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO-MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDEI SALVATTI	RELATOR:
INÁCIO ARRUDA	5- FRANCISCO DORNELLES
RENATO CASAGRANDE	6- MARCELO CRIVELLA
SÉRGIO ZAMBIASI	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE ED. AÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 451/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERRILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/11/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

OF. Nº CE/162/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.161, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator "Ad Hoc": Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, de autoria do eminente Senador Sérgio Zambiasi, que tem por escopo alterar o art. 801 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), para facultar ao Poder Executivo, *nos casos em que houver modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, regulamentar excepcionalidades relativas à aplicação da regra prevista no § 2º, garantindo a ampla divulgação ao grupo segurado*.

Na justificção, o seu ilustre autor esclarece que o mercado de seguros expandiu-se com a previsão da autorizaçõ legal para a contrataçõ mediante apólice coletiva, ressentindo-se o tema, porém, da falta de mecanismos específicos para essa contraçõ por associações, sindicatos, órgõo de classe, federações, confederações, partidos políticos e entidades eclesiásticas.

Conclui que a introduçõ de um § 3º ao art. 801 do Código Civil permitirá ao Poder Executivo, nos casos de modificação da apólice com ônus para os segurados, consignar dispositivos especiais relativos à obrigatoriedade da anuência expressa desses mesmos segurados, se representarem três quartas partes do grupo, com ampla divulgação desse procedimento.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto apresenta-se consentâneo com os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), e que a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, o que atende ao *caput* do art. 48 da Carta Magna, no qual se confere aos Deputados e Senadores livre iniciativa para disciplinarem o tema.

No que concerne à juridicidade, a proposição atende a todos os requisitos, pois é versada sob a forma de *lei ordinária*, propõe *inovação* no ordenamento jurídico, contém o atributo da *generalidade*, afigura-se com potencial *coercitividade* e revela-se compatível com os princípios gerais de direito.

O mesmo pode ser dito quanto à regimentalidade, porquanto a proposição é adequada às disposições do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto à técnica legislativa, não há reparos quanto à redação oferecida ao novel § 3º, a ser aditado ao art. 801 do Código Civil.

No que tange ao mérito, compreendemos justa e oportuna a proposição. De fato, no § 3º proposto consta que, *nos casos de modificação da apólice em vigor que implique ônus ou dever aos segurados, será facultado ao Poder Executivo regulamentar excepcionalidades relativamente à aplicação da regra prevista no § 2º, garantindo preliminarmente a ampla divulgação ao grupo segurado.*

Ora, é evidente os casos de desequilíbrio contratual, propostos geralmente de forma unilateral pelas seguradoras. E como bem lembra o ilustre Senador Zambiasi, é praticamente inexequível buscar a concordância dos segurados da forma prevista no § 2º do art. 801, que impõe que a modificação da apólice em vigor dependerá da anuência expressa de segurados que representem três quartos ($\frac{3}{4}$) do grupo.

Dada a impossibilidade do devido resguardo jurídico dos seguros, em face à total falta de operacionalidade dos mecanismos de concordância das alterações. E, lembrando que essa insegurança - que é real e freqüente - deixa o segurado em situação de desamparo e a mercê de disposições que não estão sob seu controle, julgamos lícito que o Poder Executivo, provocado, poderá promover regulamentações que restaurem o equilíbrio e a equidade destes contratos.

III – VOTO

Com base nas presentes considerações, voto pela aprovação do PLS nº 574, de 2007.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2007

, Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 574 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR "AD HOC": <i>Antônio Carlos Valadares</i> Sen. Antônio Carlos Valadares	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PGdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES (RELATOR "AD HOC")	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 574, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO	X			
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA	X			
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAÜPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTI				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Pmcdm)					2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS ²	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: - PRESIDENTE 1
 Senador MARCO MACIEL Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 13/11/2007)

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas.

Ofício nº 154/2007-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador **TIÃO VIANA**
Presidente interino do Senado Federal

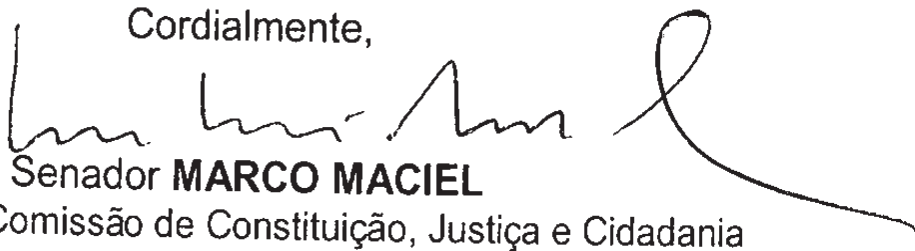
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, que "Introduz § 3º ao art. 801 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Dispõe sobre modificação de apólice coletiva de seguros)", de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.162, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003, (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003, tem o objetivo de acrescentar o art. 25-A à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Nesse sentido, assim preceitua a proposição:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

Art. 25-A. Prescreve em cinco anos a ação de prestação de contas pelas quantias recebidas pelo advogado de seu cliente, ou de terceiros por conta dele (art. 34, XXI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A Justificação original o projeto – apresentado pelo Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – tem a sua fundamentação no argumento de que o art. 25 do Estatuto da OAB fixa em cinco anos o prazo prescricional da ação de cobrança de honorários advocatícios, enquanto a ação de prestação de

contas que o cliente pode mover contra o advogado só prescreveria em vinte anos, o que implicaria desequilíbrio entre as partes contratantes.

Tendo como seu primeiro Relator nesta Comissão o ilustre Senador AMIR LANDO, o Projeto de lei sob exame foi redistribuído em razão da investidura do Senador referido no cargo de Ministro de Estado.

Não há emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e também sobre o mérito da matéria em pauta, nos termos previstos no art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Constituição Federal prevê lei dispondo sobre o exercício da advocacia (art. 133).

O Estatuto Magno estabelece ainda a competência privativa da União para legislar sobre direito processual civil (art. 22, I), matéria na qual se insere o tema da prescrição.

Outrossim, a Lei Maior preceitua que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, legislar sobre todas as matérias da competência da União (art. 48, *caput*).

Mais, cabe ao Senado Federal rever projeto de lei aprovado originariamente na Câmara dos Deputados (art. 65).

Dessa forma, no que diz respeito à constitucionalidade do projeto de lei em exame, entendo que nada obsta a sua livre tramitação nesta Casa. E, igualmente, segundo me parece, estão atendidos os requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No que respeita ao mérito, a proposição deve ser acolhida pelas razões a seguir propostas.

O art. 25 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB) fixa em cinco anos o prazo para a prescrição de ação de cobrança de honorários de advogado.

Por outro lado, não há regra específica quanto ao prazo prescricional para ação de prestação de contas movida pelo constituinte contra o seu advogado. Desse modo, se aplica a essa ação a regra geral de prescrição das ações pessoais, que no Código Civil de 1916 – vigente quando o projeto em pauta foi apresentado –, era de vinte anos (art. 177).

Outrossim, o novo Código Civil (Lei 10.406/2002), que entrou em vigor em janeiro de 2003, reduziu o prazo de prescrição para as ações pessoais em geral para dez anos (art. 205).

Como já referido, a presente proposição objetiva reduzir para cinco anos o termo da prescrição para propositura de ação de prestação de contas por parte do cliente contra seu advogado, sob o fundamento de isonomia, uma vez que prescreve em tal lapso o direito de advogado propor ação de cobrança de honorários.

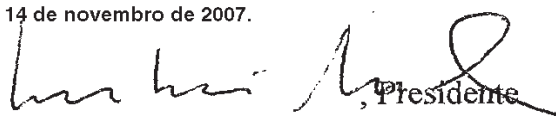
Parece-me correto o fundamento de isonomia, argüido na Justificação da proposição, pois tem como norte o princípio da igualdade entre as partes. E cinco anos é prazo razoável para propositura de ação de prestação de contas como a de que se trata no projeto.

Cumpré, ainda, acrescentar que é de todo conveniente juntar-se ambas as espécies de prescrição, que se relacionam diretamente, em um mesmo diploma legal, o que ocorrerá com a aprovação da proposição sob análise.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.


Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 28 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

ÍNDICE

Institui o Código Civil.

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

.....

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador AMIR LANDO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003, tem o objetivo de acrescentar o art. 25-A à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Nesse sentido, assim preceitua a proposição:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

Art. 25-A. Prescreve em cinco anos a ação de prestação de contas pelas quantias recebidas pelo advogado de seu cliente, ou de terceiros por conta dele (art. 34, XXI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A Justificação original o projeto – apresentado pelo Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – tem a sua fundamentação no argumento de que o art. 25 do Estatuto da OAB fixa em cinco anos o prazo prescricional da ação de cobrança de honorários advocatícios, enquanto a ação de prestação de contas que o cliente pode mover contra o advogado só prescreveria em vinte anos, o que implicaria desequilíbrio entre as partes contratantes.

Não há emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e também sobre o mérito da matéria em pauta, nos termos previstos no art. 101, I e II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Constituição Federal prevê lei dispondo sobre o exercício da advocacia (art. 133).

Ademais, o Estatuto Magno estabelece a competência privativa da União para legislar sobre direito processual civil (art. 22, I), matéria na qual se insere o tema da prescrição.

Outrossim, a Lei Maior preceitua que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, legislar sobre todas as matérias da competência da União (art. 48, *caput*).

Por outro lado, cabe ao Senado Federal rever projeto de lei aprovado originariamente na Câmara dos Deputados (art. 65).

Dessa forma, no que diz respeito à constitucionalidade do projeto de lei em exame, o nosso entendimento é o de que nada obsta a sua livre tramitação nesta Casa. E, igualmente, segundo nos parece, estão atendidos os requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No que respeita ao mérito, entendemos assim.

O art. 25 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB) fixa em cinco anos o prazo para a prescrição de ação de cobrança de honorários de advogado.

Por outro lado, não há regra específica quanto ao prazo prescricional para ação de prestação de contas movida pelo constituinte contra o seu advogado. Desse modo, se aplica a essa ação a regra geral de prescrição das ações pessoais, que no Código Civil de 1916 – vigente quando o projeto em pauta foi apresentado –, era de vinte anos (art. 177).

Outrossim, o novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que entrou em vigor em janeiro de 2003, reduziu o prazo de prescrição para as ações pessoais em geral para dez anos (art. 205).

Como já referido, a presente proposição objetiva reduzir para cinco anos o termo da prescrição para propositura de ação de prestação de contas por parte do cliente contra seu advogado, sob o fundamento de isonomia, uma vez que prescreve em tal lapso o direito de advogado propor ação de cobrança de honorários.

De nossa parte, parece-nos correto o fundamento de isonomia, argüido na Justificação da proposição, pois tem como norte o princípio da igualdade entre as partes contratantes.

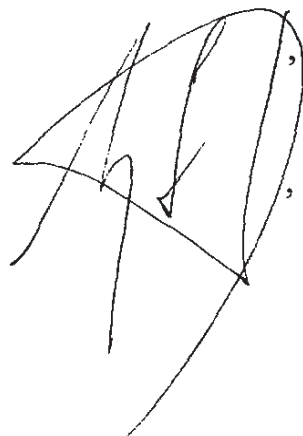
Ademais, cinco anos parece-nos prazo razoável para propositura de ação de prestação de contas como a de que se trata no projeto.

Cumpre, ainda, acrescentar que é de todo conveniente de juntar ambas as espécies de prescrição, que se relacionam diretamente, em um mesmo diploma legal, o que ocorrerá com a aprovação da proposição de que cuidamos.

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 1.163, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o PLC nº 90, de 2006, (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR: "AD HOC " Senador VALTER PEREIRA

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão o PLC nº 90, de 2006, que acrescenta § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (Lei de Registros Públicos).

O dispositivo que se pretende acrescentar na lei, determina que os cartórios de registros públicos deverão afixar, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos, além de informações claras sobre a gratuidade do registro civil de nascimento e do assento de óbito, bem como da primeira certidão respectiva.

II – ANÁLISE

A União tem competência privativa para legislar sobre registros públicos, nos termos do inciso XXV do art. 22 da Constituição.

O Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria (Constituição, art. 48).

A iniciativa parlamentar é legítima, conforme o art. 61 da Constituição, tendo em vista que a matéria não se insere entre aquelas reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República.

A Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, instituiu a gratuidade do registro civil de nascimento e do assento de óbito, bem como da primeira certidão respectiva.

Na justificação do projeto, a Deputada Sandra Rosado ressalta que a iniciativa da proposição deve-se ao fato de que muitos cartórios, em vários municípios do País, vêm descumprindo inexplicavelmente essa determinação legal.

Não restam dúvidas de que a proposição é meritória.

Se a Lei nº 9.534, de 1997, avançou no sentido de assegurar o direito de gratuidade dos registros e certidões mencionados, a medida proposta concorre para tornar a norma mais eficaz, ao determinar que o próprio cartório deverá informar ostensivamente aos interessados sobre esse direito, em quadro afixado em local de grande visibilidade.

Cabe ressaltar que, nos termos da Lei nº 9.812, de 10 de agosto de 1999, o descumprimento da gratuidade prevista na Lei nº 9.534, de 1997, sujeita os oficiais de registro infratores às penalidades de repreensão, multa ou suspensão por noventa dias e até, no caso de reiterado descumprimento, à perda da delegação.

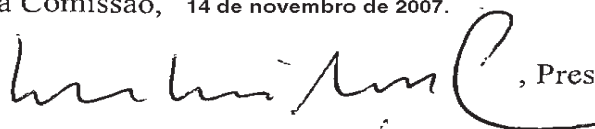

Devidamente informados sobre o direito de gratuidade, os interessados não só o exercerão com mais freqüência, como também estarão mais aptos para representar ao juízo competente sobre o seu descumprimento por parte do cartório, para aplicação das penalidades cabíveis.

Registre-se, ainda, que, uma vez transformada em lei a proposição, o descumprimento da medida por ela instituída, por si (a não-afixação de quadro contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos e de informações claras sobre a gratuidade), também sujeitará os oficiais de registro infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.

 , Presidente


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 90 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATORIA AD HOC: <i>[Handwritten Signature]</i> <i>Sen. Valtter Pereira</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO SUPLY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA (RELATOR "AD HOC")	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Handwritten Signature]</i>	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO <i>[Handwritten Signature]</i>
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXV - registros públicos;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Artigo 236 da Constituição Federal
Mensagem de veto

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)

.....

LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

.....

LEI Nº 9.812, DE 10 DE AGOSTO DE 1999.

Acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI ao art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

.....

Publicado no DSF de 06/12/2007

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 154/07 – Presidência/CCJ

Brasília, 21 de novembro de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2007, que “introduz § 3º ao art. 801 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Dispõe sobre modificação de apólice coletiva de seguros)”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/160/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Inácio Arruda que, “Institui o ano de 2007 como “Ano do Cinquentenário dos painéis Guerra e Paz, de Camdodp Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas” – ONU, em 6 de setembro de 1957”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/161/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Vicente

Claudino que, “Dispõe sobre a Universidade Federal do Gurguéia, UFG, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/162/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/164/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal Cora Coralina no Município de Goiás-GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/165/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo,

em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/166/2007

Brasília, 20 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador César Borges que, “Autera o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que frequentam curso de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação ao Parecer nº 1.152, de 2007, referente ao Aviso nº 92, de 2007, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 291, 407, 423, 450, 451 e 574 de 2007**, sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os Pareceres nºs 1.162 e 1.163, de 2007, da Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003** (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006** (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta § 3º – C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.155, de 2007, da Comissão de Educação, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2006**.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a comemorar o décimo aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” ao Município de São Luiz, Maranhão, de acordo com o **Requerimento nº 1.368, de 2007**, da Senadora Roseana Sarney e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica que foram indicadas 74 candidatas que concorrerão ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nas condições especificadas na relação em anexo.

Os nomes acompanhados dos respectivos currículos vão ao Conselho para a escolha das agraciadas.

São as seguintes as indicações:

**INDICAÇÕES AO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(7ª EDIÇÃO)**

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
01	ADRIANA DE CASTRO	José Roberto Luchetti – Diretor de Jornalismo da Rede Mulher	São Paulo – SP	Adriana é jornalista, formada pela PUC do Rio de Janeiro. Trabalhou em jornal e revista, sendo que, desde 1990, fez da televisão o seu principal foco. Passou pelas Redes Manchete, Record, SBT e Sport TV. Desde 2002 é âncora do Jornal da Rede Mulher, um telejornal com as principais notícias do dia e reportagens feitas especialmente para as mulheres.
02	BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO	Senador Paulo Paim	Rio de Janeiro – RJ	Benedita da Silva é cientista política e assistente social. Tem uma das mais reconhecidas biografias políticas do Brasil. Primeira vereadora negra eleita pela cidade do Rio de Janeiro, manteve-se na liderança dos movimentos pela equidade de raça e gênero. Foi a primeira Senadora da República e, mais tarde, tornou-se a primeira governante negra do Brasil, quando assumiu a chefia do Poder Executivo Estadual do Rio de Janeiro. Ocupou a cadeira de Ministra da Assistência Social, na primeira formação ministerial do Governo Lula. Atualmente preside a Fundação Internacional Benedita da Silva, no morro do Chapéu-Mangueira, no Rio de Janeiro, com representação em Atlanta (EUA).
03	MÁRCIA HELENA DE SOUZA	Maria Izabel de Castro Mataruna – Profª de 1º e 2º grau de ciências físicas e biológicas e Profª voluntária no CCRAIZ VIDA/Tijuca	Rio de Janeiro – RJ	Márcia é líder comunitária na comunidade de Vila Izabel, onde mora. É presidente da ONG – Centro Comunitário Raiz Vida, e secretária-geral da Associação dos Moradores e Amigos de Vila Izabel – AMAVI. Márcia está sendo indicada pelo trabalho de inclusão social feito no centro comunitário Raiz Vida, entidade criada com a finalidade de devolver a dignidade às mulheres, crianças, jovens e idosos carentes.
04	ZELINDA MACHADO DE CASTRO E LIMA	Senadora Roseana Sarney	São Luis – MA	Zelinda é uma das maiores expoentes da cultura maranhense. Ainda adolescente se interessou pela cultura de sua gente e ainda muito jovem participou de movimentos de arte da cidade, fato incomum para uma moça de classe média alta da sua época. Nos anos de repressão enfrentou muitas vezes a polícia que perseguia grupos folclóricos e casas de culto afro-brasileiro, muito discriminadas na época. Publicou em 1999 uma obra fantástica sobre a culinária do Maranhão (Pecados da Gula).

	INDICADA	PROPONENTE	ORIGEM	BREVE CURRÍCULO
				Dificuldades de toda ordem, desde as deficiências de comunicação com o interior, à descrença e má vontade de alguns, que tinham por dever apoiar, até a precariedade de recursos, além do perigo de descaracterização fomentado pela mídia.
05	MARIA ELVIRA FERREIRA	Jeanete Assad Mazzeiro – Fórum de Mulheres do Mercosul	Belo Horizonte – MG	M ^a Elvira é professora, empresária da área de educação há mais de 30 anos. Fundou e preside a fundação Newton Paiva para o desenvolvimento cultural e social, por entender a necessidade da parceria entre iniciativa privada e o governo no tocante à responsabilidade social, além de sua participação nas ONGs e no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher- CNDM. Há mais de 25 anos ela carrega a bandeira em prol da mulher. Faz esse trabalho em nível nacional, regional e local, além de países membros do Mercosul.

06	MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ	Deputadas Federais – Ângela Portela e Maria Helena	Brasília – DF	Maria Teresa Jucá é formada em turismo. Sua indicação ao Prêmio Bertha Lutz é pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados pela administradora à frente do município. Foi Deputada Federal e teve três mandatos de prefeita de Boa Vista (RR). Em destaque as ações implementadas pela prefeita não se restringindo à promoção de melhorias na área de infra-estrutura da cidade. Durante sua gestão foram desenvolvidos diversos projetos que contribuíram para modificar a realidade de mulheres, crianças, adolescentes e idosos de Boa Vista (RR), dando-lhes oportunidade de inserção social e realização pessoal.
07	AMYRA EL KHALILI	Eduardo Felício Elias – Vice - Presidente da FEARAB –Brasil, Federação de Entidades Árabes Brasileiras	São Paulo – SP	Amyra é formada em economia, trabalhou por mais de duas décadas no mercado de futuros e de capitais (sendo uma das primeiras operadoras de pregão da BM&F). Nesse tempo, desenvolveu quatro corretoras de <i>commodities</i> e derivativos e treinou cerca de 1600 operadores de mesa, pregão e liquidação. É fundadora do Movimento Mulheres pela P@Z (com a participação de mulheres palestinas, judias e brasileiras) e membro- fundadora do Projeto “Portas Abertas” – Dois Estados para Dois Povos” em parceria com a Revista <i>Caros Amigos</i> .
08	DOROTHY	Amyra El Khalili –		Irmã Dorothy Nasceu em Dayton/Ohio, nos

	STANG (in memoriam)	Presidente residente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais		Estados Unidos. Entrou no convento logo que terminou o ensino médio. Completou o terceiro grau e ensinou em Chicago e Arizona onde se dedicou à luta dos trabalhadores sazonais: indígena e latino-americanos. Dorothy sempre teve coração missionário e foi voluntária em Arizona que na época era considerada terra missionária. Era uma mulher muito bem informada e instruída. Sua trajetória foi de luta em defesa do meio ambiente. Inúmeras vezes colocou sua vida em risco inscreveu seu nome na lista de mulheres mártires ambientalistas. Irmã Dorothy foi brutalmente assassinada.
09	AZELENE KAINGÁNG	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	Brasília – DF	Azelene é socióloga, atua na defesa e promoção dos direitos humanos dos povos indígenas, em especial mulheres indígenas, em nível nacional e internacional, interlocutora dos povos indígenas do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização dos Estados Americanos (OEA), na construção das declarações internacionais sobre os direitos dos povos indígenas.
10	MICHÈLE SATO	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	Cuiabá – MT	Michele é licenciada em biologia, com mestrado em filosofia, doutorado em ciências e pós-doutorado em educação, em curso pela <i>Universite du Québec à Montreal</i> (Canadá). É docente e pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), do Programa de Pós-Graduação em Educação; e de São Carlos (UFSCar), do Programa de Pós-Graduação em Ecologia. É professora universitária de duas universidades federais, com ampla participação nos movimentos sociais. Tem desenvolvido pesquisas, intervenções, e atuado na militância com os movimentos sociais (negros, indígenas, ribeirinhos, homossexuais e mulheres, entre outros).
11	FERNANDA GIANNASI	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	São Paulo – SP	Fernanda é engenheira civil, pós-graduada em Segurança do Trabalho e Auditora-Fiscal do Ministério do Trabalho desde 1993. Pelo trabalho que realiza não só pela saúde dos trabalhadores e a garantia de seus direitos fundamentais, como pela preservação do meio ambiente para as futuras gerações, como um direito inalienável e universal dentro do quadro dos direitos humanos internacionais. Ela atua tanto com os grupos ou comunidades locais, ajudando-os a se organizarem e terem representação efetiva na esfera pública,

				como no âmbito regional e nacional.
12	ELMA DE LIMA NERY ROMANÓ	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	Piraquara – PR	A engenheira Elma ingressou na sua atividade profissional no ano de 1986, onde foi designada para trabalhar na região de mata atlântica do Estado do Paraná. Foi trabalhar nas atividades na área de fiscalização e licenciamento ambiental, atividade até então exclusiva para homens. Dedicou sua vida a defender os direitos de trabalhadores rurais contra os interesses de fazendeiros e grileiros naquela região, bem como tráfico de animais silvestres. Assumiu em 1990 o centro documental técnico, do antigo Instituto de Terras Cartografia e Florestal – ITCF- que passa por período de transição para – Instituto Ambiental do Paraná – IAP- onde trabalhou na integração dos órgãos ambientais junto com a polícia militar do estado do Paraná, resultando na atual força verde.
13	MAYANA ZATZ	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	São Paulo – SP	Mayana é professora titular de genética humana e médica e diretora do Centro de Estudos do Genoma Humano do IB-USP; membro titular de três academias de ciências: a Brasileira, a do Estado de São Paulo e do Terceiro Mundo (<i>Third World Academy of Sciences</i>), membro do Human Genome Organization, HUGO, o Projeto internacional Genoma Humano, e Presidente fundadora da Associação Brasileira de Distrofia Muscular (Abdim).
14	LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS	Amyra El Khalili – Presidente OSC CTA/Projeto BECE – Bolsa Brasileira de Commodities Ambientais	Salvador – BA	Luislinda, é Juíza de Direito no Estado da Bahia. De origem simples, teve uma trajetória de difícil luta contra o racismo por ser de cor negra. Voltada para as camadas mais pobres, trouxe para o seu seio as crianças sofridas da região, desconhecedoras dos benefícios que, por obrigação, o Estado deveria lhes oferecer. Deu-lhes a dignidade que merecia, oferecendo-lhes alimentos, roupas, incentivo aos estudos. Participa do movimento pela inclusão do negro no contexto nacional e no movimento mulheres pela paz.

15	JOANA SIMÕES DE MELO COSTA	Marcelo Medeiros – Coordenador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA – no Centro Internacional de Pobreza.	Brasília – DF	Joana é graduada em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, (PUC); e em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Possui mestrado em economia pela Universidade de Brasília (UnB). É pesquisadora, desde 2005 no campo de gênero, com estudos internacionais no que se refere à feminização da pobreza, participação das mulheres no mercado de trabalho e da autonomia econômica das mulheres na América Latina. Suas pesquisas são orientadas à formulação de políticas públicas de redução das desigualdades de gênero, trabalho que faz parte das atividades das Nações Unidas e do Governo Brasileiro (IPEA).
16	LOURDES MARIA BANDEIRA	Deputada Distrital Érika Kokay	Brasília – DF	É graduada em ciências sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestrado em sociologia, pela Universidade de Brasília (UnB) Doutorado em Antropologia - Université de Paris V René Descartes (1984). Realizou pós-doutorado na área de Sociologia do Conflito na <i>École des Hautes Études em Sciences Sociales – EHESS</i> , na França. É professora titular no departamento de sociologia - UnB e Diretora do Instituto de Ciências Sociais, ICS/UnB. Possui experiência acadêmica e docente, além de publicações na área sociológica, com ênfase em sociologia urbana e da cultura atuando, sobretudo, nos seguintes temas: conflito, violência, mulher, cidadania relações de gênero e feminismo.
17	MIEDIR SANT'ANA DA SILVA	1) Mirts Ribeiro Alves – Presidente imediato do Lions Clube Cuiabá Leste 2) Luiz Fernando Ávila Fraga – Presidente AL 2007/2008 Lions Clube Cuiabá Leste	Cuiabá – MT	Miedir é formada em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade Católica de Direito de Santos (SP). Desempenha a função de delegada de polícia na cidade de Cuiabá (MT), onde sempre lutou por uma polícia que respeitasse os direitos de todos os cidadãos sobretudo, o das mulheres vítimas de qualquer tipo de violência. Exerceu papel preponderante na construção da 1ª delegacia de proteção à mulher. Sempre buscou a união da polícia com a comunidade local; ministrou inúmeras palestras, bem como participação em eventos, seminários, conferências, congressos e debates. Foi delegada de menores e delegada titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, em Cuiabá/MT. Implantou e coordenou a Casa de Amparo para mulheres vítimas de violência, de 2002 a 2006. Aposentada

				desde 1996, faz parte do Grupo Espírita Socorristas de Maria, de Cuiabá (MT).
18	RAQUEL DA SILVA BARROS	Marta Volpi – Auxiliar Jurídica da Associação de Formação e reeducação Lua Nova	São Paulo – SP	Raquel é psicóloga, formada pela Universidade de São Paulo (USP), fez mestrado nessa mesma Instituição. É possuidora de cursos de especialização na área. Sempre demonstrou grande inclinação para o trabalho com as minorias, buscando compreender a questão do abandono, prostituição e o uso de drogas. Preside desde 2000 a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova em Sorocaba (SP). Referida associação civil é certificada como entidade de utilidade pública federal e estadual, sendo uma Organização Não-Governamental sem fins lucrativos e reconhecida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, como um dos 50 jeitos brasileiros de mudar o mundo.
19	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	Valéria Cristina Machado Marques – Assistente Administrativo da Arte Brasil Bijouterias e Acessórias Ltda – EPP	Brasília – DF	Nasceu em Anápolis e veio para esta Capital com sua família aos 11 anos de idade. Foi vencedora de um concurso promovido pelo GDF que premiou o melhor desenho, tendo como tema os monumentos de Brasília. Estudou balet clássico durante nove anos, além de piano e violino na Escola de Música de Brasília. Autodidata, começou a desenvolver peças de bijuterias, especializou-se em biojóias, usando matéria-prima da flora brasileira. Há cinco anos, iniciou voluntariamente um trabalho social junto às internas da penitenciária feminina de Brasília na confecção de biojóias (jóias confeccionadas com sementes e pedras brasileiras), além de mulheres carentes capacitadas por ela, que atuam nas comunidades através de um trabalho junto ao Sebrae (DF), com remuneração por produção de acordo com o mercado; além de dar oportunidade de emprego junto a sua empresa, quando

				libertas.
20	MARIA NAZARÉ DE SOUSA (NAZARÉ FLOR)	Margarida Maria de Souza Pinheiro – Coordenadora Geral do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA	Fortaleza – CE	Trata-se de uma mulher guerreira, agricultora, costureira, catequista, alfabetizadora, dona de casa, além de exercer uma liderança rural muito conhecida no Ceará, na América Latina e do Caribe. Sua participação no processo de organização de mulheres trabalhadoras rurais é histórica e vem desde a década de 1980. É associada ao Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – Cetra. Atua junto às mulheres rurais, oficinas, encontros e outros eventos, sobretudo nas discussões em relação à justiça no campo, o combate à violência contra as mulheres, no fortalecimento da organização das mulheres e da juventude rurais. Sua contribuição é compartilhada em eventos locais, regionais, nacionais e latino-americanos. É casada, tem dois filhos adotivos, é poetisa e tem um livro publicado – Canção e Poesia – com poemas que ela mesma musicou.
21	EUNICE CABRAL	Neusa Barbosa de Lima – Secretária Nacional de Políticas para Mulheres	São Paulo – SP	É uma trabalhadora por vocação. Na labuta desde os 12 anos de idade, esta filha de nordestinos sabe como ninguém o que é ganhar a vida com muito trabalho. É mãe de quatro filhos e avó de sete netos. A questão da justiça também sempre esteve presente em suas veias desde muito cedo. Entrou no ramo do vestuário como cortadeira tornando-se uma profissional séria e dedicada; porém, nunca aceitou maus tratos e a exploração de alguns maus patrões. Ao sofrer um acidente de trabalho em 1974 foi obrigada a afastar-se e a empresa descontou essa ausência legal das férias e 13º salário e inconformada, procurou seus direitos e conheceu o instrumento de defesa dos trabalhadores, o sindicato. Sempre lutou pelas companheiras de fábrica o que lhe custou empregos e perseguições e nem assim afastou-se de seus ideais de justiça e igualdade social. Em 1989 disputa e se elege presidente do sindicato, posição que ocupa até hoje. Além desse trabalho, Eunice realiza campanhas para agasalhar crianças, jovens e adolescentes. É

				confrontada com problemas de doenças profissionais que não são muitas vezes reconhecidas; assédio moral, informalidade dentre outros. Em seu dia-a-dia se depara com a intransigência de empresários e a falta de atenção do governo municipal, estadual e federal com o setor têxtil.	
22	YVONE BEZERRA MELLO	DE	Senador Francisco Dornelles	Brasília – DF	<p>Possui graduação e doutorado pela Faculdade de Letras, Filologia e Lingüística, Sorbonne, Paris – 1970. Doutorado pela escola de línguas e Administração, pela Universidade de Lisboa, Portugal – 1977; mestrado em políticas públicas, UFRJ, 1988; Doctor Humanae Letters, Loyola University of Chicago – 1999; Correspondente na Rádio Sueca – emissões para o Brasil, 1975; Coordenadora do programa sueco para crianças deficientes em Lisboa, Portugal – 1977; Intérprete do Mercado Comum Europeu – Lisboa, Portugal – 1977/1981; vice-presidente do Solidarité France – Brésil, Rio de Janeiro, 1982/1985; vice-presidente da Casa da Cidadania, Morro Dona Marta, Rio de Janeiro – 1993/1995; Presidente da Casa da Paz em Vigário Geral, 1995/1998; conselheira de Direitos Humanos do Tribunal Penal Internacional, 1999/2001; Presidente do projeto UERE – 1998 a 2005; Cronista da rádio CBN, 1999/2001; conselheira da “City to the Culture of Peace, desde 2000 (França e USA); fundadora e coordenadora executiva do projeto UERE, desde 1997; Criadora da metodologia UERE-MELLO para crianças com traumas constantes e problemas de aprendizado. Detentora de vários prêmios, entre os quais: Prêmio Nacional de Direitos Humanos, Brasília, 1995; Jabuti de Literatura, 1996 – São Paulo; Personagem Cidadania, Unesco – Associação Brasileira de Imprensa – ABI e Folha Dirigida/RJ - 2006; Europeu para pessoas que se destacaram mundialmente, Berlim, Alemanha-2007. Obras publicadas: As Ovelhas Desgarradas e seus Algozes, Prêmio Jabuti de Literatura 1995 (Civilização Brasileira) Série Infantil Cidadania, 1998 (Civilização Brasileira); Romance Águas que me Dançam, 2004 (Francisco Alves). Além de outras duas obras em conclusão: Metodologia UERE-MELLO e Coleção Didática UERE-MELLO (selo Bovespa).</p>

23	YONE BAPTISTA LINDGREN	Toni Reis – Presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Rio de Janeiro – RJ	Yone é ativista lésbica do Movimento Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT) há 28 anos, sendo uma militante pioneira e incansável na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres lésbicas. Luta pela representação e promoção dos direitos humanos, para as mulheres lésbicas no Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Atualmente é vice-presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros – ABGLT. Coordenadora geral do movimento D'ELLAS; coordenadora do Centro de Referência de Combate a Violência e Discriminação ao Homossexual – Cerconvih (RJ) e do “SOMOS LÉS Sudeste; Membro do Observatório do Brasil Sem Homofobia e do Fórum Nacional de Direitos Humanos; Membro do Conselho de Combate a Discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH; co-autora no Programa “Brasil Sem Homofobia” do Governo Federal; membro da câmara técnica para a elaboração do “programa Rio Sem Homofobia”. Vem atuando politicamente para a consolidação dos “direitos humanos e direito das mulheres”. Desde 2003 assegurou às mulheres lésbicas a abertura da I Parada do Orgulho GLBT do Rio de Janeiro. Possui vários cursos de capacitação relacionados às áreas de direitos humanos, saúde, cidadania e ativismo.
24	NEUSA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA	Palmerinda Donato – Presidente da Academia Internacional de Cultura	Brasília – DF	A pianista Neusa França é autora do Hino Oficial de Brasília, membro da Academia Internacional de Lutèce – Paris, na área de música e detentora de duas premiações daquela Casa do Saber. Foi assistente de Magdalena Tagliaferro, é pioneira, e cidadã-honorária de Brasília. É uma personalidade à frente do seu tempo. Em 1958 diplomou-se em educação musical e canto orfeônico, tendo obtido a 1ª classificação no concurso internacional do conservatório Villa-Lobos (RJ), onde realizou os cursos de harmonia prática ao piano e composição, sob a orientação do ilustre maestro Francisco Mignone. Graduiu-se, também, em contraponto e fuga com o professor Paulo Silva, na Escola de Música da UFRJ.

				<p>Aperfeiçoou-se em técnica e interpretação pianísticas no Rio de Janeiro. Em Nova York, recebeu a orientação da famosa professora Olga Samaroff (esposa do maestro Stokowsky). Em Genebra (Suíça), no Instituto Dalcroze, realizou aperfeiçoamento em didática da iniciação musical. Em fins de 1959 após gravar um long-play com música brasileira a dois pianos – com a professora Maria Alice Saraiva – a convite do ministério da Educação e Cultura transferiu-se para Brasília. Foi selecionada para exercer o magistério de educação musical na nova Capital brasileira, através de concurso no Rio de Janeiro. Em Brasília, exerceu diversas funções como regente de corais, compositora e jornalista, assessora do maestro Cláudio Santoro, realizou vários recitais beneficentes, entre tantos outros feitos. É detentora de diplomas honoríficos, troféus, medalhas e de várias composições. Em 2005 foi escolhida pelo Professor Dib Franciss para tema de sua tese de mestrado a ser apresentada no departamento de música da Universidade de Brasília (UnB).</p>
25	MAURICÉA BARBOSA AGUIAR	DE Lucena	Deputada Estadual Iraê Paraíba	<p>Mauricéa é psicóloga formada pela Universidade Regional da Paraíba (URPB), e residente no município de Lucena (PB). É casada, mãe de dois filhos, presidente e fundadora da Associação Mãos Que Se Ajudam e da Cocada na Kenga, vencedora da 3ª Edição do prêmio Sebrae Nacional 2006, Mulher Empreendedora. Seus projetos são de grande responsabilidade social entre os quais: projeto fazendo arte – atende 20 crianças e adolescentes na faixa etária de oito a 16 anos, desenvolvendo oficinas artesanais de escrita, leitura, cultura e meio ambiente. Projeto lanche feliz – atende semanalmente 250 inscritos na faixa etária de 1 a 70 anos, contribuindo com a nutrição e a formação através do fornecimento de lanche, além da inclusão de mensagem temática de saúde, cidadania, meio ambiente, autoproteção, além de contar com apoio de parceiro não-governamental e trabalho dos voluntários da referida Associação. Está envolvida nessa tarefa desde 2001 beneficiando a comunidade local, promovendo geração de renda, melhoria na qualidade de vida das</p>

				famílias, estimulando a auto-estima, auto-suficiência, respeito, dignidade, cultura e reconhecimento próprio. Está sempre buscando oportunidades de negócios, parcerias, criando e recriando novos nichos de geração de renda.
26	ELIANA PALMIRA REINALDO	Auto-indicação	Santa Catarina – SC	Eliana é professora aposentada desde janeiro de 2007. Filha de pescador, custeou seus estudos com grandes dificuldades até se formar em história e ciências sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Trabalhou durante 27 anos no exercício do magistério público estadual, ajudando na formação moral, intelectual e emocional de seus alunos; dedicando-se ao ensino de história e geografia. Mãe de quatro filhos, sua luta continua com o mesmo amor e desvelo na educação de três universitários e uma estudante de 2º grau.
27	NIÉDE GUIDON	Senador Heráclito Fortes	Piauí	Niéde Guidon nasceu em Jaú (SP). É graduada em história natural pela Universidade de São Paulo/USP, possui especialização em arqueologia pré-histórica pela Universidade de Paris/Sorbonne, doutorado em pré-história pela Universidade de Paris (Panthéon – Sorbonne), pós-doutorado pela Université de Paris. Atualmente é pesquisadora e diretora-presidente da Fundação Museu do Homem Americano (Fumdam), e professora visitante da Universidade Federal de Pernambuco. Possui experiência na área de arqueologia com ênfase em arqueologia pré-histórica. Sua área de trabalho é pesquisa científica, desenvolvimento econômico e social. É responsável pela preservação, desenvolvimento e gestão do Parque Nacional Serra da Capivara, que contribuiu a criar em 1979 e que em 1991 a Unesco, pelo seu valor cultural, inscreveu na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade. Fundou um centro cultural e o Museu do Homem Americano. Criou instalações de apoio à comunidade com serviços sociais, de assistência sanitária, educação e treinamento. Sua indicação se baseia no seu trabalho que combina a pesquisa científica com ações de desenvolvimento sustentável e sócio-econômico para a comunidade. O tema da sua pesquisa é “A interação homem-meio, da pré-história aos dias atuais no sudeste

				do Piauí”, dedicada à arte rupestre e às primeiras ocupações humanas do lado atlântico da América Latina.
28	LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES “in memoriam”	Senador Inácio Arruda	Brasília – DF	Leocádia nasceu no dia 11 de maio de 1874 em Porto Alegre (RS). Teve um papel precursor e singular na luta do movimento antifascista internacional. Percorreu os principais países europeus, denunciando o terror desencadeado no Brasil contra os presos políticos, em particular, a seu filho Luiz Carlos Prestes. Dotada de caráter enérgico e independente, destacou-se, desde cedo, das jovens da sua classe social. Educada segundo os moldes tradicionais da época, falava vários idiomas, era exímia pianista, estudou pintura, canto, declamação. Ainda adolescente, manifestou o desejo de ser professora pública, o que não pôde ser concretizado à época devido aos preconceitos sociais. A política e os problemas sociais a interessavam muito, pelo que era leitora apaixonada dos jornais da Corte, fato inusitado entre as moças de seu tempo. Em 1896, casou-se e, após perder prematuramente, seu marido, a educação de seus filhos foi sua grande preocupação. A árdua luta pela

				sobrevivência não fez diminuir seu interesse pelo que ocorria na sociedade e no mundo. Após longa enfermidade, ela veio a falecer no México, no dia 14 de junho de 1943.
29	CAMILA BARROS E SILVA	Isaac Falcão Chaves Junior – Orientador Jurídico e Conciliador da Defensoria Pública do DF/TJDFT.	Brasília – DF	Camila é uma mulher jovem à frente do seu tempo. Nasceu em 29 de julho de 1986, na cidade de Jataí (GO) e aprendeu a ler antes mesmo de freqüentar a escola. Acadêmica de sistema da informação pela UniReal de Santa Maria (DF), desempenha atividade cada vez mais importante para a melhoria, avanço e bem-estar da comunidade feminina de Santa Maria e Gama, desde o ano de 2002. No campo de sua ação consta o trabalho desenvolvido como conscientizadora dos valores femininos e orientadora sexual, onde aplicou os conhecimentos adquiridos em pesquisas, cursos, palestras e seminários. Com suas preocupações sociais e cívicas, se alistou na Defesa Civil e Cruz Vermelha de Brasília como voluntária.
30	DÉBORA DINIZ	Flávia Squinca – Vice – Coordenadora Adjunta – regional DF da Rede Feminina de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos	Brasília – DF	Débora Diniz é doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília (UnB) – 1999, com pós-graduação pela Universidade de Leeds (2000). Atualmente é professora adjunta da Universidade de Brasília/UnB, diretora executiva da Organização Não-Governamental Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero e compõe a diretoria da <i>International Association of Bioethics</i> . Possui 46 artigos publicados em periódicos científicos, 37 capítulos de livro, cinco livros organizados, 73 artigos de jornal, quatro filmes e 18 prêmios. Desenvolve projetos de pesquisa sobre bioética, direitos reprodutivos, liberdade de cátedra e deficiência pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq, Fundação Ford, International Women's Health Coalition e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Produziu quatro documentários etnográficos, sendo que um deles, "Uma História Severina", em parceria com Eliane Brum, recebeu nove prêmios nacionais e internacionais. Seus dois livros mais recentes são: "Entre a Dúvida e o Dogma: liberdade de cátedra e universidades confessionais", em parceria com Samantha Buglione e Roger Rios, e "Ensaio Bioética", em parceria com Sérgio Costa. Sua área de trabalho está direcionada, sobretudo, na ampliação dos direitos humanos fundamentais de mulheres grávidas de fetos com anencefalia.

31	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SILVA REGO	Deputada Estadual Heiena Barros Heluy	Maranhão	<p>A professora Terezinha é graduada em farmácia e doutora em botânica. É pesquisadora das propriedades terapêuticas das plantas, considerada uma especialista com inúmeras homenagens e prêmios nacionais e internacionais. Recentemente representou o Maranhão na Câmara do Comércio Brasil/China pelo reconhecimento e por sua contribuição ao combate da síndrome respiratória aguda naquele país. Na Inglaterra, expôs suas experiências no museu botânico, e em Cuba participou do curso de especialização em fitoterapia. É uma mulher de ampla atuação na Universidade Federal do Maranhão, onde coordena o programa de fitoterapia. Em São Luís trabalha com comunidades menos favorecidas financeiramente e mantém essa mesma relação com comunidades de alguns municípios daquele Estado. É de iniciativa dessa ilustre pesquisadora o projeto da fitoterapia que tem reconhecimento nacional e internacional, sendo incluído entre as cem experiências de desenvolvimento sustentável, quando o Ministério do Meio Ambiente fez a seleção de trabalhos no marco do debate da Agenda 21. É detentora de vários artigos publicados sobre o assunto – botânica – publicação de dois livros, recebimento de medalhas, placas de destaques, comendas e troféus. É professora titular de botânica aplicada à farmácia na Universidade Federal do Maranhão – UFMA.</p>
----	---------------------------------------	--	----------	---

32	SÍLVIA MARIA SAMPAIO CAMURÇA	Schuma Schumacher – Recife-PE Coordenadora Executiva da Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH.	Sua formação acadêmica inclui graduação em ciências sociais e mestrado em sociologia. Ativista e educadora popular desde 1987 do SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, onde desempenhou funções de supervisora do núcleo de educação, ministrou palestras, conferências em simpósios e seminários nacionais e internacionais, consultorias a projetos com mulheres. Militante feminista nos últimos 20 anos, em Pernambuco, esteve na comissão organizadora do I Encontro Latino-Americano da Mulher Trabalhadora Rural Fortaleza (CE), 1996 e do IX Encontro Nacional Feminista Garanhuns (PE), 1987. Participou da construção do Grupo de Mulheres do PT como militante partidária, na década de 1980. No final dos anos 90 foi dirigente regional da Associação Brasileira de ONG's (ABONG) e liderou, no movimento feminista, a experiência de monitoramento das instituições financeiras multilaterais, tendo organizado a "Jornada Feminista para o Desenvolvimento", evento que reuniu 2.000 militantes do movimento de mulheres dos estados de PE, PB, CE, e RN e foi realizado paralelamente à Assembléia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – que aconteceu em Fortaleza. Tem atuado para o fortalecimento da imprensa feminista, com participação em vários periódicos e publicações que escreveu ou produziu em parceria entre os quais estão: O que é Gênero, Domésticas: Uma Categoria da Classe Trabalhadora, Análise da Realidade Brasileira e os Desafios para Construção da Igualdade.
----	------------------------------------	--	---

33	ROSE MARIE GEVARA MURARO	Deputado Federal Luiz Sérgio	Rio de Janeiro – RJ	<p>É formada em física pela antiga Universidade do Brasil. Desde jovem escrevia para jornais estudantis. Quando começou a trabalhar (1960) foi diretora da União Católica de Imprensa na Conferência Nacional de Bispos do Brasil. Em 1961 começou a trabalhar na Editora Vozes de Petrópolis organizando coleções de livros nacionais. Em 1966 escreveu seu primeiro livro Mulher na construção do mundo futuro, que vendeu 10 mil exemplares em três meses. Em 1968 escreveu seu segundo livro Automação e o futuro do homem, e em 1970, Libertação sexual da mulher, ambos pela Editora Vozes. A partir de 1977 fez uma série de viagens aos Estados Unidos onde ministrou aulas e conferências em mais de 40 universidades. Em 1983 publicou A Sexualidade da Mulher Brasileira: corpo e classe social no Brasil (Ed. Vozes), que esteve durante seis meses na lista dos mais vendidos do país. Em 1985 foi membro fundadora do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão ligado do Governo Federal. Escreveu, junto com diversos teólogos, Sexualidade, Libertação e Fé: por uma erótica cristã (Ed. Vozes). Em 1986 foi desligada da editora, por ordem do Vaticano, junto com o superintendente frei Ludovico de Castro e frei Leonardo Boff. É autora de outras obras inéditas e foi indicada nove vezes, por diversas instituições como "Mulher do Ano". Fez mais de 1.500 conferências no Brasil e no exterior bem como em instituições como: Petrobras, Vale do Rio Doce, Banco Central e do Brasil. É colaboradora na Folha de São Paulo e outros jornais. No dia 2 de janeiro de 2006 foi publicado no DOU a lei 11.261 que a nomeia Patrona do Feminismo Brasileiro, sancionada pelo Presidente da República em 30 de dezembro de 2005.</p>
----	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------	--

34	NILCÉA FREIRE	<p>1) Cecília Teixeira Soares presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ – seguido de 22 outras representações</p> <p>2) Maria Conceição dos Santos – presidente da Associação de Mulheres Beth Lobo – Cidadania e Justiça de Volta Redonda</p>	Brasília – DF	<p>É médica de formação e exerce o cargo de Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República, desde janeiro de 2004. Iniciou sua vida pública na Universidade do Estado do Rio de Janeiro onde se graduou em 1978. Após ter exercido diversos cargos à frente da administração daquela Instituição. Em 1999 foi eleita Reitora daquela Universidade. Em sua gestão foi implementado, pela primeira vez no Brasil, o sistema de cotas para ingresso em universidades públicas. À frente da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, Nilcéa tem se destacado pela dedicação e pelo compromisso com as causas relativas aos direitos das mulheres. Devido a seu esforço incansável, significativos avanços têm sido obtidos nesta área nos últimos anos. Em reconhecimento a este trabalho, em 2006 foi agraciada com o título “Personalidade Cidadania”, concedido pela Unesco, pela Associação Brasileira de Imprensa – ABI e pela Folha Dirigida/RJ. Principal articuladora e defensora da temática de gênero dentro dos espaços e programas de governo, seu trabalho fez com que, de 16 organismos de governo existentes no Brasil em 2002 voltados para a defesa dos direitos das mulheres, passássemos hoje a contar com 156. Também tem liderado nacionalmente um processo de conquistas importantes para as mulheres brasileiras: a aprovação da Lei Maria da Penha (importante instrumento no combate à violência contra as mulheres), priorização da distribuição de renda e da titulação de terras em programas governamentais para as mulheres, implementação de programas de fomento à igualdade de gênero no mundo do trabalho, coordena programas e desenvolve campanhas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher: para o combate à feminização das doenças sexualmente transmissíveis e da Aids; para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres nas empresas; para a capacitação de professores e profissionais de ensino em gênero e diversidade racial e sexual nas escolas entre outros. Ao viabilizar ações para as mulheres brasileiras significa conviver constantemente com a diferença e exercitar-se para o atendimento às diferentes especificidades.</p>
----	---------------	--	---------------	--

35	ALICE EDITHA KLAUSZ	<p>1) Senador Sérgio Zambiasi</p> <p>2) Maria Helena Veronese Rodrigues – Deputada Federal</p> <p>3) Tânia Regina Silva Reckziegel – presidente do PTB Mulher/RS</p>	Rio de Janeiro – RJ	<p>Gaúcha de Porto Alegre, Alice formou-se no primeiro grupo de aeromoças da Varig em 1954. Depois graduou-se em Direito e Biblioteconomia. Nos 35 anos que serviu à Varig foi chefe de cabine e Diretora da Escola de Comissários, sendo responsável pela formação de mais de 4.000 comissários. Aposentada desde outubro de 1989, empresta sua experiência profissional como voluntária no Programa Antártico Brasileiro – Proantar. “Tia Alice” é a única comissária a fazer esse serviço no país. Sua atuação firme e decidida foi fundamental para introdução de mudanças no serviço de bordo e no atendimento aos tripulantes e passageiros das missões antárticas. Dona de uma jovialidade contagiante, aos 79 anos de idade completou o seu 125º vôo à Antártica e ainda participa de todos os vôos anuais do programa a bordo do C-130 “Hércules” da Força Aérea Brasileira – FAB. Durante os vôos tia Alice prepara e serve lanches e refeições para os pesquisadores, convidados e tripulantes da aeronave, cerca de 80 pessoas, permanecendo a maior parte do tempo de pé. Já recebeu as principais condecorações das Forças Armadas e da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro pelos relevantes serviços prestados ao Programa Antártico Brasileiro – Proantar, trabalho coordenado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os recursos do mar, uma Organização Governamental.</p>
----	---------------------	--	---------------------	--

36	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA (ROSINHA)	Carmélia Pereira D'Alencar – Presidente da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação – ABCR	Fortaleza – CE	<p>Conhecida como “Rosinha”, a candidata nasceu no Sítio de Mocotó, Várzea Alegre (CE). É portadora de uma disfunção congênita nos membros superiores e inferiores. Sua altura é de 80 cm. É um exemplo de superação; juntamente com suas duas irmãs que são portadoras do mesmo problema, e jamais admitiu ser considerada uma pessoa deficiente ou incapaz. Para sobreviver, criou na comunidade uma minifábrica para confecção de redes que, aliás, são vendidas em todo o Brasil e no exterior. Para operar essas máquinas foi necessária a adaptação de todo o maquinário para que ela e suas irmãs pudessem manejá-las. Concluiu o 2º grau e tornou-se professora de alfabetização de crianças e adultos, até fundar a associação beneficente há 18 anos, embora não pertença a nenhuma Organização Governamental. Inicialmente o seu trabalho foi em nível comunitário e mais tarde foi expandido para outras cidades vizinhas o que vem beneficiando mais de 1.200 pessoas. Como resultado desse trabalho, verificou-se uma significativa melhoria financeira e na qualidade de vida da comunidade. Também são trabalhados os aspectos educacionais e de cidadania além de noções de religiosidade e a realização da verdadeira inclusão social, que teve como resultado a diminuição do analfabetismo e da mortalidade infantil da comunidade.</p>
----	------------------------------------	---	----------------	---

37	MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA	Elina Carneiro – Deputada Estadual e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	Pernambuco	<p>Maria dos Prazeres é nordestina e de família humilde. Em uma sociedade patriarcal, se tornou parteira já tendo realizado mais de 5.000 partos (sem nenhum registro de óbito). Hoje é presidente da Associação das Parteiros de Jaboatão dos Guararapes e já fez vários cursos na área, destacando-se o de neonatologia e UTI, atualização em enfermagem, pela Universidade Federal de Pernambuco, interlocutores e agentes multiplicadores de cidadania, ministrado pela assessoria jurídica e estudo de gênero, com o apoio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Maria dos Prazeres foi uma das idealizadoras do projeto Comadre, executado pela Secretaria de Saúde do Estado do Pernambuco que tinha como finalidade orientar, por meio das parteiras, as mulheres sobre o pré-natal, aleitamento materno e cuidados na hora do parto; faz parte do movimento Mães da Pátria. O motivo de sua indicação é pelo reconhecimento da força e da determinação do trabalho e valorização das parteiras tradicionais e por várias entidades, além do fortalecimento das condições de saúde das mulheres através de cuidados e informações.</p>
38	HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA	Deputado Estadual Raniery Paulino	João Pessoa – PB	<p>Helena Holanda, como é conhecida pela sociedade paraibana, é uma mulher forte e de muita fibra, e tem se destacado através de seu belíssimo trabalho com a educação especial. Todavia, não é por aí que cessam os talentos desta paraibana. Helena trabalha com muito amor pela causa das pessoas com deficiência há cerca de 30 anos. Foi professora em diversos colégios na capital e de vários municípios do seu Estado. Também ensinou na Ballet Studio José Enoch e em universidades como Unip; representou a Paraíba durante 20 anos no atletismo (campeã de várias provas – a primeira mulher a ter a marca nos 400m), praticou basquete, voleibol, handebol, ginástica rítmica; foi técnica de futsal de cegos e outros). Hoje preside o Centro de Atividades Especiais Helena Holanda, ONG fundada pela própria, há pouco mais de sete anos e que atende 253 pessoas deficientes, incluindo idosos e seqüelados de acidentes da comunidade nas atividades: clínica, educacional, desportiva e artística em nível estadual, nacional e em eventos internacionais. É bailarina, professora, coreógrafa, escritora com três livros publicados e faz parte do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.</p>

39	MARIA HELENA MONTEIRO BASTOS	Márcia Kitz – BPW- Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de São Paulo	São Paulo – SP	<p>Maria Helena tinha um sonho de plantar café na fazenda que tinha sido de seu avô, em Dourado (SP). Assim começou seu trabalho na cafeicultura, propiciando à região oportunidade de novos empregos. Para manter a equipe motivada e comprometida, começou a dar treinamento, diálogo, carinho e respeito aos empregados. Seu trabalho frutificou dando origem ao Café Helena. Foi empreendedora no ramo rural. Seu trabalho foi reconhecido e recebeu em 2006 o prêmio do Sebrae Nacional de Mulher Empreendedora, prêmio esse em parceria com a BPW-Brasil – Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais e a Secretaria de Política para as Mulheres - SPM. Sua trajetória foi tema de defesa de tese de alunos da AGV de São Paulo, com a denominação Mulher Empreendedora. Ministra palestras sobre o seu sucesso e empreendedorismo em universidades, associações e eventos de mulheres. Esse trabalho beneficia a comunidade rural e urbana de Dourado (SP).</p>
40	MARILDA PERES LEITE	Sen. Maria do Carmo Alves	Aracaju – SE	<p>Nasceu em Pernambuco, casou-se em 1947 com um médico sergipano. Em 1958 iniciou o seu trabalho na Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite, com a finalidade de prestar assistência à maternidade e à infância nos setores médico, odontológico, educacional e social. Como professora primária, trabalhou em escola maternal onde veio a exercer a diretoria. Atualmente a escola Raio de Sol atende 150 alunos na faixa etária de dois a seis anos, em regime de semi-internato e acolhe filhos de empregadas domésticas prestando-lhes assistência para que suas mães possam trabalhar. Também, durante 50 anos de atendimento gratuito da Casa Maternal em Sergipe abrigou, em regime de tempo integral, mães adolescentes vítimas de abuso sexual, exploração, prostituição, mendicância em risco social e de saúde. Exerceu o cargo de Secretária-Geral da Legião Feminina de Educação e Combate Ao Câncer, área que aprendeu a conhecer através dos anos de relacionamento com o seu marido, reconhecido oncologista sergipano, Oswaldo da Cruz Leite, já falecido. Como reconhecimento ao trabalho sério e abnegado que desenvolve em benefício da comunidade carente, recebeu os títulos de “Mãe de Ano” e “Cidadã Aracajuana”.</p>

41	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	<p>1) Senadora Fátima Cleide</p> <p>2) André Luiz de Figueiredo Lázaro – secretário da Secretaria Continuada, alfabetização e diversidade – SECAD/MEC</p>	Tocantins	<p>A maranhense e trabalhadora rural Raimunda é membro da coordenação da Associação Regional das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio – ASMUBIP. Quando jovem, foi abandonada pelo marido, sofria preconceito por ser descasada e sozinha e nem por isso se acomodou. Buscava conforto nas reuniões comunitárias da igreja católica e nas aulas de religião ensinava como cuidar da saúde e a importância da educação. Estendeu o “não” para o machismo no campo e com seu jeito simples e otimista de falar, levantava a auto-estima de quem batesse à sua porta. Já recebeu muitas ameaças de morte, enfrentou policiais, fazendeiros e políticos na briga por terra. Como tinha o dom da liderança uniu-se à pastoral da terra e fundou o sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Tocantins. Em 1988 participou da criação da Federação dos Trabalhadores Rurais do Tocantins, militou pelos direitos das quebradeiras de coco do babaçu, bem como uma efetiva participação em seminários, oficinas de formação de multiplicadora da rede mulher em Xinguara, entre tantas outras, atividades ligadas ao campo e ao trabalhador rural. É uma das 52 mulheres brasileiras agraciadas com o Prêmio “Brasileiras Guerreiras da Paz do Projeto Mil Mulheres”.</p>
----	-------------------------	---	-----------	--

42	ELIZABET GARCIA CAMPOS	Meire Lúcia Gabriel – Soroptimista Internacional Norte/Sul. Neme Clube Brasília	Brasília-DF	Pioneira em Brasília, aqui radicou-se em 1959 com toda a sua família. Professora, desempenhou durante anos a nobre tarefa de formar crianças para o pleno exercício da cidadania, dedicando-se, também, ao trabalho com crianças portadoras de necessidades especiais. Como psicóloga, inicialmente trabalhou com grupos de mulheres sobre a questão da maturidade e da atuação feminina. A questão central era sempre a desigualdade de gênero e a afirmação da mulher. Assessorou vários ministros de estado e outras autoridades da área federal, e posteriormente assumiu o cargo de Secretária de Administração do Governo do Distrito Federal, sendo a primeira mulher no Brasil a assumir tal cargo abrindo, assim, caminho para tantas outras que se seguiram. Elizabet é uma mulher de seu tempo e disso dá testemunho em tudo que escreve e fala, em palestras, seminários, congressos, nacionais e internacionais, nesses dez anos de trabalho desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Qualidade de Vida – IBQV.
43	ROSA PESSOA	Antônio Carlos de Andrade – Membro da Direção Executiva Nacional do PSOL	Altamira – PA	Rosa Pessoa é mãe de uma das crianças vítimas da violência em Altamira (PA) que foram seqüestradas e castradas, entre 1988 e 1993. Rosa tem se dedicado a denunciar crimes ocorridos em Altamira, no Brasil e no exterior. Rosa liderou a criação da Comissão em Defesa da Vida das crianças Altamirenses, onde é coordenadora da entidade. Atua e trabalha incansavelmente desde 1992, quando surgiram as denúncias contra crimes hediondos que caíam no esquecimento e na impunidade.
44	MUNA ZEYN	1) James Crowe – Presidente da Sociedade Santos Mártires Casa Sofia 2) Sonia Regina Muarelli –Presidente da Casa de Isabel	São Paulo – SP	Muna Zeyn é assistente social, membro do Comitê Morte Materna do Estado de São Paulo, conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo por três gestões. Presidenta Nacional do Comitê Multipartidário de Mulheres, apresentadora do programa ALLTV MULHER, entre outras tantas atividades exercidas em nível nacional, regional, local e comunitário. Em um dos seus programas, a apresentadora discute o papel da mulher brasileira e as mulheres que fazem a diferença na sociedade. Trabalha nesta área desde 1978.

45	ERNESTA CORNACHIA	Deputada Federal Lídice da Mata	Salvador – BA	Ernesta é originária da Itália e deu início a sua missão em defesa dos pobres na África. Chegou ao Brasil em 1991, juntou-se a comunidade local na luta ao direito de moradia, dedicando-se 15 anos ao desenvolvimento social das comunidades do bairro da Paz, Chapada do Rio Vermelho e Acupe de Santo Amaro. Trabalha pela fundação Dom Avelar, uma Organização Não-Governamental.
46	IRIA DE JESUS MARTINS	1) Meire Lúcia Neme Gabriel – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios Profissionais do Distrito Federal – BPW DF 2) Cláudia Fluminhan Ferro – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Presidente Prudente(SP) 3) Marilise Doege Esteves – Presidente BPW Cuiabá Sueli Batista dos Santos – Presidente, em exercício, da BPW Brasil, Porto Alegre/RS	Brasília – DF	Graduada em Psicologia, trabalha na formação de Lideranças Femininas – Projeto Mulher Empreendedora. É vice-presidente de projetos e assessora de relações externas. É concursada do Banco do Brasil e especializou-se em psicologia do líder, na Itália, com ênfase em psicologia feminina. Fez pós-graduação em psicologia humanista, entre outros cursos, o que lhe permite ministrar Workshops, organizar e coordenar seminários e projetos. Participa do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, atua como psicóloga e psicoterapeuta com especialização em psicologia feminina, com seu trabalho direcionado à técnica da Cinelogia.
47	MARIA LIGIA DE SOUZA MONTENEGRO (IRMÃ LÚCIA)	Senador José Agripino	Natal – RN	É coordenadora da Casa do Menor Trabalhador de Natal, assistente social e socióloga. Trabalha desde 1961 com obras sociais da arquidiocese com comunidades de base, clubes de mães e idosos, atividades geradoras de renda para mulheres desempregadas, creches, escolas e profissionalização de adolescentes. Seu trabalho faz parte da rede do trabalho social da arquidiocese de Natal, uma Organização Não-Governamental.

48	ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA "ANINHA"	<p>1) Gisele Santoro – Secretária Executiva da Associação Cultural Cláudio Santoro</p> <p>2) Ricardo Hernane Pires – Administrador Regional de Brasília</p> <p>3) João Batista de Almeida Sérgio – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro</p>	Brasília – DF	<p>Aninha, como é conhecida, é cantora e ativista. É defensora dos direitos femininos, com longa e importante atuação em nível nacional na luta contra a violência doméstica, discriminação de raça, gênero e social, assim como pela recuperação de detentos e drogados, famílias desestruturadas, adolescentes, mulheres em situação de violência e risco, atividades estas que desenvolve através de sua atuação no grupo de rap Atitude Feminina, na rede "Minas da Rima", uma Organização Não-Governamental e de representação nacional, (apoiada pela Unifem- seção da Unesco para as mulheres) em projetos da Associação Cultural Cláudio Santoro, (instituição cultural sem fins lucrativos) e várias outras instituições, mediante palestras, oficinas, seminários e congressos em diversos centros do país. Seu trabalho é desenvolvido junto à comunidade de São Sebastião, cidade satélite de Brasília.</p>
49	BERNADETE ANDRADE (in memoriam)	Senador Arthur Virgílio	Manaus – AM	<p>Artista plástica, nasceu em Barreirinha (AM). O interesse pela arte começou muito cedo, enquanto observava sua mãe fazer flores de papel e de pano. Era graduada em filosofia pela Universidade Federal do Amazonas e em belas artes pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi líder estudantil e fundadora do Comitê de Mulheres Universitárias. Foi professora universitária, assessora da Secretaria de Educação – SEMED e Superintendente Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, onde zelou pelo rico patrimônio cultural amazônico. Frequentou cursos no Museu de Arte Moderna e na Escola de Artes Visuais do Parque da Laje, ambos no Rio de Janeiro. Curso desenho contemporâneo na Universidade da Geórgia (EUA), Doutora em Estudos Ambientais Urbanos pela Universidade de São Paulo (USP). Participou de diversas exposições coletivas e individuais divulgando as infindáveis e indescritíveis belezas da região. Falecida em julho de 2007, Bernadete foi verdadeira guardiã da cultura nativa.</p>

50	TÂNIA REGINA DE MATOS	Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT	Cuiabá - MT	Cuiabana, formou-se em direito pela Universidade Federal do Mato Grosso, militou durante sete anos na área de família, quase sempre em defesa da mulher. Especializou-se em psicanálise e em ciências penais. Foi defensora pública na Vara de Execução Penal de Cuiabá (MT) atuando dentro do presídio feminino. É membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso desde maio/2003. É autora do livro "As Detentas do Presídio Feminino, Crônicas das Execuções Penais" publicado em maio/2004. Representou, como delegada, a Organização Governamental na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, realizada em julho de 2004 na Capital Federal. Foi também uma das articuladoras para a implantação do projeto Rede (Rede de atendimento integral às crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência) em Cuiabá e Várzea Grande. Atua na defesa da vítima na vara especializada de violência doméstica e familiar contra a mulher, em Várzea Grande, desde sua criação em dezembro de 2006. É uma das executoras do projeto "Maria da Penha nos Mutirões" que visa divulgar a Lei 11.340 de 2006, através de um teatro de fantoches.
51	ANA EMILIA IPONEMA BRASIL SOTERO	Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT	Cuiabá - MT	Ana é advogada e Promotora Pública do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, atua como Conselheira da OAB (MT) no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso, onde exerce o cargo de presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica de Mato Grosso. Participa intensamente de cursos ligados à carreira jurídica incluindo, congressos, encontros, simpósios, seminários, conferências, palestras, cursos de formação, ciclos de debates, engajados na defesa dos direitos humanos das mulheres mato-grossenses.

52	DÁRCY DA SILVA VERA	Nilmar Gavino Ruiz – presidente Nacional do Mulher Democrata	Ribeirão Preto/SP	Jornalista, Deputada Estadual pelo estado de São Paulo, é filha de trabalhadores rurais das lavouras de algodão em Indiaporã, região de São José do Rio Preto/SP. Para se sustentar e pagar a faculdade, trabalhou como vendedora, em uma loja de sapatos, foi empregada doméstica, vendedora de painéis de porta em porta, babá e cozinheira. Foi locutora de FM do interior paulista, tornando a voz feminina mais conhecida na região de Ribeirão Preto (SP). Levou seu talento para a TV, trabalhando no jornalismo da EPTV – afiliada da Rede Globo no interior de SP – e como apresentadora na rede Record de Ribeiro Preto. Apaixonada pelas causas sociais, fazia trabalhos voluntários nos intervalos, recolhendo crianças e encaminhando-as à Vara da Infância e Juventude. Elegeu-se vereadora pela primeira vez em 1996. Dois anos depois, criou o centro de defesa da mulher da câmara municipal de Ribeiro Preto, onde prestava atendimento jurídico, psicológico e até suporte social para mulheres vitimizadas. Em 2003, fundou, com um grupo de amigos a Organização Maria Otília Neix, conhecida como “Movimento do Bem”, que desenvolve 14 projetos com atendimento diário a 4.000 pessoas. Esse projeto é mantido com a ajuda da iniciativa privada e voluntários e sem qualquer verba municipal, estadual ou federal.
53	DEUSENI FELIX DA COSTA E SILVA	Marilise Doege Esteves –Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW de Cuiabá	Cuiabá – MT	Há 22 anos, essa mulher sofreu um acidente de carro e ficou paraplégica. Entretanto, isso não foi obstáculo para ela se decidir e ajudar outras pessoas. Versátil na sua arte, desenvolve um trabalho intuitivo, criativo e de alto nível técnico-artístico, incluindo a pesquisa indígena e filantropia, sempre enfatizado a valorização do ser humano. Sensível, prioriza sempre a inclusão de outros portadores de deficiências físicas ao convívio social, numa tentativa de minimizar as desigualdades sociais. Sábia, faz questão de manter rituais indígenas e perpetua técnicas e hábitos desses bravos povos. Trabalha nesta área desde outubro de 2005, beneficiando pessoas deficientes da comunidade indígena e outros.

54	JACY RIBEIRO DE PROENÇA	Marilise Doege Esteves – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW de Cuiabá	Cuiabá – MT	É pedagoga, cientista política, produtora cultural e vice-prefeita. De origem humilde, desde muito cedo se tornou uma ativista. É sócia honorária do Rotary Club Cuiabá Porto, tendo sido presidente durante os anos de 2002/2003. Iniciou sua carreira no magistério em 1981. Como profissional da educação, intensificou sua formação enquanto militante de movimentos sociais de classe e político-partidário. Em 1987 ingressou no Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON). Participou da fundação do núcleo de professores negros do sindicato dos trabalhadores do ensino público do Mato Grosso (SINTEP) onde atuou até 1991. Durante dez anos, foi professora de língua portuguesa e educação artística. Como ativista da questão étnico/racial, tem a convicção de que para se promover justiça social é preciso combater a discriminação racial. Seus trabalhos incluem: criação de bibliotecas temáticas sobre direitos humanos, gênero e raça/etnia, publicações e campanhas de combate ao racismo e à discriminação de gênero entre muitos outros.
55	MARILETE MULINARI GIRARDI	Marilise Doege Esteves – Presidente da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW de Cuiabá	Cuiabá – MT	É bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Faculdade de Ciências Contábeis de Pato Branco (SC). Atuou como professora nas esferas municipal e estadual, no Paraná. É bancária, concursada do Banco do Estado de Mato Grosso. Atualmente desempenha o cargo de delegada regional do trabalho em Mato Grosso, desde maio de 2006. Pelo seu brilhantismo ao qual conduz a delegacia regional no exercício do cargo e como gestora pública, sempre procurou defender os direitos dos trabalhadores, empenhada nas políticas públicas de emprego, negociações no tocante as relações no trabalho seguro desemprego aos pescadores artesanais. Quem se beneficia com o seu trabalho é a sociedade do Estado, sobretudo a classe trabalhadora, os menos favorecidos, comunidades indígenas, quilombolas, portadores de necessidades especiais, movimento GLTTB, enfim, entre outros segmentos sociais.

56	ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA	Miro Negrini – Coordenador Geral do Instituto Brasil Racional	São Paulo – SP	Pecuarista e empresária paulistana, é bacharel em administração hospitalar pela USP, mas nunca exerceu a profissão. É neta de fazendeiros – produtores de café, cana-de-açúcar e usineiros. É casada e mãe de três filhos. Seguindo sua tradição familiar, Alice tem se destacado no setor agropecuário nacional. Em março de 2005 tomou posse no cargo de presidente da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil – ACNB, para o triênio 2005/2008, sendo a primeira mulher a vir exercer a função nos 50 anos de história da instituição. Em 1999 foi a primeira mulher a receber o prêmio de melhor criadora de nelore do ranking nacional da associação da qual é presidente. É pioneira e destaque numa atividade que até hoje é predominantemente masculina. Foi premiada em novembro de 2006 na categoria agronegócio com o prêmio “Mulheres mais influentes do Brasil”, promovido pela revista Forbes e jornal Gazeta Mercantil.
57	JANDIRA FEGHALI	1) Télia Negrão – Secretária Executiva da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos 2) Eline Jonas – Coordenadora Nacional da União Brasileira de Mulheres – UBM Nacional	Niterói – RJ	Médica especialista em clínica geral, feminista, fundadora da União Brasileira de Mulheres do Estado do Rio de Janeiro. Iniciou sua vida pública como sindicalista. Exerceu os mandatos de deputada estadual (1987/1991) e federal (1991/2006) e atualmente é titular da secretaria de desenvolvimento, ciência e tecnologia no município de Niterói (RJ). Destacou-se como sindicalista e parlamentar na luta contra a corrupção com verbas públicas, em defesa da saúde, dos direitos humanos, especialmente os direitos humanos das mulheres contra a discriminação e pela inserção das mulheres no mercado de trabalho, denunciando as dificuldades enfrentadas pela mulher trabalhadora. No congresso, se articulou e atuou com a bancada suprapartidária de mulheres parlamentares. Recebeu nota dez do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP. Seu trabalho sempre foi articulado com o movimento social, sobretudo com o movimento sindical feminista e de mulheres.

58	LUCIMARY ELISABETE DOS PASSOS	Miriam Lacerda – Deputada Estadual/PE e Vice-Presidente da Comissão de Direitos da Mulher	Caruaru – PE	Lucimary, natural de Caruaru (PE) e mãe de dois filhos, é professora e advogada militante, graduada em letras e pós-graduada em direitos humanos. Foi a primeira presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru (PE), fundadora e articuladora da rede de enfrentamento e proteção à mulher vítima de violência de Caruaru. É convidada semanal da Rádio Liberdade de Caruaru, presta informações sobre direito, cidadania e justiça a todos os ouvintes da emissora, bem como em escolas, faculdades e órgãos públicos da cidade. Como membro/articuladora da rede de enfrentamento e proteção à mulher vítima da violência de Caruaru, Organização Não-Governamental que sempre trabalhou a favor de mulheres vítimas de violência e de outros grupos minoritários da sociedade, a exemplo de negros, deficientes, idosos e crianças adolescentes em conflito com a lei, atividade essa desenvolvida em nível local, regional, comunitário e inteiramente voluntário, sem subsídio de nenhuma organização ou ente privado do exterior ou estatal.
59	ANA MONTENEGRO (In memoriam)	Márcia Campos – Presidente da Federação Democrática Internacional de Mulheres – FDIM	São Paulo – SP	Nasceu em Quixeramobim (CE), em 1915 e faleceu aos 91 anos de idade, em 30 de março de 2006. Dedicou mais de seis décadas a militância no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Com o golpe militar de 1964 partiu para o exílio quando residiu na Europa, México, Cuba, Palestina e diversos países da África e da América Latina. Após a abertura democrática e a anistia, retornou ao Brasil para residir em Salvador (BA), prosseguindo em sua incansável militância em prol das mulheres, dos direitos civis e dos negros, até o final de sua vida. Editou diversos livros como, “Ser ou não ser feminista”, “Mulheres – participação nas lutas populares”, “Uma história de lutas”, “Tempo de Exílio”. Em 2002, recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos Do Governo Federal. Em sua trajetória pela igualdade dos direitos das mulheres e dos direitos civis, considerada uma defensora intransigente, deu uma contribuição inesquecível para a história da Federação Democrática Internacional de Mulheres – FDIM.

60	ROSEMEIRE APARECIDA OLIVEIRA	Vera Lúcia de Souza – Coordenadora do Espaço Mulher – grupo de mulheres de Lavras	Lavras/MG	Licenciada em filosofia e especialista em educação, iniciou sua militância em grupos de jovens na igreja – na pastoral da juventude estudantil. Atuou no movimento sindical como membro do coletivo de formação da CUT/regional sul de Minas, atua no movimento de mulheres, sendo uma das articuladoras do grupo espaço mulher – projeto gestado desde o início da década de 90, quando realizavam atividades da pastoral e do partido dos trabalhadores nos bairros. No movimento negro atuou ativamente para a criação do conselho municipal de políticas de igualdade racial. O espaço mulher é uma Organização Não-Governamental e quem se beneficia com o seu trabalho são mulheres trabalhadoras, estudantes, como também, homens participantes desses movimentos, nos quais ela atua pelos processos de formação e presença estimuladora constante.
61	MARISA CHAVES DE SOUZA	Auto – indicação	Rio de Janeiro – RJ	Marisa é assistente social, graduada pela UERJ em 1986, mestre em serviço social (UFF) e especialista em políticas públicas (UFRJ). É uma pessoa determinada e perseverante na luta em defesa dos direitos humanos das mulheres, em especial daquelas que encontram-se expostas às diversas situações de violência doméstica (psicológica, moral, física, patrimonial e sexual). Iniciou suas atividades profissionais em 1988, em São Gonçalo, como assistente social de uma delegacia de polícia (72ª DP), criando no seu interior o Núcleo Especial de Atendimento à Mulher – NUAM, e mais tarde, ao constatar a necessidade da mobilização e união das mulheres, fundou o Movimento Mulheres em São Gonçalo, 1989. Implantou, em 1997, o centro especial de orientação à mulher Zuzu Angel CEOM – ZUZU ANGEL, que através de uma equipe multidisciplinar atende, desde então, nas áreas de serviço social, psicologia, jurídica, educação e saúde, as mulheres vítimas de violência. É sócia fundadora dessa Organização Não-Governamental há 18 anos, e integra as redes: feminista de saúde, fórum ONG/Aids, rede criança e do adolescente em São Gonçalo e rede mulher. Todas as suas atividades e militância funcionam em sistema de rede.

62	MARIA DE FÁTIMA FREITAS MACHADO	<p>1) Senador Tião Viana - Presidente interino do Senado Federal.</p> <p>2) Irmã Cláudia Maria Castro e Silva - Superiora Regional do Instituto Josefino Regional do Acre.</p>	Acre	<p>Nascida na cidade de Patos (PB), a missionária religiosa Irmã Fátima pertence à Congregação das irmãs Josefinas desde 1967. Radicada no município de Manoel Urbano (AC) há quase dez anos, tem se dedicado, sobretudo, às causas sociais. Conhecida por seu trabalho junto a crianças portadoras de necessidades especiais, aos índios, ribeirinhos, incluindo o combate ao analfabetismo, à fome, e ao preconceito social, atividades que atingem mais de 600 famílias que vivem abaixo da linha de pobreza. Devido a escassez de recursos e as dificuldades de comunicação e de transporte impostas pela geografia amazônica, a maioria de suas ações depende de doações e de alternativas que cria juntamente com as comunidades onde atua para se concretizar. Seu trabalho faz parte de uma ONG - Pastoral da Criança. Também trabalha em parceria com o Conselho Indigenista Missionário - CIMI.</p>
63	LUCI CHOINACKI	Senadora Ideli Salvatti	Florianópolis - SC	<p>Catarinense, agricultora, filiada ao Partido dos Trabalhadores desde 1982. Foi eleita deputada estadual em 1986, deputada federal 1991/1995, presidente do PT/SC 1995/1999 e eleita Dep. Federal por mais dois mandatos 1999/2007. Trabalha pelas mulheres e pelos excluídos desde o início de sua militância nas comunidades eclesiais de base na igreja em 1979. Atualmente, milita no Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina - MMU e se dedica a área de agricultura e distribuição de renda e inclusão social tendo como aliados os trabalhadores rurais e sem-terras, as mulheres pobres, homens, índios, negros, pessoas com deficiência, ou seja, os historicamente excluídos e caminhando lado a lado com aqueles que acreditam que um novo mundo é possível. Luci foi uma das que lutaram a favor da aposentadoria dos trabalhadores rurais e conseguiu, pelos direitos da mulher agricultora, a aposentadoria aos 55 anos e a licença maternidade para mulheres agricultoras, pescadoras artesanais e empregadas domésticas, que antes não existia no Brasil. Sua nova empreitada agora é a luta pela regulamentação da aposentadoria às donas de casa cujo projeto foi de sua autoria.</p>

64	ZULEIKA MUSSI LENI	Senadora Ideli Salvatti	Florianópolis - SC	Sua formação acadêmica inclui: bacharelado e licenciatura em filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Mestre em Sociologia Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Exerceu vários cargos no governo estadual, a saber: Secretária Estadual da Cultura e do Esporte, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Coordenadora Estadual da Mulher, Conselheira Suplente do Conselho Estadual de Educação, Professora do Departamento Social da Universidade Federal de Santa Catarina, entre tantos outros. Inclui, também, participação em várias pesquisas, coordenação, cursos, seminários e uma série de trabalhos realizados através do ICESPE, no período de 1997 a 2007.
65	IDIMEIA DO NASCIMENTO MONTES DE SOUZA	Zulmira Cristina Ferreira e 15 instituições que compõem o Fórum Permanente de Mulheres de Itaboraí	Itaboraí - RJ	É servidora pública do município de Itaboraí (RJ). iniciou faculdade de psicologia mas interrompeu o curso. No início dos anos 90 prestou concurso para a prefeitura e foi admitida. Começou a amparar alunos de mães que não podiam pagar a mensalidade e fundou o Centro Educacional Montes Filhos. Com o tempo, a situação financeira dificultou a continuidade do trabalho e ela resolveu transformar a creche na fundação obras sociais e educacionais, com ensino gratuito. O trabalho rendeu o título de utilidade pública para a obra. Dedicase atualmente à Agremiação de Mulheres Evangélicas em Missão (AMEM), com a experiência de quem já foi diretora de núcleos de base do PDT/RJ, tesoureira do movimento de mulheres e idealizadora das lavanderias comunitárias.

66	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	Ana Moreira – Secretária Executiva do Instituto Usina	Cuiabá – MT	<p>Nasceu em Mato Grosso, às margens do rio Paraguai, em Corumbá (MT). Começou a declamar poesias aos dois anos e meio de idade. Aos 16 iniciou o curso de serviço social na Universidade Federal de Mato Grosso. Na militância acadêmica foi a 1ª secretária-geral do diretório central dos estudantes (sendo, também, a aluna responsável pelo discurso estudantil do lançamento do Movimento das Diretas Já). No fim da década de 80 venceu três edições do Festival Livre de Arte, Música e Poesia. Em 1994 publicou seus versos em coletânea (Devaneios Poéticos) de premiação pela Editora da UFMT. Em 2004 fundou o Instituto Usina – Organização Não-Governamental municipalista de arte, cultura, meio ambiente e cidadania. Em 2001 publicou seu segundo livro (Teia), sucesso de público, leitor e crítica. Assumiu a coordenação de cultura. Iniciava ali a trajetória de gestora para 141 municípios, gerando acesso à literatura, cinema, artes visuais e planejamento. Quem se beneficia com o seu trabalho é a comunidade do bairro do Porto – região que tinha uma péssima fama de espaço de tráfico de drogas, prostituição, degradação do casario. Hoje, o bairro é lembrado como berço da cultura cuiabana. Sua campanha teve o reconhecimento nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O bairro foi tombado como Patrimônio Histórico do Estado.</p>
----	----------------------------------	---	----------------	--

67	JACQUELINE PITANGUY DE ROMANI	Rosana Heringer – Coordenadora do Programa Direito das Mulheres e Afrodescendentes da organização Action Aid Brasil	Rio de Janeiro – RJ	Possui graduação, Pós-Graduação, Mestrado/Doutoramento em Sociologia. Fala, lê e escreve fluentemente inglês, francês, espanhol e italiano. Atuante desde a década de 70 pelos direitos da mulher, tendo sido uma das fundadoras do grupo Ceres e do centro da mulher brasileira. Na década de 80 lutou pela criação de delegacias especializadas no atendimento a mulher e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, entidade que presidiu por quatro anos, realizando um trabalho exemplar pelos direitos da mulher, assegurado na Constituição de 1988. Na década de 90, foi co-fundadora e coordenadora executiva da entidade Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação – CEPIA, ONG atuante há 17 anos nas áreas de violência contra a mulher e acesso à justiça, saúde, direitos reprodutivos e sexuais e direitos humanos. Foi co-fundadora da Comissão de Cidadania e Reprodução baseada em São Paulo, integrando seu conselho diretor. Foi presidente, por seis anos, do Conselho Diretor do Fundo Global para as Mulheres, entidade que distribui recursos a grupos de mulheres em mais de 150 países, inclusive o Brasil. Atualmente é presidente do Conselho Diretor do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Também tem veiculações com organismos internacionais de direitos humanos e de direitos das mulheres e tem publicado obras extensas sobre o tema.
----	-------------------------------------	---	---------------------------	--

68	ISABEL MARQUES DA SILVA	Carlos Alberto Batinga Chaves - Deputado Estadual	Paraíba	<p>Pernambucana, nasceu em 1924. É tocadora de pífano. Tornou-se conhecida como Zabé da Loca quando morou por 25 anos numa loca (gruta). Retirou-se do sertão pernambucano para a Paraíba ainda menina. Conheceu logo o trabalho rural, sem chances de freqüentar a escola. Dos 15 irmãos, Zabé viu morrer oito; de fome e doença. Passou a vida entre o trabalho com a enxada e o ofício do pífano. Recebeu o título de mestre das artes por propositura da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba. Seus registros gravados em CDs, livros e reportagens garantem a preservação da memória cultural. O Registro dos Mestres das Artes - Rema, criado através da lei 7.694/04 - Lei Canhoto da Paraíba - vem reconhecendo a participação dos mestres da cultura tradicional popular. Sempre acompanhada de seu pífano, há mais de sete décadas, o reconhecimento de seu talento lhe rendeu o CD "Zabé da Loca". Seus principais shows foram: Festival de Brincantes, Recife/PE, 2003; Centro Cultural Banco do Brasil, Brasília,DF, 2004; Fórum Mundial da Cultura, São Paulo, 2004. Na discografia inclui: Zabé (1995) Agência Ensaio (esgotado); Zabé da Loca (2003) MDA CD; e Bom Todo (2007) Crioula Records. Hoje, aos 76 anos, Zabé enfrenta a surdez e afirma que só deixa de tocar quando morrer.</p>
----	-------------------------------	---	---------	--

69	YARA MARIA BREDA HALUCH	Yara Loeffler - Presidente Estadual da Ação da Mulher Trabalhista do PDT	Curitiba - PR	<p>Professora primária, psicóloga e pós-graduada com especialização em deficiência mental. Sua vida profissional teve início em 1974 como alfabetizadora e depois como professora de 1ª à 4ª série, onde trabalhou durante 20 anos. Ao concluir a pós-graduação deu início ao trabalho com portadores de deficiência mental em escola pública e depois em escola especial da Associação de Pais e Amigos Excepcionais - Apae. Como presidente e depois diretora de escola especial desenvolveu, com muito sacrifício, vários projetos. Em 1997 a Apae não tinha espaço físico para iniciar o funcionamento, o que ocorreu com improvisação no vestiário de cancha de esportes, no centro da cidade. Com a implantação do projeto Provopar, ajuda não faltou para a concretização do ambicioso projeto. Hoje, a instituição conta com uma área de 5.000 m², adquirida com recursos próprios e com ajuda da Loja Maçônica Rotary Club e Receita Federal. Foram criadas oficinas de marcenaria, confecção de fraldas, corte/costura, horta, artesanato, panificação, informática, além da participação efetiva dos alunos em torneios e campeonatos. A faixa etária de atendimento vai de meses até 50 anos de idade. A professora Yara participou do 1º encontro da educação especial do Japão para o Brasil. Seu currículo foi apresentado junto ao Ministério das Relações Exteriores concorrendo a uma única vaga de bolsista e para sua surpresa, foi indicada para representar o Brasil no Japão, com a participação de alguns países latinos, entre os quais: Argentina, Peru, Chile, Colômbia e Bolívia.</p>
----	----------------------------	---	------------------	---

70	OZÉLIA AMARAL SEDLACEK	Yara Loeffler – Presidente Estadual da Ação da Mulher Trabalhista do PDT	Curitiba	É historiadora e pós-graduada pela Universidade Paranaense – Unipar, de Cascavel (PR). Nasceu em Campo Mourão (PR), e exerce o cargo de Ouvidora Municipal em Corbélia (PR), sendo a primeira mulher da história daquele município a ocupar a função de Ouvidora. As dificuldades encontradas são uma constante tais como: falta de elementos para comunicação, espaço físico, meio de transporte, etc. Quanto às barreiras culturais destacamos: miscigenação predominantemente européia, preconceitos étnicos e dogmáticos. O executivo local mantém projetos importantes de inserção à cidadania, com incentivos à educação, saúde, meio ambiente, parcerias, agronegócios e artesanato, junto a outros projetos tão importantes para a cidade como o projeto “Das Flores”, que significa “Ramallete de Flores”, afinal, Corbeille foi fundada por franceses.
71	TELMA MARIA DAS GRAÇAS CIESIELSKI	1) Yara Loeffler – Presidente da Ação da Mulher Trabalhista do PDT/PR 2) Ireni Alves dos Santos – Tesoureira da Ação da Mulher Trabalhista de Ponta Grossa/PR	Paraná	Começou a trabalhar aos 15 anos como recepcionista, numa casa de produção de sementes, aos 20 assumiu a gerência de compras e custos de uma cooperativa de ruralistas e mais tarde como gerente do departamento comercial e locutora de comerciais da rádio Lagoa Dourada FM. Em 1986 passou a trabalhar como professora em colégios e depois na zona rural, na comunidade de Santa Cruz. Em 1991 passou a trabalhar com crianças, adolescentes e adultos, portadores de necessidades especiais e no ano 2000 foi cedida à Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, para trabalhar com projetos no anexo CAIC. Seu trabalho é focado na área de educação e ações comunitárias. Fundou o Instituto Paranaense para Descoberta e Potencialização da Inteligência – IPADEPI, que tem como atividade precípua a pesquisa da capacidade cerebral, das interferências emocionais e as descobertas de novas formas de trabalho para potencializar a capacidade cerebral de portadores de necessidades especiais. Possui inúmeros trabalhos científicos na área de educação e educação especial, publicados em anais de eventos e cadernos oficiais de pesquisa. Leciona em cursos de pós-graduação e atualmente cursa direito.

72	RAIMUNDA AMBRÓSIO ANDRADE	Socorro Prado – Integrante do Comitê Político da Associação de Mulheres do Amazonas – AMA e da Coordenação do MAMA.	Amazonas	<p>“Dona Dica” como é conhecida, ribeirinha de 79 anos, nascida em Coari (AM), é agente ambiental voluntária e coordenadora de sua comunidade junto ao IBAMA. A sua área de trabalho está ligada ao meio ambiente e sustentabilidade da região. É uma ferrenha defensora do lago “Três Lagos”, antes defendido pelo agente ambiental Ivo dos Santos, morto por pescadores em janeiro de 2000. Ela não desiste da luta e sente tristeza quando vê, não só os barcos de outros estados praticarem a pesca predatória, mas também os próprios filhos da terra depredando a natureza. Ela é uma mulher da floresta e, como tal, contribui para a preservação do meio ambiente e leva a experiência da florestania – a cidadania dos povos da floresta, para outros grupos e comunidades. Dona Dica não sabe ler mas tem profundo conhecimento da floresta, e luta, com muita garra, contra invasores pesqueiros, caçadores de animais e devastadores da floresta. Além de ser agente ambiental voluntária do Ibama, também é membro da pastoral ribeirinha da paróquia de Coari, que é ligada à Comissão Pastoral da Terra. Todas as famílias que vivem na comunidade e indiretamente todas as futuras gerações se beneficiarão sustentavelmente dos bens naturais. Embora seja semi-analfabeta, está atuando na área há mais de 30 anos. É uma referência, com sua história de vida, para as comunidades.</p>
73	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	Cristina Maria Buarque – Secretária Especial da Mulher do Estado de Pernambuco	Caruaru – PE	<p>Nasceu no município de Surubim, na comunidade Diogo (PE). Durante toda a sua vida trabalhou como agricultora, passando a atuar politicamente em defesa da sua categoria. A partir de 1998, quando ingressou no movimento sindical, atuou em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Em 2000 passou a integrar o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste – MMTR – NE, na Rede Mulheres Rurais da América Latina e Caribe. Atualmente exerce o cargo de Secretária Executiva do movimento. Seu trabalho tem abrangência específica no nordeste atuando em municípios e comunidades, entretanto, tem articulação nacional e internacional e tem contribuído com a discussão de gênero nesses espaços.</p>

74	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO	José Roldão Gonçalves Barbosa – Presidente da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Goiás – FEMIGO.	Goiás	<p>Nasceu no Maranhão em 12 de janeiro de 1943. Irmã Rita Cecília Coelho, religiosa da Congregação das Irmãs Franciscanas de Allegany, é médica obstetra, educadora, formada pela Universidade Estadual do Pará e em administração hospitalar e saúde pública pela Universidade de Ribeirão Preto (SP). Trabalha incansavelmente na Santa Casa e hospitais de urgência há mais de 19 anos, ambas, na cidade de Anápolis (GO). Seus relevantes serviços se estendem à comunidade anapolina, municípios vizinhos (Goiás), de Araguacema e Goianorte (TO), prestando assistência médico-hospitalar a idosos, gestantes, crianças e a todo e qualquer cidadão, independente de raça, cor e credo. Irmã Rita Cecília é multiplicadora do programa de humanização, preconizado pelo Ministério da Saúde, participa da Comissão de Ensino e Pesquisa para a Educação Continuada. Como reconhecimento ao seu trabalho, tem recebido inúmeras homenagens: medalhas, comendas e títulos. Irmã Rita Cecília é um exemplo de fé que não se limita a orar e meditar. Arregaça as mangas e atua com um amor incansável pela causa dos pequenos.</p>
----	----------------------------------	--	-------	---

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu as seguintes manifestações sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar**:

- Ofício nº 189/2007, da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, encaminhando Moção aprovada naquela Casa;
- Ofício nº 365/2007, da Câmara Municipal de Várzea Paulista, encaminhando Moção aprovada naquela Casa;
- Ofício nº 756/2007, da Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhando Moção aprovada naquela Casa;
- Ofício nº 831/2007, da Câmara Municipal de Jundiá, encaminhando Moção aprovada naquela Casa;
- Ofício nº 2.449/2007, da Confederação Nacional dos Municípios, e

– Ofício nº 9.085/2007, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto-SP, encaminhando requerimento aprovado naquela Casa.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 76, de 2007**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *acrescenta parágrafos ao art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever a realização de reuniões técnicas das Comissões*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

A publicação em 05 / 12 / 07

Senhor Presidente,



Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores do PSDB, por unanimidade, decidiram reconduzir o senador **ARTHUR VIRGÍLIO** como Líder da Bancada na Sessão Legislativa do ano de 2008.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2007.

1. SENADOR ALVARO DIAS
2. SENADOR CÍCERO LUCENA
3. SENADOR EDUARDO AZEREDO
4. SENADOR FLEXA RIBEIRO
5. SENADOR JOÃO TENÓRIO
6. SENADORA LÚCIA VÂNIA
7. SENADOR MARCONI PERILLO
8. SENADOR MÁRIO COUTO
9. SENADORA MARISA SERRANO
10. SENADOR PAPALÉO PAES
11. SENADOR SÉRGIO GUERRA
12. SENADOR TASSO JEREISSATI

EXMO. SR.
SENADOR TIÃO VIANA
PRESIDENTE DO SENADO

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito na sessão de hoje é S. Ex^a, o Senador Paulo Paim, que, de acordo com o Regimento Interno, tem dez minutos para o seu pronunciamento.

Com a palavra S. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não usarei os dez minutos porque, de imediato, abrirei, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, um debate sobre a CPMF e sua repercussão, aprovando ou não, nos direitos sociais.

Estará conosco a Sr^a. Arns, Coordenadora da Pastoral da Criança no Brasil, e o cirurgião e ex-Ministro Adib Jatene, criador da CPMF no Brasil. Será um debate muito importante.

Convido as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores a comparecerem, a fim de que possamos, às 14 horas e 10 minutos, abrir esse debate tão importante sobre a votação que teremos provavelmente amanhã neste plenário.

Sr. Presidente, quero ainda registrar minha satisfação de ver que o Dr. Antonio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União, encaminhou sua posição quanto aos demitidos do Governo Collor. Segundo ele, Sr. Presidente, de acordo com as informações que recebi, todos os demitidos no governo Collor serão readmitidos, a não ser aqueles que foram demitidos por justa causa, que tenham cometido roubo, assassinato, coisa que espero que não tenha acontecido com nenhum dos servidores que foram demitidos.

Portanto, uma notícia, eu diria, boa para todos os trabalhadores da área pública, que são em torno de 16 mil os que terão direito à retornar ao trabalho a partir desse parecer. Já havia um parecer, pelo menos um decreto assinado pelo Presidente Lula, que ia no mesmo sentido, faltava um parecer jurídico, que foi dado, agora, pela Advocacia-Geral da União, importantíssimo para todos esses trabalhadores.

Esperamos que a Comissão Especial Interministerial, a partir desse documento, agilize, Sr. Presidente, para que todos voltem ao trabalho, antes, espero eu, do dia 13 de maio do ano que vem, porque essa data lembra os 120 anos da abolição não conclusa.

Ainda, Sr. Presidente, quero destacar que hoje, aqui em frente ao Congresso, houve um grande encontro, com cerca de 30 mil trabalhadores, liderados por todas as centrais sindicais, CUT, Nova Central, CGTB, UGT. Enfim, todas as centrais sindicais, Sr.

Presidente, estavam aqui com um único objetivo: fazer uma manifestação, mais uma vez, pela valorização do salário mínimo, inclusive temos projeto nesse sentido; pela redução de jornada de 44 para 40 horas semanais, pela manutenção do veto à Emenda nº 3 e pelo fim do fator previdenciário.

Quero cumprimentar os líderes dos trabalhadores de todo o País, que fizeram esse movimento, do qual tive a alegria de participar aqui, em frente ao Congresso. Falei, na ocasião, da importância do projeto de que fui Relator, junto aos Senadores Francisco Dornelles e Lúcia Vânia, que regulamentou as centrais sindicais e garantiu o projeto da contribuição negocial. É esse projeto, e não aquela emenda Procon, que veio da Câmara, como digo, que vai permitir que, no máximo, no mês de abril, estejamos aqui com o projeto, conforme garantiu o Ministro Carlos Lupi, para que o Congresso possa, de uma vez por todas, posicionar-se sobre essa questão, terminando com o imposto sindical, mas, no mesmo dia, criando, de forma oficial, a contribuição negocial, que já é usada pela maioria dos países do mundo. Eles aboliram a contribuição sindical. E, por decisão soberana na assembléia dos trabalhadores, eles vão definir o quanto será destinado de parte dos empregados tanto para a entidade de trabalhador como dos empregadores no leque sindicato, federação, confederação e central sindical.

Por último, Sr. Presidente, ainda quero registrar que os três Senadores gaúchos continuam discutindo muito para encontrar uma saída para a crise do Rio Grande. Como diz o Senador Pedro Simon, uma crise para a qual todos nós temos, de forma unida, que encaminhar, defender uma saída, pensando na salvação do Rio Grande e do Brasil.

Sr. Presidente, ontem, no Rio Grande do Sul, foi lembrado como o Dia do Artista Gaúcho. A data é uma homenagem a Leovegildo José de Freitas, o Gildo de Freitas, e Vitor Mateus Teixeira, o Teixeirainha. Gildo de Freitas faleceu em 4 de dezembro de 1982 e Teixeirainha, em 4 de dezembro de 1985. Teixeirainha, que gravou 65 LPs, vendeu mais de 20 milhões de discos, nasceu em Rolante, no dia 3 de março de 1927. Aos seis anos, perdeu o pai e, aos nove, a mãe. Órfão, foi morar com parentes e, na longa caminhada, tornou-se – depois de vender jornais, uma vida simples – um grande cantor que apaixonou o Rio Grande e o Brasil. Aos 24 anos, Teixeirainha decidiu seguir a carreira artística, cantando nas rádios, principalmente. Em 1959, gravou, em São Paulo, o seu primeiro disco. O sucesso estourou em todo o Brasil, atingindo venda superior a 1 milhão de cópias no ano de 1961, algo inédito na história da música popular brasileira. Teixeirainha, Sr. Presidente, atuou em diversos filmes, como Carmem e A Cigana.

São 12 filmes que foram assistidos por 15 milhões de pessoas no Brasil. Há pouco tempo, Sr. Presidente, a música Querência Amada, de sua autoria, foi eleita o hino popular do Rio Grande em uma votação entre os ouvintes de rádio. Gildo de Freitas também, Sr. Presidente, tem uma história tão bela quanto a história de Teixeira.

Sr. Presidente, queria também lembrar da importância dessa data porque, na segunda metade dos anos 40, além de toda a história bonita desses cantores, conhecemos a história, bonita também, de Getúlio Vargas e, em seguida, a caminhada de Jango.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que considerasse como lido, na íntegra, o meu pronunciamento, já que vou, neste momento, abrir o debate na Comissão de Direitos Humanos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu permito o aparte, mas estou com um problema, porque terei que abrir a reunião da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Um aparte sucinto, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se- rei sucinto.

Primeiro, Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo pela maneira como junto com outros relatores, os Senadores Francisco Dornelles e Lucia Vânia, V. Ex^a chegou a um entendimento para que possam os próprios trabalhadores, em suas assembléias, no tempo devido, tomarem a decisão sobre a forma de contribuição e o valor para o seu sindicato e as centrais sindicais.

V. Ex^a teve um diálogo com as centrais sindicais que mostra a sua tradição e o seu empenho em todas as cláusulas relativas aos direitos dos trabalhadores no Brasil. Segundo, quero enaltecer também o encontro que os três Senadores do PT terão hoje à tarde com o Presidente da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Os três Senadores do Rio Grande.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do Rio Grande do Sul, perdão, Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Como são Senadores que têm tanta amizade conosco do PT e estando em sua companhia, foi um lapso benéfico. Justamente queria dizer que são Senadores que estão vendo o interesse maior do Rio Grande do Sul e que, certamente chegarão a uma boa conclusão com o Presidente Lula. Finalmente, quero dizer algo, Senador Alvaro Dias, que considero da maior relevância para a história do Senado. Ainda há pouco, a *Folha de S. Paulo*, pelo *Datafolha*, registrou que 45% da população brasileira estão considerando

a imagem do nosso Congresso Nacional lá para baixo. Nós precisamos, diante de todos os acontecimentos havidos, transmitir aos nossos companheiros Senadores do PMDB, como o Senador Gerson Camata, um sentimento, e eu gostaria aqui de expressá-lo – inclusive, quero fazê-lo assim, abertamente. Hoje, pela manhã, dialoguei com os Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá e tantos outros. Temos o maior respeito por valores que o PMDB tem nesta Casa, mas, dentre estes, há um especial, que representa uma história de dignificação da representação pública, como governador de estado, como Senador já por mais de três vezes, e que poderia significar algo tão importante para fortalecer a imagem do Senado. Como o PMDB fará a sua reunião hoje às 16 horas, quero pelo menos transmitir o que sei ser o sentimento de muitos Senadores. Os Senadores do PMDB sabem, por exemplo, que no Senador Pedro Simon há uma história que significaria como que um resgate para o Senado Federal, de extraordinário...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Gerson Camata, que estará na reunião do PMDB, aqui transmite que é também o candidato dele. Mas eu sei, Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se eu pudesse votar, seria também o meu candidato.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a terá um diálogo com o Presidente Lula, na companhia de ambos, e eu quero, então, transmitir-lhe o seguinte: tenha lá toda a liberdade de dizer ao Presidente Lula que são muitos os Senadores que, sabendo do respeito, da amizade do Presidente Lula para com o Senador Pedro Simon, veriam isso como algo muito importante. Assim sendo, este é o sentimento que eu sei que muitos Senadores estarão transmitindo hoje aos Senadores do PMDB. Então, caro Senador Paulo Paim, muito boa sorte no diálogo dos Senadores do Rio Grande do Sul com o Presidente Lula em benefício da Governadora Yeda Crusius e do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as centrais Força Sindical, CUT (Central Única dos Trabalhadores), Nova Central Sindical, CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil) e a UGT (União Geral dos Trabalhadores) realizaram hoje, aqui em Brasília, a 4^a Marcha Nacional da Classe Trabalhadora.

A mobilização teve como objetivo reivindicar a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial, mais empregos, e o fortalecimento da seguridade social, em especial o fim do Fator Previdenciário.

A proposta que tramita no Senado Federal que prevê a redução da jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas, sem redução salarial, é de minha autoria em parceria com o senador Inácio Arruda.

Desde os tempos da Câmara dos Deputados nós dois batalhamos por esta bandeira de luta dos trabalhadores brasileiros.

Iniciamos na Constituinte e, em nenhum momento, deixamos que ela sumisse nos escaninhos do Congresso. Mais do que uma exigência é uma necessidade.

Estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontam que a redução da jornada de trabalho é a forma mais rápida e eficaz de gerar empregos e promover o crescimento da economia.

De imediato seriam criados mais de 3 milhões de novos postos de trabalho e, num segundo momento,.... com a redução para 36 horas semanais, chegaríamos a 7 milhões de novos empregos. Entendo que a redução da jornada de trabalho é uma saída emergencial.

É também uma tendência mundial. Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dos 30 países que fazem parte da entidade, 18 já adotaram a diminuição na carga horária de seus funcionários.

Sr. Presidente, outro eixo, vamos dizer assim, da 4ª Marcha Nacional da Classe Trabalhadora, foi a defesa da Seguridade Social e o Fim do Fator Previdenciário.

O Fator Previdenciário leva em conta, para cálculo do valor da aposentadoria pelo INSS, o tempo de serviço e a idade do segurado.

Em vigor desde 1999, o fator provoca uma redução no benefício, dependendo do tempo de contribuição,....da idade do trabalhador e da expectativa de sobrevida do segurado no momento da aposentadoria, item que é calculado a partir de estimativas do IBGE.

Sempre que o fator previdenciário for menor do que um, há redução no valor da aposentadoria.

Apesar deste mecanismo ter sido criado com o objetivo de equilibrar as contas da Previdência Social e desestimular a aposentadoria precoce, ele se tornou perverso para os segurados da Previdência,..... na medida em que faz com que os trabalhadores permaneçam mais tempo como contribuintes e menos como beneficiários.

O fator previdenciário é o pior inimigo dos trabalhadores brasileiros, porque, em média, reduz o benefício da mulher no ato da aposentadoria em 41,5% e do homem, em 35%.

Lembro que desde 2003, tramita aqui nesta casa, e atualmente está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE),.....Projeto de Lei nº 296, de minha autoria que põe fim ao famigerado fator Previdenciário.

Se conseguirmos aprovar o PLS 296/03 daremos o primeiro passo para volta do princípio da aposentadoria integral, ou seja, o segurado vai contribuir sobre o teto e vai se aposentar com o teto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Rio Grande do Sul comemorou ontem o Dia do Artista Gaúcho. A data é uma homenagem a Leovegildo José de Freitas (o Gildo de Freitas) e Vitor Mateus Teixeira (o Teixeirainha).

Gildo de Freitas faleceu em 4 de dezembro de 1982 e Teixeirainha em 4 de dezembro de 1985.

Teixeirainha, que gravou 65 LPs e vendeu mais de 20 milhões de discos, nasceu em Rolante, no dia 3 de março de 1927. Aos seis anos, perdeu o pai e, aos nove, a mãe.

Órfão, foi morar com parentes, mas, como eles não tinham condições de sustentá-lo, resolveu sair pelo mundo trabalhando. Entre as suas profissões, foi vendedor de jornais e carregador de malas.

Aos 24 anos, Teixeirainha decidiu seguir carreira artística, cantando em rádios do Interior.

Em 1959, gravou em São Paulo o seu primeiro disco. Mas foi o quarto trabalho de Teixeirainha que o conduziu ao sucesso nacional. Trazia a música *Coração de Luto*, que contava a história da morte de sua mãe.

O sucesso estourou em todo Brasil, atingindo uma venda superior a 1 milhão de cópias no ano de 1961, algo inédito na história da música popular brasileira.

Em 1966, Teixeirainha lançou o filme *Coração de Luto*, um sucesso de bilheteria. Iniciava-se aí uma vitoriosa carreira como ator e como produtor de filmes, com títulos como *Ela Tornou-se Freira* (1972) e *Carmem, a Cigana* (1976). Seus 12 filmes foram assistidos por cerca de 15 milhões de espectadores.

Há pouco tempo, a música *Querência Amada*, de sua autoria, foi eleita o Hino Popular do Rio Grande do Sul em uma votação entre os ouvintes de uma rádio.

Sr. Presidente, Gildo de Freitas foi o maior trovador/repentista do meu estado. Trabalhou em diversas profissões, mas era a rigor um trovador e cantor popular.

Na segunda metade dos anos 1940 começa a sua fama de trovador nos programas de rádio ao vivo em Porto Alegre. Corta o interior do Rio Grande do Sul com suas apresentações.

Conhece (1950) Getúlio Vargas e entra em sua campanha política. Em 1963 viaja para São Paulo onde grava seu primeiro disco. Após o golpe de 1964 é convidado a prestar depoimento sobre suas ligações com o Trabalhismo. Em 1970 Jango o convida para viver no Uruguai e ele não aceita. Ele era um grande amigo de Leonel Brizola.

O patrono dos trovadores gaúchos gravou 15 discos e deixou uma imensa legião de seguidores e admiradores.

Dentre as suas composições eu gosto muito de “Percorrendo o Rio Grande”

Ô milonga galponeira
já que tu tens qualidade
vai dar uma volta ao mundo
no Brasil da liberdade
Vai por mim lá no Rio Grande
terra de hospitalidade
entra no Rio Grande Amado
e vai matar minha saudade
Percorre bem meu Rio Grande
leva bastante alegria
em Alegrete, Rosário
São Borja, Santa Maria
São Gabriel, Dom Pedrito
Soledade e Vacaria
Novo Hamburgo e Porto Alegre
São Leopoldo e Caxias
Santana do Livramento
Jaguarão e Itaqui
Camaquã e Montenegro
São Francisco e Jaguari
Viamão e Santo Antônio
Taquara, Gravataí
Portão, Rincão do Cascalho
e São Sebastião do Caí
Milonga chega nas praias
em Torres, Tramandaí
no Pinhal e na Cidreira
Palmares, Capivari
Dá uma chegada em Pelotas
Rio Grande, Piratini
vai a Pinheiro Machado,
Cachoeira e Cacequi
São Sepé e Caçapava
Lavras, Bagé e Três Passos
vai levar a esta gente
meu grande e sincero abraço
e diga a todos que agarrem

um punhal de puro aço
cortem o meu coração
e cada um leve um pedaço.
Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, depois de 15 anos de lutas e de incertezas, os servidores públicos demitidos durante o Governo Collor puderam finalmente comemorar uma notícia que aponta para a solução definitiva do problema.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao parecer da Advocacia-Geral da União, que fixa a interpretação da Lei nº 8.878, de 1994, para permitir que a Comissão Especial Interministerial (CEI), que é a responsável pela análise dos processos, tenha segurança e embasamento jurídico para analisar, caso a caso, o reingresso dos servidores.

Com isso, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, damos um passo decisivo para resolver a situação desses milhares de servidores que sofreram a injustiça da demissão entre 1990 e 1992 e, desde 1994, esperam o cumprimento da lei que os anistiou.

Um passo particularmente importante já havia sido dado no início deste ano, quando o Presidente Lula assinou o Decreto nº 6.077, de 2007.

Esse decreto regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.878/94, garantindo, entre outras coisas, o direito dos anistiados a regressar ao mesmo cargo ou emprego anteriormente ocupado e a manter o regime jurídico a que estavam então submetidos.

A Comissão Especial recebeu, ao todo, mais de 15 mil processos. Desses, cerca de 5 mil foram homologados e cerca de 800 já estão prontos, aguardando apenas a autorização para que os funcionários retornem à atividade. Esperamos que em breve as reintegrações sejam garantidas na sua totalidade.

Vejam os Colegas, como bem diz o despacho do Dr. José Antonio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União, que se trata aqui da reparação de uma injustiça e não da concessão de um perdão.

A lei 8.878/94 não concedeu um favor do Estado àqueles servidores, mas apenas reconheceu a possibilidade de que as demissões tenham ocorrido ao arrepio da lei e estabeleceu a necessidade de reparação, nesses casos.

O que reivindicam essas pessoas, que há 13 anos esperam o cumprimento da lei de anistia, é apenas isto: justiça, Senhor Presidente.

Não querem um emprego, querem retomar seu trabalho, com dignidade. Negar-lhes isso por simples formalismos jurídicos ou por má vontade política é

inaceitável, porque significa continuar negando sua dignidade.

O parecer da Advocacia-Geral da União, ao dar uniformidade aos entendimentos jurídicos já emitidos em diversas instâncias, seja no Executivo ou no Judiciário, certamente vai contribuir para que a justiça seja feita de forma mais rápida e eficiente.

De fato, Sr. Presidente, a demora em dar-se uma resposta à situação dessas pessoas é mais um ingrediente que reforça a injustiça que pode ter sido cometida na origem do problema.

Não bastasse poderem ter sido vítimas de um erro ao serem demitidos, esses servidores vêem seu pleito legítimo pela reconsideração de sua demissão simplesmente perder-se, por 13 anos, nos meandros da burocracia estatal, no Poder Executivo, que tudo fez para ignorá-los.

Justiça seja feita, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi só no Governo Lula que essas pessoas voltaram a ser seriamente ouvidas.

Afinal, não existe apenas uma orientação política nesse sentido, e sim, a publicação de um Decreto Presidencial de número 6.077, de 2007 aguardando o seu total cumprimento.

Por tudo isso, quero saudar aqui a iniciativa da Advocacia-Geral da União ao produzir esse parecer.

Espero que a Comissão Especial Interministerial possa agora, com o caminho tornado mais claro, encerrar seus trabalhos de forma mais fácil e tranqüila, garantindo a justiça, com o retorno de todos ao trabalho – o que é, afinal, uma das finalidades mais básicas do Estado.

Por fim, Sr. Presidente, espero que antes do dia 13 de maio de 2008, quando dos 120 anos da abolição não conclusa, nós possamos comemorar o retorno ao trabalho de todos os servidores demitidos injustamente no governo Collor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Paim. A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar. O Senador Suplicy, em terceiro lugar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vim preparado para focalizar e lembrar um pouco os episódios que ocorreram aqui ontem, mas acho que é bom dar uma pausa, para ver se o Senado, como disse ali o Senador Suplicy, encontra um nome que possa começar o grande trabalho de soerguer, de levantar e de dar ao Senado a expressão que ele teve na vida política brasileira.

Vou recordar aqui alguns fatos. Hoje estamos comemorando – comemorando, não sei –, sentindo pesar pelos 116 anos da morte de Dom Pedro II. Aconselhado pelo Governador Paulo Hartung, que se encontra agora aqui no plenário do Senado, eu li o livro do José Murilo de Carvalho que narra a história da vida de Dom Pedro II. E vou ler aqui um trecho do livro que enfoca exatamente o que ocorreu logo após a morte desse grande brasileiro que durante 50 anos governou o Brasil, mas que modestamente rejeitou a pensão que lhe foi oferecida e foi morrer pobre, em Paris, com as suas despesas pagas pela então Condessa de Paris.

Diz José Murilo de Carvalho:

A repercussão em Paris e na Europa [da morte de D. Pedro II] foi imediata, entre povo e governos. O presidente da república francesa, Sadi Carnot, determinou honras militares, ignorando o protesto do representante do governo brasileiro. [Já começou mal a República brasileira.] As honras militares eram devidas a D. Pedro por ser titular da Grã-Cruz da Legião de Honra. No final do dia 5 [dia em que ele morreu], 2 mil telegramas e centenas de coroas de flores já haviam chegado ao hotel [humilde onde faleceu], uma delas enviada pela rainha Vitória [da Inglaterra]. O corpo foi embalsamado e levado no dia 8 à noite para a igreja da Madeleine em cortejo oficial, no mesmo carro usado nos funerais do ex-Presidente Thiers, que conhecera em 1871. A igreja [La Madeleine] tinha as paredes forradas de preto, e enorme catafalco fora colocado no centro da nave.

Para nova irrritação do governo [republicano] brasileiro, o caixão fora coberto com a bandeira imperial. No dia 9, houve exéquias solenes, com a presença do general Brugère, chefe da Casa Militar, representando

Sadi Carnot; dos presidentes do Senado e da Câmara [da França]; de quase todos os membros da Academia Francesa, do Instituto de França e da Academia de Ciências Morais; da família imperial; de representantes de muitas outras casas reais, e de vários brasileiros, aos quais se juntava [o grande escritor português] Eça de Queiroz. Joaquim Nabuco observou que a nave da Madeleine parecia abrigar um congresso do espírito humano. Presentes também muitos representantes de outros governos, inclusive da América, exclusive do Brasil.

Da Madaleine partiu imenso cortejo, composto de doze regimentos comandados por um general e formado por cerca de 200 mil pessoas. [Maior exéquia que já houve de um ex-governante brasileiro no mundo.] Ao som da *Marcha fúnebre* de Chopin, o corpo foi levado para a estação de Austerlitz, de onde seguiu de trem para Portugal. D. Pedro, após a morte, teve, no exterior, toda a pompa que recusara em vida. Escrevendo para um jornal do Rio de Janeiro, Joaquim Nabuco observou que nesse dia o coração brasileiro pulsara no peito da França. As homenagens continuaram durante a viagem e se encerraram nos funerais realizados em São Vicente de Fora, perto de Lisboa, no dia 12 de dezembro. O corpo foi colocado no jazigo da família Bragança, entre o da madrasta, D. Amélia, e o da mulher, D. Teresa Cristina. Novamente, a República não se fez representar nas últimas homenagens.

Nos Estados Unidos, o *New York Times* do dia 5 de dezembro não poupou elogios. Em texto de duas colunas, reproduziu a frase de Gladstone segundo a qual D. Pedro seria o governante modelo do mundo e acrescentou outros louvores por conta própria. D. Pedro, segundo o jornal, foi 'o mais ilustrado monarca do século' e 'tornou o Brasil tão livre quanto uma monarquia pode ser'.

Os adversários brasileiros do imperador, criticando sua política, ressaltavam sempre seu patriotismo, honestidade, desinteresse, espírito de justiça, dedicação ao trabalho, tolerância, simplicidade. O republicano José Veríssimo salientou que a maior dívida do Brasil com D. Pedro era a atmosfera de liberdade que proporcionara às atividades do espírito. Em seu governo, resumiu: "Todos pensávamos como queríamos e dizíamos o que pensávamos. Eu não sei que maior elogio se possa fazer a um estadista".

Como as coisas na República não andam bem, dediquei essa minha fala inicial, na sessão de hoje, Sr. Presidente, à memória daquele que foi o grande Imperador do Brasil e que garantiu a unidade do território brasileiro...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Gerson, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Encerrando, Sr. Presidente, eu queria dizer que ele foi o grande governante do Brasil, que garantiu a nossa unidade territorial. Enquanto a América Espanhola se fracionou, o Brasil compõe este continente, graças à ação de D. Pedro II – às vezes, até tendo de usar arma, mas quase sempre por meio da conciliação.

Senador Crivella, eu teria o maior prazer em ouvi-lo, mas, como estou falando para uma comunicação inadiável, estou impedido pelo Regimento Interno de ouvi-lo. No entanto, considero a sua fala agregada ao meu pronunciamento. Já imagino que muito melhor do que eu V. Ex^a expressaria a admiração do Brasil por essa grande figura que foi D. Pedro II.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer ao Senador Gerson Camata que fiquei orgulhoso de tocar em um dos conterrâneos mais ilustres, D. Pedro II, que, aos 15 anos de idade, teve sua maioridade decretada, e que, nos quatro decênios do seu Império, estruturados no trabalho sério, na austeridade, no amor à Pátria, permitiu que a espada conciliadora de Caxias fundisse a nossa unidade moral, territorial, nacional e lingüística.

Portanto, quero me ombrear às homenagens que V. Ex^a faz ao meu conterrâneo, D. Pedro II, que morreu com o coração esfaçalhado de mágoas, no desterro, como tantos outros brasileiros.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Mesa também se congratula com o Senador Gerson Camata pelo pronunciamento lembrando a figura imortal de Pedro II, que foi um grande Imperador, que morreu com saudade do Brasil na Europa, que foi o imperador mais republicano de quantos governaram as nações do mundo inteiro. Graças a ele é que tivemos um regime de liberdade, de respeito à imprensa e de lealdade aos compromissos assumidos com o povo. Foi um governo de vergonha, um governo

de respeito, que sempre utilizou a ética como conduta retilínea na administração do seu governo.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a por ter feito a permuta para que eu pudesse fazer uso da tribuna neste momento.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero falar sobre o que disse o Senador Suplicy em relação ao nome do Senador Pedro Simon como um candidato do PMDB à Presidência da Casa.

Logicamente, acho que o nome de Pedro Simon é unanimidade aqui na Casa. É um homem que já prestou grandes serviços ao seu Estado, à Nação, como Governador do Estado do Rio Grande do Sul, como Senador da República por várias legislaturas. Não há dúvida nenhuma de que o nome de Pedro Simon é muito bem aceito na Casa.

Assim, quero parabenizar o Senador Suplicy pela lembrança que teve, logicamente, considerando a figura ímpar de Pedro Simon.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Papaléo Paes, informá-lo de que, ainda na manhã de hoje, diante da renúncia, ontem, do Senador Renan Calheiros, que trouxe a todos nós Senadores a responsabilidade de escolhermos e elegermos até quarta-feira o Presidente de nossa instituição, levando em conta que o PMDB, que é o maior Partido e, regimentalmente, tem a prerrogativa de estar indicando um nome que, na medida do possível, será votado e, se possível, por consenso, que eu avaliei como responsabilidade de cada um de nós, Senadores, inclusive dos demais partidos, que todos os nomes do PMDB merecem todo o nosso respeito, pois são grandes valores. Porém, dentre os valores do PMDB, há um que dignificou o Rio Grande do Sul como Governador extremamente respeitado e que, por isso, já foi eleito três ou quatro vezes para o Senado Federal. É um dos mais antigos no Senado, um dos maiores valores da história desta instituição. E no momento em que o Senado Federal se encontra com a sua imagem machucada, com uma avaliação muito crítica da população brasileira ao Congresso Nacional, se pudermos transmitir ao PMDB que esse é um valor que significaria o respeito entusiasmado, o apoio entusiasta de todos nós, acho que haveria aí um consenso. Então, transmiti isso ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Mão Santa, que, inclusive, conhece a história do Senador Pedro Simon. Quero, então, dizer a V. Ex^a que Senadores de quase todos os partidos com os quais eu dialoguei hoje, inclusive o de V. Ex^a, o Líder Arthur

Virgílio, o Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra, e o Senador José Agripino, do Democratas, assim como outros do Democratas...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É uma unanimidade na Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... avaliam que essa pode ser uma solução histórica da maior relevância. O Senador Mão Santa poderá dizer, como Senador do PMDB que estará na reunião, hoje, das 16 horas. Quero cumprimentá-lo por sua iniciativa, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Senador Mão Santa, só lembrando que eu ainda não iniciei meu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Em V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, baixou o Espírito Santo. Eu vinha no carro ouvindo e ouvi parte do que disse o Suplicy, que ontem me pediu para apresentar, quando surgisse a possibilidade, o seu apoio e seu entusiasmo, que é grande. Suplicy representa São Paulo, o Brasil e a virtude. Deus escreve certo por linhas tortas e não iria abandonar esta Casa. O filho de Deus está ali, não é, João Pedro? Deus não iria nos abandonar. No momento certo, Ele busca o agente certo. Foi assim que buscou Davi, foi assim que buscou Moisés. Valdir Raupp, nosso Líder do PMDB, atentai bem: Pedro Simon vai completar 32 anos nesta. O povo já lhe deu o mandato de 32 anos, igual ao de Rui Barbosa ali, a sua vida. Ninguém é mais a cara do Ulysses do que Pedro Simon, ninguém é mais a cara de Tancredo do que Pedro Simon, ninguém é mais a cara de Teotônio Vilela do que Pedro Simon. Companheiras e companheiros, os humilhados serão exaltados. Pedro Simon, essa vida gloriosa do PMDB... O PMDB vale mais pelos mortos; poucos vivos correspondem. Suplicy, Pedro Simon foi injustiçado, humilhado nesta Casa. Ele nunca, Alvaro Dias, conseguiu um lugar nessa Mesa, por indicação do partido. Ele nunca foi Presidente de uma comissão. Quero lhe dizer que fui um cireneu naquela confusão e acho que o maior erro do Renan, que hoje é Senador, foi tumultuar o processo para que o PMDB tivesse candidato à Presidência da República, porque isso fortaleceria a democracia. Ele foi um dos generais que impediram a candidatura. Houve candidatos brilhantes, como o Rigotto, como o Garotinho, como o Professor Itamar, mas o último que aceitou, Valdir Raupp teve um grande comportamento nesses instantes e viu trucidada a sua pretensão na vergonhosa executiva do passado que mandou um bandoleiro para humilhar Pedro Simon. De dezesseis votos, ele só teve três votos: o dele, o de Michel Temer e o do Governador do Rio de Janeiro, que era nosso companheiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sérgio Cabral.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, impediram, porque ele tinha sido aclamado como a única possibilidade de ser candidato do PMDB à Presidência da República. Agora, surgiu essa. Então, foi muito bom e oportuno. Sou do Piauí, e, no Piauí, há um hino que diz: “Na luta, o seu filho é o primeiro que chega”. Então, o meu voto já está dado, é aberto, é aqui no plenário e lá na convenção do PMDB, em Pedro Simon, porque é o Senado que está precisando da virtude, do nome e da credibilidade de Pedro Simon.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a – tenho certeza absoluta de que terei o apoio do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Mão Santa – para fazer o meu pronunciamento, que, confesso, não levará mais do que sete minutos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Darei mais cinco minutos, o que completa os sete.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a cedeu o seu tempo aos Senadores Eduardo Suplicy e Mão Santa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, o Senador Mão Santa e o Senador Suplicy poderiam ter abatido do tempo deles e me dado; se pudessem, fariam, tenho certeza, em função da importância do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou acrescentar, com a concordância do Plenário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço muito a participação de S. Ex^{as}.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Cerimonial da Presidência da República informa que o Presidente Lula irá ao Estado do Amapá na próxima sexta-feira, dia 7 de dezembro, em visita oficial. Tal acontecimento se constitui uma ótima oportunidade para expormos os graves problemas que acometem aquela Unidade Federativa, notadamente a omissão de investimentos públicos e a precariedade em sua infra-estrutura básica.

Por estar à margem dos centros econômicos e políticos nacionais, incrustado na Amazônia e cercado por área de preservação ambiental, o Amapá sofre com suas históricas e persistentes dificuldades, sendo-lhe negada qualquer perspectiva de crescimento e desenvolvimento.

É hora de dar um basta nisso! A visita do Presidente Lula – nós tememos; eu, particularmente, temo –, que pode dar-lhe um palanque para exibir sua popular

retórica, deve abrir nossos olhos para a omissão que a União vem dispensando àquele Estado federado.

É notória, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a precária infra-estrutura do Estado do Amapá, que aqui represento.

Na área de transportes, somos praticamente isolados de ligações terrestres e rodoviárias, e as raras estradas que temos estão em condições deploráveis. No setor aéreo, não é diferente. Nossa oferta de linhas é absolutamente deficiente, e o aeroporto de Macapá, que já opera além de sua capacidade, mostra-se inadequado para receber o incremento no fluxo de passageiros.

Quero fazer um apelo ao Ministro Nelson Jobim, em nome do Estado do Amapá, pois, após sua assunção no cargo, o Amapá foi um dos Estados prejudicados. Senador Flexa Ribeiro, se V. Ex^a quiser ir ao Amapá hoje, não consegue vaga nem para ida nem para o retorno, por Belém. Se quiser ir dia 28 de dezembro, também não consegue vaga. Simplesmente, o presente que recebemos do Ministro Nelson Jobim foi a retirada de uma linha aérea da TAM, que fazia um vôo às 13h30 – Macapá-Belém-Brasília – e retornava às 23h30. É claro que ele não vai punir o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado onde ele nasceu, Rio de Janeiro, ou São Paulo; mas Amapá, Roraima, Rondônia ele pune. Por quê? Porque a repercussão é pouca.

Então, fazemos um apelo ao Ministro Jobim para que, na sua determinação de reorganizar o sistema aéreo brasileiro, faça restituir ao Amapá aquilo que lutamos tanto para conseguir e que, num toque de mágica, foi retirado, que era uma linha a mais para servir o nosso Estado.

Ora, meus Colegas, como conseguiremos desenvolver o turismo ecológico na nossa Região – uma alternativa econômica bastante interessante e viável de desenvolvimento local – sem dispormos de uma infra-estrutura mínima de transportes? Como os turistas chegarão e se locomoverão até lá?

A Ministra do Turismo, Sr^a Marta Suplicy, já declarou, recentemente, que essa modalidade turística está contemplada no plano de turismo nacional como uma das prioridades a ser desenvolvida nos próximos anos. A Ministra afirmou ainda que a Amazônia é, sem dúvida alguma, um símbolo indissociável do Brasil para o turista estrangeiro, que fica fascinado pela perspectiva de manter um maior contato com o grande patrimônio de biodiversidade do mundo.

Não só a Ministra, mas também todos os especialistas do setor apontam o ecoturismo sustentável como a marca do século XXI. Mas, sem condições materiais de infra-estrutura básica, Sr. Presidente, de

nada adiantará esse potencial, e o Amapá continuará a ter de suportar o isolamento e o descaso.

No setor da energia elétrica, a situação é igualmente preocupante. A Companhia de Eletricidade do Amapá vive uma séria crise, sem recursos disponíveis para uma necessária ampliação na distribuição e na iluminação pública. Em decorrência, diversas localidades da capital e do interior encontram-se às escuras, causando temores na população em transitar nos espaços públicos à noite e impondo obstáculos às atividades econômicas.

Na área da saúde, além da insuficiência da rede ambulatorial e hospitalar estadual, convivemos com o surto de malária. Somente de janeiro a junho, mais de dez mil casos foram registrados. Aos médicos não são disponibilizados equipamentos e medicamentos básicos para o tratamento das enfermidades.

Quero fazer um apelo ao Governo Federal e lembrar ao Presidente Lula que o Amapá é um ex-Território e ainda está engatinhando para tentar a sua subsistência, que o Estado vive quase que exclusivamente de repasse constitucional e que esses estão cada vez mais deficientes para sustentar o nosso Estado. Então, já que o Governo não tem condições legais de aumentar o valor do repasse constitucional, que pelo menos faça investimentos federais no nosso Estado, reconheça a situação precária por que passa a saúde do Estado, não por falta de profissionais, de médicos, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, enfim, de todos aqueles que compõem o grupo que executam saúde no Estado, mas por falta de condições financeiras. O Estado não tem recursos próprios, não tem rendimentos suficientes para aplicar nas áreas vitais para um bom atendimento à nossa sociedade. Então, faço esse apelo ao Presidente da República.

Precisamos lembrar, Sr. Presidente, a localização absolutamente estratégica do Amapá, tanto do ponto de vista militar, quanto geopolítico e econômico. Fazemos divisa com a Guiana Francesa, parte integrante da França e da União Européia. Integrar melhor essa fronteira nos franqueará uma porta de entrada privilegiada para o bloco europeu de nações e protegerá melhor o País do contrabando e dos crimes transnacionais.

Se passar por Oiapoque, o Presidente da República poderá observar a degradação econômica por que passa aquela localidade, outrora cantada em prosa e verso como a ponta do Brasil, que hoje vive dias de penúria. Até hoje se promete a construção da ponte que ligaria a cidade do Oiapoque à Guiana Francesa, ou seja, o Brasil à Europa. Essa é uma promessa antiga, que todos nós ficamos o tempo todo esperando que aconteça.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já passou a hora de o Brasil olhar com mais atenção para os Estados mais ao norte, particularmente para o Amapá. Precisamos elaborar, de fato, um plano ambicioso de desenvolvimento integrado e sustentado para aquela região, tão esquecida e negligenciada historicamente.

Para tanto, não basta que nossos governantes façam visitas esporádicas e discursos retóricos, que só servem para divulgação midiática. O povo nortista e amapaense exige do Governo mais ação, e que finalmente lhes dê condições para desenvolver seu grande potencial produtivo e econômico.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, que a visita do Presidente Lula inaugure essa nova era; que o Presidente Lula leve ao Amapá o grande resultado do trabalho que os técnicos amapaenses fazem, em relação ao qual o Estado está na expectativa, que é a transferência das terras do Amapá da União para o Estado, que poderá garantir aos investidores terras de sua propriedade.

Há outra questão que devemos reivindicar e que está esquecida pelo Governo Federal – completamente esquecida. Eu, por exemplo, faço parte também, Senador João Pedro, do quadro dos servidores dos ex-Territórios. Nós somos um quadro completamente isolado e esquecido. Não temos os reajustes que todos os outros servidores públicos federais têm e estamos completamente abandonados. Nós reivindicamos que, nesse quadro dos ex-Territórios, se dê liberdade...

(Interrupção de som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço um minuto, Sr. Presidente.

Dê-se o direito a cada servidor dos ex-Territórios de fazer opção pelo seu ministério afim. Eu sou médico e poderia fazer opção para o Ministério da Saúde; quem é professor sairia do quadro de ex-Território para o Ministério da Educação, e assim por diante, para ser mais justo com todos nós. Quer dizer, morreu! Está em extinção o quadro dos servidores dos ex-Territórios, mas todos nós estamos vivos, prestando um serviço público.

Por isso eu peço, em nome dos servidores públicos do Estado do Amapá, que o Presidente da República – sei que são muitas as atribuições e muitos os problemas que ele tem para resolver – ou que seus assessores se lembrem de que nós, servidores públicos do Estado do Amapá, estamos totalmente esquecidos, deixados de lado. Nossos salários estão se corroendo a cada dia, não são reajustados de acordo com os dos outros servidores públicos federais. Enfim, estamos em um estado de abandono total.

Como Senador representante do Estado do Amapá, sou insistentemente perguntado pelos servidores do ex-Território do Amapá sobre a sua condição real e sempre lhes digo: não tenho nada para lhes responder com segurança, pois é sempre uma incógnita, isso vai implicar ônus para o Governo e se trata de uma decisão de Governo que aguardamos. Trata-se de uma decisão política que o Governo deveria tomar, que faria justiça aos servidores do ex-Território do Amapá e dos demais ex-territórios transformados em Estado.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância e aos Senadores Suplicy e Mão Santa pelo aparte.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Flexa Ribeiro, nos termos do art. 14, inciso VII, combinado com o art. 158, §2º, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, com a natural tolerância necessária.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, esteve aqui, no Senado Federal, no último dia 20 de novembro, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Ministro Nelson Hubner, das Minas e Energia, acompanhado da Dr^a Graça da Silva Foster, Diretora de Gás e Energia da Petrobras, para falar do problema de abastecimento de gás natural ocorrido no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado, só para que eles possam se lembrar desse episódio, é aquele em que o Presidente Lula disse que era um “probleminha” a falta de gás para atender aos veículos e à produção, através das indústrias. “Probleminha”. Foi assim anunciado pelo Presidente Lula. E é sobre isso que quero, aqui, fazer uma referência, Senador Alvaro Dias, do que disse o Ministro Nelson Hubner na audiência pública da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal.

Tive oportunidade de debater com o Ministro Nelson Hubner, não só a questão do abastecimento de gás natural, mas também o problema de abastecimento de energia elétrica do País. Infelizmente, não consegui chegar a respostas satisfatórias, razão pela qual pedi a S. Ex^a uma audiência para debater mais detalhadamente sobre o assunto.

Nesse momento, a Senadora Ideli Salvatti se colocou à disposição, dizendo que iria comigo a essa audiência. Estou aguardando que o Ministro agende a audiência para que eu possa ir até lá.

Eu já fiz a solicitação dessa audiência ao Ministro. Não obtive resposta. Quero lembrar à Senadora Ideli Salvatti que S. Ex^a é, sem sombra de dúvida, peça importante para que possamos esclarecer, como faço agora, aquilo que foi dito na audiência pública.

Algumas respostas que obtive do Ministro naquela ocasião, para dizer a verdade, Senador Alvaro Dias, são preocupantes. Gostaria de fazer algumas observações sobre essas respostas.

Confrontei, por exemplo, o Sr. Ministro com o fato de que, entre 1998 e 2002, foram licitados aproveitamentos hidrelétricos que somariam 10.236 MW, uma média de 2.047 MW por ano, enquanto, entre 2003 e 2006, foram licitados apenas 1.426 MW, uma média de 356 MW por ano. Ou seja, caiu de 2.047 MW por ano para 356 MW por ano. Por que isso? Por que essa redução drástica para 15% tão-somente dos aproveitamentos licitados?

Em minha opinião, esse foi um erro estratégico básico do atual Governo, já que, como se sabe, a energia de fonte hidrelétrica é a mais barata e a menos poluente que se pode produzir. Além disso, não há meio melhor de armazenar mais energia para o futuro, Senador Cristovam Buarque, do que construir novas hidrelétricas e guardar água nos seus reservatórios.

S. Ex^a, o Ministro, respondeu, alegando que mais aproveitamentos hidrelétricos aproveitamentos hidrelétricos não foram licitados desde 2003 – e vou abrir aspas para repetir o que disse o Ministro na audiência pública – “(...) porque não existia mais planejamento e não existiam mais estudos de viabilidade, estudos de inventário conduzidos por órgãos centralizados dentro do Governo, isso deixou de ser feito no País – referindo-se ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Continuou o Ministro, dizendo para mim: “Se o senhor olhar dentro do PAC, tem investimento para fazer estudo de mais de 33 mil megawatts de inventário e viabilidade. Agora, isso nós vamos levar três anos, quatro anos para completar esses estudos. Porque isso foi parado no País”. Palavras do Ministro Nelson Hubner.

Lamentavelmente, Senador Crivella, devo dizer que se trata de retórica do Sr. Ministro para enfrentar números adversos e, diga-se de passagem, oficiais. Mas não é difícil compreender as dificuldades de S. Ex^a e sua falta de uma explicação convincente, à luz do quadro atual.

Vamos aos fatos. Nunca deixou de haver planejamento no setor elétrico. Só que, com a legislação

aprovada pelo Congresso a partir de 1995, Senador Alvaro Dias, ele deixou de ser determinativo e passou a ser indicativo, já que a iniciativa privada foi admitida no setor. De outra parte, entre 1998 e 2002, a Aneel aprovou 220 estudos de inventário que somaram 33.171 megawatts.

Nesse mesmo período, foram aprovados pela Agência quarenta estudos de viabilidade, num total de 10.310 MW. Também foram aprovados projetos básicos de hidrelétricas que somaram 13.510 MW – isso entre 1998 e 2002.

Não me parece, Sr^{as} e Srs. Senadores, portanto, que tenham faltado estudos de inventário ou de viabilidade e projetos básicos para a licitação de novos empreendimentos.

As coisas seguiam, portanto, Senador João Pedro, o curso normal, com importante participação da iniciativa privada nacional e estrangeira, já que o Estado não tinha os recursos necessários aos investimentos urgentes de que o setor precisava. Essa foi, aliás, a causa principal da reforma do setor. O licenciamento ambiental, Senador Sibá Machado, ao qual o Sr. Ministro também se referiu como um problema, em outro momento de sua fala, era de incumbência das empresas vencedoras das licitações dos aproveitamentos hidroelétricos e, com as dificuldades naturais, o setor elétrico retomava o seu crescimento, estagnado no período entre 1990 e 1997.

Aumentava-se a capacidade de geração do País a passos largos. Nos cinco anos entre 1998 e 2002, foram agregados, repito, 16.561 MW à capacidade de geração do País, uma média de 3.312 MW por ano, segundo dados oficiais. Nos oito anos anteriores, entre 1990 e 1997, haviam sido agregados 10.757 MW ao parque gerador nacional, uma média de apenas 1.344 MW ao ano. Embora houvesse problemas a resolver, as mudanças – isso é que é importante – haviam dado certo.

Veio um novo governo, em 2003, Senador Augusto Botelho. Antes mesmo que soubesse o que iria fazer, Senador Mário Couto, anunciou mudanças na legislação do setor elétrico, uma precipitação desnecessária, de conseqüências imediatas. O resultado foi uma forte retração dos investimentos privados, o que pode ser claramente verificado se olharmos para os números oficiais disponíveis.

Entre 1998 e 2002, a Aneel aprovou uma média anual de 6.634 MW de estudos de inventário, contra a média de 4.343 MW do período de 2003 a 2006. Também entre 1998 e 2002 foram aprovados pela Agência uma média de 2.062 MW por ano de estudos de viabilidade, em oposição aos 643 MW anuais do período de 2003 a 2006.

Cabe ressaltar que nos anos de 2003 e 2004, em que houve a mudança de legislação, a Aneel não aprovou um único estudo de viabilidade. Vou repetir: quando houve a mudança de legislação, nos anos de 2003 e 2004, a Aneel não aprovou um único estudo de viabilidade. Os empresários do setor estavam na expectativa das novas regras que iriam governar seus investimentos.

Finalmente, entre 1998 e 2002, a Agência Reguladora aprovou 33 projetos básicos de hidrelétricas, uma média anual de 2.702 MW, contra os 12 projetos do período 2003/2006, que resultaram em média de 539 MW por ano.

O Ministro das Minas e Energia disse, na audiência, que o planejamento, os estudos de inventário e de viabilidade foram “parados no País”. S. Ex^a tem razão, Senador João Pedro. O Governo Lula parou o setor elétrico brasileiro. Vou repetir. O Governo Lula parou o setor elétrico brasileiro, que vinha se refazendo de quase uma década sem investimentos, o que, junto com uma tremenda estiagem, levou ao racionamento de 2001.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números são claros. A nova legislação, proposta e aprovada no Governo Lula, perturbou seriamente o processo que permite a licitação de novas hidrelétricas. E isso está custando caro, agora, tanto para o Governo quanto para o País. É que, como disse a V. Ex^{as}, há menos de um mês, neste Plenário, a conseqüência disso será, no mínimo – no mínimo – um encarecimento da energia elétrica, o que será danoso para o País. Danoso porque irá atingir o mercado livre, onde os grandes consumidores, que respondem por quase 30% da demanda nacional de energia elétrica, se abastecem.

É importante lembrar que os consumidores livres produzem matérias-primas, como cobre, alumínio, papel e celulose, cimento, produtos químicos e petroquímicos, entre outros, cujos preços influenciam os custos de grande parte da cadeia produtiva. Logo, o aumento do preço da energia elétrica para essas empresas não só lhes tira a competitividade, como faz aumentar os preços da cadeia a que pertencem.

Mas o Ministro Nelson Hubner não me pareceu preocupado com isso. Ele declarou textualmente, na audiência pública de que participou, aqui no Senado, que “nós não temos preocupação com esses grandes consumidores (...) eles são responsáveis pela contratação da sua energia”. É verdade, o Governo do Presidente Lula não se preocupa com isso, como declarou o Ministro. O Governo Lula lavou as mãos, como se o abastecimento de energia elétrica da grande indústria no País não fosse da sua conta.

É lamentável, Sr. Presidente, Senador Alvaro dias, que o Ministro não tenha argumentos sólidos e se valha de retórica vazia para debater no Senado um assunto dessa importância. Pior do que isso é que o Governo não tenha soluções, porque não foi prudente e não tomou as providências necessárias no momento adequado, ainda em 2003. Preocupado em mudar o mundo, o Governo Lula desprezou uma legislação que, mesmo com seus defeitos, produzia os resultados de que o País necessitava, para fazer as alterações numa máquina delicada, que mal conhecia.

O resultado está aí, o Governo Lula está entre o espeto e a brasa. Não sabe direito o que quer das curvas de aversão a risco, vacilando entre uma proposta e outra. Se aumentar o percentual de aversão a risco, guarda água nos reservatórios para o futuro, diante de um período chuvoso que se prenuncia fraco. Os reservatórios do Sudeste/Centro-Oeste, que respondem por quase metade do abastecimento nacional, estão com menos de 48% de sua capacidade e continuam baixando em pleno início de dezembro. Os do Nordeste já chegam a 28% do total. Em contrapartida, se guardar água terá de gerar energia elétrica a partir das térmicas a gás, com o risco de desabastecimento para o mercado consumidor de gás natural, gerando conseqüências igualmente indesejáveis para o setor elétrico, a um custo financeiro absurdo.

O artigo “Novo Cálculo da ONS Pode Poupar Térmicas?”, publicado na segunda-feira no **Valor Econômico**, revela a situação complicada em que se encontra o País. Diz o artigo:

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) mudou o cálculo da quantidade mínima de água que deve ser armazenada nos reservatórios de hidroelétricas para assegurar o abastecimento de energia sem a necessidade de acionar usinas termoeletricas. O percentual passou de 61% para 36%, considerando o início de janeiro”. Continua o artigo informando: “Há quem veja na proposta da ONS uma tentativa de comprar a tranqüilidade presente pela assunção de riscos futuros.

Para terminar, Sr. Presidente, o setor elétrico é um transatlântico pesado, no qual as manobras demoram a produzir resultados.

Infelizmente para todos nós, brasileiros, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva manobrou errado em 2003. Os resultados estão aparecendo agora. Preocupado com o futuro, o Ministro já ensaia um discurso preventivo, para dizer que não havia planejamento, estudos de inventário e de viabilidade, o que não é verdade, e que os estudos de inventário e de viabilidade previstos no PAC vão demorar a produzir resultados.

O Governo desperdiçou a oportunidade que teve, gerada por uma sobra de energia de 8 mil megawatts, em razão da crise de 2001, como disse o Ministro Nelson Hubner. Tenta, agora, manobrar o barco, entre a insensatez de Evo Morales, que dificultou o fornecimento de gás boliviano, e a importação de GNL, a um preço que pode chegar ao dobro do preço do gás da Bolívia. Mesmo que comecem a licitar hidrelétricas agora, para aumentar a segurança do sistema, como deveria ter feito em 2003, não haverá, infelizmente, tempo para que elas entrem em operação.

As usinas do Rio Madeira e de Angra III não têm a menor chance de gerar energia antes de 2012. O maior projeto de geração de energia hidrelétrica, a Usina de Belo Monte, encontra-se paralisada, aguardando providências do Ibama e Funai.

Resta-nos, mesmo, contar com as térmicas a gás, ao preço que for possível. E rezar bastante, como disse naquela outra oportunidade, para que São Pedro tenha piedade de nós, a piedade que não tivemos, lamentavelmente, em 2001.

Era o que tinha a dizer. Agradeço pela tolerância, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder. Tenho a certeza de que S. Ex^a cumprirá o horário regimental, já que o Senador Flexa Ribeiro ultrapassou, e muito, o seu tempo. Depois, usará da palavra o Senador João Pedro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, o jornal **O Globo** de sábado passado publicou, até com certo destaque, uma notícia dizendo: “Lula comete gafe em discurso durante a visita ao Cantagalo”.

A suposta gafe que o jornal noticia é uma gafe histórica. Refere-se a uma informação que eu havia dado ao Presidente Lula, dizendo-lhe que a primeira favela do Rio de Janeiro é resultado da Guerra do Paraguai. Porque foi ali que nossos voluntários da pátria começaram a improvisar seus casarios, assim que voltaram, em 1870. O jornal cita um importante historiador da minha terra, Milton Teixeira, que diz que os escravos foram realmente libertos quando voltaram da Guerra do Paraguai, mas que ocuparam casarios, cortiços, cômodos e não morros.

Sr. Presidente, o fato concreto é que, no processo de investigação histórica, referimo-nos a fatos que aconteceram há 137 anos – a Guerra do Paraguai começou em 1865 e terminou em 1870. Falar de fatos tão distantes é como observar um objeto a longa distância. E, muitas vezes, fogem os detalhes, as nuances.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de invocar uma tese, uma versão, uma tradição histórica defendida por muitos que lêem, leram e pesquisaram sobre a segunda fase do Império e que defendem, Sr. Presidente, sim – e há muita probabilidade de que tenha ocorrido –, os nossos voluntários da pátria.

Aqui faço uma retrospectiva histórica.

A Guerra do Paraguai, em 1865, foi o pior confronto já enfrentado pelo povo brasileiro. Para lá, enviamos voluntários da pátria. Quem eram os voluntários da pátria? Negros, escravos, maciçamente, a quem foi oferecida a oportunidade da alforria se aceitassem lutar pela pátria. Foram. A guerra durou cinco anos. Foi um combate sangrento, em que lutamos ao lado da Argentina e do Uruguai, vencemos a guerra de Solano López, e quando esses escravos voltaram para a capital do Brasil foram para o Rio de Janeiro e desceram no cais do Valongo, que era o cais dos pobres, dos negros, dos mestiços. Esse cais ficava no quadrilátero que, desde 1565, na fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, era o epicentro onde fatos econômicos, sociais e culturais iria acontecer.

O Rio de Janeiro se desenvolve entre o Morro do Castelo, que hoje não existe mais, o Morro do São Bento, o Morro do Estado e o Largo da Carioca.

Sr. Presidente, eu diria que, por quatro séculos, a cidade fervilhou ali e próximo ao Morro do Estado está o Morro da Providência e, ao sopé deles, o Cais do Valongo, Praça Mauá, onde, historicamente, desceram os nossos escravos oriundos da Guerra do Paraguai. Agora, o que foi que eles encontraram? Encontraram alforria sem trabalho e sem moradia e também a lei do branco, a lei da terra de 1850, a lei da exploração.

Portanto, Sr. Presidente, se há uma versão histórica de que eles tenham ido ocupar cortiços e casarios e casas, há também essa de que eles tenham ocupado os morros próximos à cidade, porque era assim que os escravos urbanos procuravam se refugiar dos maus-tratos de 350 anos de uma jornada de trabalho de dezesseis horas por dia, de falta de estrutura familiar e de poder se alfabetizar, se aculturar, com alto índice de aborto e de suicídio. No campo e também nas cidades fugiam para os quilombos. Mas a cidade do Rio de Janeiro tem os seus morros ocupados durante todo o período colonial e também durante o período imperial por escravos que fugiam e que, depois, recolhiam nas fontes garrafões de água e iam vender.

Mas, depois da Guerra do Paraguai, os negros alforriados entre 1870 e 1888, quando definitivamente a abolição se daria, há ali uma exploração do branco, que usa esses negros como negros de ganho em atividades braçais, manuais.

Portanto, Sr. Presidente, não se pode dizer que seja uma gafe, não se pode dizer que seja uma coisa errada, porque há muitos que defendem essa linha e ela é muito provável. E mais, duas décadas mais tarde, a primeira favela. E aí, sim, Sr. Presidente, já está sistematizado, já está nos livros, começa no Morro da Providência, nesse mesmo morro, nessa mesma elevação, com a ocupação dos soldados que voltam da Guerra de Canudos.

Aí já é uma coisa consolidada, consagrada, sistematizada, como disse em todos os livros, que a primeira comunidade carente, a primeira favela inicia-se com aquelas volantes, que fizeram uma ação intensamente discutível, que foi Prudente de Moraes massacrando inocentes baianos que só faziam as suas rezas e trabalhavam de maneira comunitária lá no episódio que conhecemos como Guerra de Canudos.

Mas, Sr. Presidente, é, portanto, uma tese muito defendida por muitos historiadores e eu diria muito provável. O que não é provável é supormos que esses negros refugiados, voluntários da pátria, alforriados em 1870, tenham ido todos ocupar os cortiços e as casas pequenas que haviam e que, depois, vivendo em condições menos adversas de vida, tenham-se aculturado, incorporado às atividades econômicas da nossa cidade, na capital do Brasil na ocasião, e que, por conseguinte, tenham podido ocupar os bairros formais que foram sendo construídos: Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Ipanema, Leblon; mais recentemente, a Barra da Tijuca, o que nos daria agora a oportunidade inusitada, eu diria até surrealista, de imaginarmos que hoje nas comunidades carentes nós encontraríamos apenas brancos, descendentes de portugueses ou de europeus, com a tez muito clara, olhos azuis e cachinhos louros.

Na verdade, Sr. Presidente, o que encontramos são sucessivas gerações de negros, brancos, pobres e mestiços, que, desde aquela época, vêm sendo continuamente explorados em sua mão-de-obra, recebendo um salário apenas suficiente para comer, e que, na hora de morar, o capitalismo e o empreendedorismo daquela terra os mandavam improvisar suas casas nas favelas, nos morros, tanto é que temos mais de setecentos e cinquenta ocupados.

Sr. Presidente, dito isso, eu gostaria apenas de lamentar que o jornal tenha falado sobre a gafe, mas esquecido de falar sobre o projeto em si, que é um belíssimo projeto de resgate social elaborado pelo Exército brasileiro, no valor de mais de doze milhões de reais. Esse projeto prevê o resgate histórico de revitalização daquelas casas, colocação de telhados para que não haja ali naquelas lajes...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

–... a proliferação da dengue, que é um caso de saúde pública nacional cada vez mais grave; ele também evitará o crescimento vertical das comunidades, em cujas casas estarão sendo trocadas todas as esquadrias, portas, janelas, fazendo emboços, o que daria melhores condições de habitabilidade, melhorando os acessos e possibilitando também acesso à Internet, à banda larga.

Não sei por que o jornal **O Globo** não fala disso e prefere focar apenas versões históricas. Já não é a primeira vez, Sr. Presidente, porque, no lançamento do programa, como autor projeto, eu havia recomendado que se usasse nas argamassas um traço da Universidade de São Paulo, que, na da espessura de um centímetro, tem uma durabilidade de mil anos, uma vez que ali as pessoas não têm muitos recursos para fazer manutenção.

Pois olha, o jornal disse...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– No copioso noticiário que saiu a respeito, dizia-se que aquela argamassa serviria para transformar as pequenas casas em casamatas de proteção para traficantes, o que não é absolutamente o objetivo do projeto nem a destinação dele. E isso não ocorrerá na realidade. Com um centímetro de espessura, aquela argamassa terá durabilidade de mil anos às intempéries. E, claro, com alto índice de rigidez, poderá sim impedir que balas de calibres menores, como pistolas e revólveres penetrem nas casas. Isso é um grande problema que temos hoje no Rio de Janeiro, balas perdidas que atingem inocentes, mas não canhões, morteiros, obuses, metralhadoras ou fuzis. Para esse tipo de armamento pesado, não há como – e já vou concluir – uma argamassa de cimento e areia e alguns outros agregados minerais possa resistir.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, falando que esse projeto Morro da Providência é mesmo um resgate social. Há essa divergência. Eu creio, junto com muitos outros historiadores, que as primeiras ocupações tenham sido feitas pelos Voluntários da Pátria, que voltam em 1870, embora a versão oficial e sistematizada fale da ocupação dos nossos soldados que voltaram da guerra contra Antônio Conselheiro, fato que hoje todos lamentamos, já que aqueles humildes e singelos brasileiros não faziam mais do que suas ladainhas, suas rezas, de viver da terra e plantar com solidariedade e foram, numa época e intensa controvérsia na República, massacrados pelas volantes enviadas por Prudente de Moraes. Eu acho que todo o

povo nordestino deve até hoje lamentar por essa triste guerra civil que vivemos.

Sr. Presidente, eu gostaria apenas, nesse tempo que me resta, de agradecer a V. Ex^a pelo tratamento generoso que tem com um Senador que não é do seu Partido, não é tucano, mas que testemunha desta tribuna que V. Ex^a é um homem justo e que procura dar a todos, com paciência, o beneplácito da sua generosidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Papaléo Paes e, em seguida, a Senadora Fátima Cleide.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, com muita honra, registrar a presença do meu colega, médico, Vice-Governador do Estado do Amapá, atual Secretário de Saúde. Faço questão de fazer esse registro, pela determinação e coragem que tem esse profissional da área de saúde, o que honra a nossa classe médica e o povo do Amapá.

Aproveito também para mencionar o trabalho que ele vem fazer aqui em Brasília. Ele vem tentar retirar recursos de uma emenda do Dr. Benedito Dias de Carvalho, ex-Deputado Federal pelo Estado do Amapá, que está em fase burocrática no Ministério da Saúde.

Então, apelamos ao Sr. Ministro da Saúde que olhe com atenção a liberação dessa verba, destinada a aquisição de um tomógrafo, lembrando que o Estado do Amapá, um ex-território, precisa do empenho e do apoio do Governo Federal. E essa é uma forma de o Governo Federal nos ajudar no direito que nós temos, porque foi uma emenda do ex-Deputado Federal Benedito Dias, para conseguirmos recursos e adquirirmos esse tomógrafo tão necessário ao Estado do Amapá, que só tem ligação aérea e fluvial com os outros Estados.

Por isso precisamos atender às necessidades emergenciais porque temos bons técnicos, bons profissionais, mas estamos precisando dessa complementação de equipamentos para continuarmos fazendo uma boa medicina.

Quero também registrar a presença do Deputado David Alcolumbre, que está, juntamente com o Vice-Governador Pedro Paulo Dias de Carvalho, nesse trabalho de busca de recursos para o Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Damos as boas-vindas e os nossos cumprimentos ao ilustre Vice-Governador do Amapá.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um breve registro da abertura da VII Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, ocorrida na noite do dia 3 de dezembro, e dizer, com muita satisfação, que estivemos presentes,

Essa Conferência teve uma característica diferenciada das anteriores, pelo seu caráter deliberativo. Uma das questões que observamos lá, Sr. Presidente, foi o registro do Conanda de que a Câmara Federal está, desde o dia 12 de julho, apreciando o projeto de lei que diz respeito ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Para o Conanda, essa é a Lei de Execução de Medida Socioeducativa, que equivale ao papel desempenhado pela Lei de Execuções Penais.

É uma matéria de suma importância, Sr. Presidente, e eu gostaria que o meu pronunciamento sobre a questão do Sinase fosse registrado na íntegra, uma vez que já está passando da hora de a Câmara Federal se manifestar sobre esse tema. Sou defensora, inclusive, de que, chegando ao final deste ano sem que a Câmara tenha se pronunciado sobre o PL do Sinase, o Governo envie, com a máxima urgência possível, uma medida provisória para instituí-lo. Também defendo que o Governo, caso a Câmara não envie para o Senado o projeto de lei que institui o piso salarial dos trabalhadores do magistério brasileiro, envie uma medida provisória, porque não dá para o povo brasileiro esperar por muito tempo em situações como essas.

Muito obrigada.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados recebeu do Executivo, no dia 12 de julho deste ano, o Projeto de Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Mas, o que vem a ser o SINASE?

É um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que devem ser observados em relação ao atendimento a ser prestado ao adolescente em conflito com a lei. Envolve desde o processo de

apuração do ato infracional até a execução de medida socioeducativa.

Para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, Conanda, é a Lei de Execução de Medida Socioeducativa, o que equivale ao papel desempenhado pela Lei de Execuções Penais.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto de lei, de número 1627, ganhou o status de prioridade na tramitação na Câmara dos Deputados, mas infelizmente avança de maneira lenta.

A sua distribuição foi destinada a diversas comissões. E o nobre Deputado Luiz Couto, que muito honra o nosso PT, requereu que a comissão de Direitos Humanos, por ele presidida, também se manifestasse sobre a matéria, pedido negado inicialmente, mas depois acatado, por sua insistência.

Então, por exigência do regimento interno da Câmara, em seu artigo 34, inciso II, que trata do exame de matéria por mais de três comissões, o presidente da Casa, Arlindo Chinaglia, baixou ato criando comissão especial com 17 deputados destinada a emitir parecer sobre o projeto.

Isso ocorreu, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 9 de novembro, e até agora, contrariando inclusive o prazo estabelecido no regimento, as lideranças partidárias não indicaram membros para a referida Comissão.

É duro constatar, mais uma vez, que as nossas crianças e adolescentes não estão merecendo a prioridade assegurada em nossa Constituição. Estamos no fim de novembro. O projeto está na Câmara há quatro meses, sem que sua discussão tenha sido iniciada.

Faço aqui um apelo, e quero contar com os colegas senadores e senadoras, para que a Comissão Especial seja efetivamente instituída. Apelo especialmente aos líderes da Câmara e ao próprio presidente Chinaglia.

O SINASE, Sr^{as} e Srs. Senadores, supera uma lacuna normativa existente desde a aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (lei 8069, de 13/7/1990), prestes a atingir a maioria.

O Estatuto trata das diretrizes de aplicação das medidas socioeducativas de maneira genérica, o que provoca disparidades na execução das medidas socioeducativas pelos diversos órgãos dos entes federados – municípios, Estados e União.

Com raras e belas exceções, o problema do adolescente em conflito com a lei vem sendo tratado sem a mínima observância aos preceitos do ECA, e de maneira diferenciada por Estados e municípios.

Olhem este caso da cidade de Abaetetuba. É chocante. Um ato criminoso. Como é que uma menina é enviada para uma cadeia? Acusada de tentativa de furto, seu destino em absoluto seria uma cela lo-

tada, para sofrer abusos e sevícias. Quem cometeu crime maior?

Esta foi uma grave violação aos direitos humanos, uma ofensa inominável ao Estatuto da Criança e do Adolescente. E não pode, Senhoras e Senhores, ficar sem punição.

Cabe ao Estado, o aparato que regula e rege as relações em sociedade, exercer firme autoridade e não permitir que tudo fique por isso mesmo, com a menina e sua família acuadas, pagando alto preço pela incúria dos agentes públicos envolvidos.

Este caso é de uma brutalidade execrável. E quero crer, como também considera nosso ministro da Justiça, Tarso Genro, que não seja recorrente, no País afora, adolescentes meninas serem lançadas em celas masculinas, barbarizadas pela superlotação.

Celas que são, isso é bastante recorrente, cenário de afronta à dignidade humana dos próprios presos, seviciados uns pelos outros, em silenciosa e rápida degeneração do ser humano e do sistema prisional brasileiro.

Com o propósito de uniformizar a política de atendimento socioeducativo, o SINASE traça preceitos em detalhes, especificando as responsabilidades dos governos federal, de Estados e de municípios.

Aos Estados, por exemplo, cabem criar, manter e desenvolver programas de atendimento para a execução das medidas de semiliberdade e internação, inclusive de internação provisória. Aos municípios, criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas de meio aberto.

Municípios com mais de 100 mil habitantes deverão elaborar planos para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como a prestação de serviços comunitários, que deverá ter acompanhamento individualizado por partes dos profissionais envolvidos com o programa de atendimento.

As unidades de atendimento ao adolescente serão padronizadas, privilegiando construções horizontais e espaços para atividades físicas.

O SINASE, Senhoras e Senhores Senadores, é fruto de uma construção coletiva. Por longo tempo foi discutido e elaborado.

Este ano, quando o Senado discutiu e votou o pacote de projetos atinentes à segurança pública, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente debateu o SINASE, e considera, de forma convicta, ser urgente a regulamentação de preceitos do ECA através desta matéria.

O SINASE se sustenta nas garantias de proteção integral conferidas pela Constituição a todos os jovens brasileiros – sejam infratores ou não –, no Estatuto da Criança e Adolescente e em todas as convenções

internacionais subscritas pelo Brasil que tratam dos direitos humanos da crianças e adolescentes.

Não é mais possível, Senhoras e Senhores Senadores, a existência de unidades no Brasil que ignorem a dignidade e saúde dos jovens que por uma razão ou outra foram levados à situação de privação da liberdade; 71% do total de dirigentes destas unidades de internação pesquisados em 2002 – está aqui a pesquisa, relatada neste livro sobre o SINASE – afirmaram que o ambiente físico não é adequado às necessidades das propostas pedagógicas estabelecidas no ECA.

A inexistência de espaços para convivência, aprendizado e lazer e as péssimas condições de higiene e limpeza são realidades escancaradas. Quem já visitou uma dessas unidades, sabe do que estou falando.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencida de que se os gestores públicos se empenharem na melhoria das estruturas físicas e fortemente na adoção de atividades socioeducativas todos ganharão com isso.

Trago aqui matéria publicada no portal G1, contando a história de uma adolescente, ex-interna da FEBEM, que se envolveu com tráfico de drogas e hoje cursa Administração com bolsa do PROUNI.

Graças à oportunidade, ao atendimento pedagógico que pode desfrutar no regime de liberdade assistida, ela freqüenta aulas em Ribeirão Preto. Conseguiu a bolsa após tirar 81,27 no exame do ENEM! Numa escala de 0 a 100, Sr^{as} e Srs. Senadores, acima da média nacional. Evidente que seu esforço pessoal também coroa este sucesso.

Mas esta jovem adolescente contou com atendimento eficiente de assistentes sociais. Contou com professores que a estimularam. Isso faz muita diferença, estamos cansados de saber.

Acredito firmemente, como aqui já disse em outras oportunidades, no valor e no resultado da educação como instrumento de transformação na vida de milhares de adolescentes que precisam apenas de uma oportunidade para corrigir a rota de suas vidas. Como está fazendo esta jovem estudante.

Conforme disse no início, o projeto de lei 1627 está inscrito para apreciação da Câmara com o indicativo de prioridade. Queremos que não seja apenas no papel.

Queremos que o presidente Arlindo Chinaglia se comprometa com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para que esta matéria cumpra prazos regimentais e siga para votação em plenário.

Queremos que a Comissão Especial assuma compromisso com a criança e o adolescente brasileiros.

Queremos que abrace este projeto, e o discuta sem subterfúgios, retrocessos e interesses menores.

Lembro que a imensa maioria das infrações cometidas pelos jovens não atenta contra a vida. A maioria dos crimes é contra o patrimônio, e com isso não quero dizer que os jovens não devam ser responsabilizados.

O que digo simplesmente é que, da maneira como têm sido tratados nas unidades Brasil afora, mais violência é gerada, mais a sociedade se desumaniza e o poder público potencializa sua impotência.

Lembro ainda que os jovens são mais vítimas do que algozes da violência. E a violência contra os jovens é uma definitiva derrota para a Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência atende à solicitação da Senadora Fátima Cleide, na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador João Pedro, por dez minutos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, fazer um registro do lançamento hoje, pela manhã, no Palácio do Planalto, do PAC da saúde, com a presença da maioria dos Governadores do nosso País.

Estava presente – quero registrar aqui – o Governador do meu Estado em exercício Omar Aziz, e pudemos presenciar, Srs. Senadores, o lançamento do PAC Saúde.

O Ministro Temporão fez uma exposição do seu projeto estratégico para viabilizar, executar e transformar a saúde pública em nosso País. Não poderia ser diferente, o PAC Saúde tem um foco no SUS, Sistema Único de Saúde. São R\$90 bilhões para os próximos quatro anos. Três mil empregos diretos, contratação de médicos, recursos que vão, por exemplo, para a compra de 2.600 aparelhos de hemodiálise.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, uma das principais ações do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula, é a elaboração e a articulação com a sociedade civil, com os Governadores, com os Prefeitos na hora em que lança o programa, na hora em que lança o PAC. É, sem dúvida, uma luz, é um caminho, é um norte para transformar a saúde pública do nosso País que carece de recursos, que carece de hospitais, de clínicas, de pesquisas; carece de ambulâncias, carece de mais médicos. É uma decisão que precisa ser reconhecida e elogiada o lançamento do PAC na manhã de hoje no Palácio do Planalto.

Estão lá no PAC políticas públicas para o combate à hanseníase; estão lá no PAC recursos para o

combate à malária. A malária é de nossa região do Amazonas, de Roraima, do Amapá, do Pará, do Acre. Estão lá recursos para o combate à dengue. Eu espero, Presidente, que o PAC seja implementado o mais rápido possível para transformar a saúde pública em nosso País. Eu não tenho dúvida, nenhuma dúvida de que o entusiasmo do Ministro Temporão, a agilidade e a competência do Ministro Temporão farão com que, em pouco tempo, nós possamos ter outra saúde pública em nosso País.

Todavia, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar o lançamento do PAC, esses R\$90 bilhões para os próximos quatro anos, sem refletir, mais uma vez, sobre a importância de termos a CPMF aprovada. Temos um grande projeto apresentado hoje que está na mídia – na imprensa, no rádio, na televisão –, mas nós precisamos de recursos para executar com eficiência, com eficácia esse projeto do Ministro Temporão e do Governo do Presidente Lula.

O Senado da República, que vem fazendo esse debate acerca da prorrogação da CPMF, neste momento importante da sua história, tem de reafirmar o seu compromisso com o País, reafirmar seu compromisso com o povo brasileiro. A saúde pública precisa dos recursos da CPMF.

Concedo um aparte ao meu companheiro de partido Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Contribuindo com o discurso de V. Ex^a, eu gostaria de lembrar alguns dados colhidos pela Internet – que é muito importante lembrar. Para o PAC da saúde, já comentado por V. Ex^a, serão R\$90 bilhões, pensados até 2011: R\$65 bilhões já previstos no orçamento pelo próprio Ministério, considerando recursos da CPMF, mais os R\$24 bilhões provavelmente destinados a partir da aprovação e da promulgação da Emenda nº 29. Então, das informações contidas no PAC pretende o Governo ampliar as equipes do Saúde da Família para cerca de 40 mil equipes para atendimento a 130 milhões de pessoas no Brasil até 2011; ampliação do número de farmácias populares para 600; ampliação para 8 mil equipes do Programa Brasil Sorridente, voltado à saúde bucal, ampliação do Programa Samu, com milhares de ambulâncias novas e assim por diante. Portanto, são números que mostram que o Brasil é outro País, muito diferente do que víamos em passado não tão distante. É importante demais saber que este Governo tem extrema responsabilidade com os recursos públicos, com o equilíbrio fiscal, especialmente. O Brasil vive agora o que muitos diziam na época do milagre econômico: que só seria possível haver distribuição de renda depois que houvesse o crescimento do bolo. Agora vê-se o crescimento do bolo e, já ao lado dele, a distribuição

de renda. Portanto, recursos da CPMF são dinheiro para os pobres. E, hoje, podemos brindar os números que o serviço social brasileiro tem conquistado nesta experiência de cinco anos do Governo Lula. Vide os dados dos institutos de pesquisa na área social que mostram a migração de brasileiros da extrema miséria para uma renda mais qualificada; muitas pessoas migraram da situação de dificuldade para a classe média. Temos também uma resposta no ambiente econômico brasileiro, ou seja, um consumo interno que salva hoje muitas empresas, mesmo aquelas que reclamam do preço do dólar. Assim, quero contribuir com a preocupação de V. Ex^a, dizendo que o PAC da saúde, assim como o Pronasci, que é o PAC da segurança, como também a aceleração da infra-estrutura para a economia como um todo, a educação e tantos outros programas lançados recentemente mostram que este Governo está no caminho certo. Se Deus nos ajudar, e sei que Ele nos ajudará, chegaremos, como já tem dito o Presidente Lula, ao dia 07 de setembro de 2022 podendo, de fato, comemorar a grande independência do Brasil na superação das dificuldades da pobreza, da infra-estrutura, brindando o País como um dos grandes participantes dos fóruns internacionais e, acima de tudo, tendo fortalecido o nosso desenvolvimento e a nossa democracia. Parabéns pelas preocupações trazidas na tarde de hoje.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigada, Senador Sibá Machado. Incorporo, com alegria, os números que V. Ex^a apresentou.

Sr. Presidente, face ao lançamento do PAC da saúde, também quero registrar um número importante. O Sistema Único de Saúde, sem dúvida alguma, foi um avanço na história recente do País porque foi um acúmulo, uma discussão de setores importantes – médicos, pesquisadores, estudiosos. Não poderia deixar de mencionar aqui a postura de um grande médico do País: o ex-Ministro Adib Jatene, um dos interlocutores da proposta do SUS, que vem da década de 80.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com todas as suas debilidades e dificuldades, o Sistema Único de Saúde atende a 75% da população brasileira; 75% da população brasileira depende do Sistema Único de Saúde.

Ao refletir sobre esses números, quero lembrar, como Senador do Estado do Amazonas, Estado que tem imenso território e tem populações nas margens do rio Purus, nas margens do rio Madeira, do rio Juruá, do rio Negro – na fronteira com a Colômbia, com a Venezuela –, do rio Solimões, na fronteira com o Peru, com a Colômbia, a importância do PAC e chamar a atenção para o momento que nós estamos vivendo.

Falo desse contexto da economia nacional. Falo do contexto desse debate que nós estamos travando,

que a Câmara já travou e já aprovou a CPMF, que agora está no Senado. Há o indicativo de ser amanhã a votação da CPMF. Está na hora de o Senado da República, Casa que tem em sua composição ex-Presidentes da República, ex-Governadores, ex-Ministros – sou ex-Vereador de Manaus e ex-Deputado Estadual pelo Estado do Amazonas – de ter a responsabilidade de olhar o Brasil, de olhar a população brasileira, de olhar esse Brasil tão imenso, de mais de cinco mil Municípios e de ter a grandeza de votar a CPMF.

Votar a favor da CPMF é votar a favor do povo, principalmente das camadas mais pobres do nosso País. Ora, Sr. Presidente, se a saúde pública não vai bem, imagine como ficará se cortarmos R\$41 bilhões. Sabemos que parte dos recursos para a saúde pública sai justamente desse tributo.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mais um minuto, Sr. Presidente. Sei que a tolerância de V. Ex^a não é igual à do Senador Alvaro Dias, que dá doze ou treze minutos.

Encerro dizendo que votar contra a CPMF, “politizar” a CPMF, contra o Governo, é uma visão muito pequena. Votar contra o Governo Lula, contra o Presidente Lula? Mesmo que a CPMF não seja aprovada, o Presidente Lula vai continuar Presidente da República.

Quem não pode prescindir dos recursos da CPMF é justamente a população mais pobre do nosso País. O povo brasileiro carece, as mulheres, os jovens e as crianças do nosso País precisam desse gesto político, responsável, do Senado da República, que deve votar esse tributo.

Setenta e dois por cento do bolo da CPMF vêm da contribuição das empresas. É daí que vem a grande fatia da composição da CPMF. Sou Senador da República, e o Brasil todo sabe que nós temos um salário diferenciado. Esse é um elemento para reflexão. Com o meu salário de Senador da República, Sr. Presidente, eu pago, por mês, entre R\$120,00 e R\$150,00 de CPMF. E eu sei da importância desse tributo para o povo brasileiro, principalmente para a saúde pública.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – A CPMF não é destinada apenas à saúde pública, mas principalmente para o fundo de combate à pobreza. Mas, como o PAC da saúde foi lançado hoje, estou refletindo sobre a importância de aprovarmos esse tributo para ajudarmos a implementar e a mudar a qualidade da saúde pública no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR.) – Obrigado, Senador João Pedro.

Com a palavra o Senador Mão Santa, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. Seria a vez do Senador Suplicy, mas S. Ex^a não está presente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão; brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação da Rádio Senado; Senador Mário Couto, o meu cirurgião, o Professor Mariano de Andrade, repetia: “A ignorância é audaciosa”. Senador Azeredo, Sócrates disse que só existe um bem: o saber; só há um grande mal: a ignorância. Meu Presidente Luiz Inácio, Boris Casoy dizia: “Isto é uma vergonha”!

O mundo globalizado fez uma pesquisa envolvendo 56 países sobre conhecimento, sobre o saber, o bem; o único bem, como dizia Sócrates.

Em Ciências, foi uma lástima; nós ficamos em penúltimo lugar. Os nossos estudantes, Luiz Inácio, ficaram em penúltimo lugar. V. Ex^a foi feliz, pois estudou no Senai. Naquele tempo tinha Governo, tinha escola. Ficaram estarecidos, ô Mário Couto, eles responderam que pensavam que a terra ficasse parada. Esse negócio de terra girar... É! Foi uma vergonha!

Em leitura, considerando 56 países, nós, Luiz Inácio, tiramos o 49º lugar. Lá na rabada.

Em Matemática, Senador Jefferson Péres, em Matemática... Antigamente tinha aquela Aritmética do Trajano, Luiz Inácio! Meu pai – a gente sabia – usava a palmatória. A gente tinha de saber somar e dividir. Aritmética do Trajano! Ô Luiz Inácio, entre 57 países, nós tiramos o 54º.

E eu estou aqui para botar o Luiz Inácio, o nosso Presidente... Só tenho essa função. Então, fecha este negócio aqui. Estamos aqui para ser os pais da Pátria e guiar o Luiz Inácio.

Ô Mário Couto, Cultura: vai sair aí o Ministro, porque ele quer. Não tenho nada contra o Ministro. Ele é alegre, toca samba, é bom. Música é alegria. Está até na Bíblia. Davi dedilhava os salmos no sambinha dele. Hoje são os salmos que nos levam a Deus. Aquele cantor do Nordeste, o Rei do Baião – eu me lembro –, o Luiz Gonzaga, disse: “A esmola quando é dada/ A um homem que é são/ Ou lhe mata de vergonha/ Ou vicia o cidadão”. Então, a música tem o seu valor; ela é melhor do que os discursos. O Flexa Ribeiro fala, fala, mas uma música dessas do Luiz Gonzaga é melhor. Atentai bem, não tenho nada contra o Gilberto Gil. Mas ele vai

sair. Ô Antonio Carlos! Antonio Carlos está passando o pai dele. Leonardo da Vinci disse que o mau discípulo é o que não suplanta o mestre. V. Ex^a está superando o seu pai. Ele está no céu, e V. Ex^a, aqui.

Então, atentai bem: Cultura não vai sair? Mário Couto, veja os Ministros da Cultura deste País – não estou criticando o homem não, eu sei que samba é bom, temos o sambódromo: José Aparecido; Aluísio Pimenta – aquele cabeludo que disse assim: “Eu não sou Ministro; eu estou Ministro”; Celso Furtado, um economista brilhante; Hugo Napoleão do Rego Neto, foi três vezes Ministro – do Piauí, ele foi Ministro de Comunicações; José Aparecido de Oliveira; Ipojuca Pontes – a melhor biografia de Juscelino é desse escritor; Sérgio Paulo Rouanet; Antonio Houaiss, dicionarista; José Jerônimo Moscardo de Sousa; Luiz Roberto Nascimento e Silva; Francisco Correa Weffort, que era do PT – Ministro do Fernando Henrique -, tem dois tomos sobre os maiores estudos de política do mundo; e o Gilberto Gil.

Então, eu acho que agora, Luiz Inácio, já que o Gilberto tocou bem, dançou bem e alegrou o baiano, vamos colocar um homem como esse, de cultura. E nós estamos aqui é para ensinar, não é, Jefferson?

Ô Luiz Inácio, como eu disse, tem gente. Leve esse Cristovam Buarque bem daqui e bote para Ministro da Cultura. Ele deixa até de suplente o nosso querido Senador Eurípedes. E daí? Desligou o telefone? Bateu? O Alopardo disse que o senhor era corrupto e que deveria ter sofrido o *impeachment*, e o senhor botou aí na Sealopra. Mas estou sugerindo um daqui. O Mercadante, Ministro da Cultura, intelectual, conhecimento, economista. E o maior economista foi o Celso Furtado.

Eu acho que esses homens vão mostrar ao Luiz Inácio que não é uma besteira ler uma página de livro, que não é besteira amar, buscar o saber, como Sócrates.

Então, eu entendo, ô Jefferson Péres, este Senado é por isso. Eu entendo, eu estou mostrando o caminho ao Luiz Inácio. Vai sair o Gilbertinho? Bote. Mas há outros nomes. Eu sugeri esses, mas tem muitos nomes. Eu olhei ali: Fernanda Montenegro, José Roberto Batista, Ariano Suassuna, este intelectual do Nordeste, que definiu assim, Senadora Rosalba Ciarlini: “O otimista é um ingênuo; o pessimista, um amargurado. Então, temos de estar no meio: nem um, nem em outro; realista”. É um grande Secretário. Poderia ser o Ministro da Cultura. Quer um do Piauí, que V. Ex^a não ajudou? Tem o Assis Brasil, o nosso Jorge Amado, *Beira Rio Beira Vida*, intelectual, que tem mais de cem livros.

Ô Luiz Inácio, o exemplo arrasta, como dizia Padre Antônio Vieira. Palavra sem exemplo é como um

tiro sem bala. Então, vamos colocar um homem desses, como em vinte anos foram escolhidos homens de saber, respeitáveis, cujos exemplos arrastaram a mocidade. E nós estamos aqui, e infelizmente é a verdade. Nós pegamos pau, pau, pau, em Ciências, em Matemática e em leitura.

Ô Luiz Inácio, é um pedido. Aliás, não é um pedido: é um dever. O Piauí cumpre o seu dever quando nós encaminhamos o Presidente da República a fazer uma reflexão e a nortear um Ministro da Cultura que encaminha a nossa mocidade....

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...ao saber que, segundo Sócrates, é o maior bem. Eu só tenho a agradecer a V. Ex^a, que é um homem de grande cultura, de saber médico, de amor ao estudo e à Ciência; e poderia ser um nome também.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa brasileira divulgou ontem a decisão do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio, a OMC, sobre a disputa entre o Brasil e a União Européia relacionada à importação de pneus usados. Essa decisão deverá ser adotada pelo Órgão de Solução de Controvérsias em até trinta dias, juntamente com a versão modificada do relatório do Painel.

O Órgão de Apelação da OMC respaldou a decisão divulgada em março deste ano pelo Painel, estabelecido a pedido da União Européia. O Painel já havia acatado os argumentos brasileiros sobre a necessidade de suspender a importação de pneus usados da Europa, a fim de proteger o ambiente e a saúde pública em nosso País.

Essa disputa entre a União Européia e o Brasil iniciou-se em 2005. A apelação à decisão do Painel, por iniciativa da União Européia, teve início em setembro do corrente e se encerrou esta semana com a manutenção das principais conclusões contidas no relatório do Painel da OMC, referentes às teses ambientais e de saúde pública defendidas pelo Brasil.

O Órgão de Apelação confirmou as determinações do Painel que reconheceram ser a proibição de importação de pneus usados, adotada pelo Brasil, medida necessária à proteção da saúde humana e do meio ambiente.

A União Européia havia alegado, se contrapondo à posição brasileira, que o discurso ecológico é uma

forma de disfarçar uma restrição ilegal a seus produtos. No entanto, o Órgão de Apelação manteve a conclusão do Painel de que, ao reduzir a geração de resíduos, a medida brasileira contribui para o combate aos riscos associados a sua destruição, acúmulo e transporte, que incluem doenças transmitidas por mosquitos e problemas de saúde ocasionados, dentre outras causas, pela contaminação do meio ambiente.

O Governo brasileiro já tinha como regra não adquirir carcaças de outros países, mas, usando liminares judiciais, as empresas de remodelagem de pneus no Brasil compraram 10,5 milhões de pneus usados da Europa no ano de 2005.

Depois, sobre a importação para remodelagem, o Órgão de Apelação manteve o entendimento sobre as importações de pneus usados, viabilizadas por autorizações obtidas junto ao Poder Judiciário. Segundo o Órgão de Apelação, essas importações – feitas para utilização como matéria-prima pela indústria nacional de reforma – configuram discriminação incompatível com as regras multilaterais.

Para sustentar esta decisão, o Órgão de Apelação também rejeitou as alegações européias de que os pneus vendidos no Brasil não servem para reforma ao final de sua vida útil.

Independentemente dessa decisão, o Governo brasileiro já havia proibido a importação de pneus mesmo para remodelagem, mas abria uma exceção ao Uruguai desde que perdeu o debate no Tribunal de Solução do Mercosul. Esse Tribunal determinou serem legítimas as importações de pneus usados do país vizinho.

No entanto, o órgão da OMC determinou que essas importações estão na mesma condição da União Européia e também devem ser proibidas. Apesar de lamentar essa decisão, diante do entendimento de que não são permitidas as importações de pneus reformados provenientes dos países do Mercosul, o Brasil deverá buscar outras saídas.

Mantendo um acordo no âmbito do Mercosul, o Brasil importou 164 mil pneus do Uruguai em 2005. A decisão do Órgão de Apelação impõe a busca de outra solução para manter as importações do Mercosul. Uma possibilidade seria, por exemplo, estabelecer uma “troca”, ou seja, para cada pneu usado importado do Uruguai, esse país compraria um pneu remodelado do Brasil.

À luz das decisões do Órgão, o Brasil poderá manter a proibição de importação de pneus reformados, desde que assegure a implementação da proibição de importação de pneus usados e elimine a natureza discriminatória da exceção aberta para o Mercosul.

Uma vez adotado o relatório do Órgão de Apelação pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, caberá ao Brasil indicar, em até 30 dias, como e em que prazo pretende colocar suas medidas em conformidade com as disciplinas multilaterais de comércio.

Então, Sr. Presidente, este tema já coloca, de certa forma, um ponto final nesse debate sobre pneus usados importados diretamente da Europa ou indiretamente pelo Uruguai.

O tema é muito interessante, porque uma das alegações das empresas que beneficiam esses pneus é a de que podem oferecer um produto, segundo eles, de qualidade, por um preço bem mais baixo do que os pneus novos e que pode, assim, ser acessível a um consumidor de renda mais baixa.

Essa alegação pode parecer muito interessante, porém, Sr. Presidente, ao imaginar que estamos importando um produto de segunda categoria e já utilizado pela Europa, a pergunta que faço é por que os próprios europeus não reutilizam esses pneus e os usam em seus próprios países? E por que, além da nossa indústria nacional de pneus novos, inserirmos em nosso País o consumo de pneus usados?

Quero fazer uma comparação desse assunto com o que ouvi no Estado do Acre um tempo atrás. Um consórcio de municípios planejaram criar um aterro sanitário coletivo para os membros daquele consórcio.

Um dos Prefeitos se auto-indicou como propenso a aceitar que o aterro sanitário fosse construído no seu Município, porque é uma obra muito cara e não dá para fazer, no curto prazo, um aterro sanitário em cada um dos Municípios daquele consórcio.

Bastou a população tomar conhecimento de que o Prefeito estaria aceitando construir o aterro sanitário naquele Município e houve uma reação imediata em perguntar ao Prefeito como ele explicaria trazer lixo dos outros para ser depositado no seu Município. Assim, esse assunto acabou paralisado. Acredito que a população tem que ser mais bem informada antes de se tomar uma decisão daquela natureza. Naquele caso, concordo em se concentrar em um único Município o aterro sanitário para receber o lixo dos demais membros daquele consórcio.

Mas não é o caso aqui, Sr. Presidente. Estamos aqui em um desafio, primeiro, de fortalecer a indústria nacional. É muito importante fortalecer a indústria nacional de pneus novos, porque assim fortalece também toda a cadeia produtiva. Falam aqui que, se não puderem mais trabalhar com esses pneus, haverá uma demissão em massa de trabalhadores dessa indústria. Mas eles poderão ser muito bem canalizados para uma outra indústria, porque, na cadeia produtiva, podemos

ter inclusive o implemento da produção de borracha natural no Brasil.

Tivemos durante muito tempo na Amazônia o único ponto do Planeta que produzia borracha natural, através da borracha nativa. E a nossa região, o nosso Estado, o Acre, o Amazonas, parte do Estado do Pará e Rondônia eram os Estados que participavam do chamado segundo produto da balança de exportação do Brasil. Agora estaremos fazendo uma compensação. Então, eu digo, Sr. Presidente, que essa decisão é muito sábia, muito importante e que foi muito bom para o Brasil.

Estamos aqui comprando uma matéria que, por mais que digam que seja matéria-prima, no nosso entendimento é o lixo dos europeus. Se os europeus dominam boa parte da tecnologia da produção desse produto, no caso pneu para automóvel, que passem também a beneficiá-los em seus próprios países. Gostaria de ver o fortalecimento da nossa indústria local.

Para encerrar, Sr. Presidente, na semana passada, um dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus fez um desafio – e eu até estava, naquele momento, ao lado do Governador do Estado do Acre, Binho Marques – no sentido de que deveríamos iniciar um debate na Região, entre Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Roraima, o Estado de V. Ex^a. Ele falava que está na hora de a indústria de Manaus que trabalha com bicicleta e com motocicleta utilizar-se do artifício do instituto da Suframa para descentralizar uma das importantes indústrias daquele setor, que é a de pneus, pneus para bicicletas e motocicletas. Poderíamos muito bem fazer um incentivo à produção de borracha natural por meio de cultivo, valorizando também a produção da borracha de forma nativa, melhorando o seu preço, e assim teríamos um produto local e evitaríamos em muito novos desmatamentos da Região, não só evitaríamos o desmatamento de nossa Região como também poderíamos...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC.) – Sr. Presidente, já vou encerrar.

Poderíamos recuperar boa parte das áreas já desmatadas nos Estados daquela Região. Portanto, achei interessante a provocação. Pretendo estudar melhor a matéria e acho muito importante que nós da Bancada da Amazônia passemos a tratar isso com maior carinho e comecemos a desafiar a indústria de pneus – pode até ser a Pirelli, não tem problema – a ir para lá. Mas que descentralize uma de suas unidades produtivas das suas indústrias de pneus para ir aproveitar matéria-prima produzida na nossa própria região.

Então, seria muito importante que os Estados contemplados pela Suframa possam pensar na idéia de termos uma indústria de pneus para bicicletas e para motocicletas em um dos Estados da Amazônia, descentralizando, é claro, de Manaus que já está muito bem contemplada. Nesse caso, faço votos de que uma matéria dessa natureza possa contemplar o meu Estado do Acre.

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, me dê um minutinho de glória só para agradecer a V.Ex^a pela tolerância do tempo.

Eu volto a dizer que a decisão da OMC sobre pneus usados no Brasil foi muito interessante, foi muita correta e acaba de fortalecer muito um dos empreendimentos do nosso Brasil e da nossa região, que é a cadeia produtiva da borracha natural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula realizou um ato mobilizando Governadores a favor da prorrogação da CPMF. Escolheu a data adequada para essa manifestação, na esperança de produzir o impacto suficiente para convencer Senadores que ainda não decidiram seu voto a respeito dessa matéria.

E o Presidente declarou-se um mutante ao justificar o fato de ter sido um opositor radical da CPMF quando da sua instituição. Lula diz ser uma “metamorfose ambulante”. Disse que, quando a idéia foi lançada pelo Ministro Jatene, veio à Brasília para convencê-lo do contrário. Trabalhou, o PT votou contra, com apenas uma exceção: o voto do então Deputado Eduardo Jorge. E o Presidente alega que estava errado, que errou, que só chegando ao Governo é que se tem a noção do que é importante para o País. O Presidente se declara, portanto, uma “metamorfose ambulante” e afirma aos Governadores:

“Cada governador deveria pegar o seu Senador e dizer: ‘Olha, vocês querem votar para prejudicar o Governo Federal ou para ajudar o Estado? Vocês querem votar para fazer o quê?’ [...]”

O Presidente cobrou reflexão dos Senadores e disse que chegou o momento de votar a emenda que prorroga o tributo. “Duvido que, de sã consciência, tenha algum Senador da República que acredite que o Brasil pode prescindir da CPMF. E é por isso que eu acho que eles vão votar e vão dizer: “A minha briga

com o Lula vai continuar, amanhã eu faço um discurso contra ele, mas agora tenho que votar como Senador e pensar no interesse do meu Estado” acrescentou o Presidente.

Penso diferente do Presidente Lula e, como Senador sobretudo, concluo que a rejeição à proposta do Governo de prorrogação da CPMF será uma declaração de independência do Senado Federal. Há subserviência; o Senado sucumbe, quase sempre, às imposições do Executivo, e isso o descredita, o torna menor. Essa declaração de independência com a rejeição dessa proposta do Governo pode, de certa forma, recuperar um pouco da credibilidade que perdemos nos últimos tempos.

Senador Romeu Tuma, a sessão de ontem, por exemplo, significou um grande desgaste de imagem para o Senado Federal; todos nós sabemos disso, estamos conscientes de que sofremos as conseqüências do episódio que vivemos ontem. Correta ou incorretamente, justa ou injustamente, não se discute essa questão agora; o que está patenteado, o que é visível, o que é indiscutível é que há um enorme desgaste, e a imagem do Senado Federal ficou comprometida.

O fato novo se sobrepõe ao anterior. A rejeição, a extinção da CPMF certamente significaria o fato novo capaz de iniciar um tempo de recuperação da credibilidade, porque seria uma declaração de independência do Senado em relação ao Poder Executivo e a resposta mais eficiente às aspirações da sociedade brasileira neste momento, no que diz respeito à política tributária.

Trago algumas declarações de Governadores. Vou poupá-los de qualquer crítica, porque estão cumprindo a sua missão: governam Estados e dependem de uma boa relação administrativa com o Poder Central. Essa relação cordial com o Presidente da República é estratégia que adotam Governadores para manter canais de comunicação abertos com o Chefe da Nação.

Portanto, precisamos ler corretamente a manifestação de Governadores. Não podemos, de forma alguma, exigir deles que se oponham ao Governo Federal, quando estão enfrentando problemas administrativos da maior gravidade, como Yeda Crusius, no Rio Grande do Sul; Teotônio Vilela, em Alagoas; Cunha Lima, na Paraíba; ou mesmo Governadores dos grandes Estados, como Minas Gerais e São Paulo.

Cumprem a missão: relacionamento administrativo e eficiente com o Governo Federal, mas respeitam a posição dos Senadores. Em nenhum momento, os Governadores extrapolaram os limites da sua ação de liderança. Em nenhum momento, Governadores exigiram de Senadores que contrariassem as suas con-

vicções. E permitem que aqui façamos, plenamente, o exercício da liberdade de convicção pessoal.

E nós arraigamos esta convicção: é hora de o Brasil mudar! Superar esses procedimentos provisórios em favor da construção de uma estrutura definitiva que possa alavancar o desenvolvimento econômico do País com uma adequada distribuição de renda.

O modelo tributário que nos orienta, em matéria de receita pública, é condenado por todos nós. Eu não ouvi de ninguém até hoje, nesta Casa ou em qualquer outra Casa do Legislativo nacional, não ouvi de qualquer Parlamentar a afirmativa de que a carga tributária no Brasil é justa. O que ouço todos os dias, com estatísticas que são apresentadas, é que temos uma carga tributária que esmaga o setor produtivo, que impede o crescimento econômico do País. Aliás, o modelo tributário nacional é o principal responsável pelos índices pífios de crescimento econômico na comparação com os demais países emergentes que vimos alcançando nos últimos anos, especialmente a partir da gestão do Presidente Lula.

A vergonha maior é exatamente o não crescimento. Nós estamos paralisados, já que crescemos apenas mais do que o Haiti. E isso certamente nos envergonha, em razão das potencialidades econômicas extraordinárias do Brasil. Portanto, se nós consideramos a carga tributária um obstáculo ao crescimento econômico do País, se nós consideramos esse modelo tributário incapaz de promover uma adequada distribuição de riqueza entre todos os brasileiros, por que não começar a destruí-lo para construir algo novo, diferente, mais competente e modernizador?

Certamente o fim da CPMF vai exigir do Governo duas providências iniciais básicas: a primeira delas, adotar mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos para evitar o desperdício e, num segundo momento ou paralelamente a isso, discutir com a sociedade, com o Congresso, com Governadores e com Prefeitos um novo modelo tributário para o País. Seria a grande conquista dessa deliberação.

Rejeitar a CPMF não é retirar do Governo R\$40 bilhões anualmente. Não. Rejeitar a CPMF é iniciar a construção de um novo modelo tributário, iniciar a adoção de uma nova postura administrativa no País, capaz de mudar economicamente esta Nação.

(Interrupção no som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Senador Eduardo Suplicy, agradecendo os dois minutos e dizendo que, a médio e a longo prazo, a rejeição da CPMF agora significará incremento da receita pública. Certamente os R\$ 40 bilhões que continuarão em poder dos brasileiros, que deixarão de ser

confiscados anualmente, estimularão o crescimento econômico, e isso redundará em aumento de receita pública a médio e a longo prazo.

O mal é a improvisação. O mal é o imediatismo, é o oportunismo. O mal é a ausência de visão estratégica, de futuro para o País. É por isso que não ocorre o debate e a concretização da reforma tributária no Parlamento brasileiro, porque prevalece o que é imediato. Deveria prevalecer o que significa futuro. Obviamente, um modelo tributário nas condições que apregoamos significaria a semente para que o Governo arrecadasse mais, o crescimento econômico fosse superior, e a distribuição de renda fosse melhor.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy – Bloco/PT-SP) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti, líder do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Encaminhei à Mesa, no dia de ontem, um voto de pesar. É claro que, na sessão de ontem, sendo uma sessão especial, não se pôde fazer o registro, mas gostaria de fazê-lo no dia de hoje. Trata-se de um voto de pesar, assinado por vários Senadores, pelo falecimento da ex-deputada estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e nossa mui querida Heloneida Studart, que ocorreu nesta última segunda-feira, dia 3 de dezembro.

Heloneida faleceu aos 75 anos de idade. Era um coração valente, cearense. O seu *slogan* traduzia, de forma muito concreta, a sua personalidade: “vida de luta, mulher de valor”. O Brasil perde, indiscutivelmente, uma grande mulher, uma política admirável, uma talentosa jornalista e escritora, uma feminista pioneira.

Heloneida atuou como Deputada durante seis mandatos na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Criou diversas leis que beneficiam as mulheres, como a lei que garantiu o exame de DNA para as mães de baixa renda. Foi uma das pioneiras do movimento feminista no Brasil. Em 1975, criou o Centro da Mulher Brasileira (CMB), uma das primeiras entidades feministas do País que defendia os direitos das mulheres na época da Ditadura.

Heloneida também participou ativamente do denominado “Lobby do Batom”, que defendeu direitos

trabalhistas das mulheres, entre eles, os 120 dias de licença-maternidade.

Como jornalista, Heloneida escreveu sobre a condição feminina, a convite da Editora Vozes, publicando os ensaios *Mulher Objeto de Cama e Mesa*, obra que vendeu 280 mil exemplares e se transformou em uma espécie de bíblia do feminismo brasileiro, e *Mulher, a Quem Pertence Teu Corpo?*. Esses dois trabalhos estão, respectivamente, na 27ª e na 6ª edições.

Por ser uma militante do nosso Partido e, muito mais, pelo que representou como feminista, como jornalista, como combatente das causas populares e democráticas do País, não poderíamos deixar de fazer o registro e de solicitar à Mesa o encaminhamento do voto de pesar a todos os parentes e amigos desta grande mulher, esta mulher de valor, Heloneida Studart.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência se associa ao requerimento de pesar à família da Deputado Heloneida Studart e abraça inteiramente as palavras de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de um fato grave que aconteceu hoje, pela manhã, em Teresina.

A Polícia Civil, numa operação espetacular, prendeu empresários do setor de combustível na cidade de Teresina, cerca de oito empresários.

Eu não quero entrar no mérito da questão. Acho que a Justiça tem de investigar se houve cartel, se há cartel, se deixou de haver. O meu protesto aqui, Sr. Presidente, é com relação às prisões, ao ato de algemar e ao estardalhaço que se promoveu na cidade de Teresina. É um fato que envolve empresários que são componentes da sociedade local; não são marginais, não são bandidos nem fugitivos. E o dia escolhido foi exatamente o dia de hoje, quando se realiza um encontro da categoria na capital do meu Estado.

Portanto, eu quero registrar o meu protesto e dizer que a justiça pode ser feita sem excessos e sem truculência.

Faço aqui esse registro, esperando que as autoridades que cometeram esse tipo de excesso repensem e reconheçam que nós vivemos num País onde o Estado de direito predomina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior. Posteriormente, iniciaremos à Ordem do Dia.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acredito que a educação é o caminho para o meu Estado, Roraima, crescer com igualdade social – Roraima e o Brasil.

Por isso, faço questão de apresentar ao Plenário os resultados de Roraima no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no dia 26 de agosto em todo o País.

É com pesar que faço este pronunciamento, mas tenho que firmar a idéia, porque penso que esse é o caminho, a educação é o caminho.

Apesar de ficar em penúltimo lugar no Enem, Roraima elevou a média das notas de 2007 em relação ao ano passado. Segundo os números divulgados pelo Inep, na prova de redação a média de Roraima foi de 52 pontos, contra 45 do ano passado (2006), e na prova objetiva ficou com 43 pontos, contra 31 em 2006.

Nós crescemos 33% na qualidade, mas infelizmente, apesar da melhora nas médias, meu Estado ainda fica abaixo da média nacional e da regional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Enem é composto de uma única prova com 63 questões de múltipla escolha e uma redação. A prova é multidisciplinar e a escala de avaliação vai de 0 a 100.

A média nacional este ano da prova objetiva foi de 51 pontos. A média da Região Norte foi de 44 pontos. Roraima ficou um pouco abaixo de todas essas médias com apenas 43 pontos.

Apesar de ainda precisarmos investir principalmente na qualidade da educação que oferecemos às nossas crianças e jovens, Roraima foi o Estado que mais cresceu nos índices do Enem. Demos um salto de 31 para 43 de média. Nenhum outro Estado do Brasil conseguiu subir mais de 33% a sua média.

Apesar de todas as melhorias na educação que o Governo Lula tem conseguido implementar, principalmente com a ajuda do Ministro da Educação, Fernando Haddad, o Brasil precisa investir ainda mais nessa área. Não precisamos somente de mais dinheiro, faz-se necessário investir na formação do professor, equipar devidamente as escolas, fazer mais laboratórios; é preciso criar alternativas para os alunos com dificuldades de aprendizagem. Enfim, precisamos nos conscientizar de que a educação é a única maneira de criar oportunidades iguais para todos.

Em Roraima, nós temos uma realidade diferente da do resto do País. Existem muitas escolas nas áreas rurais e também escolas para os indígenas do

Estado. Vale lembrar que quase 50% do território do meu Estado é constituído de reservas indígenas. Nas escolas indígenas e nas escolas rurais, um professor dá aula para várias séries. Às vezes, a classe tem 30 alunos, 20 alunos, 10 alunos, mas essas escolas precisam melhorar sua qualidade.

Creio que uma alternativa para o Estado de Roraima melhorar o nível educacional seria traçar um plano pedagógico de longo prazo para ser seguido pelos próximos dez anos. Qualquer que fosse o governador eleito, ele teria o compromisso de seguir aquele plano pedagógico, e assim tirar o nosso Estado do atraso.

Nosso País está crescendo, e a demanda por mão-de-obra especializada, por exemplo, é um dos gargalos que encontraremos, caso nosso investimento em educação não acompanhe esse crescimento. Já superamos o momento em que precisávamos colocar todas as crianças na escola; nosso desafio hoje é um ensino de qualidade, que prepare nossas crianças e jovens para uma realidade que exigirá deles a necessária qualificação para encarar os desafios que virão, vontade e disposição para estudar sempre e consciência sobre a importância da educação.

Roraima é um Estado riquíssimo, cuja brasilidade aflora em sua diversidade cultural, em sua flora e fauna. Há ali um vasto potencial humano, que necessita de boas escolas para se realizar plenamente.

Não podemos deixar escapar de nossas mãos a oportunidade de utilizar essa riqueza em prol do nosso crescimento, por meio da educação. Só assim estaremos nos preparando, da melhor maneira possível, para um futuro onde o cidadão roraimense poderá, com orgulho, considerar-se verdadeiramente um brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, nos termos do inciso XIV do art.14 do Regimento Interno.

S. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

A seguir, passaremos à Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, com a gentileza do Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Pois não.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós concluímos, há poucos instantes, uma audiência muito importante com a presença da Dr^a Zilda Arns e do Dr. Adib Jatene, e a participação de vários Senadores. Acho que foi um debate extremamente construtivo e

que, não tenho dúvida nenhuma, contribuirá, e muito, para a votação do processo da prorrogação, ou não, da CPMF.

Por isso, Senador Tião Viana, que preside esta Casa – V. Ex^a foi aluno do Dr. Adib Jatene e tenho certeza de que tem relações de amizade antigas com a Dr^a Zilda Arns –, eu gostaria de solicitar que se agilizassem as notas taquigráficas da reunião, da audiência, a fim de distribuímos cópias para todos os Senadores e Senadoras que não tiveram a possibilidade de comparecer à audiência, mas que queiram ter acesso aos argumentos, à fala, à exposição dessas duas personalidades que, pela biografia, pela história e pelo conhecimento, são dois testemunhos vivos da importância tanto da área social quanto da área da saúde para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Secretaria da Mesa já está providenciando a solicitação de V. Ex^a.

Senador Antonio Carlos Júnior, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bahia, nas últimas décadas, notabilizou-se por um acelerado processo de industrialização. Graças a políticas desenvolvimentistas de Governadores como Antonio Carlos Magalhães, Paulo Souto e César Borges, o Estado tornou-se centro de atração de grandes empresas, nacionais e estrangeiras, e criou pólos industriais como o de Camaçari. Rompia-se, assim, o falso paradigma de que o Nordeste não era adequado para investimentos vultosos.

Infelizmente, essa realidade ameaça modificar-se. E modificar-se para pior, Sr. Presidente. Os jornais baianos de hoje informam que a *Dow Chemical* pretende fechar duas das cinco unidades fabris que mantêm no Estado: uma em Aratu e outra em Camaçari. “Dow fecha fábricas na Bahia”. “Dow fecha fábricas e agrava crise no Pólo”. O jornal **A Tarde**, no seu editorial “Pólo vazio”, diz:

A notícia do fechamento de duas unidades da *Dow Chemical*, uma em Camaçari e outra na região de Aratu, chega num momento em que se contabiliza a perda para outros Estados de três novos investimentos, bem como o final de nove empreendimentos. São, ao todo, 11 negócios geradores de emprego, renda e tributos, que se volatilizam.

A empresa alega que o fim dessas operações faz parte de um esforço para melhorar a estrutura de custos de suas operações globais. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Químico/Petroleiro, o fechamento das indústrias foi motivado pelo alto custo da matéria-prima, pela concorrência dos

produtos chineses e, principalmente, em função da alta carga tributária.

Sr. Presidente, eu nem vou discorrer agora sobre essa questão da alta carga tributária, assunto sobre o qual venho dedicando quase todos os meus pronunciamentos.

Mas o caso é emblemático...

Por isso, peço, mais uma vez, a atenção daqueles que se mostram surdos aos apelos generalizados por uma diminuição da carga tributária.

Ouçam a voz da economia, que vem dizendo já não suportar tanto imposto.

Senadora Kátia Abreu, olhe a carga tributária.

Esse caso baiano, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderá ser mais um a vir juntar-se a tantos outros, vítimas da sanha arrecadadora do Governo.

Mas quero chamar a atenção para outro aspecto, que nós baianos temos observado no Estado, agora sob governo petista. Que o Partido dos Trabalhadores não costuma se empenhar para levar empresas para os Estados que governa nós já sabemos. Foi por conta de um governo petista que não queria levar uma indústria automobilística para o seu Estado, que a Bahia, no tempo em que lá governavam aqueles que queriam o progresso e o desenvolvimento do Estado, levou, por exemplo, a fábrica da Ford. Agora a Bahia parece viver um momento de refluxo, de ressaca desenvolvimentista.

O que esperamos é que o Governador Jacques Wagner lute, pelo menos, para que a Bahia não regrida e não venha a perder essas e outras empresas.

Não nos amedrontam apenas os prejuízos diretos e imediatos ao Estado, com a queda de arrecadação e perda de empregos. A fuga de empresas, Sr. Presidente, poderá gerar, além de fator psicológico desfavorável para a atração de novos empreendimentos, um outro grave reflexo na economia, à medida que as lacunas na cadeia produtiva instalada no Estado forem se acentuando.

O Governo baiano não pode permanecer omissos! O Governador precisa se empenhar mais, precisa demonstrar, por seus atos mais do que por seu discurso, que a Bahia continua viável para novos investimentos e um porto seguro para essas e outras indústrias que lá se encontram sediadas.

Há que ter firmeza na defesa dos interesses do Estado! O trabalhador baiano está assustado. Ele se lembra muito bem de governos recentes em que a palavra de ordem era a atração de investimentos, geração de empregos e desenvolvimento, de governos que criavam pólos de desenvolvimento ao invés de desmontá-los, que traziam empresas ao invés de espantá-las e que voltarão a fazê-lo em um futuro próximo, quando

voltarem ao poder. Afinal, todo um esforço de décadas para levar desenvolvimento à Bahia não pode ser posto a perder pela falta de iniciativa do atual Governo do Estado. O povo baiano não merece isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Obrigado a V. Ex^a.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Se não houver restrição do Plenário, passamos às matérias em discussão.

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se V.Ex^a quer que deixe para a última sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se V. Ex^a puder, agradeço.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP) – Fui Relator da matéria, aprovada por unanimidade, e acho muito importante que vingue a possibilidade de levarmos à esfera dos presídios a educação cultural para os presos. Hoje atravessa um período difícil o sistema penitenciário.

Então, quero cumprimentá-lo por ter colocado a matéria na Ordem do Dia. Falarei, então, no último dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a já está inscrito para o último dia de discussão da matéria, em primeiro lugar, Senador Romeu Tuma.

Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, temos aqueles projetos que tratam da agilização do processo judicial, que tem acordo de todos os Líderes para que possamos fazer a votação hoje, mas, como ainda estamos com o plenário um pouco vazio, aguardando a chegada de mais Senadores, acho que poderíamos dar continuidade ao processo de discussão. Tão logo percebêssemos que o plenário já está com uma frequência maior, poderíamos fazer o debate e a votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 8:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco

sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Itens 9 e 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão as Propostas de Emenda à Constituição nºs 60, de 2005, e 22, de 2001, e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 11:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 12:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 994, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidas as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 – PLEN (Substitutivo ao PLC nº 6, de 2007)

Dê-se ao parágrafo único do art. 62, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

“Art. 62

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais, exceto no que tange ao cumprimento das medidas de urgência, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro.”(NR)

Justificação

A presente emenda visa apenas esclarecer que a suspensão das intercorrências processuais não abrangem medidas de urgência, tais como liminares e **habeas corpus**, por exemplo.

Embora uma interpretação deste parágrafo único que prima pela razoabilidade já possa indicar que as urgências processuais devem ser apreciadas durante o período a que se refere o dispositivo, a importância do tema – que envolve bens como a vida e a liberdade – faz com que seja indispensável este esclarecimento, para que não exista sequer discussão possível acerca

dele, impedindo eventual interpretação desarrazoada na aplicação prática da lei.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO.

Ao Substitutivo ao PLC nº 6, de 2007, que “Atera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências”.

Dê-se ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

“Art.62.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais, exceto no que tange ao cumprimento das medidas de urgência, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro”.(NR)

Justificação

A presente emenda visa apenas esclarecer que a suspensão das intercorrências processuais não abranje medidas de urgência, tais como liminares e **habeas corpus**, por exemplo.

Embora uma interpretação deste parágrafo único que prima pela razoabilidade já possa indicar que as urgências processuais devem ser apreciadas durante o período a que se refere o dispositivo, a importância do tema – que envolve bens como a vida e a liberdade – faz com que seja indispensável este esclarecimento, para que não exista sequer discussão possível acerca dele, impedindo eventual interpretação desarrazoada na aplicação prática da lei.

Sala das Sessões, – **Jose Maranhão**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 – PLEN

(Substitutivo ao PLC nº 6, de 2007)

Dê-se ao parágrafo único do art. 175, do Código de Processo Civil, a seguinte redação:

“Art. 175.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais, exceto no que tange ao cumprimento das medidas de urgência, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro.” (NR)

Justificação

A presente emenda visa apenas esclarecer que a suspensão das intercorrências processuais não abranje medidas de urgência, tais como liminares e **habeas corpus**, por exemplo.

Embora uma interpretação deste parágrafo único que prima pela razoabilidade já possa indicar que as urgências processuais devem ser apreciadas durante o período a que se refere o dispositivo, a importância do tema – que envolve bens como a vida e a liberdade – faz com que seja indispensável este esclarecimento, para que não exista sequer discussão possível acerca dele, impedindo eventual interpretação desarrazoada na aplicação prática da lei.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

EMENDA Nº 4, PLENÁRIO

Ao Substitutivo ao PLC nº 6, de 2007, que “altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências”.

Dê-se ao parágrafo único do art. 175 a seguinte redação:

“Art.175.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais, exceto no que tange ao cumprimento das medidas de urgência, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro”.

Justificação

A presente emenda visa apenas esclarecer que a suspensão das intercorrências processuais não abranje medidas de urgência, tais como liminares e **habeas corpus**, por exemplo.

Embora uma interpretação deste parágrafo único que prima pela razoabilidade já possa indicar que as urgências processuais devem ser apreciadas durante o período a que se refere o dispositivo, a importância do tema – que envolve bens como a vida e a liberdade – faz com que seja indispensável este esclarecimento, para que não exista sequer discussão possível acerca dele, impedindo eventual interpretação desarrazoada na aplicação prática da lei.

Sala das Sessões, – **José Maranhão**.

**EMENDA Nº 5, 2007 – PLENÁRIO
SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, 2007**

Altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências.

Dê-se ao Parágrafo único do art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e, por conexão de mérito (art. 230, III do RISF), ao Parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, ambos tratados, respectivamente, nos arts. 2º e 3º do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, as seguintes redações:

“Art. 175

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.” (NR)

“Art. 62

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras inter-

corrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.” (NR)

Justificação

O Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB defende que as férias forenses se dêem entre o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano, onde haveria a suspensão dos prazos processuais e sem designação de audiências e realização de julgamentos, sem prejuízo do funcionamento regular do Poder Judiciário, notadamente na apreciação de casos urgentes. Anexo, na oportunidade, manifestação da OAB nesse sentido.

O argumento basilar é evitar que a classe dos advogados seja privada de qualquer descanso ou férias, conquista social que já não ocorre para os demais operadores do direito. Desta feita, as alterações propostas na presente Emenda retificam o lapso temporal proposto para a suspensão dos prazos processuais, pois o substitutivo em apreciação suspende os referidos prazos em dezoito dias (entre 20 de dezembro a 6 de janeiro) e o que ora se propõe é viabilizar ao advogado, por um período de aproximadamente um mês, o merecido descanso a que faz jus todo trabalhador.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB/SE.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Processo nº: 2007.19.02379-01 - CONSELHO PLENO
Origem : Conselheiro Federal JOAO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS (MG)
Assunto: Proposição relativa a FÉRIAS FORENSES
Relator: Conselheiro Federal RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

RELATÓRIO

Trata-se de Proposição apresentada pelo I. Conselheiro Federal JOAO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS (MG), onde ressalta sua preocupação na tramitação do tema “férias forenses”, tema que esse Egrégio Conselho Federal, pelo seu Pleno, já deliberou pela necessidade de que aquelas se dessem no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano, onde haveria a suspensão dos prazos processuais e sem designação de audiências e realização de julgamentos, sem prejuízo do funcionamento regular do Poder Judiciário, notadamente na apreciação de casos urgentes, tudo consoante assentado nos autos do processo PRO-0030/2006.

A preocupação do I. Conselheiro decorre do fato de que muito embora tenha o Presidente Roberto Busato, à época, adotado providências frente ao Conselho Nacional de Justiça e aos Deputados Federais Mendes Ribeiro Filho, Paulo Afonso e Luiz Piauhylino, até a presente data não houve qualquer implementação legislativa dos anseios da classe dos advogados, que fica, assim, privada de qualquer descanso ou férias, o que já não ocorre com os demais operadores do direito.

Destaca, ainda, Sua Exa., que se encontra em tramitação no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional de nº 3, bem assim na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.645/2006.

Aquela, a PEC de nº 03, visa alterar o inciso XII, do art. 93, da Constituição Federal, possuindo a seguinte redação:

“Art. 93

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo permitidas férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando obrigatoriamente, nesses períodos, plantão a ser organizado e implementado pelos órgãos administrativos dos tribunais”.

Já o PL 6.645, de autoria do Dep. Mendes Ribeiro Filho, que busca alterar o inciso II, do art. 175, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), e o art. 62, I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 (que organiza a Justiça Federal de primeira instância), após apresentação de substitutivo pelo Dep. Paulo Afonso, passou a ter, na Câmara, a seguinte redação final:

Art. 2º O art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. São feriados, para efeito forense:

- I – os domingos;
- II – os dias compreendidos entre **20 de dezembro e 6 de janeiro**, inclusive, suspendendo-se o curso dos prazos processuais durante esse período;
- III – os dias declarados por lei.”(NR)

Art. 3º O inciso I do *caput* do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

- I – os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive, suspendendo-se o curso dos prazos processuais durante esse período;
- ”(NR)

Inobstante, dito PL, quando de sua análise no Senado Federal sob a identificação de PLC nº 6/2007, obteve do Relator da matéria, o Senador Pedro Simon, por dele discordar, modificações, para o fim de fazer acrescentar apenas a suspensão de prazos, audiências e outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro. Veja-se:

Art. 2º O art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.175.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro. (NR)”

Art. 3º o art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

- I – os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o Domingo de Páscoa;
- II – os dias de segunda e terça-feira de carnaval; e
- III – os dias 11 de agosto, 1 e 2 de novembro e 8 de dezembro.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro. (NR)”

Argumentou Sua Exa., o Senador Pedro Simon, que não se poderia falar em feriado forense uma vez que “um dos maiores avanços da Reforma do Judiciário foi dar-lhe um caráter de trabalho intermitente, facilitando a todos o acesso e a celeridade da justiça. A dificuldade encontrada pelos advogados – bem entendido tratar-se de atividade da iniciativa privada - no cumprimento dos prazos processuais dentro do período não

pode servir de abono para um retorno a situação de praticamente fechamento das Cortes . Ou seja não se pode cercear o serviço público em detrimento de um setor privado.” (sic)

A matéria, Sr. Presidente, como bem se observa, merece pronto atendimento por parte deste Conselho Federal, sendo pertinente a inquietação do I. Conselheiro Federal JOAO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS. A uma, porque há projetos de emenda constitucional e de lei tramitando sobre o assunto. E, a duas, porque, acaso não haja a pronta intervenção do Conselho Federal, não se sabe como e quando serão elas finalizadas, em detrimento aos anseios da categoria.

Em boa hora, portanto, suscita o Conselheiro JOAO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS o tema, apresentando, para deliberação, três (03) propostas a debate. São elas:

Proposta 01 - Emenda Constitucional

A primeira das sugestões diz respeito a alteração do inciso XII, do art. 93, da Constituição Federal, para o fim de se fazer incluir, de forma textual, o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro como férias ou recesso forenses, destacando-se que no aludido período não correrão prazos processuais e nem haverá audiências ou julgamentos, salvo questões urgentes.

Proposta 02 – Emenda Constitucional nº 03

A segunda sugestão seria o incentivo a aprovação da PEC nº 03, cuja redação se encontra anteriormente transcrita.

Proposta 03 – PL 6.645/2006

Já a última sugestão de Sua Exa., diz respeito a alteração do art. 175 do CPC, na forma do substitutivo apresentado pelo Dep. Paulo Afonso, e onde se vislumbra a determinação de que o feriado forense se dê do dia 20 de dezembro a 6 de janeiro, tal como igualmente transcrito neste Parecer.

Em vista, assim, da necessidade de urgente deliberação sobre a matéria, propõe o Conselheiro JOAO HENRIQUE CAFÉ DE SOUZA NOVAIS que o Conselho Federal se manifeste (a) se está de acordo em encampar alguma das proposições legislativas existentes, visando a revisão do tratamento que vem sendo dado às férias forenses, seja para alterar a Lei Federal nº 5.869/73 (Código de Processo Civil), seja para alterar o art. 93, XII, da Constituição da República.

E, aprovado que seja o encaminhamento da matéria, (b) que o Conselho Federal defina a via legislativa e a redação que melhor atenda aos interesses dos jurisdicionados e da classe dos advogados.

VOTO

Cuido que a matéria versada atende ao disposto no art. 75, do nosso Regulamento Geral, sendo da competência do Pleno deste Conselho dela deliberar.

Cuido, igualmente, que se encontram presentes a relevância e oportunidade, razão pela qual, preliminarmente, voto pela admissão do tema, destacando que muito embora se discuta uma possível redação de proposta legislativa, o que exigiria, *prima facie*, a apresentação de proposta do respectivo texto, a teor do art. 79, também do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, entendo, *data vênia*, que aquela situação somente ocorrerá acaso este Conselho Federal entenda por não concordar com nenhum dos textos legislativos em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

É certo, ainda, que se houver concordância do Conselho com alguns daqueles textos, apenas sugerindo-se ao respectivo Relator da Casa Legislativa que observe o contido na anterior decisão deste Colegiado, nos autos do antes referido PRO-0030/2006, não se fará necessário a sugestão de redação de proposta de projeto de lei, com o que não se precisa apreciar.

Admito, portanto, a relevância do tema.

No mérito, entendo que nos cumpre analisar se os projetos de lei ou de emenda à Constituição se amoldam àquela anterior decisão deste Conselho, o que de logo, salvo melhor juízo, respondo positivamente.

Decerto, o texto que mais atende aos interesses da classe dos advogados é o do PL 6.645-B, após apresentação do substitutivo do Senador Pedro Simon, quando se destacou no art. 175 do CPC, relativamente aos feriados, que nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais.

Releva assinalar, todavia, que se deve buscar tão somente a retificação das datas ali constantes, para o fim de se pontuar como termo final o dia 20 de janeiro, e não o dia 06.

Valer dizer: entende este Conselheiro que o texto do PL 6.645-B, com a redação contida no substitutivo do Senador Pedro Simon, com a simples retificação do termo final para 20 de janeiro, atende ao que outrora foi deliberado por este Conselho Federal.

Isso porque a PEC 03 não estabelece a conquista que se pretende obter, posto que trata das férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, onde deverá funcionar, nesses períodos, plantão a ser organizado e implementado pelos órgãos administrativos dos tribunais.

Não vislumbro, por outro lado, necessidade de qualquer outro texto, vez que, repita-se, o substitutivo do Senador Pedro Simon, com a alteração tão somente do termo final para 20 de janeiro, guarda total correlação ao já deliberado por este Egrégio Conselho Federal, quando se decidiu, não custa repetir:

“Pugnar junto ao CNJ para que regulamente e normatize as férias forenses e o recesso forense, de trinta dias, sugerindo sejam fixados de 20 de dezembro a 20 de janeiro, tempo no qual restarão suspensos os prazos processuais e não serão designadas audiências e realizados julgamentos, sem prejuízo do funcionamento

regular do Poder Judiciário, notadamente na apreciação e no julgamento das questões urgentes, através de juizes substitutos e câmaras de férias, cujos julgadores ficarão vinculados aos feitos."

Voto, assim, para que este Conselho, de maneira urgente – uma vez que a matéria encontra-se em tramitação final no Senado Federal -, faça gestões junto ao Legislativo visando retificar o PL 6.645-B (SF PLC 00006/2007 no Senado), com a redação que lhe foi dada pelo Senador Pedro Simon, no tocante a se alterar o termo final ali constante para 20 de janeiro, e que haja sua agilização de maneira a surtir efeitos a partir do presente ano de 2007, inclusive.

Brasília, 25 de julho de 2007


RICARDO DO N. CORREIA DE CARVALHO
Conselheiro Federal (PE)

Ref.: **Proposição 2007.19.02379-01**. Origem: Conselheiro Federal João Henrique Café de Souza Novais (MG). Assunto: Férias Forenses (Resoluções nº 3/2005 e nº 24/2006, do Conselho Nacional de Justiça - ADI 3823). Lei Federal 5.869/73. Revisão da matéria.

Relator: Conselheiro Federal Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho (PE).

Certidão de Julgamento

Certifico, que, em Sessão realizada no dia 04.09.2007, foi apreciado o processo em referência, decidindo o Conselho Pleno, à unanimidade, acolher o voto do Relator, no sentido de que o Conselho Federal faça gestões junto ao Legislativo, visando retificar o Projeto de Lei 6.645-B (SF PLC 00006/2007 no Senado Federal), com a redação que lhe foi dada pelo Senador Pedro Simon, no tocante a se alterar o termo final ali constante para 20 de janeiro, e que haja sua agilização de maneira a surtir efeitos a partir do presente ano de 2007, inclusive.

Brasília, 04 de setembro de 2007.


Patrícia Carelli de Castro
Analista Pleno GOC

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do substitutivo e das emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com apresentação de emendas dos Senadores Alvaro Dias, José Maranhão e Antonio Carlos Valadares, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 13:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.*

Parecer sob nº 998, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2003

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao Substitutivo ao PLS nº 209, de 2003:

Art. A Lei nº 9.613, 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1ºA

“Art. 1º–A - Prover, direta ou indiretamente, de bens, direitos ou valores, pessoa ou grupo de pessoas que pratique crime contra a pessoa com a finalidade de infundir pânico na

população, para constranger o Estado Democrático ou organização internacional a agir ou abster-se de agir.

Pena: reclusão, de quatro a doze anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem, direta ou indiretamente, coleta ou recebe bens, direitos ou valores:

I – para empregá-los, no todo ou em parte, na prática de crime contra a pessoa com a finalidade de infundir pânico na população, para constranger Estado Democrático ou organização internacional a agir ou abster-se de agir;e

II – para fornecê-los a pessoa ou grupo de pessoas pessoa com a finalidade de infundir pânico na população, para constranger Estado Democrático ou organização internacional a agir”. (NR)

Justificação

O Brasil ratificou, em 2005, a Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI – Grupo de Ação Financeira Sobre Lavagem de Dinheiro, tendo como objetivo o exame de medidas, desenvolvimento de políticas e promoção de ações para combater o crime de lavagem de dinheiro.

Os dispositivos da Convenção fazem menção à necessidade de tipificação do provimento ou recebimento de fundos destinados à realização de atos destinados a constranger Estado Democrático ou organismo internacional a agir ou deixar de agir. Para definir a dimensão e as características de tais “atos”, a Convenção faz referência a uma série de tratados internacionais sobre o tema. A presente Emenda destina-se a cumprir essa obrigação, adaptando a normativa internacional às exigências do sistema jurídico-penal pátrio.

A criação do presente tipo penal permite a punição de três espécies de condutas, todas relacionadas com lavagem de dinheiro e transferência de recursos. De um lado, o tipo penal descrito no **caput** visa à criminalização daquele que provê com bens direitos e valores pessoa ou grupo de pessoas que cometem crimes contra a pessoa, com o objetivo de infundir pânico na população, para constranger Estado ou organização internacional. De outro, o parágrafo único visa à criminalização daquele que coleta ou recebe financiamento para (I) praticar, diretamente, tais atos; e (II) fornecê-los a pessoa ou grupo de pessoas para a prática dos mesmos atos.

Verifica-se que o tipo penal traz como um dos requisitos para sua consumação, o cometimento de

“crimes contra a pessoa” por aqueles a que se destina o financiamento. A menção a crimes contra a pessoa, em face de sua abrangência, cumpre outro requisito da Convenção – o financiamento de atos que constituam delitos nos termos dos tratados internacionais sobre o tema. Isso porque, tais atos constituem (I) crimes contra a vida ou (II) crimes de periclitaco da vida ou da sade, sendo certo que ambos esto compreendidos no Ttulo I de nosso Cdigo Penal (“Dos crimes contra a pessoa”).

Como se trata de uma regra que se relaciona com a temtica tratada pelo Projeto de Lei do Senado n 209/2003, proponho a presente emenda, com a finalidade de cumprir as obrigaes internacionais assumidas pelo Brasil. A insero o art. 1-A significa equipar o ordenamento jurdico brasileiro de dispositivos necessrios para o devido engajamento e demonstrao de esprito de cooperao que envolve o sistema de combate  lavagem de dinheiro.

EMENDA N 2 – PLEN

(Ao PLS n 209, de 2003)

Altera a redao do caput do art. 4 da Lei n 9.613, de 1998, referido no art. 1 do Projeto de Lei n 209, de 2003.

D-se a seguinte redao ao art. 4, da Lei n 9.613, de 3 de maro de 1998, referido no art. 1 do Projeto de Lei n 209, de 2003:

“Art. 4. O Juiz, de ofcio, a requerimento do Ministrio Pblico ou mediante representao do Delegado de Polcia, ouvido o Ministrio Pblico em vinte e quatro horas, havendo indcios suficientes de infrao penal, poder decretar, no curso da investigao ou da ao penal, medidas assecuratrias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infraes penais antecedentes.”

Justificao

A presente emenda apenas corrige o texto para adequ-lo  regra constitucional que incumbiu ao Delegado de Polcia a presidncia do inqurito policial, instrumento para investigar delitos conforme estabelece a legislao processual penal e todos o projetos que esto tramitando sobre o assunto.

EMENDA N 3 – PLEN

(Ao PLS n 209, de 2003)

Altera a redao do § 14, do art. 4-A da Lei n 9.613, de 1998, do art. 2 do Projeto de Lei n 209, de 2003, para excluir referncia  lei revogada.

D-se a seguinte redao ao § 14, do art. 4-A, da Lei n 9.613, de 1998, do art. 2 do Projeto de Lei n 209, de 2003, para excluir referncia a lei revogada, passando a ter a seguinte redao:

“§ 14. Os recursos decorrentes da alienao antecipada de bem, direito e valores oriundos do crime de trfico ilcito de entorpecentes e que tenham sido objeto de dissimulao e ocultaco nos termos desta Lei, permanecem submetidos  disciplina definida em lei especfica.”

Justificao

A presente emenda aperfeioa o mesmo texto porque a Lei n 10.409, de 11 de janeiro de 2002, foi revogada pela Lei n 11.343, de 23 de agosto de 2006. Portanto, no mais faz parte do mundo jurdico. – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Tio Viana. Bloco/PT – AC) – Discusso do substitutivo e das emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

No havendo quem pea a palavra, encerro a discusso.

Encerrada a discusso, com apresentao de emendas dos Senadores Romero Juc e Valdir Raupp, a matria volta s Comisses de Assuntos Econmicos e de Constituio, Justia e Cidadania, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tio Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se ao item 2 da pauta, conforme solicitado pela Senadora Ideli Salvatti.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CMARA N 20, DE 2007

(Em regime de urgncia, nos termos do Requerimento n 1.224, de 2007-art.336,II)

Discusso, em turno nico, do Projeto de Lei da Cmara n 20, de 2007 (n 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repblica, que *altera dispositivos do Decreto-Lei n 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Cdigo de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Jri, e d outras providncias.*

Parecer sob n 997, de 2007, Relator: Senador Demstenes Torres, favorvel, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas durante o prazo regimental.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Ideli Salvatti

Indago se o Senador Mário Couto e o Senador Eduardo Suplicy querem discutir a matéria ou se querem falar sobre outro assunto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, V. Ex^{as} farão uso da palavra mais adiante.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti para discutir a matéria, por até dez minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, logo que possível, também gostaria de fazer um comunicado à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Só será possível no intervalo das votações nominais para os três Senadores, quando não demoraremos, tendo como primeira inscrita a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já está contando o tempo, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Na abertura do debate dos projetos que tratam da agilidade do processo judicial brasileiro, gostaria de fazer um pequeno histórico de como chegamos a construir uma série de iniciativas que permitiram estarmos, no dia de hoje, debatendo – e espero – aprovando modificações significativas no Código de Processo Penal.

No dia 4 de julho, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, presidida pelo Senador Marco Maciel, aprovou um requerimento de minha autoria para que criássemos, a exemplo do que já havia acontecido anteriormente, um grupo de trabalho para estudar as propostas que estavam em tramitação na referida Comissão e que tratassem do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil. Tudo isso para que pudéssemos dar agilidade a esses projetos, inclusive articulando com a sociedade civil organizada, com o Poder Judiciário, tendo como objetivo central a agilidade da Justiça, que é algo imprescindível se queremos combater a impunidade, visto que todo processo

judicial que se estende, que se apresenta como algo praticamente sem fim, acaba levando à prescrição da pena e à não-punição dos responsáveis. Portanto, o retardamento do julgamento não serve a ninguém, a não ser àqueles que querem fugir da ação judicial.

Por isso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a exemplo do que já tinha feito anteriormente com sucesso, aprovou o requerimento e o Presidente Marco Maciel designou para compor esse grupo de trabalho os ilustres Senadores Jefferson Péres, pelo PDT; Mozarildo Cavalcanti, pelo PTB; Pedro Simon, pelo PMDB; Romeu Tuma, pelos Democratas; e, como proponente desse grupo de trabalho, representando pelo PT, esta que se pronuncia neste momento.

De forma muito gentil, os membros do grupo de trabalho me escolheram para coordená-los e desenvolveremos uma série de ações que, no dia de hoje, chegam ao seu término e, espero, a bom termo.

A primeira delas foi a participação em um ato público da Associação dos Magistrados do Brasil, denominado “Juizes contra a corrupção”, quando tivemos a oportunidade – eu e o Senador Pedro Simon – de levar ao conhecimento da sociedade e da AMB a constituição desse grupo de trabalho e daquilo que pretendíamos. Fizemos uma reunião onde apresentamos um plano de trabalho. E já como uma das primeiras ações do grupo, tivemos, no dia 12 de julho, uma importante reunião com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, tendo em vista que as duas Casas deveriam trabalhar de forma parelha e conjunta para que aquilo que produzíssemos no Senado não voltasse a ter, como em outras situações, um encaixe na Câmara dos Deputados.

Em seguida, no dia 1º de agosto, fizemos uma importantíssima reunião com a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, com o Dr. Rodrigo Collaço, e pedimos apoio e sugestões para os projetos que estavam tramitando aqui no Senado da República.

Da mesma forma, no dia 14 de agosto, fizemos uma importante reunião com a Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, que, prontamente, acolheu a sugestão, criou um grupo de trabalho e, posteriormente, encaminhou as sugestões para os projetos que estavam tramitando aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sugestões estas que foram absorvidas e acolhidas pelos relatores das matérias e que integraram os projetos na tramitação e na aprovação na Comissão de CCJ.

Tivemos a aprovação de todas as matérias que estavam sob a responsabilidade do grupo de trabalho. No dia 22 de agosto, então, aprovamos o Projeto nº 268, de minha autoria, que, por já ser de caráter terminativo, foi à Câmara dos Deputados.

Resumidamente, este projeto trata de dar prioridade aos processos quando se trata de agente público envolvendo recurso público. Portanto, dar prioridade nesses processos judiciais para que eles não se prolonguem e, em decorrência disso, não acabem prescrevendo ou não punindo o agente público que se envolva em qualquer tipo de ação que a Justiça tenha de punir.

No dia 3 de outubro, aprovamos, em caráter não terminativo, e espero que possamos aprovar no dia de hoje, o PLC nº 36, que trata de mudanças significativas no Código de Processo Penal, do qual sou Relatora. Depois, quando a matéria entrar na pauta, apresentarei as mudanças aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No dia 10 de outubro, aprovamos o PLS nº 281, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Como também teve caráter terminativo, já se encontra na Câmara para deliberação. Esse projeto impede que prescreva o crime no caso de foro privilegiado. Portanto, é também muito importante, pois vem no sentido de impedir a impunidade.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma, que foi um membro atuante do grupo de trabalho. Depois, darei o restante do nosso calendário de trabalho.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Senadora Ideli Salvatti, não queria interrompê-la, mas duas mulheres conversaram mais do que os homens presentes à reunião: V. Ex^a e a Ministra Ellen Gracie, que, com a amabilidade, o carinho e o sorriso, convenceu-nos da importância da votação dos projetos que a Comissão, com os representantes do Supremo, indicaram necessários para a solução de processos que às vezes entravam aquele Tribunal, além daqueles fatos julgados inconstitucionais e que não tinham a ratificação obrigatória da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, realmente, foi conseguida. Não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a pela liderança que exerceu nesses casos, correndo para cima e para baixo, com o nosso apoio, com a certeza de que V. Ex^a estava tomando as providências corretas, com bons resultados, como os que está apresentando ao Plenário desta Casa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma.

Dando continuidade ao nosso calendário de trabalho, no dia 17 de outubro, aprovamos o PLC nº 20, em caráter não terminativo, que é este que está agora em debate, para votação.

Por último, no dia 7 de novembro, aprovamos o PLC nº 37, também em caráter não terminativo, que está na pauta.

O PLC nº 37, relatado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, faz modificações na obtenção das provas. Portanto, dá todo o caráter necessário de valorização da vítima, inclusive instituindo para todos os crimes algo incorporado à Lei Maria da Penha, a vítima sempre tem de ser avisada quando seu agressor for liberado ou tiver movimentação. Simplifica também, de forma significativa, a produção das provas, eliminando determinadas exigências que têm apenas o caráter de prolongar o processo e que, muitas vezes, por não ter condição operacional de ser cumprida, faz com que essas exigências acabem contribuindo para o alongamento do processo.

E, por último, Sr. Presidente, a respeito do projeto que está em debate, o PLC nº 20, que trata do Tribunal do Júri, quero falar sobre as duas questões mais importantes que são alteradas nesse projeto.

Em primeiro lugar, temos no Tribunal do Júri brasileiro um procedimento em que tanto o advogado da defesa quanto o advogado de acusação fazem a pergunta ao Juiz para que o Juiz faça a pergunta posteriormente ao depoente. Até para que as pessoas possam entender, visto que reproduzimos muitos filmes americanos, no Tribunal do Júri dos Estados Unidos, tanto o advogado de defesa quanto o advogado de acusação fazem a pergunta diretamente ao depoente, e se o Juiz, acionado por algum protesto, entende que a pergunta está indevidamente formulada ou que ela não deve ser feita, posteriormente à pergunta, e somente dos casos onde o procedimento não é adequado à inquirição do depoente, é que se modifica a pergunta ou esta é desconsiderada, assim como a resposta.

Essa modalidade de transmitir a pergunta ao Juiz para que, depois, o Juiz faça a pergunta ao depoente, isso alonga profundamente o nosso Tribunal do Júri. Portanto, uma das modificações que o PLC nº 20 faz no Tribunal do Júri é a agilidade na inquirição, a agilidade no questionamento.

Outra modificação profunda e, do meu ponto de vista, corretíssima é que a legislação hoje permite que o réu condenado pelo Tribunal do Júri a uma sentença igual ou superior a vinte anos, portanto a condenação pelos crimes de maior gravidade, pelo simples fato de a condenação ser igual ou superior a vinte anos, mesmo que não tenha havido nenhum outro problema, nenhuma outra suspeição ou discussão de legalidade do processo judicial...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...é possível que os advogados façam um protesto pelo novo júri, Senador Agripino. Portanto, exatamente nos crimes

em que a condenação tem de ser mais rigorosa, de maior tempo de pena, por esse simples fato, permite-se que haja um recurso denominado protesto por novo júri. Isso permite que exatamente nas condenações de maior pena, de crimes mais graves, inclusive crimes hediondos, o processo volte à estaca zero, só porque a condenação é igual ou superior a vinte anos.

Assim, o protesto por novo júri única e exclusivamente pelo tempo da pena...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... é eliminado e, com certeza, teremos grande agilidade.

Por isso, Sr. Presidente, estamos fazendo o apelo para que esse trabalho relatado pelo Senador Demóstenes Torres seja aprovado e encaminhado à Câmara dos Deputados, onde, esperamos, seja constituído um grupo de trabalho tão eficiente quanto o nosso, para que tenhamos agilidade.

Por uma questão de justiça, Senador Tião Viana, tenho de reconhecer que cometi um equívoco. O grupo de trabalho foi aprovado no período em que o Senador Valter Pereira presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Queria retificar o meu equívoco.

Peço o apoio e o voto para a aprovação do PLC nº 20, que faz modificações no Tribunal do Júri e que foi relatado, de forma brilhante, pelo Senador Demóstenes Torres, que acaba de chegar ao plenário e que, tenho certeza, irá discutir a matéria.

Muito obrigada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, agradeço a V. Ex^a por ter designado, como Relatora *ad hoc*, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Eu estava só discutindo a matéria. Não fui Relatora *ad hoc*.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Se fosse, estaria em boas mãos, porque V. Ex^a discutiu profundamente essa matéria e tem domínio sobre ela.

O que é esse projeto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? É a modificação completa do procedimento do Tribunal do Júri.

Para se ter idéia da importância desse assunto, Sr. Presidente, o Tribunal do Júri é aquele que mais torna evidente a Justiça perante os olhos da sociedade. É, no Tribunal do Júri, que o promotor fica, definitivamente, marcado.

A sociedade conhece, de forma errônea, a atividade do Ministério Público, do promotor de Justiça, por confundi-lo, quase sempre, com aquele órgão acusador. Na verdade, o promotor quase sempre acusa, mas também pode pedir a absolvição.

É ali que o homem do povo, honrado e decente, pode se transformar em um juiz de fato. Então, esse é o tribunal mais importante da Justiça ou, para dizer de outra forma, o mais conhecido da Justiça.

É esse tribunal, é o procedimento desse tribunal que estamos mudando; e mudando para melhor, mudando para simplificar.

Por exemplo, hoje, o procedimento é o seguinte: várias audiências são realizadas. Nessas várias audiências, se uma testemunha não comparece, a outra não pode ser ouvida. O interrogatório do réu é realizado primeiro. Ele tem direito à defesa prévia. Isso tudo acaba com o novo procedimento, Sr. Presidente. Agora, é oferecida uma denúncia; depois, ao réu é dado direito de defesa. O juiz recebe essa denúncia e marca um procedimento: vai ouvir as testemunhas arroladas pela Acusação, as testemunhas arroladas pela Defesa, os peritos. Se tiver de fazer alguma acareação, esta já será feita na própria audiência. E o juiz, se tiver condição, já dará sua decisão de pronúncia na própria audiência. Então, um procedimento que leva meses e meses, às vezes até anos, poderá ser liquidado em dois, três meses, por assim dizer. Se o réu estiver preso, isso ocorrerá mais rapidamente.

Na decisão de pronúncia, quando houver absolvição sumária, já não caberá mais o chamado recurso *ex officio* ou remessa *ex officio*. Há necessidade de o Tribunal de Justiça fazer com que seja confirmada a decisão do Juiz de Primeiro Grau, ou seja, dada a decisão do Juiz de Primeiro Grau, a parte, se quiser, se estiver inconformada, que recorra daquela decisão. Isso vai, em seguida, para procedimento próprio. Acabam-se o libelo e a contrariedade do libelo. O que é isso? Nada. Libelo e contrariedade de libelo são só a reafirmação das teses que já estão acolhidas na decisão de pronúncia. E vai-se para o julgamento propriamente dito. Hoje, ele é feito da seguinte forma: o advogado, quando quer enrolar o processo, manda ler um procedimento que, às vezes, tem três, quatro, cinco mil páginas. Às vezes, a leitura demora dois, três dias. Agora, sem eliminar o direito de defesa, as partes indicarão as peças que deverão ser lidas pelo prazo máximo de duas horas.

Hoje, o procedimento divide o tempo em duas horas para a Acusação, duas para a Defesa, meia hora para réplica e meia hora para tréplica. Agora, ele fica dividido em uma hora e meia para a Acusação, uma hora e meia para a Defesa, mais uma hora

de réplica e uma hora de tréplica. O tempo fica mais bem dividido.

O mais importante de tudo: a quesitação, a pergunta que se faz ao jurado. Muitas vezes, o próprio juiz, o promotor tem dificuldade em perguntar, juridicamente, para o jurado. Imagine o jurado, homem do povo, respondendo a questões de Direito. Ele agora vai passar a responder somente questões de fato. Ele vai responder, primeiro, se houve o fato. Exemplo: morreu fulano de tal? Segundo, quem é o autor do fato? Se há morte, foi fulano quem causou aquela morte.

E, depois, vai responder a uma pergunta: o réu é inocente?

Isso acaba com aquela história de se discutir Direito, de o jurado leigo votar sob legítima defesa, de haver inexigibilidade de conduta diversa; essas coisas do Direito que, para os operadores do Direito, são até comuns, mas, para o homem do povo, não é tão simples assim.

Então, Sr. Presidente, entre outras coisas, isso acaba com o protesto para se requerer um novo júri. O que é isso? Um réu, condenado acima de 20 anos de prisão, tem direito a um novo júri automaticamente, o que é uma loucura. Por que isso tem de acontecer? Antigamente, até por uma questão de política criminal, era aceitável. O número de condenados era muito pequeno. O Brasil vivia uma época em que a criminalidade não era uma epidemia.

Isso, agora, vai ter fim, até porque, praticamente todos os juízes do Tribunal do Júri, para fugirem do protesto para a obtenção de um novo júri, acabam aplicando pena de 15, 16 anos para crimes mais bárbaros, para os crimes mais terríveis. Agora, eles não vão ver sua decisão contestada automaticamente por um recurso irracional, sem qualquer motivo; direito a um novo julgamento apenas pela quantidade da pena aplicada. O juiz terá respeitada sua decisão. Se alguém quiser questionar o tamanho da pena, que vá ao tribunal questioná-lo, mas o júri não será considerado anulado em decorrência da pena aplicada, acima de 20 anos. Isso é mais consentâneo com o Direito atual e com a realidade que estamos vivendo.

De sorte, Sr. Presidente, que se trata de um projeto que veio do Executivo em 2001. A Câmara dos Deputados melhorou muito o que foi feito pelo Executivo já neste Governo. Agora o Senado, também numa discussão profunda juntamente com o Ministério da Justiça, com as comissões que foram criadas, com o Ministério Público, com a Magistratura, com a Ordem dos Advogados, com os professores universitários, com a comunidade acadêmica, conseguiu fazer um projeto que vai voltar à Câmara dos Deputados, mas que consideramos muito bom. É um projeto que mo-

derniza nossa Justiça, agiliza, tira os trambolhos de dentro de uma ordenação já arcaica, facilita a resposta para o jurado leigo, aquele que não sabe o Direito, mas que é homem honrado e que tem sentimento de justiça, cuja vontade possamos extrair dele, quando do julgamento.

Dessa forma, quero cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti, que trabalhou bravamente pela aprovação desse projeto, e todos os nossos líderes, que buscaram entendimento para que esse projeto não ficasse parado.

Podem ter certeza de que, mais do que moderno, estamos entregando para a comunidade acadêmica um projeto racional. E mais: essas são só algumas das modificações que tive oportunidade de mencionar, mas, ao todo, são mais de 100, com a finalidade de contribuir, de extrair a vontade do jurado.

Sem sombra de dúvida, tenho certeza de que esse é um instrumento legal que o Senado e o Congresso estão criando e que vai contribuir para melhorar o Direito em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem entrar nas minudências de ordem jurídica – até porque sou engenheiro; é claro que tenho obrigação de estudar as matérias que estamos votando –, o Senador Demóstenes Torres, em nome do nosso Partido, já manifestou sua opinião jurídica sobre o acerto da matéria que estamos apreciando e que vamos votar.

Desejo fazer dois registros: primeiro de tudo, essa matéria, que é de iniciativa legislativa – não veio nem do Executivo, nem do Judiciário –, foi apreciada pelo Judiciário. A Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo, debruçou-se pessoalmente sobre esse processo de aperfeiçoamento da legislação criminal. E tenho informação de que S. Ex^a entende a legislação que estamos apreciando como de muito boa qualidade e como aperfeiçoadora do processo. Ela tem um mérito fundamental, que é o de retirar proteções indevidas, concedidas pela atual legislação ao acusado, àquele que vai ser condenado, ao criminoso; retira instrumentos de procrastinação de processo e, em última análise, retira a capacidade de punir com rapidez.

Por essa razão, o Senador Marco Maciel – e aí vai minha segunda observação –, Presidente da CCJ, dedicou energia especial à apreciação da matéria na referida Comissão. Fez um mutirão, para que a matéria pudesse ser apreciada de forma ordenada, profunda,

por gente competente, da área, a fim de que a CCJ pudesse manifestar-se e dar um parecer conclusivo.

A Senadora Ideli Salvatti tem grande parte no mérito da apreciação dessa matéria que estamos apreciando agora, pois desde a CCJ que S. Ex^a está envolvida no assunto e no mérito.

De modo que, com essas observações, desejo dizer que estamos votando matéria das mais importantes que, no ano, o Senado votou. É o aperfeiçoamento da legislação criminal, da iniciativa do Legislativo, passada pelo crivo do Judiciário, da mais alta Corte do País, e produto de bastante energia gasta pelos melhores expoentes jurídicos do Congresso.

Assim, a posição do meu Partido é entusiasticamente a favor dessa matéria e o nosso voto será “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Substitutivo), que tem preferência regimental. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a emenda, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renato Casagrande.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.164 , DE 2007
COMISSÃO DIRETORA**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203, de 2001, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 2007.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is clearly legible as 'Tião Viana'. Below it is a signature that appears to be 'Renato Casagrande'. The bottom signature is more stylized and less legible, but likely belongs to another member of the Commission.

ANEXO AO PARECER Nº 1.164, DE 2007.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203, de 2001, na Casa de origem).

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO RELATIVO AOS PROCESSOS

DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Seção I

Da Acusação e da Instrução Preliminar”

“Art. 406. O juiz, ao receber a denúncia ou a queixa, ordenará a citação do acusado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo será contado a partir do efetivo cumprimento do mandado ou do comparecimento, em juízo, do acusado ou de defensor constituído, no caso de citação inválida ou por edital.

§ 2º A acusação deverá arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), na denúncia ou na queixa.

§ 3º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.”
(NR)

“Art. 407. As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 deste Código.” (NR)

“Art. 408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em até 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos.” (NR)

“Art. 409. Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em 5 (cinco) dias.” (NR)

“Art. 410. O juiz determinará a inquirição das testemunhas e a realização das diligências requeridas pelas partes, no prazo máximo de 10 (dez) dias.” (NR)

“Art. 411. Na audiência de instrução, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se o debate.

§ 1º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento e de deferimento pelo juiz.

§ 2º As provas serão produzidas em uma só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 3º Encerrada a instrução probatória, observar-se-á, se for o caso, o disposto no art. 384.

§ 4º As alegações serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez).

§ 5º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo previsto para a acusação e a defesa de cada um deles será individual.

§ 6º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 10 (dez) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 7º Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível à prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 8º A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 9º Encerrados os debates, o juiz proferirá a sua decisão, ou o fará em 10 (dez) dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.” (NR)

“Art. 412. O procedimento será concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias.” (NR)

“Seção II

Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária”

“Art. 413. O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar incurso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena.

§ 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória.

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de quaisquer das medidas previstas no Título IX do Livro I.” (NR)

“Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova.” (NR)

“Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando:

- I – provada a inexistência do fato;
- II – provado não ser ele autor ou partícipe do fato;
- III – o fato não constituir infração penal;
- IV – demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no *caput* do art. 26 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva.” (NR)

“Art. 416. Contra a sentença de impronúncia ou de absolvição sumária caberá apelação.” (NR)

“Art. 417. Se houver indícios de autoria ou de participação de outras pessoas não incluídas na acusação, o juiz, ao pronunciar ou impronunciar o acusado, determinará o retorno dos autos ao Ministério Público, por 15 (quinze) dias, aplicável, no que couber, o art. 80.” (NR)

“Art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave.” (NR)

“Art. 419. Quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no § 1º do art. 74 e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja.

Parágrafo único. Remetidos os autos do processo a outro juiz, à disposição deste ficará o acusado preso.” (NR)

“Art. 420. A intimação da decisão de pronúncia será feita:

I – pessoalmente ao acusado, ao defensor nomeado e ao Ministério Público;

II – ao defensor constituído, ao querelante e ao assistente do Ministério Público, na forma do disposto no § 1º do art. 370.

Parágrafo único. Será intimado por edital o acusado solto que não for encontrado.” (NR)

“Art. 421. Preclusa a decisão de pronúncia, os autos serão encaminhados ao juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 1º Ainda que preclusa a decisão de pronúncia, havendo circunstância superveniente que altere a classificação do crime, o juiz ordenará a remessa dos autos ao Ministério Público.

§ 2º Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz para decisão.” (NR)

“Seção III

Da preparação do processo para julgamento em plenário”

“Art. 422. Ao receber os autos, o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência.” (NR)

“Art. 423. Deliberando sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do júri, e adotadas as providências devidas, o juiz presidente:

I – ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II – fará relatório sucinto do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri.” (NR)

“Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do processo preparado até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 433.

Parágrafo único. Deverão ser remetidos, também, os processos preparados até o encerramento da reunião, para a realização de julgamento.” (NR)

“Seção IV

Do alistamento dos jurados”

“Art. 425. Anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri de 800 (oitocentos) a 1.500 (um mil e quinhentos) jurados nas

comarcas de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes e de 80 (oitenta) a 400 (quatrocentos) nas comarcas de menor população.

§ 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, organizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.” (NR)

“Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446.

§ 3º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público, de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil e de defensor indicado pelas Defensorias Públicas competentes, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente.

§ 4º O jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem a publicação da lista geral fica dela excluído.” (NR)

“Seção V

Do desaforamento”

“Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante ou do acusado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferindo-se as mais próximas.

§ 1º O pedido de desaforamento será distribuído imediatamente e terá preferência de julgamento na Câmara ou Turma competente.

§ 2º Sendo relevantes os motivos alegados, o relator poderá determinar, fundamentadamente, a suspensão do julgamento pelo júri.

§ 3º Será ouvido o juiz presidente, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 4º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado.” (NR)

“Art. 428. O desaforamento também poderá ser determinado, em razão do comprovado excesso de serviço, ouvidos o juiz presidente e a parte contrária, se o julgamento não puder ser realizado no prazo de 6 (seis) meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

§ 1º Para a contagem do prazo referido neste artigo, não se computará o tempo de adiamentos, diligências ou incidentes de interesse da defesa.

§ 2º Não havendo excesso de serviço ou existência de processos aguardando julgamento em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, o acusado poderá requerer ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento.” (NR)

“Seção VI

Da organização da pauta”

“Art. 429. Salvo motivo relevante que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência:

I – os acusados presos;

II – dentre os acusados presos, aqueles que estiverem há mais tempo na prisão;

III – em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º Antes do dia designado para o primeiro julgamento da reunião periódica, será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri a lista dos processos a serem julgados, obedecida a ordem prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º O juiz presidente reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado.” (NR)

“Art. 430. O assistente somente será admitido se tiver requerido sua habilitação até 3 (três) dias antes da data da sessão na qual pretenda atuar.” (NR)

“Art. 431. Estando o processo em ordem, o juiz presidente mandará intimar as partes, o ofendido, se for possível, as testemunhas e os peritos, quando houver requerimento, para a sessão de instrução e julgamento, observando, no que couber, o disposto no art. 420.” (NR)

“Seção VII

Do sorteio e da convocação dos jurados”

“Art. 432. Em seguida à organização da pauta, o juiz presidente determinará a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública para acompanharem, em dia e hora designados, o sorteio dos jurados que atuarão na reunião

periódica.” (NR)

“Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas, cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de 25 (vinte e cinco) jurados, para a reunião periódica ou extraordinária.

§ 1º O sorteio será realizado entre o décimo quinto e o décimo dias úteis antecedentes à instalação da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado não sorteado poderá ter o seu nome novamente incluído para as reuniões futuras.” (NR)

“Art. 434. Os jurados sorteados serão convocados pelo correio ou por qualquer outro meio hábil para comparecer no dia e hora designados para a reunião, sob as penas da lei.

Parágrafo único. No mesmo expediente de convocação serão transcritos os arts. 436 a 446.” (NR)

“Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento.” (NR)

“Seção VIII

Da função do jurado”

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.”
(NR)

“Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

“Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

“Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

“Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.” (NR)

“Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445.” (NR)

“Seção IX

Da composição do tribunal do júri e da formação do conselho de sentença”

“Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por 1 (um) juiz togado, seu presidente e por 25 (vinte e cinco) jurados que serão sorteados dentre os alistados, 7 (sete) dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento.” (NR)

“Art. 448. São impedidos de servir no mesmo Conselho:

I – marido e mulher;

II – ascendente e descendente;

III – sogro e genro ou nora;

IV – irmãos e cunhados, durante o cunhadio;

V – tio e sobrinho;

VI – padrasto, madrasta ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juízes togados.” (NR)

“Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I – tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II – no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado;

III – tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado.” (NR)

“Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.” (NR)

“Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão.” (NR)

“Art. 452. O mesmo Conselho de Sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes o aceitarem, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso.” (NR)

“Seção X

Da reunião e das sessões do tribunal do júri”

“Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de instrução e julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária.” (NR)

“Art. 454. Até o momento de abertura dos trabalhos da sessão, o juiz presidente decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações.” (NR)

“Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz

presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, científicas as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral de Justiça com a data designada para a nova sessão.” (NR)

“Art. 456. Se a falta, sem escusa legítima, for do advogado do acusado, e se outro não for por este constituído, o fato será imediatamente comunicado ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com a data designada para a nova sessão.

§ 1º Não havendo escusa legítima, o julgamento será adiado somente uma vez, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o juiz intimará a Defensoria Pública para o novo julgamento, que será adiado para o primeiro dia desimpedido, observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias.” (NR)

“Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado.

§ 1º Os pedidos de adiamento e as justificações de não comparecimento deverão ser, salvo comprovado motivo de força maior, previamente submetidos à apreciação do juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 2º Se o acusado preso não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, salvo se houver pedido de dispensa de comparecimento subscrito por ele e seu defensor.” (NR)

“Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, aplicar-lhe-á a multa prevista no § 2º do art. 436.” (NR)

“Art. 459. Aplicar-se-á às testemunhas a serviço do Tribunal do Júri o disposto no art. 441.” (NR)

“Art. 460. Antes de constituído o Conselho de Sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras.” (NR)

“Art. 461. O julgamento não será adiado se a testemunha deixar de comparecer, salvo se uma das partes tiver requerido a sua intimação por mandado, na oportunidade de que trata o art. 422, declarando não prescindir do depoimento e indicando a sua localização.

§ 1º Se intimada, a testemunha não comparecer, o juiz presidente suspenderá os trabalhos e mandará conduzi-la ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, ordenando a sua condução.

§ 2º O julgamento será realizado mesmo na hipótese de a testemunha não ser encontrada no local indicado, se assim for certificado por oficial de justiça.” (NR)

“Art. 462. Realizadas as diligências referidas nos arts. 454 a 461, o juiz presidente verificará se a urna contém as cédulas dos 25 (vinte e cinco) jurados sorteados, mandando que o escrivão proceda à chamada deles.” (NR)

“Art. 463. Comparecendo, pelo menos, 15 (quinze) jurados, o juiz presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

§ 1º O oficial de justiça fará o pregão, certificando a diligência nos autos.

§ 2º Os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal.” (NR)

“Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri.” (NR)

“Art. 465. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435.” (NR)

“Art. 466. Antes do sorteio dos membros do Conselho de Sentença, o juiz presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos arts. 448 e 449.

§ 1º O juiz presidente também advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do Conselho e multa, na forma do § 2º do art. 436.

§ 2º A incomunicabilidade será certificada nos autos pelo oficial de justiça.” (NR)

“Art. 467. Verificando que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o juiz presidente sorteará 7 (sete) dentre eles para a formação do Conselho de Sentença.” (NR)

“Art. 468. À medida que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o juiz presidente as lerá e a defesa e, depois dela, o Ministério Público poderá recusar os jurados sorteados, até 3 (três) cada parte, sem motivar a recusa.

Parágrafo único. O jurado recusado imotivadamente por qualquer das partes será excluído daquela sessão de instrução e julgamento, prosseguindo-se o sorteio para a composição do Conselho de Sentença com os jurados remanescentes.” (NR)

“Art. 469. Se forem 2 (dois) ou mais os acusados, as recusas poderão ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, em razão das recusas, não for obtido o número mínimo de 7 (sete) jurados para compor o Conselho de Sentença.” (NR)

§ 2º Determinada a separação dos julgamentos, será julgado em primeiro lugar o acusado a quem foi atribuída a autoria do fato ou, em

caso de co-autoria, aplicar-se-á o critério de preferência do art. 429.” (NR)

“Art. 470. Desacolhida a argüição de impedimento, de suspeição ou de incompatibilidade contra o juiz presidente do Tribunal do Júri, órgão do Ministério Público, jurado ou qualquer funcionário, o julgamento não será suspenso, devendo, entretanto, constar da ata o seu fundamento e a decisão.” (NR)

“Art. 471. Se, em conseqüência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do Conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes, com observância do disposto no art. 464.” (NR)

“Art. 472. Formado o Conselho de Sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

‘Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.’

Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão:

‘Assim o prometo.’

Parágrafo único. O jurado, em seguida, receberá cópias da pronúncia ou, se for o caso, das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação e do relatório do processo.” (NR)

“Seção XI

Da instrução em plenário”

“Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução plenária quando o juiz presidente, o Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e inquirirão as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Público e do assistente, mantidos no mais a ordem e os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º Os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimento dos peritos, bem como a leitura de peças processuais.

§ 4º Será de, no máximo, 2 (duas) horas o tempo destinado a cada parte para a leitura de peças.” (NR)

“Art. 474. A seguir será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Capítulo III do Título VII do Livro I, com as alterações introduzidas nesta Seção.

§ 1º O Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado.

§ 2º Os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente.

§ 3º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do júri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes.” (NR)

“Art. 475. O registro dos depoimentos e do interrogatório será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, eletrônica, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na colheita da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro, após feita a degravação, constará dos autos.” (NR)

“Seção XII

Dos debates”

“Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante.

§ 1º O assistente falará depois do Ministério Público.

§ 2º Tratando-se de ação penal de iniciativa privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público, salvo se este houver retomado a titularidade da ação, na forma do art. 29.

§ 3º Finda a acusação, terá a palavra a defesa.

§ 4º A acusação poderá replicar e a defesa treplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário.” (NR)

“Art. 477. O tempo destinado à acusação e à defesa será de uma hora e meia para cada, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de acordo, será dividido pelo juiz presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 2º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no § 1º deste artigo.” (NR)

“Art. 478. Durante os debates as partes não poderão, sob pena de nulidade, fazer referências:

I – à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação ou à determinação do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado;

II – ao silêncio do acusado ou à ausência de interrogatório por falta

de requerimento, em seu prejuízo.” (NR)

“Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima 3 (três) dias úteis, dando-se ciência à outra parte.

Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados.” (NR)

“Art. 480. A acusação, a defesa e os jurados poderão, a qualquer momento, e por intermédio do juiz presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada, facultando-se, ainda, aos jurados solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º Se houver dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos à vista dos autos.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime se solicitarem ao juiz presidente.” (NR)

“Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz presidente dissolverá o Conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias.” (NR)

“Seção XIII

Do questionário e sua votação”

“Art. 482. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido.

Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia ou das decisões posteriores que julgaram admissível a acusação, do interrogatório e das alegações das partes.” (NR)

“Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I – a materialidade do fato;

II – a autoria ou participação;

III – se o acusado deve ser absolvido;

IV – se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V – se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que

julgaram admissível a acusação.

§ 1º A resposta negativa, de mais de 3 (três) jurados, a qualquer dos quesitos referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo encerra a votação e implica a absolvição do acusado.

§ 2º Respondidos afirmativamente por mais de 3 (três) jurados os quesitos relativos aos incisos I e II do *caput* deste artigo será formulado quesito com a seguinte redação:

‘O jurado absolve o acusado?’

§ 3º Decidindo os jurados pela condenação, o julgamento prossegue, devendo ser formulados quesitos sobre:

I – causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

II – circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação.

§ 4º Sustentada a desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, será formulado quesito a respeito, para ser respondido após o segundo ou terceiro quesito, conforme o caso.

§ 5º Sustentada a tese de ocorrência do crime na sua forma tentada ou havendo divergência sobre a tipificação do delito, sendo este da competência do Tribunal do Júri, o juiz formulará quesito acerca destas questões, para ser respondido após o segundo quesito.

§ 6º Havendo mais de um crime ou mais de um acusado, os quesitos serão formulados em séries distintas.” (NR)

“Art. 484. A seguir, o presidente lerá os quesitos e indagará das partes se têm requerimento ou reclamação a fazer, devendo qualquer deles, bem como a decisão, constar da ata.

Parágrafo único. Ainda em plenário, o juiz presidente explicará aos jurados o significado de cada quesito.” (NR)

“Art. 485. Não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas no *caput* deste artigo.

§ 2º O juiz presidente advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do Conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente.” (NR)

“Art. 486. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz presidente mandará distribuir aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo 7 (sete) delas a palavra ‘sim’, 7 (sete) a palavra ‘não’.” (NR)

“Art. 487. Para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá, em urnas separadas, as cédulas correspondentes aos votos, e as não utilizadas.” (NR)

“Art. 488. Após a resposta, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, o presidente determinará que o escrivão registre no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento.

Parágrafo único. Do termo também constará a conferência das cédulas não utilizadas.” (NR)

“Art. 489. As decisões do Tribunal do Júri serão tomadas sempre por maioria e a resposta coincidente de mais de 3 (três) jurados a qualquer quesito encerra a contagem dos votos referentes a ele.” (NR)

“Art. 490. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já dadas, o presidente, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Parágrafo único. Se, pela resposta dada a um dos quesitos, o presidente verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.” (NR)

“Art. 491. Encerrada a votação, será o termo a que se refere o art. 488 assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes.” (NR)

“Seção XIV

Da sentença”

“Art. 492. Em seguida, o presidente proferirá sentença que:

I – no caso de condenação:

- a) fixará a pena-base;
- b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;
- c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;
- d) observará as demais disposições do art. 387;

e) mandará o acusado recolher-se ou recomendá-lo-á à prisão em que se encontra, se presentes os requisitos da prisão preventiva;

f) estabelecerá os efeitos genéricos e específicos da condenação;

II – no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado se por outro motivo não estiver preso;

b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas;

c) imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível.

§ 1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri caberá proferir sentença em seguida, aplicando-se, quando o delito resultante

da nova tipificação for considerado pela lei como infração penal de menor potencial ofensivo, os artigos 69 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo que não seja doloso contra a vida será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, aplicando-se, no que couber, o disposto no §1º deste artigo.” (NR)

“Art. 493. A sentença será lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de instrução e julgamento.” (NR)

“Seção XV

Da ata dos trabalhos”

“Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes.” (NR)

“Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

- I – a data e a hora da instalação dos trabalhos;
- II – o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;
- III – os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;
- IV – o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;
- V – o sorteio dos jurados suplentes;
- VI – o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;
- VII – a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, e a do defensor do acusado;
- VIII – o pregão e a sanção imposta, no caso de não comparecimento;
- IX – as testemunhas dispensadas de depor;
- X – o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;
- XI – a verificação das cédulas pelo juiz presidente;
- XII – a formação do Conselho de Sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e recusas;
- XIII – o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;
- XIV – os debates e as alegações das partes com os respectivos fundamentos;
- XV – os incidentes;
- XVI – o julgamento da causa;

XVII – a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença.” (NR)

“Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativa e penal.” (NR)

“Seção XVI

Das atribuições do presidente do tribunal do júri”

“Art. 497. São atribuições do juiz presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I – regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;

II – requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III – dirigir os debates, intervindo em caso de abuso, excesso de linguagem ou mediante requerimento de uma das partes;

IV – resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do júri;

V – nomear defensor ao acusado, quando considerá-lo indefeso, podendo, neste caso, dissolver o Conselho e designar novo dia para o julgamento, com a nomeação ou a constituição de novo defensor;

VI – mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII – suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII – interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX – decidir, de ofício, ouvidos o Ministério Público e a defesa, ou a requerimento de qualquer destes, a arguição de extinção de punibilidade;

X – resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI – determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade;

XII – regulamentar, durante os debates, a intervenção de uma das partes, quando a outra estiver com a palavra, podendo conceder até 3 (três) minutos para cada aparte requerido, que serão acrescidos ao tempo desta última.”(NR)

Art. 2º O art. 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 581.

.....

IV – que pronunciar o réu;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso VI do *caput* do art. 581 e o Capítulo IV do Título II do Livro III, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação, em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou vendo, ao lado de V. Ex^a, à mesa, o Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, o Senador Alvaro Dias, DD. Vice-Presidente da Casa, a Senadora Kátia Abreu, Relatora da matéria que trata da prorrogação da CPMF na CCJ, e o Senador Jarbas Vasconcelos. Duas dessas pessoas, em particular – o Senador Marco Maciel e a Senadora Kátia Abreu –, estiveram diretamente empenhadas na apreciação da CPMF.

A matéria, Sr. Presidente, acho que é do conhecimento de V. Ex^a, foi apreciada hoje na CCJ. O Senador Romero Jucá ofereceu parecer às 18 emendas apresentada pelo Plenário. Houve debate, houve votação e o relatório de S. Ex^a, praticamente como ele o ofereceu, está aprovado pela CCJ e entregue ao Plenário, em condições, evidentemente, de ser votado.

Eu queria – e vou dizer uma coisa que não é fácil acontecer – manifestar uma posição absolutamente coincidente com a do Líder do Governo. O Líder Romero Jucá, na semana passada, sugeriu que votássemos essa matéria na quinta-feira, amanhã. Eu queria manifestar a minha inteira concordância, em nome do meu Partido, e creio que os tucanos haverão de fazer manifestação semelhante.

Eu gostaria que a matéria fosse apreciada. Se ela puder ser apreciada hoje, que o seja hoje; senão, que venhamos atender ao apelo, à sugestão, à convocação, ao chamamento do Líder Romero Jucá, que, em nome do Governo, clara e publicamente, colocou quinta-feira como data para que pudéssemos votar.

Nós estamos prontos para votar e desejosos de votar. A CPMF tem de ser produto da deliberação democrática, sem influências de terceiros. Eu acho que as consciências livres dos Senadores já estão sufi-

cientemente informadas para votarmos hoje. Se não votarmos hoje, que votemos amanhã; mas votemos sem delongas, votemos logo.

Sr. Presidente, deixe-me ser um pouco mais claro: o noticiário, que espero seja improcedente, dá conta de que as autoridades da República estariam alvoroçadas, com convocação de autoridade a, b, c, d ao Palácio do Planalto, a gabinetes, isso e aquilo, para que aquilo que não aconteceu em matéria de concessões até hoje esteja acontecendo em troca de votos pela CPMF.

O Brasil tem o direito, Sr. Presidente, de fazer uma opção livre pelo voto dos Senadores. A opção é: será que o Brasil deseja a oportunidade de ser um País competitivo, de sinalizar para o mundo que começou, efetivamente, a baixar a carga tributária, que está se envergonhando de estar crescendo como rabo de cavalo, do 72° para o 66°, para o 56°, caindo, caindo no *ranking* da produtividade do mundo? Será que o Brasil não tem oportunidade de reagir?

O que estamos querendo, tendo em vista o bom momento da economia, com os excessos de arrecadação, a perspectiva de crescimento do mundo, é saber, com essa votação, decidida democraticamente, se o Brasil deseja continuar com a carga tributária campeã do mundo ou se deseja apontar para o mundo um caminho novo, o da competitividade. É isso que estamos querendo. E queremos fazer isso logo.

A matéria já foi exaustivamente discutida e os Senadores estão prontos para votar. Agora, que não fique um fim-de-semana em que línguas mais desconfiadas possam dizer que a tentativa de cooptação está em curso, para que o processo democrático não fique contaminado.

Eu queria perguntar a V. Ex^a se a matéria já se encontra pronta para ser votada...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – (...) no plenário do Senado. E eu gostaria de ouvir, das Lideranças do Governo, a reafirmação da convocação que foi feita para que pudéssemos votar a CPMF até amanhã, quinta-feira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que ainda não recebeu da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a matéria. A Secretária está afirmando que não.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, em nome da Liderança do Bloco de apoio ao Governo, para se manifestar sobre o assunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas eu gostaria de deixar registrado que, pela manhã, consultei todos os Líderes, como tenho feito há várias semanas, para que pudéssemos votar os três projetos hoje.

Como os Líderes não estão todos aqui – o PMDB, pela informação que tenho, está reunido –, eu gostaria que pudéssemos avançar. O PLC nº 20 já foi aprovado por unanimidade, o que foi uma grande vitória.

Senador Agripino, inclusive, quero agradecer, de público, o registro que V. Ex^a fez quanto ao trabalho que o grupo realizou.

Eu não tenho dúvida de que esses três projetos são matérias importantíssimas com as quais o Senado contribuirá para o aperfeiçoamento da Justiça se tivermos capacidade de votá-los. E, mais, espero que a Câmara tenha a mesma agilidade para aprová-los, também.

Por isso, Sr. Presidente, o único apelo que faço é que possamos, em seguida, entrar no PLC nº 36, do qual, inclusive, sou Relatora, enquanto aguardamos a vinda dos demais Líderes, porque poderemos fazer, depois de votadas as três matérias, esse debate que o Senador Agripino propõe.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio pediu a palavra pela ordem.

A seguir, iniciaremos votação de autoridades e, não havendo divergência dos Líderes, dos itens 36 e 37.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não ouvi, mas temo que esteja aqui a repetir e, portanto, a ser enfadonho, os argumentos do Senador José Agripino.

O fato é que, com o exercício do direito à meditação e à reflexão que temos, fizemos os nossos cálculos. Supondo que toda votação relevante não deixe de ser uma operação de risco, mas com muita confiança nos nossos companheiros e com muita confiança nos companheiros de outros Partidos, que manifestam repúdio à idéia de uma carga tributária tão elevada, nós, do DEM, liderados pelo Senador José Agripino, do PSDB, presidido pelo Senador Sérgio Guerra, estamos prontos para votar essa matéria tão relevante que é a CPMF.

Na verdade, o Senado vai se manifestar. O Senado vai dizer o que quer, o Senado vai se pronunciar e, sendo assim, teremos, Sr. Presidente, a ocasião de apreciar a esse grande mudo que se manifeste.

Nesse sentido, quero fazer algumas ponderações à Mesa e à Casa.

Semana que vem temos eleição para a Presidência da Casa. Será uma semana, necessariamente, tumultuada, e tumultuada porque está em jogo quem tem o compromisso de suceder o Presidente Renan Calheiros, depois da crise que sobre ele se abateu e, assim, se abateu também sobre o Senado, e de substituir V. Ex^a, que tem feito uma correta, justa e eficaz gestão à frente do Senado Federal. Ou seja, não é de pequena responsabilidade o que espera o próximo Presidente, aquele que será eleito por nós na próxima quarta-feira.

Seria muito bom que já tivéssemos ferido a votação a respeito da CPMF. Daqui para frente, sabemos que é mesmo uma decisão que está nas mãos do Governo e de suas lideranças. Se acharem por bem fazer a votação amanhã, só espero que nos digam isso a tempo, porque queremos convidar, convocar os Senadores do PSDB a permanecerem em Brasília. Aceitamos votação quinta, sexta, segunda e a aceitamos até terça, se for esse o desígnio do Governo. Mas estamos prontos desde agora, conscientemente prontos, e prontos para aceitar o veredito da maioria do Senado. Se o Governo tiver 49 votos, aprova; se não tiver, a matéria é rejeitada de maneira legítima.

Portanto, Sr. Presidente, pondero apenas para o fato de que teremos uma semana agitada, a próxima, e temos uma semana calma, depois de tanta agitação, esta semana. Por nós, o dia ideal seria amanhã. Não criamos nenhum óbice à aprovação do Relatório do Senador Jucá, embora contra ele tenhamos votado, até por razões regimentais e, sobretudo, porque rejeitou as nossas emendas, que visavam a interferir sobre o texto, na hipótese de derrota nossa, e mostramos com isso que queremos votar.

Portanto, Sr. Presidente, fica a palavra com as Lideranças do Governo, e, a partir daí, que nos comuniquem em tempo hábil, para que nós – e teremos uma reunião logo mais, às 18 horas, da Bancada do PSDB – possamos fazer a convocação: que fiquem todos em Brasília para votarmos, quinta-feira, a CPMF, ou não precisa; cumpram seus deveres parlamentares extra-plenário em seus Estados, aceitem as suas palestras, suas conferências, porque o Governo se terá decidido por qualquer razão, e da insegurança a qualquer outra razão que escape à minha percepção – eu que não sou psicanalista, pode escapar à minha percepção, a verdadeira razão. Mas se for insegurança, também não é problema meu. O Governo tem o direito de se sentir inseguro em relação aos votos de que possa dispor. Mas nós estamos prontos para terçar as armas democráticas do voto e das idéias na discussão

e no encaminhamento da CPMF aqui no plenário do Senado Federal, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, espero, em alguns minutos, a consideração dos demais Líderes, inclusive da Base do Governo, sobre a matéria.

Adianto a V. Ex^a e ao Senador José Agripino Maia que, da parte da Mesa, estamos prontos para colocar a matéria em votação, após a chegada dela ao Plenário, o que ainda não ocorreu – deve chegar nos próximos minutos. A depender de mim, essa matéria será colocada em votação no dia de amanhã. Então, a depender de mim, não há qualquer restrição para que a matéria seja votada no dia de amanhã.

Concedo a palavra ao Senador Expedido Júnior, pela ordem, sobre o assunto; senão eu pediria a V. Ex^a que aguardasse, porque começaremos a votar.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de requerimento que eu gostaria de apresentar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peça a V. Ex^a que aguarde. Haverá tempo para V. Ex^a apresentar o seu requerimento no intervalo da votação nominal, a fim de que possamos aproveitar o tempo.

Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos.*

Parecer sob nº 1.001, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto e da emenda, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadoras, como o Senador José Agripino teve a oportunidade de falar em seu pronunciamento referente ao projeto anterior, não tenho nenhuma dúvida de que a aprovação dos dois projetos que, em caráter definitivo, já foram enviados à Câmara, alterando o Código de Processo Civil – um deles, dando prioridade para todos os processos que tratam de crimes cometidos por agentes públicos, envolvendo recursos públicos, e o outro que elimina, terminantemente, a prescrição nos casos que envolvem foro privilegiado. Com exceção destes dois, que já foram para a Câmara, os três projetos que aprovaremos, não tenho dúvida alguma, no dia de hoje, o PLC nº 20, o PLC nº 36 e o PLC nº 37, vão produzir modificação profunda no processo judicial brasileiro; vão produzir agilidade na operação processual, que tem, obviamente, como objetivo central fazer com que a Justiça não tarde, porque Justiça que tarda já falhou. A Justiça que é demorada, a Justiça que permite, pelas brechas da lei, pelos subterfúgios de uma equipe de advogados com certo grau de experiência, driblar e fazer com que os procedimentos se arrastem por longos e longos anos não constitui procedimento jurídico justo; não é procedimento que permita que a Justiça se faça com a celeridade necessária para que ela possa inclusive ter o caráter de todas as penas, que é o caráter de inibição. Porque se a pena for imensa – 30, 40, 50, 100 anos – mas o risco de se ser condenado é mínimo, ou seja, se o risco de o processo se agilizar a ponto de que eu sofra a pena, isso dá, obviamente, um caráter de inibição, um caráter de medo, de receio de cometer o crime muito diferente daquele de quando a Justiça demora tanto que o risco de eu ser condenado, de eu vir a cumprir pena, principalmente se eu tiver condições financeiras de pagar uma equipe de advogados competentes, faz com que não se aplique o rigor da lei, as penas e a punição.

Por isso, hoje, ao aprovarmos esses três projetos, com a participação, volto a dizer, do grupo de trabalho, composto pelos Senadores Mozarildo, Romeu Tuma, Jefferson Péres, Pedro Simon, os relatores que participaram, como o Senador Demóstenes Torres, a atuação, inclusive do próprio Presidente à época em que se criou o grupo de trabalho, o Senador Valter Pereira, e o Senador Marco Maciel, que presidiu ao longo de todo esse período que o grupo de trabalho atuou, foi muito importante para que pudéssemos, hoje, aprovar esses três projetos.

Gostaria ainda de deixar muito claro que o Projeto nº 36, que eu estou debatendo agora, e o 37, que virá em seguida, foram Projetos encaminhados junto com uma das inúmeras tentativas de fazer a reforma do Judiciário. Foram encaminhados pelo Governo, à época, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, num

conjunto de vários projetos, em 2001. Posteriormente, esses projetos, que tramitaram na Câmara, foram desapensados, e alguns tiveram uma maior celeridade; outros, não.

Este ano, quando o Presidente Lula anunciou o Pronasci, várias das medidas que estão contidas nas modificações que já foram aprovadas no PLC nº 20, nas que serão aprovadas agora no PLC nº 36, como também no PLC nº 37, acabaram integrando as medidas adotadas pelo Pronasci, numa demonstração clara de que governos se sucedem e têm tido a iniciativa de propor a mudança, a reforma necessária no Judiciário brasileiro.

Foi uma pena, pois foram tantas as tentativas de apresentar e votar os projetos. Nas vezes anteriores, eu havia inclusive solicitado à Mesa a colocação de um telão, porque, nas mudanças que estamos fazendo no Código de Processo Penal, há dois organogramas que mostram, de forma muito clara, o conjunto de alterações nos inúmeros artigos e qual é o resultado das mudanças que apresentamos em nosso parecer, que já foi aprovado, por unanimidade, com uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, a quem agradeço, pois aprimorou o nosso parecer. Não tendo o telão, o material foi distribuído na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e poderá ser distribuído aos Parlamentares. E peço a atenção do cinegrafista da TV Senado para que possamos demonstrar como está hoje na legislação e o que estamos propondo que seja modificado.

Atualmente, o Ministério Público oferece a denúncia, o juiz a recebe, cita o acusado e marca uma audiência para o interrogatório do acusado. É portanto, depois de marcada, realizada essa audiência para o interrogatório do acusado, abrindo-se o prazo de três dias para a defesa prévia. Feita a audiência do interrogatório do acusado, a defesa tem o direito de apresentar a defesa prévia. É marcada uma audiência para ouvir as testemunhas de acusação e, após essa audiência, é marcada a audiência para ouvir as testemunhas da defesa. É aberto o prazo de 24 horas sucessivas, caso haja necessidade de diligências. Feita a audiência das testemunhas de defesa e cumpridas as diligências, a partir daí, abre-se o prazo de três dias para que a acusação apresente suas alegações finais por escrito. Depois de apresentadas as alegações finais da acusação por escrito, é aberto o prazo, também de três dias, para as alegações finais escritas da defesa. Concluído todo esse procedimento – três audiências, vários prazos e várias possibilidades de alongar o processo –, é que o juiz dá a sentença.

O que estamos propondo, mediante a alteração de vários artigos, inclusive instituindo algo extrema-

mente importante e inovador, que é a absolvição sumária? Como será o procedimento se aprovarmos o projeto no dia de hoje e a Câmara também convalidar as mudanças?

Em primeiro lugar, o Ministério Público oferece a denúncia. Oferecida a denúncia, o juiz determina a citação do acusado e lhe dá um prazo de dez dias para a apresentação de uma defesa preliminar. Apresentada a defesa preliminar, o juiz julga se a acusação e a defesa têm consistência para dar continuidade ao processo ou se a defesa preliminar é suficientemente substancial, a ponto de ele absolver sumariamente o acusado.

Esse procedimento de absolvição sumária, com certeza, eliminará dos tribunais milhares e milhares de processos que vão até as últimas conseqüências, sem qualquer sustentação consistente para sua continuidade.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço mais dois ou três minutinhos apenas.

Não sendo o acusado absolvido sumariamente, o juiz recebe a denúncia e marca uma audiência de instrução e julgamento.

No processo anterior, há três audiências; faz-se o interrogatório do acusado; ouvem-se as testemunhas de defesa; ouvem-se as testemunhas de acusação; dá-se direito à defesa de apresentar suas alegações finais por escrito; dá-se à acusação o direito de fazer suas alegações finais por escrito; e, por fim, a sentença. Aquilo que, no processo anterior, era feito em várias etapas, várias audiências, passa a ser feito em uma única audiência.

Numa única audiência, o acusado é inquirido, as testemunhas de acusação são ouvidas, as testemunhas de defesa são ouvidas, tanto a defesa quanto a acusação fazem suas alegações e o juiz dá a sentença. Numa única audiência. Portanto, haverá economia processual e agilidade com essa mudança. Primeiro, pela absolvição sumária, que eliminará muitos e muitos processos que não têm qualquer condição de subsistir porque a acusação é frágil, não tem elementos, e a defesa preliminar é consistente. Portanto, absolve-se sumariamente. Ao transformar um procedimento que se alonga em uma única audiência não tenho nenhuma dúvida de que estaremos fazendo uma grande mudança no processo judicial.

Por isso, Sr. Presidente, peço o apoio e a aprovação deste projeto que, juntamente com as mudanças do Tribunal do Júri que o Senador Demóstenes Torres relatou e já aprovamos, e com o PLC nº 37, que pro-

duz modificações na obtenção das provas, estaremos dando um grande passo...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Nós estaremos dando um grande passo. E não tenho nenhuma dúvida de que estaremos fazendo, no dia de hoje, uma das votações mais importantes do ano, no que diz respeito ao processo judiciário aqui no Senado.

Muito obrigada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir o quê?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou fazer a leitura, Senador Arthur Virgílio.

Trata-se da discussão do PLC nº 36, que estabelece alteração no Código de Processo Penal relativa à suspensão dos processos e aos procedimentos.

Se V. Ex^a quiser, o Senador Demóstenes Torres pode discutir antes, e V. Ex^a se inteira melhor do assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve, porque eu tinha, na verdade, o desejo de pedir a palavra pela ordem. Isso mostra como estão tumultuados os tempos aqui no Senado.

Mas devo reafirmar que é um compromisso nosso, assumido com a Senadora Ideli Salvatti, no momento em que o PSDB pediu vista da matéria. E, de lá para cá, por toda a protelação das medidas provisórias, a coisa veio se desenrolando ou se enrolando até este momento. Mas é uma matéria meritória, uma matéria que exige, enfim, a atenção e a aprovação do Senado Federal

Ainda no tempo que me resta e antes de ouvir a palavra abalizada em matéria jurídica do Senador Demóstenes Torres, devo dizer a V. Ex^a que o PSDB se surpreendeu com a atitude do Senador Leomar Quintanilha de, monocraticamente, arquivar duas representações contra o Senador Renan Calheiros. Nós entendemos – e me parece que este também é o pensamento do DEM – que seria possível chegarmos nós todos a essa conclusão, se constatássemos – ou se constatarmos – que são ineptas as representações. O que não concordamos é com o açodamento, com a

pressa, com a ultrapassagem do Conselho de Ética, com a minimização do papel dos conselheiros. Por isso, estamos pedindo que a matéria seja reconsiderada. Ainda mais porque o Senador Marconi Perillo fez ontem um aditamento, se não me engano, à Representação nº 6, pedindo investigações – sem acusar ninguém – a respeito do possível envolvimento de pessoa ou de pessoas da Polícia do Senado em episódio de espionagem contra ele ou sobre ele.

Sobre a nossa cabeça passou a seguinte imagem – primeiro, repito, nenhum *parti pris*, nenhuma acusação a ninguém, nenhum prejulgamento –: por que a espionagem sobre o Senador Marconi Perillo? Não haveria, portanto, o perigo de a minha vida também estar sendo inspecionada de maneira ilícita, ilegal, ou a do Senador Tasso Jereissati? E não tenho dúvida nenhuma quanto à do Senador Mário Couto, que tem sido vítima de pressões, de que a Mesa tem conhecimento, tanto que V. Ex^a já ficou de providenciar proteção da Polícia Federal para a família do Senador Mário Couto. Mas por que não a Senadora Kátia Abreu, que está sendo tão combativa nesse episódio de CPMF?

Mas não quero fazer acusação. Quero dizer apenas que nos pareceu precipitada a decisão do Senador Leomar Quintanilha. Portanto, estamos pedindo que o Conselho seja ouvido e operaremos com muita responsabilidade.

Na matéria que versava sobre a denúncia da Schincariol, que foi relatada pelo Senador João Pedro, do meu Estado, nós todos concordamos – uns pela abstenção inclusive, outros pelo voto afirmativo – que não tinha por que se forçar uma ligação do Senador Renan Calheiros com aquilo. Não tinha. Se não tinha, deu-se ganho de causa ao relatório do Senador João Pedro.

A outra matéria, não. Ela veio até aqui e motivou intensos debates, embora tenhamos visto a manifestação soberana do Senado. Quando sabemos que haverá brevemente uma eleição para Presidente da Casa e sabendo do resultado de ontem, não sei se não concordaríamos que, se o Senador Renan Calheiros se candidatasse, ganharia de todo mundo, porque obteve ontem 51 votos. Então, estamos aqui discutindo quem vai ser, quem não vai ser, mas percebo que não há ninguém mais forte no Senado do que o Senador Renan Calheiros.

E o que mais me constrange nesse processo todo não é o voto do Senador Almeida Lima, que, aliás, não me constrange nem um pouquinho, assim como não me constrange a opinião do Senador Wellington Salgado, pois são pessoas livres para manifestarem suas opiniões, a hora em que bem desejarem. Constrange-me o fato de que 43 pessoas declararam ao jornal *Folha de*

S. Paulo uma coisa, e aqui o resultado foi outro. Fico impressionado, porque se chega a um momento em que se instala um clima de desconfiança. Daqui a pouco, vou perguntar o resultado de um jogo, alguém me diz, e vou conferir na Internet, para saber se é verdade. É um clima muito ruim. Sinceramente, não sei que razão leva uma pessoa a não dizer o que vai fazer, que razão leva uma pessoa a dizer uma coisa para o jornal e outra para a sua consciência no voto secreto.

Mas, em outras palavras, blagues à parte, estamos, é claro, já nos mobilizando para aguardar em posição de sentido, de alerta, a posição do PMDB. Se concordarmos com ela, poderemos ir para o consenso; senão, iremos certamente, Sr. Presidente, para o embate democrático enfim. Mas devo dizer a V. Ex^a que não nos conformamos com a decisão monocrática, que me pareceu precipitada, do Senador Leomar Quintanilha.

Lembro a V. Ex^a, para encerrar, a primeira coisa que disse eu próprio, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quando começou esse *affaire* Renan Calheiros. Eu disse o seguinte, e o Senador José Agripino deve se lembrar disto: não tentem soluções domésticas; não tentem soluções caseiras, soluções pequenas, pois essas só avolumarão a crise, só a tornarão amplificada, só contribuirão para toldar ainda mais o ambiente em torno desse caso, que se foi complicando cada vez mais. Ou seja, desta vez, parece-me nitidamente que o Senador Leomar Quintanilha não deveria partir para nenhuma solução caseira – não posso conceder apartes, mas terei prazer em ouvir V. Ex^a em seguida, Senador Romeu Tuma –, mas deveria consultar os seus colegas de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. E, restando provado que não há nada de sólido nas representações, inclusive dando-se uma resposta muito particular ao PSDB, no caso do Senador Marconi Perillo, e muito genérica à Casa – é claro, ela tem interesse nisso –, poderíamos concordar com o arquivamento e eventualmente discordar dele.

Agora, não concordamos em não participar da decisão. O Senador Leomar Quintanilha é uma figura muito estimada, muito querida, mas não me consta que possa raciocinar por todos nós. Não me consta que ele tenha uma blusa por dentro, vá ao banheiro e de Clark Kent se torne o Super-Homem. Não é possível isso.

Portanto, estamos inconformados com isso, e o PSDB reivindicará o seu direito de examinar essa matéria conforme ela merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência esclarece a V. Ex^a que, no que diz respeito ao caso Marconi Perillo, ontem mesmo encaminhou ofício ao Sr. Ministro da Justiça, externando todas as preocupações de Sena-

dores do Plenário e pedindo imediatas providências legais sobre o caso.

O Corregedor da Casa está agindo intensamente no caso, e a Polícia do Senado abriu inquérito, para investigar o caso também.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se for possível esclarecer, o requerimento do Senador Marconi Perillo chegou às minhas mãos hoje, e ontem, em plenário, ele pediu a juntada com a denúncia anterior, o que impediria, em tese, o arquivamento da preliminar.

Entreguei o depoimento do Pedro Abrão, que seria o responsável, em tese, pela vigilância, ao Senador Demóstenes Torres, a primeira vítima em conjunto com o Senador Marconi Perillo. Para quê? Para que houvesse a confirmação e a continuidade da investigação. Surgiu um fato novo, talvez mais grave ainda, Senador Demóstenes Torres; o de V. Ex^a é grave, mas o outro mais ainda, quando sugere que um membro do Senado tenha participado da tentativa de fazer o levantamento sobre a pessoa do honrado Senador Marconi Perillo.

Ontem, conversei muito com o Dr. Pedro, Diretor da Polícia do Senado. Ele foi atrás da pessoa indicada aqui no Guará, já ia ouvi-la. Falei hoje para o senhor que tínhamos de fazer o retrato falado: a pessoa se identificou como membro da Polícia do Senado, mas não apresentou documentação; pode ser realmente alguém que não corresponda ao quadro de policiais do Senado, mas tem-se de investigar, não dá para arquivar sem uma investigação correta.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente. Então, o que V. Ex^a...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não dá para investigar.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – O que V. Ex^a...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não dá para arquivar sem uma investigação, porque um foi juntado ao outro.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente. O que o Senador Romeu Tuma está falando é o que o Senador Arthur Virgílio pediu e é o que estamos pedindo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Acho que nem cabe recurso, Senador.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Cabe recurso. Cabe recurso ao Plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Anular o que foi feito.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Simplesmente, porque surgiram fatos novos.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exatamente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não peço a palavra simplesmente pela ordem, mas para uma questão de ordem.

Nós estávamos discutindo o PLC nº 36, e entrou outro assunto relevante, importante. Eu queria pedir, por favor, que terminássemos a discussão e a votação do PLC nº 36, para depois apreciarmos esse outro assunto; senão ficamos aqui misturando, e temos uma ordem dos trabalhos. Queria ver se é possível termos esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se não houver divergência da parte do Senador José Agripino, já passo a palavra para o Senador Demóstenes Torres, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito rápido.

Compreendo a urgência da Senadora Ideli Salvatti, porque a causa de S. Ex^a é meritória: a legislação criminal. Queremos aprová-la hoje, não há nenhuma dúvida. Mas queria só pegar de onde o Senador Arthur Virgílio deixou e o Senador Romeu Tuma prosseguiu, rapidamente.

Pensei que fosse um gracejo, quando me disseram que o Senador Leomar Quintanilha havia mandado para o Arquivo dois processos, um já com Relator designado e outro sem nem ao menos ter Relator designado, tratando de acusações feitas ao Senador Renan Calheiros. Pensei que fosse um gracejo, porque isso é decisão *ad referendum* de um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Quero comunicar a V. Ex^a e à Casa que os tucanos, assim como nós – por intermédio do Senador Marconi Perillo, os tucanos, e do Senador Demóstenes Torres, os Democratas –, vamos entrar com recurso. Não é que se queira levantar nenhuma discussão nova: nós queremos encerrar o processo dentro do processo. E que não se cresça o salto do sapato em cima de uma instituição. É isso. Vamos querer que seja designado Relator, que a matéria seja apreciada pelo Plenário, seja votada, que o rito seja cumprido. Isso nós faremos cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para discutir a matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, só quero corroborar o entendimento dos nossos dois Líderes e dizer que a verdade é que a tropa cresceu o topete e que esse topete precisa ser cortado. Temos de obedecer

ao regulamento e às regras. Criamos um regulamento, criamos um Regimento. Nada impede que todos tenham oportunidade de discutir, de produzir prova, mas, desse jeito, não dá!

Então, os dois Partidos estão pedindo, primeiro, a reconsideração, o juízo do Presidente do Conselho de Ética. E, caso contrário, vamos recorrer até a última instância, para termos o direito de fazer a investigação.

Quanto à matéria em discussão, Sr. Presidente, V. Ex^a, se quiser, poderá utilizar...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, declaro encerrada a discussão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quero dizer que a matéria relatada pela Senadora Ideli Salvatti é da maior importância também para a fluência do processo penal, dentro do nosso ordenamento jurídico. Por quê? Porque cria, de forma saudável, princípios do Direito Civil, porque insere princípios do Direito Civil dentro do processo penal. Da mesma forma, a audiência será uma só, haverá oportunidade de defesa, haverá algo que hoje não é possível no processo penal: o julgamento antecipado da lide, do processo. Por quê? Porque, hoje, o juiz já pode estar convencido, desde o início do processo, de que o réu não é culpado, mas ele é obrigado a levar o processo adiante. Então, haverá uma simplificação, todos os atos serão concentrados numa mesma audiência, acabará a defesa prévia, o interrogatório será utilizado como meio de prova, e tudo isso fará com que o procedimento seja mais rápido, acelerado e benéfico.

Sr. Presidente, elogio a Senadora Ideli pela relatoria que fez e acho que também estamos contribuindo para melhorar o Direito no nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 01, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam que-riam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 01, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Substitutivo), fica prejudicado o Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final do vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que passo a ler.

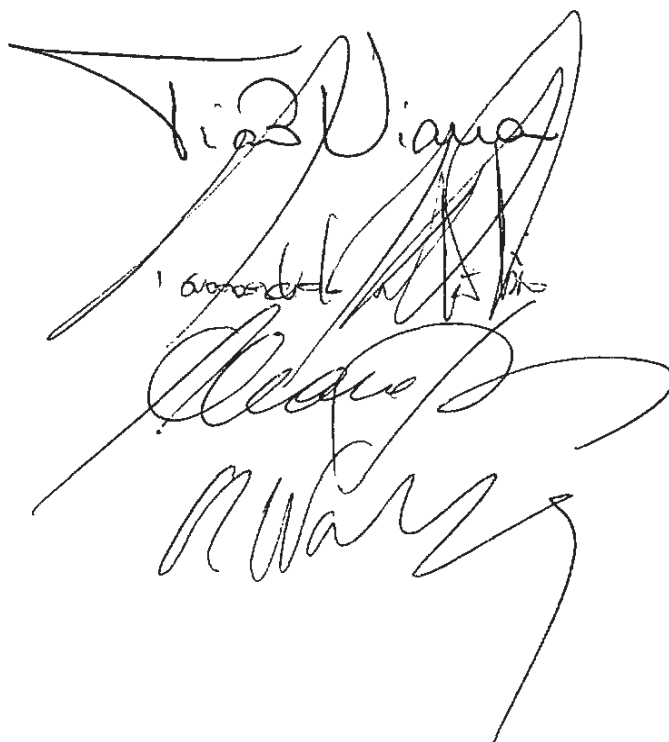
É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.165 , DE 2007**COMISSÃO DIRETORA**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno sùplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 2007.



The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature at the top is 'Vitoriano'. Below it, there are several other signatures, some of which are partially obscured or overlapping. The signatures are written in a cursive, flowing style.

ANEXO AO PARECER Nº 1.165, DE 2007.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2007 (nº 4.207, de 2001, na Casa de origem).

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, *emendatio libelli*, *mutatio libelli* e aos procedimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 63, 257, 265, 362, 363, 366, 383, 384, 387, 394 a 397, 399 a 405, 531 a 536 e 538 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe art. 396- A:

“Art. 63.

§ 1º A apuração e reparação do dano decorrente da infração penal deverão ser promovidos no próprio juízo penal.

§ 2º O arbitramento do valor do dano e a avaliação dos bens, direitos e valores far-se-ão por perito nomeado pelo juiz, onde não houver avaliador judicial, com a fixação de prazo para a entrega do laudo.

§ 3º Apresentado o laudo, as partes poderão se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, que correrá em cartório, após o que o juiz homologará o valor atribuído aos bens, direitos e valores e à reparação, podendo corrigir o arbitramento do valor do dano se lhe parecer excessivo.

§ 4º Após a sentença condenatória transitada em julgado, se o réu não depositar em juízo, no prazo legal, o valor da condenação, o juiz determinará sejam os bens penhorados e alienados em hasta pública e a quantia depositada em conta judicial.

§ 5º No prazo legal, o réu poderá requerer a intimação do ofendido para receber em juízo o que lhe é devido conforme a decisão ou poderá apontar bens à penhora.

§ 6º Após o trânsito em julgado da sentença condenatória, qualquer questão relacionada à reparação do dano que não tenha sido apresentada no curso da ação penal será resolvida no juízo cível.

§ 7º Nenhum recurso contra a decisão referida no § 3º deste artigo será conhecida sem o comparecimento pessoal do réu em juízo.

§ 8º Aplicam-se subsidiariamente, no couber, as disposições da lei processual civil.” (NR)

“Art. 257. Ao Ministério Público cabe:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma estabelecida neste Código; e

II - fiscalizar a execução da lei.” (NR)

“Art. 265. O defensor não poderá abandonar o processo senão por motivo imperioso, comunicado previamente ao juiz, sob pena de multa de 10 (dez) a 100 (cem) salários mínimos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 1º A audiência poderá ser adiada se, por motivo justificado, o defensor não puder comparecer.

§ 2º Incumbe ao defensor provar o impedimento até a abertura da audiência. Não o fazendo, o juiz não determinará o adiamento de ato algum do processo, devendo nomear defensor substituto, ainda que provisoriamente ou só para o efeito do ato.” (NR)

“Art. 362. Verificando que o réu se oculta para não ser citado, o oficial de justiça certificará a ocorrência e procederá à citação com hora certa, na forma estabelecida nos arts. 227 a 229 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Completada a citação com hora certa, se o acusado não comparecer, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.” (NR)

“Art. 363. O processo terá completada a sua formação quando realizada a citação do acusado.

§1º Não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por edital.

§ 2º Não comparecendo o acusado citado por edital, nem constituindo defensor:

I - ficará suspenso o curso do processo e do prazo prescricional pelo tempo correspondente ao da prescrição em abstrato do crime objeto da ação (art. 109 do Código Penal) findo o qual, recomeçará a fluir;

II - o juiz, a requerimento da parte ou de ofício, determinará a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;

III - o juiz poderá decretar a prisão preventiva do acusado, nos termos do disposto nos arts. 312 e 313 deste Código.

§ 3º As provas referidas no inciso II do § 2º deste artigo serão produzidas com a prévia intimação do Ministério Público, do querelante e do defensor público ou defensor dativo designado para o ato.

§ 4º Comparecendo o acusado citado por edital, em qualquer tempo, o processo observará o disposto nos arts. 394 e seguintes deste Código.”(NR)

“Art. 366. A citação ainda será feita por edital quando inacessível, por motivo de força maior, o lugar em que estiver o réu.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 383. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da que constar da queixa ou da denúncia, ainda que, em consequência, tenha de aplicar pena mais grave.

§ 1º Se, em consequência de definição jurídica diversa, houver possibilidade de proposta de suspensão condicional do processo, o juiz procederá de acordo com o disposto na legislação específica.

§ 2º Tratando-se de infração da competência de outro juízo, a este serão encaminhados os autos.” (NR)

“Art. 384. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de elemento ou circunstância da infração penal não contida na acusação, o Ministério Público poderá aditar a denúncia ou queixa, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente.

§ 1º Ouvido o defensor do acusado no prazo de 5 (cinco) dias e recebido o aditamento, o juiz, a requerimento de qualquer das partes, designará dia e hora para continuação da audiência, com inquirição de testemunhas, novo interrogatório do acusado, realização de debates e julgamento.

§ 2º Aplicam-se as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 383 ao *caput* deste artigo.

§ 3º Havendo aditamento, cada parte poderá arrolar até 3 (três) testemunhas, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando o juiz, na sentença, adstrito aos termos do aditamento.

§ 4º Não recebido o aditamento, o processo prosseguirá.”(NR)

“Art. 387.

.....

II – mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - aplicará as penas de acordo com essas conclusões;

IV – especificará, na parte dispositiva, o valor da reparação do dano ao ofendido;

.....
§ 1º O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento da apelação que vier a ser interposta.

§ 2º Para fins do que dispõe o inciso IV deste artigo, a sentença penal condenatória é título executivo, líquido, certo e exigível, podendo ser executado nos mesmos autos.”(NR)

“LIVRO II

DO PROCEDIMENTO

TÍTULO I

DAS FORMAS PROCEDIMENTAIS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS FORMAS PROCEDIMENTAIS

Art. 394. O procedimento será comum ou especial.

§ 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo:

I - ordinário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada for igual ou superior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

II - sumário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade;

III – sumaríssimo, para as infrações de menor potencial ofensivo, na forma da legislação específica.

§ 2º Aplica-se a todos os processos o procedimento comum, salvo disposições em contrário deste Código ou de lei especial.

§ 3º Nos processos de competência do Tribunal do Júri, o procedimento observará as disposições estabelecidas nos arts. 406 a 497 deste Código.

§ 4º As disposições dos arts. 395 a 397 aplicam-se a todos os procedimentos penais de primeiro grau, ainda que não regulados neste Código.

§ 5º Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos especial, sumário e sumaríssimo as disposições do procedimento ordinário.” (NR)

“Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I - for manifestamente inepta;

II - faltar pressuposto processual ou condição para o exercício da ação penal; ou

III - faltar justa causa para o exercício da ação penal.” (NR)

“Art. 396. Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído.” (NR)

“Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

§ 1º A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 111 deste Código.

§ 2º Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.”

“Art. 397. Após o cumprimento do disposto no art. 396-A, e parágrafos, deste Código, o juiz deverá absolver sumariamente o acusado quando verificar:

I - a existência manifesta de causa excludente da ilicitude do fato;

II - a existência manifesta de causa excludente da culpabilidade do agente, salvo inimizabilidade;

III - que o fato narrado evidentemente não constitui crime; ou

IV - extinta a punibilidade do agente.” (NR)

“Art. 399. Recebida a denúncia ou queixa, o juiz designará dia e hora para a audiência, ordenando a intimação do acusado, de seu defensor, do Ministério Público e, se for o caso, do querelante e do assistente.

§ 1º O acusado preso será requisitado para comparecer ao interrogatório, devendo o poder público providenciar sua apresentação.

§ 2º O juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença.” (NR)

“CAPÍTULO I-A

DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Art. 400. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e defesa, nesta ordem, ressalvado o disposto no art. 222 deste Código, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado.

Parágrafo único. As provas serão produzidas numa só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.” (NR)

“Art. 401. Na instrução poderão ser inquiridas até 8 (oito) testemunhas arroladas pela acusação e 8 (oito) pela defesa.

§ 1º Nesse número não se compreendem as que não prestem compromisso e as referidas.

§ 2º A parte poderá desistir da inquirição de qualquer das testemunhas arroladas, ressalvado o disposto no art. 209 deste Código.” (NR)

“Art. 402. Produzidas as provas, ao final da audiência, o Ministério Público, o querelante e o assistente e, a seguir, o acusado poderão requerer diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução.”(NR)

“Art. 403. Não havendo requerimento de diligências, ou sendo indeferido, serão oferecidas alegações finais orais por 20 (vinte) minutos, respectivamente, pela acusação e pela defesa, prorrogáveis por mais 10 (dez), proferindo o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um será individual.

§ 2º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 10 (dez) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 3º O juiz poderá, considerada a complexidade do caso ou o número de acusados, conceder às partes o prazo de 5 (cinco) dias sucessivamente para a apresentação de memoriais. Nesse caso, terá o prazo de 10 (dez) dias para proferir a sentença.” (NR)

“Art. 404. Ordenada diligência considerada imprescindível, de ofício, ou a requerimento da parte, a audiência será concluída sem as alegações finais.

Parágrafo único. Realizada, em seguida, a diligência determinada, as partes apresentarão, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, suas alegações finais, por memorial, e, no prazo de 10 (dez) dias, o juiz proferirá a sentença.” (NR)

“Art. 405. Do ocorrido em audiência será lavrado termo em livro próprio, assinado pelo juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes nela ocorridos.

§ 1º Sempre que possível, o registro dos depoimentos do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinada a obter maior fidelidade das informações.

§ 2º Às partes será disponibilizada cópia dos registros feitos em meio eletrônico.” (NR)

“CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO

Art. 531. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e

pela defesa, nesta ordem, ressalvado o disposto no art. 222 deste Código, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se, finalmente, ao debate.” (NR)

“Art. 532. Na instrução, poderão ser inquiridas até 5 (cinco) testemunhas arroladas pela acusação e 5 (cinco) pela defesa.” (NR)

“Art. 533. Aplica-se ao procedimento sumário o disposto no parágrafo único do art. 400 deste Código.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).

§ 4º (revogado).” (NR)

“Art. 534. As alegações finais serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), proferindo, o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um será individual.

§ 2º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 10 (dez) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.” (NR)

“Art. 535. Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível a prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 536. A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no art. 531 deste Código.”(NR)

“Art. 538. Nas infrações penais de menor potencial ofensivo, quando o juizado especial criminal encaminhar ao juízo comum as peças existentes para a adoção de outro procedimento, observar-se-á o procedimento sumário previsto neste Capítulo.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os arts. 43, 398, 498, 499, 500, 501, 502, 537, 539, 540 e 594, §§ 1º e 2º do art. 366, §§ 1º a 4º do art. 533, §§ 1º e 2º do art. 535 e §§ 1º a 4º do art. 538, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação, em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.089, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

Ao Projeto foram oferecidas as Emendas nºs 4 a 15-Plen.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, em substituição àquela Comissão.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de agradecer aos Senadores José Agripino e Arthur Virgílio as intervenções sobre a atitude do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Leomar Quintanilha, atitude tomada na data de hoje, relativa à quinta representação.

Penso que o Senador Quintanilha tomou uma atitude precipitada, que precisa ser imediatamente revista, até porque o Senador Demóstenes Torres e

eu somos vítimas desse tipo de situação, de espionagem, de arapongagem. E, ontem mesmo, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, fizemos um aditamento, em função de outra possível espionagem da qual sou vítima.

Desse modo, eu reforçaria aqui o pedido feito, inclusive, pelo Senador Romeu Tuma no sentido de que esse ato seja revogado, aproveitando para agradecer aos Senadores as manifestações aqui registradas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tratar desse assunto, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se for rápido, concederei a palavra a V. Ex^a, pois há a Ordem do Dia.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero usar apenas de vinte segundos para falar sobre esse assunto.

Hoje, cheguei a ligar para o Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e lhe pedi uma cópia de suas decisões, para que minha assessoria pudesse avaliar se caberia recurso ou não. Cabendo ou não cabendo recurso, é importante que a gente questione a forma como a decisão foi tomada. A decisão foi tomada sem consulta, sem satisfação ao Conselho de Ética. Não é uma forma correta a adotada pelo Presidente Senador Leomar Quintanilha.

Então, manifestei minha posição e pedi a S. Ex^a um parecer e uma cópia das decisões tomadas, para que a gente possa avaliá-las.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ideli Salvatti tem a palavra.

PARECER Nº 1.166, DE 2007–PLEN

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer.) – Fico muito grata, Sr. Presidente.

Como já tive oportunidade de explicitar, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, juntamente com os de nºs 36 e 20, fizeram parte da proposta de reforma do Judiciário que foi encaminhada em 2001 ao Congresso Nacional. Alguns desses projetos tiveram a possibilidade de ser desmembrados do conjunto total de projetos que foram enviados à época e tiveram a oportunidade de tramitar na Câmara dos Deputados e de ser enviados para o Senado da República.

Neste ano, quando foi anunciado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pro-nasci), várias das questões que já estavam tramitando no Congresso Nacional foram a ele incorporadas. Portanto, passamos a ter foco e dedicação com maior

determinação, para que pudéssemos aprovar essas matérias.

O PLC nº 37 trata exatamente da questão relacionada à produção de provas e modifica inúmeros artigos do Código de Processo Penal, sempre com o objetivo claro de simplificar a produção das provas, eliminando exigências que possam permitir o prolongamento, o alongamento do processo e também, como já tive oportunidade de dizer, incorporando para todos os tipos de crime algo que a Lei Maria da Penha, com muito sucesso, vem adotando, que é a valorização da vítima e a garantia da vítima, dando sempre ciência à vítima de qualquer movimentação, da soltura ou da condicional do agressor, ou seja, daquele que foi condenado e que está cumprindo pena por ter cometido algum tipo de agressão contra qualquer outro ser humano.

É por isso que, para nós, é muito importante a aprovação desse Projeto, juntamente com a alteração da forma como são realizadas as audiências, que foi modificada pelo PLC nº 36, e do Tribunal do Júri, que foi aprovado pelo PLC nº 20. É muito importante que haja a aprovação dos três projetos, porque um complementa o outro, formando o conjunto das modificações, que tem como objetivo central dar agilidade ao processo judicial.

Depois de aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto ainda recebeu várias emendas de vários Parlamentares, e, conforme tivemos a oportunidade de conversar com os Parlamentares autores das emendas e suas respectivas assessorias, de comum acordo, estamos apresentando a seguinte posição para cada uma das emendas apresentadas.

A Emenda nº 4 será rejeitada – é uma emenda apresentada pelo Senador Demóstenes Torres, que está de pleno acordo. A Emenda nº 5, apresentada também pelo Senador Demóstenes Torres, está sendo acolhida no parecer. A Emenda nº 6, essa de autoria do Senador Arthur Virgílio, foi acolhida. A Emenda nº 7, de autoria do Senador Demóstenes Torres, também foi acolhida. A Emenda nº 8, do Senador Arthur Virgílio, foi acolhida. A Emenda nº 9, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, também foi acolhida. A Emenda nº 10 foi rejeitada, porque outra emenda, inclusive com uma redação mais adequada, já foi incorporada – esta é uma emenda do Senador Arthur Virgílio, que foi rejeitada por estar prejudicada, tendo em vista que outra emenda já tinha sido acolhida com o mesmo objetivo. A Emenda nº 11, de autoria do Senador Demóstenes Torres, também foi acolhida na íntegra. A Emenda nº 12, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, foi acolhida com a seguinte subemenda: “O §5º passa a ter a seguinte redação: ‘Durante o curso do processo

judicial, é permitido às partes quanto à perícia...’”. E, aí, é suprimido o texto original da emenda: “realizada no inquérito policial”. Então, está sendo suprimida a expressão “realizada no inquérito policial”. Portanto, sem essa parte do texto, a emenda é acolhida com essa subemenda supressiva de parte do texto. A Emenda nº 13, da Senadora Serys Slhessarenko, foi também acolhida na íntegra. A Emenda nº 14, da Senadora Serys Slhessarenko, foi acolhida como uma subemenda, ficando o texto com a seguinte redação, no §7º: “Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um perito oficial e a parte indicar mais de um assistente técnico”. A última Emenda, que é a de nº 15, de autoria do Senador Demóstenes Torres, também foi acolhida.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com o acolhimento da ampla maioria das emendas – foi rejeitada apenas uma, e outra foi considerada prejudicada por ter sido acolhida em outro texto, e houve pequenas adequações de redação –, apresentamos nosso parecer e pedimos a aprovação do Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer, portanto, é favorável às Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13 e 15; é favorável, com subemenda, às Emendas nº 12 e 14; e contrário às Emendas nºs 4 e 10.

Discussão do Projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do Projeto, sem prejuízo das emendas e subemendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13 e 15, de parecer favorável, citadas anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação das Emendas nºs 12 e 14, nos termos das subemendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Votação das Emendas nºs 4 e 10, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecen-

do a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, que passo a ler.

É lido o seguinte:

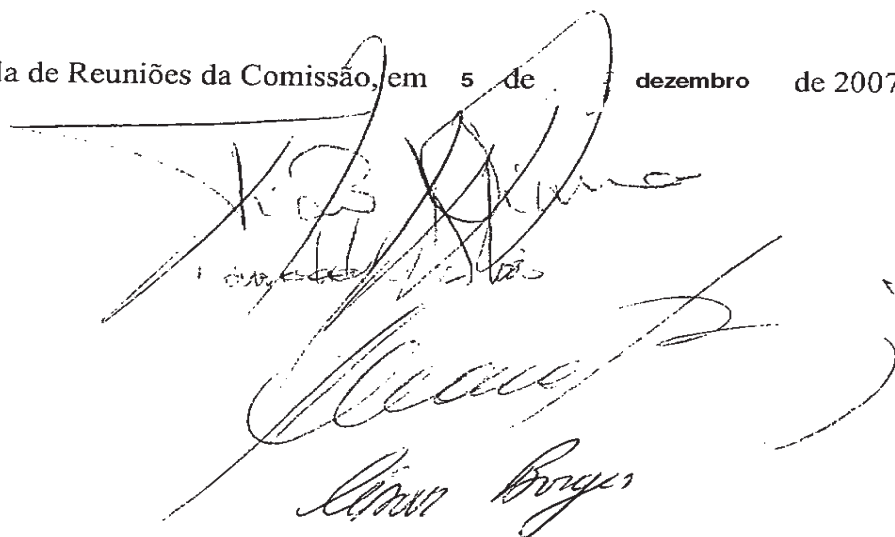
PARECER Nº 1.167 , DE 2007

COMISSÃO DIRETORA

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 2007.



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Tião Viana'. Below it, there are two more signatures, one of which is partially obscured by the first. The signatures are written in a cursive, flowing style.

ANEXO AO PARECER Nº 1.167 , DE 2007.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na Casa de origem).

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

Emenda nº 1

(Corresponde às Emendas nºs 5 e 6 - Plenário)

Suprima-se o § 4º do art. 157 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto.

Emenda nº 2

(Corresponde às Emendas nºs 7 e 8 – Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 159.

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.

.....” (NR)

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 9 - Plenário)

Dê-se ao § 4º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 159.

.....
§ 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.

.....” (NR)

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 11 - Plenário)

Suprima-se o inciso II do § 5º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, unificando-se a redação do inciso I e do *caput* do § 5º com a seguinte redação:

“Art. 159.

.....
§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia realizada no inquérito policial, requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos suplementares.

.....” (NR)

Emenda nº 5

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 12 - Plenário)

Dê-se ao *caput* e inciso I do § 5º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 159.

.....
§ 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia:

I – requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandato de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar;

.....” (NR)

Emenda nº 6**(Corresponde à Emenda nº 13 - Plenário)**

Dê-se ao § 6º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 159.

.....

§ 6º Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.

.....” (NR)

Emenda nº 7**(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 14 - Plenário)**

Dê-se ao § 7º do art. 159 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 159.

.....

§ 7º Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um perito oficial e a parte indicar mais de um assistente técnico.” (NR)

Emenda nº 8**(Corresponde à Emenda nº 15 - Plenário)**

Suprima-se do art. 1º do Projeto a alteração ao art. 222 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se às escolhas de autoridades.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 149, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 149, de 2007 (nº 666/2007), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Antonio José Maria de Souza e Silva*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Seicheles, à República de Madagascar e ao Reino da Suazilândia.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.168, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, são 15 votos favoráveis, nenhum contrário.

Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio José Maria de Souza e Silva obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– São 15 votos favoráveis, nenhum contrário.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser feita por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, enquanto votam os Srs. Senadores, à Senadora Kátia Abreu; a seguir, falará o Senador Expedito Júnior.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr.

Presidente, gostaria que, neste processo de votação, V. Ex^a também me concedesse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Primeiro, falarão a Senadora Kátia Abreu e o Senador Expedito Júnior e, a seguir, V. Ex^a. O Senador Mário Couto também pediu a palavra, mas falará a seguir.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria, antes de tratar do motivo principal da minha vinda à tribuna, Sr. Presidente, de solidarizar-me com os Senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo com relação ao que ocorreu hoje no Conselho de Ética. Foi um ato praticado pelo Presidente do Conselho de Ética, Senador Leomar Quintanilha, que é do meu Estado, Tocantins...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, no Conselho de Ética, o Presidente daquele Conselho, Senador Leomar Quintanilha, do meu Estado de Tocantins, para minha tristeza, arquivou os dois processos abertos para averiguar a questão de Goiás, ou seja, arquivou a investigação dos processos do Senador Demóstenes Torres e do Senador Marconi Perillo. Isso não se faz. É falta de ética, sem precisar mencionar que o Regimento da Casa não permite que isso seja feito.

Deixo aqui minha indignação, dizendo ao Senador Leomar Quintanilha que, nas eleições passadas, de 2006, para Governador do Estado de Tocantins, teve apenas nove mil votos na urna. Isso mostra seu desrespeito para com nosso Estado, que envergonha com essas atitudes, na esperança de ser o candidato a Presidente desta Mesa.

Quero deixar a indignação do povo do meu Estado, do meu Partido, o Democratas, em detrimento do aconteceu com nossos colegas Senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo.

O Senador Leomar Quintanilha não pode querer ser o Capitão Nascimento da tropa de elite do ex-Presidente Renan Calheiros. Isso é muito ruim para o Senado Federal, isso é muito ruim para nossa convivência de Senadores. Somos apenas 81 Senadores nesta Casa. Precisamos respeitar o direito de cada um deles de querer investigar essa atrocidade feita contra dois Senadores por parte da Polícia desta Casa – não sabemos se é verdade, mas queremos seja investigada, para que se possa esclarecer e para que possamos viver com tranqüilidade e em paz no Senado Federal.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar a respeito da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) mais uma vez.

Hoje, para nossa surpresa, foi distribuído na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o PAC da Saúde, mais um PAC do Governo Federal, Sr. Presidente, que demonstra o arrocho da hora, que demonstra a agonia da hora. O Governo teve cinco anos não para fazer um PAC da Saúde, mas para que o Presidente e sua equipe pudessem ser responsáveis com a saúde e gastar os recursos necessários que a Constituição permite.

A Emenda Constitucional nº 29, aprovada nesta Casa, significa um piso de gastos para a saúde e não um teto, como o Governo hoje pratica. Não precisamos votar ainda mais percentuais e regulamentações que obriguem o Governo a ser atencioso e responsável com a Saúde. Isso não se faz.

Estamos vendo, debaixo de nossos olhos, ameaças veladas, feitas todos os dias no Brasil inteiro, pois o Presidente da República tem uma exposição natural à mídia, por ser um acontecimento no dia-a-dia. Em todas as oportunidades que a mídia o entrevista, em qualquer lugar deste País, o Presidente vem ameaçando os Governadores e tentando constranger os Senadores da República, com o objetivo de aprovar na marra a CPMF, porque sabe que não tem os votos nesta Casa.

Hoje, chamo a atenção para o Senador Romero Jucá, que, há alguns dias, declarou à imprensa, de forma até deselegante, que a Senadora Kátia Abreu, Relatora da matéria da CPMF, estava sentando em cima do relatório.

Por que a pressa agora acabou? Pergunto à Base do Governo: por que não votamos amanhã a CPMF? Porque o Governo não tem número, porque o Governo não tem votos, porque o Senado Federal está com sua consciência tranqüila. O Governo não conseguiu, em momento algum, desmistificar os números e os dados aqui apresentados.

A única arma que o Governo soube apresentar até agora foi ameaça, foi chantagem, aplicando a estratégia de sempre, usada com sua maioria na Câmara dos Deputados, na troca de emendas e de cargos. Só que encontrou, no Senado Federal, uma grande muralha com relação a essas práticas. Aqui no Senado, isso não vai funcionar. Tenho certeza absoluta de que os Senadores que são hoje – e serão amanhã – contrários à CPMF, o Governo não conseguirá demovê-los do seu objetivo.

Sr. Presidente, gostaria de ser bastante específica com relação às ameaças feitas pelo Governo aos nossos Governadores de todo o Brasil. Não foi

diferente com o meu Governador Marcelo Miranda, que ainda hoje declarou à imprensa que o Governo Federal poderá prejudicar o Tocantins no ano que vem se a CPMF acabar – R\$107 milhões deixariam de ser transferidos para o Estado.

Quero aqui dizer ao meu Governador Marcelo Miranda, meu amigo, que fique tranqüilo, que essas ameaças não se efetivarão, porque nós, Senado Federal e Câmara dos Deputados, aprovamos a Emenda à Constituição nº 29, que determina que todos os recursos da CPMF vão para o Fundo Nacional de Saúde e entrem na contabilidade da Emenda à Constituição nº 29.

O que o Governo Federal fez, colegas Senadores e Senadoras? Como temos apenas um caixa no Governo Federal, todos os recursos provenientes de qualquer imposto arrecadado vão para a mesma gaveta do Governo. O dinheiro que entra na gaveta do Governo não tem carimbo específico com o nome do imposto. Não há dinheiro carimbado com o nome da CPMF; não há dinheiro carimbado com o nome do PIS e Cofins. Mas, na realidade, como a Constituição diz que temos de gastar 0,20% da CPMF na saúde, quando o Governo vai fechar o Orçamento, tem de equilibrar e ordenar as fontes para que os percentuais sejam cumpridos.

Então, o Governo está pegando exatamente os percentuais obrigatórios de gastos com a saúde, que são recursos repassados via SUS, e está ameaçando retirar esses valores que são da CPMF. Está ameaçando retirar do Acre, Senador Tião Viana, R\$44 milhões; está ameaçando tirar de Minas Gerais R\$1,5 bilhão; está ameaçando tirar da Bahia, Senador César Borges e Senador ACM Júnior, R\$1 bilhão; está ameaçando tirar do Rio Grande do Sul R\$1 bilhão; está ameaçando retirar de Tocantins R\$107 milhões.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer aos meus colegas Senadores e Senadoras, e especialmente ao povo do meu Estado, que tenho a responsabilidade de representar, que não tenho medo de nada, de nenhuma dessas ameaças. Estou trabalhando contra a CPMF de forma tranqüila, com a minha consciência tranqüila. Quero dizer especialmente ao meu Estado de Tocantins, a todos os prefeitos dos 139 Municípios do meu Estado, que o ano que vem não serão R\$107 milhões da CPMF que irão para Tocantins não; irão para Tocantins no ano que vem R\$236 milhões. Mas isso não acontecerá porque o Presidente da República quer não, isso independe de a CPMF existir ou não. É a Emenda Constitucional nº 29 que garante

que esses recursos vão para o nosso Estado, querendo o Presidente Lula ou não, a CPMF sendo derrotada ou não.

Os recursos da Bahia, Senador César Borges, Senador ACM Júnior, não serão no valor que o Presidente está ameaçando retirar, que é de R\$1 bilhão; serão R\$2 bilhões para a saúde da Bahia, porque a Emenda Constitucional nº 29 permite, obriga, determina que o Presidente cumpra a lei.

Para o Estado de Minas Gerais, não serão cortados R\$ 1,6 bilhão, Governador Aécio Neves, mas irão para Minas Gerais, Senador Azeredo, R\$2,7 bilhões, porque a Emenda Constitucional nº 29, aprovada por esta Casa, manda que isso aconteça.

Do Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, o Governo ameaça cortar R\$ 1 bilhão, mas quero dizer aos Senadores do Rio Grande do Sul que o Rio Grande receberá em 2008, graças à Emenda Constitucional nº 29, R\$2,3 bilhões.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência precisa encerrar a votação, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para encerrar, quero apenas comunicar aos meus colegas Senadoras e Senadores – fiz isso hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – uma notícia bastante agradável para todo o Brasil e para o Senado Federal, especialmente para os Senadores da base do Governo que querem votar a favor da CPMF, cada um por seus motivos: a reestimativa orçamentária aprovada hoje na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Jefferson Péres, para minha surpresa agradável – eu, que fui conservadora na apresentação do meu relatório, em que coloquei uma reestimativa de R\$2 bilhões a mais para 2008 –, foi de R\$5,8 bilhões. São R\$3,8 bilhões a mais do que eu havia previsto no relatório que apresentei há alguns dias, Sr. Presidente.

Isso comprova que o Governo está arrecadando muito mais.

Soubemos há algumas semanas, pela imprensa, do aumento de arrecadação de 10%, e está configurado hoje aqui, pela Comissão Mista de Orçamento, que esse aumento foi de R\$15 bilhões para o ano que vem, na reestimativa aprovada pela Comissão de Orçamento: R\$9,5 bilhões em setembro e R\$5,8 bilhões hoje. São R\$15 bilhões a mais que o Governo não estava esperando, colegas Senadores e Senadoras, valor que

poderemos utilizar para compensar o corte da CPMF, cujo fim, se Deus quiser, esta Casa irá aprovar amanhã ou na próxima semana.

Para encerrar as minhas palavras, quero dizer aos nossos amigos brasileiros, Sr. Presidente, espalhados por todo o Brasil, que o Natal se aproxima, mas infelizmente as nossas compras de Natal não serão tão grandes quanto poderiam ser se tivéssemos conseguido fazer uma reforma tributária à altura do que o Brasil precisa e merece.

Nos brinquedos eletrônicos, que muitos gostariam de comprar para os seus filhos no Natal, há 73% de impostos; nos brinquedos sem dispositivos eletrônicos, há 35% de impostos – num brinquedo de R\$20,00, paga-se R\$6,50 de imposto. No preço de um livro que você queira dar no Natal, estão incluídos 16,7% de imposto. No preço de um telefone celular, do modelo mais simples possível, que você queira dar a alguém querido da família, há 41% de imposto. Numa motocicleta, colegas Senadoras e Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Kátia, terei de dar um minuto, improrrogável, a V. Ex^a.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero lembrar que uma calça jeans tem em seu preço 35% de imposto; um par de sapato, 37,4% de imposto; as roupas, de um modo geral, têm 27,3% de imposto.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero aqui reiterar que a nossa batalha não é contra o Presidente da República, não é contra o PT e seu Governo. A nossa batalha é pelo Brasil, é pela redução de impostos, é para que o nosso trabalhador brasileiro possa pagar menos impostos, de forma a sobrar mais salário para sua cesta básica no final do mês.

Para encerrar, Sr. Presidente, o que falta para a saúde não é dinheiro; o que falta para a saúde é competência, é compromisso, é determinação. Faltam à saúde políticas públicas verdadeiras para que possa sair do caos em que se encontra hoje.

Obrigada pela paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 149, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE SEICHELES, À REPÚBLICA DE MADAGASCAR E AO REINO DA SUAZILÂNDIA

Num.Sessão: I
Data Sessão: 5/12/2007

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 5/12/2007 17:54:30
Encerramento: 5/12/2007 18:08:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Votos NÃO : 02 Total : 50
Votos ABST. : 04

Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 44

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 5/12/2007 18:08:50

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 44 Senadores; e NÃO, 2.

Houve 4 abstenções.

Total: 50.

Aprovado o nome do Sr. Antonio José Maria de Souza e Silva.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 174, de 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 174, de 2007 (nº 750/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *José Luiz Machado e Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.169, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. José Luiz Machado e Costa obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de agradecer a presença de dois Deputados do nosso Estado, Deputado César Cassol e Deputado Jesualdo Pires.

Na tarde de hoje, o Tribunal de Contas da União, enfim, deu a primeira vitória para o Estado de Rondônia. Enfim, a nossa primeira vitória foi conquistada.

O Tribunal de Contas aprovou hoje o Relatório de Inspeção do Ministro Raimundo Carreiro. Na 4ª feira, um pedido de vista foi feito pelo Ministro Augusto Sherman Cavalcanti; porém, hoje, o processo voltou e, graças a Deus, conseguimos, segundo o Ministro Carreiro, analisar novamente os prejuízos sofridos pelo Banco do Estado de Rondônia, durante a intervenção criminosa do Banco Central.

Desde 2003, o Governador Ivo Cassol entrou com um pedido de revisão da dívida na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). Há quatro anos, no entanto, que esse projeto vem se arrastando. Não responsabilizo o Presidente da Comissão, mas, enfim, não se teve vontade de andar com esse projeto nessa Comissão.

Desde que cheguei neste Senado, meus primeiros pronunciamentos foram em defesa do meu Estado, em defesa da revisão dessa dívida por considerar uma injustiça com o meu Estado, uma dívida que, quando o Banco Central interveio, era pouco mais de R\$40 milhões. No entanto, o Banco Central não fez a liquidação e tampouco saneou o Banco, mas devolveu a dívida com um valor de mais de R\$600 milhões aos cofres de poucos recursos do Estado de Rondônia. O Governador Ivo Cassol, por sua vez, teve a coragem, foi determinado, e entrou com essa solicitação, pedindo a revisão da dívida.

Por isso, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento de urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício S-12, de 2003, de autoria do Governador do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – Beron, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – Rondonpoup, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654, de 15 de abril de 2003, para as ressalvas legais necessárias em sua resolução autorizativa, conforme as Notas Técnicas nº 058 e nº 065, de 08 e 12 fevereiro de 1999, respectivamente, e a Exposição de Motivos s/n, de 03 de abril de 2003, da liquidante do Banco do Estado de Rondônia S/A – Beron.

Sr. Presidente, tenho aqui as assinaturas suficientes para trazer esse projeto da CAE a fim de que seja discutido imediatamente, em regime de urgência, pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 50

Aprovado o nome do Sr. José Luiz Machado e Costa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 37:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997* (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).

Parecer favorável, sob nº 729, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Em discussão o projeto, em turno único.

A Presidência presta justa homenagem, nesta hora, à autora do projeto, a ilustre Deputada Rita Camata.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marcelo Crivella, há sete Senadores que pediram a palavra pela ordem. V. Ex^a será o oitavo.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto a Senadora se encaminha para a tribuna, quero avisar do aniversário do Senador Edison Lobão, que merece todas as homenagens desta Casa por se tratar de um dos Senadores, sem sombra de dúvida, com a maior liderança, simpatia e carisma. E queria anunciar o fato aqui, Sr. Presidente, de público e para todo o Brasil, que o nosso Senador Edison Lobão – Edison com i – é o aniversariante ilustre desta Casa no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Parabéns ao Senador Edison Lobão!

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer um agradecimento ao Presidente da Casa, Senador Tião Viana, aos Líderes Arthur Virgílio, José Agripino, Jefferson Péres e a todos os demais líderes que assinaram a inversão da pauta para que pudéssemos votar este projeto.

E pediria a atenção dos senhores porque se trata de um projeto importante. É um projeto simples, mas muito importante, de uma companheira nossa, a Deputada Rita Camata, que, na sua trajetória política, tem-se dedicado à questão da criança e do adolescente e, principalmente, à questão da mulher.

Portanto, a presença da Deputada Rita Camata neste plenário nos envaidece.

Sabemos, Rita, o quanto você tem feito em favor da criança brasileira durante a sua trajetória política. Mas também temos uma Senadora que levantou a mesma bandeira levantada por você na Câmara dos Deputados: a Senadora Patrícia Saboya, que tem feito um trabalho magnífico em favor das nossas crianças e adolescentes.

Portanto, neste projeto, quero homenagear a Deputada Rita Camata e a Senadora Patrícia Saboya, duas parlamentares que estão dedicando a sua carreira, a sua vida em favor da criança brasileira.

O Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007, de autoria da Deputada Rita Camata, altera a Lei de Transplantes para “garantir a toda mulher o acesso a informações sobre as possibilidades e os benefícios da doação voluntária do cordão umbilical e placentário, durante o período de consultas pré-natais e no momento de realização do parto”.

Em sua justificação, a autoria afirma que a proposta fora originalmente apresentada pela então Deputada Jandira Feghali durante a 52^a Legislatura e arquivada, ao seu final, pela exigüidade de tempo hábil à apreciação em todas as comissões temáticas daquela Casa.

Por fim, a nobre Deputada considera de fundamental importância o acesso das mulheres às informações sobre as benesses da doação voluntária do material, de forma a contribuir para elevar o ritmo de doações e, assim, o nível de estoque de bancos públicos, especialmente integrantes da Rede Nacional de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoiéticas, criada pela Portaria nº 2.381, do Ministério da Saúde.

A proposição deverá ser apreciada por esta Comissão e não recebeu emendas.

Análise.

Como é do conhecimento geral, a medula óssea é um tecido líquido que ocupa a cavidade dos ossos,

sendo responsável pela produção de componentes do sangue: as hemácias ou glóbulos vermelhos, os leucócitos ou glóbulos brancos e as plaquetas. Essas células especificamente são formadas a partir das chamadas células-tronco hematopoéticas, localizadas na medula óssea vermelha de um adulto.

Algumas doenças malignas, como a anemia aplástica grave e alguns tipos agudos de leucemia, afetam diferentemente as células sangüíneas, gerando a necessidade de substituição da medula óssea doente por células normais de medula óssea saudável, com o propósito de reconstituí-la.

Na maioria dos casos, o transplante pode ser realizado pela substituição direta de células da medula óssea. No entanto, também tem-se tornado muito comum o transplante a partir de células precursoras da medula óssea obtidas do sangue do cordão umbilical e placentário.

Além da simplicidade do procedimento de coleta, o armazenamento também não apresenta níveis de complexidade. Logo após a doação, o sangue é encaminhado a um laboratório de processamento, que separa as células-tronco para posterior armazenamento de bancos criados para esse fim.

Por essa razão, estão sendo criados no País bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, articulados em uma rede nacional e internacional, instituída e regulamentada por portarias do Ministério da Saúde e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nesses bancos, as células são criopreservadas e podem ser disponibilizadas para transplante. É o caso do Banco de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, inaugurado pioneiramente em 2001 pelo Instituto Nacional do Câncer – Inca, visando aumentar as chances de localização de doadores, para os pacientes que necessitam de transplante de medula óssea.

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já estou concluindo, mas gostaria que V. Ex^a me desse um tempo, porque este tema é muito importante para que as mães possam entender o que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a precisa de mais quantos minutos?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Cinco minutos ou menos do que isso.

A ampliação do acesso e dos benefícios advindos da constituição desta rede depende do crescimento do número de doadores, na medida em que a possibilidade de transplante depende de compatibilidade genética entre doador e receptor. Por conseguinte, informar os potenciais doadores sobre as possibilidades e os be-

nefícios da técnica é a melhor estratégia para ampliar o número de doações.

Vê-se, portanto, que a matéria apresenta inegável mérito.

Voto.

Em vista do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007, cumprimentando, portanto, a Deputada Rita Camata, autora do projeto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Gerson Camata tem a palavra para discutir.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem rápido. Quero apenas agradecer a V. Ex^a e aos nobres Líderes, que permitiram a inversão da pauta para votação desse projeto muito importante para preservação de vidas, muito importante para o futuro das pesquisas de células-tronco no Brasil, sem envolver o uso de embriões, o que eticamente é condenado pelas religiões cristãs.

Em nome da Rita, agradeço o apoio dos Senadores que, tenho certeza, haverão de dar o voto favorável a esse projeto muito importante para o futuro e para salvar a vida de milhões de jovens brasileiros que nascerão daqui para frente.

Como a Rita é impedida de falar no plenário, em nome dela eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio e, a seguir, a Senadora Patrícia Saboya.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu pedi primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se for sobre o assunto, não tem problema, Senador Magno Malta. Há sete oradores que pediram a palavra pela ordem, portanto não posso fugir do assunto em pauta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu não pediria a palavra pela ordem para falar de outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a disse que era sobre o assunto. Então, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É porque já fui complacente com V. Ex^a nas outras ocasiões e retirei minhas inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também agradecer a V. Ex^a e aos Líderes o pedido de inversão de pauta, pela importância da matéria. Quero ainda revelar o orgulho do Espírito Santo, uma vez que o projeto é da Deputada Rita Camata, que é guerreira da causa da mulher, que é guerreira – para quem não sabe – da causa da licença-maternidade neste País. E agora a Deputada Rita Camata faz mais um gol.

Esse banco de dados de líquidos colhidos do umbigo e da placenta é a visão de futuro bem próximo de nós, porque o Brasil, Senadora Lúcia Vânia, está avançado nessa questão, graças a Deus. O País ainda está atrasado, mas está mais avançado do que outros. A relatoria de V. Ex^a mostrou isso, e teve até a complacência do Presidente, quando lhe permitiu ler todo o relatório.

Sr. Presidente, sou lesionado de medula e sei que, daqui para frente, adolescentes, jovens e até adultos, a partir dessa iniciativa, poderão não sofrer do mal que sofre hoje. Quem sabe, se isso já existisse no passado, eu não estaria aqui falando como lesionado de medula. Certamente, o recolhimento das informações do umbigo e da placenta para formar um banco visa a melhorar a qualidade e a condição de vida das pessoas. A área de pesquisa no Brasil tem trabalhado no sentido de que seus pesquisadores possam oferecer para o futuro uma saída e uma qualidade de vida diferenciada para a população brasileira. Por tudo isso, sinto muito orgulho e muita felicidade.

Lembro-me de que eu, V. Ex^a, Senador Tião Viana, e o Senador Flávio Arns participamos de uma Comissão que tratava de célula-tronco, para decidir o que faríamos dos vinte mil embriões congelados no Brasil, uma vez que, a cada cinco anos, têm de ser jogados fora.

Dou esse voto hoje ao projeto da Deputada Rita Camata, esposa do lendário Senador Gerson Camata, em quem já votei seis vezes. Hoje faço esta defesa do projeto de Rita – Gerson me deve seis e Rita vai passar a me dever uma hoje. A Deputada Rita orgulha a nós, do Espírito Santo, os mais simples, do norte do Estado, o sul do Estado, a grande Vitória.

As famílias do Espírito Santo e do Brasil agradecem o gesto, assim como o gesto do Senado, quando nos aproximamos do Natal, de dar um presente tão significativo. Mais do que a CPMF, mais do que o que

decidimos ontem aqui, mais do que todas as votações que fizemos tratando de questões do Judiciário brasileiro, do Código Penal, do Código Civil, imagino que essa tenha sido a votação mais significativa, porque contribui definitivamente para a qualidade de vida do ser humano. Nada mais importante do que isso.

Parabéns ao Espírito Santo, parabéns à Deputada Rita Camata, parabéns ao Senado!

Muito obrigado pelo gesto da inversão de pauta, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a matéria. A seguir, Senadora Patrícia Saboya.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, claro que falarei da matéria de maneira a que ela ocupe a parte nobre da minha modesta fala, mas, antes de mais nada, gostaria de me regozijar com o Tribunal de Contas da União pela belíssima decisão que tomou com relação ao Beron, ao Banco do Estado de Rondônia, situação que tem sido, em favor de Rondônia, defendida exaustivamente pelo Senador Expedito Júnior. Disso a Casa é testemunha. A Casa é testemunha ocular do denodo com que S. Ex^a se bate pelos interesses do seu Estado.

Mas, a respeito do projeto que é desta legislatura, aprovado com muita competência e com muita rapidez na Câmara dos Deputados, pela ação da proponente Deputada Rita Camata, tenho a dizer, de maneira bastante breve, que o projeto é um grande passo civilizatório na direção da libertação da mulher. É um grande passo. Afinal de contas, passa-se a poder extrair o líquido da placenta e do umbigo das crianças recém-nascidas para futuras possibilidades de transplante, de trabalho à base do uso de células-tronco. Hoje em dia, já existe, no SUS, à disposição das mulheres brasileiras humildes, no Rio de Janeiro e em São Paulo, a expectativa de recurso a esse avanço da tecnologia médica.

Vejo, então, dois aspectos aqui relevantes, Sr. Presidente: o primeiro é possibilitarmos o máximo de informações às mulheres, mostrando-lhes que elas têm esse direito e que isso é uma grande notícia para a vida dos seus filhos, que passam a ter direito a aspirar a um futuro bastante digno, bastante longo. E, segundo, Sr. Presidente: trabalharmos para que os demais Estados da Federação possam oferecer a mesma vantagem tanto às informações quanto, sobretudo, à possibilidade do tratamento, à possibilidade da intervenção dessa tecnologia tão avançada.

Ou seja, que o Brasil inteiro tenha suas mulheres tratadas no mesmo pé: que a mulher de São Paulo seja informada, que a mulher do Rio de Janeiro seja informada e que a mulher amazonense tenha a possibilidade de ver o SUS no Amazonas, a fim de que ela tenha condições de salvaguardar a vida dos seus filhos.

E, quando falo da mulher do meu Estado, estou falando da mulher de todos os Estados que ainda estão fora desse passo tão significativo.

Registramos a presença da Deputada Rita Camata, figura marcada pela sensibilidade, pelo compromisso social arraigado. Fui seu colega na Câmara dos Deputados e tenho a honra de ser seu amigo pessoal. Registramos a sensibilidade recorrente da Senadora Lúcia Vânia, Relatora da matéria. Vira e mexe, quando alguma coisa diz respeito ao social, todos acabamos nos valendo da experiência e da cultura, nesse campo, dessa figura preparada e justa, que é a Senadora Lúcia Vânia.

Eu gostaria de parabenizar a bancada do Espírito Santo por ter uma Deputada desse nível e com essa preocupação com a questão do gênero, mas com os desvalidos como um todo.

Tenho certeza de que o Senado será unânime ao aprovar esse projeto, que consagra a sensibilidade da Deputada Rita Camata e que consagra também, sem dúvida alguma, sua competência articuladora, porque sabemos como é complicado aprovar um projeto na Câmara e, em tempo tão recorde, trazê-lo para o Senado.

Vejo que se trata de uma bela união em favor da mulher brasileira esta que aqui verificamos, na figura da Deputada Rita Camata, da Senadora Lúcia Vânia, e o Senado haverá de respaldar essa bela união em favor da mulher deste País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Patrícia Saboya para encaminhar a matéria.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma, eu queria parabenizar a Deputada Rita Camata por mais uma iniciativa no sentido de preservar a vida daqueles que estão por vir.

Quero parabenizar essa iniciativa pela sensibilidade da Deputada Rita Camata ao abraçar uma causa que é de todos nós, homens e mulheres de bem, que acreditamos em um País melhor, em um País mais justo.

Eu dizia – e a Deputada me falava – que se trata de um projeto tão simples, tão singelo, mas que terá, certamente, um alcance enorme em todo o Brasil.

Quero também aproveitar esta oportunidade para parabenizar a Senadora Lúcia Vânia pela sensibilidade, pela sua determinação em votar este projeto na nossa Comissão, na Comissão de Assuntos Sociais, onde seu parecer foi aprovado por unanimidade. A Senadora Lúcia Vânia se dedicou e se debruçou sobre a matéria.

Assim, hoje, no plenário, vivemos um momento importantíssimo para a história do nosso País, com mais uma iniciativa de alguém que é respeitado por todos nós, que dá orgulho ao nosso País, em meio a tantas crises, a tantas denúncias na política. Essa foi mais uma iniciativa de uma Deputada tão querida por todos nós e, principalmente, pelas crianças brasileiras.

Parabéns à Deputada Rita Camata e parabéns à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Renato Casagrande, para encaminhar, e Senador Marcelo Crivella a seguir.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero fazer um registro e parabenizar a Deputada Federal Rita Camata, nossa conterrânea e nossa companheira do Espírito Santo, pela votação do projeto, pela conquista desse projeto.

De fato, é muito difícil aprovar um projeto na Câmara dos Deputados, e a Rita já conseguiu, com sua capacidade de articulação, votá-lo na Câmara e colocá-lo em votação no Senado agora.

Rita é identificada e reconhecida como uma Liderança cujo trabalho é eficaz e intenso na defesa das crianças, dos adolescentes, das mulheres. E esse projeto tem este objetivo: tanto a defesa das crianças como a das mulheres.

Então, parabéns à Rita pelo projeto. Fico muito feliz por V. Ex^a já estar votando este projeto hoje, no Senado. E parabenizo Lúcia Vânia, muito bem escolhida Relatora da matéria. São duas Parlamentares muito simpáticas e bonitas, conseguindo vitórias tão importantes para a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para encaminhar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de também me solidarizar com todos os Senadores que aqui enaltecem o alcance desse projeto.

Sr. Presidente, se nós, no Brasil, devemos investir em Ciência e tecnologia, com certeza, essa é uma área prioritária, em virtude dos benefícios que estão no horizonte da Ciência, para tratar de doenças até

hoje incuráveis, com a tecnologia das células-tronco. Não podemos perder o bonde da história.

Por isso, Sr. Presidente, enalteço a iniciativa da Deputada Rita Camata, hoje presente em nosso plenário, abrilhantando nossa sessão.

Sr. Presidente, tenho o maior orgulho de a Fundação Bio-Rio da universidade do meu Estado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, já ter hoje um banco de células-tronco, administrado por uma das médicas mais ilustres e lúcidas na visão do futuro desse ramo da Medicina.

Hoje, no meu Estado, as pessoas que quiserem, do cordão umbilical de seus filhos, fazer reserva de células-tronco poderão fazê-lo. E de maneira econômica.

De tal maneira, Sr. Presidente, que esta Casa mostra estar, realmente, sintonizada com os anseios da nossa sociedade e preocupada com os avanços da nossa Ciência e, sobretudo, com o bem-estar do nosso povo.

Sr. Presidente, quero fazer um último apelo a V. Ex^a em nome da civilidade, em nome da saúde pública – V. Ex^a é médico: que se encontre uma outra maneira de avisar aos Senadores que estamos em votação. que não seja essa campanha de Pavlov. Isso é uma coisa torturante, Sr. Presidente! Há aqui pessoas que estão trabalhando e pessoas que estão em seus gabinetes, servidores, Senadores que estão resolvendo assuntos, e fica essa campanha incessante, perturbando, atormentando as pessoas que trabalham ao redor. Até que, dentro do nosso plenário, existe um sistema de acústica, mas essa campanha é algo tenebroso.

Sr. Presidente, tome providências, leve esse assunto à Mesa, e vamos acabar com essa tortura, repito, em nome da civilidade, em nome dos avanços da tecnologia, em nome da Psiquiatria, Sr. Presidente, em nome de Pavlov.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência assume o compromisso de fazer um estudo sobre a matéria.

Encerrado o encaminhamento.

Em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou inscrito para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que está faltando uma explicação. Qual é o objetivo do projeto da Deputada Rita Camata, tão bem relatado pela Senadora Lúcia Vânia?

Não sei se o Plenário sabe, mas é obrigação do SUS guardar pedaços ou registros, ou líquido do um-

bigio da criança recém-nascida e da placenta. Qual é a mãe pobre que sabe disso?

Mãe pobre nenhuma sabe disso.

O projeto da Deputada Rita Camata obriga, por lei, que a mãe, pobre, média ou rica, tenha a informação de que ela tem esse direito. Para quê? Se o filho dela, no futuro, tiver leucemia e, ao longo do tempo, o processo de obtenção de célula-tronco tiver evoluído – e evoluirá –, a cura estará garantida pelo DNA guardado. A lei que Rita Camata propôs, Lúcia Vânia relatou e o Senado vai aprovar garante o DNA guardado. Então, o que estamos votando é isso, nada mais que isso.

O serviço, o SUS já garante, mas quem é que sabe disso? Nem eu sabia.

O meu filho mora nos Estados Unidos e tem dois filhinhos. O DNA dos filhos, presente nos umbigos retirados, está guardado, porque ele tem posses e pagou. O DNA está congelado num pote, por gelo seco, no Estado de Nova York.

E a mãe pobre que, no Brasil, tem direito a isso?

Então, eu quero cumprimentar a Deputada Rita Camata, pelo fato de ter tomado a iniciativa de informar a mãe – esse é um projeto de lei para informá-la dos seus direitos –, e a Senadora Lúcia Vânia, que fez uma bela parceria com a autora, por ter relatado com competência. Vou votar gostosamente no projeto de sua autoria e de sua relatoria.

Agora, Sr. Presidente, eu queria, mesmo, fazer justiça à ação de um Senador. O Senador se chama Expedito Júnior, do Estado de Rondônia, que está, há meses, trabalhando como uma pulga de cóis: não larga o PSDB, não larga os Democratas, não larga o seu Partido, não larga o PMDB, atrás de resolver uma injustiça que se pratica contra as finanças públicas de Rondônia.

No Estado de Rondônia, o Beron, Banco do Estado de Rondônia, sofreu intervenção. Botaram, lá, alguns interventores que, ao longo do tempo, dilapidaram o patrimônio, elevando a dívida do Beron para a estratosfera. Quem paga essa dívida, hoje – que não foi autorizada pelo Senado –, é o Estado, inviabilizando a administração pública estadual. E há um Dom Quixote, há meses batalhando, lutando para fazer justiça, chamado Expedito Júnior, com quem estive no Tribunal de Contas da União e com quem vou estar na Comissão de Assuntos Econômicos e no plenário, lutando para que ele consiga justiça. Para quê? Para que o Senado faça com a dívida do Beron o que fez com a dívida de bancos assemelhados do Brasil inteiro. Por que é tratamento para São Paulo de uma forma e tratamento para Rondônia de outra forma? Não tem cabimento.

Agora, é preciso que haja um arauto que defenda a causa, e o arauto se chama Expedito Júnior, que

tem a minha homenagem e a solidariedade do meu Partido na sua causa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção, com os cumprimentos de todo o Senado Federal à ilustre Deputada Rita Camata.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2007

(Nº 30/2007, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A É garantido a toda mulher o acesso a informações sobre as possibilidades e os benefícios da doação voluntária de sangue do cordão umbilical e placentário durante o período de consultas pré-natais e no momento da realização do parto.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu queria pedir uma gentileza.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 185, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)

Mensagem nº 185, de 2007 (nº 799/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Igor Kipman*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.170, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Igor Kipman obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Discussão do parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo e, em seguida, falará o Senador Romeu Tuma.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que votei, prazerosamente, de maneira favorável ao projeto de iniciativa da ilustre Parlamentar Rita Camata, uma das Deputadas mais combativas deste Congresso Nacional, absolutamente comprometida com a vida, com a saúde e, especialmente, com a inclusão social. Há anos, a Deputada Rita Camata defende a equidade social e as pessoas que, efetivamente, pertencem às minorias e dependem do apoio destas duas Casas.

Portanto, à Deputada Rita Camata os meus cumprimentos.

Também à Senadora Lúcia Vânia, que tem uma vida toda dedicada à área social, os meus cumprimentos pela relatoria.

Parabéns às duas. Foi com prazer que votei a favor desse projeto.

Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma comunicação à Casa.

Os Senadores do PSDB têm o prazer e a honra de encaminhar a V. Ex^a um ofício, assinado pela unanimidade da Bancada, apoiando a recondução, ou designando, por unanimidade, o Senador Arthur Virgílio, no ano de 2008, como Líder da nossa Bancada.

O Senador Arthur Virgílio é um dos Líderes mais destacados do Congresso Nacional, um Senador extremamente lúcido, combativo, equilibrado, mas aguerrido quando necessário, defensor do Estado de direito, defensor da democracia e das liberdades, uma das lideranças que mais atuou na defesa do Estado democrático de direito, pela anistia, pelas liberdades, um Senador absolutamente comprometido com a imagem positiva desta Casa, dotado do mais elevado espírito público, um Senador de elevadíssimo nível cultural e intelectual, de grande conteúdo e que agrega muito valor a esta Casa, especialmente à nossa Bancada, como nosso Líder.

Por todas as suas qualidades e pela sua combatividade, todos os Senadores do PSDB encaminham a

V. Ex^a a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada.

Assinam, pela ordem alfabética, os Senadores: Alvaro Dias, Cícero Lucena, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, João Tenório, Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Mário Couto, Marisa Serrano, Papaléo Paes, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço aos Srs. Senadores que votem. Estamos votando escolha de embaixadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Posso falar pela ordem?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há sete Senadores inscritos pela ordem.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Vou fazer a leitura da lista: Senador Magno Malta, Heráclito Fortes e outros.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me associar às palavras do Senador Marconi Perillo.

Senador Marconi Perillo, quero também falar a V. Ex^a da enorme satisfação de ser liderado por um grande político, pelo nosso Líder Arthur Virgílio.

Noutro dia, Senador, recebi um *e-mail* de uma pessoa que não conheço, não sei quem é, dizendo-me que gostaria de ser liderada pelo Arthur Virgílio. Eu pensei a mesma coisa, pois também me sinto muito bem sendo liderado por Arthur Virgílio, um companheiro em todas as horas, um companheiro sem medo, destemido, que acompanha você onde estiver, em qualquer dificuldade.

Qualidades não lhe faltam e sinto-me muito honrado por ter o Arthur Virgílio como meu grande Líder.

Arthur Virgílio, parabéns por tudo que você é. Saiba que a minha família o admira e eu também, e tenho a maior honra, uma honra muito grande, de ser liderado por V. Ex^a, pelas qualidades que tem e, acima de tudo, por ser um grande companheiro nas horas difíceis. Isso é tudo o que eu queria ver num companheiro, num Líder como V. Ex^a.

Parabéns por tudo que você é. É com muito orgulho que eu o tenho como Líder por mais um período. Oxalá seja por muitos anos essa convivência de Líder, porque você orienta muito bem a nossa Bancada.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebemos, hoje, nesta Casa, a visita importantíssima do Dr. Adib Jatene. O Dr. Adib Jatene, a convite, tardiamente, da base do Governo, veio-nos explicar o que é a CPMF.

Eu tive a oportunidade, usando a palavra, de lembrar ao Dr. Jatene a luta grande que ele mesmo exerceu, nestas duas Casas do Congresso, para aprovar essa matéria e a dificuldade que encontrou exatamente no seio da Oposição, hoje na base do Governo. Ele lembrou com detalhes, homem de boa memória.

Agora, o lamentável é que só tenham trazido o Dr. Jatene na undécima hora. Ao invés de trazerem um homem daquele nível, daquela categoria, para apresentar argumentos que talvez até modificassem a opinião de alguns, não, partiram para a truculência, para a agressão de partidos e de posições de pessoas.

Mas, Senador Marco Maciel, é preciso que a gente tenha cuidado com o tipo de ameaça que o Governo faz, dizendo que “se não tiver dinheiro para a Saúde, os hospitais vão ser prejudicados”. Se observarmos os últimos jornais, os últimos noticiários da imprensa, veremos que o Governo está literalmente falido. O que é que o Governo vai fazer, por exemplo, na questão das cadeias públicas? Onde é que está o plano anunciado, Senador Tuma, no primeiro Governo Lula, para a construção de presídios de segurança máxima? A falência do sistema começou aí. A Educação, Senador Marco Maciel, foi vergonhosamente classificada. O ensino público levou o Brasil a ocupar uma das últimas posições. As Forças Armadas, sucateadas. Então, não é apenas a questão localizada da Saúde.

Senador Tuma, a televisão digital, para ser implantada no Brasil, é preciso o Presidente da República anunciar uma linha de crédito para beneficiar quem? Os que produzem, e não os que compram. O Ministro das Comunicações, apesar de reconhecer que o preço praticado é especulativo, deixa. Ora, o Governo, que é tão rígido para outras coisas, não deveria admitir que se vendesse esse decodificador por R\$600, quando, na realidade, no Japão, segundo o próprio Ministro, ele custa US\$60. O Governo tinha de tomar atitudes sérias com relação a isso. Mas, não. O atual Governo resolveu transformar-se em protetor de bancos e das grandes empresas. Os bancos, no Brasil, disputam, trimestralmente, um campeonato para ver quem lucra mais. E o Governo não toma providência alguma!

Quero lembrar, Senador Tião Viana, que, no início do Governo – tudo estava naquele clube de falsa felicidade –, uma das alternativas apontadas para a questão da Saúde no Brasil era taxar o lucro dos ban-

cos. Nunca mais o Partido falou nisso. Nunca mais o Governo falou nisso. Andam de braços dados com os lucros; andam de braços dados com o capitalismo. Agora, querer jogar a responsabilidade na Oposição é muito fácil! Mas não vamos aceitar!

É preciso que o Governo diga quem faliu a Educação, transformando-a em uma das piores do mundo. Quem deixou as Forças Armadas sucateadas, como se encontram hoje! Não podemos aceitar isso!

Senhoras e Senhores, vejam a que ponto chegamos, meu caro Senador Antonio Carlos Júnior: para que não houvesse a redução nos recursos da educação no Brasil, foi preciso o PDT tomar uma posição radical, colocando o Governo contra a parede, do contrário os recursos seriam desviados.

Então, é esse o estado em que vivemos. E o Governo a blefar, e o Governo a sofismar.

Quero, Senador Eduardo Suplicy, fazer justiça a V. Ex^a de público. V. Ex^a é o único homem da Base do Governo que está tendo a coragem de ter uma discussão elevada, séria,...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...mostrando, exatamente, a realidade; mostrando a escassez de recursos, e o perigo que corre o Governo, ou qualquer governo, com relação a essa matéria, sem arrogância, sem prepotência. É a única voz que tem se levantado. Mais uma vez indo de encontro ao pensamento da maioria do partido. E isso não tem sido observado.

Na realidade, os que querem discutir com clareza, os que querem discutir com argumentos são afastados do processo e são colocados apenas os que querem, pela prepotência e pela truculência, impor suas opiniões, coisa que não aceitamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

Apenas 45 Sr. Senadores votaram esta matéria. Faço um apelo a S. Ex^{as} que venham ao plenário para votar.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 185, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. IGOR KIPMAN, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO HAITI

Num. Sessão: 1 Data Sessão: 5/12/2007 Num. Votação: 3 Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 5/12/2007 18:43:15 Encerramento: 5/12/2007 18:54:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AG	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 03 **Total : 45**
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

Aprovado o nome do Sr. Igor Kipman.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 186, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)

Mensagem nº 186, de 2007 (nº 800/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Dante Coelho de Lima*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Montenegro.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.171, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Dante Coelho de Lima obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Discussão do parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

(Procede-se à votação)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou repetir: temos, pelo menos, dez Senadores aqui inscritos pela ordem. Só concederei a palavra na ordem, a não ser que haja um entendimento entre V. Ex^{as}.

O primeiro Senador inscrito, pela ordem, foi o Senador Mário Couto, que já falou. O Senador Magno Malta, também está inscrito, não está presente.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande, pedindo a justa compreensão e colaboração do tempo de dois minutos, senão não cumpriremos o Regimento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No máximo, Sr. Presidente, dois minutos, até porque vou fazer elogio ao Líder da Oposição e não posso gastar muito tempo.

Quero, tirando as brincadeiras Senador Arthur Virgílio, parabenizar o PSDB pela recondução de V. Ex^a. Parabéns!

Arthur Virgílio é um Senador que conduz muito bem o seu trabalho à frente do PSDB e também como Oposição. S. Ex^a sabe dialogar com os Líderes do Governo. É importante que o Senado tenha Líderes com essa capacidade de diálogo.

Passei a conviver com o Senador Arthur Virgílio este ano, tendo em vista haver assumido o meu mandato de Senador, mas, de fato, reconheço a competência, a dedicação e o entusiasmo com que Arthur Virgílio conduz o PSDB.

Parabéns ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra V. Ex^a, pela ordem. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também não poderia deixar de dizer da nossa alegria de contarmos novamente com a Liderança do Senador Arthur Virgílio ao longo desses anos.

Presidente Tião Viana, vou ler aqui o que ele mesmo disse sobre a sua gestão: “Liderança, ética, coragem, gestão e independência”. São as características que fazem dele um Líder, realmente insubstituível, durante todos esses anos. Acima de tudo, quero dizer do meu orgulho e da minha admiração pessoal de poder ter sido liderado por ele ao longo desses anos e agora por mais um ano.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência também cumprimenta, fraternalmente, o Senador Arthur Virgílio, desejando-lhe o mais elevado êxito na sua condição de grande Líder da oposição deste Senado Federal, fazendo a ressalva, caso ele queira comemorar, de que estou aberto ao convite. Faço apenas um apelo: que não me convide para o restaurante onde fomos da última vez e lá tomamos um vinho de nome Siena; e ele sabe a razão.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Presidente, V. Ex^a me inscreveu pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma; depois falará a Senadora Lúcia Vânia.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

Prorrogo a sessão por mais uma hora e meia.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o ilustre amazonense, Senador Arthur Virgílio. Senador Arthur Virgílio! (Pausa.) Senador Arthur Virgílio! (Pausa.) Sou eu! Quero cumprimentá-lo e também dizer que a nossa história ultrapassa a nossa posse neste Congresso.

Há algum tempo, V. Ex^a como candidato, fora ameaçado, durante sua campanha, e o delegado subordinado a mim teve de enfrentar uma luta quase que armada para defender a integridade da candidatura Arthur Virgílio.

Meus cumprimentos a V. Ex^a. Tenho muito respeito pelas colocações que aqui faz.

Sr. Presidente, quero também solicitar a V. Ex^a, inclusive já falei com os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Wellington Salgado e Francisco Dornelles, para, se possível, colocar em pauta o Projeto relativo ao Sistema Nacional de Mobilização, que é muito importante para as Forças Armadas. Portanto, já existe a concordância dos Líderes. Creio que falta falar com o Senador Renato Casagrande, a quem indago se também concorda. (Pausa.) S. Ex^a concorda. Então, as Lideranças concordam que o projeto seja colocado em pauta.

Agradeço a V. Ex^a, e peço-lhe desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência não faz divergência e só esclarece que temos mais de vinte itens à frente, desde que não haja divergência dos líderes.

Pedindo a compreensão para o tempo de dois minutos, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, querido

Líder Arthur, um amigo comum nosso, o poeta Ronaldo Cunha Lima, em determinado instante do nosso relacionamento, disse que a vida nos oferece irmãos que são nascidos sob o manto da família, do pai e da mãe, mas que Deus alarga esses momentos para que possamos conquistar amigos nos relacionamentos e nas oportunidades que a vida nos oferece. Ao dizer isso, tenha certeza de que o considero como irmão. E digo isso em meu nome, em nome do poeta Ronaldo Cunha Lima e de tantos outros, pela forma como V. Ex^a age não apenas na função, na atribuição de Líder do PSDB, mas principalmente de cidadão, amigo e companheiro que abraça e acolhe os que aqui chegam nos primeiros

instantes. V. Ex^a é sempre solidário, leal e correto em seu procedimento. Para mim, é de muita felicidade tê-lo como Líder do meu Partido. E falo não apenas em meu nome, mas em nome de todos os nossos amigos, os liderados da Paraíba, que lhe admiram.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro; em seguida, o Senador Gilvam Borges.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Tião Viana, V. Ex^a só tem olhado para o lado de lá. Por favor, me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a já está inscrito para falar pela ordem. É porque ainda há quatro inscritos na frente de V. Ex^a.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana,

o Senador Aloizio Mercadante não conhece V. Ex^a. V. Ex^a está com uma lista. Senador Aloizio Mercadante, não é pelo lado que ele olha, é pela lista que está seguindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Flexa Ribeiro, minha preocupação é porque, como vi alguns Senadores da Oposição subirem e obstruírem a homenagem ao Senador Arthur Virgílio, eu quero falar logo para que isso não aconteça. Quero expressar minha homenagem também ao grande Líder Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A homenagem ao Senador Arthur Virgílio está sendo bastante eclética, porque todos nós do PSDB o temos como um companheiro, um amigo, um irmão, que, de forma competente, de forma lúcida, de forma responsável, lidera a Bancada do PSDB já há muitos anos. Desde que cheguei aqui, tenho a honra e a satisfação de ser liderado por Arthur Virgílio, ao longo desses três anos, e o serei por mais um, por decisão unânime da Bancada. Meu amigo Arthur Virgílio, que é amigo nosso há muito tempo, muito antes de eu ter entrado na política, é realmente a demonstração de que uma liderança não se impõe, mas se conquista. É isto que Arthur Virgílio faz a cada dia, a cada hora, a cada minuto, com seus companheiros e seus liderados: conquista a confiança, conquista a amizade e conquista a todos nós pela forma como se coloca na tribuna, defendendo os interesses do País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo aos líderes no sentido de que convidem suas bancadas para que venham ao plenário votar. Estamos votando matéria que exige quórum qualificado. Apenas 36 Senadores registraram o voto nesta matéria, que é a escolha de autoridade. Faço

um apelo aos Senadores. O Senador Euclides Mello registra seu voto nos itens anteriores.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, há vários inscritos na frente de V. Ex^a: Senador Flávio Arns, inicialmente, Senador Eduardo Suplicy, Senador Eduardo Azeredo, Senador Aloizio Mercadante e Senador Papaléo Paes.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de destacar para o Plenário e para o Brasil a iniciativa que a Rede Bandeirantes vai desenvolver no próximo domingo, dia 9 de dezembro, em conjunto com a Federação Nacional das Apaes. Trata-se de um programa de dez horas de duração, que vai discutir o atendimento da pessoa com deficiência, debater causas de deficiências, apresentar serviços que podem ser estruturados para as pessoas com deficiência e toda a dinâmica que envolve a pessoa com deficiência e suas necessidades.

Isso já aconteceu em anos anteriores, pela Rede Bandeirantes. Mas o programa Band Vida do próximo domingo fará também uma homenagem a todo o Movimento Apaeano do Brasil, que conta com entidades em dois mil Municípios. É o maior movimento comunitário do Brasil e do mundo, a favor da pessoa com deficiência.

Nossa homenagem também à Rede Bandeirantes por esse programa, a todos os artistas, apresentadores, entrevistadores e convidados que estarão participando, não apenas pela televisão, mas também pelo rádio. É uma causa extremamente justa. E a homenagem que a Rede Bandeirantes presta a esse movimento todos nós temos que prestar, pois é um movimento sério, de luta, a favor da cidadania, que procura apoiar as famílias e prestar serviços desde antes do nascimento até quando for necessário na caminhada pela vida da pessoa com deficiência.

Sr. Presidente, peço que considere como lido e faça constar o pronunciamento dos Anais da Casa, a fim de que possa, posteriormente, ser enviado à Rede Bandeirantes de Televisão.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE DISCURSO NA ÍNTEGRA DO SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os brasileiros terão no próximo dia 09 de dezembro a oportunidade de conhecer um pouco mais do trabalho desenvolvido pelas APAEs no Brasil e, principalmente, colaborar com doações para que este

trabalho continue transformando a vida de milhares de pessoas com deficiência.

Refiro-me ao programa BAND Vida, promovido pela TV Bandeirantes e pela Federação Nacional das APAEs com o objetivo de divulgar à sociedade brasileira a importância dos trabalhos realizados pela Rede Apaeano, além de mostrar o quanto a instituição transforma a vida das pessoas com deficiência intelectual.

Serão 10 horas de programação especialmente voltadas para a ocasião, reunindo todo o elenco da emissora, além de participações especiais de celebridades, autoridades e demais colaboradores da entidade. Além disso, as emissoras de rádio do grupo BAND também estão engajadas na campanha.

Entre os programas, serão exibidas imagens e entrevistas de personagens que são ou foram atendidos pela instituição e que tiveram suas vidas modificadas graças ao trabalho das APAEs.

Esta é uma iniciativa criada em 2003 com a meta de arrecadar recursos para as 2 mil APAEs espalhadas em 23 Estados brasileiros por meio de doações via serviço telefônico 0500.

Para 2007, a expectativa é de ultrapassar os mais de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Meio) que foram arrecadados na última edição do BAND VIDA.

É importante destacar que o recurso arrecadado será destinado para o Fundo Social Solidário da Federação Nacional das APAEs, que financiará projetos das APAEs que submeterem propostas, de acordo com um edital que será divulgado pela Federação a partir de fevereiro de 2008.

Sem dúvida, é uma iniciativa importante, sobretudo por seu instrumento de conscientização da população, oportunizando aos telespectadores o esclarecimento de dúvidas sobre os tipos de deficiências e sobre o trabalho desenvolvido pelas APAEs a favor da integração das pessoas com deficiência à sociedade.

Sendo assim, convido a todos para assistirem e contribuírem com esta iniciativa realizada de forma responsável e transparente para o bem das pessoas com deficiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra pela ordem. E peço que registre seu voto no painel.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a não votou e perdeu a inscrição pela ordem.

A Presidência, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, vai encerrar a votação e passar ao próximo item.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 186, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

ir. DANTE COELHO DE LIMA, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MONTENEGRO

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 5/12/2007

Num. Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 5/12/2007 18:55:19
Encerramento: 5/12/2007 19:06:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 04 Total : 45
Votos ABST. : 01



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Houve uma abstenção.

Total: 45 votos.

Aprovado o nome do Sr. Dante Coelho de Lima.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 188, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 188, de 2007 (nº 807/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Edson Marinho Duarte Monteiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor Leste.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.172, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Edson Marinho Duarte Monteiro obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também trago minha palavra de elogio à escolha do Líder Arthur Virgílio por toda nossa bancada. Quando aqui chegamos, em 2003, depois de uma reunião, escolhemos Arthur Virgílio como Líder. Foi uma escolha extremamente acertada, pelo seu passado de homem público correto, de toda uma tradição política que vem de família, pela sua experiência como Prefeito de Manaus, depois como Ministro.

Por vários e vários anos, Arthur Virgílio foi Deputado extremamente combativo. Durante os cinco em que nos liderou, sempre demonstrou capacidade de

diálogo e de transigir quando necessário, buscando o interesse público em primeiro lugar. Assim, é natural tomarmos a decisão de, mais uma vez, reconduzi-lo ao cargo de Líder da Bancada do PSDB, de treze Senadores, para que, no próximo ano, tenhamos o mesmo tipo de atuação, a atuação homogênea de um partido unido, um partido moderno, que sabe muito bem separar os interesses partidários dos interesses públicos. No próximo ano, o PSDB vai completar vinte anos de vida, e sempre demonstrou saber seu rumo de maneira correta e coerente.

Mais uma vez, meu abraço e meus parabéns a esse colega que é um companheiro leal e solidário em todas as horas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

Apelo aos Senadores que votem. Temos matéria em votação nominal, e há mais vinte itens a serem apreciados no dia de hoje.

A seguir, o Senador Papaléo Paes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo desses dezessete anos, desde o momento em que cheguei à Câmara dos Deputados, em 1990, mantive um debate político intenso com o Senador Arthur Virgílio. Em muitos momentos, quase sempre em votações, estivemos em posições diferentes. No passado, ele como Líder do Governo e eu como Líder da Oposição.

Já naquele tempo, disputávamos posições, mas sempre conseguimos conviver com as diferenças políticas e construir mais do que respeito, um apreço, que quero expressar, de forma muito sincera, a este Plenário.

O Senador Arthur Virgílio tem os atributos que o reconduzem à liderança do PSDB: a coragem política que todos reconhecem; a transparência nas atitudes; a capacidade de articulação, de diálogo; a defesa da instituição; o compromisso partidário. Por isso, acho que é uma excelente opção da bancada do PSDB.

Com essa recondução, ele jamais poderá criticar a reeleição de quem quer que seja. Talvez esteja fazendo a carreira de se reeleger como a liderança mais longa da história do Senado Federal. Nessa condição, ele está impossibilitado de tratar do tema reeleição; fora isso, tem todos os atributos de um grande líder e, seguramente, contribuirá para enriquecer o debate político no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também louvar a permanência do Senador Arthur Virgílio como Líder do PSDB nesta Casa e registrar, como outros companheiros já fizeram, que nosso líder foi mantido por unanimidade. Ou seja, esse tipo de reeleição é a reeleição justa, em que pessoas livres e independen-

tes escolhem seu líder, de livre e espontânea vontade, sem nenhum tipo de pressão, principalmente em se tratando de cargo legislativo, de cargos que não têm nenhuma condição de ordenamento financeiro.

Fico muito satisfeito de fazer parte desse grupo liderado pelo Senador Arthur Virgílio. O PSDB, tenho certeza absoluta, continua grande nesta Casa quando está representado por sua liderança em plenário, por sua liderança partidária, pelo Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador João Tenório, pela ordem.

A Presidência faz um apelo ao Senadores, para que votem. Trata-se de matéria de votação nominal.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Flexa Ribeiro estranhou o fato de que as homenagens ao nosso líder estavam sendo bastante ecléticas. Na verdade, esse fato acontece e é perfeitamente compreensível e explicável pela razão simples de que a presença do líder Arthur Virgílio não engrandece apenas o nosso Partido, o nosso ideário, mas o Senado como um todo. Daí por que essa homenagem vem de todas as tendências políticas e ideológicas desta Casa.

O Senador Arthur Virgílio tem sido, sobretudo para os iniciantes, entre os quais me incluo, além de um líder importante, um professor. S. Ex^a tem nos ensinado como nos comportar com decência, com dignidade e ética, para pertencer ao partido que S. Ex^a tão bem lidera.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Sérgio Guerra e ao Senador Mão Santa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.

Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que fez o Senador Marconi Perillo e outros Senadores da nossa bancada e de outros partidos, gostaria aqui de prestar minha homenagem ao Senador Arthur Virgílio, pelo que S. Ex^a tem sido para a nossa bancada.

Companheiro leal, dinâmico, orgulha a nossa bancada pelas suas posições corajosas e determinadas; é sempre companheiro de todos os seus liderados nas horas difíceis; toma partido, tem lado. Isso é uma coisa muito importante.

Costumo dizer que o nosso líder Arthur Virgílio não precisa de plebiscito, porque é unanimidade na nossa bancada. Nós sabemos que a sua presença à frente da liderança significa muito para o futuro do nosso partido, pela sua determinação, pela sua organização e pelo sentido gregário que consegue transmitir à nossa bancada.

Por isso, a nossa bancada é unida e tem votado sempre junto, não por imposição, mas sempre por respeito a um líder que respeita os seus liderados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PSDB, sem a menor dificuldade, reconduz o Senador Arthur Virgílio à liderança do partido.

Não preciso dizer que, para o PSDB, Arthur Virgílio tem sido um líder exemplar, pelo brilho, pela capacidade de ser solidário – essa é uma das suas grandes virtudes – e pela sua obsessiva determinação pelo trabalho. Arthur é um exemplo para políticos brasileiros, pela sua coerência e pela sua determinação. Além do mais, é seguramente um dos maiores talentos da política brasileira atual, não apenas por sua capacidade de refletir, que é grande, e de pensar, mas por sua capacidade de expor, de argumentar.

Não sou muito daqueles que elogiam oradores, porque são bons oradores. Mas tenho muita confiança e admiração por aqueles que, ao falarem, são capazes de convencer. E Arthur é uma pessoa assim. É uma liderança que tem brilho, inteligência e que consegue transferir a sua capacidade de liderar para palavras que conduzem a sua bancada e o pensamento de muita gente.

Ando com Arthur pelo Brasil todo. Ele é um líder que acompanha o partido em todos os lugares, e é impressionante o grau de reconhecimento da sociedade brasileira pelo papel que desenvolve no Senado. Se todos desempenhássemos aqui um papel parecido com o que ele desempenha, seguramente o conceito do Senado estaria lá em cima.

Tenho a convicção de que o PSDB cresce, quando reconduz Arthur, sem a menor disputa, para liderar o PSDB por mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parlamentares, brasileiros e brasileiras, vamos colocar, Arthur Virgílio, as coisas nos devidos lugares.

Arthur Virgílio não é líder somente do PSDB. É o mesmo que o inglês pensar que Winston Churchill é líder da Inglaterra, de Londres: ele extrapolou, foi um homem que deu vitória à democracia, buscando Franklin Delano Roosevelt, nos Estados Unidos; Stalin, na Rússia; o próprio Getúlio Dornelles Vargas, aqui; e Charles de Gaulle, na França.

Então, o Arthur é assim como Winston Churchill, já extrapolou o PSDB, tanto que eu, do PMDB, estou aqui a dizer que ele salvaguarda a democracia, é o líder de todas as forças oposicionistas do Brasil, que zelam pela democracia. Eduardo Gomes dizia que o preço da democracia é a eterna vigilância, e é Arthur Virgílio que tem feito essa eterna vigilância.

E aconselho até o PSDB... onde está o Guerra? Está aí um candidato a Presidente da República. Fernando Henrique Cardoso saiu daqui, do Senado. Talvez ele seja esse nome que garanta a alternância

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

Aprovado o nome do Sr. Edson Marinho Duarte Monteiro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Será registrada a intenção de voto do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tentaremos apreciar mais um nome, com a colaboração do Plenário.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 192, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática.)

Mensagem nº 192, de 2007 (nº 820/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quando Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.173, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Sr. Senhores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta e, a seguir, ao Senador Alvaro Dias.

Faço um apelo aos Srs. Líderes que chamem ao plenário as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores, pois estamos em processo de votação nominal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão é atípica, porque estávamos num caminho, que, de repente, mudou: inverteu-se a pauta, e veio o projeto da Deputada Rita Camata, que atropelou a pauta. É um assunto extremamente interessante, e todo mundo falou. No seu bojo, há o anseio nacional, pois vai mudar a qualidade de vida das pessoas, enfim.

Agora, vem o Senador Marconi Perillo e lê a recondução do Senador Arthur Virgílio. Todo mundo já falou sobre S. Ex^a, mas ninguém ousou falar dele. Falar sobre S. Ex^a é mais interessante, porque é falar da pessoa, da figura. Sou meio suspeito, porque sou fã dele, desde que, juntos, exercemos o mandato de Deputado Federal.

O Senador Arthur Virgílio é um orador de mente arguta, raciocina rápido, tem a capacidade do convencimento, é daqueles oradores que me chamam a atenção. Dificilmente, paro para ouvir um orador. Parece que nós, que fazemos vida pública, estamos acostumados demais com chavões, com palavras e com frases feitas, que já não chamam mais nossa atenção. Mas Arthur Virgílio ainda consegue chamar minha atenção.

Nunca estivemos do mesmo lado. Na amizade, nunca saímos do mesmo lugar. Amigos, amigos, amigos para sempre. Como a Bíblia diz, alguns amigos são mais chegados que irmãos. E é assim que somos.

Na Câmara, eu votava contra Fernando Henrique, e S. Ex^a era Líder lá. Aqui, sou da base do Governo, e S. Ex^a está do outro lado. E lá, a exemplo daqui, sempre parei para ouvi-lo. Há alguma coisa sempre a acrescentar àqueles que precisam da fala ou do raciocínio, seja lento ou rápido, para poder defender suas idéias, e Arthur parece que tem sempre essas ajudas, essas ferramentas para você guardar e usar no momento que estiver fazendo um discurso – e estou me valendo das ferramentas que S. Ex^a já me deu ao longo desses anos de amizade para poder homenageá-lo.

Fez bem o PSDB, até porque Arthur é daqueles líderes que têm palavra. Só vale o que falou. E é daqueles líderes que fazem valer o que combinam e que sabem que aquilo que é combinado não é caro. Muitas vezes, toma posições dolorosas para S. Ex^a – e sei disso, porque sou amigo –, mas o faz com denodo, com garra, com força, porque sabe qual é a posição e o lugar de um líder. Ele compreende bem isso. E que bonito! Que bom que seu partido compreendeu isso e o reconduziu!

Recondução para a liderança é extremamente importante dentro de um processo legislativo, dentro de uma Casa como esta. Recondução só não é importante no Poder Executivo, e não queremos isso para poder desandar, macular e adoecer a democracia brasileira. Esse mandato por três vezes não serve para nós. Mas queremos mandato de líder com a capacidade de

Arthur, por duas, por três, por quatro, por cinco vezes, porque acrescenta não somente àqueles que S. Ex^a lidera, mas também àqueles que não lidera de forma direta – até por inferência, S. Ex^a o faz.

Por conta dessa amizade, por inferência, sou liderado dele e me congratulo com o PSDB por essa capacidade e esse carinho de reconduzir Arthur, não porque é um bom amigo, que faz um bom aceno, que está sempre com um sorriso nos lábios e que tem a capacidade de dar bom-dia e boa-tarde, que outros não têm, mas pela capacidade do Arthur de assumir e de cumprir, de convencer, de ser Arthur sempre, como líder ou fora da liderança.

Parabéns ao meu amigo! Parabéns ao PSDB! E parabéns ao Amazonas!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. A seguir, encerrarei a votação.

Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que votem a matéria. Peço ao Senador José Nery e ao Senador Magno Malta que votem a matéria.

O Senador Alvaro Dias tem a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, quero subscrever, na integralidade, as palavras dos colegas que me antecederam, saudando a recondução do Senador Arthur Virgílio à Liderança do PSDB no Senado Federal.

Arthur Virgílio não é só essa incontinência verbal, quando a incontinência faz extravasar a indignação. É a indignação permanente diante das mazelas que, lamentavelmente, assaltam o Governo brasileiro neste momento. Arthur Virgílio é, sim, essa indignação, porque quem não tem a capacidade de se indignar não tem o direito de representar quem quer que seja. É com indignação e, sobretudo, com responsabilidade que o Senador Arthur Virgílio lidera nossa bancada. E essa é uma das razões para isso, fora, é claro, sua competência, seu preparo, sua cultura, enfim, a facilidade de expor suas idéias. Mas, sobretudo, falo dessa dedicação. Arthur Virgílio é incansável na defesa do seu partido, dos seus colegas e da causa que empalma.

Por isso, Senador Arthur Virgílio, conte conosco! Continue a contar conosco nesta trincheira armada pelo PSDB, nas batalhas que virão, na batalha da CPMF e nas outras que se seguirão! Estaremos ao seu lado, certamente para corresponder às expectativas que possamos ter gerado em eleições anteriores, mas, sobretudo, para oferecer uma resposta a mais eficiente possível aos reclamos da nossa sociedade.

Parabéns, Senador, e muito sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Faço um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário votar a matéria. Estamos votando matéria que exige quórum de, no mínimo, 41 Senadores.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Liga a campanha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está ligada, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Misericórdia!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só devo agradecer a tantas manifestações de carinho e de solidariedade de companheiros de procedências tão diversas, aliados, adversários e, sobretudo – em número maior, obviamente –, os Senadores e as Senadoras que integram a bancada do PSDB.

É uma responsabilidade muito grande, porque liderar o PSDB significa liderar quem já governou seus Estados, quem já foi Ministro de Estado, quem tem todas as condições de vir a governar seu Estado ou todas as condições de vir a ocupar um Ministério relevante da República.

Aqui, temos uma preocupação muito fundamental: a de fazer, com muita ênfase – e aqui o Senador Papaléo Paes me diz para eu dizer que fiquei muito emocionado, porque não esperava por isso, enfim –, oposição com responsabilidade e com firmeza. Essa é a marca do PSDB. Que não se confunda responsabilidade com falta de firmeza! E que não se confunda firmeza com irresponsabilidade!

Tenho, portanto, um orgulho muito grande do meu partido; tenho orgulho das concordâncias e das divergências que vivemos e vivenciamos dentro do PSDB; tenho orgulho das concordâncias e divergências que vivenciamos com os nossos Governadores, com essa figura extraordinária que é o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem sou devotadamente leal, o que é algo visível aos olhos de quem freqüente ou observe as sessões do Senado Federal.

Agradeço muito aos companheiros a iniciativa. Ficarei como líder por mais este período, apesar de o Senador Eduardo Suplicy ter envenenado meu prezado Senador Aloizio Mercadante, dizendo que estou aqui mais do que a imitar o Lula. Disse que eu estaria já imitando o Chávez – segundo o Senador Casagrande, já há muitos anos. Entendo que, mesmo brevemente, será hora de pensarmos em renovar isso, de pensarmos em abrir espaço para outras lideranças – não faltam lideranças capazes de fazer trabalho até mais

significativo no nosso partido. Portanto, em algum momento, vamos satisfazer o Senador Eduardo Suplicy. Lembro que foram quatro anos de liderança do Presidente Fernando Henrique e seis anos agora – esse é o sexto mandato. O Senador Suplicy vai começar agora a me comparar com Fidel Castro, nem será mais com Chávez. S. Ex^a vai mais além.

Sr. Presidente, quando agradeço, de maneira muito comovida, a meus companheiros e a meus colegas a confiança renovada, quando digo da honra que é trabalhar ao lado de V. Ex^a, seja na concordância, seja na divergência, seja quando V. Ex^a está na planície ou na liderança de seu partido ou na presidência que exerce com enorme zelo, eu me disponho a procurar fazer da próxima liderança, do próximo exercício, este que se iniciará a partir do ano que vem, o mais profícuo de todos, o mais combativo de todos e o mais assentado de todos, para que o Brasil possa perceber que é possível se fazer, como sempre disse Franco Montoro e como sempre disse Mário Covas, política com honra, política com ética, política com pragmatismo, mas sem desonrar os compromissos fundamentais com a ética e com a honra, com a fidelidade ao partido, com a fidelidade aos princípios, com a fidelidade ao País.

Esse é um objetivo muito claro. E não é difícil, pois estou auxiliado por figuras muito competentes, como o ex-Presidente do meu partido, Tasso Jereissati; como o Presidente Sérgio Guerra; como essa jovem liderança que Goiás ofertou ao Brasil, que é o Senador Marconi Perillo; como Papaléo Paes; como Lúcia Vânia; como Marisa Serrano; como Mário Couto, tão combativo; como Flexa Ribeiro; como Cícero Lucena; como Eduardo Azeredo; como o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O Senador Wellington Salgado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Wellington Salgado é um grande colega! Enfim, quem mais?

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O Senador Flexa Ribeiro, com a ressalva de que ele é tímido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, diz-me o Senador Tasso Jereissati que temos de ressaltar sua timidez natural: não gosta de falar, mas, em compensação, é um grande articulador de bastidores.

Lembro também o Senador João Tenório. Já citei a Senadora Lúcia Vânia. Lembro também o Senador Expedito Júnior, que está bem próximo da gente.

Em outras palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar minha emoção e já cumpri aqui uma obrigação que sei que tocará fundo em V. Ex^a. Sei que haverá de tocar fundo no Senador Suplicy, no Senador Casagrande e no Senador Aloizio Mercadante. Peço, Sr. Presidente,

um voto de pesar pelo falecimento, na madrugada de ontem, da minha querida amiga Vera Sílvia Magalhães, que teve uma vida entre o trágico e o feliz. Tornou-se muito conhecida por sua luta contra a ditadura militar, com métodos que não eram os métodos que eu apoiava. Eu não considerava justo o apelo à luta armada para apelar do poder os generais que, naquele momento, avassalaram o poder civil do País, mas reconheço nela a coragem, a bravura, o destemor e a generosidade. Deu, à sua moda, o melhor pelo País.

Sr. Presidente, tenho aqui matéria do jornal **O Globo** e peço que ela seja inserida nos **Anais** da Casa: “Vera Sílvia, a bela rebelde da luta armada”. Vera foi uma das mulheres que integrou o grupo que seqüestrou o Embaixador americano Charles Burke Elbrick.

Sr. Presidente, volto a dizer que, jamais, nem naquela época, eu endossava o método. Não endossava o método. Eu entendia que alguns se expressavam pela paciência e pela tentativa de organização do povo para enfrentar a ditadura e eu me inseria nesse contexto. Expressavam por aí sua rebeldia. Outros, pelos meros devaneios, frustravam-se e mostravam um inconformismo passivo. Outros pegavam em armas e, a meu ver, cometeram um erro tático, mas não estou aqui para condená-los, para estigmatizá-los, porque cada um tem o direito de fazer suas opções. Pagaram um preço altíssimo: quantas vidas ceifadas, quantas pessoas mutiladas psicológica e fisicamente! E Vera sofreu muito. Vera perdeu 25 quilos, torturada nas enxovias do regime militar.

Portanto, Sr. Presidente, apresento este voto de pesar, em homenagem a uma figura que fez o que pôde, errando e acertando, pelo seu País.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber do Diretor da Rádio Educação Rural, de Tefé, Thomas Schwamborn, *e-mail* fazendo relato sobre a grave crise elétrica enfrentada por aquele próspero município amazonense.

Ela fala da mobilização da comunidade tefeense contra o descaso que se registra em relação à energia elétrica. Liderada pelo Diretório Regional Estudantil do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas e por alunos do ensino médio, a mobilização começou segunda-feira, com o primeiro grito público contra a falta de energia elétrica no município de Tefé.

Ontem à noite, numa reunião que – veja-se bem! – terminou à luz de celulares, a Associação Empresarial de Tefé reuniu-se com instituições e entidades representativas da comunidade, para discutir o assunto e elaborar propostas a serem postas em prática a partir

de hoje, a fim de que seja completamente restabelecido o fornecimento de energia elétrica no município. Essa é a exigência da população!

A reunião foi realizada no Anexo do CEST/UEA, no Centro de Tefé e dela participaram a diretoria da AEC, o diretor da UEA, o bispo da Prelazia de Tefé, o presidente da UMEC e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tefé, entre outros representantes da sociedade e da imprensa, esta por meio da TV Tefé e da Rádio Educação Rural de Tefé.

Hoje estava agendada visita ao promotor público de Tefé para solicitar a intervenção do Ministério Público. Para sexta-feira, está marcada passeata e ato público, que terminará na Câmara Municipal de Tefé, para envolver a classe política do município, além dos políticos que representam o município e o Estado no Congresso Nacional e no Senado.

Faz mais de dois meses que Tefé vive com o racionamento de energia elétrica pelos mais diversos motivos e justificativas, que vão deste a quebra de motores até atraso na chegada de óleo diesel e óleo lubrificante.

As promessas e providências que seriam tomadas pela empresa nunca se concretizam. Ontem, a cidade sofreu constantes quedas e interrupções durante a maior parte do dia. De sábado para domingo último, moradores do centro da cidade de Tefé ficaram sem energia elétrica durante 14 horas, por conta de problema no transformador. Os moradores estão revoltados. Digo eu: justamente revoltados! E contam com a minha solidariedade!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

RIO • 21

quarta-feira, 5 de dezembro de 2007

O GLOBO

OBITUÁRIO

Vera Sílvia, a bela rebelde da luta armada

• Com 11 anos, ela ganhou de presente de um tio um livro que influenciaria toda a sua vida. Após ler o "Manifesto do Partido Comunista", de Marx e Engels, Vera Sílvia Magalhães decidiu se desfazer de todos os seus bens, a começar pelas bonecas. Anos depois, numa entrevista à TV Câmara, ela lembrou daquele momento:

— Foi uma loucura. Minha mãe dizia que não se fazia socialismo assim. Mas eu resolvi dar tudo que é meu, até hoje sou assim. Sou despossuída. Se alguém quiser um livro meu ou qualquer coisa, pode levar. E isso não é demagogia.

Nascida em 5 de fevereiro de 1948, em uma família de classe média alta, Vera Sílvia era conhecida pela extrema beleza e inteligência. Acabou deixando a vida burguesa, os estudos e a família para participar da luta armada contra a ditadura que se instalou no país em 1964. E se notabilizou por ser a única mulher a participar do sequestro do embaixador americano Charles Elbrick, numa ação que inspirou o filme "O que é isso, companheiro", de Bruno Barreto, baseado no livro homônimo do deputado federal Fernando Gabeira, que foi um dos cinco companheiros de Vera Sílvia.

A ex-guerrilheira não gostou de se ver retratada no filme, que mostra duas personagens inspiradas em sua ação. Uma delas, interpretada pela atriz Cláudia Abreu, dorme com o chefe de segurança da embaixada para obter informações sobre a rotina do embaixador.

— Não estava no nosso universo o uso da sexualidade como mercadoria. Não é por moralismo, mas jamais daria para o chefe da segurança para conseguir uma informação. Todos nós somos apresentados como pessoas estúpidas, quase bárbaras, enquanto o torturador é humanizado. Isso me incomoda. Quem foi torturada fui eu, não foi o senhor Bruno Barreto — disse Vera.

Aos 15 anos, Vera Sílvia começou a militar no movimento estudantil. Aos 20, já estava no Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8). A partir daí, começou a treinar tiro e fazer ações de "expropriação", assaltando supermercados e bancos. Como usava uma peruca loura, ficou conhecida como a "Loura dos assaltos" ou "Loura 90", uma referência às duas pistolas 45 que supostamente usava.

— Não era verdade, eu mal tinha um 38 — contou Vera.

Após o sequestro do embaixador americano, Vera sobreviveu a um cerco policial em fevereiro de 1970, numa ação em que viu tombar seu então companheiro, José Roberto Spigner. Um mês depois, foi cercada na Favela do Jacarezinho, onde fazia panfletagem, levou um tiro na cabeça, foi internada, mas não escapou da tortura. Levada para o quartel da PE, na Rua Barão de Mesquita, na Tijuca, Vera Sílvia foi torturada até junho, quando foi trocada com outros 39 presos pelo embaixador alemão Ehrenfried von Holleben. Debilitada pela tortura (deixou a prisão com 25 quilos a menos), Vera aparece sentada numa cadeira na foto dos guerrilheiros que foram banidos do país e embarcados para a Argélia. Entre eles, estavam os amigos Fernando Gabeira e Cid Benjamin.

Cid, que era amigo de Vera desde os tempos do MR-8, relembra da amiga como uma pessoa muito bonita, cativante e com tiradas inteligentes. Ele conta que a carregou, ao saírem do avião na Argélia, porque Vera não tinha condições de andar, devido às torturas sofridas.

— Ela era de uma inteligência muito viva, sempre fazia observações sagazes, percebia coisas antes dos demais companheiros. Estamos muito tristes. Esta semana já perdemos a Heloneida (Stuart, deputada, que morreu antontem).

Já o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), que também conviveu com Vera na luta armada, recebeu com emoção a notícia da morte da ex-companheira. Os dois namoraram e viveram juntos em exílios na Suécia e em Cuba. Depois, Vera foi para a França e os dois se separaram.

— Era uma pessoa excelente, extraordinária, muito inteligente e sensível. O processo todo foi muito doloroso para ela. Ela levou um tiro na cabeça, ficou muito tempo em cadeira de rodas e depois até conseguiu voltar a andar — lembra Gabeira.

No exílio, Vera passou por Chile, Alemanha e Suécia e Paris, onde estudou na Sorbonne. Vera Sílvia se casou cinco vezes e, em 1978, teve um filho, Felipe Maranhão, hoje com 29 anos.

Trabalhou no governo do Rio, mas se aposentou por invalidez. Em 2002, a Justiça reconheceu que ela ficou com seqüelas por causa dos maus-tratos impostos nos três meses em que esteve no DOI-Codi, na década de 70, e determinou que a União pagasse 20 salários-mínimos (R\$ 4.100 por mês). Ela foi a primeira brasileira a receber tal pensão. A tortura marcou de forma trágica a vida de Vera. Ela teve seqüelas graves, inclusive psiquiátricas e, em várias entrevistas, contava que nunca conseguiu se recuperar.

— Herdei da tortura um estado de dor. Eu vivo com dor. Não parei de ser torturada. Tenho pesadelos até hoje. Há noites em que não durmo. Sonho com os meus algozes.

Vera Sílvia, que nos últimos anos foi internada duas vezes por causa de

um linfoma, não conseguiu se recuperar de uma infecção pulmonar. Na última semana foi internada com uma hemorragia pulmonar e teve de ser operada. Na madrugada de ontem, no entanto, sofreu um infarto. Morreu aos 59 anos. O corpo foi velado no Cemitério São João Batista e será cremado hoje, às 11h30m, no Cajú.

E-mail para esta seção: obit@oglobo.com.br

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Senador Arthur Virgílio, a Presidência se associa à manifestação de pesar de V. Ex^a e dará o encaminhamento regimental à matéria, ao mesmo tempo que tem certeza de que V. Ex^a dará cumprimento ao que o destino lhe impõe como desafio, que é dirigir um partido que tem enorme importância na história contemporânea da

democracia brasileira. Felizmente, V. Ex^a está à altura do nosso tempo e dos desafios que o PSDB tem pela frente. Muito êxito, Senador Arthur Virgílio!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 192, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GUATEMALA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 5/12/2007 19:20:53
 Data Sessão: 5/12/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 5/12/2007 19:35:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 41
 Votos NÃO : 04 Total : 45
 Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenções.

Total: 45 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Ainda há quatro autoridades para votarmos. Faço um apelo aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário por mais alguns minutos. Podemos fazer a votação em menos de dez minutos, com a colaboração dos Srs. Senadores.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 193, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 193, de 2007 (nº 821/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultural (Brasunesco).

Concedo a palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.174, DE 2007–CRE

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. João Carlos de Souza-Gomes obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Renato Casagrande pela ordem, pedindo a colaboração, para darmos continuidade à votação. Ainda há os nomes de quatro autoridades a serem apreciados após esse item.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, transmito ao Líder do PSDB, Arthur Virgílio, e ao Presidente do PSDB, Sérgio Guerra, o apelo de V. Ex^a para que permaneçam aqui ainda dez minutos para a votação nominal.

Quero também estender meus cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio por ter sido designado novamente para ser líder. Só me preocupa um pouco o exemplo que vai dar àqueles que, porventura, possam ser considerados insubstituíveis. Sei que ele não se considera insubstituível, mas me preocupa um pouco o exemplo àqueles que pensam em ser sempre reeleitos.

V. Ex^a sabe que é um pouco diferente, mas digo do meu respeito, da minha amizade crescente, na troca de idéias, mesmo quando divergimos. E tantas vezes são aquelas em que chegamos a pontos comuns!

Quero, Sr. Presidente, assinalar o requerimento que encaminhei à Mesa, nos termos do art. 210 do Regimento Interno: a transcrição no **Diário do Senado Federal** das reportagens de Pascoal da Conceição, publicadas no **O Estado de S. Paulo**, sobre a encenação de *Os Sertões*, baseada na obra de Euclides da Cunha, pelo elenco do Teatro Oficina, ou Grupo Uzyna Ozona, dirigido por José Celso Martinez Corrêa em Canudos; da reportagem “Os Sertões no Sertão” da enviada especial Alessandra Duarte, publicada em **O Globo**; e da reportagem “Os Sertões em Canudos”, publicada no jornal **Correio Braziliense**.

O ator, escritor e jornalista Pascoal da Conceição, de **O Estado de S. Paulo**; Alessandra Duarte, de **O Globo**; e o **Correio Braziliense** escreveram matérias de excepcional qualidade sobre a encenação de *Os Sertões*, baseada na obra de Euclides da Cunha, em Canudos, publicadas nesse último fim de semana.

Eles souberam captar o impacto positivo da apresentação de cinco dias, das cinco partes, seis horas cada uma, assistida por cerca de mil pessoas, que lotaram o teatro todos os dias, numa cidade de catorze mil habitantes. Foi um estímulo extraordinário para

que aquelas pessoas, sobretudo os jovens, venham a ler a obra de Euclides da Cunha, e para que todos os brasileiros venhamos a contribuir para resgatar a Canudos de Antônio Maciel “Conselheiro”, dizimada em 1896. Tive a felicidade, Sr. Presidente, de assistir à quarta noite de apresentação e testemunhar a reação da platéia, que tanto interagiu com os atores.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP)

– Concluindo, Sr. Presidente.

Estão de parabéns o Oficina e Zé Celso, também por integrarem as crianças e jovens do Bexiga, em São Paulo, como atores que aprenderam a fazer teatro. Fiquei feliz de ouvir a aprovação unânime dos presentes à sugestão que formulei ao Prefeito Adailton dos Santos Gama de fazer de Canudos um exemplo pioneiro da Renda Básica de Cidadania.

A publicação dessas matérias no *Diário do Senado Federal* em muito contribuirá para difundir a história contada por Euclides da Cunha e para resgatar os ideais de Antônio Conselheiro, que havia lido *Utopia*, de Thomas More, um dos autores que fundamentou o direito de todos a uma renda suficiente para a sua sobrevivência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO

REQUERIMENTO Nº 2007

Requeiro nos termos do artigo 210 do Regimento Interno a transcrição no Diário do Senado Federal das reportagens de Pascoal Conceição, publicadas no jornal Estado de São Paulo, sobre a encenação de “Os Sertões”, baseada na obra de Euclides da Cunha, pelo elenco do Teatro Oficina, ou Grupo Uzyrna Ozona, dirigido por José Celso Martinez Corrêa, em Canudos; da reportagem “Os Sertões no Sertão” da enviada especial Alessandra Duarte publicada no jornal O Globo

e da reportagem “Os Sertões em Canudos” publicada no jornal Correio Brasiliense.

Justificação

O ator, escritor e jornalista Pascoal Conceição, de O Estado de São Paulo e Alessandra Duarte de O Globo e o Correio Brasiliense escreveram matérias de excepcional qualidade sobre a encenação de *Os Sertões*, baseada na obra de Euclides da Cunha, pelo elenco do Teatro Oficina, ou Grupo Uzyrna Ozona, dirigido por José Celso Martinez Corrêa, em Canudos, publicadas no último fim de semana.

Eles souberam captar o impacto positivo da apresentação de cinco dias, das cinco partes, seis horas cada uma, assistida por 1.000 pessoas que lotaram o teatro, numa cidade de 14.000 habitantes. Foi um estímulo extraordinário para que aquelas pessoas, sobretudo os jovens, venham a ler a obra-prima de Euclides da Cunha. E para que todos os brasileiros venhamos a contribuir para resgatar a Canudos de Antônio Maciel “Conselheiro”, dizimada em 1896. Tive a felicidade de assistir à 4^a noite de apresentação e testemunhar a reação da platéia que tanto interagiu com os atores.

Estão de parabéns o Oficina e Zé Celso, também por integrar as crianças e jovens do Bexiga, em São Paulo, como atores que aprenderam a fazer teatro. Fiquei feliz de ouvir a aprovação unânime dos presentes à sugestão que formulei ao prefeito Adailton dos Santos Gama de fazer de Canudos um exemplo pioneiro da Renda Básica de Cidadania.

A publicação dessas matérias no Diário do Senado Federal em muito contribuirá para difundir a história contada por Euclides da Cunha e para resgatar os ideais de Antônio Conselheiro, que havia lido *Utopia*, de Thomas More, um dos autores que fundamentou o direito de todos a uma renda suficiente para a sua sobrevivência.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Quarta-feira, 28 de Novembro 2007, 17h57

Diário de Canudos Parte 1 - A Chegada

Vista assim à noite, só pelas luzes, é uma cidade bem pequena Canudos

Pascoal da Conceição

É madrugada de segunda para terça-feira aqui em Canudos. Há 110 anos, Euclides da Cunha esteve por aqui enviado por este jornal para ser o correspondente de guerra. Agora, minha missão é mandar para o mundo notícias da paz que a guerra do teatro vem plantar nesta terra ignota.

Amanhã, vou cedo para Monte Santo em romaria com todo o elenco da peça. Passaram por mim na rua, me convidaram, então daqui a pouco, cinco e quinze da manhã, o ônibus me pega no hotel e eu vou.

O hotel é da dona Joselina. Chegamos, a comida estava à mesa, não deu para resistir e aceitei o convite. Arroz, feijão, cuscuz, ovo, farinha e uma especiaria da terra: carne de bode. É carne seca, salgada, seca no sol, tem um gostinho de queijo de cabra.

Aliás, quando você vem vindo na estrada, já vê pelo caminho umas gaiolas quadradas e, em volta, abertos secando ao sol, os bodes esticados. Tem bode e tem carneiro também, sempre com umas tabuletas gigantes oferecendo o pitéu. Dona Joselina diz que tem zero de colesterol. Comi e gostei. (Pra quem começou o dia comendo barrinha de cereal, bolachinha e goiabinha no avião, terminei no lucro!)

Foram quase 400 quilômetros, de Salvador até aqui, a maior parte deles pela BR 116. Feira de Santana, Serrinha, Jorro, Jorrinho, cidades, povoados dos quais não guardei o nome até chegar em Bendegó, aquela cidade onde caiu acho que o décimo maior meteorito do mundo, que está agora no Museu de História Natural do Rio. Em Bendegó, vira-se para a direita, isso quem vai pro norte (para a esquerda é Uauá), é andar mais uns 20 quilômetros de estrada de terra e você está em Canudos.

Cheguei pelas nove da noite, hora de teatro. Tudo escuro, sem lua, um breu, bem parecido com aquele momento nas salas de teatro, depois do terceiro sinal, quando apagam todas as luzes, vem aquele silêncio, o cio sagrado, antes de cantar os ritos de Baco. Fiquei com a impressão de que estava passando por um portal. As próximas luzes já eram as luzes de Canudos.

Vista assim à noite, só pelas luzes, é uma cidade bem pequena. Fui até o campo de futebol onde vai ser feito o espetáculo Os Sertões. O campo fica no fim da cidade. Sobre o chão de barro foi levantado um templo, uma grande sala de teatro em estruturas de ferro, arquibancadas para 800 pessoas, aproximadamente 600 metros quadrados de área com 15 metros de altura, com camarins construídos dos dois lados. Levei um susto com o tamanho, como deve ter sido o daqueles que viram o meteorito vindo do fundo do cosmos para Bendegó. Tem camarins, com chuveiros de água quente e fria, uma sala só para as 100 crianças do projeto P.E.T.I. (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que vão participar da peça com as crianças do Bexigão. Tem praça de alimentação feita com barraquinhas de lona coloridas, fora do estádio para não atrapalhar o espetáculo.

Onze carretas com cenários, luzes e figurinos, três geradores, uma estrutura de cem toneladas de ferro que, colocados em linha, dão cinco quilômetros de canos de estrutura, técnicos, elenco, produtores, pessoal do site, das fotos, você encontra o povo do teatro passeando pela rua, nos hotéis, nos bares, na prefeitura que virou a central de produção, habitando as casas que estão sendo oferecidas pelos habitantes da cidade.

O ritmo da produção é imenso nos preparativos que vão dar no espetáculo. Os números afogam a cabeça da gente com a grandiosidade do trabalho, mas, mesmo tentando, não conseguem contar o prodígio que está se materializando aqui. É ver pra crer. Meu coração está apertado, pequenininho. Tem horas que dá vontade só de chorar e pronto. É tão forte, tão grande, tão importante pra nós todos...

Respiro: está tudo teatro, tudo sagrado e mansinho, religioso, como convém aos apaixonados pelo que fazem. Evoé! Amanhã tem mais.

PASCOAL DA CONCEIÇÃO, CORRESPONDENTE ESPECIAL DE ?CULTURA E PAZ? PARA O JORNAL O ESTADO DE S.PAULO

P.S.: Tudo está na internet, é só clicar www.teatroficina.com.br. Pra quem não pode vir, os espetáculos serão transmitidos ao vivo pelo site do Teatro Oficina.

Quarta-feira, 28 de Novembro 2007, 18h20

Diários de Canudos Parte 2 - A Subida do Monte Santo

Atores vão para Monte Santo já vestidos com os figurinos do espetáculo, andando pelas ruas e pelas feiras

Pascoal da Conceição

Se há uma causa que possa ser eleita como a principal para o fracasso, na significação integral da palavra, da campanha de Canudos, foi a ignorância. Ignorava-se tudo: terra, povo, cultura. Aliada com a prepotência e a manipulação, com o medo, conduziu-se tudo para o massacre que envergonhou, e ainda envergonha, a nação.

Aqui, quando dá 5 da manhã, o sol já vem nascendo quente e luminoso. Então, o melhor é fazer as coisas nesse horário mais fresquinho que vai das 5 da manhã até umas 9. Tapioca, aipim cozido, banana-da-terra, farofa de cuscuz, ovo cozido, pão do bem, queijo coalho, bolo de milho, batata-doce, mamão, suco de manga, melão, café e leite de vaca e de cabra, é o café da manhã.

Chama-se botar romeiro a providência que o povo do Nordeste toma para abrigar os viajantes. Você vem e as pessoas te hospedam em sua casa, servindo a gente como a um rei. Foi assim, me contaram, com o Mario Vargas Llosa quando ele veio aqui escrever A Guerra do Fim do Mundo.

Os atores vão para Monte Santo já vestidos com os figurinos do espetáculo, andando às vezes pelas ruas e pelas feiras. São soldados da República, rezadeiras, jagunços, mulher de cabra, menino de chifres de touro, beato de brim azul, ceguinho da feira tocando rabeca, tudo porque está sendo rodado um filme, misturando atores, a região e o povo do lugar, vai ser transmitido durante a apresentação da peça, entre imagens ao vivo e outras.

A cena que vamos fazer é a da subida do Monte Santo. Estão logo cedo, no meio da rua: apostos, disciplinados, sentados no meio-fio, esperando o ônibus, olhados com alegria pelo povo do lugar. As pessoas olham com expressões que misturam surpresa, alegria, curiosidade, uma sensualidade que, parece, estava quieta e acorda, despertados pela alegria da turma de atores.

Cumbe virou Euclides da Cunha, Bom Conselho virou Cícero Dantas e Piquaraçá virou Monte Santo. Um religioso encantado por aquelas montanhas, pois o lugar, no meio da caatinga, realmente é de uma beleza de cair o queixo, o frade, tendo o povo pleno de fé ao seu lado, fez um caminho de pedra de três quilômetros que sobe a montanha, com 25 capelinhas até a capela principal no alto da montanha. Quando a procissão que inaugurou o caminho, inspirado nos passos dados por Jesus até o calvário, estava próxima do topo do morro, surgiu uma luz do céu, um prodígio, uma luz diferente e linda. O fenômeno que alucinou os penitentes, rebatizou a serra, virou Monte Santo, onde foi erguida a igreja mais alta do mundo, tão alta quanto humilde, em 1775.

Fomos num microônibus todo amarelo. Bendegó, depois Euclides da Cunha, onde descemos para abastecer e, finalmente, a montanha. Tudo sendo feito cantando em coro sambas antigos e novos misturados com o repertório da peça e das peças do Oficina. Nessa levada, subimos e descemos lendo trechos do livro que falam de Monte Santo, da fé que ergueu seu caminho todo de pedra, com aquelas descrições formidáveis oferecidas por Euclides da Cunha n?Os Sertões.

Quando voltamos, já noitinha, o Zé Celso reuniu todo o elenco num terreiro em frente do açude de Cocorobó, feito com as águas do Rio Vaza Barris. Lembrou que estamos no lugar. Que o texto aqui ganha lugar para a sua realização mais concreta, mais viva. Dia 2 de dezembro, último dia das cinco apresentações, é o aniversário de 105 anos da publicação do monte santo de palavras chamado Sertões.

PASCOAL EUCLIDES DA CONCEIÇÃO CUNHA, REPÓRTER ESPECIAL DE ?CULTURA E PAZ?, EM CANUDOS

Quinta-feira, 29 de Novembro 2007, 17h32

Diário de Canudos Parte 3 - O Caminho de Des-Compostela

Este caminho irá informar o Brasil e o mundo da riqueza que esta região tem para dar a todos nós

Pascoal da Conceição

Os atores me contam que as cinco apresentações da peça cumprem invariavelmente um roteiro com o público em todos os lugares que acontecem: o primeiro dia é nervoso, cheio daquelas "expectativas folclóricas", verdadeiras ou não, que cercam as apresentações do Oficina em qualquer lugar, no litoral ou no sertão.

Pra ver, vem gente de todo tipo e jeito, até de salto alto, que os atores vão puxando para pista-palco, para participar, dançando e cantando, fazendo juntos o espetáculo que alegra a multidão. Dá medo, claro, dá vergonha de passar ridículo, mas não é nada grosseiro, é um namoro, uma paquera, um caminho de participação que vai melhorando dia a dia, apresentação por apresentação, por ambas as partes, público e atores, até chegar ao último dia, que é o dia mais calmo, mais silencioso e disciplinado de todos.

Nem todos se despedem, alguns acompanham a caravana. Um rapaz de 16 anos, o que exigiu que a produção tivesse que resolver documentação com o juizado de menores, foi agregado ao coro de soldados, depois que se apaixonou pelo grupo na última apresentação em Quixeramobim, terra de nascimento de Antônio Conselheiro.

Hoje é quarta-feira. A hora da estréia está chegando. Será daqui a pouco, cinco e meia, quando começa a anoitecer. Hoje é dia de Lua Cheia plena. Todo mundo está nervoso. Eu corro pra cima e pra baixo tentando encontrar uma lan-house aqui de Canudos de onde possa mandar, além dessas letras ao jornal, fotos dos acontecimentos. A internet chegou por aqui faz um ano e só fez crescer de usuários o tempo todo. Jovens, estudantes, na maioria mulheres. A cidade tem reservada para seu uso entre 300 e 400 kabytes, que agora já não dão mais: p. ex., só o Oficina, que vai transmitir ao vivo as apresentações, já está usando metade dos bytes, sem contar esse mundo de gente que vem chegando e se juntando ao povo daqui no uso da comunicação online. Deixa a internet molinha, vagarosa... Oh, meu pai!

Na preleção de ontem, Zé Celso falou do arrazoado que escreveu ao ministro da Cultura, com uma forte descrição de fatos fundamentados para a constituição da região entre cidades de Quixeramobim e Canudos como patrimônio histórico, cultural e artístico do País. Todo mundo riu quando Zé disse que seria um caminho de São Tiago da des-compostela, do desbunde. A alegria é a prova dos nove. E é séria, muito séria a importância para o desenvolvimento e agumento da economia da região, esse caminho que irá informar o Brasil e o mundo da riqueza, no sentido integral da palavra, que esta região tem pra dar a todos nós.

O ministro recebe a carta no sábado numa cerimônia no Rio de Janeiro. Ambições por escrito dos artistas do teatro, que tanto discutem e projetam transmutações felizes para o imaginário de esperanças do povo brasileiro.

Daqui donde escrevo vejo alguns atores que estão dando água para um jegue. Ele é cinza e branco e está paramentado com uma cela bem bonita. Na certa vai entrar em cena.

Está chegando a hora. O ingresso custa um real, vai ferver de gente pra ver o bicho pegar, gente que vai mandar pra todos daqui e daí as notícias mais fresquinhas das vitórias dessa gente sertaneja. Deus é pai! Vou dar um mergulho no açude de Cocorobó e depois "vou pro campo de futebol ver o teatro", que é como o povo daqui fala.

Amor a todos, a tudo, amor em todos os seus beijos: Dionízios não barra ninguém. Merda!
PASCOAL DA CONCEIÇÃO - REPÓRTER DE ?CULTURA E PAZ? ENVIADO PELO JORNAL O ESTADO DE S.PAULO, 110 ANOS DEPOIS DE EUCLIDES DA CUNHA

Sexta-feira, 30 de Novembro 2007, 18h26

Diário de Canudos Parte 4 - E Eis Que a Nave Foi Iluminada

É bem parecido o trabalho do jornalista com o do ator. Me pego em vigília permanente...

Pascoal da Concelção

Quarta-feira à noite. Ingressos esgotados. Você vai chegando e o burburinho do povo já serve de alerta para todos os que chegam à porta do Estádio Municipal de Canudos, que fica nos limites da cidade: é um quadrado enorme, cercado por um muro alto e branco. Dentro, há duas arquibancadas de escadas de concreto nas laterais. Você entra pelo portão principal e vê ao fundo a construção gigante de canos de ferro, que parece uma nave iluminada, construída pela produção, com arquibancadas e pista reproduzindo o Teatro Oficina, onde o espetáculo vai acontecer.

Mas ainda não dá pra entrar: há umas cercas de metal, defensas, que estão a uns dez metros da entrada, que tem uma cortina transparente de voal, onde está projetado: A TERRA.

Dava pra ver, dentro da nave toda iluminada, a equipe do teatro cantando em roda, se aquecendo na concentração. O público foi organizadamente fazendo uma longa fila parecendo um rabo de pipa. Alguns já se animam dançando, mas a maioria está tímida e curiosa.

Então, a pelezinha de voal se abriu, removem as cercas e os atores caminham na direção da fila, todos de branco, de braços abertos, entrando e saindo, rodando com as pessoas, fazendo uma desordem que virava os olhares para todos os lados, cantando: "Atuar/Atuar/Atuar pra poder voar!//Meu cavalo tá pesado/Meu cavalo quer voar!"

Vão se misturando a todos, se espalhando, e o grande espaço do campo de futebol é ocupado pelos atores e o público de mais de 800 pessoas. Teatro de estádio, dentro do estádio. Sobem todos num lado da arquibancada e com as costas no muro e ficam 70 atores encostados no paredão, frente a frente com o público.

Fazem um minuto de silêncio. Depois, levantam o pé direito e caminham em direção à caixa iluminada do teatro. A platéia, junto com os atores, se dirige a seus lugares. Uma imagem pode e vai falar, mais que mil palavras, como foi o espetáculo. Assim seja.

Quinta-feira. Dia seguinte da estréia, o espetáculo é o assunto da cidade, por onde você passa tem gente falando da peça: "É tudo pelado e você só paga um real pra olhá!" A nudez é um susto de satisfação. Todo pelado ou pelada arrepiava a platéia, que reagia com um coro de comentários.

É que o corpo, eu penso assim, sempre obsceno, fora de cena, proibido, escondido por séculos de opressão, mentira, mistificação, o corpo é uma terra ignota, e, ao vivo, nu, em quantidade, põe pelada muita coisa que a gente não sabe ou não vê e que anda por debaixo dos panos, como o fato de que não tem um corpo igual ao outro em tamanho, forma e beleza, todo corpo é diferente como impressão digital.

Outra coisa são os nomes. Em São Paulo, Cocorobó, Cume, Maçacará, Vaza Barris, soavam distantes, estranhos. Aqui, isso acontece com nomes como Minhocão, Avenida Paulista, rua Abolição, Bela Vista.

Quase noitinha. Daqui a pouco, estréia O HOMEM, parte I. No caminho do teatro, duas senhoras já idosas e um menino gritaram pra mim, do outro lado da rua, "moço, tem ingresso pra vender pra hoje?" Tudo porque ontem o Zé Celso me chamou pra cena e disse pra todos "que eu estava ali enviado pelo jornal O Estado de S.Paulo, o mesmo que mandou pra cá Euclides da Cunha como correspondente de guerra há cento e dez anos atrás". Eu disse pra platéia que agora estava lá como correspondente de cultura e paz pra contar pro mundo aquela maravilha de acontecimento. O povo aplaudiu.

É bem parecido o trabalho do jornalista com o do ator. No teatro, você jejua e medita na peça o tempo inteiro. Fica tomado pelo texto: come, bebe, dorme, faz amor pensando nele. É o tempo todo tendo idéias, atuando, discutindo, procurando coisas que tenham a ver com o trabalho. Fazendo o papel de Jornalista, sinto que são raros os momentos de folga. Tenho que escrever um texto por dia, não é hábito meu, então, pra não perder nenhum assunto, me pego em vigília permanente, orelhas e os olhos são parabólicas, captando notícia nos sinais que me rodeiam, escrevendo o tempo todo parágrafos no pensamento que, pra meu desespero, na seqüência se perdem como o sal na água.

Medo de ser pego pela seca, de ter aquela folha branca, aquele sol te olhando, te secando. E você precisando, querendo fazer, tendo coisa pra falar e não sai nada, ou o que sai é chocho e seco.

Ontem (quinta) nasceu o sertanejo: é o homem. Foi o dia mais bonito até agora. Lotado, com gente espremida na arquibancada, acompanhando e participando de tudo. Quando terminou a primeira parte e se anunciou que a segunda começaria com um forró, foi um jorro de alegria. Além do forró, dois cantadores daqui da região improvisaram um desafio, dividindo a platéia em duas partes animadas, torcendo pelo seu time, até que chega a ?Seca? e a alegria silencia. Ela desfila demorada pela pista, olhando a todos com desdém de musa.

Mas uma cena mudou o eixo dos comentários. De repente, uma centena de sertanejinhos, participantes do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, todos de branco, toma o comprimento inteiro da pista. E numa emoção sem tamanho, a gente começa a ouvir muitas vozes infantis juntas, agudinhas, carregadas no sotaque nordestino, falando em coro, com pausas e arranques, o texto mais conhecido de Euclides da Cunha, de cócoras, de pé, girando rápido, bem ritmado, um ritmo pra frente, bem concentrados.

Era a verdade na boca das crianças daqui do sertão: "O sertanejo é antes de tudo um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral..." Enquanto falavam, faziam movimentos coreografados vindos do texto: "E se na marcha estaca pelo motivo mais vulgar, para enrolar um cigarro, bater o isqueiro, ou travar ligeira conversa com um amigo, cai logo ? cai é o termo ? de cócoras, atravessando largo tempo numa posição de equilíbrio instável..." Saíram aplaudidos.

O dia terminou com a fala do Conselheiro, documento vivo de atavismo, grande homem pelo avesso, representante natural do meio em que nasceu. Mas ainda não dá pra ir dormir. Tem festa no "Jorrinho", um bar que fica na beira do açude de Cocorobó. Que ninguém é de ferro. PASCOAL DA CONCEIÇÃO

P.S.: Enquanto ouço a produtora falando ao telefone com Salvador, pedindo um afinador de piano para o próximo espetáculo, Dona Rita Cardoso de Macedo, a Rita de Tiago, em nome do pessoal da Fazenda Pedra Solitária, comunidade da Toca Velha, me pede pra escrever no jornal que dêem atenção aos moradores de lá, que não têm luz. E a água tem que ser levada no lombo de animal.

O ator Pascoal da Conceição, a convite do Estado, personifica Euclides da Cunha e reporta para os leitores do Caderno 2 a montagem histórica de Os Sertões em Canudos.

Segunda-feira, 3 de Dezembro 2007, 21h42

Diário de Canudos Parte Final - Bendegó

"Vim homenagear esse homem e cair de joelhos frente à grandeza humana que virou livro", diz o ator Pascoal da Conceição

Estamos batendo em retirada. Amanhã já estarei em São Paulo, o celular vai funcionar, Canudos vai ser coisa do passado. Quando será que eu vou voltar? Alguém sugeriu fazer daqui um pólo de teatro no Nordeste. Público e interesse tem, ontem a praça de alimentação parecia a Praça Roosevelt quando tem Satyrnians, a festa da primavera teatral de São Paulo organizada pelo Grupo Satyros: uma multidão comendo, bebendo, falando de teatro, de conselheiro, de guerra, vendendo artesanato, camisetas de Canudos, programa da peça. Foi intenso, foi grande, 26 horas de espetáculo. Ontem então, foi uma choradeira só, dos que ficam e dos que vão.

Faltou ingresso, teve gente voltando para casa. A fila para entrar começou às 6 da manhã! Tudo isso excitava ainda mais todo mundo que queria ver o "último dia".

Notícias da guerra. Perguntei pro Zé como foi pra trazer pra cá esse Bendegó, a pedra do tamanho de uma vaca que há milhares de anos veio do fundo do cosmos para cair nestas terras. Ele olhou pra mim, respirou fundo e disse: "Ai!"

Ontem, antes de começar o segundo ato, Zé Celso lembrou da data que marca os 105 anos da primeira publicação do livro, que ele ganhou do seu pai e ficou na estante muitos anos. Um dia leu e, depois, uma obstinação de artista criador foi pondo fogo em todos os que fizeram esta construção. A platéia era colorida, os tons de vermelho, amarelo e laranja predominavam. Zé parecia o Conselheiro fazendo sua prédica no sertão: "Vocês têm que pegar o livro com coragem, e ler. Está tudo pronto para Canudos ser o embrião da Universidade de Canudos, tendo como base o livro Os Sertões. As crianças do projeto Bixigão, que iniciaram os ensaios, estreando A Terra em 2 de dezembro de 2002, há exatamente seis anos atrás, se alfabetizaram lendo o livro. Leiam em voz alta, em grupos, tendo do lado um computador ligado na internet, clicando para pesquisar cada coisa desconhecida. O Oficina contagiou a cidade com a peste do teatro, agora tudo mundo é cabra da peste!"

O final do espetáculo parecia a "cerimônia do beija?", uma cena de beijação de santo que tem na peça, que acontece quando os seguidores do conselheiro se reuniam para beijar os santos das imagens. Começam beijando imagens, depois se beijam entre si e terminam beijando todo o público e o público se beijando também. Ontem, a peça foi terminando e todo mundo foi pra pista palco, música, luz piscando colorido, câmeras, flashes, fotos de fotógrafos, amadores e profissionais, todo mundo se beijando e chorando. Beijos demorados, namorados, descarados, selinhos, pela cara toda, abraços, lágrimas, apertos, agradecimentos, endereços, telefones, saudades, olhos molhados de milagre.

Veza em quando, antes, eu leio em voz alta aqui na sala o artigo que mandarei para o jornal. A casa está lotada, aproveito para ver e sentir a platéia e também confirmar e conferir impressões.

Hoje está vazio. Muitos já foram embora ontem mesmo, alguns estão dormindo depois do forró que encerrou de manhã a noite da última apresentação. Ainda tem, pra hoje, às quatro da tarde uma romaria com os atores e as crianças do P.E.T.I., que vão passar recolhendo lixo plástico, que você encontra pela cidade toda, até na catanga. O cortejo sai da prefeitura, passa pela favela de Canudos e termina com um bolo no hotel São João Batista.

Aqui, quando a cabra dá cria, dois cabritinhos por parto geralmente, imediatamente se faz uma separação: um vai mamar o pouco leite da mãe, o outro, se tiver força e sorte, sobrevive à caridade das sobras da vida. Costumes de uma terra dura e seca.

Ganhei uma credencial de imprensa. Um cordão com um cartão escrito OS SERTÕES - CANUDOS - IMPRENSA - TEATRO OFICINA UZYNA UZONA, daqueles que você põe no pescoço por cima da roupa. Amarrei nele um gangolo, um sino que todo bode tem no pescoço e que, pela batida, se sabe onde o bode está. Cada batida tem um tom diferente, um bode não é igual ao outro.

Estou em Canudos. É longe, a água do chuveiro é fria, falta água pra muita gente, pra nós não, a comida é de visita, melhorou porque tem muita gente de fora aqui trazendo sua riqueza. Tem mototáxi que cobra por lugar, não por tempo, um lugar é um real, dois, dois reais. Vim aqui, viver o papel criado há 110 anos atrás pela coragem de um jornalista em busca da informação, trabalho que ele fez de navio, trem, lombo de jegue, a pé, graças ao apoio do jornal. Era no tempo do telégrafo e marcaria a primeira vez que uma guerra seria transmitida por aqueles toques elétricos. Mandou notícias, coração transpassado de desgosto, de uma guerra de irmãos, uma matança, uma sangueira, um horror de visão que perturbou toda sua vida e cinco anos depois, deu num livro chamado Os Sertões.

Vim aqui para homenagear esse homem, chorar e cair de joelhos frente à sua grandeza humana que deu em livro, que agora uma companhia de atores de teatro revive e presentifica, no mesmo chão que tem debaixo os corpos dos que tombaram nesta guerra fratricida, enterrados lá no cemitério coberto pelas águas do Açude de Cocorobó. Foi tudo revivido em 26 horas de luz, som, texto, canto, música, teatro interferindo na política da vida da cidade, inspirando o imaginário de toda gente para criação das infinitas possibilidades que se tem para viver a vida.

No telefone, ao meu lado, a produtora pede os ônibus que vão levar a equipe pra o aeroporto e depois São Paulo. Pede um ônibus legal porque está todo mundo estourado. Sei! Se bem conheço a tribo, vão cantando no ônibus, no avião, até chegar em Sampa e se dissolver na multidão: "Trago o perfume das flores/ações multicores/nesta festa colossal./Eu sou o teatro brasileiro/da vida o espelho verdadeiro./Cantando neste carnaval/com a minha arte/que é imortal./Barreiras/as venço com bravura./Distribuindo a toda gente,/distração e cultura./Sou a magia permanente/que na história do Brasil/sempe se fez presente./Tenho beleza, sou a esperança, trago alegria neste dia de folia!/Eu quero..."

Tem dias que eu quase me sinto queimar como um fiozinho de cobre transmitindo uma carga de alta tensão. Evoé! PASCOAL DA CONCEIÇÃO, REPÓRTER DE ?CULTURA E PAZ? ENVIADO PELO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

P.S. 1 Aos amigos do Caderno 2: gostaria de entregar pessoalmente a minha credencial de jornalista, que ganhei aqui em Canudos, ao Doutor Mesquita, encerrando essa missão de cultura e paz. Se vocês toparem, fazemos a cerimônia de entrega quando quiserem!

P.S. 2 Dedico esse meu trabalho no jornal à memória do ator e diretor Luiz Antonio Martinez Corrêa

Adaptação de Zé Celso para o livro de Euclides da Cunha agita Canudos

Plantão | Publicada em 01/12/2007 às 11h01m

*Alessandra Duarte - O Globo * Enviada especial*

CANUDOS (BA) - O primeiro meteorito a cair no sertão de Canudos, no século XVIII, foi chamado de Bendegó, nome de uma cidade da região. É considerado dos maiores que já apareceram no Brasil e atualmente fica guardado no Rio. O segundo meteorito em Canudos caiu na última quarta-feira, dia da estréia de "Os sertões", a adaptação feita pelo diretor José Celso Martinez Corrêa e seus 80 atores do Teatro Oficina para o romance de Euclides da Cunha.

O impacto do Bendegó de Zé Celso pôde ser sentido pelos comentários da platéia sobre a falta de roupa de toda aquela gente de teatro. Mas um impacto mais profundo se deu, por exemplo, na barraca montada por moradores do local especialmente para o evento, na frente do estádio municipal da região, onde foi realizada a apresentação: ela vendia camisetas como souvenir de Canudos, numa cidade que, com História centenária e testemunha de uma das principais guerras brasileiras, tem apenas uma vendinha com miniaturas de canhões para oferecer como lembrança.

Não são só lojas de souvenirs que a cidade não oferece.

-- Com a História que Canudos tem, era para ter uma faculdade aqui há muito tempo, meu Deus do céu - diz a estudante Queila dos Santos, de 21 anos, moradora da cidade que não tem sequer uma praça central. -- Quando me mudei com minha mãe de Pernambuco para cá, há um ano, cheguei a me assustar. Não tem nada.

-- A única coisa que as pessoas fazem de lazer aqui é ir ao bar -- completa Maria José Varjão, de 30 anos. -- Não tem nada mesmo.

Nem sinal de celular. Nenhuma operadora pega em Canudos. É nesta cidade, para esta população, que desde a última quarta-feira Zé Celso e seu Oficina estão apresentando as 26 horas das cinco partes de "Os sertões". Na quinta-feira, os ingressos começaram a ser vendidos, a R\$ 1, às 13h (são 800 para cada apresentação, vendidos no próprio dia); às 14h, cerca de 400 já tinham sido comprados, e a lotação esgotada se deu às 16h, duas horas antes do começo do espetáculo. As apresentações vão até domingo.

É a primeira vez que o estádio municipal de Canudos recebe um evento que não seja uma partida regional de futebol, e é também, para a maior parte da população da cidade, a primeira vez que se assiste a um espetáculo teatral que não seja uma apresentação de rua. Foi a primeira peça de Maria José Varjão, que quer ver todas as cinco partes, e teria sido a primeira de Queila, se ela não tivesse sido orientada pela igreja evangélica que frequenta a não assistir ao espetáculo, em que as cenas de nudez e as elusões a sexo são fartas.

A fama erótica do espetáculo do Oficina movimentou a cidade semanas antes de ele começar e prometia, no mínimo, dar assunto. A reação a ele na estréia, na quarta-feira, cumpriu a promessa. Um paradoxo à resistência entre os moradores foi a presença, na platéia, de um número de crianças bem maior do que nas apresentações no Rio, por exemplo; além disso, cerca de 50 crianças da região foram chamadas para fazer participações nos espetáculos.

-- Muito marido aí que é carrasco vai ter que agüentar as mulheres falando disso -- dizia, rindo, José Raimundo Freitas, vulgo John Cat, 43 anos, agente funerário, chapéu de couro na cabeça, nascido em Canudos e "se criando aqui também", e um dos espectadores mais participativos na estréia. -- Com a oportunidade de ter um evento desses por aqui, você acha que eu ia ficar de fora? É bom para o pessoal mais velho daqui ver e perceber como passar da história da guerra para a história de hoje.

Todos são parentes ou conhecidos

Se para interagir com atores de uma peça de Zé Celso é preciso ter alguma coragem, fazê-lo numa cidade do tamanho de Canudos, como fez John Cat, "tem que ter opinião", como se diz na região. Como todo mundo se conhece, os (poucos) que aceitavam o convite dos atores para participar do espetáculo eram reconhecidos por nome e/ou parentes:co pelos demais.

-- Sou de cidade pequena também, de Araraquara, e sei bem como é. Mas à medida que as apresentações forem ocorrendo, o público vai se soltando - disse o diretor Zé Celso após a estréia (que teve problemas como dois acidentes com atores, um deles fraturando três dedos do pé numa queda).

Semanas antes da confirmação de que o Oficina iria a Canudos, houve boatos de que professores da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) teriam condenado a apresentação devido à erotização zéceliana. Pessoas ligadas à Uneb em Canudos dizem que tudo não passou de mal-entendido, provocado por um comentário de um professor sobre o que a peça poderia realmente trazer de bom para Canudos.

- Não foi mal-entendido, não, houve uma história mesmo. Mas já foi resolvido, acabou - disse Zé Celso na véspera da estréia.

Leia mais no Globo Digital, só para assinantes

Adaptação de Zé Celso para o livro de Euclides da Cunha agita Canudos - O Globo ... Página 2 de 2

CADERNO C

Os SERTÕES EM CANUDOS

ARTES CÊNICAS
 NA TERRA SANTA DE ANTONIO
 CONSELHEIRO, O DIRETOR JOSÉ
 CELSO MARTINEZ CORRÊA
 ENCENA ATÉ AMANHÃ AS 26
 HORAS DE ESPETÁCULO

O primeiro meteorito a cair no sertão de Canudos, no século 18, foi chamado de Bendegó, nome de uma cidade da região. É considerado dos maiores que apareceram no Brasil e atualmente fica guardado no Rio. O segundo meteorito em Canudos caiu, na última quarta-feira, dia da estréia de *Os sertões*, a adaptação feita pelo diretor José Celso Martinez Corrêa e seus 80 atores do Teatro Oficina para o romance de Euclides da Cunha. O impacto do Bendegó do Zé Celso pôde ser sentido pelos comentários da platéia sobre a falta de roupa de toda aquela gente de teatro. Mas um impacto mais profundo se deu, por exemplo, na barraca morada por moradores do local especialmente para o evento, na frente do estádio municipal da região, onde foi realizada a apresentação: ela vendia camisetas como souvenir de Canudos, numa cidade que, com história centenária e testemunha de uma das principais guerras brasileiras, tem apenas uma vendinha com miniaturas de canhões para oferecer como lembrança.

— Com a História que Canudos tem, era para ter uma faculdade aqui há muito tempo, meu Deus do céu, diz a estudante Queila dos Santos, de 21 anos, moradora da cidade que não tem sequer uma praça central.

— Quando me mudei com minha mãe de Pernambuco para cá, há um ano, cheguei a me assustar. Não tem nada. A única coisa que as pessoas fazem de lazer aqui é ir ao bar, completa Maria José Varjão, de 30 anos.

Não tem nada mesmo. Nem sinal de celular. Nenhuma operadora pega em Canudos. É nesta cidade, para esta população, que desde a última quarta-feira Zé Celso e seu Oficina estão apresentando as 26 horas das cinco partes de *Os sertões*. Anteontem, os ingressos começaram a ser vendidos, a R\$ 1, às 13h (são 800 para cada apresentação, vendidos no próprio dia); às 14h, cerca de 400 já tinham sido comprados, e a lotação esgotada se deu às 16h, duas horas antes do começo do espetáculo. As apresentações vão até amanhã.

A primeira vez...

É a primeira vez que o estádio municipal de Canudos recebe um evento que não seja uma partida regional de futebol, e é também, para a maior parte da população da cidade, a primeira vez que se assiste a um espetáculo teatral que não seja uma apresentação de rua. Foi a primeira peça de Maria José Varjão, que quer ver todas as cinco partes, e teria sido a primeira de Queila, se ela não tivesse sido orientada pela Igreja evangélica que frequenta a não assistir ao espetáculo, em que as cenas de nudez e as alusões a sexo são fartas.

A fama erótica do espetáculo do Oficina movimentou a cidade semanas antes de ele começar e prometia, no mínimo, dar assunto. A reação a ele na estréia, na quarta-feira, cumpriu a promessa. Um paradoxo à resistência entre os moradores foi a presença, na platéia, de um número de crianças bem maior do que nas apresentações no Rio, por exemplo; além disso, cerca de 50 crianças da região foram chamadas para fazer participações nos espetáculos.

— Muito marido aí que é carasco vai ter que agitar as mulheres falando disso, dizia, rindo, José Raimundo Freitas, vulgo John Cat, 43 anos, agente funerário, chapéu de couro na cabeça, nascido em Canudos e "se criando aqui também", e um dos espectadores mais participativos na estréia.

Se para interagir com atores de uma peça de Zé Celso é preciso ter alguma coragem, fazê-lo numa cidade do tamanho de Canudos, como fez John Cat, "tem que ter opinião", como se diz na região. Como todo mundo se conhece, os (poucos) que aceitavam o convite dos atores para participar do espetáculo eram reconhecidos por nome e/ou parentesco pelos demais.

— Sou de cidade pequena também, de Araraquara, e sei bem como é. Mas é medíocre que as apresentações forem ocorrendo, o público vai se soltando — disse o diretor Zé Celso, após a estréia (que teve problemas como dois acidentes com atores, um deles fraturando três dedos do pé numa queda).

Semanas antes da confirmação de que o Oficina iria a Canudos, houve boatos de que profes-

sores da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) teriam condenado a apresentação devido à erotização zéceliana. Pessoas ligadas à Uneb em Canudos dizem que tudo não passou de mal-entendido, provocado por um comentário de um professor sobre o que a peça poderia realmente trazer de bom para Canudos.

— Não foi mal-entendido, não, houve uma história mesmo. Mas já foi resolvido, acabou, disse Zé Celso.

Páginas em branco

Muitos moradores de Canudos que estavam na estréia de *Os sertões* nunca leram o livro de Euclides da Cunha. A primeira faculdade da cidade, e única até agora, é uma particular de enfermagem, aberta no ano passado. Apesar de ser dono da história centenária de uma das principais guerras brasileiras, contra Antônio Conselheiro e seus seguidores, no fim do século 19, Canudos é um jovem município de 22 anos, emancipado em 1985. O asfalto

da estrada que um dia a ligou a Bendegó não durou quatro anos. Hoje, o caminho é uma mistura de terra batida e pedra. Cidade teve três tentativas de ocupação. A Canudos atual é a terceira tentativa de ocupação do local — a primeira foi a de Conselheiro, enquanto a segunda, nos anos 1950 e 1960, foi a do período da construção do açude da região, o do Cocorobó. São pouco mais de 10 mil habitantes, menos da metade dos mais de 25 mil da época de Conselheiro.

Numa carta aberta divulgada por Zé Celso no início do mês, ele chamou de dívida da população brasileira com Canudos a situação social e econômica que encontrou na cidade. Gerente da maior pousada do local, a Pôr-do-Sol, com oito quartos, Juséline Rabelo (depois da estréia, ela desistiu de ver as outras partes do espetáculo, chocada com as cenas de nudez), resume a dívida:

— Uns 15 depois que destruíram a primeira Canudos, a do Conselheiro, o povo ocupou de novo a cidade. Pois quando a população estava começando a se reorganizar, veio a história da construção do açude e muita gente teve que ser desalojada. Então, nos anos 1970 e 1980, o povo começou a voltar a morar aqui, que é a terceira Canudos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo aos Srs. Senadores que não votaram para que o façam, pois a matéria precisa de 41 votos no mínimo.

Faço um apelo aos Srs. Senadores e aos senhores líderes para que assegurem a presença em plenário a fim de que possamos votar as matérias solicitadas pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não posso causar qualquer prejuízo ao processo de votação. Daqui a pouco, darei a palavra aos Srs. Senadores. É o último item.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – É só para lembrar que na Mesa há Senadores que ainda não votaram e que podem registrar o nome no painel.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ideli Salvatti e o Senador Flexa Ribeiro não registraram seus votos.

Atendendo a pedido das lideranças, a seguir passarei para as matérias sujeitas a votação simbólica.

Estamos no limite, Senador Papaléo Paes, são necessários 41 votos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação e já concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a terá a palavra assegurada daqui a pouco.

Precisamos de mais um voto. O Senador José Nery já votou? Senador Aloizio Mercadante?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Presidente, peça ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Arthur Virgílio não registrou o voto.

Senador Garibaldi Alves Filho e Senadora Patrícia Saboya...

Pergunto ao Plenário se podemos tentar votar mais alguma matéria por votação nominal ou se vamos para as de votação simbólica. (Pausa.)

Após essa matéria, a Presidência transferirá as matérias de votação nominal previstas para hoje para a próxima sessão deliberativa e passará às matérias de votação simbólica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente, eu só queria solicitar...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 37 Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total de votos: 42.

Aprovado o nome do Sr. João Carlos de Souza-Gomes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passamos à apreciação das matérias solicitadas pelo Supremo Tribunal Federal, pela Ministra Ellen Gracie.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2007 (nº 7.507/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal*.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 1.175, DE 2007–PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito eu que se trata de projeto de vital importância para a Justiça. A Ministra Ellen Gracie pediu ao Senador Jefferson Péres que fizesse a leitura do relatório, e o Senador Jefferson Péres passou essa missão a mim.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2007 (nº 7.507, de 2006, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição cria, no quadro de pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 185 (cento e oitenta e cinco) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 77 (setenta e sete) de Técnico Judiciário.

Além disso, o projeto determina que o STF baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria e que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão no Orçamento Geral da União, observando o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, alterou-se o projeto original, mediante emenda saneadora da Comissão de Finanças e Tributação, para prever que a criação e o provimento dos mencionados cargos e funções ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Na justificativa, o Supremo Tribunal Federal argumenta que a atual estrutura do aparelho jurisdicional apresenta-se defasada, com uma sobrecarga de trabalho de tal dimensão que os prazos de julgamento têm aumentado nos últimos anos.

Pudemos testemunhar isso em visitas que fizemos à Presidente do Tribunal, a ilustre Ministra Ellen Gracie.

Salienta também que parte dos cargos sugeridos na proposição destinam-se à substituição dos quadros terceirizados, por não existirem tais cargos no Quadro de Pessoal do STF.

Dessa forma, propõe a criação dos referidos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, distribuídos nas seguintes áreas de formação: Direito, Comunicação Social, Análise de Sistemas, Arquitetura, Engenharia Mecânica, Odontologia, Oftalmologia e Contabilidade.

Aprovada na Câmara, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

Segue-se a análise.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2007.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.175, DE 2007–PLEN

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2007 (nº 7.507, de 2006, na origem), que cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2007 (nº 7.507, de 2006, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja emenda se encontra na epígrafe.

A proposição cria, no quadro de pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 185 (cento e oitenta e cinco) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 77 (setenta e sete) de Técnico Judiciário.

Além disso, o projeto determina que o STF baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua secretaria e que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão no Orçamento Geral da União, observado o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Durante sua tramitação na Câmara dos Deputados, alterou-se o projeto original, mediante emenda saneadora da Comissão de Finanças e Tributação, para prever que a criação e o provimento dos mencionados cargos e funções ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Na justificção, o Supremo Tribunal Federal argumenta que a atual estrutura do aparelho jurisdicional apresenta-se defasada, com uma sobrecarga de trabalho de tal dimensão que os prazos de julgamento têm aumentado nos últimos anos.

Salienta também que parte dos cargos sugeridos na proposição destina-se à substituição dos quadros terceirizados, por não existirem tais cargos no Quadro de Pessoal do STF.

Dessa forma, propõe a criação dos referidos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, distribuídos nas seguintes áreas de formação: Direito, Comunicação Social, Análise de Sistemas, Arquitetura, Engenharia Mecânica, Odontologia, Oftalmologia e Contabilidade.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2007, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Supremo Tribunal Federal (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

No que diz respeito à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 87, de 2007, verifica-se que, pelas informações contidas nos autos, a proposição atende as exigências da LRF, uma vez que o impacto orçamentário é de 18,6 milhões de reais, valor este que representa apenas 10,77% do Orçamento de Pessoal consignado ao STF, cujo total na Lei Orçamentária Anual de 2006 é da ordem de 172,8 milhões de reais.

No tocante ao mérito, o PLC nº 87, de 2007, deve ser acolhido. Trata-se, aqui, de ampliar o quadro de servidores do STF com pessoal técnico qualificado e capaz de atender com eficiência ao significativo aumento de serviço de sua Secretaria.

Ora, constatado essa necessidade de pessoal, não há como negar ao STF os meios necessários ao desempenho de suas altas funções institucionais estabelecidas pela Lei Fundamental.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2007.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2007

(Nº 7.507/2006, na Casa de origem)
(De iniciativa do Supremo Tribunal Federal)

Cria cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 185 (cento e oitenta cinco) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 77 (setenta e sete) de Técnico Judiciário.

Art. 2º O Supremo Tribunal Federal baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados em sua Secretaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Supremo Tribunal Federal no Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A criação e o provimento dos cargos e funções a que se refere o art. 1º desta Lei ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2007

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007 (nº 7.559/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *dispõe sobre a criação de cargos e de funções do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.*

Designo o nobre Senador Aloizio Mercadante, para proferir parecer sobre o Projeto.

PARECER Nº 1.176, DE 2007 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, relato o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007 (nº 7.559, de 2006, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (segundo a Constituição Federal, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Superior Tribunal Federal (Constituição Federal, art. 96, II, “b”), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à e juridicidade.

Quanto à exigência contida nos arts. 90, IV, e 91, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela decisão daquele colegiado no Pedido de Providência nº 121, de 2006.

No que diz respeito à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 111, de 2007, verifica-se que, pelas informações contidas nos autos, a proposição atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que apresenta impacto orçamentário de R\$9,4 milhões, enquanto o CNJ possui margem de crescimento de R\$11 milhões em suas despesas, considerando o respectivo limite prudencial.

No tocante ao mérito, o PLC nº 111, de 2007, deve ser acolhido. Trata-se, aqui, de dar as condições mínimas de funcionamento para o mais importante órgão instituído quando da votação da Reforma do Judiciário, a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, por cuja aprovação o Senado Federal tanto se empenhou.

Efetivamente, não há como negar que o Conselho Nacional de Justiça, responsável pelo controle da

atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, representa uma verdadeira revolução na estrutura da Justiça do nosso País.

Ora, constatado esse fato, não há como recusar a necessidade na correta organização do órgão para que ele possa exercer, minimamente, as altas funções institucionais que recebeu.

Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2007.

Sala das Comissões.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.176, DE 2007 – PLEN

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007 (nº 7.559, de 2006, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Vem ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 111, de 2007 (nº 7.559, de 2006, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição cria, no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), um total de 126 cargos e funções, sendo 88 cargos efetivos (56 de nível superior e 32 de nível médio) e 17 em comissão (7 nível CJ-3, 6 nível CJ-2 e 4 nível CJ-1) e 21 funções comissionadas (11 nível FC-6 e 10 nível FC-5).

Além disso, o projeto determina que o CNJ baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos e funções criados e que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão, observado o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, pretendem-se promover alterações nas disposições da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, referentes ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, com o objetivo de adequar a estrutura do órgão com as modificações que decorrerão da criação dos cargos e funções propostos.

Segundo a respectiva justificação, visa o projeto a ajustar estrutura orgânica do CNJ e a dotá-lo de contingente de pessoal mínimo para o atendimento das necessidades do serviço.

Essa estruturação dar-se-á mediante a criação de uma Assessoria Institucional, tendo como atribuição principal prestar assessoramento ao Conselho no relacionamento com os órgãos do Poder Legislativo e realizar os serviços de comunicação social da instituição; de uma Consultoria Técnica, que irá prestar assessoramento na elaboração de estudos técnicos para subsidiar tomadas de decisões do Conselho; e dos Departamentos de Controle e Avaliação, o qual irá, principalmente, acompanhar os programas, projetos e atividades constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual; e de Modernização do Poder Judiciário, responsável pela área de desenvolvimento de tecnologia da informação e modernização da plataforma tecnológica do Poder Judiciário.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Supremo Tribunal Federal (CF, art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto à exigência contida nos arts. 90, IV, e 91 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela decisão daquele colegiado no Pedido de Providência nº 121, de 2006.

No que diz respeito à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 111, de 2007, verifica-se que, pelas informações contidas nos autos, a proposição atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que apresenta impacto orçamentário de 9,4 milhões de reais, enquanto o CNJ possui margem de crescimento de 11 milhões de reais em suas despesas, considerando o respectivo limite prudencial.

No tocante ao mérito, o PLC nº 111, de 2007, deve ser acolhido. Trata-se, aqui, de dar as condições mínimas de funcionamento para o mais importante órgão instituído quando da votação da Reforma do Judiciário, a Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Efetivamente, não há como negar que o CNJ, responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos de-

veres funcionais dos juízes, representa uma verdadeira revolução na estrutura da Justiça de nosso País.

Ora, constatado esse fato, não há como recusar a necessidade da correta organização do órgão, para que esse possa exercer, minimamente, as altas funções institucionais que recebeu.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2007.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. –
Aloizio Mercadante, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2007

(Nº 7.559/2006, na Casa de origem)
(De iniciativa do Supremo Tribunal Federal)

Dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e altera a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça:

I – 56 (cinquenta e seis) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e 32 (trinta e dois) de Técnico Judiciário;

II – 7 (sete) cargos em comissão de nível CJ-3, 6 (seis) de nível CJ-2 e 4 (quatro) de nível CJ-1;

III – 11 (onze) funções comissionadas de nível FC-6;

IV – 10 (dez) funções comissionadas de nível FC-5.

Art. 2º O Conselho Nacional de Justiça baixará as instruções necessárias à implementação dos cargos criados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. A criação e o provimento dos cargos e funções a que se refere o art. 1º desta Lei ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Os arts. 5º e 6º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º
§ 1º
I – (revogado);
.....

V – (revogado).

2º Para a consecução dos objetivos institucionais do DPJ, o Conselho Nacional de Justiça poderá:

..... ” (NR)

“Art. 6º
.....

§ 1º Os membros do Conselho Consultivo do DPJ serão indicados pela Presidência e aprovados pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, devendo obrigatoriamente a escolha recair sobre professores de universidades e magistrados, em atividade ou aposentados.

§ 2º A participação no Conselho Consultivo não será remunerada.”(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Indago ao Senador José Agripino se posso colocar a matéria dos engenheiros e arquitetos agora, porque foi o compromisso da Mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixe-me esclarecer esse assunto. Fui cercado aqui, agora, por Senadores.

Sou engenheiro e, pelo fato de ser engenheiro, estive, inclusive, na reunião anual do Confea (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), na reunião dos CREAs do Brasil inteiro. E, lá, falando aos colegas de profissão, disse que estava comprometido com

as causas do Confea e que poderiam me usar no sentido de obter aquilo que era pretensão das categorias.

Fui procurado, em seguida, por engenheiros e arquitetos, que têm uma pendência entre si. Os arquitetos têm um argumento forte, que colocam. Devo esclarecer que reuni uns trinta, entre engenheiros e arquitetos, no meu gabinete, por aproximadamente uma hora, e ouvi, pacientemente, os argumentos de uns e dos outros. O argumento que me sensibilizou dos arquitetos é o de que, na América Latina – e deve ser verdade, porque me disseram –, o único país que não tem ainda um conselho exclusivo dos arquitetos é o Brasil; todos os outros já o teriam.

Por outro lado, os CREAs ou os Conselhos Federais de Engenharia, de Arquitetura, de Agronomia etc. – são 72 profissões – vivem e atuam no campo de fiscalizar o exercício dessas profissões. Punir desvios de conduta é obrigação dos CREAs ou do Conselho Federal. Identificada a prática do ilícito, pune-se. É ponte que cai, é prédio que desaba, é ilícito que possa acontecer em obra de engenharia, de arquitetura, de agronomia, ou das profissões englobadas no Confea. Para isso, é preciso dinheiro. E eles contribuem todos os anos com uma taxa anual. Na medida em que se apartam arquitetos dos restantes, cria-se um organismo novo, que não sei se vai ter recursos financeiros, se vai haver a contribuição em volume suficiente para que o Conselho dos Arquitetos possa atuar no sentido de fazer aquilo que é obrigação dos conselhos: fiscalizar o exercício da profissão com adequação.

É a minha grande dúvida. E vai desfalcar o Confea e os CREAs de uma contribuição que os arquitetos davam. Mas há um fato concreto: eles estão em litígio, estão em conflito, ficou claríssimo. No meu gabinete, a discussão foi áspera, foi ácida e, em alguns momentos, até tive que interferir. Disse a eles que iria, como engenheiro, encaminhar o assunto, colocar as razões, de parte a parte, iria manifestar o meu voto contra o afastamento de engenheiros e de arquitetos e que iria pedir votação nominal. Era o que iria fazer.

Acontece que, reunido com não sei quantos Senadores, para que eu pedisse verificação nominal a esta altura, eu precisaria de apoio; e, por incrível que pareça, não encontrei um só que me apoiasse na iniciativa. E eu precisaria de mais dois Senadores.

Por essa razão, não sou eu quem vai criar dificuldade, porque, para mim, ficou evidente que este Plenário daria vitória, como já deu no passado, porque essa matéria já foi apreciada neste plenário, à causa da criação do Conselho de Arquitetos. Mas penso que se está cometendo um equívoco.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador José Agripino ainda está com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Mas me rendo à evidência da maioria.

De modo que, com essa colocação, manifesto o meu voto contra esse apartamento, mas respeito a manifestação da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os cumprimentos a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Se não houver divergência, colocarei a matéria em votação e darei a palavra, para encaminhar, ao Senador Aloizio Mercadante e ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, estamos aqui faz horas, aguardando para falar pela ordem, eu e o Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Estamos na Ordem do Dia, Senador Jayme Campos. Se não for matéria referente, V. Ex^a terá a palavra, até com um pouco mais de tempo, mas pediria que esperasse um pouco mais. São matérias essenciais e, pelo Regimento, a Ordem do Dia precisa ser levada adiante.

Item extrapauta:

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.*

Parecer sob nº 1.086, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, com requerimentos de destaque que encaminha.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques encaminhados pela Comissão de Assuntos Sociais que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2007

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e dos impedimentos” constante no título da Seção VI do Capítulo I do PLS nº 347, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Leomar Quintanilha**.

REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 2007

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e impedimento, a proibição parcial” do art. 20 do PLS nº 347, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Leomar Quintanilha**.

REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 2007

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, de retirada das expressões “ou estiver impedido de atuar nos campos da arquitetura e do urbanismo” e “e 22” do art. 23 do PLS nº 347, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Leomar Quintanilha**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Fazem-se necessárias, a fim de que se promova à adequação do texto final do Projeto de Lei do Senado às emendas da Câmara dos Deputados aprovadas na Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os dispositivos destacados serão apreciados oportunamente.

Discussão das emendas da Câmara dos Deputados, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação as emendas da Câmara, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Passa-se à votação dos dispositivos destacados.

Votação da expressão: “... e dos impedimentos...”, constante no título da Seção VI do Capítulo I do Projeto de Lei do Senado, para adequação à aprovação das Emendas da Câmara.

Concedo a palavra aos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Azeredo para encaminharem a votação da matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria parabenizar o Líder José Agripino, que sempre cumpre os acordos e defende os interesses que considera mais legítimos. Como engenheiro, conhece a instituição e a sua preocupação é pública e republicana de preservar a força da instituição.

Mas entendo que já tínhamos votado essa matéria. Ela foi à Câmara, retorna hoje, e reconheço como absolutamente legítimo o pleito dos arquitetos. É uma categoria que tem longa contribuição ao desenvolvimento, eu diria, não só da construção civil, da estética, da beleza. Estamos numa cidade que tem um arquiteto com cem anos de idade e que deixou uma marca fundamental na história da arquitetura, que é Oscar Niemeyer.

Quero aqui homenagear, entre toda a delegação, Miguel Pereira, que conheço há muitos anos e que tem pelo menos sessenta anos de arquitetura nas costas. É professor da USP, foi presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Assim, exatamente por essa cabeça branca, por essa história de militância e contribuição à arquitetura, penso que eles têm o direito legítimo de se organizar e se representar como acham que é procedente.

Se, no futuro, essa separação amigável, de fato, não for o melhor caminho, que eles se reencontrem no Confea. Mas acho que é uma experiência legítima para quem já caminhou tanto tempo na vida e já deu tantas obras, tanta contribuição intelectual ao Brasil. Respeito a diversidade e a identidade das profissões.

Somos favoráveis ao projeto e acho que deveria ser votado como veio da Câmara.

Esse é o nosso entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Votação da expressão: “...e impedimento, a *proibição parcial*.”, constante do art. 20 do Projeto de Lei do Senado, para adequação à aprovação das Emendas da Câmara.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Sibá Machado, para encaminhar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui o Relator quando o projeto foi inicialmente discutido aqui, há mais de dois anos. Naquela época, realizamos, inclusive, audiências públicas para sua discussão.

É evidente que se trata de um assunto polêmico. Quem está no comando do Crea hoje, que reúne mais de 800 mil profissionais, tem algumas restrições devido à perda de parte dos associados.

Eu mesmo sou engenheiro, fui presidente do Conselho da Sociedade Mineira de Engenheiros, mas não tenho dúvidas em defender o projeto. Ele foi aprovado no Senado, foi enviado para a Câmara, onde foi aprovado com algumas modificações e volta agora.

O Senador José Agripino tem razão em alguns pontos que coloca, mas considero que, pelo PSDB, podemos encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto, considerando que os arquitetos representam uma profissão extremamente consolidada, reconhecida.

Dessa maneira, o voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Votação das expressões: “...ou estiver impedido de atuar nos campos da arquitetura e do urbanismo...” e “...e 22...”, constante do art. 23 do Projeto de Lei do Senado, para adequação à aprovação das emendas da Câmara.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado para encaminhar.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas colaborar com as preocupações do Senador José Agripino. Também participei de algumas reuniões que envolveram dirigentes do Confea, do Crea. Há outras matérias de interesse, como a modificação no Conselho para que se amplie a representação de todos os Creas do Conselho Federal. Esse é outro assunto sobre o qual deveremos nos debruçar em poucos dias.

O debate se faz. Temos o sistema de todos os engenheiros, e não são poucas as categorias. No nosso entendimento, qualquer um que saia leva ao enfraquecimento, sim, do sistema. Porém, como a matéria já foi devidamente explicada e para não se criar nenhum tipo de embaraço, também retiro qualquer opinião contrária e acompanho o encaminhamento aqui proposto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o dispositivo destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003.

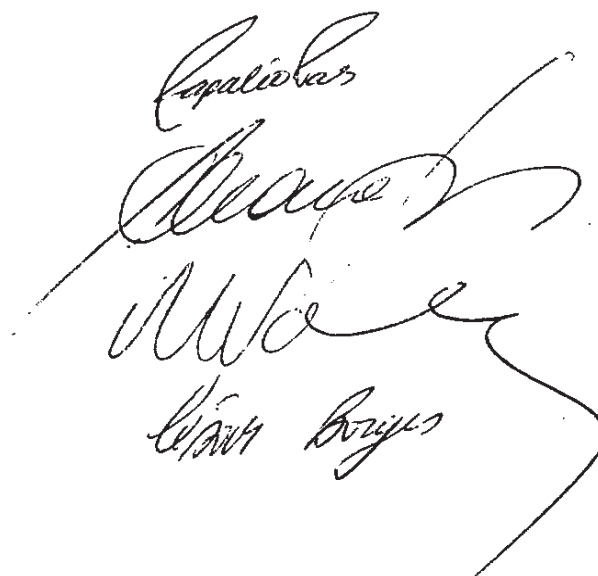
É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.177 , DE 2007**COMISSÃO DIRETORA**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições*, consolidando as Emendas da Câmara dos Deputados e destaques aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de dezembro de 2007.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including names like Capalício, Braga, and Lívia Borges.

ANEXO AO PARECER Nº 1.177 , DE 2007.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 2003 (nº 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados).

Regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA ARQUITETURA E URBANISMO E DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Seção I
Das Atividades dos Arquitetos e Urbanistas

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo e fixa suas atribuições.

Art. 2º As atividades de arquitetura e urbanismo, de interesse público e de caráter social, visam à ordenação da ocupação do território, à organização dos assentamentos humanos e à preservação do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico, paisagístico e urbanístico.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o *caput* abrangem:

I – o território regional, urbano e local, incluindo o parcelamento do solo, a definição dos sistemas viário, de circulação e de transporte público, e serviços afins e correlatos;

II – a paisagem nas diversas escalas regionais e locais, incluindo as áreas de preservação ambiental, os parques, as praças e outros espaços abertos, e serviços afins e correlatos;

III – as edificações e os conjuntos de edificações, os equipamentos comunitários, o mobiliário urbano e os monumentos arquitetônicos, e serviços afins e correlatos;

IV – o interior das edificações, incluindo os respectivos equipamentos, a programação visual e o desenho industrial, e serviços afins e correlatos.

Art. 3º São atividades de arquitetura e urbanismo, além daquelas que venham a surgir em razão da evolução do campo profissional e da tecnologia:

I – supervisão, coordenação, gerenciamento e orientação técnica;

II – estudo, planejamento, projeto e especificação;

- III – estudo de viabilidade técnico-econômica;
- IV – assistência, assessoria e consultoria;
- V – direção de obra e serviço técnico;
- VI – vistoria, perícia, avaliação, arbitragem, laudo e parecer técnico;
- VII – desempenho de cargo e função técnica;
- VIII – ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX – análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X – elaboração de orçamentos;
- XI – execução e fiscalização de obra e serviço técnico;
- XII – produção e divulgação técnica especializada.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se às seguintes áreas de atuação:

- I – levantamentos topográficos e cadastrais;
- II – levantamentos qualitativos e quantitativos, e diagnósticos;
- III – planejamento físico e territorial e elaboração de planos diretores;
- IV – elaboração de projetos, em todas as suas etapas, incluindo estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto básico e executivo, detalhamento, memorial e especificação técnica;
- V – estudos de impacto ambiental;
- VI – obras, reformas, instalações, montagens, manutenção, restauração, conservação e serviços correlatos ou afins.

Art. 4º As autoridades públicas, quando do licenciamento ou contratação de estudo, projeto, obra ou serviço licitado, deverão verificar a efetiva participação, no trabalho, do profissional qualificado que tiver seu nome incluído na equipe.

Seção II

Dos Requisitos para o Exercício da Profissão de Arquiteto e Urbanista

Art. 5º Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício da atividade profissional correspondente, é necessário o registro do profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo único. O registro a que se refere o *caput* habilita o profissional a atuar em todo o território nacional.

Art. 6º São requisitos para o registro:

- I – capacidade civil;
- II – diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente autorizada e reconhecida.

§ 1º Poderão inscrever-se no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou curso correlato, obtida

em instituição estrangeira de ensino superior reconhecida no respectivo país e devidamente revalidado por instituição nacional credenciada.

§ 2º Cumpridos os requisitos previstos nos incisos I e II do *caput*, poderão obter registro no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, em caráter excepcional e por tempo determinado, profissionais estrangeiros sem domicílio no país, desde que a necessidade do registro decorra de interesse nacional, mediante solicitação governamental.

§ 3º A concessão do registro de que trata o § 2º é condicionada à efetiva participação de arquiteto ou sociedade de arquitetos com domicílio no país no acompanhamento, em todas as fases, das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais estrangeiros, de modo a assegurar a absorção de novos conhecimentos e a transferência de tecnologia, na forma do Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 7º A carteira profissional de arquiteto e urbanista possui fé pública e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

Seção III

Da Sociedade de Arquitetos e Urbanistas

Art. 8º Os arquitetos e urbanistas, juntamente com outros profissionais, poderão reunir-se em sociedade civil ou mercantil de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, na forma disciplinada nesta Lei e de acordo com o Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º A sociedade civil de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo adquire personalidade jurídica com a aprovação do registro de seus atos constitutivos no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou região onde tiver sede a sociedade.

§ 2º A sociedade mercantil de serviços de arquitetura e urbanismo deverá ter os atos constitutivos aprovados e arquivados no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou região em que tiver sede a sociedade.

§ 3º O ato de constituição de filial de sociedade civil ou mercantil de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo deverá ser, respectivamente, averbado ou arquivado no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou região em que tiver sede a sociedade, além de também ser arquivado no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo onde estiver instalada a filial.

§ 4º Outras pessoas jurídicas ou entidades relacionadas à arquitetura e ao urbanismo poderão ser cadastradas nos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo ou no Conselho Federal, na forma do Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 9º É vedado o uso da expressão “arquitetura e urbanismo”, ou designação similar, na razão social ou no nome fantasia de sociedade que não possuir arquiteto e urbanista entre os sócios-gerentes ou entre os sócios com poder de direção.

Seção IV

Da Autoridade e da Responsabilidade dos Arquitetos e Urbanistas

Art. 10. Os direitos autorais sobre projetos e demais trabalhos técnicos ou de criação nos campos da arquitetura e do urbanismo pertencem ao arquiteto e urbanista que os houver elaborado, salvo estipulação contratual em contrário.

Art. 11. Para fins de comprovação de autoria ou de participação, e de formação de acervo técnico, o arquiteto e urbanista deverá registrar seus projetos e demais trabalhos

técnicos ou de criação no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou região de seu domicílio.

Art. 12. A sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo poderá formar seu acervo de produção mediante registro, no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou região em que estiver instalada, das atividades por ela desenvolvidas.

§ 1º A capacidade técnica de sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo será demonstrada por meio dos acervos técnicos dos arquitetos e urbanistas comprovadamente a ela vinculados.

§ 2º O acervo de produção de sociedade é constituído por todas as atividades por ela desenvolvidas nos campos da arquitetura e do urbanismo, independentemente da composição societária ou do quadro de profissionais contratados.

§ 3º O acervo técnico constitui propriedade do profissional arquiteto e urbanista e é composto por todas as atividades por ele desenvolvidas, conforme se encontrem discriminadas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 4º O acervo de produção de sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo não se confunde com o acervo técnico de arquiteto e urbanista, nem o substitui para qualquer efeito.

Art. 13. É dever do arquiteto e urbanista ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo indicar em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral, ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo ou aos Conselhos Regionais:

I – o nome civil ou razão social, completo ou abreviado, ou pseudônimo ou nome fantasia, a critério do profissional ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, conforme o caso;

II – o número do registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo;

III – a atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. Quando se tratar de atividade desenvolvida por mais de um arquiteto e urbanista, ou por mais de uma sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, e não sendo especificados diferentes níveis de autoria e responsabilidade, todos serão considerados indistintamente co-autores e co-responsáveis.

Art. 14. A sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo é responsável pelas atividades desenvolvidas pelos arquitetos e urbanistas que tiver como sócios ou contratados, cabendo a estes responder solidária e subsidiariamente em relação à sociedade da qual fizeram parte.

Art. 15. Aquele que implantar ou executar projeto ou qualquer trabalho técnico ou de criação de autoria de arquiteto e urbanista deve fazê-lo de acordo com as especificações e o detalhamento constantes do trabalho, salvo autorização em contrário, por escrito, do autor.

Parágrafo único. Ao arquiteto e urbanista é facultado acompanhar a implantação ou execução de projeto ou trabalho de sua autoria, pessoalmente ou por meio de preposto especialmente designado, com a finalidade de averiguar a adequação da execução ao projeto ou concepção original.

Art. 16. Qualquer alteração em trabalho de autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como em obra dele resultante, somente poderá ser feita mediante consentimento por

escrito do titular dos direitos autorais, cabendo àquele que a efetuar assumir a responsabilidade pela alteração.

§ 1º Em caso de risco à segurança ou ao interesse público, e estando o autor do projeto original comprovadamente impedido de prestar colaboração profissional, as alterações ou modificações necessárias poderão ser feitas por outro profissional habilitado, que assumirá a responsabilidade pelo projeto modificado.

§ 2º Ao arquiteto e urbanista que não participar de alteração em obra ou trabalho de sua autoria é permitido o registro de laudo junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de seu domicílio, com o objetivo de garantir a autoria e determinar os limites de sua responsabilidade.

§ 3º Na hipótese de a alteração não ter sido concebida pelo autor do projeto original, o resultado final terá como co-autores o arquiteto e urbanista autor do projeto original e o autor do projeto de alteração, salvo decisão expressa em contrário do primeiro, caso em que a autoria da obra passa a ser apenas do profissional que houver efetuado as alterações.

Seção V

Da Ética do Arquiteto e Urbanista

Art. 17. O arquiteto e urbanista deve agir com diligência e boa-fé, buscando contribuir para o prestígio e a respeitabilidade da classe.

Art. 18. É dever do arquiteto e urbanista observar as normas do Código de Ética.

§ 1º O Código de Ética destina-se a estabelecer as obrigações do arquiteto e urbanista com a sociedade, com o cliente e com outro profissional, bem como determinar as regras referentes aos respectivos procedimentos disciplinares.

§ 2º O Código de Ética será elaborado e alterado pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, após consulta às entidades nacionais de classe definidas no § 1º do art. 53 desta Lei.

Art. 19. À sociedade de prestação de serviços com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo são atribuídos, no que couber, os mesmo deveres éticos dos arquitetos e urbanistas.

Seção VI

Das Incompatibilidades para o Exercício de Atividades de Arquitetura e Urbanismo

Art. 20. Considera-se incompatibilidade a proibição total do exercício da arquitetura e do urbanismo.

Art. 21. O exercício da profissão de arquiteto e urbanista é incompatível com o exercício dos seguintes cargos e funções, nos âmbitos federal, estadual ou municipal:

I – chefe do Poder Executivo;

II – membro de Mesa do Poder Legislativo ou seu substituto legal;

III – Ministro ou Secretário de Estado.

Art. 22. O arquiteto e urbanista que exercer atividade incompatível, nos termos do art. 21 desta Lei, não poderá ser sócio de sociedade de prestação de serviços com atuação nos mesmos campos.

Seção VII

Das Infrações, Sanções Disciplinares e Procedimentos

Art. 23. São infrações disciplinares passíveis de sanção:

- I – exercer atividade nos campos da arquitetura e do urbanismo, quando o profissional arquiteto e urbanista ocupar cargo ou função incompatível com o exercício da profissão;
- II – registrar projeto ou trabalho técnico ou de criação no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, para fins de comprovação de direitos autorais e formação de acervo técnico ou de produção, que não haja sido efetivamente concebido, desenvolvido ou elaborado por quem obtiver o registro;
- III – exercer, estando impedido, atividade de arquitetura e de urbanismo no âmbito privado;
- IV – reproduzir projeto ou trabalho técnico ou de criação, de autoria de terceiros, sem a devida autorização do detentor dos direitos autorais;
- V – fazer falsa prova de quaisquer documentos exigidos para o registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo ou no Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo;
- VI – integrar sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo sem nela atuar efetivamente, com o objetivo de viabilizar o registro da empresa no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo ou a utilização dos termos “arquitetura e urbanismo” na respectiva razão jurídica ou nome fantasia;
- VII – associar-se ou manter-se associado a sociedade com atuação nos campos da arquitetura e do urbanismo, quando o profissional estiver no exercício de atividade incompatível ou impedido de atuar nessas áreas;
- VIII – ser conivente com profissional que esteja no exercício de cargo ou função incompatível com o exercício da arquitetura e do urbanismo ou que esteja impedido de exercer atividade nesses campos;
- IX – delegar a quem não seja arquiteto e urbanista a execução de atividade nos campos da arquitetura e do urbanismo, salvo quando se tratar de auxiliar regularmente inscrito, orientado e acompanhado por profissional arquiteto e urbanista;
- X – locupletar-se, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros;
- XI – recusar-se, injustificadamente, a prestar contas a cliente de quantias que houver recebido dele diretamente ou por intermédio de terceiros;
- XII – deixar de informar, em documento ou peça de comunicação dirigida a cliente, ao público em geral, ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo ou aos Conselhos Regionais, os dados exigidos nos termos desta Lei;
- XIII – deixar de observar as normas legais e técnicas pertinentes, quando da execução de atividades de arquitetura e urbanismo;
- XIV – deixar de pagar a anuidade, contribuições, preços de serviços e multas devidos ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo ou aos Conselhos Regionais, quando devidamente notificado;
- XV – descumprir normas do Código de Ética;
- XVI – tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da arquitetura e urbanismo.

Art. 24. São sanções disciplinares:

- I – advertência;

II – suspensão temporária do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo;

III – cancelamento do registro;

IV – multa.

Parágrafo único. As sanções são aplicáveis aos arquitetos e urbanistas e às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos de arquitetura e do urbanismo e podem ser cumulativas.

Art. 25. A advertência é aplicável nos casos de:

I – infrações disciplinares previstas nos incisos VI a XVI do art. 23;

II – violação de qualquer norma constante desta Lei, salvo previsão de sanção específica mais grave.

Parágrafo único. A advertência será registrada pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo nos assentamentos do profissional inscrito.

Art. 26. A suspensão temporária do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo é aplicável nos casos de:

I – infrações previstas nos incisos I a V do art. 23;

II – reincidência em infração disciplinar.

§ 1º A suspensão perdurará até que se extinga a sua causa, no caso do inciso III do art. 23.

§ 2º A suspensão terá duração mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 27. O cancelamento do registro é aplicável nos casos de:

I – infração disciplinar prevista no inciso VIII do art. 23;

II – penalidade de suspensão anteriormente aplicada por 3 (três) vezes.

Art. 28. É considerada atenuante, para fins de aplicação de sanções disciplinares, a ausência de aplicação de sanção disciplinar anterior.

Art. 29. Na aplicação de sanção cumulativa de multa e na decisão quanto ao tempo de suspensão, serão consideradas as circunstâncias do fato, a existência de atenuante, o grau de culpabilidade, os antecedentes profissionais e as conseqüências da infração.

Art. 30. As condições de prescrição de punibilidade e de arquivamento de processo disciplinar são as previstas na Lei nº 6.838, de 29 de outubro de 1980.

Art. 31. Os procedimentos disciplinares do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo seguirão os princípios da legislação processual penal comum.

Art. 32. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

Art. 33. O processo disciplinar tramitará em sigilo até a decisão final irrecorrível, na forma do Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Seção I

Das Finalidades e Características do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo

Art. 34. O Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo, serviços públicos dotados de organização federativa, têm por finalidade promover, com exclusividade, a defesa, o registro, a fiscalização e a disciplina dos arquitetos e urbanistas no país, na forma desta Lei.

Art. 35. O Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo gozam de isenção tributária total em relação aos seus bens, serviços e rendas.

Art. 36. Compete ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e aos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo cobrar dos profissionais inscritos contribuições, preços de serviços e multas, na forma desta Lei, constituindo título executivo extrajudicial as certidões por ele emitidas relativamente a esses créditos.

Seção II

Do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo

Art. 37. O Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, dotado de personalidade jurídica própria e com sede na Capital Federal, é composto de um Presidente e de conselheiros federais.

§ 1º O Presidente será eleito entre seus pares por maioria de votos dos conselheiros federais, em votação secreta, e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

§ 2º Cada Estado da Federação e o Distrito Federal serão representados por um conselheiro federal.

§ 3º As instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas serão representadas por um conselheiro federal, por elas indicado, na forma do Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 38. O Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo tem sua estrutura e funcionamento definidos pelo seu Regimento Geral.

Art. 39. Compete ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo:

I – zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do urbanismo;

II – representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos arquitetos e urbanistas, no país e no exterior;

III – editar e alterar o Regimento Geral, o Código de Ética, as Normas Eleitorais e os Provimentos que julgar necessários;

IV – adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo;

V – deliberar sobre o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade, mandado de segurança coletivo, ação civil pública e demais ações na defesa dos interesses dos arquitetos e urbanistas;

VI – intervir nos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo quando constatada violação desta Lei ou do Regimento Geral;

VII – homologar as prestações de contas dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo;

VIII – firmar convênios com entidades de classe de arquitetos e urbanistas e com universidades nacionais e estrangeiras;

IX – autorizar a oneração ou a alienação de bens imóveis de sua propriedade;

X – julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo;

XI – inscrever empresas ou profissionais estrangeiros de arquitetura e urbanismo sem domicílio no país;

XII – criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

XIII – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XIV – fixar preços de serviços e cobrar contribuições;

XV – manter relatórios públicos de suas atividades;

XVI – contratar empresa de auditoria, a cada 3 (três) anos, sempre ao final do período de mandato, para auditar o próprio Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo único. O *quorum* necessário para a deliberação e aprovação das diferentes matérias será definido no Regimento Geral.

Art. 40. As competências do Presidente do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo serão estabelecidas no Regimento Geral.

Art. 41. São receitas do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo:

I – contribuições e taxas de serviços arrecadadas diretamente;

II – 20% (vinte por cento) da receita bruta dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo;

III – doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

IV – subvenções e resultados de convênios.

Seção III

Dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo

Art. 42. Será constituído um Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, dotado de personalidade jurídica própria, em cada Estado da Federação e no Distrito Federal.

Parágrafo único. Poderá haver Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo compartilhados por mais de um Estado da Federação, somente nas hipóteses em que tais Estados não preencham os requisitos mínimos estabelecidos no Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo para a constituição do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 43. Os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo são compostos de um Presidente e de conselheiros regionais em número proporcional ao de profissionais inscritos.

§ 1º O Presidente será eleito entre seus pares por maioria de votos dos conselheiros regionais, em votação secreta, e terá direito apenas a voto de qualidade nas deliberações do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

§ 2º Os conselheiros regionais serão eleitos na proporção de um conselheiro para cada mil profissionais inscritos em cada Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, observado o número mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 27 (vinte e sete) conselheiros regionais.

Art. 44. Os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo terão sua estrutura e funcionamento definidos pelos respectivos Regimentos Internos.

Art. 45. Compete aos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo:

I – elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II – cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, nos demais atos normativos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e nos próprios atos, no âmbito de sua jurisdição;

III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, fixando sua competência e autonomia, na forma do Regimento Interno;

IV – criar órgãos colegiados com finalidades e funções específicas;

V – realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo;

VI – cobrar as contribuições, taxas de serviços e multas;

VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos e de produção;

VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX – julgar os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo;

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI – sugerir ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII – representar os arquitetos e urbanistas em órgãos públicos estaduais e municipais, e em órgãos não-governamentais de sua jurisdição;

XIII – aprovar e adotar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas;

XIV – manter relatórios públicos de suas atividades;

XV – firmar convênios com entidades associativas e sindicais estaduais, distritais e municipais;

XVI – propor ações cíveis contra aqueles que exercerem irregularmente atividades nos campos de aplicação da arquitetura e urbanismo ou causarem dano à imagem ou à reputação da profissão de arquiteto e urbanista.

Art. 46. A competência dos presidentes dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo será fixada pelos respectivos Regimentos Internos.

Art. 47. São receitas dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo:

- I – as contribuições, taxas de serviços e multas;
- II – doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- III – subvenções e resultados de convênios.

Seção IV

Das Eleições e dos Mandatos

Art. 48. As eleições para o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e para os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo serão realizadas na primeira quinzena do mês de novembro do último ano de cada mandato, mediante cédula única e votação direta dos arquitetos e urbanistas inscritos no Conselho, na forma desta Lei e do Regimento Geral do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º O comparecimento à eleição de que trata este artigo tem caráter obrigatório para todos os arquitetos e urbanistas.

§ 2º Os candidatos deverão comprovar situação regular junto ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo no qual estejam inscritos, efetivo exercício da profissão por mais de 5 (cinco) anos e ausência de condenação por infração disciplinar.

§ 3º As chapas para eleição serão compostas com nomes de candidatos ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e do candidato a conselheiro federal que representará o Estado no Conselho Federal.

§ 4º A cada eleição serão eleitos, sucessiva e alternadamente, um terço e dois terços dos membros de cada Conselho.

Art. 49. As vagas de conselheiros regionais serão preenchidas por candidatos integrantes das chapas concorrentes, na proporção do número de votos válidos obtidos por cada chapa, desde que não inferior a 20% (vinte por cento) do total.

§ 1º As chapas deverão conter lista ordenada dos nomes dos candidatos a conselheiros regionais, bem como o nome do membro indicado para compor o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo, além dos respectivos suplentes.

§ 2º O preenchimento das vagas de conselheiros regionais seguirá a ordem adotada na lista de nomes constantes da chapa.

Art. 50. Todos os membros do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo terão mandato de 3 (três) anos.

§ 1º Os mandatos dos membros eleitos têm início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

§ 2º Será admitida uma única reeleição para a mesma função.

Art. 51. Extingue-se o mandato, automaticamente, antes de seu término, quando:

- I – o titular sofrer sanção disciplinar;
- II – o titular faltar, sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo ou do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo;

§ 1º Extinto o mandato do Presidente do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo ou de Presidente de Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, o novo Presidente será eleito pelo voto de dois terços dos membros do respectivo Conselho.

§ 2º Na hipótese de extinção de mandato de conselheiro federal ou regional, a vaga será ocupada pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52. Os arquitetos e urbanistas com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia terão, automaticamente, registro nos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo único. Para fins de organização e controle, os arquitetos e urbanistas com registro nos atuais Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia deverão apresentar ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de seu domicílio, no prazo de 3 (três) anos, carteira profissional e certidão de habilitação emitida pelo respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 53. As atuais Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura, dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e os representantes das entidades nacionais de classe defenderão os interesses dos arquitetos e urbanistas, devendo gerenciar o processo de transição e organizar o primeiro processo eleitoral para o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e para os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º As entidades nacionais de classe indicarão, conjuntamente:

I – 10 (dez) representantes federais, para atuarem no processo de transição e defenderem os interesses dos arquitetos e urbanistas junto à atual Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura;

II – 5 (cinco) representantes regionais para defenderem os interesses a que se refere o inciso I, junto a cada uma das Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Creas).

§ 2º São reconhecidos como entidades de classe nacionais o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (Abea), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea) e a Associação Brasileira dos Arquitetos Paisagistas (Abap).

§ 3º Além das entidades indicadas no § 2º deste artigo, poderão participar da escolha dos representantes indicados no *caput* outras entidades de classe de âmbito nacional, formadas exclusivamente por arquitetos e urbanistas e constituídas há mais de 10 (dez) anos contados da data de publicação desta Lei.

§ 4º As eleições para o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e para os Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo deverão ocorrer dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 54. O processo de renovação parcial dos conselhos terá início com a realização da segunda eleição, quando serão substituídos dois terços dos membros eleitos na primeira.

§ 1º No caso do Conselho Federal, os membros a serem substituídos serão definidos em sorteio.

§ 2º No caso dos Conselhos Regionais, a substituição obedecerá aos seguintes critérios:

I – sendo a totalidade dos conselheiros eleitos originária de chapa única, a substituição de dois terços dos membros na eleição subsequente recairá sobre aqueles cujos nomes houverem ocupado os últimos lugares na lista ordenada de candidatos constante da chapa;

II – sendo os conselheiros eleitos originários de mais de uma chapa concorrente, a substituição na eleição subsequente recairá, em primeiro lugar, sobre os integrantes da chapa com menor número de votos válidos, seguida das demais chapas em ordem crescente de votação, até que se complete o número de conselheiros necessários, equivalente a dois terços da composição do Conselho.

Art. 55. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, a contratação de empresa de auditoria de notória especialização para, no prazo de 90 (noventa) dias, determinar a parcela do patrimônio do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Creas) que caberá aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1º A escolha da empresa de auditoria caberá à Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e aos representantes federais das entidades nacionais de classe, e os custos serão cobertos, a título de antecipação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), que poderá descontar seu valor dos bens a serem transmitidos ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo após a auditoria.

§ 2º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e os representantes federais das entidades nacionais de classe analisarão o resultado da auditoria e decidirão, em conjunto, a melhor forma de transmitir os bens que couberem ao Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e aos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo.

§ 3º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e os representantes federais das entidades nacionais de classe decidirão o plano de transição para a transmissão dos documentos, registros e demais atos necessários para a formação do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

§ 4º Cada Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), as respectivas Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura e os representantes federais das entidades nacionais de classe submeterão ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), à Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e aos representantes federais das entidades nacionais de classe um plano de transição, com vistas à transferência de documentos, registros e demais atos necessários à formação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo daquela jurisdição.

§ 5º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), a Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura e os representantes federais das entidades nacionais de classe farão a consolidação dos planos regionais e decidirão por um plano nacional de transição, com vistas à transferência de documentos, registros e demais atos necessários à formação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo daquela jurisdição.

§ 6º Divergências quanto ao resultado da auditoria, à forma de transmissão dos bens ou ao plano de transição, bem como quaisquer outras questões ligadas à criação do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo serão decididas por arbitragem.

Art. 56. O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Creas), previstos na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, ficam impedidos de utilizar em sua denominação os termos “arquitetura” e “urbanismo”, decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para discutir.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho aqui em nome dos pequenos Estados. Essa divisão do Crea vai enfraquecer nossos Estados. Foi o que me disseram os Estados pequenos, que têm número reduzido de arquitetos. Como eles vão conseguir manter um Conselho com vinte ou trinta membros? É bom para São Paulo, para o Rio de Janeiro, talvez para Belo Horizonte. Dessa forma, é que não vai arquiteto para o Norte mesmo! É um erro o que está sendo feito. Não estão pensando nos Estados pequenos. E estou aqui trazendo a preocupação do Crea de Roraima, que conversou várias vezes comigo – inclusive arquitetos de Roraima – e disseram que é uma perda para os Estados pequenos.

Sei disso porque sou médico e nosso CRM só progrediu, porque o Conselho Federal de Medicina nos apoiou com recursos. Com anuidade de cem arquitetos, não se consegue pagar nem um funcionário.

Então, isso é muito bom para São Paulo e para o Rio de Janeiro, onde já tem vinte mil, trinta mil arquitetos. Além do mais, acho que vai enfraquecer o Confea e o Crea, que são os órgãos de conselho de representação de classe mais fortes do País.

São bem organizados, defendem-se publica e juridicamente, têm caixa de assistência de financiamento e de assistência médica. Vão prejudicar os arquitetos dos Estados pequenos com essa divisão.

Então, vou marcar minha posição de que sou contra o projeto, porque represento o meu Estado. E tenho certeza de que o Estado de V. Ex^a e os outros Estados pequenos são contra essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um agradecimento ao Senador José Agripino que, mesmo tendo uma posição firmada contrária, foi sensível aos apelos dos Senadores e retirou o pedido de votação nominal. Portanto, faço um agradecimento ao Senador José Agripino pela atitude que tomou em relação ao apelo de seus colegas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

como membro do sistema Crea, integrando o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do nosso País, quero dizer que esse tema é recorrente no Conselho Federal e nos Conselhos Estaduais. E, digamos assim, há controvérsia, fato objetivo.

O que ocorre? Discutimos há pouco com o Senador Eduardo Azeredo. Ocorre a que a Arquitetura é muito bem estabelecida e consolidada em nosso País. As questões levantadas pelos Senadores Sibá Machado e Augusto Botelho são corretas, são justas. Não adianta querer tapar o sol com a peneira. Elas são corretas. Muitos Estados menores, com número pequeno de arquitetos, como é o caso de Roraima, é evidente que terão esse embaraço.

Mas não quero nem imaginar a homenagem a Oscar Niemeyer que temos de fazer no plenário do Senado, uma justa homenagem ao arquiteto centenário. Considero que, mesmo com essas dificuldades, deveríamos, meus caros Senadores Augusto Botelho e Sibá Machado, aprovar o projeto. Ele voltará à Câmara e, se precisar, será feito o debate naquela Casa. Garantimos aqui que o projeto seja aprovado e as emendas voltam à Câmara para serem examinadas com mais tranquilidade.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Sr. Presidente, tenho mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pode fazer, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Bom, agora vamos criar o Conselho de Arquitetura e o Conselho de Engenharia. Aí vou construir uma casa: vou ter de pagar duas RTs, vou ter de pagar duas licenças em dois Conselhos, quer dizer, isso vai onerar as coisas. Acho que esse caminho não é bom para a maioria das pessoas que têm obras, os pequenos. Quando é uma grande empresa, muito bem. Mas quando é o Zé Povinho que vai fazer a sua casa, que tem de ir ao Crea registrar...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PC do B – CE)

– Teremos de unificar as taxas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com voto contrário do Senador Augusto Botelho, Senador Sibá Machado, Senador José Agripino.

A matéria vai à sanção.

Registrei o voto de V. Ex^a, Senador José Agripino. O Senador Heráclito Fortes também votou contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica que o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, convocou sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 6 do corrente, às 12 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional.

Se não houver nenhuma divergência dos Srs. Líderes, continuaremos com matérias com votação simbólica.

Prorrogo a sessão por mais quarenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– **Item 14:**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 995, de 2007, Relator: Senador Alvaro Dias) do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006 (nº 7.227/2006, na Câmara dos Deputados), que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 – PLEN (Emenda à Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006)

Altera a redação final proposta para o § 1º do art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, inserida no Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006.

Substitua-se a redação proposta para o § 1º do art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, pela seguinte:

“§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para a comunicação entre o defensor que permanecer no presídios e os advogados presentes nas salas de audiência dos fóruns, e entre estes e o preso; nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, servidores de carreira do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.”

Justificação

A emenda de plenário ora apresentada justifica-se, exclusivamente, pela adequação do texto com o ordenamento jurídico vigente. Onde se lê “funcionários do Ministério Público” leia-se “servidores de carreira do Ministério Público”.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão com emenda, a matéria vai à Comissão Diretora para proferir parecer sobre a referida emenda, nos termos do disposto no art. 323 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT-AC)

– **Item 15:**

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2007

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 996, de 2007, Relator: Senador Alvaro Dias) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383/2003, na Casa de origem), que altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte a matéria aprovada:

PARECER Nº 996, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Casa de origem), que altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de outubro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 996, DE 2007

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2007 (nº 1.383, de 2003, na Casa de origem).

Altera os arts. 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao § 1º do art. 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelo art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 110.

§ 1º A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória para acusação e defesa regula-se pela pena aplicada, não podendo, em nenhuma hipótese, ter por termo inicial data anterior à da publicação da sentença ou do acórdão.

§ 2º (Revogado).” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – **Item 16:**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 654, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador César Borges),

do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PARECER Nº 654, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516, de 2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito, consolidando a emenda de redação da Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de agosto de 2007.

Handwritten signatures of the members of the Commission: Cesar Borges, Tião Viana, and another signature.

ANEXO AO PARECER Nº 654, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, alterado pela Lei nº 6.465, de 14 de novembro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º para § 3º:

“Art. 14.

§ 1º

§ 2º Os profissionais formados em instituições públicas gratuitas, salvo motivo escusável ou de força judicial, devem aceitar nomeações judiciais, em número anual não superior a 3 (três), no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de conclusão do curso, para elaboração de perícias quando o ônus da prova couber a beneficiários da assistência judiciária.

§ 3º..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 17:**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004 (nº 5.506/2005, naquela Casa), que acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

Parecer favorável, sob nº 1.002, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Discussão das Emendas da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação, em globo, das Emendas da Câmara, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004

(Nº 5.506/2005, naquela Casa)

Acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

EMENDA

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os atuais arts. 1º e 2º para arts. 2º e 3º, respectivamente:

“Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido de § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais cuja exibição, utilização e circulação dos bens culturais deles resultantes sejam abertas, sem distinção, a qualquer pessoa, se gratuitas, e a público pagante, se cobrado ingresso.

§ 2º É vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a coleções particulares ou circuitos privados que estabeleçam limitações de acesso.”(NR)

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes, e dá outras providências:”

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 18:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 6, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 (nº 3.615/2004, na Casa de origem), que revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública).

Parecer nº 266, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Pedro Simon, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, em votação a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ(SUSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6
(SUBSTITUTIVO), DE 2005**

Altera o § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973(Código de Processo Civil), para limitar o alcance do duplo grau de jurisdição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 475.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou direito controvertido, for de valor certo não excedente a 500 (quinhentos) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução da dívida ativa de valor não superior aquele limite.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de março de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 19:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 10, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2005 (nº 62/2003, na Casa de origem), que acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação).

Parecer sob nº 1.792, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005

(Nº 62/2003 na Casa de origem)

Acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta nova hipótese de cláusula abusiva ao rol do art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º O **caput** do art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 51.

.....
XVII – que resultem na inclusão automática do consumidor, na qualidade de sócio, seja ostensivo ou oculto, cotista ou acionista de qualquer modalidade de sociedade comercial, inclusive na denominada sociedade em conta de participação.

.....”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 10, de 2005, a seguinte redação:

Acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar nula a inclusão compulsória de consumidor como sócio de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 10, de 2005, a seguinte redação:

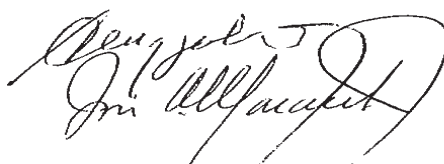
“Art. 2º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

“Art. 51.

.....
XVII – que resultem na inclusão compulsória do consumidor como sócio cotista ou acionista de qualquer tipo de sociedade empresária ou como sócio ostensivo de sociedade em conta de participação.

.....”(NR)”

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.



, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 20:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2005 (nº 1.906/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia da Amazônia*.

Parecer favorável, sob nº 993, de 2006, da Comissão de Educação. Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2005
(Nº 1.906/03, na Casa de origem)

Institui o Dia da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia da Amazônia, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, no dia 5 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 21:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2005 (nº 3.174/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2006, da Comissão de Educação. Relator: Senador Gilberto Mesrinho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2005
(nº 3.174/2004, na Casa de Origem)

Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro.

Art. 2º A data fica incluída no calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 22:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 109, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005 (nº 433/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Parecer sob nº 22, de 2007, da Comissão de Educação. Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CE, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam que-riam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a reda-ção final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2005

(Nº 433/2003, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezem-
bro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639,
de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as
diretrizes e bases da educação nacional,
para incluir no currículo oficial da rede de
ensino a obrigatoriedade da temática “Histó-
ria e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dez-embro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com a seguin-te redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensi-
no fundamental e médio, oficiais e particulares,
torna-se obrigatório o ensino sobre História e
Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se
refere o **caput** deste artigo incluirá diversos
aspectos da História e da Cultura que carac-
teriza a formação da população brasileira,
a partir destes 2 (dois) grupos étnicos, tais
como: a luta de negros e índios no Brasil; a
participação, sobretudo cultural, na formação
da sociedade nacional, resgatando as suas
contribuições nas áreas social, econômica e
política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e
à Cultura serão ministrados no âmbito de todo
o currículo escolar, em especial nas áreas de
Educação Artística e de Literatura e História
Brasileiras.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

EMENDA Nº 1 – CE (REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº
109, de 2005, a seguinte redação:

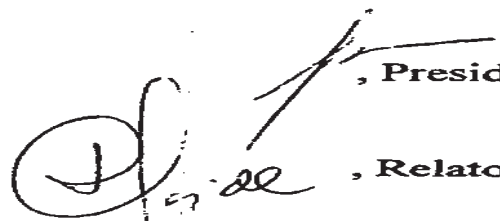
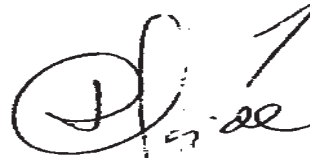
“Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte
redação:

‘Art. 26-A. Nos estabelecimentos de en-
sino fundamental e de ensino médio, públicos
e privados, torna-se obrigatório o estudo da
história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se
refere este artigo incluirá diversos aspectos
da história e da cultura que caracterizam a
formação da população brasileira, a partir des-
ses dois grupos étnicos, tais como o estudo
da história da África e dos africanos, a luta
dos negros e dos povos indígenas no Brasil,
a cultura negra e indígena brasileira e o negro
e o índio na formação da sociedade nacional,
resgatando as suas contribuições nas áreas
social, econômica e política pertinentes à his-
tória do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história
e cultura afro-brasileira e dos povos indíge-
nas brasileiros serão ministrados no âmbito
de todo o currículo escolar, em especial nas
áreas de educação artística e de literatura e
história brasileiras.”

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

 , Presidente
 , Relatora

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT –
AC) – Há uma solicitação para que não se vote mais
matérias. É isso, Senador Heráclito Fortes, ou ainda
podemos votar? São matérias de votação simbólica,
sem divergências.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela
ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo
contrário, estou elogiando seu trabalho, essa sua gar-
ra, essa sua luta e torcendo para que V. Ex^a aproveite
essa sua profícua administração, fazendo com que
esta Casa continue andando. Trabalhe. Vamos virar a
noite. Estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, que é um entusiasta da boa ges-
tão da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 23:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 122, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005 (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

Parecer favorável, sob nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005
(Nº 2.706/2003, na Câmara dos Deputados)**

Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos, que instituirá o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, destinado a classificar os padres dos serviços de empresas ou entidades prestadoras de serviços turísticos no território nacional.

§ 1º Consideram-se empresas e entidades prestadoras de serviços turísticos as referidas no art. V da Lei nº 6.505, de 13 dezembro de 1977.

§ 2º É facultativa a adesão das empresas e entidades ao programa de que trata esta lei.

Art. 2º São objetivos do programa:

I – a preservação da imagem interna e externa da indústria do turismo nacional;

II – o estabelecimento e a manutenção da confiança do turista no produto turístico brasileiro;

III – a ampliação e o aperfeiçoamento dos serviços colocados à disposição do turista.

Art. 3º É prerrogativa da empresa ou entidade que aderir ao programa:

I – utilizar o “Selo de Qualidade Nacional de Turismo” em suas peças publicitárias;

II – ser citada nas publicações promocionais oficiais e nas listagens sistemáticas dos serviços turísticos realizados em suas áreas de atuação;

III – ter acesso aos incentivos financeiros estabelecidos na Política Nacional de Turismo.

Art. 4º O cadastramento e a classificação da empresa ou entidade que aderir ao programa de que trata esta lei dependerão dos critérios e formalidades definidos em regulamento do Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 22 de novembro de 2005.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 24:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 24, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 4.070/2004, na Casa de origem), que denomina o trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”.

Parecer favorável, sob nº 843, de 2006, da Comissão de Educação. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2006
(Nº 4.070/2004, na Casa de origem)

Denomina o trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia “Rodovia Padre Pedro”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-235 entre a cidade de Aracaju e a divisa dos Estados de Sergipe e da Bahia passa a denominar-se “Rodovia Padre Pedro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Papaléo Paes pede a palavra pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero o assunto extremamente importante para meu Estado, o Amapá. Está aqui uma comissão de servidores da Companhia de Eletricidade do Amapá, formada por 98 funcionários que correm o risco de perder seu emprego. Reputamos esse assunto de extrema relevância para a sociedade amapaense.

Informo que a relação desses trabalhadores com a CEA, Companhia de Eletricidade do Amapá, iniciou-se quando a Companhia contratou, em 1986, a empresa Aruana, prestadora de serviço, e a Ascol como terceirizada. É a questão séria da terceirização que estamos enfrentando neste País. Os Governos e as instituições governamentais contratam os terceirizados e, depois que terminam os contratos, os terceirizados ficam sem direito nenhum, sem pai nem mãe, jogados no olho da rua.

Precisamos observar essa questão com muita seriedade, porque é um problema social grave que está ocorrendo no País.

Eu jamais poderia deixar de aproveitar este espaço no Senado para reiterar ao Sr. Governador a solicitação feita pelo grupo de 98 servidores da CEA, no sentido de que o Sr. Governador atenda uma comissão de funcionários prejudicados, para que S. Exª possa dar uma solução para esse caso.

Fica aqui minha solidariedade a esse grupo de servidores da CEA, e o meu pedido ao Sr. Governador, que é muito responsável com essas questões trabalhistas, para que ele receba esses servidores, ouça-os e considere que o vínculo empregatício deles com a CEA, por meio de uma empresa terceirizada, existe de 1986.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela honra que me deu ao permitir que eu falasse pelo meu Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 25:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2006 (nº 2.137/2003, na Casa de origem), que institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento.

Parecer favorável, sob nº 844, de 2006, da Comissão de Educação. Relator: Senador Roberto Saturnino.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2006

(nº 2.137/2003, na Casa de Origem)

Institui o dia 2 de outubro como o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 2 de outubro como o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento, data em que se comemora o nascimento de Mahatma Gandhi.

Parágrafo único. Neste dia, as universidades, escolas, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados, Senado Federal e outras instituições poderão promover eventos comemorativos que visem a fomentar o pacifismo e o desarmamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, temos alguns itens a serem votados. Depois, concederei a palavra a V. Exª. É possível V. Exª esperar alguns minutos?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 26:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2006 (nº 162/2003, na Casa de origem), que *acrescenta § 2º ao art. 445 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses.*

Parecer sob nº 436, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais. Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Com referência à emenda apresentada como conclusão do parecer da CAS, a Presidência esclarece ao Plenário que se trata de emenda meramente redacional.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), de redação, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41 (SUBSTITUTIVO), DE 2006**

Acrescenta o art. 442-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, impedindo a exigência de comprovação

de experiência prévia por tempo superior a seis meses.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 442-A. Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação da experiência prévia por tempo superior a seis meses no mesmo tipo de atividade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 27:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 44, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2006 (nº 4.830/2005, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2006, da Comissão de Educação. Relator: Senador Roberto Saturnino.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2006
(nº 4.830/2005, na Casa de origem)

Denomina “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será denominado “Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes” o viaduto a ser construído no Km 77 da rodovia BR-116, no trevo entre a BR-116 e

RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 28:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006 (nº 3.779/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento e dá outras providências*.

Parecer sob nº 927, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação, para reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2006, que dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2004.– Senador **Romero Jucá**.

Justificação

O projeto pretendia inicialmente tornar gratuita a apresentação da Declaração Anual de Isento da pessoa física junto à Receita Federal. O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados estendeu a gratuidade para outros itens, sempre restrito às pessoas físicas. Inobstante, a Receita Federal entende que a cobrança pela apresentação da Declaração visa apenas arcar com

os custos do Fisco junto aos prestadores de serviços, tais como, bancos, lotéricas, correios e empresas telefônicas. Em virtude do amplo leque de benefícios estendidos ao projeto, é imperativo o reexame da matéria para que se possa amiúde conhecer as implicações decorrentes da sua implementação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votação do requerimento de adiamento da votação para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência registra, com grata satisfação e honra, a presença do Sr. Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobim, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal e um dos mais brilhantes parlamentares que o Congresso Nacional já teve.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 29:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 54, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

Parecer favorável, sob nº 105, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Papaléo Paes.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2006

(Nº 3.133/2004, na Casa de origem)

Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda gestante assistida pelo Sistema Único de Saúde – SUS tem direito ao conhecimento e à vinculação prévia à:

I – maternidade na qual será realizado seu parto;

II – maternidade na qual ela será atendida nos casos de intercorrência pré-natal.

§ 1º A vinculação da gestante à maternidade em que se realizará o parto e na qual será atendida nos casos de intercorrência é de responsabilidade do Sistema Único de Saúde e dar-se-á no ato de sua inscrição no programa de assistência pré-natal.

§ 2º A maternidade à qual se vinculará a gestante deverá ser comprovadamente apta a prestar a assistência necessária conforme a situação de risco gestacional, inclusive em situação de puerpério.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde analisará os requerimentos de transferência da gestante em caso de comprovada falta de aptidão técnica e pessoal da maternidade e cuidará da transferência segura da gestante.

Art. 3º A execução desta Lei correrá por conta de recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 30:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2006 (nº 3.827/2004, na Casa de origem), que *denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer favorável, sob nº 928, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2006

(Nº 3.827/2004, na Casa de origem)

Denomina “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola” o trecho da BR-386, compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-386 compreendido entre as cidades de Canoas e Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se “rodovia Governador Leonel de Moura Brizola”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Senador Paulo Paim faz uma declaração de voto, em homenagem a Leonel Brizola.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero dizer que tive orgulho de ser Relator desse projeto que vai à sanção neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 31:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.*

Parecer sob nº 27, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CAS.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2006
(Nº 832/2003, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos 20% (vinte por cento), serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação de raças adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos vinte por cento serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo reservada às mulheres parcela que, no mínimo, corresponda à participação relativa desse contingente na população de negros e pardos brasileiros. (NR)”

Sala da Comissão,

, **Presidente**



, **Relator**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 32:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que *inclui no anexo da Lei nº 5.978, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.*

Parecer sob nº 392, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Cícero Lucena, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que oferece.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para encaminhar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez eu tenha ouvido errado, mas V. Ex^a citou o Piauí. O Piauí é tão pouco citado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A cidade de Buriti dos Lopes, no seu querido Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De que se trata?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Do trecho rodoviário do Plano Nacional de Viação. É uma boa ação para o seu Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a por ter privilegiado Buriti dos Lopes. O Senador Mão Santa é o representante da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em homenagem a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa, do Delta do Parnaíba.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Piauí é tão pouco lembrado que me assustei, mas, graças a Deus, foi para o bem. Foi um susto positivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nº 1 e 2-CI, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006
(Nº 5.450/2005, na Casa de origem)

Inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, constante do anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho rodoviário de ligação entre a rodovia BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a rodovia BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

EMENDA Nº 2 – CI

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006, a seguinte redação:


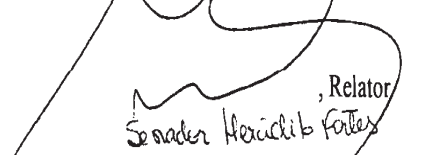
“Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, subitem Ligação, constante do anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida de trecho rodoviário com a seguinte descrição:

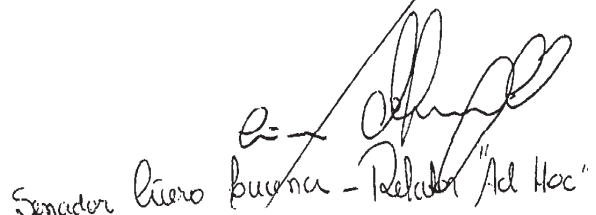
‘2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)
	Chapadinha / Brejo / São Bernardo / Jandira / Buriti dos Lopes	MA / PI	225

(NR) ”

Sala da Comissão, 2 de maio de 2007.

 , Presidente
 , Relator
Senador Heráclito Fortes

 - Relator "Ad Hoc"

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 33:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador*.

Parecer favorável sob nº 1.177, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marcos Guerra.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2006

Institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Notário e do Registrador, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 34:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 92, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006 (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar*.

Parecer favorável, sob nº 20, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2006
(Nº 1.106/2003, na Casa de origem)**

Institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 35:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2006 (nº 2.416/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso I do caput do art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – cursos seqüenciais).

Parecer favorável, sob nº 642, de 2007, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2006
(Nº 2.416/2003, na origem)**

Altera o inciso I do caput do art. 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos

estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 36:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007 (nº 585/2003, na Casa de origem), que *denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer favorável, sob nº 978, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

Não foram oferecidas emendas à matéria perante a Mesa.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, para encaminhar a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto anterior, da rodovia Canoas-Estrela, é do Deputado Ênio Bassi e eu o relatei. Este, que é da Deputada Maria do Rosário, eu tive, também, a alegria de relatar. Trata-se de uma homenagem a todo o povo dessa região.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exª merece toda consideração, assim como os Senadores Zambiasi e Pedro Simon.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2007
(nº 585/2003, na Casa de origem)**

Denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, fica denominado Aeroporto de Alegrete/RS Gaudêncio Machado Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência transfere o Item 38 para a próxima sessão deliberativa, por se tratar de matéria de lei complementar, Senador Alvaro Dias.

É o seguinte o item transferido:

Item 38:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 -Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1 -CCJ, que apresenta, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2 – Plen): favorável, nos termos de subemenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 39:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 40:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.*

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Suplicy.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

(Nº 220/1995, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, suprimidas a alínea **b** do item 6 do artigo 2º e a expressão “antes ou” do item 2 do artigo 22.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º O Brasil não concederá a extradicação cujo pedido seja fundado nos crimes definidos pelo artigo 2º, item 5, **in fine**, do Tratado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no DSF de 7-3-2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Item 41:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

Pareceres sob nºs 1.090 a 1.092, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE; de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE; e Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda. (Pausa.)

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto surgiu no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e, hoje, é uma excelente data, porque o Copom se reuniu e deliberou que a taxa de juros vai se manter como estava.

É exatamente essa discussão que o Senado Federal pretende acompanhar com mais rigor, porque o que tínhamos, até então, era uma lei que nos colocava na condição de aprovar a programação monetária trimestral.

Mas isso só tem sentido quando a política monetária está baseada numa âncora nominal e numa âncora cambial. À medida que o combate à inflação é construído a partir de metas inflacionárias, que o câmbio é flutuante e que o Banco Central tem o papel fundamental de perseguir a meta, com relatórios de inflação, com atas do Comitê de Política Monetária (Copom) que fundamentam a natureza da decisão sobre a taxa básica de juros, a taxa Selic, é imprescindível que o Presidente do Banco Central debata a política monetária, a política cambial e as demais responsabilidades do Banco Central nessa complexidade, não mais com aquele ritual formal de aprovarmos a política do Banco Central.

Eu queria terminar, dizendo que essa é uma prática nos principais países em que a moeda é estável, como é, hoje, a do Brasil. Como houve uma hiperinflação de 1980 a 1994 – a inflação foi de 23 trilhões de pontos percentuais, a mais longa hiperinflação da História –, não havia condições de existir uma política como essa. Passará a haver essas condições.

Por último, quero dizer que, nos Estados Unidos, o Presidente do Federal Reserv (FED), o Banco Central americano, fica dois dias em audiência pública no Congresso, sendo que, em um dia, ela é aberta à sociedade civil para o debate e a arguição. Aqui, ainda não chegamos a isso, mas demos um passo decisivo hoje. O Presidente do Banco Central virá trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos e prestará conta, como toda instituição republicana tem de prestar conta, ao Senado Federal, que é quem homologa e aprova Diretores e o próprio Presidente do Banco Central, e o fará em audiência pública, sempre debatendo, com transparência e com a fiscalização

do Senado, a política monetária, o regime de metas e o câmbio flutuante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Apresento os distintos cumprimentos da Mesa à matéria apresentada por V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CAE-CCJ-Cdir.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 11, de 2007, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.178, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária, consolidando a Emenda nº 1-CAE/CCECDir, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de dezembro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 1.178, DE 2007**Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 2007.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2007

Altera a Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º.

“Art. 99.
.....

§ 1º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.

§ 2º As audiências de que trata o § 1º ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Informo ao ilustre Senador Heráclito Fortes, Presi-

dente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que os próximos itens são matérias de política externa. Indago a V. Ex^a se não há divergências para que possam ser apresentadas e votadas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – São matérias aprovadas na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De maneira nenhuma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, farei a leitura do Item 42 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 42:**

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 43:**

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 44:**

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 45:**

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe, quero crer que já em condições de ser votado, um acordo entre o Brasil e a Bolívia. Se não estiver pronto para hoje, apenas consulto se teria condições de ser votado nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência o colocará na pauta hoje para a votação de amanhã, Senador Heráclito Fortes, se não houver divergência dos líderes.

Senador Mão Santa, darei a palavra a V. Ex^a a seguir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero atender, inclusive, a uma solicitação do assessor da Presidência, Ministro Pedro Bretas, que acompanha, com muito esmero, o desenrolar dos processos de interesse desta Casa e do Itamaraty.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Antes que o Ministro vá à Irlanda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 46:**

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, *solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Wellington Salgado.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental daquela sessão.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência, antes de dar a palavra, pela ordem, votará em globo, por solicitação do PSDB e acordo com o Senador Alvaro Dias, os **Requerimentos de nºs 1.146, 1.157, 1.256, 1.257, 1.260 a 1.267, 1.287, 1.295 a 1.298, 1.318, 1.333, 1.374 e 1.396, de 2007**, de audiência de Comissão, em turno único.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, na realidade, são os itens de 01 a 24 da matéria extrapauta, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Exatamente, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero comunicar a V. Ex^a que não temos nada a opor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação, em globo, dos requerimentos citados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata lançará a tramitação individual das votações.

São os seguintes os itens apreciados:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.146, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a matéria vai à de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Aprovado.

Uma vez que já está instruída pela Comissão de Educação, a matéria vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.256, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, em seguida, retorna à Mesa para leitura do Ofício nº 51, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com fins à abertura de prazo para apresentação de emendas perante aquela Comissão, em turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.257, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.260, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.261, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.262, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2007, do Senador Neuto

de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.264, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.265, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Educação, a matéria vai ao exame das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.266, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de

distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.267, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.296, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.297, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.298, de 2007, do Senador Neuto de Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, uma vez que já se encontra instruída pela de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.374, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento 1.396, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Aviso nº 8, de 2006, além da omissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, posteriormente, retorna à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.288, 1.315 e 1.317, de 2007**, de tramitação conjunta, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovados.

A Secretaria de Ata lançará a tramitação individual das votações.

São os seguintes os itens apreciados:

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.288, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2007, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação dos Requerimentos implicará na perda do caráter terminativo atribuído aos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 165, de 2003, 151 e 531, de 2007.

Aprovados.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 165, de 2003; 151 e 531, de 2007, perdem a competência terminativa, passam a tramitar em conjunto com as demais matérias e vão às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais, de Educação; de Assuntos Econômicos; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.317, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do Requerimento implicará na perda do caráter terminativo atribuído ao Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003.

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005, e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação a V. Ex^a: para que colocasse em votação o Projeto nº 69/2007, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, que se encontra pronto para ser votado, para que inclusive não perca o objeto.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Faço um apelo a V. Ex^a para que converse com os líderes que, no dia de amanhã, a matéria estará sendo votada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2007

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (Nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – Sinamob.

Pareceres favoráveis sob os nºs 847 e 848, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Romeu Tuma, que foi autor de um entendimento para a matéria ser votada no dia de hoje.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Perfeitamente.

Consultei os Líderes da Casa e S. Ex^{as} concordaram.

No relatório da Comissão de Relações Exteriores, fui designado pelo ilustre Presidente, Senador Demóstenes Torres; e, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Ambos somos pela aprovação do projeto a fim de dotar o Brasil, tão breve quanto possível, de um sistema de mobilização nacional, haja vista as necessidades que se fazem presentes com a evolução de alguns fatos que ocorrem não só no nosso continente, mas internacionalmente.

Portanto, pedimos a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, com o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional elaborado por mim; e o da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, ambos no mesmo sentido e com o mesmo voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2007

(nº 2.272/2003, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a Mobilização Nacional
e cria o Sistema Nacional de
Mobilização - SINAMOB.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Mobilização Nacional a que se refere o inciso XIX do caput do art. 84 da Constituição Federal e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - Mobilização Nacional o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, complementando a Logística Nacional, destinadas a capacitar o País a realizar ações estratégicas, no campo da Defesa Nacional, diante de agressão estrangeira; e

II - Desmobilização Nacional o conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, com vistas no retorno gradativo do País à situação de normalidade, quando cessados ou reduzidos os motivos determinantes da execução da Mobilização Nacional.

Art. 3º O preparo da Mobilização Nacional consiste na realização de ações estratégicas que viabilizem a sua execução, sendo desenvolvido desde a situação de normalidade, de modo contínuo, metódico e permanente.

Art. 4º A execução da Mobilização Nacional, caracterizada pela celeridade e compulsoriedade das ações a serem implementadas, com vistas em propiciar ao País condições para enfrentar o fato que a motivou, será decretada por ato do Poder Executivo autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando no intervalo das sessões legislativas.

Parágrafo único. Na decretação da Mobilização Nacional, o Poder Executivo especificará o espaço geográfico do território nacional em que será realizada e as medidas necessárias à sua execução, dentre elas:

I - a convocação dos entes federados para integrar o esforço da Mobilização Nacional;

II - a reorientação da produção, da comercialização, da distribuição e do consumo de bens e da utilização de serviços;

III - a intervenção nos fatores de produção públicos e privados;

IV - a requisição e a ocupação de bens e serviços;

V - a convocação de civis e militares.

Art. 5º Fica criado o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB, que consiste no conjunto de órgãos que atuam de modo ordenado e integrado, a fim de planejar e realizar todas as fases da Mobilização e da Desmobilização Nacionais.

Art. 6º O Sinamob é composto pelos seguintes órgãos:

I - Ministério da Defesa;

II - Ministério da Justiça;

III - Ministério das Relações Exteriores;

IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão;

V - Ministério da Ciência e Tecnologia;

VI - Ministério da Fazenda;

VII - Ministério da Integração Nacional;

VIII - Casa Civil da Presidência da República;

IX - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

X - Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República.

Parágrafo único. O Sinamob, tendo como órgão central o Ministério da Defesa, estrutura-se sob a forma de direções setoriais que responderão pelas necessidades da Mobilização Nacional nas áreas política, econômica, social, psicológica, de segurança e inteligência, de defesa civil, científico-tecnológica e militar.

Art. 7º Compete ao Sinamob:

I - prestar assessoramento direto e imediato ao Presidente da República na definição das medidas necessárias à Mobilização Nacional, bem como aquelas relativas à Desmobilização Nacional;

II - formular a Política de Mobilização Nacional;

III - elaborar o Plano Nacional de Mobilização e os demais documentos relacionados com a Mobilização Nacional;

IV - elaborar propostas de atos normativos e conduzir a atividade de Mobilização Nacional;

V - consolidar os planos setoriais de Mobilização Nacional;

VI - articular o esforço de Mobilização Nacional com as demais atividades essenciais à vida da Nação; e

VII - exercer outras competências e atribuições que lhe forem cometidas por regulamento.

Art. 8º O Sinamob poderá requerer dos órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de pessoas ou de outras entidades as informações necessárias às suas atividades.

Parágrafo único. Na execução da Mobilização Nacional, as requisições referidas no caput deste artigo terão prioridade absoluta no seu atendimento pelos órgãos, pessoas e entidades requeridos.

Art. 9º Os recursos financeiros necessários ao preparo da Mobilização Nacional serão consignados nos orçamentos dos órgãos integrantes do Sinamob, respeitada a característica orçamentária de cada órgão.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estamos a alguns minutos de finalização das votações.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.300, de 2007**, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria nos contratos de prestação de serviço para a realização de congressos e eventos, promovidos por órgãos do Governo Federal, especialmente os celebrados no âmbito do Ministério da Saúde.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.326, de 2007**, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a remessa do relatório relativa ao processo Tribunal de Contas nº 012773/2006-7, que envolve a aplicação de recursos da Fundação Banco do Brasil.

Em votação o requerimento.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a vai encaminhar a matéria? (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As matérias constantes dos itens 1, 3 a 6 ficam transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária, por estarem em votação por *quorum* qualificado.

São os seguintes os itens adiados para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência nos termos
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações

contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges,

favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao

Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2001**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Eduardo Dutra.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento:

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003,

tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez

Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator:

Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa; posteriormente a concederei ao Senador Paulo Paim e ao Senador Paulo Duque.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Arquiduque. Foi promovido. Depois do brilhante discurso dele, fiz pesquisa e constatei que o lbope disse foi o melhor pronunciamento de ontem.

Mas, meu ilustre Presidente Tião Viana, parece-me que faltam oito dias para o término da sua presi-

dência nesta Casa. V. Ex^a está correndo muito; parece até um final de jogo, oito minutos. Nunca vi trabalhar tanto.

Estou aqui até agora e falarei também em nome do Senador do Piauí Heráclito Fortes.

Lamento informar ao Brasil cristão que faleceu no dia de hoje o Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos do Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí.

O Padre Davi Mendes de Oliveira, de ilustre família piauiense, nasceu na cidade de Simplício Mendes – ele é da família do patrono da cidade, já que é Davi Mendes –, em 1929. Mudou-se para cidade de São Félix em 1968, onde desenvolveu profícuo trabalho de assistência espiritual e social em favor dos mais desfavorecidos.

Pela importância do papel desempenhado pelo pároco, apresento ao Senado o presente requerimento de voto de pesar por perda tão significativa.

Aos familiares e paroquianos, nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

O Piauí tem uma terra santa, que se chama Santa Cruz dos Milagres, onde os romeiros vão, como existe em todo o mundo cristão. É o ponto de maior busca da fé dos piauienses e vizinhos maranhenses e cearenses. Aquele santuário de Santa Cruz dos Milagres foi justamente edificado por Davi Mendes de Oliveira. Sem dúvida nenhuma, o Piauí está entristecido, mas ele ganhou um santo.

Em meu nome e no do Senador Heráclito Fortes, faço este requerimento de voto de pesar pelo passamento do padre Davi Mendes de Oliveira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Farei esta leitura e passarei a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2007

Projeto de Resolução nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto*.

Sobre a mesa, pareceres das Comissões de Educação, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.179, 1.180 E 1.181, DE 2007

Sobre o Projeto de Resolução nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "*altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto*".

PARECER Nº1.179, DE 2007, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Relator "*ad hoc*": Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, tem por finalidade alterar a designação atual da Comissão de Educação, cujo nome passará a ser *Comissão de Educação, Cultura e Esporte*, mantidos a sigla, a composição e as competências estabelecidos nos arts. 72, IV, 77, IV e 102, respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal.

Encaminhado a esta Comissão, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental. A matéria também será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

O objetivo da proposta de alteração do nome da Comissão de Educação é explicitar as matérias de sua competência imediata, que também inclui a temática atinente à cultura e ao esporte. Com a medida, a própria designação da Comissão delimitará, com maior clareza, o vasto temário regimentalmente reservado à Comissão de Educação.

Apenas a área da cultura envolve toda uma miríade de assuntos relevantes, como o patrimônio histórico, o teatro, o livro, o cinema, as artes

plásticas, a dança e as questões atinentes à comunicação social, no que tange a parte de conteúdo e sua produção, entre outros. Paralelamente aos temas culturais, o esporte nacional tem sido igualmente tratado pelos senadores da Comissão de Educação, como determina o nosso Regimento Interno.

Conforme mencionado na justificção do projeto, o recente estabelecimento da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT), pela Resolução nº 1, de 2007, acabou por retirar essas matérias da Comissão de Educação, sendo, portanto, de bom alvitre que ela receba nova designação, mais clara quanto aos temas a que se consagra.

Para efeito regimental é necessário adequar, por meio de emenda, o dia e o horário, definidos no Regimento Interno atual (quartas-feiras, às onze horas e trinta minutos), aos praticados pela Comissão ao longo dos últimos **nove anos**, terças-feiras, às onze horas. Ressalte-se ainda que neste dia e horário este é o único Colegiado a reunir-se, portanto a adequação do Regimento Interno, à prática, não cria dificuldades para o funcionamento de outras Comissões Permanentes da Casa.

Oferecemos ainda duas emendas, de redação, sendo a primeira para adequar a ementa do projeto às modificações propostas, e a segunda para alterar a denominação “Desporto” para “Esporte” uma vez que este vocábulo condiz melhor com o tratamento atualmente dispensado à área.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2007, com as seguintes emendas oferecidas:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se ao Art. 107, inciso I, alínea *f*, do Regimento Interno do Senado Federal a seguinte redação:

Art.107.....
 I -
 a).....
 b).....
 c).....
 d).....

- f) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: às terças-feiras, onze horas;
- g).....
- h).....
- i).....
- j).....

- II -
- III -

- Parágrafo único*
-
-”

EMENDA Nº 02 – CE

Dê-se a ementa do Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2007, a seguinte redação:

“Altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Esporte”.

EMENDA Nº 03 – CE

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2007, a seguinte redação:

“Art.1ºA Comissão de Educação passa a ser designada como Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mantidas a sigla, a composição e as competências de que tratam os arts. 72, IV, 77, IV e 102, respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 10 de julho de 2007

Minh A., Presidente

M. H. H., Relator

Relator ad hoc Senador Marco Maciel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PRS Nº 007/07 NA REUNIÃO DE 10/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wink (Senador Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS RELATOR	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUÇENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER Nº 1.180 , DE 2007, DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Relatora: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque visa modificar a designação da Comissão de Educação para “Comissão de Educação, Cultura e Desporto”.

O projeto deve ser analisado, também, pela Comissão Diretora.

Com a alteração, quis-se explicitar as matérias de competência imediata da Comissão de Educação, que tem como tarefa cuidar da cultura e também do esporte.

No parecer de autoria do Senador Flávio Arns, foram apresentadas emendas de redação. A primeira altera o dia e o horário definidos para as reuniões da Comissão de Educação no Regimento Interno do Senado – quarta-feira, às 11 horas e trinta minutos. Pela nova redação, as reuniões passam, oficialmente, a acontecer às 11 horas das terças-feiras.

O relator do projeto na Comissão de Educação também fez constar a sugestão de que o substantivo “desporto” seja alterado para “Esporte”, mais concizente com os usos atuais do termo na Língua Portuguesa.

Todas as emendas da relatoria foram acatadas na Comissão de Educação.

II - ANÁLISE

O Senador Cristovam Buarque ensejou atualizar a designação da Comissão de Educação, de modo a explicitar os temas que são diretamente afetos à Comissão.

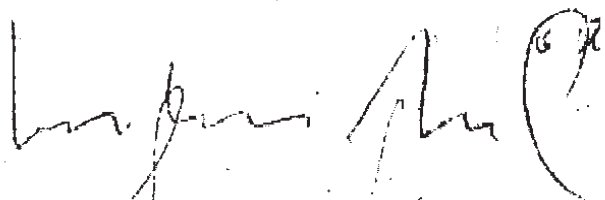
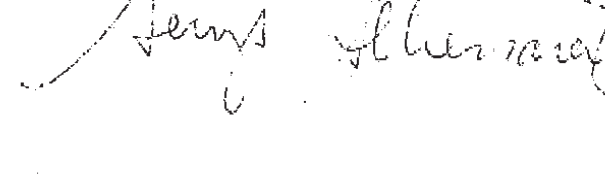
As emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns naquele órgão mostraram-se adequadas ao objetivo do PRS nº 7, de 2007, aperfeiçoando-o, de modo que foram inteiramente acatadas.

Ademais, é da competência do Senado Federal dispor sobre sua organização e funcionamento, segundo reza o art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal.

III - VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do PRS nº 7, de 2007, bem como as emendas 1, 2 e 3 -CE.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2007

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 7 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRR e PP)	
SERYS SLHESSARENKO (RELATORA)	1.IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2.INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3.PATRICIA SABOYA GOMES (PDT) ²
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7.JOSÉ NERY (PSOL) ¹ <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5.JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4.ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.MARIA DO CARMO ALVES <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 17/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

PARECER Nº1.181, DE 2007, DA COMISSÃO DIRETORA

Relator: **Senador ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque tem por finalidade modificar a designação da Comissão de Educação para “Comissão de Educação, Cultura e Desporto”, mantidas a sigla, a composição e as competências legais como disposto nos arts. 72, inciso IV, 77, inciso IV e 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Com a alteração proposta, quis-se explicitar as matérias de competência imediata da Comissão de Educação (CE), que tem como tarefa cuidar da cultura e também do esporte.

No parecer de autoria do Senador Flávio Arns à Comissão de Educação (CE) foram apresentadas três emendas. Assim, ficam alterados formalmente o dia e o horário definidos para as reuniões da Comissão de Educação no RISF. A nova redação impõe que as reuniões aconteçam às onze horas das terças-feiras. Tal alteração regulariza a prática costumeira dessa reunião nos últimos nove anos.

Mudou-se o termo “desporto” para “esporte”, na ementa do PRS em comento, por razões de atualidade da língua.

Todas as emendas da relatoria foram acatadas na Comissão de Educação.

No parecer emitido pela Senadora Serys Slhessarenko à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) são reconhecidas as alterações sob a alegação de que impõem aprimoramento ao projeto original.

II - ANÁLISE

O Senador Cristovam Buarque ensejou atualizar a designação da Comissão de Educação, de modo a explicitar os temas que lhe são diretamente afetos.


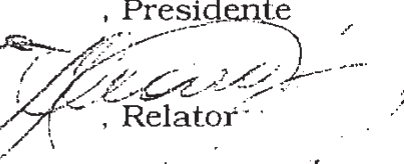
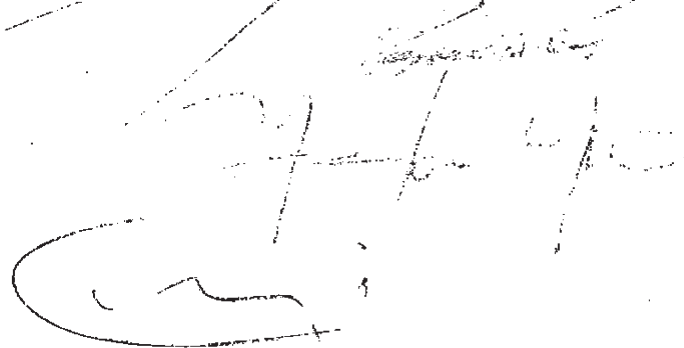
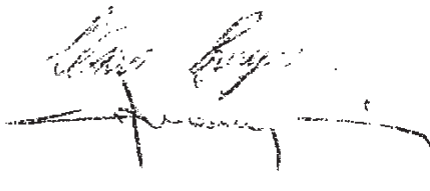
As emendas apresentadas pelo Senador Flávio Arns naquele órgão mostraram-se adequadas ao objetivo do PRS nº 7, de 2007, aperfeiçoando-o, de modo que foram inteiramente acatadas.

A relatoria posterior, da Senadora Serys Slhessarenko, reforçou o acerto das emendas.

III - VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do PRS nº 7, de 2007, bem como das emendas 1, 2 e 3 - CE-CCJ.

Sala da Comissão,


Tião Viana, Presidente

Serys Slhessarenko, Relator

Cristovam Buarque

Flávio Arns

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres são favoráveis ao projeto, com a apresentação das Emendas nºs 1 a 3-CE-CCJ-Cdir.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1, 2, e 3-CAE-CCJ-Cdir.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte:

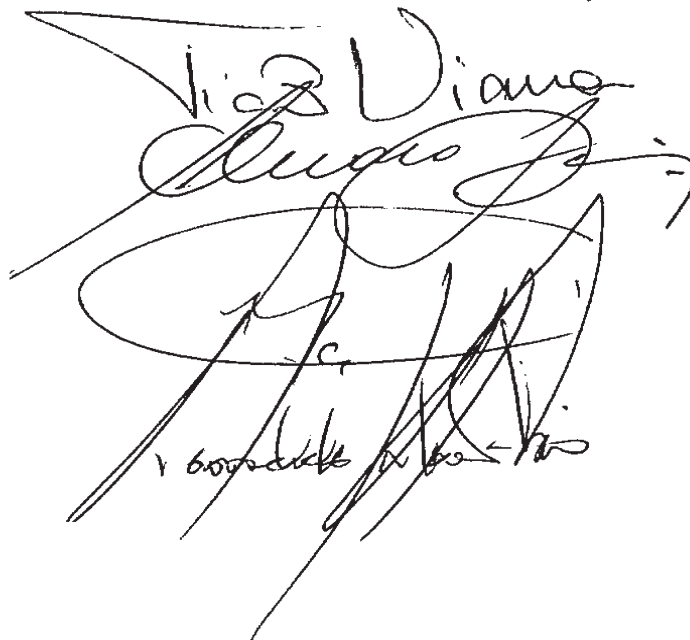
PARECER Nº 1.182, DE 2007

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de
Resolução nº 7, de 2007.

À **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2007, que *altera a designação da Comissão de Educação*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5^o de dezembro de 2007.



Handwritten signature of Tião Viana, with the name 'Tião Viana' written above it. The signature is in black ink and is highly stylized, with large loops and flourishes. Below the signature, there is some faint, illegible text that appears to be a date or a reference number.

ANEXO AO PARECER Nº 1.182, DE 2007

Redação final do Projeto de
Resolução nº 7, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou,
e eu, _____,
Presidente, nos termos do art. 48, inciso
XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2007

Altera a designação da Comissão de
Educação para Comissão de Educação,
Cultura e Esporte.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Comissão de Educação passa a ser designada como Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mantidas a sigla, a composição e as competências de que tratam os arts. 72, IV, 77, IV, e 102, respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º A alínea “f” do inciso I do art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107.

I -

.....

f) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: às terças-feiras, onze horas;

.....” (NR)

Art. 3º Proceda-se à alteração da designação nos arts. 72, IV, 77, IV, e 102, do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação, com informação direta ao Secretário da Comissão, Sr. Júlio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim; em seguida, ao Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.

Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é sobre as votações.

Foi aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e em Comissões desta Casa, requerimento de urgência – que deve estar na mesa, Sr. Presidente, Senador Tião Viana – propondo a criação de duas universidades: a Universidade Federal da Campanha, no Rio Grande do Sul; e a Universidade Federal da Saúde, de Porto Alegre.

Sr. Presidente, faço um apelo: se não for possível votar hoje essas duas universidades – já há um amplo entendimento –, que sejam votadas sob a Presidência de V. Ex^a, que, com certeza, não terminará nem hoje nem amanhã. Espero que ainda se prolongue por um bom tempo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Paulo Paim, a Presidência assume o compromisso de colocar a matéria em Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Paulo Duque, pela ordem.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, o jornalista e homem público Jorge Gama exerceu vários mandatos como Deputado Federal. É um homem interessado em política e em economia. É um patriota. Recebi dele um artigo interessantíssimo, publicado em um jornal do antigo Estado do Rio, em que faz uma análise da CPMF.

É um sistema tributário que tem sido muito discutido aqui nesses últimos dias. Não conheço bem esse sistema. O que vejo, procuro aprender, procuro explicações.

Mas o ex-Deputado Jorge Gama enviou-me um artigo tão interessante, em que põe em dúvida se os bancos não deveriam compartilhar do valor de 0,38% descontado de qualquer importância, de qualquer movimentação.

Portanto, é muito oportuno não somente fazer um breve pronunciamento a respeito de Jorge Gama, ex-Deputado Federal, como solicitar a V. Ex^a que mande publicar nos Anais. É um pequeno artigo, mas vale a pena pela natureza aqui firmada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO DUQUE EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

A CPMF é compartilhada

Jorge Gama

O sistema tributário brasileiro é extremamente pesado porque é elevado e burocratizado ao extremo. O contribuinte é submetido a uma enorme "via-crucis", desnecessária em nome de um conjunto excessivo de normas, regulamentos, interpretações e reinterpretações derivadas de uma legislação difícil e repleta de labirintos.

Tudo isso pesa, tanto sobre o ombro do contribuinte pessoa física ou jurídica. É claro, que embora também atingidos por este sistema perverso, os grandes contribuintes, quase sempre, assistidos por grandes tributaristas acabam, a um custo elevado, se livrando do peso tributário em maior proporção do que os contribuintes de menor condição.

A difícil e diversificada interpretação da nossa legislação tributária, repete-se para os pequenos contribuintes, um pesado e um considerável custo operacional, diante da necessidade de enfrentar a rigidez burocrática do aparelho arrecadador nas suas diversas instâncias.

Diante desse quadro, a CPMF tem a seu lado a lógica da simplificação na arrecadação, onde é fácil a conferência.

A cobrança de 0,38% sobre a movimentação financeira vem explicada em seu extrato bancário, se a contribuição é justa ou não, pelo tempo é clara e desburocratizada.

A CPMF que aos poucos vai se tornando imposto, não traz surpresa à ninguém, não é retroativo, não tem imprevistos, nem distribuição, ou renúncias ou surpresas futuras.

Nosso sistema tributário, quase sempre, nos revela, surpresas, há casos frequentes, em que o cidadão recebe em casa notificações de impostos passados, muitas vezes até prescritos, que os obriga a intermináveis procedimentos burocráticos que acabam pesando em seu bolso.

A CPMF é diferente, ela é automática, clara e fixa, sem recolhimento não depende de nenhuma "via-crucis" burocrática, a própria instituição bancária a realiza.

A eliminação da burocracia já vale o pagamento da CPMF. // Outra questão que devemos levar em consideração é a do controle sobre a movimentação que ocorre no interior do sistema financeiro. O comprometimento da movimentação estará sempre disponível quando necessário aos órgãos judiciais e fiscais do País.

Se a contribuição vai ou não para o financiamento da saúde é difícil saber, o caixa único do governo, impede o conhecimento do rateio a CPMF. Com certeza, na complexa contabilidade governamental, o operário também é favorecido por ela, mas vale a pena, ela

não é burocrática, é só injusta.
Porque a CPMF é injusta?

Porque trata-se de uma contribuição sobre a movimentação financeira onde somente o contribuinte é tributado e a instituição financeira é isenta.

Se as instituições financeiras não emborassem nenhuma taxa sobre os saques, talões de cheque, verificação de saldos de contas corrente, caberia a isenção da CPMF, o fato é que isso não ocorre.

Portanto devemos considerar a movimentação financeira como sendo uma atuação bilateral.

Está claro que não há movimentação financeira unilateral, ela é feita de forma ativa pelo correnteista e passiva pelo banco ao liberar ou não o saque.

Isentar o sistema financeiro desse ônus, fazendo recair sobre o correnteista representa uma grande injustiça tributária.

Sempre fui a favor da CPMF, porém entendo que por tratar-se de uma contribuição, deveria ser estendida aos Bancos, que são eleitores ativos nessa operação, com seus diversos mecanismos legais, os Bancos, acabam ficando fora de uma tributação justa, acarretando com isso uma sobrecarga tributária às pessoas físicas e jurídicas do setor produtivo do país.

A extensão da contribuição ao setor financeiro, de modo algum, irá comprometer a liquidez do sistema bancário. Sabemos que qualquer sistema financeiro deve ser sólido, deve ser lucrativo.

Como sabemos, nunca houve em nossa história econômica, um período tão promissor no sistema financeiro nacional.

Hoje as taxas pagam, com sobras todo custo fixo do sistema bancário, a intermediação financeira é lucro líquido. Os Bancos se beneficiam com isenções ou incentivos aos seus projetos culturais, promocionais ou educacionais e os transformam em ganhos indiretos, aumentando sempre de forma crescente seus lucros.

Sabemos todos que qualquer sistema financeiro tem que ter solidez e que a paridade da CPMF com o sistema financeiro, não iria de modo algum, comprometer sua liquidez, pelas razões que todos conhecemos.

A melhor forma de preservar a CPMF aliviando os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, é compartilhá-la com as instituições financeiras, estamos diminuindo a sensação de injustiça e eliminando privilégios tributários.

Jorge Gama é advogado e ex-deputado federal (jorgegama1@bol.com.br)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento. Será um prazer publicar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.183, DE 2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas nºs 1 a 19, de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/07, na Câmara dos Deputados), que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.*

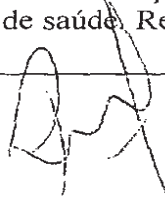
RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão aprovou, em 13 de novembro de 2007, o Voto em Separado que apresentei, favorável à aprovação da PEC nº 89, de 2007, que prorroga até 31 de dezembro de 2011 a vigência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) e da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

Em Plenário, foram oferecidas as Emendas de nºs 1 a 19 – PLEN; resumidas no quadro a seguir:

Nº	PRIMEIRO SUBSCRITOR	CONTEÚDO
1	Osmar Dias	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,25% em 2009, 0,20% em 2010 e 0,15% em 2011. Estabelece a destinação integral para ações e serviços de saúde.
2	Alvaro Dias	Suprime o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o qual prorroga a CPMF.
3	Maria do Carmo Alves	Reduz de 0,38% para 0,20% a alíquota da CPMF. Estabelece a destinação integral para ações e serviços públicos de saúde. Renumerou o art. 95 para art. 96 do ADCT.



4	José Agripino	Determina que a CPMF não incidirá sobre os rendimentos isentos de pagamento de Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF). Renumerava o art. 95 para art. 96 do ADCT.
5	Antonio Carlos Júnior	Estabelece que a CPMF terá a natureza de antecipação compensável de qualquer tributo federal devido pelo mesmo titular. Renumerava o art. 95 para art. 96 do ADCT.
6	José Agripino	Excetua da DRU as receitas destinadas à educação e à saúde a que se referem os arts. 212 e 198, respectivamente, da Constituição.
7	Osmar Dias	Excetua da DRU a receita destinada à educação a que se refere o art. 212 da Constituição e a receita da CPMF.
8	Efraim Morais	Excetua da DRU a receita destinada à saúde a que se refere o art. 198 da Constituição.
9	Antonio Carlos Júnior	Dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 76 do ADCT, de forma a retirar da DRU a receita das contribuições de intervenção no domínio econômico.
10	Antonio Carlos Júnior	Suprime o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o qual prorroga a CPMF.
11	Eliseu Resende	Prorroga a cobrança da CPMF até 31 de dezembro de 2008. Renumerava o art. 95 para art. 96 do ADCT.
12	Efraim Morais	Estabelece que a CPMF terá a natureza de antecipação compensável do IRPF. Renumerava o art. 95 para art. 96 do ADCT.
13	Eduardo Azeredo	Reduz a alíquota da CPMF para 0,30% em 2008, 0,25% em 2009, 0,22% em 2010 e 0,20% em 2011. Mantém a destinação anual da parcela de 0,20% para ações e serviços de saúde; reduz a parcela destinada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para 0,05% em 2009, 0,02% em 2010, extinguindo-a em 2011; reduz a parcela destinada ao custeio da Previdência Social para 0,02% em 2008, extinguindo-a, a partir de 2009.
14	Sérgio Zambiasi	Estabelece a repartição de 25% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à saúde.
15	Demóstenes Torres	Excetua da DRU a receita destinada à educação a que se refere o art. 212 da Constituição.

16	Kátia Abreu	<p>– Suprime o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, o qual prorroga a CPMF.</p> <p>– Excetua da DRU, a partir de 1º de janeiro de 2009, a receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o art. 212 da Constituição.</p>
17	Kátia Abreu	Excetua da DRU, a partir de 1º de janeiro de 2009, a receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino a que se refere o art. 212 da Constituição.
18	Pedro Simon, Paulo Paim e Sérgio Zambiasi	Prevê, no prazo máximo de 4 anos, revisão do Sistema Tributário Nacional. Estabelece a repartição de 20% para os Estados e 10% para os Municípios da parcela da CPMF destinada à área de saúde.
19	Geraldo Mesquita Júnior	Estabelece que o prazo de vigência da CPMF fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011, salvo decisão contrária proferida em referendo popular a ser realizado por ocasião das eleições municipais de 2008, caso em que a cobrança será extinta com a proclamação do resultado.

II – ANÁLISE DAS EMENDAS

As dezenove emendas foram assinadas por, no mínimo, vinte e sete membros do Senado Federal e guardam relação direta e imediata com as matérias tratadas na proposta, atendendo, assim, ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

CPMF

As Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19 dizem respeito, exclusivamente, à CPMF e a de nº 16 versa sobre a CPMF e a DRU.

As Emendas nºs 2, 10 e 16 suprimem a prorrogação da CPMF, visando a sua extinção a partir de 1º de janeiro de 2008. A de nº 11 só admite a prorrogação por mais um ano, até 31 de dezembro de 2008. A de nº 19 prevê a realização de referendo no pleito municipal de 2008; se o resultado for contrário à manutenção da CPMF, esta será extinta a partir da respectiva proclamação do resultado.

As Emendas nºs 1, 3 e 13 reduzem a alíquota da contribuição, mantendo a vinculação da parcela de 0,20% às ações e serviços de saúde. Dessas emendas, apenas a de nº 1 reduz a referida parcela, em 2011, para 0,15%. A Emenda nº 18 mantém a alíquota de 0,38%, mas propõe a repartição da parcela de 0,20% destinada à saúde com os Estados (20%) e os Municípios (10%). A de nº 14 reparte com os Municípios 25% da referida parcela de 0,20%, destinando os recursos ao reforço do Programa de Saúde da Família.

Nos termos da justificção, a Emenda nº 4 propõe a *não incidência da CPMF para os contribuintes isentos do pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Físicas*. Na realidade, o dispositivo acrescido reza que a contribuição *não incidirá sobre os rendimentos isentos de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Físicas*.

As Emendas nºs 5 e 12 têm propósito idêntico: ambas transformam a CPMF em mecanismo de antecipação de pagamento de tributos federais devidos pelo mesmo contribuinte. A primeira admite a compensação com qualquer tributo federal; a segunda, com o Imposto de Renda das Pessoas Físicas, exclusivamente.

DRU

As Emendas nº 6, 7, 8, 9, 15, 16 e 17 referem-se à Desvinculação de Receitas da União (DRU). Todas elas objetivam excetar do mecanismo da desvinculação determinadas receitas vinculadas.

As Emendas nºs 6, 7, 15, 16 e 17 objetivam excetar da DRU os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. As Emendas nº 6, 7 e 8 visam preservar os recursos da CPMF vinculados ao Fundo Nacional de Saúde e ao custeio da previdência social. Já a Emenda nº 9 exclui da desvinculação as contribuições econômicas, dentre as quais a mais relevante é a contribuição de intervenção no domínio econômico sobre combustíveis (CIDE-combustíveis).

MÉRITO

Como já salientado no Voto em Separado, aprovado nesta Comissão, a DRU é imprescindível para viabilizar a administração orçamentária da União. O excesso de vinculações acarreta grande inflexibilidade na alocação de recursos públicos, que tem sido apontada como um sério problema para a execução das políticas públicas.

Entendemos haver razões para preservar o mecanismo da DRU, mesmo porque ele não implica aumento da carga tributária, mas, sim, remanejamento de recursos do orçamento geral da União. Ademais, os recursos desvinculados são em grande medida compensados pela alocação de outros recursos para as áreas de educação e saúde. O forte crescimento dessas despesas, nos últimos anos, demonstra que a DRU não tem prejudicado a área social.

A PEC nº 89, de 2007, ensejou um amplo debate democrático não só no Congresso Nacional mas também na sociedade brasileira sobre as vantagens e desvantagens da prorrogação, por mais quatro anos, da CPMF e da DRU. O confronto salutar de idéias mostrou que a dupla prorrogação é necessária para o equilíbrio das contas públicas, para a prossecução dos programas sociais – saúde, combate à fome e à pobreza e previdência social – cujas despesas são de caráter obrigatório, e para a realização de investimentos públicos em infra-estrutura, indispensáveis ao crescimento econômico a taxas mais satisfatórias.

O próprio Governo foi convencido da conveniência de reduzir, gradualmente, a alíquota da CPMF e o percentual da DRU incidente sobre os recursos constitucionalmente vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Daí o compromisso de tomar as iniciativas adequadas à promoção da dupla redução, tão logo o Congresso Nacional promulgue a emenda decorrente da PEC sob análise. Os objetivos colimados pelas Emendas nº 1, 3, 6, 7, 13, 15, 16 e 17 estarão, em grande parte, atendidos pela citada iniciativa.

Outra providência é garantir a alocação adicional de recursos para a saúde. Nesse sentido, o Governo se empenha na discussão e votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 89, de 2007- Complementar, com vistas a regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O PLC, aprovado na Câmara os Deputados, foi enviado ao exame desta Casa, em

novembro passado. A alocação de recursos adicionais para a saúde atenderá, indiretamente, os objetivos colimados pelas Emendas nºs 6, 7 e 8.

A desoneração da CPMF para os contribuintes isentos do pagamento do IRPF, objetivada pela Emenda nº 4, é desnecessária, uma vez que desde sua criação pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, a contribuição é restituída mediante compensação por meio de dedução equivalente na alíquota da contribuição previdenciária paga pelos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e servidores públicos federais que ganhem até três salários mínimos, ou seja, R\$ 1.140,00 mensais, e mediante compensação por meio de acréscimo aos proventos de percentual proporcional ao valor da CPMF devida pelos aposentados e pensionistas do INSS e da União que recebem até dez salários mínimos, ou seja, R\$ 3.800,00 mensais. O valor de R\$ 1.140,00 está pouco aquém dos R\$ 1.372,81 que, a partir de 1º de janeiro de 2008, será o limite de isenção do IRPF. Ademais, o Governo proporá a elevação da compensação para o valor correspondente ao teto de aposentadoria do regime geral da previdência social, hoje, da ordem de R\$ 2.894,28.

As Emendas nºs 5 e 12, embora mantenham a CPMF pelo período adicional de quatro anos, propõem a sua compensação integral com o IRPF e com outros tributos federais. Esse mecanismo implicaria a perda de recursos substanciais não só para a União, como também para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, aos quais pertence o produto da arrecadação de tributos federais, na seguinte proporção:

a) Estados e Distrito Federal: 21,5% do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados; e 21,5% da CIDE-combustíveis;

b) Municípios: 23,5% do IR e do IPI, 7,25% da CIDE-combustíveis e 50% do Imposto Territorial Rural.

Com a compensação das contribuições previdenciárias, haverá perda de receita vinculada ao pagamento de benefícios do regime geral da previdência social.

A compensação alvitrada tem sido sustentada por aqueles que preconizam a perenização da CPMF no bojo de uma reforma tributária, em que a contribuição teria uma alíquota simbólica e exerceria papel preponderante de auxiliar de fiscalização.

Também a descentralização para os entes federados subnacionais de parte da CPMF, objeto das Emendas nºs 14 e 18, é matéria que seria mais bem avaliada na discussão da reforma tributária, que o Poder Executivo está prestes a encaminhar ao Congresso Nacional.

EMENDA DE REDAÇÃO

As Emendas nºs 3, 4, 5, 11 e 12 fazem menção, nos respectivos comandos, ao erro material de numeração do novo artigo que o art. 2º da PEC nº 89, de 2007, pretende acrescentar ao ADCT. De fato, o artigo a ser aditado deve ser de nº 96 e não de nº 95, uma vez que, após a apresentação da proposta ao Congresso Nacional, este promulgou a EC nº 54, de 2007, que acresceu o art. 95 ao ADCT.

Acolho a sugestão de aperfeiçoar a PEC sob a ótica da técnica legislativa, apresentando, na qualidade de Relator, emenda de Redação.

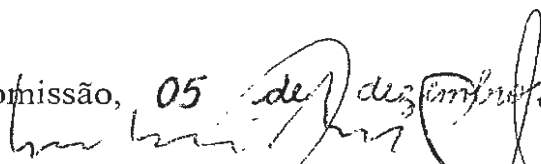
III – VOTO

Pelo exposto, concluímos pela rejeição de todas as emendas de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 89 de 2007, e pela apresentação da seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 20 – CCJ

Substituam-se, no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, as expressões “art. 95” e “Art. 95” por “art. 96” e “Art. 96”, respectivamente.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2007.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 EMENDAS NA L-PLEN n. 19-PLEN e EMENDA n. 20-LET
PROPOSIÇÃO: PEE Nº 29 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Sen. Romero Jucá</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ (RELATOR)	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS


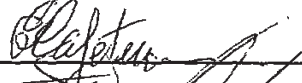
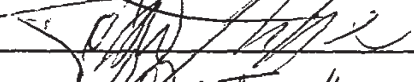
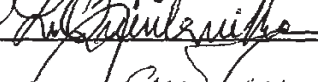

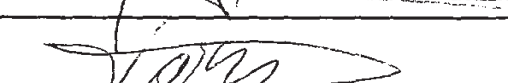
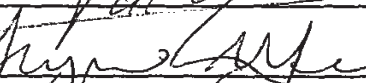
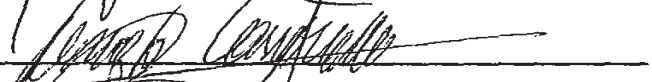


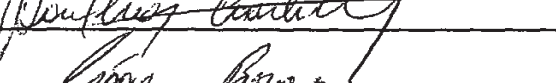






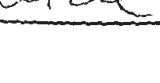

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

ASSINAM O PARECER ÀS EMENDAS NºS 1-PLEN
 C19-PLEN À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2007, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- JOÃO PEDRO -  JOÃO PEDRO
- 2-  EPITÁCIO CAFETEIRA
- 3-  JOÃO RIBEIRO
- 4-  LEOMAR QUINTANILHA
- 5-  PAULO DUQUE
- 6-  JEFFERSON PÊRES
- 7-  PAULO PAIM
- 8-  ALUIZIO MERCADANTE
- 9-  RENATO CASAGRANDE
- 10-  ROMEU ZUMA
- 11-  HERÁCLITO FORTES (CONTRA)
- 12-  ROSALBA CIARLINI (CONTRA)
- 13-  CESAR BORGES
- 14-  Flávio Arns
- 15-  garibaldi alves
- 16-  GETULIO BORGES
- 17-  Elieneide Vasconcelos
- 18-  Sueli de Costa
- 19-  FÁTIMA LWEIK

ASSINAM O PARECER
ÀS EMENDAS Nºs 1-PLEN a 19-PLEN oferecidas
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2007, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 – JOÃO PEDRO
- 2 – EPITÁCIO CAFETEIRA
- 3 – JOÃO RIBEIRO
- 4 – LEOMAR QUINTANILHA
- 5 – PAULO DUQUE
- 6 – JEFFERSON PÉRES
- 7 – PAULO PAIM
- 8 – ALOIZIO MERCADANTE
- 9 – RENATO CASAGRANDE
- 10 – ROMEU TUMA
- 11 – HERÁCLITO FORTES (CONTRA)
- 12 – ROSALBA CIARLINI (CONTRA)
- 13 – CÉSAR BORGES
- 14 – FLÁVIO ARNS
- 15 – GARIBALDI ALVES FILHO
- 16 – GILVAM BORGES
- 17 – VALTER PEREIRA (em duplicidade)
- 18 – NEUTO DE CONTO
- 19 – FÁTIMA CLEIDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 2 - SEN, de Marília
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 89, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ³	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S L H S S A R E N K O		X			1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO		X			2 - INACIO ARRUDA		X		
EDUARDO SUPLICY		X			3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVÉLLA		X		
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATI		X			6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			7 - JOSÉ NERY (PSOL) ¹				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCÁ		X			3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA		X			4 - VALDIR RAUPP		X		
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
KÁTIA ABREU	X				4 - ALVARO DIAS ²				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 SIM: 9 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: 1
 22 / 12 / 2007

AUTOR: Senador MARCO MACIEL
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\ACCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 29/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
- (2) Vaga cedida pelo Democratas;
- (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

PARECER

Nº 1.184, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007 (nº 7.441/2006, na Casa de origem), que “considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.”

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CICERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007 (Projeto de Lei nº 7.441, de 2006, na origem), objetiva considerar “o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o ‘Berço da Colonização Japonesa no Brasil’”.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi submetida à Comissão de Educação e Cultura e, posteriormente, à de Constituição e Justiça e de Cidadania, que sobre ela se pronunciou em caráter terminativo, nos termos dos arts. 24, II, e 54, do Regimento Interno daquela Casa.

Remetida à revisão do Senado Federal, conforme disposto no art. 65, da Constituição da República, e no art. 134, do Regimento Comum, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, que sobre ela se pronunciará, preliminar e tecnicamente, antes de sua submissão ao Plenário.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A colonização japonesa no Brasil teve seu início em 1908, com a chegada do vapor Kasato-Maru ao porto da cidade de Santos, trazendo 781 imigrantes lavradores, contratados para as fazendas de café de São Paulo.

Antes do início da Segunda Guerra Mundial, o Brasil já havia recebido cerca de 188 mil imigrantes. Do pós-guerra até 1988, mais 53 mil chegaram ao País, com seu trabalho e sua nova cultura.

Com o decorrer do tempo, os brasileiros aderiram não só à culinária dos novos habitantes, com seus *sashimis* e *sushis*. Também as artes foram alvo de sua atenção, como atestam os *origami*, tipo de dobradura feita com papéis, os arranjos florais denominados *ikebanas* e as miniaturas de árvores e arbustos, representadas pelos *bonsai*.

Nas apresentações musicais, o *karaokê*, desde sua introdução no país, passou a constituir motivo não apenas de deleite pessoal, como de competição entre artistas amadores.

A primeira grande concentração de japoneses se deu no município paulista de Iguape, na região do Vale do Ribeira, com a fundação da Colônia Katsura, em 1913.




Destaca o autor da proposição, o Deputado Arnaldo Madeira, que “a contribuição dos colonos para a integração geográfica do Vale do Ribeira é grande. Foram responsáveis pela ligação do porto de Registro a Juquiá, para atingir a estação ferroviária Santos-Jundiá e, também, de uma estrada ligando Cotia a Juquiá, via que hoje passa por Ibiúna, Piedade e Tapiraí, completando uma rede de comunicação fluvial, rodoviária e ferroviária que hoje são imprescindíveis para a economia regional.”

É inegável o alcance da proposição em análise, que vem marcar, do ponto de vista normativo, um acontecimento histórico de indiscutível significado econômico, social e cultural.

III – VOTO

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.

 , Presidente
SENADORA MARISA SERIANO  Relatora
SENADOR CÍCERO LUCENA 
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 069/07 NA REUNIÃO DE 20/11/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *W. A.* SEN: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
RELATOR:	9- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
 Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.
 Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

PARECER

Nº 1.185, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Trata-se de examinar a Emenda de Plenário nº 2, à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, da iniciativa do ilustre Senador Almeida Lima, que altera a redação do § 2º do art. 55 da Constituição Federal para estabelecer o voto ostensivo dos Deputados ou Senadores, nos casos de decisão sobre de perda de mandato parlamentar previstos no referido dispositivo.

Ademais, a proposição acessória sob análise tem também o objetivo de consignar o prazo de até noventa dias, contados da promulgação da Emenda Constitucional de que se trata, para que as duas Casas do Congresso Nacional elaborem norma específica disciplinando as fases, os procedimentos e os prazos – inclusive espécies recursais – adequados ao processo de perda de mandato.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão opinar sobre a Emenda relatada, nos termos regimentais (art. 359).

Cabe ponderar com relação à alteração proposta para o § 2º do art. 55 da Constituição Federal estabelecendo o voto ostensivo dos Deputados ou Senadores, nos casos de decisão sobre de perda de mandato parlamentar, que tal alteração é o objetivo originário da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2002, e que a ostensividade do voto está expressa na Emenda nº 1, acolhida por esta Comissão e por nós apresentada, como Relator, por ocasião da sua apreciação inicial por este colegiado.

Quanto à proposta de consignar o prazo de até noventa dias, contados da promulgação da Emenda Constitucional de que se trata, para que as duas Casas do Congresso Nacional elaborem norma específica disciplinando o processo de perda de mandato, devemos, inicialmente, ponderar que a Constituição Federal atribui ao Senado e à Câmara competência privativa para elaborar o respectivo regimento interno (art. 51, III; art. 52, XII) e que, portanto, conforme nos parece, matéria referente a procedimento de regência de perda de mandato de Deputado ou Senador é matéria de regimento interno no sentido amplo da expressão, que alcança as normas regimentais propriamente ditas e, também, as normas conexas que são da competência exclusiva da respectiva Casa.

Ademais, a nossa convicção é no sentido de que não cabe fixar prazo para obrigar órgão que detenha a competência privativa para iniciar o processo legislativo a assim proceder. A experiência legislativa do País tem demonstrado que regras nesse sentido não têm obtido a eficácia desejada.

Cabe também que levar em conta que há em vigor resoluções que regulamentam a matéria, disciplinando o procedimento de que tratamos. Nesta Casa, está em tramitação o Projeto de Resolução nº 38, de 2007, que altera as regras referentes ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, diploma legal que trata dos procedimentos referentes a perda de mandato parlamentar.

Desse modo, sem desmerecer o louvável objetivo dos seus propugnadores, pelas razões acima expendidas, não nos parece adequado – ainda que por meio de emenda à Constituição – fixar prazo para que o Senado e a Câmara elaborem norma específica disciplinando o processo de perda de mandato.

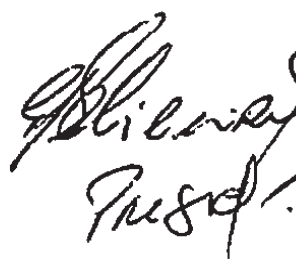
III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.



, Relator

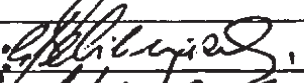



Vice-Presidente no exercício da
Presidência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 2 - PLEN oferecida a
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 38 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA RELATOR:	<div style="text-align: right;">  Sen. Walter Perceira  Sen. Antonio Carlos Valadares </div>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator)	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PERCEIRA (Presidente em exercício)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

~~IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

.....

PARECER

Nº 1.186, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 50, de 2006, que tem como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, objetiva extinguir a votação secreta em todas as deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões. Para isso acrescenta art. 50-A à Constituição Federal, vedando expressamente a votação secreta nas deliberações, e exclui as expressões “por voto secreto”, “e por voto secreto”, “por voto secreto” e “em escrutínio secreto”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do art. 52; do § 2º do art. 55 e do § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

Nos termos do Parecer nº 816, de 2007, de 19 de setembro de 2007, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania manifestou-se pela aprovação da PEC nº 50, de 2006.

Encerrada a discussão em primeiro turno, sem debates, a matéria foi objeto de Emenda, em Plenário, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima. Subscrita por número suficiente de Senadoras e Senadores, nos termos regimentais, a emenda contém dois artigos. O primeiro efetua uma mudança no § 2º do art. 55 da Constituição Federal, na redação oferecida pela PEC nº 50, de 2006, estabelecendo que o voto no qual se decidirá a perda de mandato de parlamentar, nos casos dos incisos I, II e VI do art. 55, será ostensivo.

O art. 2º da Emenda determina que em resolução específica de cada Casa, aprovada em até 90 dias, contados da data de promulgação desta Emenda Constitucional, “as duas Casas do Congresso Nacional elaborarão norma específica disciplinando as fases, procedimentos e prazos, as regras de aplicação às relações processuais já formadas à data de promulgação desta Emenda, inclusive as espécies e instâncias recursais adequadas ao processo de perda de mandato.”

II – ANÁLISE

Argumentam os autores da Emenda, em defesa das mudanças, que é preciso garantir o contraditório e a ampla defesa, e evitar alterações movidas por casuísmo ou revanchismo político. Para isso considera-se necessária a definição, nas duas Casas do Congresso Nacional, do rito processual para perda de mandato. São pertinentes e defensáveis os argumentos apresentados pelos autores. Entendemos, todavia, que não se pode acatar as alterações propostas, pelas razões que passo a expor.

Quanto ao estabelecimento de prazo para o Congresso Nacional regulamentar o rito, trata-se de norma de eficácia duvidosa, porque não imperativa, não coercitiva. Norma que impõe procedimentos e prazos, sem sanção para o seu não cumprimento, pode ser apontada como carente de juridicidade. O não cumprimento da exigência não acarretará qualquer sanção ao Congresso Nacional, pois a auto-imposição de prazo não tem o poder de fazer com que se cumpra, se não houver a imposição de sanção.

Além disso, as duas Casas dispõem de procedimentos para julgamento desses casos. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados aprovou, em 31 de outubro de 2001, Regulamento que dispõe sobre o funcionamento e a organização dos seus trabalhos. Estruturado

em 24 artigos, trata do processo disciplinar, da defesa, da instrução probatória, da apreciação do parecer, e de recursos, determina procedimentos e prazos e assegura o contraditório e a ampla defesa.

No Senado, além das normas regimentais e das constantes na Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tramita o Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira. Aprovado por esta CCJ em 24 de outubro deste ano, relatado pela Senadora Lúcia Vânia, o PRS nº 38 de 2007 institui o Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

A Emenda 1, de Plenário, em seu art. 1º, mantém a mesma redação do § 2º, do art. 55, da Constituição Federal, apenas substituindo a expressão “por voto secreto” pela expressão “por voto ostensivo”. Essa Emenda se distingue da proposta contida na PEC 50, de 2006, apenas na forma, pois esta última se limita a suprimir a expressão “por voto secreto” do texto do § 2º, do art. 55. Por outro lado, pode-se concluir que a Emenda 1, de Plenário, ao se limitar à alteração do art. 55, pretendeu manter o voto secreto no texto atual dos arts. 52 e 66, da Constituição Federal, divergindo assim da proposta contida na PEC 50, de 2006.

Assim, não concordando com o que pretende a Emenda 1, de Plenário, em seu art. 1º, resolvemos oferecer uma subemenda com o objetivo de recuperar as propostas contidas na PEC 50, de 2006, com algumas alterações.

Entendemos que a regra nas deliberações legislativas deve ser o voto aberto, em obediência ao princípio geral de que o processo legislativo deve ser público e transparente, assim como devem ser os atos da Administração Pública. Todavia, o princípio comporta exceções, especialmente em decisões que podem afetar o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, como as votações para aprovação de autoridades.

Em face disso, estamos de acordo com a proposta contida no art. 50-A, acrescentado à Constituição Federal nos termos do art. 1º, da PEC nº 50, de 2006, o qual visa instituir como princípio geral a votação aberta, mediante vedação de votação secreta nas deliberações no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões. Todavia, impõe-se dar nova redação ao artigo proposto para conferir mais clareza à norma

Já a supressão das expressões “voto secreto” no processo de escolha de autoridades, previsto nos incisos III, IV e XI, do art. 52, nos termos do art. 2º, da PEC 50, de 2006, entendemos que pode ser mantida em parte. Ao princípio geral do voto aberto, impõe-se algumas exceções mantendo o voto secreto em alguns casos, sobretudo na escolha de autoridades detentoras de cargos vitalícios ou titulares de órgãos ligados à área da segurança nacional. Já nos casos de perda de mandato, previsto no §2º do art. 55, e no caso de apreciação de vetos, previsto no § 4º do art. 66, da Constituição Federal, estamos de acordo com a eliminação do voto secreto, como proposto no art. 2º da PEC 50, de 2006.

Os intensos debates sobre o voto aberto nos casos de perda de mandato, tanto no âmbito do Plenário do Senado, como em seu Conselho de Ética e na Comissão de Constituição e Justiça, indicam um consenso em torno da necessidade de sua adoção, para assegurar ao Senado importante instrumento de legitimação democrática, ao facultar ao eleitor o conhecimento e a fiscalização da posição de seus representantes.

Também se impõe o voto aberto na escolha de várias autoridades, principalmente do Poder Executivo, especialmente para ocuparem cargos em órgãos da Administração Indireta, como agências reguladoras e órgãos de gerência setorial. Assim, entendemos que ao tornar aberto o voto nesses casos, estaremos conferindo maior cuidado na análise dos currículos e referências dos indicados, posto que o Senador teria necessidade de aprofundar os questionamentos ao candidato, como forma de melhor avaliar sua competência para o cargo.

Nesta linha de considerações, outra matéria que está a merecer um tratamento diferenciado no Parlamento, especialmente em atendimento à independência dos Poderes, exigindo que assumamos nossas responsabilidades como parlamentares, é o do julgamento dos vetos presidenciais. A forma como são hoje votados não se coaduna com a postura de independência e altivez que o Congresso e seus membros devem ostentar diante do Executivo. Devemos enfrentar, sem medo ou submissão, as decisões do Presidente da República que não atendam aos interesses da população, votando, abertamente, sem medo de retaliações.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação parcial da Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, nos termos da seguinte Subemenda (substitutivo à PEC).

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – PLEN (Substitutivo à PEC nº 50, de 2006)

Inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Fica incluído na Constituição Federal o art. 50-A, com a seguinte redação:

“Art. 50-A . Nas deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões, as votações serão abertas,”

Art. 2º. O art. 52, da Constituição Federal, acrescido de um inciso IV e renumerados os atuais incisos IV a XV, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

.....

III –.....:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Procurador-Geral da República;

d) Presidente e diretores de agências estatais incumbidas de temas vinculados a inteligência e assuntos estratégicos;

IV- aprovar previamente, por voto aberto, após arguição pública, a escolha de:

a) Governador de Território;

b) presidente e diretores do Banco Central;

c) titulares de outros cargos que a lei determinar;

V - aprovar previamente, por voto aberto, após arguição, que poderá ser secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

..... (NR)”

Art. 3º O §2º do art. 55 e o §4º do art. 66, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 55.**

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto aberto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

..... (NR)”

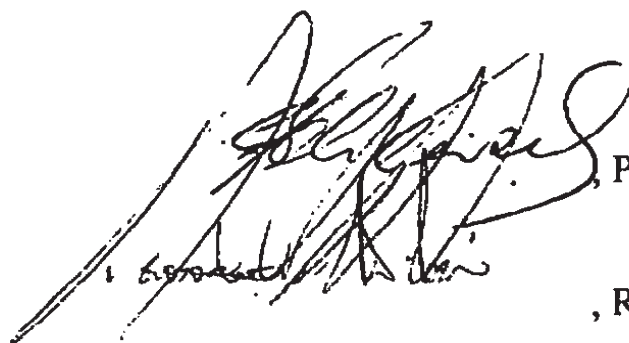
“**Art. 66.**

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em sessão pública e escrutínio aberto.

..... (NR)”

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.



Vice-
Presidente no exercício
da Presidência

, Relator "ad hoc"

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, nos termos da Subemenda descrita abaixo, após ter sido acolhida a sugestão do Senador Antonio Carlos Valadares, apoiada pelo Senador Demóstenes Torres e demais Senadores, no sentido de substituir no texto da Subemenda oferecida como conclusão do relatório a expressão “aberto” por “ostensivo”.

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 1 – PLEN (oferecida à PEC nº 50, de 2006)

Inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto ostensivo nos casos que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Fica incluído na Constituição Federal o art. 50-A, com a seguinte redação:

“Art. 50-A . Nas deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões, as votações serão ostensivas.”

Art. 2º. O art. 52, da Constituição Federal, acrescido de um inciso IV e reenumerados os atuais incisos IV a XV, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

.....

III –.....:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Procurador-Geral da República;

d) Presidente e diretores de agências estatais incumbidas de temas vinculados a inteligência e assuntos estratégicos;

IV– aprovar previamente, por voto ostensivo, após arguição pública, a escolha de:

a) Governador de Território;

b) presidente e diretores do Banco Central;

c) titulares de outros cargos que a lei determinar;

V – aprovar previamente, por voto ostensivo, após arguição, que poderá ser secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

..... (NR)”

Art. 3º O § 2º do art. 55 e o § 4º do art. 66, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto

ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

..... (NR)”

“Art. 66.

.....

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em sessão pública e escrutínio ostensivo.

..... (NR)”

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2007.



VCE-
1 - Presidente, NO
EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA/CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 1 - PLEN Efetivada
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 50 DE 2006


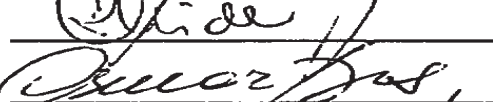

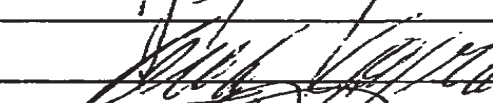

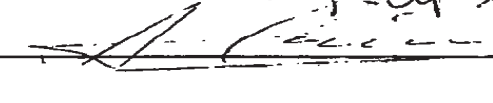


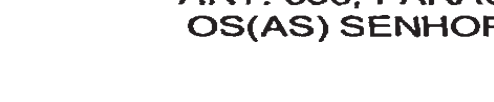
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: "AD HOC" : <i>[Assinatura]</i> Sen. Flexa Ribeiro	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i> (SIGNATÁRIO)	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ² <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO (RELATOR "AD HOC")
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 1, de PLENÁRIO, oferecida à
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2007, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 -		José Agripino
2 -		Fátima Cleide
3 -		Osmar Dias
4 -		Mozarildo Cavalcanti
5 -		Jayme Campos
6 -		Renato Casagrande
7 -		Francisco Dornelles
8 -		Arthur Virgílio
9 -		Adelmir Santana

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 1, de PLENÁRIO, oferecida à
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2007, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 – JOSÉ AGRIPINO
 2 – FÁTIMA CLEIDE
 3 – OSMAR DIAS
 4 – MOZARILDO CAVALCANTI
 5 – JAYME CAMPOS
 6 – RENATO CASAGRANDE
 7 – FRANCISCO DORNELLES
 8 – ARTHUR VIRGÍLIO
 9 – ADELMIR SANTANA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

.....

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º - Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, Inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º - O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º - Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º - Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

~~§ 6º - Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem de dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.~~

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem de dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

.....

PARECER

Nº 1.187, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 86, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto na decretação de perda de mandato de parlamentar.

Nos termos do Parecer nº 817, de 2007, de 19 de setembro de 2007, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania manifestou-se pela aprovação da PEC nº 86, de 2007, com a emenda nº 1 do relator, que torna mais claro o texto de sua ementa.

Encerrada a discussão em primeiro turno, sem debates, a matéria foi objeto de emenda, em Plenário, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima. Subscrita por número suficiente de Senadoras e Senadores, nos termos regimentais, a emenda contém dois artigos. O primeiro promove duas mudanças no § 2º do art. 55 da Constituição Federal, na redação oferecida pela PEC nº 86, de 2007. Trata-se de estabelecer que o voto no qual se decidirá a perda de mandato de parlamentar, nos casos dos incisos I, II e VI do art. 55, será ostensivo e que, além da ampla defesa, será assegurado também o contraditório.

O art. 2º da emenda determina que “resolução específica de cada Casa, aprovada em até 60 dias, contados da data de promulgação desta Emenda Constitucional, definirá procedimentos, prazos, espécies e instâncias recursais, e regras para sua aplicação às relações processuais já formadas à data da promulgação desta Emenda.”

II ANÁLISE

Argumenta-se, em defesa das mudanças, que é preciso garantir o contraditório e a ampla defesa, e evitar alterações movidas por casuismo ou revanchismo político. Para isso considera-se necessária a definição, nas duas Casas do Congresso Nacional, do rito processual para perda de mandato. São pertinentes e defensáveis os argumentos apresentados pelos autores. Todavia, entendemos que não se pode acatar as alterações propostas no art. 2º, da Emenda nº 2, de Plenário, pelas razões que passo a expor.

Quanto ao estabelecimento de prazo para o Congresso Nacional regulamentar o rito, trata-se de norma de eficácia restrita, porque não imperativa, não coercitiva. Norma que impõe procedimentos e prazos, sem sanção para o seu não cumprimento, pode ser apontada como carente de juridicidade. O não cumprimento da exigência não acarretará sanção ao Congresso Nacional, pois a auto-imposição de prazo não tem o poder de fazer com que se cumpra, sem a imposição de sanção.

Ademais, as duas Casas dispõem de procedimentos para julgamento desses casos. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados aprovou, em 31 de outubro de 2001, Regulamento que dispõe sobre o funcionamento e a organização dos seus trabalhos. Estruturado em 24 artigos, trata do processo disciplinar, da defesa, da instrução probatória, da apreciação do parecer, e de recursos, determina procedimentos e prazos e assegura o contraditório e a ampla defesa.

No Senado, além das normas regimentais e das constantes da Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tramita o Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira. Aprovado por esta CCJ em 24 de outubro deste ano, relatado pela Senadora Lúcia Vânia, o PRS nº 38 de 2007 institui o Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

Conforme ressaltamos no parecer aprovado nesta CCJ, em setembro, os intensos debates sobre a matéria, tanto no âmbito do Plenário, como do Conselho de Ética e principalmente nesta Comissão, reforçados por propostas e sugestões de outros Senadores, indicam um consenso em torno da necessidade de se adotar o voto aberto, no caso da perda do mandato, para assegurar ao Senado importante instrumento de legitimação democrática, ao facultar ao eleitor o conhecimento e a fiscalização da posição de seus representantes. Nos dispensamos, portanto, de reiterar os argumentos, na época expendidos, dado o consenso sobre essa proposta.

A Emenda nº 2, de Plenário, em seu art. 1º propõe duas modificações ao texto do § 2º, do art. 55, da Constituição Federal, na redação adotada pela PEC nº 86, de 2007, em seu art. 1º. Como já ressaltado, a Emenda pretende substituir a expressão “em voto aberto”, constante do texto da PEC nº 86, de 2007, pela expressão “por voto ostensivo”. Também pretende acrescentar, ao final do texto, a expressão “e o contraditório”.

Na reunião desta Comissão, realizada nesta data, apresentamos nosso voto pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário, por não ter considerado como necessárias as modificações ao texto do § 2º, do art. 55, da Constituição Federal, pretendida pela referida Emenda. Todavia, ao se proceder aos debates sobre a matéria, o Senador Antonio Carlos Magalhães Jr., apoiado por outros Senadores, propôs que fosse aceita a proposta da Emenda nº 2, de Plenário, exclusivamente quanto à substituição da expressão “em voto aberto” pela expressão “por voto ostensivo” no texto do § 2º, do art. 55, da Constituição Federal, conforme a redação adotada na PEC nº 86, de 2007. Ressaltaram os Senadores que esta expressão melhor define a modalidade de votação que se deseja estabelecer na Constituição, e que, inclusive, já foi a adotada por ocasião da votação das PECs nº 38, de 2004, e nº 50, de 2006.

Concordando com a sugestão apresentada, decidimos reformular o nosso relatório apresentado na reunião desta Comissão, realizada nesta data, para o fim de acolher parcialmente a Emenda nº 2, de Plenário, nos termos da Subemenda a seguir apresentada.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamos o nosso voto pela aprovação parcial da Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, nos termos da seguinte Subemenda:

SUBEMENDA – CCJ
À EMENDA Nº 2 – PLEN.
(À PEC nº 86, de 2007)

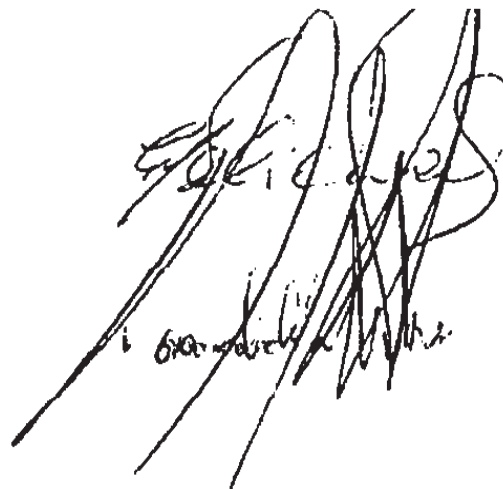
Dê-se ao § 2º, do art. 55, da Constituição Federal, nos termos do art. 1º, da PEC nº 86, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 55.....

.....

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.
 (NR)”

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.

 VICE-
 -Presidente, NO
 EXERCÍCIO DA
 PRESIDÊNCIA/CCJ
 , Relator "Al Ha"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emergentes nº 2 - PL 287 - Alteração da
PROPOSIÇÃO: PEC Nº 86 DE 2007


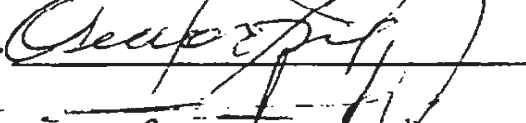
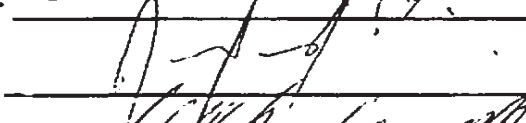

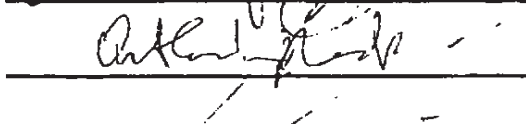
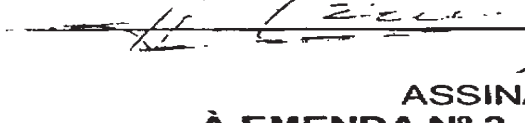
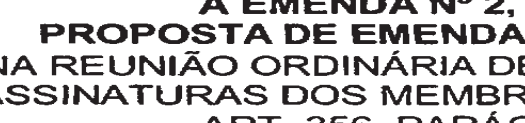

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>[Assinatura]</i> Sen. Flexa Ribeiro	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i> (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA)	5. JOSÉ MANTANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ² <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO (RELATOR "AD HOC")
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO CCUTO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 21/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 2, de PLENÁRIO, oferecida à
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2007, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1-		José Agripino
2-		Osmar Dias
3-		Mozarildo Cavalcanti
4-		Jayme Campos
5-		Renato Casagrande
6-		Francisco Dornelles
7-		Arthur Virgílio
8-		Adelmir Santana

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 2, de PLENÁRIO, oferecida à
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007,
 NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2007, COMPLEMENTANDO AS
 ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
 ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 – JOSÉ AGRIPINO
- 2 – OSMAR DIAS
- 3 – MOZARILDO CAVALCANTI
- 4 – JAYME CAMPOS
- 5 – RENATO CASAGRANDE
- 6 – FRANCISCO DORNELLES
- 7 – ARTHUR VIRGÍLIO
- 8 – ADELMIR SANTANA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

.....

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

RELATOR "AD HOC": Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 86, de 2007, cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto na decretação de perda de mandato de parlamentar.

Nos termos do Parecer nº 817, de 2007, de 19 de setembro de 2007, esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania manifestou-se pela aprovação da PEC nº 86, de 2007, com a emenda nº 1 do relator, que torna mais claro o texto de sua ementa.

Encerrada a discussão em primeiro turno, sem debates, a matéria foi objeto de emenda, em Plenário, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima. Subscrita por número suficiente de Senadoras e Senadores, nos termos regimentais, a emenda contém dois artigos. O primeiro promove duas mudanças no § 2º do art. 55 da Constituição Federal, na redação oferecida pela PEC nº 86, de 2007. Trata-se de estabelecer que o voto no qual se decidirá a perda de mandato de parlamentar, nos casos dos incisos I, II e VI do art. 55, será **ostensivo** e que, além da ampla defesa, será **assegurado também o contraditório**.

O art. 2º da emenda determina que “resolução específica de cada Casa, aprovada em até 60 dias, contados da data de promulgação desta Emenda Constitucional, definirá procedimentos, prazos, espécies e instâncias recursais, e regras para sua aplicação às relações processuais já formadas à data da promulgação desta Emenda.”

II – ANÁLISE

Argumenta-se, em defesa das mudanças, que é preciso garantir o contraditório e a ampla defesa, e evitar alterações movidas por casuísmo ou revanchismo político. Para isso considera-se necessária a definição, nas duas Casas do Congresso Nacional, do rito processual para perda de mandato. São pertinentes e defensáveis os argumentos apresentados pelos autores. Entendo, todavia, que se deve manter o espírito original da proposta, tal como aprovada nesta comissão, pelas razões que passo a expor.

A expressão **voto aberto**, constante do texto original aprovado por esta comissão, é suficientemente clara, e portanto sua substituição pela expressão **voto ostensivo** não trará nenhum ganho de clareza para a proposição. O mesmo argumento pode ser usado para rejeitar o acréscimo da expressão **contraditório**, pois a ampla defesa contempla um processo em que se obedece a este princípio.

Quanto ao estabelecimento de prazo para o Congresso Nacional regulamentar o rito, trata-se de norma de eficácia restrita, porque não imperativa, não coercitiva. Norma que impõe procedimentos e prazos, sem sanção para o seu não cumprimento, pode ser apontada como carente de juridicidade. O não cumprimento da exigência não acarretará sanção ao Congresso Nacional, pois a auto-imposição de prazo não tem o poder de fazer com que se cumpra, sem a imposição de sanção. A nova norma, alterada, é auto-executável.

Ademais, as duas Casas dispõem de procedimentos para julgamento desses casos. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados aprovou, em 31 de outubro de 2001, Regulamento que dispõe sobre o funcionamento e a organização dos seus trabalhos. Estruturado em 24 artigos, trata do processo disciplinar, da defesa, da instrução probatória, da apreciação do parecer, e de recursos, determina procedimentos e prazos e assegura o contraditório e a ampla defesa.

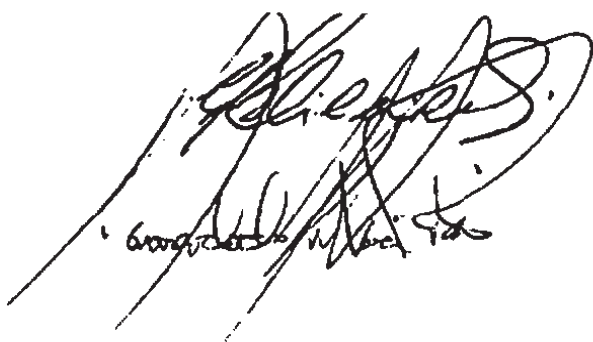
No Senado, além das normas regimentais e das constantes da Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tramita o Projeto de Resolução nº 38, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira. Aprovado por esta CCJ em 24 de outubro deste ano, relatado pela Senadora Lúcia Vânia, o PRS nº 38 de 2007 institui o Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

Conforme ressaltei no parecer aprovado nesta CCJ, os intensos debates sobre a matéria, tanto no âmbito do Plenário, como do Conselho de Ética e principalmente nesta Comissão, reforçados por propostas e sugestões de outros Senadores, indicam um consenso em torno da necessidade de se adotar o **voto aberto**, no caso da perda do mandato, para assegurar ao Senado importante instrumento de legitimação democrática, ao facultar ao eleitor o conhecimento e a fiscalização da posição de seus representantes.

III – VOTO

Deste modo, o voto é pela rejeição da emenda de nº 2, de Plenário, e pela manutenção dos termos do Parecer nº 817, de 2007.

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2007.



Vice-Presidente no exercício
da Presidência

, Relator "ad hoc"

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.184, de 2007**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2007** (nº 7.441/2006, na Casa de origem), que *considera o Município de Iguape, localizado no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil*.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 deste mês de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, de Vera Sílvia Magalhães, que teve ativa participação na luta contra a ditadura militar.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ontem, dia 5 de dezembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro, de Vera Sílvia Magalhães, que se tomou conhecida por sua luta contra a ditadura militar.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Vera Sílvia Magalhães participou ativamente da luta estudantil contra a ditadura militar. Influenciada por um tio, ela, muito cedo, se interessou pelo marxismo. Aos 15 anos, já participava da luta estudantil. Era a resistência à ditadura. Uma parte dos estudantes, a certa altura, optou pela luta armada. Ela estava entre eles. Participou das chamadas “expropriações”, nas quais, por usar peruca loura, ficou conhecida como a “A Loura dos Assaltos”. Foi a única mulher a integrar o grupo que seqüestrou o então Embaixador norte-americano Charles Elbrick. Em março de 1970, ela foi cercada na favela do Jacarezinho, levou um tiro na cabeça, foi levada a um hospital, e depois barbaramente torturada no Quartel da Rua Barão de Mesquita. Com 25 quilos a menos, fez parte dos 39 presos políticos trocados pelo Embaixador alemão Ehrenfried von Holleben e

passou vários anos no exterior. Nunca se recuperou totalmente das torturas sofridas e sua morte prematura, com apenas 59 anos, a elas em parte se deveu. Sem entrar no mérito das suas idéias e da opção pela forma de luta, há de se reconhecer que foi mulher idealista e corajosa. Merece, portanto, respeito e a homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.419, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Heloneida Studart, ex-Deputada Estadual fluminense, jornalista, escritora, defensora dos direitos da mulher e referência na militância política brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 2007, de Heloneida Studart, ex-Deputada Estadual fluminense, jornalista, escritora, defensora dos direitos da mulher e referência na militância política do Brasil.

Requeiro, ademais, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da ex-parlamentar, especialmente aos seus filhos.

Justificação

Heloneida Studart foi uma mulher de forte vontade e, com muita luta, veio a se tornar a guerreira em nome das mulheres brasileiras. Nascida no Ceará, ela, como já se definiu, passou a vida provando que a mulher pode mais do que querer. E provou mesmo! Desde a infância, mostrava que era aferente das mulheres de seu convívio. Aos 9 anos, escreveu o primeiro livro, a novela “A menina que fugiu do frio”. Deixou sua terra natal com 19 anos, passando a viver no Rio de Janeiro, onde se formou em Ciências Sociais, trabalhando, à época, como jornalista. Seu apreço à literatura fez com que ela se aproximasse de Rachel de Queiroz, procurou uma editora e publicou diversos livros, quase todos sobre a condição da mulher. Um deles, intitulado “O Estandarte da Vida”, foi inspirado na vida de sua amiga Zuzu Angel. Heloneida Studart foi fundadora da primeira entidade feminista do Brasil, o Centro da Mulher Brasileira. Na década de 70, foi procurada pelo MDB e elegeu-se Deputada Estadual, reelegendo-se por cinco vezes. Em 1988, deixou o partido e ajudou a criar o PSDB. Ultimamente, era filiada ao PT.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 2007

Exmº Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento no dia de hoje do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos no Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí.

Justificação

O Padre Davi Mendes de Oliveira, nasceu na cidade de Simplício Mendes, em 2 de agosto de 1929 e mudou-se para a cidade de São Félix do Piauí em 1968, onde desenvolveu profícuo trabalho de assistência espiritual e social em favor dos mais desfavorecidos.

Pela importância do papel desempenhado pelo Pároco, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa.

Aos familiares e aos paroquianos nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza**, (Mão Santa.)

REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros, por estar abrindo hoje, dia 5 de setembro de 2007, exposição de suas pinturas, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília – DF.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros, por estar inaugurando hoje, dia 5 de dezembro de 2007, exposição de pinturas, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília – DF.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, bem como do seu pai, Embaixador José Artur Denot Medeiros.

Justificação

A jovem artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros inaugura hoje, dia 5 de dezembro de 2007, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília – DF, exposição de uma série de pinturas que fez, na Capital da República, no ano passado e neste ano.

São composições abstratas, em geral óleo sobre tela. Thera, assinala o convite para a exposição, “procura traduzir emoção e razão, em uma linguagem visual, na qual não existe uma diferenciação entre imaginação e realidade, cor e forma”. Filha do Embaixador José Artur Denot Medeiros, ela nasceu nos Países Baixos e vive em Brasília, pela terceira vez, desde 2005. Possui excelente currículo. Começou os estudos de pintura, em Brasília, com Glenio Bianchetti e Rosa Maria Amorim, e continuou em Washington – D.C. e Nova York, nos Estados Unidos, e em Montevidéu, Uruguai. Já fez exposições individuais em Montevidéu, Paris e Berlim. Por estar brindando Brasília com mostra de seus últimos trabalhos, ela faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2007

Audiência de Comissão.

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12 do Regimento Interno, requeiro que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2007. – Senador **Gim Argello**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e Flávio Arns enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos o hábito de fazer piada com estrangeiros, especialmente os norte-americanos, por acreditarem que a capital do Brasil é Buenos Aires. Pois bem, acho que perdemos qualquer direito de rir à custa dos habitantes dos Estados Unidos, depois da divulgação dos resultados de uma pesquisa do Instituto Ipsos, que mostra o nível impressionante de analfabetismo geográfico da população brasileira.

De acordo com a pesquisa, que ouviu mil pessoas, em 70 municípios das 9 regiões metropolitanas do País, 50 por cento dos entrevistados, com um mapa do mundo aberto à sua frente, não souberam localizar o Brasil. O levantamento revela que metade dos brasileiros não tem a menor idéia de onde fica seu próprio país. Um percentual superior a 2 por cento chegou a dizer que o Brasil fica na África, e outros 2 por cento apontaram a Argentina. Do total de entrevistados, 29 por cento nem chegaram a arriscar uma resposta.

Os pesquisadores não estavam entrevistando analfabetos. Quase 10 por cento dos que freqüentaram ou freqüentam cursos universitários não tinham idéia de que o Brasil fica na América do Sul. Entre os que completaram o ensino médio, o percentual salta para 30 por cento, e chega a 50 por cento entre os que iniciaram o ensino fundamental.

Quanto à localização dos Estados, a situação não é melhor: só 9 por cento souberam mostrar onde fica o Ceará, 14 por cento apontaram corretamente o Pará no mapa, 23 por cento indicaram São Paulo com acerto e 24 por cento sabem onde fica a capital do País.

Se não conseguem localizar seu próprio país, é claro que os brasileiros devem ter dificuldade muito maior para identificar outros países. 84 por cento foram incapazes de localizar a Argentina, 82 por cento não sabiam onde ficavam os Estados Unidos, 97 por cento não tinham idéia da localização da França, 92 por cento ignoravam onde fica o Japão.

A pesquisa foi divulgada há pouco, no início deste mês, e constitui uma prova de que algo está muito errado no ensino de Geografia no Brasil. Vão longe os tempos em que cada sala de aula dispunha de mapas do nosso País, de um mapa-múndi e de um globo terrestre. Hoje em dia, a Geografia voltou-se para um enfoque político-ideológico, e adota livros em que a preocupação é ensinar aos estudantes que os países desenvolvidos são os responsáveis exclusivos pelos males de que padece o mundo em desenvolvimento,

que o socialismo é o regime ideal, que o “neoliberalismo” é uma peste a ser exterminada, que devemos todos resistir à globalização, uma conspiração do imperialismo norte-americano para manter o chamado “terceiro mundo” em estado de eterna pobreza...

Em resumo, ensina-se tudo, menos informações essenciais. Junte-se o viés ideológico dos livros didáticos ao despreparo dos professores e à carência de material escolar adequado, e está pronta a receita do desastre. O resultado é que, em pleno século 21, metade da nossa população não reconhece o país em que vive, nem o mundo que a cerca. Esse analfabetismo geográfico esconde algo ainda pior, pois é impossível ensinar História, por exemplo, a quem pensa estar vivendo na África

A propósito dos norte-americanos, que dão motivo às nossas piadas, eles demonstram um conhecimento bem maior que o dos brasileiros. Em pesquisa semelhante realizada nos Estados Unidos, 86 por cento indicaram com precisão a localização do seu país, 81 por cento souberam dizer onde fica o México, 54 por cento localizaram a França e 47 por cento indicaram a posição correta da Argentina no mapa.

Parece que atribuir uma grande ignorância geográfica aos norte-americanos não faz mais sentido. Quanto a nós, convém tomarmos medidas urgentes para corrigir as deficiências no ensino de Geografia, antes que nos tornemos personagens de piadas no resto do mundo...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “BYE, BYE, PETROBRAS” publicada na revista Exame em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que com o mercado do petróleo aquecido, brigas políticas e um programa de remuneração ultrapassado provocam uma revoada de altos executivos na estatal.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BYE, BYE, PETROBRAS

Mercado aquecido, brigas políticas e um programa de remuneração ultrapassado provocam revoada de altos executivos na estatal

MALU GASPAR

PARA OS QUE SE PREOCUPAM APENAS COM balanços financeiros, os recentes anúncios da Petrobras são eloquentes. A empresa tem caixa de 10 bilhões de dólares, previsão de investimentos de 112 bilhões em cinco anos, lucros crescentes e títulos negociados na bolsa de Nova York em ritmo de blue chip americana. Em tempos de petróleo em alta e desmandos da PDVSA de Hugo Chávez, a Petrobras tem sido freqüentemente aplaudida por sua história de sucesso entre as petrolíferas estatais, como notou recentemente o diário econômico americano *The Wall Street Journal*. Seu presidente, José Sérgio Gabrielli, faz planos grandiosos: quer vê-la passar de 14ª a quinta maior companhia de energia do mundo até 2020. Tudo muito bom, ótimo mesmo. Mas a extraordinária performance da estatal esconde um aspecto, no mínimo, inquietante. Para sustentar sua expansão, a Petrobras terá de resolver um problema que os grandes números não mostram, mas que pode fazer a diferença num futuro próximo — a falta de gente qualificada. Nos últimos meses, alguns dos melhores talentos da Petrobras passaram para o setor privado. O movimento, que começou discretamente em 2006, está ganhando força incomum para uma empresa pouco acostumada a perder executivos. E, até agora, não há reação à vista.

O último a deixar a Petrobras foi o gerente executivo de relações com investidores, Raul Campos, que assumiu no dia 27 a diretoria financeira do Sinergy

Group, do empresário German Efromovich. Com negócios em aviação, exploração de petróleo e indústria naval, o grupo fatura 1,3 bilhão de dólares e está construindo plataformas e navios para a própria estatal, com a qual trava, inclusive, disputas judiciais sobre valores de contratos. “O desafio na Petrobras agora é de longo prazo, algo com que não me identifico mais”, diz Campos, que entrou na empresa duas vezes por concurso público, a última delas há 14 anos. Campos faz parte de uma geração cujos cargos, respeitado o plano de carreira da companhia, só se alcançam após 20 anos de casa. Hoje, na Petrobras, dos 68 000 funcionários, apenas 1 000 atendem aos requisitos para assumir um dos 100 postos no topo da hierarquia, de gerente-geral a presidente. Desde abril de

2006, nove membros dessa elite (ou quase 10%) saíram, e mais desligamentos estão a caminho. Nesse estrato da companhia, é uma revoada inédita. Até recentemente, saídas como a de João Carlos de Luca, que em 1998 trocou a diretoria de exploração e produção da Petrobras pela presidência da espanhola Repsol, ou a de Jorge Camargo, que deixou de ser diretor internacional para presidir a norueguesa Statoil, em 2003, não só eram comentadas por anos como também costumavam ser acordadas com a própria Petrobras, sócia dessas multinacionais no Brasil. “Nos anos de monopólio, contratar um profissional da Petrobras era como negociar o resgate de um seqüestro, tantas as condições e ameaças”, diz um headhunter que participou dessas negociações.

energia

A forte concorrência no mercado de petróleo, o crescimento da economia e o boom das energias renováveis são os motores da diáspora na estatal. Dos nove executivos que deixaram a Petrobras, sete foram para empresas novas. Capitalizadas por investidores estrangeiros ou pelo mercado de ações, elas oferecem salários muito acima dos da estatal, além de pacotes de remuneração variável bastante agressivos. De acordo com o balanço da empresa, seu presidente, Gabrielli, recebe 45 000 reais por mês. O salário dos diretores é 40 000. Todos os programas de bônus por desempenho foram extintos em 2003 e restou apenas a participação nos lucros, que proporcionalmente remunera mais os funcionários que ganham menos. Tudo isso somado, os salários dos diretores da Petrobras ficam entre 700 000 e 800 000 reais por ano. É pouco se comparado às outras empresas brasileiras, de energia ou não. Segundo levantamento do Hay Group, o salário anual médio de um presidente de uma grande empresa brasileira é 2,5 milhões de reais. A gerente de planejamento de recursos humanos da Petrobras, Mariângela Mundim, diz que o movimento não preocupa, mas reconhece que a empresa tenta acelerar o desenvolvimento de lideranças. “Estamos atentos a essa situação, que realmente é incomum. Mas não temos solução ainda”, diz Mariângela.

O PROBLEMA É QUE, além dos atraentes pacotes financeiros, o setor privado oferece algo que esses executivos não vêem mais na Petrobras: a perspectiva de alcançar pos-

tos mais altos. “As pessoas estão desmotivadas por ver a meritocracia ir para o espaço. Gente que passou anos acreditando em mérito, transparência e governança hoje se dedica apenas a impedir que os indicados políticos façam besteira”, diz um dos ex-Petrobras, que pede para não ser identificado. As disputas políticas na estatal estão realmente mais explícitas e disseminadas. Há alguns dias, o diretor da área de gás, Ildo Sauer, ligado ao PT, teve uma ríspida discussão com Gabrielli numa reunião da diretoria. Sauer estava revoltado com a possibilidade de perder o cargo para a presidente da BR, Maria das Graças Foster, ligada à ministra Dilma Rousseff, e questionou duramente o presidente da empresa na frente de outros cinco diretores. O diretor de abastecimento, Paulo Roberto Costa, também anda uma pilha e discutiu com jornalistas no dia em que foi divulgado que poderia perder o cargo para um apadrinhado do PTB de Walfrido dos Mares Guia, ministro de Lula. Enquanto isso, as empresas de Eike Batista já atraíram quatro ex-Petrobras. Executivos como Rodolfo Landim, ex-presidente da BR Distribuidora, e Nelson Guitti, que era diretor financeiro da BR, não só ganham um salário bem maior como se tornaram sócios da MMX, a empresa de Eike. “Procuro executivos qualificados e dou a compensação adequada. Não estou desafiando a Pe-

trobras, pelo contrário. Tenho 30 milhões de reais em ações da estatal e adoraria que ela fosse três vezes maior que a Vale do Rio Doce”, diz Eike.

A recente revoada de executivos só deve se intensificar, a julgar pelo depoimento de 20 profissionais ouvidos por EXAME — entre ex-funcionários, headhunters e executivos que ainda estão na empresa. “É importante que essas saídas sirvam de alerta, porque serão cada vez mais frequentes”, diz Cláudio Costa, do Hay Group, que já participou de várias reformas do plano de carreira da empresa. “O mercado privado de petróleo e gás ainda tem muito espaço para crescer.” E, por mais que a empresa argumente que as saídas não a afetarão no curto prazo, elas abaterão os concorrentes no futuro — levando conhecimento e informações sobre os planos da Petrobras. A empresa de petróleo e gás de Eike Batista, a OGX, prepara-se para disputar várias áreas exploratórias no litoral brasileiro no próximo leilão da Agência Nacional do Petróleo, em novembro, e pretende concorrer por campos de gás na Bolívia e no Equador. A Brenco, do ramo de etanol e dirigida pelo ex-presidente da Petrobras Henri Philippe Reichstul com a colaboração de dois executivos recém-saídos da Petrobras, está investindo 2 bilhões de dólares na implantação de dez usinas de etanol para exportação. Nos dois casos, eles concorrerão diretamente com a estatal — com o devido auxílio de executivos criados dentro da gigante do petróleo. ■

Razões da revoada

Por que alguns altos executivos da Petrobras estão deixando a empresa

MERCADO AQUECIDO

A onda de IPOs e o bom momento do setor de energia vêm aumentando a demanda por talentos e propiciando melhores salários aos executivos

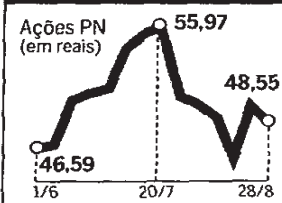
INGERÊNCIA POLÍTICA

Para uma geração que passou de 15 a 20 anos brigando por espaço na hierarquia da empresa, a disseminação das nomeações políticas sepulta de vez a chance de chegar ao topo

FIM DOS BÔNUS

A Petrobras extinguiu o bônus por desempenho em 2003, e a participação nos lucros obedece a uma lógica comunista: os menores salários recebem mais

As ações da Petrobras



Fonte: Economatica

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “O fim da assombração”, publicado pela revista *Veja* de 05 de setembro do corrente.

No artigo o jornalista Diogo Mainardi segue sua linha de crítica contundente ao governo Lula. Dessa vez escreve sobre o mensalão e a decisão do STF. “O STF mandou alguns dos maiores aliados de Lula ao

banco dos réus. Lula negou que isso possa ser interpretado como juízo contra seu governo. Pode sim. Por mais popular que ele seja, Lula ficará marcado para sempre como o presidente dos mensaleiros.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar o artigo intitulado, “A inveja de

Lula”, publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo* de 17 de outubro do corrente na seção Tendências /Debates.

O artigo de José Henrique Reis Lobo, secretário de Relações Institucionais do governo do estado de São Paulo, analisa a “raiva que o presidente Lula demonstra ter” do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo Lobo esse sentimento decorre do fato de Lula não conseguir conter a admiração pela figura do ex-presidente. De acordo com o articulista no fundo Lula gostaria de ser como FHC mas não pode, por essa razão descarrega sua frustração no ex-presidente.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

O fim da assombração

Adeus, Lula.

Eu já me despedi dele no passado. Formalmente. Solenemente. Quando? Numa coluna de março de 2005. Prometi que nunca mais tocaria em seu nome, argumentando que dedicara mais tempo a ele do que a Flaubert. Lula me emburrecia. Lula me empobrecia. Lula fazia brotar perebas em minha pele. Eu tinha de purgá-lo.

Deu tudo errado. Dois meses depois de me despedir de Lula, VEJA publicou a reportagem denunciando a propina nos Correios. Desde aquele dia, tenho falado sobre ele religiosamente todas as semanas. Foram dois anos de penitência, num estado de absoluta privação intelectual, isolado em meu rochedo ipanemense — o Diogo anacoreta —, assediado por Lula como Santo Antônio pelo capeta. Numa semana, Lula aparecia diante de mim como a Rainha de Sabá. Em outra, ele assumia a forma de Amonaria. Em outra, de uma besta demoníaca, de uma cobra, de uma anta. Sim: estou fazendo um paralelo pernóstico com *As Tentações de Santo Antônio*, de Flaubert. Há uma anta em Flaubert? Talvez eu esteja enganado.

Como hagiógrafo de mim mesmo, eu, o santificado Diogo, noto que o assunto de minhas colunas nunca foi propriamente Lula, e sim os instintos malignos que ele era capaz de despertar em cada um de nós. O conformismo. O analfabetismo. O parasitismo. A venalidade. A poltronice. A paralisia. Lula sempre representou para mim algo bem maior do que o Lula real. Com suas tolices, com suas idéias feitas — de novo Flaubert, hoje é dia de Flaubert —, ele era o símbolo de nossas características mais regressivas, de nosso atraso.

Na última semana, o STF mandou alguns dos maiores aliados de Lula diretamente para o banco dos réus. Lula negou que isso possa ser interpretado como um juízo contra seu governo. Pode sim. Por mais popular que ele seja, por mais votos que ele tenha tido, Lula ficará marcado para sempre como o presidente dos mensaleiros. É um estigma do qual ele jamais conseguirá se libertar. Menos pelo que fez José Dirceu, e mais pelo comportamento despuadorado do próprio Lula. A camarilha petista se formou inicialmente para saldar as despesas da campanha presidencial. O primeiro receptor do dinheiro sujo do valerioduto foi Duda Mendonça. Assim que assumiu o poder, Lula pagou-lhe com contas publicitárias do governo. Escandalosamente, continua a pagar-lhe até hoje. No segundo mandato, mesmo depois do julgamento no STF, em que ele foi denunciado por evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Apesar de tudo o que aconteceu, Duda Mendonça ainda tem as contas de publicidade da Petrobras e do Ministério da Saúde, cujos contratos foram renovados repetidamente nestes quatro anos, sem licitação. Lula já repassou a Duda Mendonça cerca de 500 milhões de reais. Isso sem contar os 10.5 milhões de reais do valerioduto.

Um dia conheceremos toda a história de Lula. Mas o fato é que o espectro lulista, que assombrou o país por tanto tempo, finalmente desapareceu. O eremita Diogo tem de descer do rochedo.

“O STF mandou alguns dos maiores aliados de Lula para o banco dos réus. Lula negou que isso possa ser interpretado como um juízo contra seu governo. Pode sim. Por mais popular que ele seja, Lula ficará marcado para sempre como o presidente dos mensaleiros”

A inveja de Lula

JOSÉ HENRIQUE REIS LOBO

A RAIVA que o presidente Lula demonstra ter de Fernando Henrique Cardoso decorre do fato de ele não conseguir conter a admiração pela figura do ex-presidente.

Por isso, critica-o permanentemente, mas o copia em tudo. É mais ou menos como o fã que tenta negar seu ídolo, mas faz tudo igual a ele.

Os psicanalistas, mais que os políticos, poderiam explicar esse processo mental que determina o comportamento de certas personalidades.

As vezes fico pensando se o presidente não é, no fundo, um homem atormentado com essa questão. Afinal, não deve ser fácil alguém se perceber constantemente pautado pela figura de outro cuja imagem gostaria de ver destruída dentro de si.

Em uma pessoa, então, que tem consciência dos poderes que concentra em suas mãos, essa constatação deve atingir, em alguns momentos, a beira do paroxismo, porquanto nem o fato de quase tudo poder lhe permite livrar-se do outro de quem ela gostaria de se libertar.

Mal comparando, talvez, é como o artista que realiza as suas obras, mas não consegue negar para si próprio que elas não passam de cópias de outro que já as fez anteriormente.

É comum isso no mundo das artes. Em se tratando de pintura, as pinceladas às vezes mudam aqui ou ali, as cores são mais ou menos fortes no contexto da obra, mas é praticamente impossível que, exposta, não se notem nela os traços que identificam um outro autor que não o que a assina.

A obra acaba faltando originalidade. Ao autor, criatividade. Um e outra acabam, com o tempo, padecendo da falta de reconhecimento da história.

O grande drama do presidente da República, com o qual ele dá mostras

de conviver muito mal, parece estar sendo esse. No íntimo, ele sabe que o seu governo não passa de um plágio do de seu antecessor.

Lavoisier já dizia e Chacrinha insistia: por aqui nada se cria, tudo se copia... Não se pense, porém, que fico feliz com essa constatação.

Primeiro, porque, como alguém sinceramente preocupado com as pessoas enquanto seres humanos, me incomoda pensar que alguém é, de repente, portador de uma neurose que o impede de ser plenamente feliz.

Segundo, porque, como cidadão brasileiro, me incomoda mais ainda

A raiva que Lula demonstra ter de FHC decorre do fato de ele não conseguir conter a admiração pela figura do ex-presidente

verificar que a síndrome do presidente talvez o esteja incapacitando de enxergar que ele não tem sido generoso com o futuro do país.

A paixão que nele identifiquei pelo ex-presidente Fernando Henrique tornou-se um fator psicológico de inibição do exercício da sua capacidade criativa — que ele tem, inegavelmente, inclusive porque a demonstrou até chegar à Presidência da República.

Mas esse sentimento, que pode ser muito positivo, se tornou negativo na medida em que proibiu o presidente de entender que a admiração, sempre negada, pelo antecessor não deveria tê-lo impedido de mudar tudo aquilo que estava na hora de ser mudado.

Acho mesmo — e o presidente Lula deve saber disso — que tanto o governador José Serra, em 2002, como o ex-governador Geraldo Alckmin, em 2006, se houvessem sido eleitos pre-

sidentes da República, teriam alterado algumas políticas do governo FHC.

Fariam isso, com certeza, não por agravo ou por pretenderem se distanciar do ex-presidente, de quem são amigos e companheiros de partido. Mas nunca lhes faltou a percepção de que algumas políticas adotadas no período de 1994 a 2002, se boas e necessárias na ocasião, precisariam ser alteradas diante das novas conjunturas que se criaram a partir dos oito anos da gestão de Fernando Henrique.

Essa não é, definitivamente, só uma hipótese, mas uma certeza que se apóia, inclusive, em fatos concretos, haja vista a conduta de ambos à frente do governo de São Paulo, em que demonstraram o descortino e a coragem de mudar políticas, prioridades e procedimentos adotados em governos de seus próprios correligionários.

Nem mesmo a interpretação equivocada de setores importantes da mídia, que pretendem ver nessas mudanças sintomas de uma briga intestina no partido a que pertencem Serra e Alckmin, os constrangeu a ponto de não adotá-las. É que, na verdade, falou mais alto a clareza do entendimento de que a dinâmica da sociedade exige que, a seu tempo, os governos alterem suas políticas sem nenhuma outra preocupação senão a de criar condições para que ela possa avançar.

Enfim, não sei, não, mas desconfio seriamente de que o aplauso fácil e imediato, quando perseguido freneticamente por um governo, pode até ser alcançado, mas corre o risco de colocar o governante como réu perante o tribunal da história e/ou como paciente no divã de um psicanalista.

JOSÉ HENRIQUE REIS LOBO, advogado especializado em direito administrativo e procurador aposentado, é secretário de Relações Institucionais do governo do Estado de São Paulo e presidente do Diretório Municipal do PSD-SP. Foi presidente do Memorial da América Latina e assessor especial do governo de SP (gestão Alckmin).

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Os brasileiros terão no próximo dia 09 de dezembro a oportunidade de conhecer um pouco mais do trabalho desenvolvido pelas APAEs no Brasil e, principalmente, colaborar com doações para que este trabalho continue transformando a vida de milhares de pessoas com deficiência.

Refiro-me ao programa BAND Vida, promovido pela TV Bandeirantes e pela Federação Nacional das APAEs com o objetivo de divulgar à sociedade brasileira a importância dos trabalhos realizados pela Rede Apaeana, além de mostrar o quanto a instituição transforma a vida das pessoas com deficiência intelectual.

Serão 10 horas de programação especialmente voltadas para a ocasião, reunindo todo o elenco da emissora, além de participações especiais de celebridades, autoridades e demais colaboradores da entidade. Além disso, as emissoras de rádio do grupo BAND também estão engajadas na campanha.

Entre os programas, serão exibidas imagens e entrevistas de personagens que são ou foram atendidos pela instituição e que tiveram suas vidas modificadas graças ao trabalho das APAEs.

Esta é uma iniciativa criada em 2003 com a meta de arrecadar recursos para as 2 mil APAEs espalhadas em 23 Estados brasileiros por meio de doações via serviço telefônico 0500.

Para 2007, a expectativa é de ultrapassar os mais de R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Meio) que foram arrecadados na última edição do BAND VIDA.

É importante destacar que o recurso arrecadado será destinado para o Fundo Social Solidário da Federação Nacional das APAEs, que financiará projetos das APAEs que submeterem propostas, de acordo com um edital que será divulgado pela Federação a partir de fevereiro de 2008.

Sem dúvida, é uma iniciativa importante, sobretudo por seu um instrumento de conscientização da população, oportunizando aos telespectadores o esclarecimento de dúvidas sobre os tipos de deficiências e sobre o trabalho desenvolvido pelas APAEs a favor da integração das pessoas com deficiência à sociedade.

Sendo assim, convido a todos para assistirem e contribuírem com esta iniciativa realizada de forma responsável e transparente para o bem das pessoas com deficiência.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003 - COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art. 336,II)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2001

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Eduardo Dutra.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 89, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.* (CPMF)

Pareceres sob nºs 1.080 e 1.183, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu; e 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 19, de Plenário), contrário, apresentando a Emenda nº 20, de redação, com votos favoráveis dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Kátia Abreu, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, José Agripino.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 94, DE 2003**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda

à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)
(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apre-

senta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável à matéria, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir con-*

dições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 950 e 951, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marcelo Crivella.

18

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitand a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos conômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

19

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

**ATA DA 210ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2007**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 186, de 17 de novembro de 2007)

RETIFICAÇÕES

À página nº 40889, 2ª coluna, na ementa do Parecer nº 1.082, de 2007,

Onde se lê:

**Da Comissão de Relações Exteriores E Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na**

.....

Leia-se:

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto
Legislativo nº 221, de 2007 (nº 1.978/2005, na Câmara dos Deputados),**

.....

À página nº 40909, 2ª coluna,

Onde se lê:

Of. nº 645/07/PS-GSE

Leia-se:

Of. nº 654/07/PS-GSE

Ata da 225ª Sessão Especial, em 6 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Tião Viana e da Sra. Roseana Sarney

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o 10º aniversário da obtenção do título de Cidade Patrimônio da Humanidade ao Município de São Luís, Maranhão, de acordo com o Requerimento nº 1.368, de 2007, da ilustre Senadora Roseana Sarney e outros Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Secretário Municipal de Articulação Institucional, representando o Prefeito de São Luís, e a eminente Senadora Roseana Sarney.

Com enorme satisfação, a Presidência também convida para que componham a Mesa a Srª Marly Sarney, esposa do ex-Governador do Maranhão José Sarney, e a Srª Ada Carvalho, viúva do ex-Governador do Maranhão Matos Carvalho. (Palmas.)

A Presidência registra, com grata satisfação, a presença do ex-Senador Hugo Napoleão, homenageando o Maranhão.

Srªs e Srs. Senadores, há muita coisa de que se orgulhar neste País e uma delas posso afirmar, sem receio de incorrer em erro, é a Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Por seu valor histórico, cultural, político e por sua gente especial, recebeu ela, em dezembro de 1997, o título de Cidade Patrimônio da Humanidade.

Poucos lugares no Brasil e no mundo foram selecionados para fazer parte do patrimônio mundial e deverão ser preservados para as próximas gerações. São Luís integra, desde então, o seleto grupo de grandes realizações humanas, dentre as quais podemos destacar Atenas, Roma, Paris, Florença, Veneza, Istambul, a Torre de Pisa, a Muralha da China e as Pirâmides do Egito.

Em nosso País, São Luís exibe o título juntamente com a cidade de Ouro Preto; os centros históricos de Olinda e de Salvador; o Plano Piloto de Brasília; o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí; o Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo, Minas Gerais; o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, e as ruínas jesuítico-guaranis de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul.

Srªs e Srs. Senadores, é comum ouvirmos afirmações sobre a falta de memória do povo brasileiro, mas,

no caso de São Luís, sua importância histórica já tinha sido reconhecida desde 1955, com o tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A proteção abrange cerca de 3.500 construções que ocupam uma área de aproximadamente 250 hectares.

É importante, porém, lembrar que a inclusão de São Luís como patrimônio da humanidade não foi gratuita. Durante pelo menos 20 anos, a cidade se empenhou na concretização de um programa regular e contínuo de revitalização de seu patrimônio histórico-cultural.

No início da década de 80 do século passado, foram restaurados o Mercado Coberto, a Praça do Comércio, o Albergue e o Beco da Prensa.

Depois, com a implantação do Projeto Reviver, em 1987, foram investidos US\$25 milhões para restaurar cerca de 200 construções na Praia Grande; postes de eletricidades foram substituídos por postes de ferro à moda antiga; praças, jardins e calçadas foram reformados. O resultado é uma visão que impressiona os turistas que afluem cada vez mais, em maior número, para conhecer a cidade.

Fundada em 1612 pelos franceses, sucedendo a uma aldeia tupinambá, a cidade foi tomada pelos portugueses em 1615. Também esteve na mão dos holandeses, entre 1641 e 1644, porém a feição que hoje a caracteriza se deve aos portugueses, que a fizeram conhecida como a Cidade dos Azulejos. São Luís é conhecida ainda pelos apelidos de “Atenas Brasileira”, devido à efervescência cultural desde o Século XVIII, “Ilha do Amor” e “Cidade do Reggae”.

São Luís, até o Século XIX, era a terceira maior cidade brasileira, atrás apenas do Rio de Janeiro e de Salvador. O comércio de algodão foi o que determinou a riqueza da região e, graças a ela, os filhos da terra iam estudar em Lisboa e Coimbra, devendo-se a isso a denominação de Atenas brasileira.

Grandes nomes da intelectualidade brasileira originam-se do Maranhão. Seria por demais cansativo mencionar todos, mas vale a pena citar os mais lembrados: Gonçalves Dias, Cândido Mendes, Souzaândrade, Humberto de Campos, Raimundo Corrêa, Aluísio de Azevedo, Artur Azevedo, Coelho Neto, Graça Aranha, Ferreira Gullar, Josué Montello. Todos eles

fazem parte da constelação de ilustres brasileiros que engrandeceram o País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os maranhenses também têm participado ativamente da vida política brasileira. Mais facilmente nos vêm à memória o nome do Senador José Sarney, que foi Presidente da República na transição democrática que vivemos nos anos 80 e que, é claro, também integra a lista anteriormente mencionada, composta por nomes de alto relevo artístico e intelectual. Não tenho dúvida de tudo o que S. Ex^a fez pela política brasileira. Talvez tenha uma paixão maior ainda, pela sua história acadêmica e poética, por este País.

Perdoem-me V. Ex^{as} por não mencionar todos os nomes, mas cumpre destacar figuras senatoriais como as de Roseana Sarney, Alexandre Costa, Cândido Mendes de Almeida, Epitácio Cafeteira, João Castelo, João Alberto de Souza, Edison Lobão, Vitorino Freire, Bello Parga, Antonio Baima, Evandro Mendes Viana, entre outros que representaram da melhor forma os interesses do Maranhão, dando maior relevância a esse Estado na cena política brasileira.

A Senadora Roseana Sarney, responsável, na qualidade de Governadora do Estado do Maranhão, pelo ofício que iniciou o processo visando a obter o cobijado título pela cidade de São Luís, foi também quem apresentou o requerimento para que fosse lembrada a passagem dos dez anos transcorridos desde que a cidade foi declarada Patrimônio da Humanidade.

Vale destacar que a qualidade de sua gestão quando Governadora lhe valeu a eleição para esta Casa, numa luta que exige o reconhecimento da população, porque se trata de um processo de escolha que se dá por maioria.

O título de Patrimônio da Humanidade, ao lado de locais de interesse mundial, como a Torre de Pisa, as Pirâmides do Egito e a Muralha da China, dão uma idéia da importância de São Luís como mais uma criação do ser humano.

Que este fato sirva de exemplo e de motivação a todos os administradores públicos, para que o patrimônio construído com a contribuição do povo brasileiro seja conservado para as futuras gerações em todos os locais que puderem mostrar importância cultural e histórica.

Essa é uma forma de o País ser valorizado também no exterior, atraindo o interesse de turistas, atualmente fonte significativa de renda para os lugares visitados.

O resultado é a criação de muitos empregos e o desenvolvimento de locais que, de outra forma, apesar da riqueza de seus monumentos e de sua história, acabariam relegados ao esquecimento.

Parabéns, São Luís, pela passagem dos dez anos de declaração de Patrimônio da Humanidade!

Parabéns a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que a cidade fosse contemplada com esse título!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a eminente Senadora Roseana Sarney, primeira subscritora do requerimento.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr^a Marly Sarney, Sr^a Ada Matos Carvalho, Sr. Eliseu Moura, representando o Prefeito de São Luís, Srs. Deputados que aqui estão nos prestigiando, minhas senhoras e meus senhores, solicitei a convocação desta sessão solene para assinalar o transcurso, hoje, do 10^o aniversário de elevação de São Luís do Maranhão à condição de Cidade Patrimônio da Humanidade.

O povo do Maranhão festeja, com justo orgulho, uma data de profundo significado no histórico das lutas pela preservação da memória nacional.

Dos poucos lugares no mundo a integrar o seleto rol do patrimônio mundial, como disse, há pouco, o Presidente Tião Viana, estão Atenas, Roma, Paris, Florença, Veneza, as ruínas de Tróia e as pirâmides do Egito.

No Brasil, entre os raros privilegiados, estão os centros históricos de Olinda e Salvador; a cidade de Ouro Preto; a Cidade de Goiás, mais conhecida como Goiás Velho; e o Plano Piloto de Brasília – este, eternizando a obra genial de Niemeyer e Lúcio Costa.

Assim como as cidades do Velho Mundo e aquelas que marcaram o princípio da colonização das Américas, o casario colonial, os sobrados de azulejos, as fontes e igrejas de São Luís do Maranhão são, desde aquela data, um patrimônio mundial a ser preservado por todas as gerações.

Afinal, trata-se do maior e mais homogêneo conjunto de arquitetura colonial portuguesa nas Américas, em sua maioria, é importante dizer, preservadas e em uso.

Quando Governadora do Maranhão, tive a honra de enviar à Unesco, em maio de 1996, a proposta de inclusão da capital de meu Estado na Lista do Patrimônio Mundial. Em junho do ano seguinte, o Bureau do Comitê do Patrimônio Mundial aprovou, sem reservas, a recomendação positiva do Comitê Internacional de Monumentos e Sítios Históricos.

Assim, no dia 6 de dezembro de 1997, em Nápoles, na Itália, em companhia do Senador José Sarney, da Sr^a Marly Sarney e de todos, em ato solene que reuniu representantes de mais de 100 Países e do qual eu participava como autora do projeto e Governadora

do Estado, o diretor-geral da Unesco anunciou a decisão histórica e, em sua justificativa, disse:

“O centro histórico de São Luís do Maranhão é um exemplo excepcional de cidade colonial portuguesa adaptada às condições climáticas da América do Sul equatorial e que tem conservado, dentro de notáveis proporções, o tecido urbano harmoniosamente integrado ao ambiente que o cerca”.

Senhoras e senhores, dentro de cinco anos, São Luís estará completando quatro séculos de sua fundação.

Uma história marcada por acontecimentos espetaculares, atos de bravura e heroísmo e passagens fascinantes.

Sua fundação pelos franceses, em 1612, fez parte do sonho de se criar, no Novo Mundo, a França Equinocial.

Desejavam os governantes franceses da época contrapor-se à dominação do mundo não-europeu pelos ibéricos, então amparados pelo Tratado de Tordesilhas. As potências rivais de Portugal e Espanha, que dominavam a navegação oceânica, não aceitaram que os impérios ibéricos se estendessem livremente pelo resto do mundo. Estávamos em pleno período de expansão dos impérios coloniais europeus, cujo ocaso só veio a ocorrer no século XX.

Daí a ilha de São Luís, estrategicamente próxima da Europa, ter sido alvo da cobiça francesa.

A cidade que fundaram, em nome do Rei da França, foi cenário de marcantes acontecimentos históricos. Só em 1615 é que os portugueses lograram a retomada de seu território, com a expulsão dos franceses.

Em 1642, na continuação do processo colonial europeu nas Américas, os holandeses também invadiram o Maranhão, permanecendo em São Luís até serem expulsos em 1644. Não faltaram, também, os ataques de corsários ingleses estimulados pela coroa britânica a enfraquecer a influência ibérica nas Américas. As guerras comerciais européias escolhiam o teatro brasileiro para expor suas armas.

Foi, porém, nessa fase turbulenta de sua história que São Luís tornou-se o berço da primeira manifestação do sentimento nativista no Brasil: a Revolta de Bequimão. Sentimento que, quase 100 anos depois, resultou na Inconfidência Mineira. Ironicamente, São Luís acolheu o traidor da mesma Inconfidência Mineira: o coronel Joaquim Silvério dos Reis, cujo fantasma amargurado, dizem as lendas, ainda assombra o Largo do Carmo e as cercanias da Igreja de São João, onde seu corpo foi enterrado. À época, o peso da influência portuguesa era muito forte nas terras do Maranhão.

Sr. Presidente, a proximidade geográfica de São Luís com a metrópole lisboeta tornou-a, também, a mais portuguesa das cidades do Brasil.

Em 1621, a reino luso instituiu o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com o objetivo de melhorar as defesas da costa e os contatos com Portugal, uma vez que as relações com Salvador, a capital da colônia, localizada na costa leste do oceano Atlântico, eram dificultadas pelas correntes marítimas.

Durante o Império, São Luís tornou-se a pátria de poetas e escritores cujas obras influenciaram decisivamente as letras nacionais. Passou, então, a ser conhecida como a Atenas Brasileira. Sob a influência de um grande desenvolvimento econômico – fortemente baseado na agricultura de exportação –, a cidade chegou a ser a quarta mais importante do País. Já nesse período, seu conjunto arquitetônico impressionava, assim como a qualidade de vida que oferecia aos seus moradores: boa iluminação pública, serviços de água, telefone e gás e moderno sistema de bondes, que revolucionou o transporte urbano da época.

O fim do século XIX, no entanto, assinalou o início de seu longo declínio. Um processo que nem mesmo o apelo a outro modelo econômico, baseado na indústria têxtil, pôde interromper.

Por muitos anos, a cidade permaneceu quase adormecida. Apenas na segunda metade do século XX é que a velha Atenas Brasileira começou a renascer.

Embora parte do centro histórico da cidade tenha sido inscrito no livro do tomo do antigo Departamento do Patrimônio Histórico já em 1955, o seu plano de recuperação só começou a ser executado no final da década de 60. Nessa época, o então Governador José Sarney construiu as pontes sobre os rios Bacanga e Anil, permitindo a expansão da cidade em direção às praias, impedindo portanto a descaracterização das construções antigas.

No Governo do atual Senador Epitácio Cafeteira, quando José Sarney era Presidente da República, ocorreu a primeira restauração do casario da Praia Grande. Dez quarteirões foram totalmente recuperados e o Convento das Mercês, fundado pela Congregação dos Mercedários em 1654, completamente reconstruído.

O então Governador Edison Lobão retomou também o projeto, dando significativa contribuição nesse sentido. Entre outros feitos, restaurou e transformou em escola as antigas instalações da fábrica de tecido do rio Anil e restaurou e modernizou o Teatro Arthur Azevedo, o segundo mais antigo das capitais brasileiras.

Tenho o orgulho de haver promovido a maior de todas as etapas de intervenções já realizadas por um programa de preservação e revitalização de sítios históricos, quando Governadora do Maranhão. Foram mais

de 100 milhões investidos na recuperação completa da infra-estrutura em 50 quarteirões da área histórica mais rica e expressiva da cidade, ou seja, exatamente aquela que foi reconhecida pela Unesco.

Além das obras de infra-estrutura urbana, de renovação completa das redes de utilidade pública, todas subterrâneas, para ressaltar ainda mais a beleza da arquitetura colonial, foram também realizadas obras de restauração e adaptação dos maiores e mais valiosos sobrados históricos, para os quais o Governo estabeleceu novos usos de grande interesse social, cultural e habitacional. Decidi também estender os trabalhos de restauração ao bairro da Madre Deus, zona tombada pelo Patrimônio Histórico estadual, onde se encontra a Fábrica Cãnhamo, centro de produção e comercialização de artesanato e de apoio a atividades culturais.

E, o que considero igualmente importante: incentivei e apoiei as organizações ligadas à cultura popular: os ritos de origem africana, o Tambor de Crioula, agora Patrimônio Imaterial do Brasil, grupos de bumba-meu-boi, blocos tradicionais, e outras danças e festas do povo.

São Luís, tenho certeza, restaurou o seu esplendor cultural.

O investimento em obras de infra-estrutura na cidade nova, tais como suas grandes avenidas, viadutos, serviços de saneamento, o Parque Ambiental da Lagoa da Jansen e o aeroporto internacional de São Luís integraram outro projeto: o da exploração da vocação de nossa cidade como um dos mais atraentes destinos turísticos do Brasil.

Senhoras e senhores, com base na documentação sobre esse longo histórico de luta e esforço pela conservação do patrimônio histórico de São Luís e do que ele representa para o Maranhão, para o Brasil e para o mundo, bati às portas da Unesco, apoiada por uma equipe técnica da maior qualificação.

Hoje, dez anos depois, para nosso orgulho, São Luís comemora um título à altura do legado de sua rica tradição cultural e que sua beleza arquitetônica lhe assegurou: Cidade Patrimônio da Humanidade.

Não foi por acaso que a comunidade internacional lhe reconheceu o mérito.

As principais atrações turísticas da cidade encontram-se na chamada Praia Grande, onde antigos casarões cobertos de azulejos revelam a influência portuguesa na arquitetura local. O bairro, todo restaurado, recuperou o caráter de centro comercial, cultural e habitacional da cidade.

Pela nobreza do seu povo, que soube manter o seu patrimônio e preservar a sua memória, e também pela obra de todos – todos mesmo – que contribuíram para

sua restauração, a velha São Luís, fundada nos idos do século XVII, recuperou seu brilho de metrópole.

Senhoras e senhores, São Luís do Maranhão comemora, portanto, com orgulho e alegria, neste 6 de dezembro de 2007, os dez anos do honroso título de Cidade Patrimônio Mundial. E o faz com renovada crença no futuro e na grandeza do seu destino.

Por isso, em meu nome, em nome de meus conterrâneos, agradeço a homenagem que o Senado presta à cidade de São Luís. Agradeço também a presença dos nossos Deputados Federais, que aqui se encontram: Pedro Fernandes, Waldir Maranhão, Cleber Verde, Flávio Dino, Clóvis Fecury. Agradeço a todos eles, que aqui estiveram presentes, nesta sessão, para prestigiar a comemoração dos dez anos de São Luís como Patrimônio da Humanidade.

Ao mesmo tempo, renovo o convite a todos para que conheçam e ajudem a preservar esse verdadeiro tesouro da arquitetura luso-brasileira, patrimônio do Brasil e de toda a humanidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ao mesmo tempo que cumprimento a eminente Senadora Roseana Sarney, tenho a honra de convidá-la para presidir a presente sessão.

O Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Roseana Sarney.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Agradeço a homenagem que o Sr. Presidente Tião Viana prestou-me ao passar a Presidência da Casa neste momento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, representando também o nosso Estado do Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, minha correligionária e minha amiga, Roseana Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus conterrâneos maranhenses, minhas senhoras e meus senhores, poderíamos estar satisfeitos com o discurso que ouvimos da Senadora Roseana Sarney, que, sem dúvida nenhuma, fala em nome do Maranhão e em nome de todos nós. Porém, inscrito que estava, cumpro com prazer e alegria o dever de também me manifestar sobre fato tão importante.

Há dez anos, Srs. Senadores, a Unesco reconhecia a cidade de São Luís como Patrimônio da Humanidade.

Esse fato, que orgulha a todos nós maranhenses, não sobreveio do nada, nem por acaso. Muitos ludovicensens, maranhenses e brasileiros se empenharam no

processo que levou à concessão do merecido título à cidade que mora nos corações de todos nós. Mas seria necessário construir uma ponte entre a fascinante realidade histórica da Ilha de São Luís do Maranhão e a Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência a Cultura e a respeitabilíssima Unesco.

Por falar em educação e cultura, não poderia deixar de referir-me aqui ao nosso eminente ex-colega e ex-Ministro Senador Hugo Napoleão que, a um só tempo, no Governo do Presidente José Sarney, foi Ministro da Educação e da Cultura.

Para reconhecer os incontestáveis méritos, os inumeráveis encantos dos sítios históricos e culturais da capital maranhense, era preciso que eles, devidamente restaurados e preservados, se fizessem conhecer. Antes de tudo, devia-se destacar o impressionante conjunto urbano e arquitetônico colonial de São Luís, um dos maiores de toda a América Latina e, sem dúvida nenhuma, o maior do Brasil. A harmonia com que se dispõem os sobrados, os solares e as outras edificações do seu Centro Histórico, infalivelmente, envolve e arrebatam os seus visitantes.

Justamente famosos são os azulejos, a maioria de origem portuguesa, que revestem as fachadas do casario, solução prática, por sua excelente adaptação às condições climáticas locais, que alcançou um notável resultado estético. Coloridos, variados, seduzindo tanto à distância quanto vistos de perto, concederam a São Luís um de seus epítetos, o de Cidade dos Azulejos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o reconhecimento institucional do valor histórico, cultural, arquitetônico e artístico dos sítios urbanos tem se mostrado um dos meios eficazes para promover sua restauração e conservação e para estimular a atividade turística.

Nesse sentido, é importante recordar o ano de 1946, em que o Governador Sebastião Archer e o Senador Vitorino Freire obtiveram, junto ao Governo Federal, a inscrição de São Luís e da vizinha Alcântara no Patrimônio Histórico Nacional.

Anos depois, coube ao Governador José Sarney a primazia de se empenhar para que a Unesco se interessasse pela cidade e reconhecesse toda a sua relevância e significação. Naquela ocasião, esse organismo internacional instituiu a primeira comissão para estudar o assunto, a qual produziu um relatório de mais de 500 alentadas páginas.

De modo coerente com o objetivo visado, a administração José Sarney adquiriu prédios históricos no bairro da Praia Grande, recuperando-os para neles instalar repartições públicas, além de ter tido a relevante iniciativa de criar o Museu Histórico.

Valiosas também foram as contribuições – é bom não esquecer – dos Governadores Pedro Neiva, João

Castelo e Epitácio Cafeteira, juntamente com Prefeitos como Haroldo Tavares, todos eles empenhados em implantar ou expandir projetos de preservação, em recuperar construções deterioradas, em melhorar as condições de trânsito e outras que contribuíssem para que o precioso legado do passado ludovicense chegasse até os dias de hoje e fosse transmitido às gerações futuras.

Como Governador do Maranhão, também me orgulho de ter concorrido para recuperar o antigo fastígio de São Luís, integrando-o a uma cidade moderna e pulsante de vida. Dediquei-me a uma profunda reforma do Teatro Arthur Azevedo, o segundo mais antigo do Brasil, que se encontrava em estado ruinoso. Para isso, recebi seguidamente os estímulos do Senador José Sarney, homem voltado às letras e à cultura, cujo amor por São Luís e pelo Maranhão não encontra paralelos.

O Dr. Sarney esteve sempre a meu lado nesse projeto de restauração do Teatro Arthur Azevedo – eu diria quase reconstrução porque destruímos praticamente todo o prédio, restando apenas as paredes de sustentação.

A partir daí, com a memória histórica do prédio do teatro, fizemos uma completa restauração daquilo que parecia ser e era uma pérola do Estado do Maranhão. Procurei, juntamente com todos os que me auxiliaram nessa tarefa, não só ressuscitar essa verdadeira jóia da arquitetura colonial, mas também restituir-lhe a função para a qual fora concebida, a de um teatro com capacidade para 750 espectadores, cujos espetáculos são hoje gravados e transmitidos pela TV Senado.

Quero destacar, igualmente, entre outras obras com que penso ter contribuído para a restauração e o embelezamento de São Luís, a reconstrução da secular Fábrica do Anil, sítio histórico de raro encanto arquitetônico que foi transformado, sob inspiração de minha esposa, Nice Lobão, em um centro integrado para o amparo e a educação de mais de 12 mil jovens no Estado do Maranhão. Trata-se da maior escola que temos hoje no Nordeste brasileiro.

Não deixei também, ainda como Governador, de me empenhar pela agilização do processo de inclusão de São Luís no acervo do Patrimônio da Humanidade. Com esse intento, fui a Paris, em viagem oficial, para enfatizar, junto aos diretores da Unesco, a necessidade de acelerar os estudos finais.

Coube à Governadora Roseana Sarney não apenas o papel de retomar e de dar continuidade aos esforços que conduziram o processo ao seu desfecho, mas também o de colher, em sua gestão, o galardão do merecido título concedido à capital maranhense. Isso ocorreu em dezembro de 1997, como aqui foi dito.

Não posso, entretanto, Sr. Presidente, deixar de homenagear aquele que é o maior responsável por

essa conquista: o povo de São Luís e o Maranhão, que soube preservar e cuidar de sua cidade, sua capital. E se soube fazê-lo é porque sabe também amá-la; é porque se orgulha da personalidade marcante e acolhedora de nossa querida São Luís.

No presente ano, a cidade comemorou os 395 anos de fundação. Isso quer dizer que daqui a 5 anos, em 2012, São Luís irá festejar os seus 4 séculos de existência, que vão coincidir, por feliz acaso, com os 15 anos de seu reconhecimento como Patrimônio da humanidade.

Isso nos traz à lembrança, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história de São Luís, a assim chamada Ilha Rebelde, que encerra tantos fatos notáveis e feitos gloriosos, cercados pelo heroísmo anônimo e cotidiano de um povo.

Foi em 1612 que navegadores e militares franceses, liderados por Daniel de La Touche, fundaram uma fortificação na ilha em que se encontrava uma aldeia tupinambá, denominando-a São Luís em homenagem a seu rei.

O apogeu econômico de São Luís ocorre com a valorização do algodão no mercado internacional, entre o final do século XVIII e a boa parte do século XIX. Para isso, contribuíram também outras culturas agrícolas e a pecuária, praticadas no interior do Estado.

A prosperidade do Maranhão e de São Luís permitiu a construção do conjunto arquitetônico que compõe hoje o centro histórico, com casas, sobrados e solares de gosto ao mesmo tempo sóbrio e requintado.

É também nesse momento que nossa cidade passa por grande efervescência cultural, para o que muito contribuiu o retorno de seus filhos mandados a estudar em Portugal e em outros Países europeus.

Se dos púlpitos das igrejas de São Luís já soara, no século XVII, a voz combativa e empolgante de Padre Antônio Vieira, esse “imperador da língua portuguesa” no dizer de Fernando Pessoa, a geração romântica reconhecerá a força do poeta maranhense Gonçalves Dias, que, ao lado de ilustres conterrâneos, consolida o epíteto de Atenas Brasileira concedido a São Luís.

Essa herança cultural e, particularmente, a força da poesia, jamais cessou de se fazer presente entre os ludovicenses e maranhenses, gerando continuamente, frutos que engrandecem a literatura e a cultura brasileiras.

Curioso é que essa capital, que foi fundada por franceses e manteve o mesmo nome por eles dado, seja justamente a cidade brasileira com mais marcados traços portugueses. Não pode ser esquecido, contudo, aquilo que é mais do que evidente para qualquer visitante de São Luís: a sua cultura popular é eminentemente sincrética, somando aos componentes de extração européia algo da herança indígena e uma ampla e profunda presença de elementos culturais de origem africana.

Impossível não se deixar contagiar pela alegria e pela riqueza dessas manifestações culturais, entre as quais citarei o comovente ato popular bumba-meu-boi, o tambor-de-criola e o cacuriá, que tanto falam à alma maranhense.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Edison Lobão, Roraima talvez seja o Estado que mais tenha população de origem maranhense, 45% de nossa população é maranhense. Portanto, quero interpretar o sentimento da população de Roraima que veio do Maranhão e que está ajudando a construir nosso Estado nesta sessão em que se homenageia a cidade de São Luís. Tenho certeza de que os maranhenses que lá estão e hoje acompanham nossos trabalhos pela TV Senado vão ficar muito orgulhosos não só da homenagem como também dos pronunciamentos bonitos como o de V. Ex^a e de outros que vão ocorrer. Aceite aqui a palavra dos maranhenses que hoje estão em Roraima, portanto, são roraimenses que estão construindo o novo Estado.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – Se V. Ex^a com a legitimidade de representante de Roraima me permitisse, eu diria que Roraima faz parte do Maranhão, assim como Maranhão também de Roraima. Lá estão os nossos 40 mil conterrâneos que se integraram, que se misturaram e que hoje compõem aquele quadro tão bonito, que é o do povo do Estado que V. Ex^a representa.

São Luís, concludo, Sr^a Presidente, passa, desde alguns anos, por um marcado processo de crescimento econômico, para o qual tem contribuído de modo decisivo a indústria de transformação de alumínio, a indústria alimentícia, o turismo e o setor de serviços.

Aproveito esta sessão comemorativa para convidar meus nobres Pares, Senadores e Senadoras, a conhecer os inumeráveis encantos e atrativos de São Luís, que ainda oferece aos seus visitantes praias maravilhosas, uma culinária saborosa e original e uma tranquilidade cada vez mais rara em nossas capitais.

É quase desnecessário dizer que este convite se estende a todos os cidadãos brasileiros, que – não tenho dúvida – se sentirão plenamente recompensados de conhecer a bela cidade de São Luís, Patrimônio da Humanidade.

Encerro, Sr. Presidente, esta modesta homenagem de um maranhense à cidade que reúne tão impressionante patrimônio de bens materiais e imateriais, caminhando para os seus 400 anos, plena de confiança que terá muito, ainda, a oferecer ao Brasil e à humanidade.

Eu ainda há pouco ouvia o discurso da Senadora Roseana Sarney, quando S. Ex^a dizia que São Luís chegou a ser a quarta maior mais importante cidade do Brasil. Eu diria que o Estado do Maranhão foi, sem dúvida, um dos mais importantes ainda no período do Império; chegamos ao ponto de emprestar dinheiro a São Paulo, que, lamentavelmente, até hoje não o restituiu. Como Governador, tentei cobrar de São Paulo; não fui bem-sucedido. Se Deus quiser, e os maranhenses assim o desejarem, os líderes que aqui se encontram também, pretendo voltar ao Governo do Estado e prosseguir a luta de cobrança daquilo que São Paulo deve ao Maranhão.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Obrigada, Senador Edison Lobão.

Devo também agradecer a presença do ex-Senador Hugo Napoleão; do Deputado Davi Alves Silva; do Deputado Rodrigo Maia, Presidente do Democratas; do Sr. Teodoro Freire, que há 60 anos divulga a cultura maranhense aqui no Distrito Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, pela Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Roseana Sarney, que preside esta sessão em homenagem à cidade de São Luís; Exm^o Sr. Eliseu Barroso de Carvalho Moura, Secretário Municipal de Articulação Institucional, representando o Prefeito de São Luís; Sr^a Marly Sarney, esposa do ex-Governador e Presidente José Sarney; Sr^a Ada Carvalho, viúva do ex-Governador do Maranhão Matos Carvalho; Presidente José Sarney; Senador Edison Lobão; Senador Epitácio Cafeteira; Srs. Deputados pelo Maranhão; Sr^s e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores; Senadora Roseana Sarney, os nossos Estados – Pará e Maranhão –, historicamente, sempre estiveram irmanados. Por desmembramento, formamos dois Estados, mas continuamos tendo uma relação de amizade e, mais do que isso, uma responsabilidade para que possamos levar o desenvolvimento para a nossa Região Amazônica.

Coube à vontade divina que esta ligação, que inicialmente se mostrou territorial, tivesse também ligações em projetos de desenvolvimento, como é o caso do Projeto Carajás.

Assim como disse aqui o nobre Senador de Roraima Mozarildo Cavalcanti, referindo-se aos maranhenses que foram para o seu Estado para ajudar a desenvolver Roraima, o Pará também tem o privilégio de ter em seu território um contingente muito grande de maranhenses, a ponto de eu chegar aos Municípios, os mais distantes, Presidente José Sarney, do Estado do Pará e lá encontrar amigos do Maranhão ajudando-nos a desenvolver

o nosso Estado, a transformar as nossas riquezas em condições melhores de vida para a nossa população.

Então, não poderia, por este motivo, Senadora Roseana Sarney, deixar de me pronunciar hoje, dia em que a capital maranhense, São Luís, comemora dez anos de acolhimento do título – eu diria da maior importância – de Patrimônio Cultural da Humanidade, título esse concedido pela Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura.

Além de São Luís, integram o rol das imortais as capitais Salvador e Brasília, as cidades de Olinda, Goiás Velho, São Miguel das Missões e, em Minas Gerais, Congonhas, Diamantina e Ouro Preto.

Foi em dezembro de 97 – estamos hoje comemorando dez anos – que o Comitê Mundial do Patrimônio, reunido na cidade italiana de Nápoles, aprovou por unanimidade a inclusão de São Luís na lista selecionada do patrimônio mundial. Sob o argumento de que a capital maranhense abrigava um rico e conservado acervo arquitetônico colonial civil português, os integrantes do Comitê reconheceram sua extrema relevância para compor o seletto conjunto de cidades planetariamente singulares em estilo, estética, exibição e memória.

Presidente José Sarney, vendo as imagens da cidade de São Luís, vêm à memória, imediatamente, as imagens da minha querida Belém, do Centro Histórico de Belém, do que chamamos de cidade velha. Exatamente por termos tido a mesma colonização portuguesa, é como se estivéssemos também andando pelas vielas, pelas ruas de Belém, em que a proximidade das casas faz com que o aconchego entre as famílias se torne maior. Eu digo sempre que, nessas ruelas que foram naquele tempo construídas, as pessoas nem precisavam sair de casa para se cumprimentar, bastava estender as mãos que quase estavam em contato umas com as outras.

Por isso, elas têm essa fraternidade, essa relação, que eu diria de espírito, que caracteriza o povo nortista, caracteriza exatamente os brasileiros daquela região com esse sentimento que é transmitido pela recepção que fazem aos nossos visitantes, tanto no Pará quanto no Maranhão.

Para tomar conta e bem administrar patrimônio tão honrado, instituiu-se a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico, cuja crucial função consiste em proteger os bens materiais e imateriais da cultura maranhense. Graças ao núcleo gestor do Centro Histórico, organizou-se uma plataforma de trabalho com uma constelação de órgãos, sob a intervenção dos quais se montou um sistema de gestão compartilhada. Além das universidades federal e estadual, participam do sistema o Sebrae e uma plêiade de órgãos de preservação patrimonial do País inteiro.

Sr^a Presidente, convém, neste instante, destinarmos um merecido espaço à história da capital mara-

nhense. Fundada por franceses, tornou-se a mais portuguesa das cidades brasileiras. Colonizada em seus primórdios por açorianos, gente rústica, mas afeita ao trabalho pesado do que ao trato com as musas, transformou-se depois no berço de poetas e escritores, acolhendo a carinhosa alcunha de Atenas brasileira – como tão bem disse aqui o Senador Edison Lobão – e reconhecida nacionalmente.

Os becos estreitos de São Luís, casarões senhoriais, palácios, igrejas, largos e calçadas altas conferem-lhe uma feição especial, uma arquitetura toda própria. Batida de muitos ventos, debruçada placidamente à beira-mar, São Luís excede em beleza atemporal de verdes mistérios. Como bem exalta o poeta, por vezes, em certa noite de lua cheia, quase é possível sentir o passado ainda vivo e pulsando em seus beirais, mirantes e sacadas altas.

Sr^a Presidente, durante a visita a São Luís, em 1997, os integrantes do Comitê da Unesco foram, com certeza, acometidos por êxtase intermitente diante da riqueza arquitetônica em perspectiva. E não era para menos. Percorrer as íngremes ladeiras do Centro Histórico, as ruas calçadas de paralelepípedos que, de repente, podem terminar em extensas escadarias de amplos degraus é buscar o encantamento puro e simples.

Envolvida na melodia de suas muitas vozes, São Luís é toda ela memória, poesia e luz. No Centro Histórico, existem centenas de imóveis do período colonial e imperial: são solares, sobrados e outros tipos de edificações com azulejos de fachadas oriundos, principalmente, de Portugal. No entanto, há exemplares de muitos Países europeus, como Inglaterra, Bélgica, França, Alemanha, Espanha e Holanda. Segundo os especialistas da Unesco, foram tombados cerca de 3,5 mil prédios considerados históricos.

Para encerrar, Sr^a Presidente, cumpre congratularmo-nos com a população de São Luís, exaltando os dez anos de associação ao Clube do Patrimônio Mundial da Unesco, na expectativa de que o prêmio seja um incentivo, ainda mais estimulante, para a promoção de investimentos na área de cultura e preservação histórica. Desejamos-lhes muito sucesso no processo incessante de respeito e valorização da memória social brasileira.

Quero aqui realçar e festejar o trabalho do Senador José Sarney pelo Estado do Maranhão e pela cidade de São Luís. V. Ex^a, como Presidente, teve a sua vista voltada para aquela parte esquecida do Brasil, com vários projetos que hoje se tornam realidade, como a Norte-Sul, que nós, lá do Pará, queremos estender o ramal já previsto no projeto original até Belém.

Então, em seu nome, Presidente José Sarney, quero saudar a todos os maranhenses, a toda a população do Maranhão, nesta data de vital importância

em que comemoramos os dez anos de inclusão da cidade de São Luís como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Obrigado, Sr^a Presidente. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Agradeço ao nobre Senador Flexa Ribeiro pelas palavras simpáticas e bonitas sobre o nosso Estado e sobre a comemoração do décimo ano de São Luís como Patrimônio da Humanidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora Roseana Sarney, querida amiga, maranhenses aqui presentes, Srs. Parlamentares, seja qual for o conjunto das palavras que irei proferir aqui, para mim, o que importa é que estou tendo a oportunidade de manifestar o meu apreço, o meu carinho ao povo do Maranhão, ao Estado do Maranhão.

Antes do início desta sessão, estava ali no cantinho conversando com a Senadora Roseana e ela me revelava, o que é absolutamente natural, pelas responsabilidades que tem hoje, o seu cansaço por estar à frente de questões tão difíceis, de trato tão importantes.

Daqui a pouco, haverá sessão do Congresso para apreciar o PPA; temos o Orçamento, temos questões complicadas aqui na Casa. E grandes responsabilidades pesam sobre os ombros da Senadora Roseana. Mas eu disse a ela: Senadora, esqueça o cansaço, porque hoje é dia de cantar: Maranhão, que terra boa, onde o poeta nasceu! E ela tem razões de sobra, de sobejo para hoje estar sorrindo e festejando: ontem, foi o aniversário de sua querida mãe; hoje, está São Luís e o povo do Maranhão festejando uma data especial.

Queria revelar o meu carinho e o meu apreço ao Maranhão, ao povo do Maranhão, relatando aqui alguns fatos que me prendem ao Estado, às pessoas que ali vivem e trabalham. A primeira vez que estive em São Luís foi na segunda metade da década de 60. Estudante aqui em Brasília, meu pai era Deputado Federal, e fui convidado pelo meu então companheiro, na época, Haroldo Sabóia, filho de um Deputado do Maranhão já falecido – o velho Sabóia, muito querido, correligionário do Senador José Sarney –, a passar umas férias naquele Estado – 15 dias maravilhosos.

O Senador José Sarney era Governador na época. Tive a oportunidade de circular muito por São Luís, cidade fantástica, cidade muito interessante. Conheci também Alcântara. Mas revi São Luís há pouco tempo, no final de 2002, quando governava o Estado a Senadora Roseana Sarney. Meu filho Geraldo Neto passou em um concurso para o Hospital Sarah Kubitschek e assumiu o cargo em São Luís. Ficou cerca de um ano

lá exercendo seu ofício com muito prazer, ele, sua mulher e o Lucas, que já havia nascido.

E vejam as coisas da vida. Na época, na primeira vez que fui a São Luís, jovem ainda, estudante, o Senador Sarney, que não é tão mais velho do que eu, já estava governando o Estado. E hoje nos encontramos aqui: S. Ex^a Senador, e eu Senador, com a maior admiração por esse homem público, tentando, modestamente, aprender na convivência com S. Ex^a. É a vida!

São Luís, que abraça a todos que ali chegam. São Luís, de povo trabalhador, de povo corajoso.

O Senador Mozarildo estava revelando aqui a existência de 40 mil maranhenses no seu Estado. Eu não sei quantificar...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo, 45% da população de Roraima é maranhense. Quarenta e cinco por cento! Portanto, é muito mais de 40 mil.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Desculpe, Senador. Retificando a informação: 45% da população de Roraima é maranhense – coisa fantástica!

Eu não sei quantificar, Senador Mozarildo, o número de maranhenses que vivem no meu Estado, no Acre, meu querido Estado, mas é muita gente. Tenho certeza absoluta de que eles não me perdoariam se eu não aproveitasse a oportunidade de falar, inclusive em nome deles, agora, nesta oportunidade, e parabenizar o povo do Maranhão e, em especial, o povo de São Luís por essa conquista, uma conquista de fundamental importância.

Tenho certeza absoluta de que todos nós brasileiros nos honramos e nos sentimos muito bem em festejar a data que hoje comemoramos em relação à cidade de São Luís.

Disse, no início, que não importava o conjunto das palavras que eu iria proferir aqui. É um discurso muito singelo, muito curto, mas, repito, queria ter esta oportunidade, este privilégio de vir aqui à frente das senhoras e dos senhores, com a Senadora Roseana presidindo, ao lado de sua querida mãe, e dizer do meu apreço, do meu carinho ao povo do Maranhão, ao povo de São Luís e deixar aqui, em meu nome e em nome dos acreanos e em nome dos maranhenses que vivem em meu Estado, os nossos sinceros parabéns por esta data que se comemora hoje.

Senadora Roseana, era isso que eu queria deixar aqui como nossa mensagem e agradeço a oportunidade. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Agradeço as palavras do nobre Senador Geraldo Mesquita e realmente confirmo a influência dos maranhenses nos Estados de Roraima e do Acre. Há um fato muito

interessante que ocorre em todas as eleições, Senador Mozarildo e Senador Geraldo. Sou sempre convocada para gravar programa eleitoral pedindo voto para algum candidato que é maranhense em seus Estados.

Portanto, agradeço as palavras sobre a nossa cidade, sobre a comemoração dos dez anos da nossa cidade como patrimônio da humanidade.

Agradeço também a presença aqui do Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, Fábio Lenza; do Vice-Governador de Roraima; do Líder do Governo, Senador Romero Jucá; e dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, dona Ada Carvalho, essa grande dama que tenho tanta satisfação de revê-la, de vê-la prestigiando esta sessão, dona Marly Sarney, que há 60 anos é testemunha do meu amor à cidade de São Luís, senhor representante do prefeito de São Luís, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados Federais, maranhenses que aqui se encontram, minhas senhoras e meus senhores, eu não desejaria falar nesta sessão e não ia falar, mas foram tão generosas as referências que foram feitas pelos diversos oradores a minha pessoa que me senti no dever, pelo menos de gratidão, de vir a esta tribuna e agradecer a todos eles a bondade com que colocaram a minha figura na história política do Maranhão e do nosso País.

Quero agradecer ao Senador Lobão as suas generosas, longas e bondosas palavras, ao Senador Geraldo Mesquita, ao Senador Flexa Ribeiro, enfim, à Senadora Roseana e dizer a todos que, para nós do Maranhão, que nascemos no Maranhão, dizer São Luís é dizer Maranhão. A cidade se confunde com o Estado de tal maneira que a gente, às vezes, falando no Maranhão está falando em São Luís, falando em São Luís está falando no Maranhão.

Eu tive uma grande emoção, quando, há dez anos, por iniciativa da Governadora Roseana Sarney – então Governadora do Maranhão – compareci à cidade de Nápoles e ouvi a proclamação de São Luís como patrimônio da humanidade.

Recordo-me de que nessa sessão também houve outro reconhecimento de um prédio que eu também conhecia: o Hospício Cabañas, da cidade de Guadalajara. E como não havia ninguém de Guadalajara ali, eu me levantei e bati palmas também por esse reconhecimento. Mas isso distinguia a cidade de São Luís, porque lá no reconhecimento de São Luís como patrimônio da humanidade o auditório estava cheio de maranhenses, todos presos de um profundo orgulho,

que explodiu numa grande alegria quando foi lido o decreto da Unesco.

Esse decreto é mais do que um decreto. Dentro dele existe uma afirmação muito mais profunda, a de que o mundo reconhece, por intermédio do seu órgão representativo da cultura, que a história do homem na face da terra passou pelo Maranhão. Ali ele construiu um monumento de tal natureza que deve ser colocado entre aqueles lugares que tem um significado especial para a humanidade, lugares que devem ser preservados para a eternidade.

E realmente São Luís é o maior conjunto colonial do mundo português. Os portugueses, durante 150 anos, dominaram os mares, as duas costas da África, a ocidental e a oriental, dobraram e tomaram o Índico, atravessaram o Estreito de Málaga, foram lá pela costa da China, chegaram até o Japão, levando a língua portuguesa, deixando palavras e recolhendo palavras, deixando costumes e trazendo costumes e, a seu modo, criando uma arquitetura, que restou, em várias partes do mundo, como uma representação da cultura portuguesa do tempo em que eles viveram a aventura dos mares. Mas foi em São Luís que foi deixada o maior exemplo dessa cultura, o maior conjunto de arquitetura colonial portuguesa nas Américas, que nós, no Maranhão, sabemos preservar. Por quê? As outras cidades se destruíram, se dissolveram, se misturaram, se mesclaram com deformações. Por que São Luís ficou tão preservada? Pelo amor que ela despertou em todos os maranhenses, que, ao longo destes séculos, ali estiveram e a que nós, hoje, estamos no dever de dar continuidade, para que, no futuro, também os maranhenses possam continuar este amor, que é o amor que toda a população de São Luís tem pela cidade. Amar a cidade, amor à cidade, é esse o segredo de nós termos São Luís até hoje ali intacta, com seus 3.500 edifícios, como não há em outro lugar do mundo.

Outra singularidade é que Deus, no Maranhão, era pobre; Deus, no Maranhão, não tinha ouro; Deus, no Maranhão, não tinha prata; Deus, no Maranhão, não tinha mármore. Mas, com o barro pobre daquela área, com as pedras escassas, o homem maranhense conseguiu construir uma cidade que se orgulha como essas grandes cidades de que falaram aqui, ricas em ouro, em prata, em mármore, em grandes nomes, em grandes gênios artesãos e, ao mesmo tempo, geniais construtores. Nós, não. Foi uma gente anônima, que trabalhou a terra, o barro, que fez o adobe, e foi construindo esta cidade tão bonita que nós temos até hoje.

Porque da beleza de São Luís não se diz assim: “É este edifício”. Há edifícios que são bonitos, mas é o conjunto, o casario que se derrama ao longo das ondu-

lações da cidade; as telhas que se juntam; o ondulado que se conjuga com o céu, e que faz da cidade de São Luís essa cidade de um encanto tão grande.

Então, é por isto que nós – eu acho – temos amor a essa cidade: porque ela foi fruto do trabalho de cada um.

São Luís talvez tenha sido a primeira cidade planejada do Brasil.

Em 1615, quando os portugueses já haviam vencido os franceses, em São Luís, já se encontra o mapa do engenheiro Francisco Frias de Mesquita, que tinha ido com a tropa de Jerônimo de Albuquerque e Diogo de Campos Moreno para a conquista do Maranhão. Na Batalha de Guaxenduba, ele era encarregado de planejar as fortificações. E ele deixou um mapa com o traçado da cidade de São Luís, no qual ele já havia riscado as ruas, que começavam ali, a partir do Largo do Palácio, e que, acima do Largo do Carmo, eram apenas pontas das que depois surgiram. Essa planta foi também incluída no livro de Barleus, quando ele coloca a planta que era a cidade já no tempo dos holandeses, mostrando que a cidade seguiu o risco feito pelo engenheiro Frias.

Porque aquela área era totalmente deserta. No século XVI, no começo do século XVII, os mapas eram inventados. Não tínhamos nada dos recursos atuais. De um lado, existiam o ouro e a prata das conquistas espanholas e, mais abaixo, os portugueses exportavam do Brasil o pau-brasil, a madeira e uma grande riqueza: os papagaios. Há a história da apreensão de uma nau, a Pelérine, que tem a relação das cargas que iam do Brasil. E essas cargas eram toras de pau-brasil e seiscentos papagaios. E, naquele tempo, essa nau Pelérine, que era francesa, ele dizia: “Sachant déjà quelques mots de français”, falando já os papagaios algumas palavras de francês.

Ouçó o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sarney, ousou pedir um aparte ao brilhante pronunciamento que V. Ex^a faz para prestar uma homenagem especial a V. Ex^a. O povo de Roraima, notadamente os maranhenses que estão lá, devem a V. Ex^a, quando Presidente da República, a sanção e a implementação de um projeto de lei meu que criava a Universidade Federal de Roraima, que hoje é uma realidade. Uma universidade lá no extremo norte, com 23 cursos superiores, que tem mais de 4 mil alunos e que já formou mais de 10 mil. A Escola Técnica Federal também foi V. Ex^a que implementou, um projeto autorizativo, que V. Ex^a, como Presidente, não tinha obrigação de fazer, fez e hoje já é um Centro Federal de Educação Tecnológica. Também foi de V. Ex^a a criação da Área de Livre Comércio de Pacaraima, que eu, como Deputado, peguei uma carona e incluí a de Bonfim. Infelizmen-

te, essas duas áreas de livre comércio até hoje não foram implementadas. Mas Roraima, portanto, deve a V. Ex^a muito, tanto que a nossa Universidade já lhe concedeu o título de Doutor Honoris Causa, que está faltando V. Ex^a ir receber.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pela sua bondade e gentileza pela referência que acaba de fazer.

Eu ia dizendo que aquela área era deserta e, logo acima, saíam as naus que voltavam do México, levando ouro e prata para a Europa.

Quando falo que nossas igrejas eram pobres, também saliento que, quando a primeira cota das duas toneladas de ouro chegou à Espanha, a rainha mandou que fosse feito o altar-mor da Catedral de Sevilha, cobrindo-o com aquele ouro da América, mostrando o agradecimento a Deus e a Nossa Senhora pela oportunidade dada a seu País de descobrir os reinos ricos do México.

Não tínhamos nada disso. Aquela área era vazia. Francisco I até dizia: “Quero ver o testamento de Adão, que dividiu o mundo entre portugueses e espanhóis” – porque eles não tinham onde obter riquezas. Os franceses começaram, então, a piratear naquelas costas – mas ficam muito zangados se forem chamados de piratas. Estive em Saint-Malo e Cancale para visitar o lugar de onde eles tinham saído a expedição para o Maranhão, e o Prefeito da cidade disse “os corsários”. Eu, então, só falava em corsários – que tinham saído daquela área.

Esses corsários que saíam de Saint-Malo e Cancale iam piratear as naus espanholas que vinham do México e aquelas que iam do Brasil com açúcar, outro produto que já havia. Eles levaram 80 anos nessa tarefa, fazendo feitorias, inclusive algumas na costa do Maranhão. A primeira delas guarda referência de um senhor chamado Manois. Um pouco mais tarde Jacques Riffault e Charles des Vaux também tinham outras feitorias ali.

Os franceses estavam há 80 anos naquela área, quando Henrique IV quis estabelecer uma presença mais forte e mandou um homem chamado La Ravardière – Daniel de la Touche, Senhor de La Ravardière –, que vem a ser o fundador de São Luís, para que ele escolhesse o lugar onde os franceses deviam estabelecer a sua presença na aventura colonial daqueles tempos. E mandou, nessa viagem, junto com ele, Jean Mocquet, que era o Ministro das Singularidades do Rei.

É até interessante, porque esse rei, depois, quando estava doente, mandava chamar Jean Mocquet para contar para ele as coisas do Brasil, do Maranhão, as aventuras que tinha vivido, as histórias dos índios.

Primeiro ele chega à Guiana. Em sua primeira viagem, em 1604, La Ravardière funda Caiena; depois, em 1609, descendo a costa, se encantou com a ilha de Upaon-açu e ali resolveu estabelecer uma cidade francesa. E nasceu a aventura de uma expedição estatal, a França Equatorial, colocada e patrocinada pelo governo da França. Aí eles vêm em 1612 e fundam a cidade de São Luís.

João Lisboa, quando fala, nos seus apontamentos da história do Maranhão, relata a distinção entre as duas missões que foram para o Maranhão: a missão francesa era civilizadora; a missão holandesa era exploradora.

Civilizadora, sim, porque eles chegaram não com a vontade de fundar uma cidade e voltar, tirar riquezas. Não! Eles chegaram para ficar. Trouxeram cientistas, trouxeram artesãos, trouxeram engenheiros, gente de toda natureza para formar a cidade. Deram o nome de São Luís, Forte de São Luís, e ali se localizaram.

Uma coisa interessante: “por tão pouco tempo”, a gente às vezes diz, “a presença dos franceses durou três anos”. Mas nós nos esquecemos de que, durante oitenta anos, eles haviam vivido naquelas costas e feito amizade com os índios. A história de São Luís, portanto, é uma história que tem uma densidade extraordinária.

Pelo Maranhão passaram todos os grandes homens, por exemplo, da história do Brasil: Caxias passou no Maranhão, na Balaiada; o Almirante Tamandaré passou no Maranhão, na Balaiada; o Padre Vieira – esse, muito antes – passou no Maranhão dez anos, e grande parte de sua obra foi feita no Maranhão. Ele, que fez um sermão tão duro com os maranhenses, chamado Sermão das Mentiras, diz: no Maranhão há mentiras, mas não há mentirosos. O padre, com aquele jeito de saber falar, dizia que estava profundamente irritado com os portugueses, obcecados com a idéia de escravizar os índios. Mas, ao mesmo tempo, dizia que queria morrer no Maranhão.

O Maranhão sempre foi muito pobre, como eu disse. E essa cidade não foi feita por ouro nem por prata; ela seria branca, se pudéssemos dizer assim, porque foi feita pelo algodão. Houve a Guerra de Independência dos Estados Unidos, necessitou abrir mercados para substituir o algodão que se produzia na Carolina. Então, São Luís começou a crescer. Da costa e do suor dos negros escravos que trabalhavam naqueles campos de plantação de algodão se retirou a riqueza para fazer essa cidade, que foi se alinhando, como eu disse, de rua em rua, de casa em casa, de sobradão em sobradão, e sem outra riqueza, a não ser aqueles espaços que são tão belos e tão bonitos até hoje.

A Presidente me adverte – eu a conheço de muito tempo –, já me olhou duas vezes e sei que está pedindo que eu não me alongue mais. Assim, não quero me alongar mais, mas quero dizer que, pelo Maranhão, todos os que passaram recolheram aquele amor pela beleza dessa simplicidade que é a cidade de São Luís. Gilles Lapouge, quando escreveu seu livro sobre fronteiras, conta que passou pelo Maranhão. Era um domingo, ele se sentou em um banco de uma praça e não via ninguém, via a cidade toda deserta. Ele olhou e disse: “é a cidade mais lindo do mundo”. Está no livro do Gilles Lapouge.

Por São Luís também passaram nomes científicos e da cultura mundial como Spix e Martius. Todos os viajantes deixaram depoimentos sobre a cidade de São Luís. E nós maranhenses gostamos de dizer uma frase que foi dita pelo Simão Estácio da Silveira quando escreveu um livro chamado *Relação Sumária das Coisas do Maranhão*. Ele diz: “Das terras que Portugal conquistou, a melhor é o Brasil, mas o Maranhão é o Brasil melhor”. É de Simão Estácio da Silveira, do século XVII, esta frase.

O Maranhão é terra de poetas, cantores da cidade, e todos eles se encantaram pela cidade de São Luís. Eu mesmo já fiz vários poemas de dedicação à cidade de São Luís. Os nossos poetas de hoje continuam cantando São Luís; Chagas, que está lá, lá viveu, vinculou-se à terra; Nauro Machado; Ferreira Gullar, que saiu de lá, mas escreveu o Poema Sujo para falar de São Luís, da sua infância, da nossa mocidade, quando nós lá vivíamos.

Cito separadamente o maior de todos os cantores de São Luís de minha geração, que foi Bandeira Tribuzzi, o que mais viveu a cidade, e o que a cidade mais amou. Todos encantados pela cidade de São Luís. Cidade em que não há estátuas de heróis, nem de grandes vencedores de batalhas. Todas são de poetas. Temos a de João Lisboa, no antigo Largo do Carmo, sentado em uma cadeira, e, embaixo dessa cadeira, livros; temos Gonçalves Dias, aquela palmeira, e ele lá na eternidade do mármore, lembrando a todos nós a *Canção do Exílio*.

Quero terminar com um verso de Sousândrade, poeta que foi precursor de todas as transformações da literatura brasileira: “Dobrai os joelhos, beijai este chão sagrado dos nossos nobres passados”.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Senador José Sarney, São Luís agradece as suas palavras, palavras de paixão pela cidade, palavras de paixão pelo Maranhão, e esta aula de história que deu a todos nós aqui presentes.

Agradeço, também, a presença da Deputada Aurelina de Medeiros, do Estado de Roraima; do Senador Adelmir Santana, representante do Distrito Federal, mas que é maranhense; dos Senadores Demóstenes Torres, Renato Casagrande, Augusto Botelho e Antonio Carlos Valadares. Enfim, agradecemos a presença de todos a esta sessão, prestigiando a nossa São Luís, que hoje comemora o seu 10º aniversário de obtenção do título de Cidade Patrimônio da Humanidade.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cheguei atrasado, mas, na condição de maranhense e assistindo a essa aula sobre São Luís, eu queria me associar às homenagens que se fazem neste 10º aniversário de obtenção do título de Cidade Patrimônio da Humanidade.

Quero dizer, ainda, que, além desses maranhenses importantes ou dessas pessoas do mundo que passaram por São Luís, também a minha cidade teve lá um pregador americano que chegou debaixo de um pé de fava e fundou essa cidade chamada Nova Iorque, que é da família Burnet. Então, Nova Iorque também tem essa história de migrações internacionais.

O Maranhão tem essas particularidades. E sinto-me muito honrado em estar aqui nesta manhã em que se faz uma homenagem à Capital do nosso Estado.

Parabéns a São Luís e a todos os maranhenses! (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Muito obrigada, Senador Adelmir Santana.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Tem V.Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir perdão por um lapso de memória, talvez porque não citei o maior de todos os cantores de São Luís, que foi Bandeira Tribuzzi, para incorporá-lo separadamente ao meu discurso. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Obrigada, Senador José Sarney.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Roseana Sarney. PMDB – MA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

Ata da 226ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Paulo Duque, Delcídio Amaral, Romeu Tuma, Jayme Campos, Cícero Lucena, e da Srª Kátia Abreu, e do Sr. Arthur Virgílio

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/12/2007 07:38:44 até 6/12/2007 20:30:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007** (nº 7.204/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa e dá outras providências; e*
- **Projeto de Resolução nº 77, de 2007**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC), a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina;
- **Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que *institui o Dia do Pescador Amador;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins;
- **Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007**, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de partidos políticos.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.188, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154, de 2000 (nº 1.069/2000, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 154, de 3 de agosto de 2000 (nº 1.069, de 2000, na origem), com duas propostas de limites globais para os montantes das dívidas consolidadas dos entes que constituem a República Federativa do Brasil: uma para a União e outra para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Em 18 de outubro de 2000, a Presidência desta Casa determinou a autuação das duas propostas em processos autônomos, atribuindo-se a designação de Mensagem nº 154, de 2000, à proposta relativa à União, e de Mensagem nº 154-A, de 2000, à referente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o posterior encaminhamento de ambas ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A Mensagem nº 154-A, de 2000, aprovada em 20 de dezembro de 2001, transformou-se na Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que “dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Em seguida, aprovou-se, por iniciativa da CAE, mas tendo como base a proposta enviada pelo Governo Federal, a Resolução nº 43, de 2001, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

O presente relatório refere-se à Mensagem nº 154, de 2000. A matéria continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal. Em 13 de julho de 2007, fui designado para atuar como relator.

A Mensagem é integrada pelos seguintes documentos:

- a) Exposição de Motivos Interministerial nº 177/MP/MF, de 3 de agosto de 2000, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda;
- b) proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, de que trata o inciso I do art. 30 da LRF;
- c) texto sobre a metodologia de cálculo do resultado fiscal dos entes da Federação;
- d) Aviso nº 72/MP, de 18 de agosto de 2000, encaminhando retificação da proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União.

A proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União é composta por dez artigos, distribuídos em cinco capítulos. O Capítulo I, que inclui apenas o art. 1º, define os conceitos utilizados no cálculo da dívida consolidada. O Capítulo II, também composto de somente um artigo (art. 2º), fixa o limite da dívida consolidada líquida da União em três vezes a sua receita corrente líquida. O Capítulo III (arts. 3º e 4º) estabelece os limites e condições para as operações de crédito de interesse da União. O Capítulo IV (arts. 5º e 6º) faz o mesmo em relação à concessão de garantias por parte da União. O Capítulo V (arts. 7º a 10) dispõe sobre os procedimentos e a instrução dos pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito e a concessão de garantias por parte da União.

Impõe-se notar que a retificação enviada em 18 de agosto de 2000 sanou incorreção material contida no caput do art. 2º da proposta em comento. Substituiu-se a expressão “a dívida consolidada líquida da União não poderá exceder a três vezes a receita corrente líquida” pela expressão “a dívida consolidada líquida da União não poderá exceder a três vírgula cinco vezes a receita corrente líquida”. Efetivamente, temos que o novo valor já constava da Exposição de Motivos nº 177/MP/MF, de 2000, o que reforça o argumento de que teria havido um lapso na finalização da documentação remetida pelo Governo Federal em 3 de agosto.

II – Análise

É atribuição desta Comissão fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Destaque-se, preliminarmente, que o propósito da Mensagem nº 154, de 2000, não coincide com os documentos a ela anexados, pois a proposta encaminhada não trata apenas do limite da dívida consolidada, mas também dispõe sobre limites e condições para as operações de crédito de interesse da União e para a concessão de garantias por essa última, e, ainda, sobre os procedimentos para a instrução dos pleitos correspondentes. Assim, a proposição ora examinada requer uma cuidadosa reflexão acerca da própria essência da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento das diversas unidades da Federação.

O art. 52 da Constituição Federal trata das competências privativas desta Casa no que tange ao endividamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os incisos VI e VII deixam claro que cabe ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para os montantes das dívidas consolidadas dos entes citados, bem como fixar limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno. Conforme o inciso VIII, o mesmo ocorre com as concessões de garantia pela União. No entanto, somente no caso do inciso VI a iniciativa da proposta cabe ao Presidente da República.

O Regimento Interno é ainda mais claro a esse respeito. O referido art. 393 transcreve as atribuições privativas contidas no art. 52 da Constituição Federal e especifica a quem cabe a iniciativa das proposições relativas ao endividamento dos entes federativos, in verbis:

Art. 393. Compete ao Senado:

I – fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, VI);

II – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal (Const., art. 52, VII);

III – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno (Const., art. 52, VIII);

IV – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Const., art. 52, IX).

Parágrafo único. As decisões do Senado quanto ao disposto neste artigo terão forma de resolução tomada por iniciativa:

I – da Comissão de Assuntos Econômicos, nos casos dos incisos II, III e IV, do caput;

II – da Comissão de Assuntos Econômicos, por proposta do Presidente da República, no caso do inciso I do caput. (Grifos nossos.)

O art. 30, inciso I, da LRF, entretanto, determina que:

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

.....

Entendemos que a alusão aos incisos VII a IX é inconstitucional, por contrariar expressamente o que dispõe a Constituição Federal. Dessa forma, convém que a análise da proposta consubstanciada na Mensagem nº 154, de 2000, atenha-se ao limite global para o montante da dívida consolidada. A aceitação de proposição de iniciativa do Poder Executivo em matéria de limites e condições para as operações de crédito e para as concessões de garantia implica renúncia à competência privativa do Senado Federal, o que feriria o ordenamento constitucional. A norma legal resultante estaria sujeita a contestação perante o Supremo Tribunal Federal.

Assim, concluímos que o projeto de resolução a ser por nós apresentado contemplará somente a parte da proposta do Governo Federal que dispõe sobre o limite global do montante da dívida consolidada. A parte que trata de limites e condições para as operações de crédito, para a concessão de garantias e para a instrução dos pleitos será considerada como mera sugestão a esta Comissão e será objeto de outro projeto de resolução.

Em 2001, o então Senador Lúcio Alcântara, relator da Mensagem nº 154-A, de 2000, deparou-se com problema semelhante. Naquela ocasião, como agora, optou-se por analisar somente a parte relativa aos limites globais para os montantes das dívidas consoli-

das e das dívidas mobiliárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa análise resultou na já referida Resolução nº 40, de 2001. Os demais aspectos da Mensagem foram consolidados no Projeto de Resolução do Senado nº 68, de 2001, de autoria do Senador supracitado, convertidos na igualmente mencionada Resolução nº 43, de 2001.

No mérito, a proposição apresentada é totalmente coerente com os aspectos inovadores introduzidos pela LRF no campo do controle do montante do endividamento público, quais sejam:

a) a utilização dos conceitos de dívida consolidada e de receita corrente líquida para a fixação do limite;

b) a adoção de limite compatível com a definição mais abrangente de ente da Federação, incluindo a administração direta, as fundações, as autarquias, os fundos e as empresas estatais dependentes.

Além do mais, o limite proposto contribuirá para a solvência do setor público, ao sinalizar o firme compromisso do Governo Federal com a preservação do equilíbrio de longo prazo das contas públicas. Como lembrado pelos então Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda na Exposição de Motivos nº 177/MP/MF, de 2000, **in verbis**:

O controle do nível de endividamento (...) é de extrema importância para a sociedade. Níveis excessivos de endividamento geram um comprometimento de grande parte da receita futura com pagamento do serviço da dívida, tendo efeitos perversos sobre a quantidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Na ausência de limites, há um incentivo natural a um excesso de endividamento na administração pública, já que não é, necessariamente, o administrador que tomou os recursos que incorrerá na obrigação de pagar o acréscimo nas despesas financeiras. Dessa forma, este tipo de controle externo (...) contribui para uma política fiscal responsável.

O limite global de endividamento da União, a exemplo do que já ocorre com os Estados e os Municípios, será fixado em termos da relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e Receita Corrente Líquida (RCL). Na apuração da DCL, serão deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e outros haveres financeiros. O conceito proposto não impõe rigidez à execução da política monetária, incluindo a dívida líquida do Tesouro Nacional e a dívida mobiliária do Banco Central do Brasil (BACEN) em mercado. Conseqüentemente, a base monetária, as reservas internacionais e qualquer outro ativo ou passivo do Bacen não serão considerados.

No entanto, diferentemente do que acontece com os entes subnacionais, que têm até 2016 para atingir os limites fixados na Resolução nº 40, de 2001, o limite da União passará a vigorar imediatamente após o encerramento do ano da publicação da norma resultante da Mensagem ora examinada.

O limite proposto para a União (ou seja, 3,5 vezes a sua RCL) é maior que aquele definido para os Estados (ou seja, 2 vezes a RCL de cada ente), o qual, por sua vez, é maior que aquele fixado para os Municípios (ou seja, 1,2 vez a RCL). Isso se deve a três causas. Em primeiro lugar, o Governo Federal exerce funções estranhas aos entes subnacionais, como a execução de política monetária. Para executá-la, o Bacen precisa dispor de um volume de títulos em carteira. Em agosto de 2000, estimava-se que o volume requerido correspondia de 1,15 vez a RCL da União. Ou seja, 33% do limite estabelecido seria explicado pela necessidade de execução de política monetária.

Em segundo, uma das razões do maior nível de endividamento da União é o refinanciamento de dívidas de 25 Estados e 180 Municípios. Os contratos firmados ao abrigo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, representaram o refinanciamento por trinta anos de dívidas estaduais e municipais. Como as taxas de juros pagas sobre as dívidas renegociadas tendem a ser menores que o custo de captação da União, há um subsídio aos Estados e Municípios, aumentando

a dívida líquida da União à medida que seu passivo cresce a uma taxa maior que seu ativo.

Em terceiro, é preciso levar em consideração as diferenças na base tributária de cada nível de governo. Quanto maior for o potencial de arrecadação de uma dada esfera, maior será o nível de endividamento que essa esfera poderá sustentar. Nesse particular, a experiência histórica mostra que a base tributária e o potencial de arrecadação do Governo Federal é maior, o que justifica um maior limite para a sua DCL.

A evolução histórica da relação entre a DCL e a RCL da União, discriminada na tabela a seguir, demonstra a pertinência de um limite igual a 3,5 vezes a RCL, especialmente em face do observado nos exercícios de 2001 e 2002. Concretamente, no segundo quadrimestre de 2001, a relação enfocada atingiu o valor 3,41 – apenas alguns centésimos abaixo do limite proposto. Enquanto a DCL alcançou R\$544,3 bilhões, a RCL foi de apenas R\$159,6 bilhões – aumentos de 16,7% e 5,6%, respectivamente, em relação ao trimestre anterior. Como explicação para esse comportamento temos, por exemplo, a emissão de títulos do Tesouro Nacional para compor a carteira a ser usada pelo Bacen para fins de política monetária, uma vez que essa autarquia, por determinação da LRF, deixou de poder emitir títulos próprios. Ademais, cabe lembrar que o ano de 2002 foi um ano marcado por fortes tensões no mercado financeiro, o que resultou na elevação do custo de financiamento da dívida pública.

(DCL e RCL em R\$ bilhões)

Período	DCL (A)	RCL (B)	DCL/RCL (A/B)
3º quadrimestre de 2000	429,94	145,11	2,96
1º quadrimestre de 2001	466,47	151,20	3,09
2º quadrimestre de 2001	544,26	159,63	3,41
3º quadrimestre de 2001	545,22	167,74	3,25
1º quadrimestre de 2002	541,79	180,33	3,00
2º quadrimestre de 2002	579,74	189,63	3,06
3º quadrimestre de 2002	633,86	201,93	3,14
1º quadrimestre de 2003	572,29	212,19	2,70
2º quadrimestre de 2003	617,94	217,67	2,84
3º quadrimestre de 2003	615,20	224,92	2,74
1º quadrimestre de 2004	618,62	233,55	2,65
2º quadrimestre de 2004	621,53	249,12	2,49
3º quadrimestre de 2004	623,66	264,35	2,36
1º quadrimestre de 2005	619,57	280,59	2,21
2º quadrimestre de 2005	641,29	293,14	2,19
3º quadrimestre de 2005	667,05	303,02	2,20
1º quadrimestre de 2006	676,88	320,91	2,11
2º quadrimestre de 2006	702,86	334,60	2,10
3º quadrimestre de 2006	727,32	344,73	2,11
1º quadrimestre de 2007	745,96	357,36	2,09
2º quadrimestre de 2007	765,49	362,61	2,11

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal da União, diversos quadrimestres.

Os cinco últimos exercícios, a seu tempo, são um testemunho do ciclo virtuoso pelo qual têm passado a economia brasileira, em geral, e as finanças públicas federais, em particular. Entre o primeiro quadrimestre de 2003 e o segundo quadrimestre de 2007, tivemos, contra um aumento nominal de 33,8% na DCL (de R\$ 572,3 bilhões para R\$765,5 bilhões), uma elevação de 70,1% da RCL (de R\$212,2 bilhões para R\$362,6 bilhões), o que permitiu que a relação entre a DCL e a RCL caísse para o atual valor de 2,11.

De qualquer maneira, os eventos de 2001 e 2002, embora singulares comprovam a necessidade de que o Governo Federal disponha de uma folga para poder fazer frente às suas múltiplas obrigações e aos vários riscos com que se defronta nos cenários doméstico e internacional.

Em termos de técnica legislativa, tivemos o cuidado, no projeto de resolução a ser apresentado, de aproximá-lo, tanto quanto possível, ao teor de normas equivalentes desta Casa, em especial da Resolução nº 40, de 2001. Trata-se de uma consistência normativa que julgamos sumamente importante. Ante essa preocupação, introduzimos na minuta enviada pelo Governo Federal art. 2º contendo a definição da RCL, em estrita consonância com o que dispõe o art. 2º, inciso IV, alíneas **a** e **c**, e §§ 1º e 3º, da LRF. Também incluímos art. 4º vedando a contratação de novas operações de crédito sempre que a União ultrapassar o limite estipulado e art. 5º estipulando a cláusula de vigência.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Mensagem nº 154, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 2007

Dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordina-se às normas estabelecidas nesta Resolução a dívida consolidada da União.

§ 1º Consideram-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – União: a respectiva administração direta, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pela União, que tenha recebido, no exercício anterior, recursos financeiros de seu controlador destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último

caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras da União, inclusive as decorrentes da emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que hajam sido incluídos e das operações de crédito que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e

IV – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 2º Das obrigações financeiras do Banco Central do Brasil, somente serão incluídas na dívida consolidada da União aquelas decorrentes da emissão de títulos de sua responsabilidade no mercado.

§ 3º A dívida consolidada não inclui as obrigações existentes entre a União, aqui considerada a administração direta, e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, exceto os títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea **a** do inciso I e no inciso II do art. 195 e no art. 239 da Constituição;

II – a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 3º A dívida consolidada líquida da União, a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder a três inteiros e cinco

décimos vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Para fins de verificação do atendimento ao limite, a apuração do montante da dívida consolidada e da receita corrente líquida será efetuada ao final de cada quadrimestre civil.

Art. 4º Caso a União não cumpra o limite fixado no art. 3º, ficará impedida, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 154, DE 2000
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/12/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYC (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, a pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos

termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher: (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, e assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

(Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970 e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970 passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento

de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Atenção: (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006).

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de natureza contábil (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II – os Fundos referidos no inciso I do **caput** deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do **caput** do art. 157; os incisos II, III e IV do **caput** do art. 158; e as alíneas **a** e **b** do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 159, todos da Constituição Federal, o distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

III – observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 208 da Constituição Federal e as metes de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) a fiscalização e o controle dos Fundos (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

e) prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IV – os recursos recebidos à conta dos Fundos instituídos nos termos do inciso I do **caput** deste artigo serão aplicados pelos Estados e Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

V – a União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII do **caput** deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VI – até 10% (dez por cento) da complementação da União prevista no inciso V do **caput** deste artigo poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação, na forma da lei a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo' (Incluído nela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VII – a complementação da União de que trata o inciso V do **caput** deste artigo será de, no mínimo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no primeiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no segundo ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) R\$4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no terceiro ano de vigência dos Fundos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

d) 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo, a partir do quarto ano de vigência dos Fundos – (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

VIII – a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso os valores previstos no inciso VII do **caput** deste artigo (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

IX – os valores a que se referem as alíneas **a**, **b**, e **c** do inciso (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). VII do **caput** deste artigo serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, de forma a preservar, em caráter permanente, o valor real da complementação da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

X – aplica-se à complementação da União o disposto no art. 160 da Constituição Federal (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

XI – o não-cumprimento do disposto nos incisos V e VII do **caput** deste artigo importará crime de responsabilidade da autoridade competente: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XII – proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do **caput** deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em afetivo exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar, no financiamento da educação básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao praticado no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, no ano anterior à vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 3º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pro-

fissionais da Educação – FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda Constitucional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 4º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos 1/3 (um terço) das matrículas no primeiro ano, 2/3 (dois terços) no segundo ano e sua totalidade a partir do terceiro ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 5º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do **caput** deste artigo, será alcançada gradativamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, da seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

I – no caso dos impostos e transferências constantes do inciso (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

II – do **caput** do art. 155; do inciso IV do **caput** do art. 158; e das alíneas **a** e **b** do inciso I e do inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

II – no caso dos impostos e transferências constantes dos incisos I e III do **caput** do art. 155; do inciso II do **caput** do art. 157; e dos incisos II e III do **caput** do art. 158 da Constituição Federal: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no primeiro ano: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no segundo ano (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

c) 20% (vinte por cento), a partir do terceiro ano. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 6º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 7º (Revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada estado, o Distrito Federal e cada município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente do Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos estados e municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea **a** do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos estados, as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos estados e nos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de

Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

.....

CAPÍTULO II Do Planejamento

SEÇÃO I Do Plano Plurianual

Art. 3º (VETADO)

.....

SEÇÃO II Da Lei de Diretrizes Orçamentárias

.....

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

II – (VETADO)

III – (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

.....

SEÇÃO II Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I – Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, estados e municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II – Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do **caput** e suas alterações conterão:

I – demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II – estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III – razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo; e

IV – metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do **caput** também poderão ser apresentadas em

termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do **caput** serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviara ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do **caput**.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....
LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, do responsabilidade dos Municípios.

.....
PARECER Nº 1.189, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 168, de 2007 (nº 732/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminhada pleito do Município de Uberaba (MG), solicitando auto-

rização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Água Via Project).

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Uberaba (MG), por intermédio da Mensagem nº 168, de 2007, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Além disso, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer de-

sembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (**Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project**).

O custo total do programa está estimado em US\$26.454 mil, sendo que, além dos recursos previstos para serem contratados com o Bird, cerca de US\$2.587 mil serão aportados como contrapartida do município e US\$6.597 mil devem ser desembolsados pelo Centro Operacional de

Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (CODAU), ao longo do período 2007-2012.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Diope/Suaut – 2007/070, de 4 de junho de 2007.

Assim é que, para o presente empréstimo do Banco Mundial, o desembolso está previsto para se dar em um prazo de 5 anos. A amortização será em 12 anos, em 24 parcelas semestrais, sendo a primeira em 15-9-2012. Os juros serão exigidos em 15/março e 15/setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo e composto pela Libor semestral para dólar americano acrescida de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal (e que se encontra atualmente em 0,5%), mais comissão de compromisso de 0,75%, mais 1% de taxa de compromisso (sujeita a um **waiver** ou diminuição do percentual cobrado). De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,36% ao ano (desde que, obviamente, o contrato seja cumprido na íntegra e o Banco Mundial não aplique as multas contratuais que costuma aplicar na grande maioria dos tomadores brasileiros).

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do município foram calculados e considerados atendidos. Naquela data, havia margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garan-

tia, segundo os limites estabelecidos pela Resolução 96/1989 do Senado Federal. Consulta realizada naquela data (30/8), não indicou a existência de débitos da Administração Direta do Município de Uberaba junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas. Foram anexadas ao processo cópias das certidões exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Portaria MF nº 497/1990. O município está autorizado a oferecer como contragarantia à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Quanto à capacidade de pagamento do empréstimo, a Corem/STN, classificou o Município na categoria **C**, conforme consignado na Nota Técnica STN/Corem nº 1.389, de 31-7-2007. Isso significa que o ente apresenta superávit fiscal primário médio ponderado positivo, porém insuficiente para o financiamento das despesas com encargos da dívida fundada e da operação de crédito em análise, não se habilitando, de pronto, à concessão da garantia da União.

As conclusões do parecer da STN são as seguintes:

... Considerando que o município classifica-se na categoria **C** nos termos da Portaria nº 89/1997, entendemos que ele se encontra temporariamente impedido de obter a garantia da União à operação de crédito em apreço.

Entretanto, tendo em vista a solicitação dirigida pelo Sr. Prefeito de Uberaba ao Sr. Ministro da Fazenda para que seja concedida excepcionalidade a presente operação de crédito, nos termos da Portaria 276/1997 e considerando os aspectos analisados nos itens 32 a 34, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, caso autorizado pelo Sr. Ministro o tratamento excepcional e desde que firmado o contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se através do Parecer PGFN/COF Nº 2069, de 2007, de 26 de setembro de 2007, cuja conclusão foi semelhante à da STN. O pedido deveria ser submetido à consideração do Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, autorize a concessão de tratamento excepcional ao município.

A operação de crédito, como já enfatizado, foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

As condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo Banco Mundial, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis

do que as oferecidas pelas instituições privadas. É bem verdade que, na prática, as taxas cobradas pelo Banco Mundial podem ser muito mais altas do que as da iniciativa privada, porque elas prevêm multas draconianas no caso de não cumprimento das cláusulas (que raramente são cumpridas na íntegra pelos tomadores), mas isso é outra história.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Finalmente, antes de proferir o meu voto, gostaria de deixar registrado meu protesto pela falta de empenho do Governo Federal em favor da efetiva revitalização da Bacia do rio São Francisco, em grande parte poluído por esgotos e agrotóxicos, vez que dos 504 municípios que integram a bacia, apenas 132 possuem serviços de abastecimento de água e somente 78 dispõem de saneamento básico; um rio que sofre com o assoreamento causado por mais de 18 milhões de toneladas de terra despejadas em seu leito anualmente – um problema que certamente seria solucionado com a reconstituição das matas ciliares. Infelizmente, ao invés de um projeto corajoso de revitalização, este governo optou por consumi-lo ainda mais, fazendo a transposição do que ainda resta do rio São Francisco.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Uberaba (MG) encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2007

Autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (Municipal Lending Program I: Uberaba Agua Viva Project).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Uberaba (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (**Municipal Lending Program I: Uberaba Agua Viva Project**).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Uberaba (MG);

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: de até US\$17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: **Fixed Spread Loan** (Margem Fixa);

VI – prazo de desembolso: 5 anos;

VII – amortização: em 24 parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15/mar e 15/set entre 15-9-2012 e 15-3-2024;

VIII – juros: exigidos semestralmente, em 15/mar e 15/set, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar americano, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – comissão à vista (**front-end fee**): 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sendo que esta taxa está sujeita a um **waiver** (diminuição do percentual cobrado).

§ 1º A modalidade do empréstimo permite a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa e vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante desembolsar.

§ 2º O exercício das opções referidas no parágrafo anterior implica a cobrança dos custos eventualmen-

te incorridos pelo Bird na realização das opções, e de comissão de transação (**transaction fee**), que varia de 0,125% até 0,25%.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Uberaba (MG) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município de Uberaba (MG) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, combinados com o

art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências constitucionais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 168, DE 2007
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/12/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR(A):	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENSKI (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
V O	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**Seção V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS**

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º - O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II - compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Seção VI
DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

.....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

PARECERES NºS 1.190 E 1.191, DE 2007

Sobre o Projeto de Resolução nº 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências”.

PARECER Nº 1.190, DE 2007

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2007.

A Proposição, de autoria do Senador Heráclito Fortes, foi apresentada no dia 25 de maio de 2007 e encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na mesma data.

II – Análise

O Projeto em tela tem por escopo criar o Grupo Parlamentar Brasil-Panamá, como serviço de cooperação interparlamentar, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem.

O Grupo Parlamentar proposto deverá reger-se por seu regulamento interno, forma comumente adotada em grupos congêneres, no exercício cada vez mais freqüente da diplomacia parlamentar. Com efeito, cumpre destacar, da justificativa que acompanha a proposição legislativa, ser a chamada “diplomacia de cooperação interparlamentar” revestida de acentuada importância no cenário internacional globalizado, por promover o debate interparlamentar sobre determinados temas de grande interesse dos países e por estimular uma produção legislativa harmonizada.

Da motivação do Autor, registre-se, ainda, a lembrança que em relação à América Central resta muito a fazer pela diplomacia brasileira, para benefício das pretensões externas brasileiras, de sua maior inserção comercial e reflexo na presença política do País em fóruns e organizações internacionais, como na Organização das Nações Unidas e na Organização Mundial do Comércio.

O Panamá é uma democracia florescente e dinâmica, que se insere com competência na comunidade internacional. Ademais, demonstra ser um aliado potencial do Brasil em incontáveis pleitos e possui relações privilegiadas com os Estados Unidos, o que permite participar com vantagem no debate hemisférico.

A criação do Grupo Parlamentar colaborará para a maior aproximação política dos dois países, demonstrando a importância da atitude do Congresso Nacional, em busca de criar e dinamizar a atuação de grupos parlamentares com nações amigas, fazendo da diplomacia parlamentar uma importante ferramenta da política externa.

A maior participação do Poder Legislativo na condução da política externa, não apenas como **controller** das atividades do Executivo é tendência das democracias modernas, que deve ser implementada também em nossa cultura política.

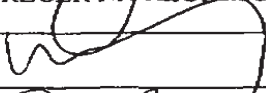

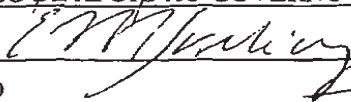
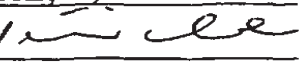



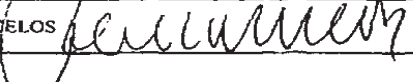

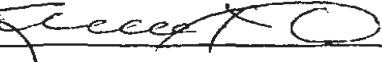
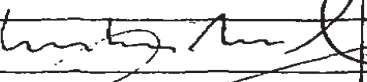
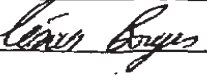
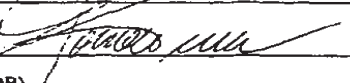
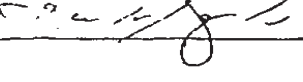
III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2007, por sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, conveniência e oportunidade, sendo, ademais, versado em boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2007.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 027 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/07/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - VALDIR RAUPP
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
JOAQUIM RORIZ 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - GARIBALDI ALVES 
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (PFL)	1 - EDISON LOBÃO (PFL)
MARCO MACIEL (PFL) 	2 - CÉSAR BORGES (PFL) 
MARIA DO CARMO ALVES (PFL)	3 - KÁTIA ABRE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	4 - ROSALBA CIARLINI (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - WILSON MATOS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 1.191, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I - Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal, para efeitos de exame, o Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que

Institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências.

O Projeto de Resolução em análise se faz acompanhar de justificativa de seu autor, da qual cabe destacar o seguinte:

O Panamá é uma democracia florescente e que se insere com competência e eficiência na comunidade internacional. Aliado potencial do Brasil em pleitos, o país possui relações privilegiadas com os Estados

Unidos da América, de quem obteve recentemente, em 31 de dezembro de 1999, a devolução da soberania plena sobre o emblemático canal que lhe rasga o território por 70Km, permitindo a navegação interoceânica Atlântico-Pacífico.

II – Análise

O Projeto corresponde à intenção de prover formas de dinamizar a presença brasileira em importante região do continente americano, como bem aduz a justificativa supracitada, na qual estamos sub-representados, tanto no plano político, como no plano econômico e cultural.

A proposta legislativa em apreço de fato contribui com o esforço que se deve empreender em prol de uma diplomacia panamericanista proativa, de acordo com o que se tem estipulado no art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal.

Ademais, grupos interparlamentares, como aquele que ora se propõe, são importantes ferramentas de aproximação e interlocução de Estados soberanos, sendo, hoje, a diplomacia parlamentar considerada como forma das mais eficientes na construção de diálogo político e de consolidação de relações bilaterais.

Por derradeiro, cabe enfatizar que o Panamá é uma república centro-americana dinâmica e em destaque, “bem mais que um canal”, como diz um de seus **slogans** nacionais. O país, é verdade, está intimamente ligado à obra e ao fato histórico que a mesma representa, com a construção de uma das mais importantes vias de acesso marítimo artificial concebida pelo gênio humano. Sobre tudo, trata-se de uma Nação de grande importância, com a qual o Brasil necessita estreitar suas relações.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2007.

Sala de Reuniões,

Presidenta
Relator

PARECERES N°S 1.192 E 1.193, DE 2007

Sobre o Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil”.

PARECER N° 1.192, DE 2007

(Da Comissão de Educação)

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, cria o Prêmio Senado Federal de História do Brasil, a ser conferido anualmente às obras que versem sobre aspectos políticos da História do Brasil.

A proposição define as responsabilidades relativas à organização e ao assessoramento técnico da Comissão Julgadora, requeridas para a seleção e a premiação dos inscritos, ao tempo em que franqueia aos concorrentes a possibilidade de utilização do Arquivo Histórico da Casa como fonte de pesquisa.

O art. 2º da proposição define os prazos de divulgação do edital e do regulamento, bem como os de recebimento das obras e o da premiação.

O projeto trata, ainda, da composição da Comissão Julgadora, a ser constituída por Ato da Mesa Diretora do Senado Federal, que deverá contar com a presença e atuação de senador e de historiadores de relevância acadêmica reconhecida, indicados por entidades representativas da produção historiográfica nacional.

Encaminhado às Comissões de Educação e Diretora, o projeto não recebeu emendas no âmbito da Comissão de Educação.

II – Análise

Uma das mais relevantes marcas do acelerado e abrangente processo de incorporação de informações observadas a partir das últimas décadas do século XX é o distanciamento do cidadão em relação ao conhecimento historiográfico brasileiro. A convivência com a política, as idéias, enfim, com a conjuntura histórica nacional não integra as práticas de parcela majoritária da sociedade brasileira.

A imprescindível reflexão sobre o fundamento dos novos padrões culturais restringe-se, quase exclusivamente, à academia, que, graças a seus sensíveis avanços, tem contribuído para a diminuição desse lapso.

O projeto de resolução em exame, ao premiar anualmente “autores de obras que enfatizem aspectos políticos da História do Brasil”, resgata a possibilidade de acesso do cidadão a essa reflexão e à conseqüente compreensão de nosso País, ao tempo em que referencia a modernização e a transparência como marcas desta Casa Legislativa.

Em sua justificação, a iniciativa destaca a importância da circulação do conhecimento histórico, por intermédio do reconhecimento de autores e de obras. O prêmio instituído pela proposição materializa esse elevado intento, propiciando o fomento da produção

acadêmica e o reforço da renovação observada na vertente política da historiografia.

Destaque-se, ademais, o meritório propósito de abertura do Arquivo Histórico do Senado aos pesquisadores, o que propiciará a efetiva utilização desse importante acervo documental e, ao mesmo tempo, alimentará o trabalho que vem sendo desenvolvido por setores do Senado Federal, como a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), o programa Interlegis e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Ao favorecer o desenvolvimento da pesquisa histórica e a convivência do cidadão com as obras dela decorrentes, o Senado Federal consolida o almejado comprometimento do Poder Legislativo com “a educação, a cultura e a ciência do País”, como bem enfatiza a justificativa do projeto.

Nesse sentido, a proposição em análise ostenta indiscutíveis méritos, e demonstra sua oportunidade, e pertinência, em consonância com o Regimento Interno e com o papel histórico, político e social do Senado Federal.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 31, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2007.

SEN. GILVAM BORGES
 Vice-Presidente no Exercício da Presidência
 _____, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PRS Nº 031/07 NA REUNIÃO DE 04/09/07 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

SEN. GILVAM BORGES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLAVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES ESTATOR
MARIA DO CARMO ALVES RELATOR	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER Nº 1.193, DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

Em pauta o Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do nobre Senador Tião Viana, institui o “Prêmio Senado Federal de História do Brasil”, que será conferido anualmente a autores de obras que enfatizem aspectos políticos da História do Brasil e que tenham sido classificados nos três primeiros lugares.

O projeto prevê que a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal deverá organizar a premiação, com o assessoramento técnico da Consultoria Legislativa e do Arquivo do Senado Federal, cujo acesso será franqueado aos concorrentes interessados em utilizá-lo como fonte de pesquisa.

A Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos será constituída por ato da Mesa Diretora do Senado Federal e composta por historiadores de reconhecida relevância acadêmica, indicados por entidades representativas da produção historiográfica brasileira, sendo presidida por um Senador.

A entrega dos prêmios aos vencedores será conferida em Sessão Especial do Senado Federal, no mês de maio de cada ano, de forma a coincidir com a celebração da data de instalação do Senado brasileiro.

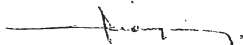
Inicialmente a matéria foi submetida à deliberação da Comissão de Educação, que, em sessão do dia 4 de setembro do corrente, aprovou parecer favorável da Senadora Maria do Carmo.

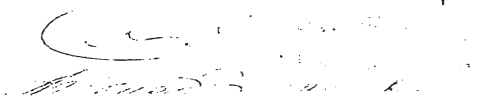
II – Voto

Considerando a inexistência de óbices regimentais à aprovação da presente proposição e julgando seu mérito de indiscutível relevância, estando em consonância com outras iniciativas do Senado Federal voltadas ao aprimoramento da história da política brasileira, manifestamos nosso voto favorável à aprovação do Projeto de Resolução do Senado, nº 31 de 2007, de autoria do Senador Tião Viana.

Sala de Reuniões,


 Presidente


 Relator


PARECER Nº 1.194, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 396, de 2007, que requer ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre possíveis danos e prejuízos causados às partes envolvidas, no caso de modificações no Decreto s/nº, de 15 de abril de 2005, relativas a procedimentos administrativos de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, de forma a instruir a tramitação do PLS nº 414, de 2005.

Relator: Senador **Magno Malta****I – Relatório**

Por intermédio do Requerimento nº 396, de 2007, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno, o Senador Eduardo Suplicy solicita que se requeira ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Justiça informações sobre “possíveis danos e prejuízos às partes envolvidas no caso de modificações no Decreto s/nº de 15 de abril de 2005, homologado pelo Senhor Presidente da República, no que tange aos procedimentos administrativos de demarcação da Terra Indígena Raposa Terra do Sol”. O objetivo do pedido de informações é colher elementos para melhor instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 414, de 2005, pelo qual são estabelecidos limites perimetrais da sede e das vilas pertencentes ao município de Uiramutã/RR.

II – Análise

A questão indígena é de suma relevância, em especial na região em apreço. A terra habitada pelos silvícolas, nas quais seus antepassados também viveram, é elemento relevante de sua identidade. Deve-se zelar pela convivência pacífica entre populações não-indígenas e indígenas, resguardando a cultura e as tradições dessas últimas, sem desprezar a necessária atividade econômica das primeiras. O respeito aos nossos índios deve ser acompanhado da preocupação com o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Em face da relevância da matéria, apoiamos o requerimento.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 396, de 2007, propugnando, de

imediatamente, que a resposta encaminhada seja anexada ao PLS nº 414, de 2005.

PARECER Nº 1.195, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 929, de 2007, em que o Senador Alvaro Dias solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 929, de 2007, mediante o qual o Senador Alvaro Dias solicita à Ministra de Estado do Meio Ambiente providências no estrito prazo constitucional, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para que sejam prestadas informações a respeito do pagamento das indenizações referentes à desapropriação indireta de áreas rurais localizadas na área de proteção ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná, os valores pagos, os beneficiários e, se for o caso, as razões para o não-pagamento da obrigação.

O nobre autor justifica a proposição nos seguintes termos:

Em setembro de 1997, o Governo Federal criou a Área de Proteção Ambiental das ilhas e várzeas do Rio Paraná e o Parque Nacional da Ilha Grande. Aproximadamente 3.000 famílias tiveram seus terrenos desapropriados.

O Ibama vem interpondo recursos na tentativa de retardar o pagamento, deixando os desapropriados em difícil situação econômica. Este é o motivo pelo qual é necessário conhecer os motivos do Ibama em tomar essa atitude, que é a principal razão deste requerimento.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869,

de 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 929, de 2007.

Sala das Reuniões,

PARECER Nº 1.196, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 953, de 2007.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 953, de 2007, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda o encaminhamento àquela Comissão de relatório detalhado sobre o histórico de inadimplência e a concentração do crédito, por município, por agência e por perfil de mutuário, em cada linha de crédito que utiliza ou utilizou recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) a partir do ano 2000.

Trata-se de proposição originalmente apresentada perante a CMA pela Senadora Fátima Cleide e que teve por fundamento Parecer sobre o Ofício S nº 6, de 2007, que encaminhou ao Senado Federal as demonstrações contábeis do FNE. O referido parecer, aprovado na CMA em 21 de agosto de 2007, concluiu pelo conhecimento da matéria e seu encaminhamento ao arquivo.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Em sua parte analítica, o parecer sobre o Ofício S nº 6, de 2007, apontou a ocorrência de concentração atípica no crédito de custeio nos anos de 2001 a 2003 e a existência, em dezembro de 2005, de um saldo de operações em atraso da ordem de 33,7% do total financiado. Assim, o requerimento em apreciação visa obter novos dados para aprofundar o entendimento das questões apontadas pelo parecer.

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija; e

III – lidos na hora do expediente, serão despachados à Mesa para decisão.



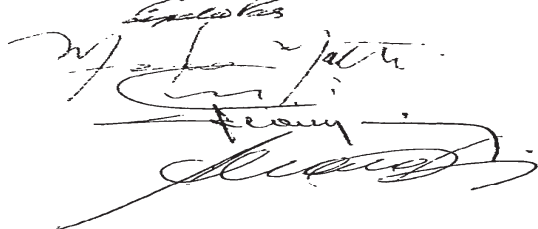
.....

Nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não foi formulado qualquer questionamento de caráter sigiloso. Portanto, o Requerimento nº 953, de 2007, enquadra-se no dispositivo acima citado, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 953, de 2007.

Sala de Reuniões, de novembro de 2007.

 Presidente

 Senador CÉSAR BORGES
 Relator


PARECER Nº 1.197, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 960, de 2007, relativo a pedido de informação à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a real situação da invasão da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago de Marajó, e solicitando providências.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

O Senador Mário Couto, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 960, de 2007, no qual solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a real situação da invasão da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago de Marajó, e solicitando providências.

O autor justifica o requerimento pela necessidade de apurar denúncias de invasão da reserva extrativista por pessoas oriundas de várias partes da costa atlântica para extração ilegal de caranguejo, utilizando-se de “laço”, método que captura de forma indiscriminada fêmeas, filhotes e espécimes com tamanho abaixo do legalmente permitido.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no período do expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O questionamento ora formulado não se refere a qualquer informação de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. O Requerimento

nº 960, de 2007, entretanto, embora atenda aos requisitos de admissibilidade de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, não se enquadra no disposto nas normas regimentais, pois contém pedido de providência. É necessário, portanto, alterar o requerimento para suprimir tal solicitação de providências.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação do Requerimento nº 960, de 2007, na forma seguinte:

Fulcrados no que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeremos à Ministra de Estado do Meio Ambiente informações sobre a real situação da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago de Marajó, objeto da invasão de pessoas no exercício da extração ilegal de caranguejo.

Sala de Reuniões,

PARECER Nº 1.198, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 996, de 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Senador Cicero Lucena, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 1, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 996, de 2007, para que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1) Quais são especificamente os serviços bancários que o Banco Central autoriza que os Bancos cobrem de seus clientes ou usuários, seja sob a denominação de taxa, tarifa bancária outra denominação?

2) Quais são os valores máximos e mínimos ou percentuais máximos e mínimos

definidos pelo Banco Central para cada um dos serviços bancários cuja cobrança e autorizada?

3) Existem taxas, tarifas ou outro tipo de cobrança efetuada pelos Bancos aos seus clientes ou usuários que não dependem de autorização do Banco Central? Se a resposta for positiva, quais são esses?

4) Qual o volume anual de recursos arrecadados por todos os Bancos Brasileiros com a cobrança de taxas e tarifas bancárias?

Justifica o Autor que os enormes lucros auferidos pelos bancos nos últimos exercícios indicam o grande volume de recursos que a sociedade transfere às instituições financeiras sob a forma de taxas e tarifas bancárias. Assim, encontra-se dentro das atribuições do Senado Federal trazer o tema ao debate público, particularmente no momento em que se encontra em tramitação nesta Casa a proposta de emenda à Constituição que prorroga a cobrança da CPMF.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada a Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

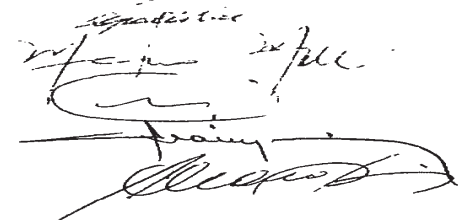
As informações solicitadas não são de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. O Requerimento nº 996, de 2007, enquadra-se, portanto, no dispositivo acima citado, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 996, de 2007.

Sala de Reuniões, de novembro de 2007.


Senador **CÉSAR BORGES**, Relator



PARECER Nº 1.199, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.019, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde aos portadores de glaucoma.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Inácio Arruda encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.019, de 2007, no qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a assistência prestada aos portadores de glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a existência e a adoção de protocolos clínicos e a disponibilidade de medicamentos na rede.



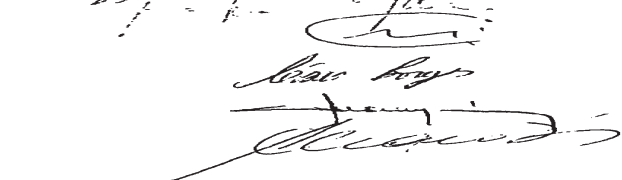
II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo e respeita as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O requerimento também está consoante ao disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece como competência do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.019, de 2007.

 . Presidente
 . Relator


PARECER Nº 1.200, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.020 (nº 64, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Justiça esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotschi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.020 (nº 64, de 2007, na origem), acima ementado.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de autoria do Senador Heráclito Fortes, dando conta de grave truculência policial que teria sido infligida a estrangeiro, de forma incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro, a contrariar os padrões de cordialidade que tanto caracterizam o Brasil.

Se desmandos dessa natureza são muito comuns em diversos países do mundo, em nosso País devemos procurar coibir tais ações, altamente nocivas à nossa imagem.

O pedido de esclarecimento ao Ministério da Justiça parece apropriado, por tratar-se de ministério ao qual a Polícia Federal está vinculada, inclusive para efeitos

de disciplina e de correição. Agentes do Estado são treinados para prover segurança pública, ao contrário do que teria se verificado na infeliz ação policial.

É conveniente e oportuno aos interesses nacionais que os fatos que maculam a imagem do País sejam esclarecidos, a bem do relacionamento construtivo e do respeito que devemos manter com toda a comunidade internacional.

O art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que requerimentos não poderão conter pedidos de providências, de consultas, de sugestões ou de conselhos. Cumpre, portanto, readequar o requerimento sob exame, suprimindo seu pedido de providências, porém, mantendo a solicitação de esclarecimentos à autoridade competente.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2007, com a seguinte redação:

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 2007 – CRE

Nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Justiça esclarecimentos quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife. Na ocasião, Jacques Brotchi, Senador do Reino da Bélgica e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia sofreu constrangimentos por funcionários da Polícia Federal.

Sala de Reuniões,

Presidente
Relator

PARECER Nº 1.201, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.021 (nº 57, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no últi-

mo dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jogues Brotechi Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de Neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.

Relator: Senador Álvaro Dias

I – Relatório

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.021 (nº 57, de 2007, na origem), acima ementado. Aduz ainda o requerimento em apreço que o senador foi isolado por mais de 45 minutos numa sala com cinco policiais, mesmo tendo apresentado os documentos solicitados pela inspeção, além das credenciais especiais do evento e de presidente da referida instituição internacional ligada a Organização Mundial da Saúde. OMS.

II – Análise

Trata-se de Requerimento de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, dando conta de grave truculência policial que teria sido infligida a estrangeiro, autoridade política e acadêmica da Bélgica, de forma incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro, com o direito internacional brasileiro e com a tradição nacional de hospitalidade e boa educação.

O pedido de esclarecimento ao Ministério de Relações Exteriores parece apropriado, por tratar-se de órgão do Governo Federal incumbido de cuidar da relação da República com os demais países.

A serem comprovadas as violações trazidas ao conhecimento congressual, medidas muito severas deverão ser tomadas, aptas a coibir futuros desmandos de agentes do Estado, pagos para prover segurança de nacionais e estrangeiros, ao contrário do que teria se verificado.

O Brasil necessita cuidar de sua imagem internacional, solapada por campanhas urdidas por interesses menores, mas, também pela projeção que nós mesmos fazemos dela.

Incumbe a esta Comissão cuidar de matérias tanto de relações internacionais, como de segurança nacional, pelo que consideramos a proposta legislativa em apreço compatível com a competência regimental que nos é atribuída. Ademais, é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais que o fato do qual aqui se cuida seja esclarecido, a bem do relacionamento construtivo e de respeito que devemos manter com todas as nações do mundo.

O art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que requerimentos não poderão conter pedidos de providências, de consultas, de sugestões ou de conselhos. Cumpre, portanto, readequar o requerimento sob exame, suprimindo seu pedido de providências, porém, mantendo a solicitação de esclarecimentos à autoridade competente.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.021, de 2007, com a seguinte redação:

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2007 – CRE

Nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife. Na ocasião, Jaques Brotchi, Senador do Reino da Bélgica e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimentos por funcionários da Polícia Federal.

O Senador foi isolado por mais de 45 minutos em sala com cinco policiais, mesmo tendo apresentado os documentos solicitados pela inspeção, além das credenciais especiais do evento e de presidente da referida instituição internacional ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS).

Sala de Reuniões.

Presidente
Relator

PARECER Nº 1.202, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 1.027, de 2007, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento

Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da previsão dos gastos tributários para 2007 e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, de alguns incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O presente Requerimento, de autoria da ilustre Senadora Lúcia Vânia, tem por objetivo solicitar ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca dos gastos tributários para 2007, e da realização dos mesmos gastos efetuados de 2003 a 2006, quanto a alguns incentivos e benefícios relativos ao Imposto sobre a Renda de pessoas jurídicas.

Primeiramente, questiona qual a metodologia de cálculo e dados utilizados para estimar, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, a previsão de gastos para o mesmo ano, quanto aos incentivos referidos e constantes do Anexo III, Quadro VI, totalizando o valor de R\$4.521.940.133,00.

Em seguida, indaga sobre a realização dos mesmos gastos tributários realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Em terceiro lugar, deseja informações sobre a distribuição da utilização dos gastos tributários indicados nos itens anteriores, previstos para 2007 e realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo as regiões geográficas do IBGE, unidades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias.

Finalmente, questiona quanto à distribuição dos referidos gastos previstos para o ano corrente, e realizados nos exercícios de 2003 a 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo o domicílio dos beneficiários, unidades da Federação e regiões geográficas do IBGE.

Na sua justificação, a nobre autora do Requerimento começa por lembrar que compete a esta Casa cuidar do equilíbrio do pacto federativo, assegurando, especialmente, o cumprimento do princípio insculpido no inciso III do art. 3º da Lei Maior, que impõe a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Relata, ainda, que desde a extinção da Sudene e da Sudam, ocorridas em 2001, observa-se a ausência da questão regional na agenda das prioridades nacio-

nais. Inexistem investimentos que criem condições para a atração de empreendimentos e para a promoção da competitividade das principais atividades da Amazônia e do Nordeste. Por isso, e ainda pela ausência de prioridade para a implantação de infra-estrutura social e econômica nas citadas regiões, é preciso verificar o efetivo alcance dos gastos tributários sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA) e sob o patrocínio dos Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR), da Amazônia (FINAM) e de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES).

II – Análise

O Requerimento está em consonância com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que autoriza as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a encaminharem pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Atende, também, aos pressupostos consubstanciados nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que, respectivamente, admitem requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, e vedam que os mesmos contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Portanto, cremos que, do ponto de vista constitucional e regimental, o Requerimento pode seguir seu curso, pois não há dúvida de que os pedidos de informação nele contidos dizem respeito à missão do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, tarefa cuja importância, no Direito moderno, faz parêntese com sua função legiferante. Assim, a iniciativa se afina plenamente com o disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, segundo o qual é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Esse preceito, a nosso ver, respalda o motivo que fundamentou o presente Requerimento, dada a importância de se averiguar de que maneira foram e serão feitos aqueles gastos, e se eles vêm cumprindo a meta a que são destinados, sobretudo no que se refere à redução das desigualdades sociais e regionais, conforme estatui o inciso III do art. 3º da Lei Maior.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.027, de 2007.

Sala de Reuniões.

Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top right, and the Reporter's signature is below it. There are several other signatures below them.

PARECER Nº 1.203, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.055, de 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Senador Paulo Duque, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.055, de 2007, para encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre todos os contratos celebrados pela Caixa Econômica Federal e atualmente em vigor nas seguintes áreas: (i) serviços de segurança, (ii) transporte de valores, e (iii) seguros.

As informações requeridas devem conter: (a) o nome das empresas contratadas para prestar os serviços mencionados, e (b) o objeto, valor e prazo de vigência dos respectivos contratos.

Segundo a justificação do autor, o pedido encontra respaldo nas competências constitucionais do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta. No caso em tela, entende o Senador que a Caixa Econômica Federal, dada sua importância como ativo social e econômico do País precisa informar ao Poder Legislativo dados completos e confiáveis sobre suas áreas de segurança, transporte de valores e seguros.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001, não foi formulado qualquer questionamento de caráter sigiloso. Portanto, o Requerimento nº 1.055, de 2007, enquadra-se no dispositivo acima citado, assim como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.055, de 2007.

Sala de Reuniões, de novembro de 2007. – **Tião Viana**, Presidente – Senador **César Borges**, Relator.

PARECER Nº 1.204, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 1.087, de 2007, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa, quanto às transferências de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, ocorrido nos últimos 10 anos, por Comando Militar.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

O presente Requerimento, de autoria do ilustre Senador Expedito Júnior, solicita informações ao Ministro da Defesa, Exmº Sr. Nelson Jobim, com o objetivo de subsidiar a instrução do Projeto de Lei nº 307, de 2007, que ficará sobrestado até o recebimento da resposta da referida autoridade.

Primeiramente, questiona-se qual o número de transferências de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, ocorridas

nos últimos 10 anos, por Comando Militar, separadas entre Oficiais e Graduados (perguntas 1 e 2).

O terceiro item indaga quantos imóveis funcionais administrados pelos Comandos Militares existem em Brasília, separados por área militar e fora de área militar, e separado entre oficiais e graduados.

Pela quarta pergunta, quer-se saber quanto aos critérios utilizados para que um militar possa se habilitar a ocupar um imóvel funcional administrado pelo respectivo Comando Militar.

A quinta pergunta indaga sobre o valor do auxílio-moradia concedido ao militar não ocupante de imóvel funcional, separado por posto e graduação.

Finalmente, o item nº 6 questiona qual o valor ideal de recursos orçamentários anuais para a manutenção dos imóveis funcionais administrados pelos Comandos Militares, e qual tem sido o valor anual efetivamente executado em termos orçamentários.

O Projeto de Lei nº 307 de 2007, que deverá ser subsidiado após o recebimento das informações, do mesmo autor do Requerimento, altera o inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

O art. 1º da referida lei autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis citados na ementa mediante concorrência pública e com observância do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986. O § 2º do dispositivo exclui alguns imóveis da autorização, entre os quais os residenciais administrados pelas Forças Armadas, destinados à ocupação de militares – inciso I, que é alterado pelo Projeto, no sentido de excluir da autorização apenas os imóveis administrados pelas Forças Armadas que se situem em área militar.

O Requerimento não veio acompanhado de justificção, mas a sua razão de ser já consta de sua própria ementa, ou seja, as informações requeridas têm por finalidade subsidiar o PLS nº 307, de 2007.

II – Análise

O Requerimento mostra-se em consonância com o § 2º do art. 50 da Constituição, que autoriza as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Ademais, afina-se com o teor dos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Pelo inciso I, os requerimentos de informação podem ser admitidos se tiverem por finalidade a obtenção de esclarecimento de qualquer assunto submetido à

apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, e, de acordo com o inciso II, eles não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.


No caso do Requerimento em questão, as informações solicitadas dizem respeito a assunto sob apreciação nesta Casa, que é a tramitação do Projeto de Lei nº 307, de 2007, e não se enquadram em nenhuma das proibições arroladas no inciso II. Portanto, do ponto de vista constitucional e regimental, a iniciativa pode seguir seu curso.

Entendemos que as informações requeridas são importantes para instruir o referido projeto de lei, que tenciona limitar o teor da redação do dispositivo vigente da lei. Assim, pelo projeto, não são todos os imóveis residenciais administrados pelas Forças Armadas destinados à ocupação de militares que deverão ficar livres de serem eventualmente alienados pelo Poder Executivo, mas apenas os que se situem em área militar. As indagações que o Requerimento quer aprovar, a serem respondidas pelo Senhor Ministro, são fundamentais para a apreciação da proposição legislativa sob comento, e sua conseqüente aprovação ou rejeição.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.087, de 2007.

Sala de Reuniões,


Presidente

, Relator



PARECER Nº 1.205, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 1.116, de 2007

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

O Senador Paulo Paim, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 1.116, de 2007, solicitando do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações que

esclareçam os motivos pelos quais não vêm sendo cumpridos leis e decretos referentes às recontrações dos anistiados trabalhistas.

O Autor baseia a proposição no fato de que, em audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), no dia 27 de setembro de 2007, que contou com a participação de representantes do Ministério do Planejamento, da Advocacia-Geral da União, dos próprios anistiados e de seu representante jurídico, foi constatado pelos presentes que a efetiva aplicação da Lei nº 8.874, de 15 de maio de 1994, que concedeu anistia a servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União, demitidos durante o Governo Collor, vem sendo prejudicada pelo retardamento de providências administrativas a cargo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nos termos do art. 216, III, do Risf e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Risf, que regulamenta o pedido de informações, previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

Entendo que os termos em que se encontra redigida a solicitação podem levar ao entendimento de que ela faz um questionamento sobre o propósito da autoridade a que se dirige, em descumprimento ao inciso II do art. 216 do Risf, acima transcrito. Assim, sugiro uma reformulação do requerimento, de modo a adequá-lo à citada norma.

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, de acordo com a Lei Complementar nº 105, de 2001. Portanto, o Requeri-

mento nº 1.116, de 2007, com as adequações propostas, enquadra-se no dispositivo acima citado, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre o mesmo.

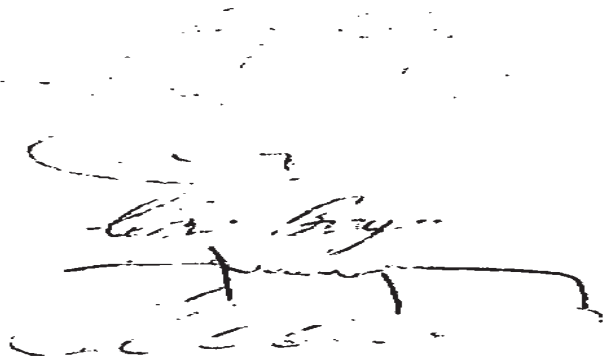
III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.116, de 2007, na seguinte forma:

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o encaminhamento de informações sobre todas as providências administrativas tomadas no âmbito de sua Pasta referentes ao cumprimento da Lei nº 8.878, de 1994, e seus respectivos decretos regulamentadores.

Requeiro seja também informado se tais providências vêm sendo adotadas tempestivamente ou se têm ocorrido retardamentos nas mesmas, com prejuízos para os beneficiários da anistia concedida pela lei em tela.

Sala de Reuniões, de novembro de 2007.



PARECER Nº 1.206, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.153, de 2007, em que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, Exmo Sr. Nelson Jobim, pedido [de] informações sobre o contingente de tropas brasileiras em missão de paz no exterior.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Subscrito pelo Senador João Durval, o Requerimento nº 1.153, de 2007, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o tema acima epigrafado.

O pedido do Senador se resume a duas indagações, adiante reproduzidas:

- 1) Qual o atual contingente de tropas brasileiras em missão de paz no exterior?
- 2) Qual o custo anual para a manutenção desse tipo de operação no exterior?

O Requerimento não contém justificativa do pedido, o que é facultado pelo disposto no art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento está de acordo com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Risf, determina que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º do Ato). Tal requisito foi atendido, uma vez que o autor da proposição asseverou que seu intuito é subsidiar o Senado Federal o acompanhamento do trabalho das tropas brasileiras em missão de paz.

Por sua vez, o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido (inciso I) e nem poderá se referir a mais de um Ministério (inciso II).

As duas indagações formuladas na proposição atendem a esses preceitos.

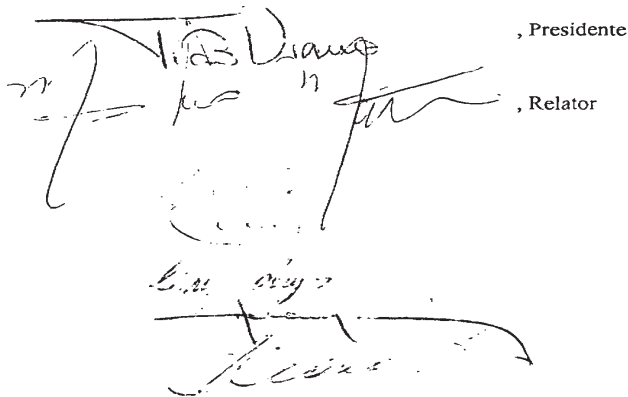
Portanto, o pedido vai ao encontro da norma constitucional a respeito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa

nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.153, de 2007.

Sala de Reuniões,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 1.207, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.200, de 2007, com solicitação de informações ao Sr. Ministro de Estado dos Esportes sobre o aluguel de salas em Centro Empresarial, destinadas a alocar equipe para analisar a prestação de contas de convênios do Programa Segundo Tempo.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 1.200, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Esporte pedido de informações a respeito de questões relativas a gastos com aluguel de salas comerciais, nos termos em que especifica.

Em sua justificação, o autor refere-se à matéria publicada pelo jornal **Correio Brasileiro** que denuncia o aluguel, pelo Ministério do Esporte, de salas comerciais da empresa “Aplauso Eventos”, que presta serviços ao próprio órgão na organização e montagem de eventos. Revela o diário que o aluguel foi feito sem autorização prévia dos órgãos competentes do Ministério do Planejamento, o que poderia caracterizar aplicação inadequada de recursos públicos.

II – Análise

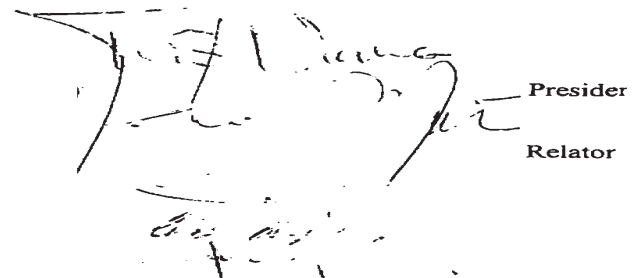
O Requerimento nº 1.200, de 2007, encontra respaldo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Está, igualmente, amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Ademais, a proposição está de acordo com os dispositivos regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, especialmente o que consigna o inciso IV do art. 216, e com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.200, de 2007.

Sala de Reuniões,



Presider
Relator

PARECER Nº 1.208, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 1.201, de 2007

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.201, de 2007, pelo qual solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações e documentos sobre a existência de proposta de renegociação da dívida pública do Estado de Mato Grosso junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

1) Existe, na STN, alguma proposta em andamento sobre renegociação da dívida pública do Estado de Mato Grosso?

2) Qual o valor atual da dívida pública do Estado?

3) Quais são as condições estabelecidas para essa renegociação?

4) Como essas negociações poderão atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda novas rolagens ou acertos da dívida?

5) Anexar cópia integral da proposta, protocolada pelo Estado de Mato Grosso na STN, sobre a renegociação da dívida pública.

O Senador, na justificativa da proposição, menciona matérias freqüentemente publicadas nos principais jornais de Cuiabá nas quais constam provável pleito de renegociação da dívida do Estado de Mato Grosso perante à STN, estimada em R\$5 bilhões.

Segundo os veículos de comunicação, tal renegociação se daria pela cessão da dívida com a União à iniciativa privada, tendo como meta a rolagem da amortização do passivo para o ano de 2027. Segundo a justificação, instituições financeira privadas assumiriam o pagamento à União, configurando espécie de "privatização da dívida". A vantagem para o Estado seria a carência de dois ou três anos para o início de repasse ao banco credor.

O Senador Arthur Virgílio justifica, assim, seu requerimento, pelo fato de que as condições que se afiguram para a possível iniciativa de renegociação poderiam servir de exemplo para que outros Estados também busquem alternativa viáveis para reestruturar seus passivos junto à União.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O Requerimento nº 1.201, de 2007, deriva sua fundamentação do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o envio de pedidos de informação aos Ministros de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. Subsidiariamente encontra suporte constitucional na atribuição ao Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas da competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que


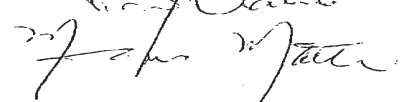

requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

As informações solicitadas, além de serem oportunas para o exercício da função fiscalizadora do Senado Federal, sem dúvida favorecerão o devido esclarecimento do conteúdo da matéria e as possíveis implicações positivas para os Estados em dificuldade de administrar suas respectivas dívidas junto à União, o que, na verdade, poderá reverter-se em muitos benefícios para as respectivas populações.

A proposição, portanto, encontra-se de acordo com os dispositivos regimentais que regulam o encaminhamento dos pedido de informações às autoridades do Executivo, notadamente o art. 216 do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 1.201, de 2007.

 , Presidente
 , Relator


PARECER Nº 1.209, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.228, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores das receitas de impostos da União repartidos com estados e municípios nos últimos 15 anos, ano a ano.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Mesa Diretora o Requerimento nº 1.228, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, que sejam prestadas informações relativas à partilha dos impostos arrecadados pela União com os Estados e Municípios.

As informações requeridas devem disponibilizar o valor das receitas de impostos repartidas, o montante de renúncias tributárias envolvidas nessas receitas, assim como seu impacto nos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, particularmente quanto às participações do Estado do Mato Grosso do Sul.

Por fim, solicita que as informações refiram-se às transferências anuais efetivadas nos últimos quinze anos.

Conforme justificção do requerimento, a União tem concedido, ao longo dos últimos anos, grande volume de benefícios de natureza tributária relativos aos impostos de sua competência. Tais renúncias de receitas prejudicam, obviamente, os estados e municípios, já que a arrecadação de diversos impostos é repartida com os governos subnacionais.

II – Análise

Inicialmente, cabe destacar que aos requerimentos de informações se aplicam as condições e as exigências definidas nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, complementadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento nº 1.228, de 2007, é dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, entre outros requisitos para sua admissibilidade, sua atinência com a competência legislativa e fiscalizadora do Senado Federal.

As informações solicitadas visam conhecer a evolução, nos últimos quinze anos, da repartição do produto da arrecadação dos tributos entre os entes federativos, e o impacto da política de renúncia fiscal adulada pelo Governo Federal sobre as receitas disponíveis dos Estados e Municípios, especialmente sobre as do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com efeito, o acesso a informações como as solicitadas pelo Requerimento em exame, conforme destacado em sua justificção, permitirá a esta Casa avaliar a real dimensão das perdas impostas a Estados e Municípios pela renúncia fiscal, subsidiando os seus debates sobre a matéria, e a proposição de medidas corretivas, se necessárias.

Ficam evidenciados, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, con-

dições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, as informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas de instituições financeiras, que exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

Em suma, o requerimento está sob nossa compreensão, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 1.228, de 2007, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Handwritten signatures and stamps of the President and Reporter of the Senate. The text "Presidente" and "Relator" is visible next to the signatures.

PARECER Nº 1.210, DE 2007

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.259, de 2007.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.259, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia, informações acerca da agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre os **royalties** e compensação financeira de energia elétrica, gerada em 15 usinas, inclusive Itaipu, decorrente do contrato nº 1/PGFN/CAF, onde houve antecipação.

O nobre parlamentar objetiva esclarecer a antecipação de **royalties** e compensação financeira por parte da Aneel, para apuração dos valores e verificação de eventual crédito em favor do Estado do Paraná.

II – Voto

Considerando que a presente proposição insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.259, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Handwritten signatures of Paulo Duque (Presidente), Valdir Raupp (Relator), and other members of the Commission on Economic Affairs.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.188 e 1.189, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

- **Nº 84, de 2007** (MSF nº 154/2000), que dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União; e
- **Nº 85, de 2007** (MSF nº 168/2007), que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até dezesseite milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs. 1.190, 1.191, 1.192 e 1.193, de 2007**, da Comissão de Rela-

ções Exteriores e Defesa Nacional, da Comissão Diretora, da Comissão de Educação e da Comissão Diretora sobre os **Projetos de Resolução nºs 27 e 31, de 2007**, que, respectivamente, “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências” e “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.”

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 18ª Reunião, realizada em 28 de novembro do corrente, os seguintes **Requerimentos de Informações**, nos termos de seus relatórios: **nºs 396, 929, 953, 960, 996, 1.019, 1.020, 1.021, 1.027, 1.055, 1.087, 1.116, 1.153, 1.200, 1.201, 1.228 e 1.259, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Comunica, ainda, que foram aprovados pareceres aos seguintes **Projetos de Resolução: PRS nº 7, de 2007; PRS nº 27, de 2007 e PRS nº 31, de 2007.**

Tendo em vista a aprovação dos **Requerimentos nºs 396 e 1.087, de 2007**, fica interrompida a tramitação, respectivamente, do **Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2005, e do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2007.**

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 607/2007-CN

Brasília, 6 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que, no dia 4 do corrente, terminou o prazo, sem interposição de recursos, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 13, 14 e 15, de 2007-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Informo, ainda, que o Projetos vão à promulgação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. – Deputado **Narciso Rodrigues**, 1º Vice-Presidente d Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 152/2007 – PRES/CAS

Brasília, 5 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que “dispõe sobre a proibição do uso de métodos de recrutamento de pessoal que possam causar dano a honra e a dignidade do trabalhador”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2003**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 99, DE 2007

Altera a redação dos incisos I e III do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, para dispor sobre a inclusão, nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, das entidades da administração indireta que não recebem recursos do Tesouro.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos I e III do § 5º do art. 165 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165.

.....
§ 5º

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus findos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e entidades controladas que não recebem recursos do Tesouro;

.....

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e entidades controladas que não recebam recursos do Tesouro. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição é ampliar o espectro das entidades públicas federais cuja execução orçamentária, financeira e contábil deve ser registrada nos sistema de administração financeira da União, contribuindo, assim, para o aumento do grau de transparência da gestão dos gastos públicos.

A alteração proposta atinge este objetivo ao esclarecer que até mesmo as entidades que não recebam recursos do Tesouro deverão constar dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União.

Como o art. 6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) estabelece que todos os órgãos e entidades constantes destes orçamentos deverão ter sua execução orçamentária, financeira e contábil registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a medida vem ampliar o alcance dos aludidos Orçamentos.

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente Proposta de Emenda à Constituição, para cuja aprovação contamos com a sensibilidade e o espírito público dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

1	Antônio	JEMÓSTENES TORRES
2	Augusto Botelho	AUGUSTO Botelho
3	Jonas Pinheiro	JONAS PINHEIRO
4	João Maranhão	João Maranhão
5	Marcelo	(M. MACIEL)
6	marcelo	Marcelo de Camargo Alves
7	EdUARDO	EdUARDO Siqueira
8	Raimundo	Raimundo colombo
9	MARCO	MARCO CRUZ
10	EFRAIM	EFRAIM MORAES
11	FLAVIO	FLAVIO ARAUS
12	ALVARO	ALVARO DIAS
13	OSMAR	OSMAR DIAS
14	CARLOS	CARLOS VOLAPARES
15	CHULGA	CHULGA
16	RODOLFO	RODOLFO TUNTA
17	JOÃO	JOÃO TEODORO
18	SILVA	SILVA MACHADO
19	IRLEI	IRLEI SALVATO
20	AINO	AINO CAMPOS
21	ARMELDA	ARMELDA LIMA
22	JARBAIS	JARBAIS VASCONCELOS
23	MÃO	MÃO SANTA
24	GENALDO	GENALDO FONTES
25	JOÃO	JOÃO PINTAS
26	PATRICIA	PATRICIA SANCHEZ
27	MULLI	MULLI
28	FLEXA	FLEXA RIBEIRO
29	TASSO	TASSO FERREIRA
30	JUCIA	JUCIA VIANNA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

SEÇÃO II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a

União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I – os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária;

II – os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, constituídos como autarquias; e

III – as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de:

a) participação acionária;

b) pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea c, e 239, § 1º, da Constituição.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 699, DE 2007

Altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassa-

do ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício, em que for deferido o respectivo requerimento ou em que for apresentada a declaração de que trata do § 1º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 dias de sua publicação oficial.

Justificação

O art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, permitiu que os débitos relativos a imposto ou contribuição administrados pela então Secretaria da Receita Federal pudessem ser compensados com créditos relativos a qualquer tributo sob administração daquele órgão.

Esse mecanismo foi sendo aperfeiçoado e, com a criação da declaração eletrônica de compensação, tornou-se um instrumento ágil, racional e eficiente de extinção de créditos tributários, que facilita a vida do contribuinte e poupa recursos humanos e materiais da Administração Tributária.

Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, unificou-se a administração dos tributos federais anteriormente, a cargo da Secretaria de Receita Federal, e a das chamadas contribuições previdenciárias, cuja arrecadação e cobrança vinham sendo feitas pela Secretaria da Receita Previdenciária, em nome do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No entanto, contraditoriamente, o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007, chamada Lei da Super-Receita, proibiu a compensação por declaração de débitos relativos a contribuições previdenciárias com créditos de outros tributos, a despeito de estarem, a partir de então, sob a mesma administração fiscal.

A vedação cria obstáculo à extinção de créditos tributários, especialmente das empresas exportadoras, que acumulam créditos relativos a impostos e contribuições, mas não podem utilizá-los para pagar seus débitos perante o INSS. Com isso, perdem os contribuintes, bem como o próprio órgão previdenciário, principal interessado na extinção de seus créditos.

A implantação da Super-Receita é um sucesso absoluto, cujos frutos já são colhidos pelo Governo Federal. Por isso, não é razoável que subsista a aludida vedação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Art. 2º Além das competências atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição. (Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

§ 1º O produto da arrecadação das contribuições especificadas no **caput** deste artigo e acréscimos legais incidentes serão destinados, em caráter exclusivo, ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditados diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Nos termos do art. 58 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Secretaria da Receita Federal do Brasil prestará contas anualmente ao Conselho Nacional de Previdência Social dos resultados da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento do Regime Geral de Previdência Social e das compensações a elas referentes.

§ 3º As obrigações previstas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, relativas às contribuições sociais de que trata o **caput** deste artigo serão cumpridas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Fica extinta a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

CAPÍTULO III

Do Processo Administrativo Fiscal

Art. 26. O valor correspondente à compensação de débitos relativos às contribuições de que trata o art. 2º desta Lei será repassado ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social no máximo 2 (dois) dias úteis após a data em que ela for promovida de ofício ou em que for deferido o respectivo requerimento.

Parágrafo único. O disposto no art. 74 da Lei nº 9.430 de 27 de dezembro de 1996, não se aplica às contribuições sociais a que se refere o art. 2º desta Lei.

LEI Nº 9.430, DE 30 DE 27
DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais

Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

§ 1º A compensação de que trata o **caput** será efetuada mediante a entrega, pelo sujeito passivo, de declaração na qual constarão informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados. (Incluído pela Lei nº 10.637, de 2002)

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

TÍTULO VI
Do Financiamento Da Seguridade Social**INTRODUÇÃO**

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

- a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- b) as dos empregadores domésticos;
- c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)
- d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;
- e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SEÇÃO V
Das Prestações de Contas

Art. 58. A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

CAPÍTULO X
Disposições Finais e Transitórias

Art. 68. Na forma do art. 250 da Constituição, é criado o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de prover recursos para o pagamento dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 1º O Fundo será constituído de:

I – bens móveis e imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social não utilizados na operacionalização deste;

II – bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou que lhe vierem a ser vinculados por força de lei;

III – receita das contribuições sociais para a seguridade social, previstas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição;

IV – produto da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;

V – resultado da aplicação financeira de seus ativos;

VI – recursos provenientes do orçamento da União.

§ 2º O Fundo será gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na forma da lei.

LEI Nº 11.098, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro

de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....
 DECRETO Nº 6.103, DE 30 DE ABRIL DE 2007

Antecipa para 2 de maio de 2007 a aplicação do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, relativamente aos prazos processuais e à competência para julgamento em primeira instância, de processos administrativo-fiscais relativos às contribuições de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e dá outras providências.

.....
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 700, DE 2007

Modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 “Estatuto da Criança e do Adolescente” para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerado o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 4º
 § 1º

§ 2º Compete aos pais, além de zelar pelos direitos de que trata o art. 3º desta Lei, prestar aos filhos assistência moral, seja por convívio, seja por visitação periódica, que permitam o acompanhamento da formação psicológica, moral e social da pessoa em desenvolvimento.

§ 3º Para efeitos desta Lei, compreende-se por assistência moral devida aos filhos menores de dezoito anos:

I – a orientação quanto às principais escolhas e oportunidades profissionais, educacionais e culturais;

II – a solidariedade e apoio nos momentos de intenso sofrimento ou dificuldade;

III – a presença física espontaneamente solicitada pela criança ou adolescente e possível de ser atendida. (NR)”

Art. 2º Os arts. 5º, 22, 24, 56, 58, 129 e 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

Parágrafo único. Considera-se conduta ilícita, sujeita a reparação de danos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a ação ou a omissão que ofenda direito fundamental de criança ou adolescente previsto nesta Lei, incluindo os casos de abandono moral. (NR)”

“Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda, convivência, assistência material e moral e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. (NR)”

“Art. 24. A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que aludem o art. 22. (NR)”

“Art. 56.

IV – negligência, abuso ou abandono na forma prevista nos arts. 4º e 5º desta Lei. (NR)”

“Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, morais, éticos, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (NR)”

“Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos arts. 22, 23 e 24. (NR)”

“Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, negligência, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor ou responsável da moradia comum. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 232-A:

“Art. 232-A. Deixar, sem justa causa, de prestar assistência moral ao filho menor de dezoito anos, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 4º desta Lei, prejudicando-lhe o desenvolvimento psicológico e social.

Pena – detenção, de um a seis meses.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei não tem o poder de alterar a consciência dos pais, mas pode prevenir e solucionar os casos intoleráveis de negligência para com os filhos. Eis a finalidade desta proposta, e fundamenta-se na Constituição Federal, que, no seu art. 227, estabelece, entre os deveres e objetivos do Estado, juntamente com a sociedade e a família, o de assegurar a crianças e adolescentes – além do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer – o direito à dignidade e ao respeito.

Mas como conferir dignidade e respeito às crianças e adolescentes, se estes não receberem a presença acolhedora dos genitores? Se os pais não lhes transmitem segurança, senão silêncio e desdém? Podem a indiferença e a distância suprir as necessidades da pessoa em desenvolvimento? Pode o pai ausente – ou a mãe omissa – atender aos desejos de proximidade, de segurança e de agregação familiar reclamados pelos jovens no momento mais delicado de sua formação? São óbvias as respostas a tais questionamentos.

Ninguém está em condições de duvidar que o abandono moral por parte dos pais produz sérias e indeléveis conseqüências sobre a formação psicológica e social dos filhos.

Amor e afeto não se impõem por lei! Nossa iniciativa não tem essa pretensão. Queremos, tão-somente, esclarecer, de uma vez por todas, que os pais têm o dever de acompanhar a formação dos filhos, orientá-

los nos momentos mais importantes, prestar-lhes solidariedade e apoio nas situações de sofrimento e, na medida do possível, fazerem-se presentes quando o menor reclama espontaneamente a sua companhia.

Algumas decisões judiciais começam a perceber que a negligência ou sumiço dos pais são condutas inaceitáveis à luz do ordenamento jurídico brasileiro. Por exemplo, o caso julgado pela Juíza Simone Ramalho Novaes, da 1ª Vara Cível de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, que condenou um pai a indenizar seu filho, um adolescente de treze anos, por abandono afetivo. Nas palavras da ilustre magistrada, “se o pai não tem culpa por não amar o filho, a tem por negligenciá-lo. O pai deve arcar com a responsabilidade de tê-lo abandonado, por não ter cumprido com o seu dever de assistência moral, por não ter convivido com o filho, por não tê-lo educado, enfim, todos esses direitos impostos pela Lei”. E mais: “O poder familiar foi instituído visando à proteção dos filhos menores, por seus pais, na salvaguarda de seus direitos e deveres. Sendo assim, chega-se à conclusão de ser perfeitamente possível a condenação por abandono moral de filho com amparo em nossa legislação.”

Por outro lado, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça não demonstrou a mesma sensibilidade, como deixa ver a ementa da seguinte decisão: “Responsabilidade civil. Abandono moral. Reparação. Danos morais. Impossibilidade. 1. A indenização por dano moral pressupõe a prática de ato ilícito, não rendendo ensejo à aplicabilidade da norma do art. 159 do Código Civil de 1916 o abandono afetivo, incapaz de reparação pecuniária.” (Recurso Especial nº 757.411/MG, Relator Ministro Fernando Gonçalves, julgamento em 29-11-2005).

Entretanto, com o devido respeito à cultura jurídica dos eminentes magistrados que proferiram tal decisão, como conjugá-la com o comando do predito art. 227 da Constituição?

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Ou, ainda, com o que determina o Código Civil:

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

“Art. 1.579. O divórcio não modificará os direitos dos pais em relação aos filhos.

Parágrafo único. Novo casamento de qualquer dos pais, ou de ambos, não poderá importar em restrição aos direitos e deveres previstos neste artigo.

.....
 Art. 1.632. A separação judicial, o divórcio e a dissolução da união estável não alteram as relações entre pais e filhos senão quando ao direito, que aos primeiros cabe, de terem em sua companhia os segundos.

.....
 Art. 1.634. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:

.....
 II – tê-los em sua companhia e guarda;"

Portanto, embora consideremos que a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Civil contemplem a assistência moral, entendemos por bem estabelecer uma regra inequívoca que caracterize o abandono moral como conduta ilícita passível de reparação civil, além de repercussão penal.

Fique claro que a pensão alimentícia não esgota os deveres dos pais em relação a seus filhos. Seria uma leitura muito pobre da Constituição e do ECA. A relação entre pais e filhos não pode ser reduzida a uma dimensão monetária, de cifras. Os cuidados devidos às crianças e adolescentes compreendem atenção, presença e orientação.

É verdade que a lei assegura o poder familiar aos pais que não tenham condições materiais ideais. Mas a mesma lei não absolve a negligência e o abandono de menores, pessoas em formação de caráter, desprovidas, ainda, de completo discernimento e que não podem enfrentar, como adultos, as dificuldades da vida. Portanto, aceitam-se as limitações materiais, mas não a omissão na formação da personalidade.

Diante dessas considerações, propusemos modificações em diversos dispositivos do ECA, no sentido de aperfeiçoá-lo em suas diretrizes originais. Ao formular o tipo penal do art. 232-A, tivemos a preocupação de dar contornos objetivos ao problema, exigindo o efetivo prejuízo de ordem psicológica e social para efeito de consumação.

Lembramos que compromissos firmados por consenso internacional, e ratificados pelo Brasil, também apontam para a necessidade de aprimoramento das normas legais assecuratórias dos direitos das nossas crianças e adolescentes, vejamos:

Declaração dos Direitos da Criança

Adotada pela Assembléia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil pelo Decreto nº 99.710/1990.

Princípio 2º

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidade e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e

social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta sobretudo, os melhores interesses da criança.

Princípio 6º

Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e de segurança moral e material, salvo circunstâncias excepcionais, a criança da tenra idade não será apartada da mãe. (...)

Princípio 7º

(...)

Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade.

Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais.

Convenção da Onu Sobre os Direitos da Criança

Adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990

Artigo 9

3. Os Estados Partes respeitarão o direito da criança que esteja separada de um ou de ambos os pais de manter regularmente relações pessoais e contato direto com ambos, a menos que isso seja contrário ao interesse maior da criança.

Assim, crendo que a presente proposição, além de estabelecer uma regra inequívoca que permita a

caracterização do abandono moral como conduta ilícita, também irá orientar as decisões judiciais sobre o tema, superando o atual estágio de insegurança jurídica criado por divergências em várias dessas decisões, é que confiamos em seu acolhimento pelos nobres Congressistas, de sorte a permitir a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação,

exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Art. 24. A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- I – maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III – elevados níveis de repetência.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 129. São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

- I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- III – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- IV – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua freqüência e aproveitamento escolar;
- VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- VII – advertência;
- VIII – perda da guarda;
- IX – destituição da tutela;
- X – suspensão ou destituição do pátrio poder.

Parágrafo único. Na aplicação das medidas previstas nos incisos IX e X deste artigo, observar-se-á o disposto nos arts. 23 e 24.

Art. 130. Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar,

como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum.

Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena – detenção de seis meses a dois anos.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 1.579. O divórcio não modificará os direitos dos pais em relação aos filhos.

Parágrafo único. Novo casamento de qualquer dos pais, ou de ambos, não poderá importar em restrição aos direitos e deveres previstos neste artigo.

Art. 1.632. A separação judicial, o divórcio e a dissolução da união estável não alteram as relações entre pais e filhos senão quando ao direito, que aos primeiros cabe, de terem em sua companhia os segundos.

Art. 1.634. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:

II – tê-los em sua companhia e guarda;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania: e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 701, DE 2007
(Complementar)

Altera o § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir a atividade de corretagem de seguros no Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1º

XXIX – corretoras de seguros.

..... (NR)”

“Art. 18.

.....

§ 5º

V – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXIX do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem como objetivo corrigir uma falha institucionalizada pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que regulava o antigo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), a qual foi mantida pela Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o atual Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Trata-se da exclusão, desses sistemas simplificados, das atividades de corretagem de seguros.

As pequenas corretoras de seguro não podem ter o mesmo tratamento dado às grandes instituições. Nada justifica que, estando nos limites de receita bruta definidos na LCP nº 123, de 2006, sejam afastadas do regime simplificado, que representa um imenso avanço do nosso Sistema Tributário e possibilita a manutenção de empresas que são fonte de sustento de inúmeras famílias.

Além disso, as pequenas corretoras de seguros geram vários empregos, contribuindo para reduzir um dos mais relevantes problemas sociais atuais. A simples possibilidade de proteção desses empregos justifica plenamente a extensão do tratamento favorecido.

Assim, visando à desoneração de parte da carga tributária de instituições de tamanha importância para o País, propomos este projeto de lei, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Seção II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

~~X — que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, armas, bem como de outros produtos tributados pelo IPI com alíquota ad valorem superior a 20% (vinte por cento) ou com alíquota específica;~~

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO);

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

~~§ 2º Poderão optar pelo Simples Nacional sociedades que se dediquem exclusivamente à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa no caput deste artigo.~~

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 3º (VETADO).

Seção III

Das Alíquotas e Base de Cálculo

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, optante do Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irrevogável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento:

I – as receitas decorrentes da revenda de mercadorias;

II – as receitas decorrentes da venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;

III – as receitas decorrentes da prestação de serviços, bem como a de locação de bens móveis;

IV – as receitas decorrentes da venda de mercadorias sujeitas a substituição tributária; e

V – as receitas decorrentes da exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio previsto nesta Lei Complementar.

§ 5º Nos casos de atividades industriais, de locação de bens móveis e de prestação de serviços, serão observadas as seguintes regras:

I – as atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar;

~~II – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;~~

II – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos I a XII e XIV do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, exceto quanto às atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, às quais se aplicará o disposto no inciso VI deste parágrafo; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

III – atividades de locação de bens móveis serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzindo-se da alíquota o percentual correspondente ao ISS previsto nesse Anexo;

~~IV – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; ou~~

~~V – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º e no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;~~

IV – as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIII e XV a XVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

V - as atividades de prestação de serviços previstas nos incisos XIX a XXVIII do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

VI - as atividades de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar, acrescido das alíquotas correspondentes ao ICMS previstas no Anexo I desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo esta ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis.

VII - as atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, que será abatido do valor a ser recolhido na forma do § 3º do art. 21 desta Lei Complementar.

§ 7º A empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação que rege a cobrança do tributo não pago, aplicável à própria comercial exportadora.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º deste artigo, considera-se vencido o prazo para o pagamento na data em que a empresa vendedora deveria fazê-lo, caso a venda houvesse sido efetuada para o mercado interno.

§ 9º Relativamente à contribuição patronal, devida pela vendedora, a comercial exportadora deverá recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora não poderá deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a empresa comercial exportadora deverá pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenha alienado ou utilizado as mercadorias.

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos IV e V do § 4º deste artigo terá direito a redução do valor a ser recolhido na forma do Simples Nacional calculada nos termos dos §§ 13 e 14 deste artigo.

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido do Simples Nacional no mês relativo aos valores das receitas de que tratam os incisos IV e V do § 4º deste artigo corresponderá:

I – no caso de revenda de mercadorias:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo I desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

II – no caso de venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte:

a) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Cofins, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

b) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo à Contribuição para o PIS/Pasep, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

c) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao ICMS, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso;

d) ao percentual que incidiria sobre o montante total de receita, caso não houvesse nenhuma redução, previsto no Anexo II desta Lei Complementar, relativo ao IPI, aplicado sobre a respectiva parcela de receita referida nos incisos IV ou V do § 4º deste artigo, conforme o caso.

§ 15. Será disponibilizado sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido referente ao Simples Nacional.

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

§ 19. Os valores estabelecidos no § 18 deste artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do maior recolhimento possível do tributo para a faixa de enquadramento prevista na tabela do caput deste artigo, respeitados os acréscimos decorrentes do tipo de atividade da empresa estabelecidos no § 5º deste artigo.

§ 20. Na hipótese em que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor.

§ 21. O valor a ser recolhido na forma do disposto no § 20 deste artigo, exclusivamente na hipótese de isenção, não integrará o montante a ser partilhado com o respectivo Município, Estado ou Distrito Federal.

§ 22. A atividade constante do inciso XXVI do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 23. Da base de cálculo do ISS será abatido o material fornecido pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

§ 24. Para efeito de aplicação do Anexo V desta Lei Complementar, considera-se folha de salários incluídos encargos o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de salários, retiradas de pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

Requer Voto de Aplauso pelo transcurso do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Movimento Internacional Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA, em 1957 e que no Brasil conta com 10 mil associados, pelo transcurso do seu cinqüentenário.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do movimento homenageado e, por seu intermédio, aos mais de 10.000 associados do clube.

Justificação

Em 5 de dezembro de 1957, o treinador do time de Baseball da Abington High School, Pensilvânia, EUA, Jim Graver, juntamente com seu amigo Leão, William Ernest, constituíram o primeiro clube de serviços para estudantes do ginásio, o Leo Clube da Abington High School, cujos sócios eram quase todos integrantes do time de baseball. A idéia expandiu-se e hoje o movimento conta com diversos núcleos no Brasil, integrados por mais de 10 mil associados. O Leo Clube desenvolve trabalhos em favor das comunidades em que se localizam, sendo, por isso, merecedor do Voto de Aplauso proposto, com o qual saúdo toda a comunidade integrante do Leo Clube Brasil.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.424, 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal daquele município amazonense.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal daquela cidade amazonense.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

O Sr. José Pedro Farias, há pouco falecido, era figura muito conhecida e querida na bela cidade amazonense de Parintins. Exerceu atividade política, tendo sido Vereador e Presidente da Câmara Municipal e, como tal, chegou a assumir, algumas vezes, interinamente, o cargo de Prefeito. Era pai do ex-Deputado Estadual do Amazonas Zezinho Farias. E foi também incentivador das atividades esportivas e culturais, tendo sido um dos fundadores do Sul América, clube de futebol que é um dos orgulhos da cidade. E era um dos grandes apoiadores do Garantido, um dos dois bois-bumbás que fazem uma das maiores festividades folclóricas do País, atraindo, todos os anos, milhares de turistas a Parintins. Por tudo que representou, no município, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de Lino Teixeira Rodrigues, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de Lino Teixeira Farias, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Faleceu há poucos dias, em Parintins, uma de suas figuras mais conhecidas e queridas: o Sr. Lino Teixeira Rodrigues. Ele que foi, na juventude, trabalhador rural, estabeleceu-se depois como comerciante no Mercado de Parintins, onde foi, por décadas, uma

liderança natural. A cidade de Parintins, nacionalmente conhecida pelo seu tradicional festival folclórico do Boi-Bumbá, perdeu um dos seus notáveis cidadãos, que, pelo que representava na cidade, faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG) – A Presidência encaminhará o votos de pesar solidários.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.426, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e dois membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e pelos senadores do Estado do Amazonas, com o objetivo de visitar as instalações da empresa Mil Madeireira Itacoatiara Ltda., localizada no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, para avaliar a tecnologia empregada no manejo florestal de área de 456 mil hectares situada à margem da estrada AM-10 e certificada pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (**Forest Stewardship Council – FSC**).

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **João Pedro**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, c, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.427, DE 2007

Requer Voto de Aplauso aos jornalistas Roberto Stuckert Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado o prêmio principal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, e Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso aos jornalistas Rober-

to Stuckert Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado, no dia 4 deste mês de dezembro de 2007, o prêmio principal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, com matéria publicada em **O Globo**, e Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais, com reportagem publicada em **O Estado de S. Paulo**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, bem como dos jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**.

Justificação

Em cerimônia realizada no dia 4 deste mês de dezembro de 2007, no Hotel Copacabana Palace, Rio de Janeiro – RJ, foram anunciados os nomes dos vencedores do 52º Prêmio Esso de Jornalismo. O prêmio principal coube a uma equipe de Brasília, composta por Roberto Stuckert Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, autores da reportagem “Voto combinado na Corte Suprema”, publicada no jornal **O Globo**, edição do dia 23 de agosto. A matéria era sobre troca de mensagens eletrônicas entre Ministros do STF durante o julgamento da denúncia sobre o “mensalão”. Um dos três prêmios regionais coube a uma jornalista também de Brasília, Christiane Samarco, conhecida de todos nós por atuar principalmente na área política. Christiane conquistou o prêmio com a excelente matéria intitulada “Golpe nas vítimas da Gol”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 5 de agosto. A jornalista revelava que corpos das vítimas do acidente de 29 de setembro de 2006 haviam sido pilhados e documentos importantes de alguns dos 154 mortos estavam sendo usados por falsários. Por terem sido vencedores desse importante prêmio de jornalismo, esses repórteres fazem jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu **Relatório Final nº 4, de 2007**, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 401, de 2007, destinada a *apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do País, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores*

de vôo ocorrido em 30 de março de 2007, com apresentação de proposições e recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

O Relatório vai à publicação em **Suplemento a este Diário do Senado Federal**.

As proposições apresentadas foram autuadas como **Projetos de Lei do Senado nºs 702 a 705, de 2007**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – MG)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Altera a Lei nº 7.565/86, Código Brasileiro de Aeronáutica para prever a divulga-

ção da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 88 da Lei nº 7.565, de 19 de novembro de 1986, passa a vigorar acrescido de § 2º, remunerado o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 88.

.....

§ 2º Em caso de acidente aéreo, com ou sem vítimas, a lista de passageiros e tripulantes embarcados será imediatamente disponibilizada pela empresa transportadora, tão logo o acidente seja oficialmente confirmado pela Aeronáutica.” (NR)

Renato Casagrande

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	<i>[Signature]</i>
José Agripino (DEM-RN)	<i>[Signature]</i>
Mário Couto (PSDB-PA)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Tião Viana (PT-AC)	
João Pedro (PT-AM)	<i>[Signature]</i>
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	<i>[Signature]</i>
Renato Casagrande (PSB-ES)	<i>[Signature]</i>
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	<i>[Signature]</i>
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
Wellington Salgado (PMDB-MG)	<i>[Signature]</i>
vago (2)	
SENADORES SUPLENTES	ASSINATURA
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Romeu Tuma (PTB-SP)	
Tasso Jereissati (PSDB-CE)	<i>[Signature]</i>
Ideli Salvatti (PT-SC)	<i>[Signature]</i>
Sibá Machado (PT-AC)	
Inácio Arruda (PCdoB-CE)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	<i>[Signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de veto

Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Substitui o Código Brasileiro do Ar)

Art. 88. Toda pessoa que tiver conhecimento de qualquer acidente de aviação ou da existência de restos ou despojos de aeronave tem o dever de comunicá-lo à autoridade pública mais próxima e pelo meio mais rápido.

Parágrafo único. A autoridade pública que tiver conhecimento do fato ou nele intervier, comunicá-lo-á imediatamente, sob pena de responsabilidade por negligência, à autoridade aeronáutica mais próxima do acidente.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

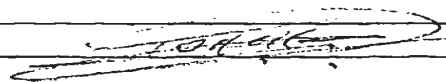
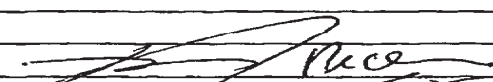
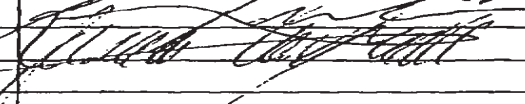
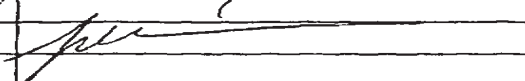

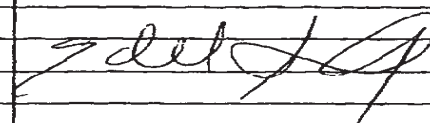
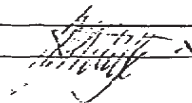
“Art. 37-A. O operador de aeroporto congestionado poderá, após autorização da autoridade de aviação civil, alienar, mediante leilão, direitos de pouso ou decolagem em datas e horários específicos (**slots**), que apresentem alta densidade de tráfego aéreo.

§ 1º Os **slots** integrarão o patrimônio de seus titulares e poderão ser livremente negociados em mercado secundário.

§ 2º No período abrangido por **slots**, somente serão autorizados, a aeronaves que não sejam titulares dos respectivos direitos, pousos de emergência.

§ 3º As autoridades de aviação civil e de controle do tráfego aéreo poderão, independentemente da existência de **slots**, limitar ou reduzir temporariamente os pousos e decolagens em determinados aeroportos, a fim de promover a segurança da aviação civil ou da infra-estrutura aeroportuária.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	
José Agripino (DEM-RN)	
Mário Couto (PSDB-PA)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Tião Viana (PT-AC)	
João Pedro (PT-AM)	
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
Wellington Saigado (PMDB-MG)	
vago (2)	
SENADORES SUPLENTEs	ASSINATURA
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Romeu Tuma (PTB-SP)	
Tasso Jereissati (PSDB-CE)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	
Sibá Machado (PT-AC)	
Inácio Arruda (PCdoB-CE)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.565 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de veto**Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Substitui o Código Brasileiro do Ar)**

.....

Art. 37. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, tendo em vista as facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga, e o custo operacional do aeroporto.

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Altera a Lei 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências, e o Decreto-lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tomar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º e 5º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de cada aeroporto está sujeita ao pagamento de tarifas ao órgão, entidade ou empresa responsável pela sua administração.

Parágrafo único. As tarifas aeroportuárias serão aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, tendo em vista o grau de saturação de cada aeroporto, conforme a época do ano e o horário de utilização. (NR)”

“Art. 4º O responsável pela administração do aeroporto poderá cobrar preços específicos pela utilização de áreas civis, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços, não abrangidos pelas tarifas aeroportuárias. (NR)”

“Art. 5º No caso dos aeroportos diretamente administrados pelo Comando da Aeronáutica, os recursos provenientes do pagamento das tarifas e preços a que se referem os arts. 2º e 4º constituirão receita própria do Fundo Aeronáutico. (NR)”

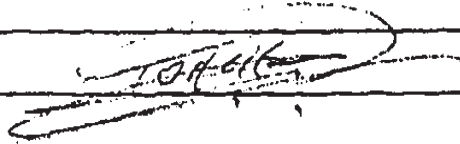

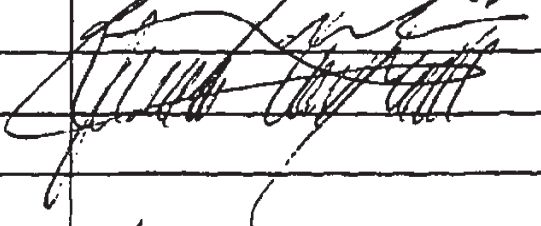
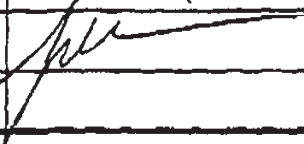
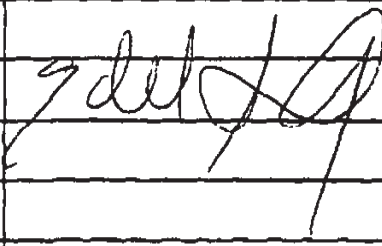
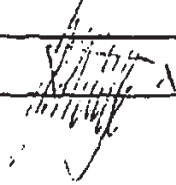
Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º As tarifas referidas neste artigo serão graduadas conforme a saturação da infra-estrutura aeronáutica, tendo em vista a época do ano e o horário de utilização dos serviços. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, e o parágrafo único do art. 37 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. – **Renato Casagrande.**

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	
José Agripino (DEM-RN)	
Mário Couto (PSDB-PA)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Tião Viana (PT-AC)	
João Pedro (PT-AM)	
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
Wellington Salgado (PMDB-MG)	
vago (2)	
SENADORES SUPLENTE	ASSINATURA
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Romeu Tuma (PTB-SP)	
Tasso Jereissati (PSDB-CE)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	
Sibá Machado (PT-AC)	
Inácio Arruda (PCdoB-CE)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.009, DE 26 DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades á navegação aérea e dá outras providências.

Art. 2º A efetiva utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços de um aeroporto está sujeita ao pagamento referente aos preços que incidirem sobre a parte utilizada.

Parágrafo único. Os preços de que trata este artigo serão pagos ao Ministério da Aeronáutica ou ás entidades de Administração Federal Indireta responsáveis pela administração dos aeroportos, e serão representados:

a) por tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação em todo o território nacional: (Redação dada pela Lei nº 11.182, de 2005)

b) por preços específicos estabelecidos, para as áreas civis de cada aeroporto, pelo órgão ou entidade responsável pela administração do aeroporto.

Art. 4º Os preços específicos a *que se refere a letra b*, do parágrafo único, do artigo 2º, não devidos pela utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços, não abrangidos pelas tarifas aeroportuárias; incide sobre o usuário ou concessionário dos mesmos.

Art. 5º Os recursos provenientes dos pagamentos a que se refere o artigo 2º desta Lei, inclusive de multas contratuais, correção monetária e juros de mora, constituirão receita própria:

I – do Fundo Aeronáutico, nos casos dos aeroportos diretamente administrados pelo Comando da Aeronáutica; ou (Redação dada pela Lei nº 11.182, de 2005)

II – Das entidades da Administração Federal Indireta, no caso dos aeroportos por estas administradas.

LEI Nº 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária, e dá outras providências.

LEI Nº 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992

Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7. 920, de 12 de dezembro de 1989, que “cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências”.

LEI Nº 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de Conversão da MPv nº 1.903-8, de 1999 parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências.

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Mensagem de veto

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)

Art. 37. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houve restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, tendo em vista as facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga, e o custo operacional do aeroporto.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 705, DE 2007

Altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil, para prever nova hipótese de perda de mandato de diretor, e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

§ 3º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a lei de improbidade administrativa, será causa da

perda do mandato, por iniciativa do Senado Federal e mediante votação em plenário, a inobservância por diretor das políticas estabelecidas para a aviação civil pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 4º O Diretor-Presidente da ANAC prestará contas das atividades da Agência, anualmente, perante o Senado Federal. (NR)º

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	
José Agripino (DEM-RN)	
Mário Couto (PSDB-PA)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Tião Viana (PT-AC)	
João Pedro (PT-AM)	
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
Wellington Salgado (PMDB-MG)	
Vago	
SENADORES SUPLENTE	ASSINATURA
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Romeu Tuma (PTB)	
Tasso Jereissati (PSDB-CE)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	
Sibá Machado (PT-AC)	
Inácio Arruda (PCdoB-CE)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 14. Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial tran-

sitada em julgado ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Cabe ao Ministro de Estado da Defesa instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nº 702 a 705, de 2007, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Pela ordem, já dei a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, reconheço que ele chegou primeiro. Então, por praxe, o que chegou primeiro, pela ordem, fica inscrito em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Senador Flávio Arns.

Senador Osmar Dias, representante do Estado do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Creio até que falarei em nome do próprio Senador Flávio Arns, mas quero pedir em nome da Liderança do PDT e gostaria que V. Ex^a me inscrevesse logo que possível, porque tenho um compromisso inadiável daqui a pouco. Então, gostaria de falar como Líder. Assim, libero os outros três para falarem em comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Queria ser inscrito em comunicação inadiável. Mas gostaria de explicar que foi tudo certo como Deus quis. Ali Pai, Filho e Espírito Santo, três pessoas numa só. Assim são os extraordinários Senadores do Paraná: o Osmar Dias, o Alvaro Dias e outro irmão, por regionalismo, que é o Flávio Arns. Três pessoas numa só defendendo o Paraná e o Brasil.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Com a palavra o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque – PMDB – RJ) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex^a solicita a palavra pela ordem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, respeitando a ordem de chegada ao plenário. Já que todos os Srs. Senadores vão ter que viajar – eu não vou ter que viajar. Então, não há problema, eu posso ser o terceiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque – PMDB – RJ) – Agradeço a paciência de V. Ex^a

Concedo a palavra, então, pela Liderança, ao Senador Osmar Dias. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradecendo a compreensão dos demais Senadores, uso esse tempo da Liderança do PDT para tratar de dois temas de muito interesse para o meu Estado do Paraná. E faço isso num final de ano muito turbulento neste Senado Federal. Devo dizer que eu não concordo com aqueles que dizem que, depois de todos os acontecimentos, o Senado Federal está com seu moral no chão. Eu acho que compete aos Senadores recuperar a credibilidade perdida. Compete ao nosso trabalho, à nossa postura, à nossa disposição recuperar a tradição do Senado, a história do Senado e, sobretudo, a credibilidade perdida junto à população. Não adiante ficar reclamando. Nós temos é que trabalhar.

E é por esse motivo e sendo repetitivo mesmo, porque, com o atual Governo, a gente tem de repetir as coisas muitas vezes para que elas encontrem eco no Governo. Eu volto a falar da crise do Hospital de Clínicas, mas quero falar de um outro assunto que também interessa ao Paraná.

Rapidamente, falarei sobre a crise do Hospital de Clínicas de Curitiba que atende a todo o Paraná. Estive com os Ministros da Saúde e da Educação, e vou defender o Ministro da Saúde. Houve quem interpretasse equivocadamente o que o Ministro da Saúde me disse naquela oportunidade. O Ministro da Saúde não me disse: “Ou você vota na CPMF ou não vou liberar o dinheiro para o Hospital de Clínicas.” Ele disse que para liberar o dinheiro para o Hospital de Clínicas, é preciso que a CPMF seja aprovada. É diferente. O que ele disse é que, sem a CPMF, ele não vai ter o dinheiro para atender aos hospitais, entre eles o de Clínicas do Paraná.

Então, só para ser justo com o Ministro, que me atendeu muito bem, foi objetivo, e assumiu um compromisso. E faço esse registro aqui para que nem o Ministro, nem o Presidente da República, nem o Para-

na inteiro se esqueçam do compromisso que assumiu o Ministro da Saúde: aprovada a CPMF, o Hospital de Clínicas do Paraná terá os recursos necessários para sair da crise, para voltar a funcionar com a mesma eficiência que sempre funcionou.

Registro, Sr. Presidente, para que ninguém se esqueça, mas sou justo com o Ministro, que S. Ex^a não condicionou o meu voto ao dinheiro para o Hospital de Clínicas, mas, sim, à aprovação da CPMF. Claro que, neste contexto, o meu voto seria importante.

Além disso, vamos conversar sobre outro assunto que quero registrar. Disputei as eleições contra o atual Governador do Paraná. Foi uma disputa dura, talvez a mais dura da história do Paraná, tanto que a menor diferença de votos ocorreu nessa eleição que passou.

Disputamos, palmo a palmo, as eleições. Como adversário, deixei bem claro que penso diferente, em muitas questões, do Governador. Mas não posso, como Senador pelo Paraná, deixar de defender aqui o meu Estado.

Se o adversário está governando, tenho de entender – e entendo assim – que os paranaenses que me mandaram para cá desejam que eu defenda o Estado do Paraná em qualquer circunstância, Senador Paulo Paim, esteja lá governando um adversário ou um companheiro. É um adversário que governa o Paraná, mas não sou contra o Paraná. Pelo contrário, eu sou radicalmente a favor do Paraná, defendendo tudo que envolve o Paraná, aqui desta tribuna, com muito vigor.

Então, não posso, neste momento, deixar de falar que o Governo Federal não pode mais continuar adiando uma solução para o caso da multa que vem sendo aplicada não ao Governo do Paraná, mas aos paranaenses que estão pagando essa multa. Explico: por ocasião da emissão de precatórios, o Banco do Estado do Paraná, que foi privatizado, comprou precatórios que foram emitidos por alguns Estados e alguns Municípios. Esses precatórios não foram considerados nulos pela CPI que aqui se realizou e que teve como relator o atual Governador do Paraná. Se não foram considerados nulos, eles deveriam ser resgatados, pagos por alguém.

O que fez o Governo Federal para privatizar o Banco do Estado? Colocou na carteira do Banco do Estado e fez com que o Tesouro do Estado assumisse esses precatórios. O Tesouro do Estado ficou, então, devedor ao Banco Itaú, que comprou o Banco do Estado. Como o Governo do Paraná...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – V. Ex^a tem o tempo prorrogado por mais cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como o Governo do Paraná não pagou as parcelas devidas ao Banco Itaú, por uma decisão do Governador, gerou-se, pelo contrato existente, uma multa que tem de ser paga à União. Mas existe uma ação no Supremo que não foi julgada, em que o Governo do Paraná reclama exatamente que não é devedor dessas parcelas ou não é devedor dessa multa. Por que o Governo Federal, que está arrecadando este ano R\$60 bilhões a mais do que arrecadou no ano passado e que quer a prorrogação da CPMF (R\$40 bilhões) – que o Senado vai aprovar, se aprovar –, não acerta essa multa? E não é pelo valor que essa multa traz problemas ao Estado. O valor é de R\$5 milhões por mês. É claro que é importante, dá para construir 500 casas populares por mês, dá para fazer algumas escolas, creches. Mas, Sr. Presidente, o que estou aqui dizendo é que, não sendo paga essa multa que se aplica ao Paraná – porque entende o Governo do Estado que dela não é devedor –, fica o Estado inadimplente, e quem paga é toda a população do Paraná.

Fui convidado a participar de uma reunião de bancada com o Governador e com os Deputados. E fui, sendo adversário. Fui a várias reuniões para tentar resolver esse problema, mas vejo que não há disposição das pessoas que têm o poder de resolver pelo Governo Federal este problema. O Paraná já está inadimplente por não ter resolvido essa questão, e a inadimplência só salva os recursos da educação e para a área social; os outros ficam retidos. Quantos prejuízos nós vamos acumular se esse impasse continuar?

Quero recordar que apresentei aqui uma emenda a uma medida provisória, que resolveria o problema da multa do Paraná; anulava, cancelava, porque a Medida Provisória, todos sabem, tem efeito de lei. Mas o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, acabou por encaminhar contrariamente a minha emenda, ela foi derrubada, e nós continuamos com o impasse. Isso aconteceu em agosto deste ano. Portanto, o tempo vai-se arrastando, a multa vai crescendo – já passa de R\$200 milhões o valor acumulado – e, muito mais do que esses R\$200 milhões, o Paraná perde quase isso por mês porque o bloqueio dos recursos está ocorrendo.

Falta, de um lado, disposição para resolver o problema e, de outro, um pouco mais de tranquilidade para negociar, a fim de que esse problema seja resolvido, um pouco mais de diplomacia, um pouco mais de jeito, de conversa, de diálogo, de colocar na mesa os fatos, para que os dois lados possam encontrar uma solução que seja boa para o Paraná e para os paranaenses.

Quero, aqui, dizer ao Governo Federal que sei que estão pedindo aqui o meu voto para a CPMF, todos os dias. Recebo pressão contra e a favor. Até agora, duvido que alguém tenha ouvido de minha parte qualquer pedido que seja de interesse pessoal, mas fico pensando: será que os paranaenses gostariam de me ver votando a favor da CPMF, se não houver uma solução para esses dois problemas, pelo menos, que o Paraná vive – o Hospital de Clínicas e essa maldita multa que está bloqueando os recursos do Paraná?

Não estou fazendo barganha. Não estou fazendo negócio. Sou paranaense. Se o Governo quer arrecadar mais, tem de dividir com os Estados. E o que é direito do meu Estado vou cobrar aqui desta tribuna todos os dias, Sr. Presidente, para que fique claro: não é troca de voto...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – ...mas é o mínimo que posso fazer para defender o meu Estado. O Paraná não merece ser tratado dessa forma.

Precisamos dos recursos para o Hospital de Clínicas e precisamos da solução para a multa que hoje deixa o Paraná sem receber recursos.

É difícil, Sr. Presidente, chegar aqui e aceitar tudo o que o Governo quer, e o Governo não atender a nenhum pleito feito pelos representantes dos Estados.

Estou falando como Líder, mas, se o Presidente permitir, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

Já está permitido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Já está permitido. Senador Osmar Dias, pelo contrário, eu acho que nós, V. Ex^a principalmente... Aliás, o nosso caso é semelhante, o Partido de V. Ex^a está coligado, o meu também está, mas nós temos de estar coligados com nossa consciência, com nossa mente e com nossa causa, que é o povo. Nós não podemos estar dissociados do povo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...,que é diminuir a carga tributária. Pelo contrário! Nós estamos fazendo um bem tão grande ao Luiz Inácio... E eu estava lendo aqui “A Guerra Civil Inglesa”, no livro *História del Mundo*. “O Rei Carlos I foi executado em Londres, em 31 de janeiro de 1649, porque a carga tributária estava muito grande”. Eu pensei, nós pensávamos que era só Tiradentes naquela luta do pescoço... O pescoço, Luiz Inácio, de Carlos I foi decapitado na Revolução, na Guerra Civil Inglesa, pela carga tributária. Nós queremos poupar essa degola, no futuro, do pescoço de Luiz Inácio, porque está demais a carga tributária.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço só mais um minuto para encerrar. Normalmente, as pessoas acham que quem é do Governo tem de votar a favor de tudo o que o Governo quer e quem é da Oposição tem de votar contra tudo o que o Governo quer. Não é assim. Nós temos de votar de acordo com a nossa consciência, vendo o que é melhor para o nosso País e vendo o que é melhor para o nosso Estado. V. Ex^a representa o Mato Grosso do Sul e é cobrado por seus contrerrâneos. Eu também sou cobrado. Como posso ver o meu Estado sofrendo para resolver um problema tão simples, como é o caso do Hospital de Clínicas, sem esse atendimento pelo Governo Federal?

Esse problema da multa já cansou, já encheu a paciência dos paranaenses. Está na hora de se resolver.

Não estou trocando voto, não; apenas estou deixando aqui o meu registro.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias o Sr. Paulo Duque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Duque, que terá, regimentalmente, meu caro Presidente Senador Mão Santa, dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aceito sua fala como lançamento de candidatura para Presidente do Senado.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores dos vários Estados da Federação, os senhores sabem muito bem que a Capital do Brasil, minha cidade do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, mudou com a fusão.

Quando Brasília foi criada, uniu-se a Guanabara com o antigo Estado do Rio de Janeiro. V. Ex^{as} sabem também que a Capital do Brasil foi transferida para Brasília no dia 21 de abril de 1960. Foi uma mudança radical, uma mudança primorosa. Realizou-se o sonho dos Constituintes de 1891. Desde esse tempo que havia uma preocupação dos políticos em transferir para a área central, para o interior do País a Capital. Não havia uma política de interiorização.

Pois bem, estou falando de meio século. A Capital já está aqui há quarenta anos. Os funcionários vieram do Distrito Federal, da Guanabara. E a lei que criou a fusão é objeto de uma Mensagem do Presidente Geisel. Ele diz, claramente, que foi responsável pela transferência da Capital, só ele, o ex-Ministro da Justiça Armando Falcão e o seu assessor especial Heitor Aquino. Isso está lá, muito bem escrito e gravado no seu livro auto-

biográfico, publicado recentemente e que hoje explica muita coisa que aconteceu no seu governo.

Mas o que quero falar é que tenho um enorme compromisso com o novo Estado do Rio de Janeiro, oriundo da fusão entre o antigo Estado da Guanabara e o antigo Estado do Rio de Janeiro, que ocorreu em 1975. Meu compromisso é com o Rio de Janeiro, e sério, porque o Senado, com as eventuais falhas que pode haver em qualquer casa legislativa, é o grande fórum da República. Não tenho dúvida disso. Mas é a primeira vez que se muda uma capital. Criaram-se Estados, mas mudança da Capital só ocorreu quando a sede ainda da colônia, a sede principal foi da Bahia para o Rio de Janeiro e lá ficou durante muitos e muitos anos, décadas. E o que fazer com o Rio de Janeiro? – pensaram, na época, os Deputados e Senadores que já estavam aqui, nesta sala, neste plenário.

O que fazer com o que ficou no Rio de Janeiro? O que fazer, por exemplo, com o edifício do Ministério da Educação, que é uma obra primorosa, uma obra-prima?

Aquele ministério levou dez anos para ser construído. É um palácio que é uma marca de arte internacional, o Ministério da Educação. É o Palácio Gustavo Capanema. Quando foi construído e quando foi mobiliado, foram convocados os maiores arquitetos do País daquela época. E até alguns estrangeiros vieram aqui, ganharam dinheiro, deram palpite e pouco fizeram. Os principais responsáveis foram cariocas. O principal responsável foi Lúcio Costa. O principal responsável foi Oscar Niemeyer, que está completando cem anos e vai ser homenageado daqui a uns dias. Ele criou uma cidade.

Foram eles que, com prestígio total e a força bruta que lhes deu Gustavo Capanema, com sua equipe, que, na época, era constituída por Carlos Leão Veloso, Affonso Reidy, Jorge Moreira e Ernani Vasconcellos, um grupo jovem e de sábios arquitetos, que construíram e inovaram no Palácio da Educação.

Além de ser um monumento reconhecido internacionalmente pelas novidades, pelas inovações que trouxe – na época ninguém pensava que fosse realmente haver uma mudança da Capital –, o Ministério levou dez anos para ser construído, aquele Palácio. Inovou em tudo, na iluminação, na sustentação... São dezesseis andares, com 27 mil metros quadrados de construção. E foram chamados para decorar aquele Palácio os maiores artistas, os maiores pintores da época, a maior parte brasileiros. Portinari, por exemplo, foi chamado para pintar os murais. Guignard, outro exemplo de pintor imortal, tem diversas obras. Foi construído ali o melhor e o maior auditório para conferências e representações.

É considerado o melhor porque tem a melhor acústica talvez do Brasil. Não há auditório melhor, mais amplo, mais consentâneo com as conferências, com os debates e com as atividades artísticas.

Por isso, quando a capital veio para cá, quando eu assumi o mandato de Senador, um dos primeiros projetos que apresentei foi para o Governo Federal doar ao novo Estado do Rio de Janeiro aquele prédio, que está sem serventia, está subcuídado, está-se deteriorando, com todas aquelas obras que eu poderia nomear a V. Ex^a de artistas primorosos brasileiros. Não tem sentido haver um prédio do Ministério da Educação aí perto e haver outro prédio do Ministério da Educação antigo lá na cidade do Rio de Janeiro.

Assim, Sr. Presidente, como este assunto é delicado, mas importantíssimo para a minha cidade do Rio de Janeiro, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2007. Espero vê-lo discutido e aprovado, já não direi este ano, mas numa próxima sessão legislativa do Senado Federal.

Quero deixar registrado que esta foi uma das minhas iniciativas a favor do Estado que represento, com quem tenho responsabilidade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Duque?

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Se o Presidente permitir, concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite, porque eu queria trazer aqui a voz rouca das ruas. Todo mundo participou da sessão em que era julgado o Presidente desta Casa. Mas quero lhe dizer o testemunho da verdade. Olha, a minha esposa Adalgisa – aqui a gente vê, cansa, vai lá fora – ouviu a sessão. Quando cheguei lá, ela disse que V. Ex^a foi o mais vibrante e contundente de todos os oradores daquela sessão solene. Então, V. Ex^a é o Senador Paulo Duque. E agora, depois dessa vitória, V. Ex^a não é mais duque, é arquiduque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Eu agradeço essa promoção de última hora, aqui em pleno plenário, perante pessoas tão importantes e célebres, estando na Presidência um grande líder do Paraná, que todos conhecemos e respeitamos.

Proximamente, volto a este assunto para conversarmos, dessa vez sobre a arte que existe no Palácio Gustavo Capanema e que precisa ser preservada e bem cuidada, porque aquilo representa meio século de cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela prorrogação.

Durante o discurso do Sr. Paulo Duque o Sr. Delcídio Amaral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Paulo Duque. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A Presidência tem a honra de anunciar a presença das integrantes da nova Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem.

Registramos e agradecemos a todas a presença: à Presidente Maria Goretti David Lopes, do Paraná; à Vice-Presidente Maria Salete Nascimento, de Goiás; à Secretária-Geral Simone Aparecida Peruzzo, do Paraná; à Primeira-Secretária Telma Ribeiro Garcia, da Paraíba; à Primeira-Tesoureira Maria Goreti Lima, do Distrito Federal; à Segunda-Tesoureira Regina Nascimento de Souza, do Pará; à Diretora de Educação Maria Madalena Januário Leite, de São Paulo; à Diretora Científico-Cultural Rosalina Sudo, do Distrito Federal; à Diretora de Assuntos Profissionais Maria José Moraes Antunes, de Minas Gerais; à Diretora de Publicações e Comunicação Social Jussara Gue Martini, de Santa Catarina; à Diretora do CEPEn Ivone Evangelista Cabral, do Rio de Janeiro.

A ABEn realiza nesta semana em Brasília o 59º Congresso Brasileiro de Enfermagem e, entre todas as atividades, está a posse dessa nova Diretoria, que estará à frente da entidade entre os anos de 2007 e 2010.

Desejamos sucesso à nova Diretoria e agradecemos a presença no Senado Federal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pela ordem, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como médico, fazendo parte da categoria de Ciências da Saúde – entendo que ela constitui a mais humana das Ciências e de benfeitores da humanidade –, eu não poderia deixar passar esta oportunidade de manifestar o sentimento do Senado da República.

Das enfermeiras que ficaram na história do mundo, a primeira viveu na Inglaterra, na época Guerra da Criméia, Florence Nightingale; e, no Brasil, tivemos, na Guerra do Paraguai, Ana Néri. Então, há esse simbolismo, e nós não lhes prestamos homenagem. Ninguém rende homenagem às enfermeiras. Ninguém promove desfiles. Nunca vi o Senado convidá-las para dar uma outorga, um título. São esquecidas. Só são lembradas mesmo na hora do sofrimento e da dor. E elas nunca faltam. Apesar dessa catástrofe, desse caos na saúde do Brasil nunca dantes visto, nós temos esse sorriso, a confiança, a solidariedade e o amor das enfermeiras brasileiras.

Recebam, com muita firmeza, de mim, que represento com muita firmeza os Senadores médicos desta

Casa, os aplausos e a gratidão do povo do Brasil às nossas valorosas enfermeiras.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– V. Ex^a, Senador Mão Santa, falou em nome de todos os seus colegas Senadores e Senadoras.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Raimundo Colombo, por cinco minutos.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador)
– Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma Casa de representação, representamos o povo, fomos eleitos com essa missão. Tudo aquilo que acontece na sociedade brasileira que causa impacto, que se torna uma referência, que merece ser debatido é nosso dever trazer aqui. É importante que a gente seja a voz de quem não tem voz, a oportunidade para quem não a tenha, a esperança para quem não acredita.

Quero trazer um assunto que me impacta diretamente, que é a greve de fome do Bispo Dom Luiz Flávio Cappio. Não dou sustentação ao meu discurso com uma posição de Oposição, nem mesmo de Governo, muito menos sobre a voz da política. Este é um assunto que está acima disso tudo, que não deve se envolver por isso. Não é uma questão do mérito da obra, porque não tenho conhecimentos profundos para discutir se essa obra deve ser feita da forma proposta ou de outra forma. Mas é meu dever – e o faço com muito orgulho – falar um pouco da figura do Frei Luiz Flávio Cappio, porque o conheço e o conheço bem.

Quando jovem, ali por 1975, com bastante atuação no campo religioso – eu era Presidente do Movimento de Encontros, do Emaús –, eu o conheci como orientador religioso, como orientador espiritual. Convivi com ele alguns anos e procuro sempre buscar os seus ensinamentos, até hoje. É uma das pessoas mais especiais, ou, senão, a mais especial que conheci ao longo de toda minha vida. É um homem com força espiritual de remover montanhas, é um idealista, é um homem determinado a cumprir bem a sua missão de servir e que encontrou, na força da sua ação no sacerdócio, a razão de vida, e a ela se entregou totalmente.

Lembro, no início, quando realizávamos retiros: nós íamos de carro e ele ia a pé, porque entendia que aquela era uma doação necessária para ele ter a inspiração e a sustentação para nos transmitir os seus ensinamentos.

Ao longo do tempo, aprendi a admirá-lo e procurei sempre o seu convívio, por ser ele uma referência daquilo que há de melhor no ser humano. A atitude extrema de fazer uma greve de fome, desafiando tudo que ele está desafiando: interesses, contestações, sub-

metendo-se a julgamentos, numa atitude extrema... Ele não é um homem qualquer. As autoridades e o Governo precisam tratá-lo como ele merece, com o respeito que ele precisa ter. O seu gesto, sobretudo, precisa ser respeitado e compreendido. Se ele se opõe, há razões fortes. Esse é o único instrumento que ele tem para fazer com que aqueles que são responsáveis parem um pouco, pensem se realmente este é o caminho e ouçam os seus argumentos.

Quero ler a carta que Dom Luiz, agora Bispo, fez antes de iniciar a greve de fome. É endereçada ao Senhor Presidente da República:

Senhor Presidente,
Paz e Bem!

No dia 6-10-2005, em Cabrobó, Pernambuco, assumimos juntos um compromisso: o de suspender o processo de Transposição de Águas do Rio São Francisco e iniciar um amplo diálogo, governo e sociedade civil brasileira, na busca de alternativas para o desenvolvimento sustentável para todo o semi-árido. Diante disso, suspendi o jejum e acreditei no pacto e no entendimento.

Dois anos se passaram, o diálogo foi apenas iniciado e logo interrompido. Já existem propostas concretas para garantir o abastecimento de água para toda a população do Semi-Árido: as ações previstas no Atlas do Nordeste, apresentadas pela Agência Nacional de Águas (ANA), e as ações desenvolvidas pela articulação do Semi-Árido (ASA).

No dia 22 de fevereiro de 2007, protocolei no Palácio do Planalto documento solicitando a reabertura e a continuidade do diálogo e que fosse verdadeiro, transparente e participativo. Sua resposta foi o início das obras de transposição pelo Exército Brasileiro.

O senhor não cumpriu sua palavra. O senhor não honrou o nosso compromisso. Enganou a mim e a toda a sociedade brasileira.

Uma nação só se constrói com um povo que seja sério, a partir de seus dirigentes. A dignidade e a honradez são requisitos indispensáveis para a cidadania.

Portanto, retomo o meu jejum e oração. E só será suspenso com a retirada do Exército das obras do eixo norte e do eixo leste e o arquivamento definitivo do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco. Não existe outra alternativa.

Acredito que as forças interessadas no projeto usarão de todos os meios para desmoralizar nossa luta e confundir a opinião pública.

Mas, quando Jesus se dispôs a doar a vida, não teve medo da cruz. Aceitou ser crucificado, pois este seria o preço a ser pago.

A vida do rio e do seu povo ou a morte de um cidadão brasileiro.

‘Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho.’

Que o Deus da Vida seja penhor de Vida Plena.

O Brasil é uma terra de grandezas. Terá dirigentes com a mesma grandeza?

Eu lembro essa época, quando nós nos reuníamos e Frei Luiz nos comunicou que iria desenvolver a sua missão no interior da Bahia, por ser aquela a região mais pobre do nosso País. E lá foi ele, Mão Santa, com uma sandália e uma muda de roupa, dormindo ao lado do rio. E essa experiência, essa sua vida, essa sua determinação, lá se vão mais de trinta anos.

Esse é um homem que merece respeito, esse é um homem que é um exemplo de vida, de determinação e de idealismo. Greve de fome não é para covarde; é para quem tem coragem. Greve de fome não é, como disse o Ministro Geddel Vieira Lima, um ato de populismo. Ele não precisa de popularidade. Greve de fome não é chantagem, greve de fome não é ação política; é o alimento dos ideais dos homens de bem, que, com esse ideal, se tornam exemplo e são elementos e causa de transformação.

É necessário dar a ele a oportunidade de fazer ouvir a sua voz, é necessário respeitar a coragem e a determinação de um homem de bem que dedicou e entregou a sua vida a servir as pessoas, sobretudo as mais pobres. Ninguém, neste País, tem o direito de desrespeitar uma atitude como essa, de tentar humilhar um homem como esse.

Esta é a hora de os grandes ouvirem e fazerem-se respeitar, de dar a uma pessoa com essa qualidade humana e com essa determinação o direito de ser ouvida e fazer com ele o convencimento para, juntos, acharem a melhor causa. Ninguém tem o direito de virar as costas a uma ação como essa, que não é populista, que não é demagógica, que não é pobre, mas rica na sua essência.

É necessário que esta Casa se posicione, seja a voz desse homem determinado que quer o debate sobre uma ação importante para o nosso País. Ninguém tem o direito de se calar numa hora como esta. O seu exemplo deve ecoar no coração de todos os homens de bem. Vamos dar a ele a oportunidade de se fazer ouvir e de promover um debate.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo só para...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, em cinco minutos não cabe aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB–PI) – Mas em cinco segundos cabe. Só quero lembrar que Luiz Inácio fez greve de fome, o Paim fez greve de fome...

O SR. ROMEU TUMA (PTB–SP) – Sr. Presidente, eu pediria licença porque o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Tuma, causa constrangimento para quem preside a sessão anunciar que o Regimento diz uma coisa, e nunca praticar o Regimento.

V. Ex^a pode pedir pela ordem em seguida.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço desculpas, mas não estou fazendo um aparte. Farei pela ordem o relato da greve de fome, que estava sob minha custódia. Tenho o direito de esclarecer historicamente o passado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a terá a palavra pela ordem, logo após o orador.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, vou encerrar, está terminando o meu tempo, mas queria chamar a atenção de todos os Senadores, do Senado Federal, para darmos espaço a Dom Luiz Flávio Cappio – que a Igreja, a CNBB, se posicione e também lhe dê – para que o seu gesto tenha a repercussão necessária, que de fato esse assunto seja ouvido e que se lhe dêem as conseqüências necessárias. Não é um ato de covardia; é um ato de coragem. Não é um ato de populismo; é um ato de idealismo. É assim que precisa ser compreendido. Não falo sobre o aspecto político, de forma alguma, mas como uma pessoa que aprendeu, na convivência, a admirar de forma profunda o líder religioso.

Convivo muito com a Igreja brasileira e respeito a todos, mas não conheço ninguém .que tenha a condição espiritual, a força e a formação de Frei Luiz Flávio Cappio, Bispo da Barra, na Bahia, por seu exemplo de vida de longo tempo. Esse homem merece ser ouvido. Ele é um exemplo e precisa ter a compreensão das pessoas, porque é um homem acima, mas muito acima da média. É importante que todos tenham consciência disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma, para que apresente as explicações.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria desculpas a V. Ex^a, mas o Senador Mão Santa trouxe um fato histórico, Senador Colombo.

Em respeito à palavra de V. Ex^a, entendo que cada cidadão tem independência para tomar as suas deci-

sões na busca daquilo que é do seu interesse, principalmente um bispo que representa uma coletividade.

O Senador Mão Santa referiu-se a uma greve de fome do então líder operário Luiz Inácio da Silva, Lula. E havia, por determinação da Justiça Militar – este é um fato histórico que estou relatando –, a prisão preventiva do Lula e de mais vinte e poucos líderes trabalhistas das grandes greves que houve na década de setenta.

No dia seguinte, eles ficaram comigo, na minha sala, todos eles. E havia o Alemãozinho, que hoje faz oposição ao Lula, que foi detido em Santo André e não queria que ele se apresentasse. Ficou na Prefeitura, quando o Prefeito Tito Costa - do PMDB, se não me engano - o abrigou.

Lá se encontravam Montoro, Quércia. Uma série de Parlamentares entraram em contato comigo. Havia uma ordem de prisão contra o Alemãozinho. Havia outras coisas que a área militar queria. Eu não permiti que houvesse violência alguma. E pedi que ele se apresentasse junto com os representantes que o quisessem.

Ele chegou, não estava bem, houve uma discussão muito forte entre ele e o Lula e outros membros que estavam lá. Expliquei, então, que eu tinha que suspender; não podiam ficar na minha sala, no meu gabinete. Recolhi-os ao xadrez para evitar um confronto físico.

No dia seguinte, o advogado Greenhalgh – ele foi deputado, todos o conhecem – veio me comunicar que eles tinham decretado uma greve de fome em protesto à prisão. Eu fiz um apelo a ele: “Não são criminosos; é um problema de ordem praticamente trabalhista; a Justiça Militar poderá rever isso, vai recorrer para que eles fiquem em liberdade”. Mas disseram: “Está decidido”.

Eu desci ao xadrez, fechei-me lá com eles e conversei: “Vocês não são terroristas. Por que essa greve de fome? Vou dar três dias como se fosse o jejum muçulmano. Se vocês fizerem greve por três dias, vou chamar os médicos, porque aqui ninguém vai morrer nem sofrer alguma conseqüência por essa greve”.

No dia seguinte, o Lula pediu-me que fosse ao xadrez. Fui. Ele disse: “Não vamos fazer greve de fome, não há nenhum sentido nisso aqui. Nós queremos comer”. O que fiz? Fui a um restaurante grego, encomendei lula à doré e servi aos vinte e poucos. E eles quebraram a greve de fome. Mas eles decidiram por ela por uma decisão do então advogado Greenhalgh. Era um direito deles. Eu não podia escamotear esse direito, mesmo sendo presos. Mas eu tinha que tomar outras providências de ordem médica, porque V. Ex^a sabe que, se uma pessoa ficar dez, quinze dias sem comer...

Quanto ao sacrifício que o bispo está fazendo, a conseqüência física é só dele. Mas como é que ele chegou a ter conhecimento público do protesto? Pela greve de fome, que ele já tinha feito anteriormente. Ele foi chamado, fizeram o acordo, e ele suspendeu a greve. E há quanto tempo isso está paralisado? Ele voltou à greve, dizendo: “Já que não me atenderam e não têm consideração pelo que faço, tenho que chamar a atenção outra vez para aquilo que me propus a fazer.”

Não sei se fui claro, Senador. Peço desculpas ao senhor, mas acho que são fatos que a gente viveu e que não se pode deixar no ostracismo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece a V. Ex^a o registro histórico.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrita como Líder da Minoria, logo após os Senadores Delcídio Amaral e Euclides Mello.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar de um franciscano, Frei Luiz Flávio Cappio, agora referido pelo Senador Raimundo Colombo. Já o fiz quando da greve de fome que ele realizou em 2005. E agora, passados dois anos, conforme S. Ex^a assinalou em carta que aqui registrou, se tem em conta que não foi cumprido o acordo exatamente como havia o então Ministro Jaques Wagner, hoje Governador do Estado da Bahia, assumido com ele junto ao Presidente da República, de que haveria a suspensão das obras de transposição das águas do rio São Francisco tal como estava planejado e que haveria, antes de ser iniciada a obra, um profundo diálogo e debate a respeito. O diálogo não se realizou na forma como ele havia proposto.

Inclusive, certa vez, o Ministro Geddel Vieira veio ao Senado, e transmiti-lhe a preocupação de Dom Luiz Flávio Cappio. Ele me disse que, afinal de contas, o Presidente Lula havia vencido as eleições, tinha na sua plataforma que iria realizar a transposição e que, embora ele até tivesse reservas originalmente em

relação ao projeto, se sentia com o compromisso de defender a transposição.

Mas avalio ainda ser importante que o Presidente Lula responda a esta carta, e espero que o faça, porque Sua Excelência sempre teve o maior respeito por pessoas com a história de Dom Luiz Flávio Cappio. E, como V. Ex^a aqui registrou a carta, escrita em 29 de novembro de 2007, ali em Sobradinho, dirigida ao povo do Nordeste, eu gostaria, então, de registrar esta carta, um pouco mais longa, pedindo que seja transcrita na íntegra.

E quero também assinalar que, ainda hoje, um outro amigo do Presidente Lula, o economista e professor Paulo Nogueira Batista Júnior, recém-designado Diretor Executivo no Fundo Monetário Internacional, representando um grupo de nove países (Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname, Trinidad e Tobago), escreve um artigo, *Dom Luiz não pode morrer*, onde ele lembra essa história e, inclusive, as palavras de Dom Luiz Flávio Cappio na revista **Estudos Avançados da USP** ou **São Francisco, a Razão e a Loucura**, onde ele descreve o que é a greve de fome para quem a assume:

É uma agressão tremenda, já que faz parte do instinto humano a preservação da vida. Só tendo uma convicção espiritual muito forte podemos vencer o instinto. Os quatro primeiros dias são insuportáveis e muito dolorosos, porque se tem a expectativa do organismo pelo alimento que deve receber, que vem de fora. Depois disso, o organismo está psicologicamente preparado, pois sabe que não vai receber nada, e passa a se autoconsumir. Você não sente tanto a necessidade do alimento, mas o enfraquecimento é visível. Cada vez mais, você percebe a debilidade em seu corpo. Começa a faltar a memória, e aparecem as dificuldades de se locomover. Depois, fiquei sabendo que, pelas previsões médicas, eu agüentaria apenas mais dez dias.

“Ora, hoje são dez dias já da greve de fome”, lembra Paulo Nogueira Batista as palavras de Leonardo Boff, que conhece Dom Luiz há muitos anos e que já advertira que, se o Governo implementasse o projeto sem levar em conta a existência de alternativas que muitos especialistas consideram mais baratas e socialmente mais eficazes, podemos contar com uma nova greve de fome do bispo. E, ainda, entre o povo que não quer a transposição e as pressões de autoridades civis e eclesíásticas, Dom Luiz ficará do lado do povo e irá até o fim. Então, a transposição será aquela

da maldição, feita à custa da vida de um bispo santo e evangélico.

Estará o Governo disposto a carregar essa pecha pelo futuro agora?

Eu tenho a convicção de que o Presidente Lula vai pensar, vai refletir, ainda mais dadas as repercussões que estão ocorrendo neste horário, a partir das 16 horas. Ali na Catedral da Sé, em São Paulo, haverá um momento de reflexão e solidariedade a Dom Luiz Flávio Cappio.

Eu não sou do Nordeste. Tenho procurado ouvir inclusive meus colegas do Senado – aqui muitos são favoráveis à transposição; outros são críticos, como D. Luiz Flávio. Mas avalio que assunto tão sério, que leva pessoas da seriedade e da história de D. Luiz Flávio Cappio a externarem sua posição, merece ser mais bem discutido. E faço aqui um apelo de amizade ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de que possa ouvir, com muito respeito, a palavra de D. Luiz Flávio Cappio.

Mas quero agora falar de outro franciscano e sobre os destinos do Senado Federal, pois recebi um apelo de minha Líder, a Senadora Ideli Salvatti, e da Líder do Governo, Senadora Roseana Sarney. Há um abaixo-assinado, que muitos Senadores já assinaram e tantos outros estariam e estão dispostos a assinar. Talvez esse abaixo-assinado - quem sabe? - pudesse significar, como é uma carta aos Senadores e Senadoras do PMDB, algum tipo de constrangimento. A outra coisa seria se fizéssemos esse apelo oralmente. Então, vou atender o apelo de ambas Senadoras, queridas, companheiras, para fazer o pedido ao Senado, aos Senadores, sobretudo aos Senadores do PMDB, para que possam ouvir o sentimento de tantos de nós.

O apelo tem o seguinte sentido: nesta próxima quarta-feira, todos nós, os 81 Senadores e Senadoras, teremos uma decisão de enorme responsabilidade com respeito ao destino de nossa Instituição. Diversas pesquisas de opinião denotam que a imagem do Senado está muito baixa perante a opinião pública. A eleição do Presidente do Senado é importantíssima para resgatar a credibilidade desta Casa. Cabe ao PMDB, regimentalmente, como partido maior no Senado, a responsabilidade pela escolha do candidato prioritário. Temos a maior consideração e o maior respeito por todos os Senadores do PMDB, alguns dos quais já se apresentaram como candidatos – Senador Mão Santa, Senador Leomar Quintanilha, Senador Garibaldi Alves, Senador Neuto de Conto.

Percebo, pelo noticiário, que há inclusive um movimento no sentido de que possa o Senador...

Só um momentinho, Senador Mão Santa, eu me enganei se, por acaso, V. Ex^a não se apresentou.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pelo contrário. Eu lancei, no encontro do PMDB, o nome de Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sei. Mas, então, agora...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Os outros, cada um, lançaram-se candidatos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu lancei o nome de Pedro Simon no encontro. É diferente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Acho que V. Ex^a está fazendo um trabalho extraordinário e não pode ser inibido nem por Ideli nem por Roseana. V. Ex^a está acima, está representando, digamos, o desejo do povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bem... Agradeço a V. Ex^a pela informação, Senador Mão Santa.

Prosseguindo: todos nós estamos conscientes do extraordinário valor que esses Senadores que se apresentaram como candidatos têm e de quão bom pode ser o trabalho deles para o Senado à frente da Presidência. Mas gostaríamos de expressar um sentimento consensual que eu percebo ser de Senadores de todos os partidos, e é meu sentimento.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me só concluir, e, com muita honra, concederei o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Mas, pela importância do assunto...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim. Permita-me só concluir, dada a relevância deste tema, Sr. Presidente e caro Senador Romeu Tuma.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quero fazer-lhe um agradecimento. Por isso, queria um aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu darei o aparte.

Há um Senador do PMDB, que tem uma história política formidável: foi Governador do Rio Grande do Sul, Prefeito de Caxias do Sul, está em seu quarto mandato de Senador e sempre dignificou seu mandato. Desde a fundação do MDB, ao lado das figuras maiores da história do Partido, como Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, com quem morou, Severo Gomes, Mário Covas, Franco Montoro - estes dois eram também do PMDB - e tantas outras, foi um grande companheiro

nas lutas pela democratização das Diretas Já e por ética na política em nosso País.

Nos diálogos informais que temos tido nesses últimos dias, pudemos detectar que o Senador Pedro Simon é a pessoa que poderá unificar, com todo entusiasmo, praticamente todos os Senadores, com vistas ao fortalecimento da democracia, ao aperfeiçoamento das relações entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo.

É certo que o Senador Pedro Simon, por vezes, tem feito críticas ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como fazia sobre os Governos dos Presidentes Fernando Henrique, do Presidente Collor – no Governo do Presidente Itamar Franco, ele foi o Líder do Governo –, dos mais diversos Governos quando na Oposição. Somos testemunha, entretanto, de como sempre soube manter uma relação construtiva de respeito e amizade com os Presidentes, em especial com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com quem, inclusive, ele esteve ontem conversando sobre os problemas do Rio Grande do Sul.

Ali, estive com os Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, que me contaram da excelente conversa, do mais alto nível, inclusive de amizade, com o Presidente Lula. Quando faleceu o Senador Ramez Tebet, o Presidente Lula convidou o Senador Pedro Simon e outros para, no avião, voltarem com ele para Brasília. E, logo depois, marcaram um diálogo, para falar de tantas coisas importantes. E eu próprio sou testemunha da amizade que existe entre o Senador Pedro Simon e o Presidente Lula.

Daí por que gostaríamos de, respeitadamente, sugerir a consideração dos Senadores e das Senadoras do PMDB, como o Senador Wellington Salgado e Mão Santa, que aqui se encontram, para que considerem a possibilidade de também o Senador Pedro Simon estar entre as escolhas.

V. Ex^{as}, felizmente, têm excelentes valores, mas avalio que, se for ouvida a voz de todos nós, vamos concluir, e o PMDB também, que o Senador Pedro Simon merece ser Presidente do Senado.

O Senador José Sarney, por quem tenho o maior carinho e respeito, já foi Presidente do Senado, foi Presidente da República. E, para nós, que estamos tantas vezes aqui dizendo que ninguém é insubstituível, claro que está na hora, por seu merecimento, por sua história, por sua grandeza, por sua nitidez em sempre defender a ética, a democracia, o respeito por todos: o Senador Pedro Simon será um excelente Presidente.

Concedo os apartes aos Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, com muita honra.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, quero me somar às suas palavras e

dizer que, ao ser procurado por V. Ex^a hoje, pela manhã, logo cedo, fiz questão de colocar minha assinatura, dando meu testemunho à história, à prática e ao procedimento do Senador Pedro Simon, que, além da sua formação religiosa, sem dúvida contribuiu muito para o processo democrático no País. Lamento profundamente o que ocorreu com tão boa iniciativa de V. Ex^a, não com o direito de interferir em outro partido, que não foi a sua intenção nem a minha, mas de dizer ao PMDB que era o momento oportuno para o reconhecimento de uma história. Posso dar o testemunho, inclusive, da relação que o Senador Pedro Simon tinha com o então Senador Humberto Lucena, do envolvimento, do comprometimento pela justiça social do País e pelo processo democrático.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a continua com a liberdade de aqui expressar o sentimento.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – E é isso que estou fazendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E as Senadoras Ideli Salvatti e Roseana Sarney disseram: que todos expressem seu sentimento oralmente – tudo bem – para, inclusive, demonstrarmos o nosso respeito à Bancada do PMDB.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Exatamente. É o que estou fazendo, somando-me às palavras de V. Ex^a e reconhecendo, inclusive, o valor da sua iniciativa. Esse não é um sentimento só meu, como também de outros companheiros do Partido que, se tiverem oportunidade, vão se expressar. Lamentamos esse pedido de retirar a assinatura, mas ninguém consegue retirar o eco da voz.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não há pedido para retirar a assinatura, mas para que o apelo seja oral. Então, façamos o apelo oral, inclusive ao Senador Pedro Simon, para dizer à sua Bancada que, se é vontade de todos os Senadores e tantos Senadores, ele aceita.

Então, esse é o meu apelo ao Senador Pedro Simon: se apresente a sua Bancada também.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Me somo ao seu apelo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Suplicy, são muitos, logicamente, os nomes simpáticos dentro do PMDB: Sarney, Pedro Simon, Garibaldi, Wellington Salgado... São muitos os nomes. Mas deixe eu lhe fazer um agradecimento. São trinta segundos, Presidente, para fazer um agradecimento ao Senador. Às vezes a gente discute, as idéias são diferentes, como no caso da CPMF. Mas V. Ex^a me ajudou num

problema crucial no meu Estado. V. Ex^a me disse uma vez que o Presidente Lula ou tinha informações da TV Senado ou via a TV Senado. E, logo que eu cheguei aqui, um dos primeiros pronunciamentos que fiz foi em relação ao Hospital Sarah. Mostrei a fotografia do hospital, mostrei como se encontrava, faltava bem pouca coisa para terminar, estava há quatro anos parado. E V. Ex^a imediatamente telefonou para Dr^a Lúcia, não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Dr^a Lúcia Braga, presidente da...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – E aí então começaram as ações para, hoje, finalmente, graças a Deus, o Presidente da República estar inaugurando no meu Estado o Hospital Sarah. Eu sempre disse dessa tribuna, Senador, que não interessava quem pediu, quem não pediu, quem fez, não interessava a mim, inclusive, estar no palanque com o Presidente, hoje, festejando. Não interessava para mim. O que interessava, fundamentalmente, era que o hospital viesse a funcionar no meu Estado. Então, eu queria lhe agradecer, hoje, pela sua ação. E não foi só uma vez, não; V. Ex^a fez junto comigo várias ações, como também fez o Senador Paim e outros Senadores. Então, eu quero agradecer a V. Ex^a neste momento e dizer a V. Ex^a que eu não tenho nenhuma dúvida de que o povo paraense está agradecido àqueles que se esforçaram para que o Hospital Sarah Kubitschek pudesse funcionar na cidade de Belém, no Estado do Pará. Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB

– MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado com muita honra.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB

– MG) – Senador Suplicy, eu costumo dizer que V. Ex^a é um dos Senadores mais educados desta Casa e, ao mesmo tempo, muito inteligente, pois sempre tem uma percepção do que acontece. O Senador Pedro Simon, como foi bem colocado, não é um Senador do Rio Grande do Sul, é um Senador do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sem dúvida.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB

– MG) – Isso foi dito na Bancada do PMDB quando houve aquele incidente junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ali foi decidido que o Senador Pedro Simon é um Senador do Brasil, não é do PMDB. Agora, o PMDB é um partido que tem regras, em que tudo é decidido no voto, é um partido que não

tem dono. Todo mundo fala que o PMDB é uma confusão danada, mas é porque não tem dono. Não é isso, Mão Santa? O Mão Santa, inclusive, na reunião, já tinha lançado o Senador Pedro Simon, na primeira reunião que nós tivemos. Agora, é preciso colocar o nome na lista. A lista está em aberto. Hoje, para mim, só existem quatro candidatos: Valter Pereira, Garibaldi, Quintanilha e Neuto de Conto. Por que os quatro? Porque os quatro colocaram o seu prestígio pessoal a serviço do partido e mostraram a cara dizendo: “Eu quero ser o Presidente do Senado”. Aí a lista não foi fechada. O Senador Garibaldi falou: Vamos fechar a lista? Não, não fechem a lista. Eu disse: Bom, vem alguma coisa por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Está aberta então?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB

– MG) – A lista ainda está aberta. Então, é só se inscrever para, terça-feira, nós decidirmos. Eu fico em uma situação... Como V. Ex^a bem colocou: o Senador Pedro Simon foi recebido pelo Lula, que viaja hoje com o Senador Sarney. Quer dizer, o PMDB é assim: você só sabe o que vai acontecer na hora e no voto. Não é, Senador Mão Santa? Vai ser no voto. Mas se o Senador Pedro Simon colocar o nome, com a história que ele tem, é um nome forte.

É um nome forte dentro do partido e para o Senado Federal. V. Ex^a está de parabéns porque V. Ex^a vem, assume a posição e diz: olha, eu acredito nisso. E hoje V. Ex^a colocou uma idéia muito boa e para um homem que merece todo o nosso carinho. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Obrigado, Senador Wellington Salgado. Espero que o Senador Pedro Simon, estando aberta a possibilidade de ele inclusive se colocar perante o partido... Mas eu ouvi a notícia de que o Presidente Tião Viana ficou um pouco preocupado de o Presidente Lula manifestar preferência pelo Senador José Sarney, porque ele acha que a escolha deveria ser feita pelo Senado, pelos Senadores. Então, muito bem. A escolha deve ser feita pelos Senadores, e o Presidente Lula obviamente tem a possibilidade de opinar que ele gosta muito de um Senador que se dá muito bem com outro, e assim por diante; que seria ótimo que o Senador José Sarney fosse. Mas eu quero aqui dizer que é mais que legítimo que todos os 81 Senadores, que somos quem vamos votar, possamos nos expressar, da maneira mais livre, com a maior liberdade democrática, aquele nosso sentimento.

Então, quero dizer, Senador Mão Santa, que estou falando como um amigo dos Senadores do PMDB e das Senadoras do PMDB, inclusive da Senadora Roseana

Sarney, filha do Senador José Sarney. Eu transmiti a ela... Aliás, um sentimento que ela própria há cerca de um mês expressou na coluna do Ilmar Franco e Tereza Cruvinel, acho que ainda estava lá, que ela acharia ótimo e a preferência dela era o Senador Pedro Simon. Eu, aquele dia, até vim cumprimentá-la.

Senador Romeu Tuma, também o Senador Cristovam gostaria de expressar o seu sentimento, importante, importantíssimo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu só me acautelo, porque V. Ex^a está em campanha eleitoral. Então, claro que é uma honra ouvir o Senador Cristovam. E V. Ex^a está com a coragem de expor o seu pensamento em favor do Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Suplicy, estou inscrito para falar hoje se houver tempo, porque a gente nunca sabe. Eu vou tocar nesse assunto também, provocado pelo senhor. Mas fico feliz que possa incluir no seu discurso um aparte em que eu me manifesto solidário com a sua preocupação com a democracia e com o Senado, porque essa é a preocupação. E nunca, talvez, desde o regime militar, a democracia esteve tão nas mãos do MDB – como o Senador Pedro Simon gosta de citar: MDB – quanto agora, porque a democracia depende da credibilidade e do prestígio desta Casa. E o prestígio desta Casa sempre depende do Presidente, mas agora, nas próximas semanas, muito mais do que em qualquer outro tempo. Então, congratulo-me com V. Ex^a por sua preocupação e quero ver se consigo tempo para falar também sobre esse assunto.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– E a sua conclusão, então, de apelo ao PMDB, permita que...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Totalmente. De apelo ao PMDB. E vou acrescentar mais um apelo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– É necessário mais um apelo: que o Senador Pedro Simon se disponha...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não. Dois apelos, eu acho.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– ... a se colocar como candidato. Isso também é importante.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu quero fazer dois apelos mais. Um, ao Senador Pedro Simon, para que aceite essa tarefa de que a Nação brasileira necessita.

Mas vou fazer um apelo também ao Senador Sarney para que ele entenda que o cargo de Presidente

aqui não vai lhe acrescentar uma linha no currículo e pode até diminuir algumas páginas na biografia dele. Muito mais interessante seria ele próprio apoiar o Pedro Simon para Presidente do Senado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Eu agradeço. O Senador José Sarney tem muito para acrescentar à sua biografia, mas é uma questão de reconhecimento a uma pessoa que tanto serviço prestou a este País, e que, na minha avaliação, merece, sim, ser Presidente do Senado.

Senador Mão Santa é o último, então.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É muito importante. Todo mundo está refletindo. Ontem eu falei com um extraordinário Líder do PT, o Mercadante. Eu dei a minha preferência e expliquei por quê. Ele falava em Sarney. E quero dizer por que, professor Cristovam. Ninguém melhor do que o professor Cristovam nesta hora. Este drama do Senado já era esperado. Recentemente, lá no Piauí, que é o povo mais bravo deste Brasil, mais livre, mais independente, é o Piauí – a Paraíba vem depois. Eu estava num meio estudantil, numa universidade. Eles fizeram essa pergunta. Eu esclareci que a tendência, que a praxe é o partido majoritário. E que temos grandes nomes. Citei alguns nomes, lá no Piauí. Eles podiam ter me aclamado, era lá no meu terreiro! Atentai bem. Mas, quando eu falei “Pedro Simon”, os estudantes todos se levantaram e aclamaram. V. Ex^a entendeu?

Ouçã a voz rouca. Eram estudantes universitários. Platão disse: seja ousado, cada vez mais, com prudência. Eu tive a coragem na reunião. E ele saiu o candidato mais forte. Vamos analisar. Quatro se lançaram: Valter Pereira; depois, o meu irmão, camarada do Rio Grande do Norte, Garibaldi, Neuto de Conto, e Leomar Quintanilha. Cada um se lançou. Eu lancei o Pedro Simon. Então ele já partiu na frente. São dois votos, dez por cento. Então ele já partiu, e com V. Ex^a, liderando esse processo... Eu me lembro do Napoleão, o líder francês que disse que francês é tímido, mas quando tem um grande comandante, ele vale por cem. E V. Ex^a é um grande comandante, acompanhado – pois não posso dizer que é só – pelo Cristovam Buarque e por todos nós, como Cícero Lucena, que nos manifestamos. Então, neste instante, Deus não iria abandonar o Senado. Deus não abandonou o seu povo. Havia Golias, e Ele disse: vai lá, David, e mate o Golias. Havia o povo escravo e ele disse: vai lá, Moisés; e o Senado, desmoralizado, está aí o homem, a história, a virtude, o nosso próximo Presidente se nós quisermos virtude nesta Casa e que ela possa falar como o Senado Romano, o Senado e o povo de Roma, e nós possamos dizer o Senado e o povo do Brasil. E, para isso, a eleição de Pedro Simon é necessária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Presidente Romeu Tuma, muito obrigado pela tolerância. Eu quero aqui transmitir a todos os Senadores e Senadoras, ao Presidente Lula, e aos Senadores José Sarney, Garibaldi Alves, Neuto de Conto, Valter Pereira e Senador Leomar Quintanilha, tenho o maior respeito por todos.

Mas, hoje, tenho uma convicção fortíssima de que, se viermos a escolher o Senador Pedro Simon

para Presidente do Senado Federal, iremos fortalecer extraordinariamente a nossa instituição e caminharemos passos largos na direção do que tanto desejamos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Cartas do Frei Luiz.

Carta ao Povo do Nordeste

Queridos Irmãos e Irmãs Nordestinos, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Pernambuco,
Paz e Bem!

Quando encerrei o jejum de 11 dias em Cabrobó, há dois anos atrás, acreditei sinceramente que o governo federal cumpriria sua palavra empenhada no acordo que assinamos. Este acordo estabelecia um amplo, transparente e participativo debate nacional sobre o desenvolvimento do Semi-árido e da Bacia do São Francisco. Acreditávamos piamente que se esse debate fosse verdadeiro seriam esclarecidas as reais necessidades e potencialidades do Semi-árido, e ficaria evidente que a transposição não era necessária nem conveniente ao povo nem ao rio. As águas abundantes do semi-árido falaria por si. E os projetos alternativos existentes se imporiam, como as obras do Atlas Nordeste para o meio urbano e as experiências da ASA – Articulação do Semi-Árido para o meio rural.

O governo não cumpriu o prometido, abortou o debate apenas iniciado, ganhou as eleições e colocou o Exército para começar as obras da transposição. Movimentos e entidades da sociedade organizada intensificaram as mobilizações e os protestos, mas o governo se fez de surdo. Diante disso, não me restou outra alternativa senão retomar o jejum e oração, como havia dito que faria se o acordo não fosse cumprido. Para isso escolhi a capela de São Francisco, em Sobradinho – BA, bem próximo da barragem de Sobradinho, que há 30 anos passou a ser o coração artificial do Rio São Francisco, um doente em estado terminal.

Sei que meu gesto causará estranheza e incompreensões em muitos de vocês. Não os culpo por isso. Há gerações vem sido dito a vocês que só a grande obra da transposição “resolve” a seca. Entre os maiores interessados nela estão pessoas que vocês bem conhecem, pois são as mesmas que há muitos anos dominam e exploram a região usando o discurso da seca para desviar dinheiro público e ganhar eleições.

A seca não é um problema que se resolve com grandes obras. Foram construídos 70 mil açudes no Semi-árido, com capacidade para 36 bilhões de metros cúbicos de água. Faltam as adutoras e canais que levem essa água a quem precisa. Muitas dessas obras estão paradas, como a reforma agrária que não anda. Levar maiores ou menores porções do São Francisco vai tornar cara toda essa água existente e estabelecer a cobrança pela água bruta em todo o Nordeste. O povo, principalmente das cidades, é quem vai subsidiar os usos econômicos, como a irrigação de frutas nobres, criação de camarão e produção de aço, destinadas à exportação. Assim já acontece com a energia, que é mais barata para as empresas e bem mais cara para nós. Essa é a verdadeira finalidade da transposição, escondida de vocês. Os canais passariam longe dos sertões mais secos, em direção de onde já tem água.

Portanto, não estou contra o sagrado direito de vocês à água. Muito pelo contrário, estou colocando minha vida em risco para que esse direito não seja mais uma vez manipulado, chantageado e desrespeitado, como sempre foi. Luto por soluções verdadeiras para a vida plena do povo sertanejo – isso tem sido minha vida de 33 anos como padre e bispo do sertão. É, pois, um gesto de amor à vida, à justiça e à igualdade que nunca reinaram no Semi-árido, seja aí, seja aqui no São Francisco, longe ou perto do rio.

Agora mesmo é grande o sofrimento do povo não muito distante do rio e do lago de Sobradinho que, em função da energia para um desenvolvimento contra o povo, está com apenas 14%. Um projeto de R\$13 milhões que resolveria o abastecimento dos quatro municípios da borda do lago espera desde 2001 pelo interesse dos governantes...

O São Francisco precisa urgentemente de cuidados, não de mais um uso ganancioso que se soma aos muitos que lhe foram impostos e o estão destruindo. Como lhes disse da outra vez, fosse a transposição solução real para as dificuldades de água de vocês, eu estaria na linha de frente da luta de vocês por ela.

O que precisamos, não só no Nordeste, é construir uma nova mentalidade a respeito da água, combater o desperdício, valorizar cada gota disponível, para que não ela não falte à reprodução da vida, não só a humana. Precisamos repensar o que estamos fazendo dos bens da terra, repensar os rumos do Brasil e do mundo. Ou estaremos condenados à destruição de nossa casa e à nossa própria extinção, contra o Projeto de Deus.

Senhor, Deus da Vida, ajude-nos! “Para que todos tenham vida!” (João 10,10).

Recebam meu abraço e minha benção,

Dom Luiz Flávio Cappio, Ofm.

Sobradinho - BA, 29 de novembro de 2007.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado a V.Ex^a.

Senador Delcídio Amaral...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Permita V. Ex^a que o Senador Delcídio Amaral fale para, logo em seguida, V. Ex^a ter a palavra como líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, com muito prazer. Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Agradeço a sensibilidade de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Delcídio Amaral não chega à tribuna, encaminhando à Mesa – e peço a V. Ex^a que registre nos *Anais da Casa* – pronunciamento comemorando o Dia do Advogado Criminalista. Os advogados que militam na área criminal exercem uma nobre missão, são defensores da liberdade do cidadão, em alguma medida, das garantias processuais e constitucionais dos indiciados ou acusados. Nossas homenagens aos advogados criminalistas de todo o Brasil.

Encaminho a V. Ex^a, Sr. Presidente, o pronunciamento por escrito.

Obrigado.

SEGUE, NA INTEGRA, O DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 02 de dezembro foi comemorado o dia do Advogado Criminalista. Eu não poderia deixar de registrar desta tribuna do Senado da República o papel relevante desempenhado pelo profissional que atua em nossa sociedade como um defensor do direito de ser.

É mister destacar que o direito de defesa é facultado a todo aquele que é acusado de prática de ilícito,

conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os advogados que militam na área criminal exercem uma nobre missão: são defensores das liberdades dos cidadãos e, em alguma medida, das garantias processuais e constitucionais dos indiciados ou acusados.

O advogado criminal é norteado pelo princípio da legalidade e do contraditório, pautando sua atuação de modo que os referidos princípios se façam presentes na plenitude em todo o curso do inquérito ou da Ação Penal.

Uma lição lapidar proferida por Ribeiro da Costa, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, traduz com fidelidade a nossa percepção sobre o papel do advogado criminalista no exercício do sagrado direito de defesa: “Só uma luz nesta sombra, nesta treva, brilha intensa no seio dos autos. É a voz da defesa, a palavra candente do advogado, a sua lógica, a sua dedicação, o seu cabedal de estudo, de análise e de dialética. Onde for ausente a sua palavra, não haverá justiça, nem lei, nem liberdade, nem honra, nem vida”.

Nesse contexto, valho-me ainda de parecer do Ministro do Supremo Tribunal Federal, explicitando e balizando de forma brilhante a atuação do profissional em tela: “Qualquer que seja o espaço institucional de sua atuação, ao advogado incumbe neutralizar os abusos, fazer cessar o arbítrio, exigir respeito ao ordenamento jurídico e velar pela integridade das garantias jurídicas, legais ou constitucionais, outorgadas àqueles que lhe confiaram a proteção de sua liberdade e de seus direitos”.

Em síntese, sua atribuição pode ser resumida no empenho em prol da elucidação dos fatos que traduzem a verdade e permitem que a justiça seja alcançada de forma efetiva.

Como nos ensina Fernando Augusto Fernandes, Mestre em criminologia, direito e processo penal pela Universidade Cândido Mendes e Diretor Secretário da *Association Internationale de Droit Penal*, faz-se necessário “entender as garantias do acusado para se compreender a ética da advocacia criminal”.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de destacar alguns aspectos da militância profissional que atua na defesa do cidadão. Em que pese o advogado criminalista ter figurado no epicentro de inúmeras polêmicas recentes, me refiro ao patrocínio de causas e clientes controversos, o direito de defesa não pode ser subtraído nem negado a quem quer que seja.

Ademais, somada a garantia de inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da residência, do sigilo das correspondências, comunicações e dados, exceto mediante ordem judicial, existe a garantia do juiz natural,

bem como a garantia de que ninguém será obrigado a produzir prova contra si mesmo. O rol de previsões constitucionais é a garantia de que todos estão ao abrigo da Lei Maior.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Senador, permita-me que eu me associe às homenagens que V. Ex^a presta a um segmento tão importante para a sociedade.

Tem a palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer minhas as palavras do Senador Eduardo Suplicy, lembrando aqui essa figura ilustre, esse Senador do Brasil que é o Senador Pedro Simon, mas também registrando os demais Senadores que apresentaram seus nomes ao PMDB. O PMDB, que é um grande Partido, que tem uma grande história, não tenho dúvida nenhuma, escolherá aquele que não só bem o representará, mas também conduzirá os destinos do Senado Federal pelo próximo ano com competência, com brasilidade. Acima de tudo, ajudará o Senado Federal a discutir, debater aquelas matérias e aprovar aqueles projetos que vão ser fundamentais para o crescimento do País, pela cidadania que, mais do que nunca, todos nós esperamos na nossa terra, especialmente com relação ao nosso povo.

Sr. Presidente, venho falar de um assunto que não foi discutido aqui no Congresso Nacional e, a meu ver, é um dos assuntos mais importantes no País, sob o ponto de vista empresarial. Quero falar aqui sobre o setor petroquímico brasileiro.

Nós tivemos, há cerca de um mês e meio, dois meses, esta notícia de uma possível aquisição da Suzano pela Petrobras. Houve questionamentos com relação ao valor dessa operação. Eu não vou entrar no mérito dos valores associados a essa operação, até porque sei que a Petrobras tem gente muito competente que fez essa avaliação, inclusive respaldada por empresas de auditoria, empresas competentes nesse tipo de operação.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar que, desde a criação da petroquímica no Brasil, pela PQU, em 1972, em São Paulo, seguida depois pela Copene, no Nordeste e, posteriormente, pela Copesul, no Rio Grande do Sul. Entre 1972 e 1982, esse setor adotava um modelo tripartite em que havia a participação da Petroquisa, empresários privados e o Governo. Esse modelo, com o passar do tempo, mostrou-se inade-

quado à realidade do setor petroquímico no Brasil, o primeiro a ser privatizado, nos idos de 1993 e 1994.

Sr. Presidente, na época, quando eu era um dos diretores da Petrobras, esse assunto mereceu um estudo profundo da minha assessoria, demonstrando claramente que a Petrobras, na forma como passou a participar desses projetos, principalmente nas centrais petroquímicas, teria um papel absolutamente secundário porque não participava da gestão dessas empresas, entregue a empresas privadas.

Sr. Presidente, esse modelo foi implantado, mas para a Petrobras esse modelo não representava os interesses da companhia. Ao mesmo tempo, nesse modelo o comando era fragmentado por empresas privadas, criando dificuldades na gestão, da qual a Petrobras não participava, e evitando aquilo que é fundamental na indústria petroquímica que é a escala.

Portanto, esse setor vinha capengando, ao contrário do que acontece em outros continentes, em outros países, onde a verticalização efetivamente existe, onde outras companhias de petróleo também têm seu braço petroquímico, como a Exxon, como a Shell.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, essa operação, que teve início alguns meses atrás, de rearrumação da estrutura societária dos pólos petroquímicos brasileiros, vai efetivamente conduzir a uma nova realidade no Brasil. E essa redistribuição ficou muito bem definida.

O pólo do Sul com a Braskem, o pólo do Nordeste com a Braskem, que se preparou para esse novo momento de forma competente, e o pólo do Sudeste com a Unipar e a Petrobras, a partir do momento em que a Petrobras comprou a participação da Suzano nos pólos do Sudeste, inclusive na Rio Polímeros.

Sr. Presidente, há, efetivamente, outro desenho empresarial na área petroquímica brasileira, em função dos movimentos da Petrobras com a Suzano, dos movimentos da Unipar e dos movimentos da Braskem.

A nossa petroquímica passa a ter escala, ela passa a ser ainda mais competitiva. Isso é de extrema relevância, de extrema importância. Não só é importante a petroquímica a partir da nafta, que é obtida nas refinarias – nós não somos auto-suficientes em nafta. Por isso, importamos por volta de três milhões de metros cúbicos/ano de nafta, mas já se abrem outras perspectivas –, como é importante registrar o primeiro modelo surgido após a privatização, que dá outro desenho à petroquímica nacional. Refiro-me ao pólo de gás químico do Rio, o primeiro projeto petroquímico a partir do gás natural da Bacia de Campos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, V. Ex^a me permite? Fico encantado com os seus depoimentos a respeito de energia e tanta dificul-

dade... Sei que não poderia falar por presidir a Mesa, mas o caso da Unipar e da Petrobras foi sacramentado com definição. Acho que havia sido suspenso.

O SR. DELCÍCIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Já foi sacramentado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Como V. Ex^a insere em todo o sistema, para um aproveitamento melhor, uma subdivisão das grandes empresas para não haver conflito e cada uma crescer mais, admiro o compasso que V. Ex^a está dando ao seu discurso e lhe peço que não se esqueça de mim, porque vou precisar das informações.

O SR. DELCÍCIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Com certeza, meu caro Presidente Senador Romeu Tuma, e com muita honra.

Sr. Presidente, o primeiro grande modelo do setor petroquímico, diferente do modelo que passou a vigor no País após a privatização das centrais, foi o pólo de gás químico do Rio. Na época em que foi estruturado, tive a honra de participar dessa estruturação na Petrobrás – era 33% Suzano, 33% Unipar e o restante BNDES e Petrobras. Foi a primeira operação em que a Petrobras entrou na segunda geração.

O que é a primeira geração? É a produção de eteno, a partir da nafta ou do gás. A segunda geração é produção de polietileno e de polipropileno, que representam as matérias-primas da indústria de plásticos – pára-choque de plástico para automóvel, painel, copo, mesa, cadeira, enfim, toda a indústria de transformação que se junta a essas centrais exatamente com o intuito de produzir todos esses bens.

A partir desse momento, a Petrobras começou a enxergar que estaríamos diante de um novo modelo, entrando na segunda geração e, mais, tendo participação no núcleo duro de controle na gestão dessas centrais. O que está acontecendo agora é exatamente o reflexo, com uma nova distribuição daquele modelo que começou no pólo de gás químico e – importante – que levou efetivamente a indústria petroquímica brasileira a uma reconcentração não só nas estruturas do Nordeste, do Sudeste e do Sul, mas, acima de tudo, a partir do momento em que ocorreram essas fusões, a uma gestão muito mais fácil, pois, inegavelmente, os custos operacionais diminuíram e a carga tributária também.

Portanto, é uma operação de extrema relevância, e poucas pessoas no Brasil atentaram para o que isso representa na indústria petroquímica brasileira.

Sr. Presidente, espero que, dentro dessa nova modelagem, nós tenhamos condições agora de desenvolver o futuro pólo petroquímico do Rio. E, Senador Alvaro Dias, o que é importante, um pólo petroquímico com uma nova tecnologia, usando óleo pesado. Não

usando nafta e nem gás natural; usando óleo pesado, graças aos estudos do Cenpes – Centro de Pesquisa da Petrobras, um dos centros de excelência do País e do mundo, que agora vai levar o Brasil a produzir matérias-primas para a indústria petroquímica a partir do óleo pesado. É importante registrar que hoje importamos nafta para atender o pólo petroquímico.

É importante, Sr. Presidente, meu caro Senador Gerson Camata, que também agora, a partir do Rio de Janeiro, da Riopol, tenhamos de olhar os pólos a gás natural. Já está funcionando o pólo do Rio. Futuramente, não tenho dúvida alguma, com uma separadora de gás, vamos produzir a partir do gás natural também o eteno, que é a matéria-prima do polietileno, que é a matéria-prima das grandes indústrias de transformação, sendo que essas separadoras a partir do gás e esse projeto petroquímico vão produzir amônia e uréia, que são a matéria-prima dos fertilizantes. Assim, uma região como o Centro-Oeste, como a minha Corumbá, como o meu Mato Grosso do Sul, vai-se utilizar desses produtos e deixar de trazer de outras regiões do País, e mesmo importar, fertilizantes para atender às suas necessidades locais.

Esse é o grande desafio, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que se apresenta a partir de uma operação que – volto a insistir e destacar – é de extrema relevância e importância para o setor petroquímico no Brasil, recentemente, delineada pela Petrobras, pela Unipar e pela Braskem.

Com muita honra, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – A gente não poderia apartear-lo devido ao disposto no Regimento Interno, mas faltam ainda dois minutos para a Ordem do Dia. Eu vou me permitir apartear-lo, cumprimentando-o, porque, mais uma vez, V. Ex^a dá aula, de cátedra, sobre energia e fala com conhecimento, porque atuou na área há tantos anos, para dar uma boa notícia. Eu disse, outro dia, que está pronto, está funcionando, o gasoduto de Cacimbas a Vitória, o segundo. No próximo dia 15 de janeiro, o Presidente Lula vai inaugurar Cacimbas–Vitória–Cabiúnas,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – ...um grande poço de gás, lá no Espírito Santo. Nós vamos fornecer vinte milhões de metros cúbicos de gás para o Rio de Janeiro, brevemente, metade ou um pouco mais da metade daquilo que a Bolívia fornece hoje ao Brasil. É por isso que o Paulo Hartung, sempre que se refere ao Espírito Santo, diz assim: “A boa Bolívia é aqui”, para que a Petrobras aumente os investimentos a fim de que possamos superar, inclusive, a produção daquele país, fornecendo o gás e a energia para o Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Nunca tive dúvidas com relação ao potencial que o Espírito Santo sempre teve na produção de gás natural para o Brasil. O que Campos representa para o Rio de Janeiro, não tenho dúvida nenhuma, Peroá-Cangoá vai representar para o Espírito Santo, pois vai ter extrema relevância na produção de petróleo e gás no Brasil.

Sr. Presidente, agora, mais do que nunca, só quero mais uma vez destacar que presenciamos uma das operações mais relevantes na área petroquímica do País, ao longo de toda a existência da indústria petroquímica brasileira. E temos que apostar nesse modelo. Não tenho dúvida nenhuma de que esse modelo dará certo e realmente corresponderá àquilo que o mercado brasileiro espera da nossa indústria petroquímica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello, que falará pela Liderança do PRB.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EUCLIDES MELLO (Bloco/PRB – AL. Pela Liderança do PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 29 de novembro apresentei nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 681, de 2007, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.250, de 2 de dezembro de 1995, com o intuito de autorizar a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais.

A idéia central é permitir que o cidadão possa abater na declaração do ajuste anual do Imposto de Renda os valores pagos com tributos como o IPTU, o IPVA e o ISS, já que na prática a metodologia da cobrança e seus respectivos descontos configuram uma bitributação a que está sujeito o contribuinte.

A proposta vem no esteio de tão comentada e reconhecida necessidade de uma reforma tributária que toda a sociedade brasileira há muito demanda não só do Governo Federal, mas também de nós legisladores e representantes da população.

Acredito até, Sr. Presidente, que se aqui já estivéssemos debatendo e votando uma verdadeira e consistente reforma nos campos tributário e fiscal, amparada por um largo consenso entre Governo e sociedade, inclusive quanto à efetiva implantação, talvez

não teríamos a necessidade de procurar amenizar a situação do contribuinte com propostas isoladas e específicas que permitam a redução da pesada carga de impostos com a qual todos temos de conviver.

Por outro lado, tenho consciência de que o Governo está empenhado no envio dessa reforma ao Legislativo. Mas não podemos nos iludir de que a solução definitiva, concreta e ideal para todos acontecerá num curto prazo. Sabemos das dificuldades que uma profunda mudança enfrenta, seja em qualquer área de nossas estruturas e instituições, tão logo começa a tramitar aqui no Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, certo de que se trata de medida de justo alcance para nossa gente, apresentei este projeto de lei como forma, inclusive, de contribuir para o debate e o aperfeiçoamento de uma futura reforma no campo tributário.

Quanto ao teor e mérito da proposição, quero aqui justificar, observando que o Sistema Tributário Nacional discrimina, de maneira exaustiva e minuciosa, os fatos econômicos sobre os quais cada ente de direito público interno pode direcionar seu poder tributante. Esse sistema, tal qual foi concebido, impede, por exemplo, que o Município extravase sua competência e tribute fatos reservados ao âmbito da União.

Ao demonstrar sua intolerância com o que a doutrina denomina bitributação, o art. 154, inciso I, da Constituição Federal, estabelece que a União até poderá criar novos impostos, desde que tenham fato gerador e base de cálculo distintos dos já existentes.

No entanto, em muitos pontos, a legislação infraconstitucional não foi tão ciosa dos limites impostos pela Constituição. A legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, ao tributar os rendimentos que, ao longo do ano-calendário, são usados para o pagamento de outros impostos, vai além de sua competência tributária, alcançando parcela do patrimônio do contribuinte já reservado a outros impostos.

Trata-se de procedimento economicamente iníquo: obriga-se o contribuinte a pagar impostos que incidem sobre propriedade de seus bens com o dinheiro que já sofreu incidência do Imposto de Renda.

Assim, Sr. Presidente, propomos, como forma de corrigir o equívoco do legislador, retirar da base de cálculo do Imposto de Renda a parcela de rendimentos destinada ao pagamento de tributos estaduais e municipais que incidem sobre o patrimônio, além daquele referente aos valores pagos pela prestação de serviços.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Euclides Mello, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PRB – AL)

– Pois não, com muito prazer, Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, trata-se de breve comunicação. Não compete aparte, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Sr.

Presidente, esta será apenas a primeira oportunidade que vou ter de saudar o meu companheiro de tribuna e de Partido. Pediria a V. Ex^a que apenas registrasse nos Anais desta Casa os meus cumprimentos por um pronunciamento tão brilhante. Este, sim, é o imposto que deveríamos discutir, diminuir; este, sim, é regressivo, tira do pobre; este, sim, seria uma grande contribuição ao Sistema Tributário Nacional. V. Ex^a está de parabéns por este pronunciamento.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PRB – AL) –

Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Espero que o Governo e nós, Senadores, tenhamos sensibilidade para apreciar com carinho essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PTB

– AC) – Interrompo V. Ex^a, somente por alguns segundos, para uma comunicação urgente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sr. Presi-

dente, eu queria pedir permissão ao orador e a V. Ex^a para registrar a presença, aqui neste plenário, em visita que nos faz, do Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros de Israel, Wuhaba Magali; da Embaixadora Tzipora Rimon, que todos aqui já conhecem; e da Sr^a Dorit Shavit, do Departamento de América Latina do Ministério do Exterior. (Palmas.) Srs. visitantes, queremos, com a maior alegria, fazer este registro e desejar uma estadia proveitosa no País. Que nós possamos, cada dia mais, estreitar as nossas relações.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência compartilha com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores as boas-vindas.

O Senador Euclides Mello tem mais três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PRB – AL)

– Além disso, temos certeza de que a proposição, se convertida em lei, e dado seu caráter incentivador com o abatimento no Imposto de Renda, reduzirá de forma substancial a inadimplência desses tributos no âmbito estadual e municipal. Conseqüentemente, permitirá um aumento imediato de arrecadação na receita de Estados e Municípios, além de evitar que tais entes da Federação recorram sistematicamente ao instrumento da dívida ativa, como é de praxe, para viabilizar a cobrança daqueles impostos.

Por fim, eu gostaria de poder contar com o imprescindível apoio dos nobres Pares desta Casa na aprovação da matéria e, ao mesmo tempo, pleitear ao

Executivo que proceda ao devido e apurado exame da proposta. Contudo, peço que essa análise se dê, de preferência, com os olhos voltados para os benefícios que a medida trará não só para os Estados e Municípios, mas, principalmente, ao já sobrecarregado contribuinte brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, por cessão do Senador Flexa Ribeiro, por dez minutos.

A seguir, Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, primeiro eu quero agradecer o Senador Flexa Ribeiro pela cessão do horário. Muito obrigado, Senador.

Senador Presidente, quero, na tarde de hoje, também dizer a V. Ex^a: muito obrigado. Porque, exatamente no dia de hoje, a esta hora, estamos inaugurando o Hospital Sara Kubitschek. Um hospital pelo qual, por várias vezes – e V. Ex^a sabe disso –, eu pedi desta tribuna, para que todos me ajudassem para que o Estado do Pará pudesse ter um hospital de referência. E V. Ex^a, por várias vezes, fez contato com a Dr^a Lúcia, juntamente com o Senador Suplicy e o Senador Paim. Eu quero dizer a V. Ex^a, Presidente, e Senador Flexa Ribeiro, que nós do Estado do Pará, tanto eu como V. Ex^a, que somos Oposição declarada, aqui neste Senado, ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Pará, não fazemos política com ódio. Na hora que temos de elogiar e agradecer, nós temos humildade para fazê-lo. E é exatamente isto, Senador Flexa Ribeiro, que nós estamos fazendo hoje aqui, agradecendo as providências e a atenção que nos deram. Senador Camata, V. Ex^a ouviu, por várias vezes, eu pedir energia para o Marajó, eu falar do Hospital Sara Kubitschek, pedir a transamazônica, pedir as eclusas de Tucuruí para o meu Estado.

V. Ex^a também me ajudou Ex^a, fazendo apartes e solicitando providências em caráter imediato. Hoje estamos festejando esse fato, mostrando que, na hora do agradecimento, sabemos fazê-lo. Tenho feito, e vou continuar fazendo, aqui desta tribuna, uma Oposição dura, muito dura. Não pouparei críticas, mas na hora de agradecer, temos a humildade para saber fazê-lo.

Não torcemos pela desgraça. Não torcemos para não dar certo, principalmente no que se refere ao Estado do Pará, que tanto amamos. Hoje quero festejar a inauguração de um hospital que, há muito tempo, estava fechado, um hospital de suma importância para o Pará, o Hospital de Reabilitação Infantil, que o povo

paraense desejava, que servirá às crianças do meu Estado, que não podia mais ficar dependendo apenas dos seus equipamentos para funcionar. Valeu a nossa luta, valeu a luta de vários Senadores.

Quero dizer, agradecendo, ao Presidente Lula que ele não fez mais do que a obrigação. O povo paraense está agradecendo, mas é obrigação do Governo Federal fazer o que fez. Sua Excelência vai ao Marajó.

Infelizmente vai conhecer só uma parte do Marajó amanhã, só uma parte, porque a parte de Campos, Soure, Salvaterra, Cachoeira, Santa Cruz, na parte mais sofrida o Presidente não vai.

Mas queremos agradecer, porque vai resolver o problema de energia elétrica no Marajó, por que tanto clamamos aqui desta tribuna, por que tanto pedimos, eu e o Senador Flexa Ribeiro.

Aquilo que o Suplicy fala – e é bom que isso exista, Suplicy – é que o Presidente Lula nos escuta pela TV Senado, V. Ex^a me falou isso uma vez. E é bom que ele nos escute. E parece que ele nos escutou agora, levando o Sarah e a energia elétrica para a Ilha do Marajó.

Oxalá! Tomara que a assinatura dos convênios, hoje, seja realidade e que o Marajó saia da escuridão, que o Marajó saia daquilo de que sempre padece, há muitos e muitos anos, que é a falta de energia elétrica.

Tomara que Nossa Senhora de Nazaré possa iluminar a cabeça do Presidente Lula e, lá, ele possa resolver também os problemas de transporte no Marajó. Não é só energia, Senador Flexa Ribeiro, que precisamos; precisamos, urgentemente, resolver, Senador Alvaro Dias, o nosso problema de transporte no Marajó.

Espero que o Presidente tenha essa consciência de resolver os problemas de infra-estrutura no Marajó. Um Marajó tão abandonado, um Marajó tão desprezado, um Marajó para o qual ninguém olha, um Marajó em que existem milhares e milhares e milhares de cidadãos passando alta necessidade, com a falta de transporte, com a falta de energia.

Oxalá, tomara, Senador Flexa Ribeiro, que o Presidente Lula, que já deu tanto dinheiro para a África e a Colômbia, tenha a sensibilidade de fazer o que fez em Angola, ou seja, liberar R\$2 bilhões para investimento no turismo na Ilha do Marajó, colocar transporte. Ele vai ver agora que o Marajó é muito mais pobre que Angola. Em vez de dar dinheiro para Angola, ele deveria estar protegendo os cidadãos brasileiros que necessitam da proteção do Governo Federal.

É com muita honra que concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem toda a razão de hoje festejar a abertura da Rede Sarah e todos esses benefícios que o Presidente Lula leva ao Pará. Eu gostaria que Sua Excelência fosse ao Pará todas as semanas e pudesse atender o Pará em todas as suas necessidades. Para mim, inauguração tem menor importância. O importante é atender à população tanto que V. Ex^a e eu dissemos que queríamos estar lá. Ainda ontem recebi um convite do coordenador da Bancada, Deputado Paulo Rocha, para acompanhar a comitiva e disse a S. Ex^a que não, que eu fazia questão de estar aqui, até porque espero votar a CPMF na sessão de hoje, e que a minha satisfação é ver o Rede Sarah funcionando.

Mas quero dizer a V. Ex^a que tive informação de que o nosso amigo, defensor desta causa ao longo de todos esses cinco anos que o hospital ficou pronto e paralisado, o Agostinho Monteiro, foi barrado pela Governadora, que não lhe deu acesso ao prédio, autorizando apenas a entrada da Deputado Regina Barata para representar os deficientes. Eu não aceito uma coisa dessa. Quero trazer aqui, interrompendo o pronunciamento de V. Ex^a, a informação que tive ao sair do gabinete agora. Então, quero prestar minha solidariedade não só a Agostinho Monteiro, mas também a todos aqueles que lutaram bravamente para que o Sarah fosse realmente entregue àqueles que necessitam, que são os deficientes lá do nosso Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Flexa, nós dissemos várias aqui, eu e V. Ex^a, que nós não precisávamos estar na inauguração e que nós entendíamos e entendemos que o importante é que as obras sejam realizadas. Não cabe a nós, Senador Flexa Ribeiro, ter só o interesse de estar em cima de um palanque, Senador. Cabe a nós nos interessarmos e lutarmos para que as obras que hoje estão sendo inauguradas sirvam ao povo do Estado do Pará. Isso é que é importante. Não queremos exibição política. Não somos disso, Senador, tanto que não estamos no Pará hoje. Estamos aqui, loucos para votar a CPMF, mas parece que isso não vai acontecer, Senador Arthur Virgílio.

O Governo quer mais um final de semana. Não importa, Senador, mais um, dois ou três finais de semana, vamos sair vitoriosos dessa luta que o nosso partido e o DEM tomaram a liderança, juntamente com companheiros de outros partidos. Temos a certeza que o povo paraense estará torcendo, e iremos festejar essa grande vitória na próxima terça-feira.

Esperem, povo do nosso querido Brasil!
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a e o povo do Pará pela grande

conquista na área de saúde, que é a inauguração da Rede Sarah no Estado do Pará, na cidade de Belém.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como líder.

A Presidência lembra que não cabem apartes nessa fase.

A seguir, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil hoje vive uma hora bastante estranha, Senador Jarbas Vasconcelos, mas de enorme evocação histórica, porque, se nos recordarmos da atuação do bravo líder sindical que foi Luiz Inácio Lula da Silva, vamos perceber que Lula liderou, dando início ao que foi, à época, o novo sindicalismo. Lula liderou greves memoráveis por liberdade e por melhores condições de vida e salário para os trabalhadores na região do ABC paulista. E foi assim que se notabilizou e se credenciou ao nosso respeito, ao respeito dos democratas brasileiros.

Hoje é uma data significativa porque o Presidente realiza, na mais alta magistratura da Nação, algo que nem como o líder sindical que ele foi chegou a obter décadas atrás. Senão vejamos, Senador Jarbas Vasconcelos. A Câmara, apesar da maioria acachapante de que dispõe o Governo, a Câmara não vota nada para supostamente facilitar os caminhos da CPMF aqui no Senado Federal. Ou seja, pela maioria, em cima e por cima da vontade dos opositores que querem trabalhar, a Câmara está em greve.

Hoje, percebemos nenhuma vontade do Governo de terçar as armas do voto, colocando, para valer, a aferição do pensamento de cada Senador em relação a esse chamado imposto do cheque, ou seja, por ação do Governo e de sua escassa maioria nesta Casa, o Senado está em greve. E, se não votarmos a CPMF, não votaremos outra matéria, porque esta é a matéria nobre, esta é a matéria mãe, esta é a matéria fundamental, mas a Câmara está em greve, o Senado está em greve, 38 ministérios, a maioria dos quais não operacional. O Governo administrativamente está em greve, ou seja, o líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva jamais logrou decretar uma greve geral sobre o País, e agora, como Presidente, ele realiza o ápice do que seria um governo sindicalista: o Brasil está em greve geral; greve na Câmara, greve no Senado, greve nos ministérios.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a inclusão, nos Anais da Casa, de texto assinado pelo Presidente Jorge Carlos Machado Curi, da Associação Paulista de Medicina. Esse texto, hoje, foi repassado ao Presidente do meu Partido, Senador Sérgio Guerra. O título é: “A Saúde do Brasil e a CPMF”. Diz o Sr. Curi:

Faz algum tempo a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira, a CPMF, perdeu o motivo de existir. Criada em 1996 [aí ele traz certa imprecisão, porque foi criada em 1993, com o nome de Imposto; depois, em 1996, ganhou o contorno de contribuição. Mas, muito bem.] com o intuito de garantir mais investimentos em saúde, foi pouco a pouco tendo seu fim desvirtuado.

A despeito de tal distorção, o Governo busca aprovar sua prorrogação com uma tática no mínimo questionável. Consciente de que o Sistema Único de Saúde cada vez mais beira o caos e precisa de socorro imediato, faz da necessidade da população uma moeda de troca e anuncia, por mais de um interlocutor, que só permitirá que a sua bancada aprove a Emenda Constitucional n^o 29 se o Congresso Nacional lhe der, em troca, a continuidade da CPMF.

Infelizmente a saúde do cidadão brasileiro é usada para chantagear os parlamentares, forçando-os a votar contra suas consciências. A CPMF, que era provisória, não pode mais ser prorrogada. Estamos sob a ameaça de que se torne definitiva, na contramão do que a sociedade pretende, que é ser desonerada, para diminuir o custo Brasil, aumentar a competitividade, abaxiar preços, produzir e gerar novos empregos.

Reduzir impostos é possível, como demonstram estudos técnicos desenvolvidos por inúmeras entidades da sociedade civil brasileira, apresentados ao Governo, à Câmara dos Deputados e ao Senado – uma forma de contribuir para a conscientização da importância de se cumprir a lei e a CPMF acabar no dia 31 de dezembro deste ano.

A Saúde Pública não depende da CPMF. De fato precisa é da aprovação imediata da Emenda 29, que destinará recursos importantes ao SUS e também determinará legalmente quais gastos poderão ser considerados efetivamente investimento na área.

Nossa entidade defende os direitos e os interesses dos pacientes há 77 anos. Diante dessa situação, não poderíamos deixar de expressar a nossa solidariedade à população brasileira, na luta por uma atenção de qualidade à saúde e pelo acesso a uma medicina de excelência.

São Paulo, 6 de dezembro de 2007.
Associação Paulista de Medicina.

José Carlos Machado Curi.
Presidente

Sr. Presidente, peço que seja parte integrante deste pronunciamento de Liderança a matéria, a nota pública, a nota à Nação brasileira assinada pelo Presidente da Associação Paulista de Medicina, Dr. José Carlos Machado Curi.

E digo a V. Ex^a que nós discutiremos daqui a pouco a proposta nossa de inversão de pauta, por entendermos que, após todas as idas e vindas, aceitamos votar. E, se aceitamos votar, é de se supor que o Governo esteja pronto para pensar as armas do voto conosco.

Portanto, proporemos a inversão de pauta, Sr. Presidente, e nos colocaremos, caso não haja a concordância do Governo com votar a CPMF agora, nos colocaremos em obstrução em relação às demais matérias, por entender que esta é a matéria mãe, esta é a matéria rainha, esta é a matéria *mater*, esta é a matéria nobre, esta é a matéria sobre a qual os olhos da Nação estão todos eles lançados. Que, portanto, cumramos hoje com o nosso dever.

A Oposição está a postos. Imagino que o Governo certamente haverá de defender os seus pontos de vista, e haverá de estar, ele também, a postos, sustentando ser bom para o País a prorrogação do Imposto do Cheque, nós sustentando a posição contrária, e a democracia brasileira se fortalecendo nessa contradição.

Mas que se vote hoje a CPMF. É o apelo muito claro que faço. E digo mais: a nossa disposição é de cumprir o compromisso de votar no momento em que o Governo se disponha a fazê-lo. Que seja hoje. Estamos aqui prontos para nenhuma matéria outra examinarmos, para examinarmos a matéria principal, a matéria *mater*, a matéria mãe, a matéria essencial, que é a proposta de prorrogação da Contribuição sobre Movimentação Financeira, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A saúde do Brasil e a CPMF

Faz algum tempo a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a CPMF, perdeu o motivo de existir. Criada em 1996 com o intuito garantir mais investimentos em saúde, foi pouco a pouco tendo seu fim desvirtuado.

A despeito de tal distorção, o governo busca aprovar sua prorrogação com uma tática no mínimo questionável. Consciente de que o Sistema Único de Saúde cada vez mais beira o caos e precisa de socorro imediato, faz da necessidade da população uma moeda de troca. E anuncia, por mais de um interlocutor, que só permitirá que sua bancada aprove a Emenda Constitucional 29, se o Congresso Nacional lhe der em troca a continuidade da CPMF.

Infelizmente a saúde do cidadão brasileiro é usada para chantagear os parlamentares, forçando-os a votar contra suas consciências. A CPMF, que era provisória, não pode mais ser prorrogada. Estamos sob a ameaça de que se torne definitiva na contramão do que a sociedade pretende, que é ser desonerada para diminuir o Custo Brasil, aumentar a competitividade, abaixar preços, produzir e gerar novos empregos.

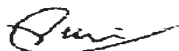
Reduzir impostos é possível, como demonstram estudos técnicos desenvolvidos por inúmeras entidades da sociedade civil brasileira, apresentados ao Governo, à Câmara dos Deputados e ao Senado — uma forma de contribuir para a conscientização da importância de se cumprir a lei e a CPMF acabar no dia 31 de dezembro deste ano.

A Saúde Pública não depende da CPMF. De fato precisa é da aprovação imediata da Emenda 29, que destinará recursos importantes ao SUS e também determinará legalmente quais gastos poderão ser considerados efetivamente investimento na área.

Nossa entidade defende os direitos e os interesses dos pacientes há 77 anos. Diante dessa situação, não poderíamos deixar de expressar a nossa solidariedade à população brasileira, na luta por uma atenção de qualidade à saúde e pelo acesso a uma medicina de excelência.

São Paulo, 6 de dezembro de 2007

Associação Paulista de Medicina



Jorge Carlos Machado Curi
presidente

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo, a respeito da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela Liderança do Governo, ouço o Senador Romero Jucá. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar a nossa posição a respeito do que levantou o Senador Arthur Virgílio. Nós temos procurado caminhar celeremente para que a matéria da CPMF possa ser votada. O Senador recebeu essa matéria com um prazo muito curto para a discussão. A matéria demorou bastante na Câmara dos Deputados, e, em uma primeira etapa, essa matéria demorou trinta dias para que a Relatora do Democratas, da Oposição, apresentasse um parecer. Muito bem. O parecer que ela apresentou foi derrotado e eu passei a ser o Relator da matéria. Nós tivemos depois uma semana de obstrução da Oposição. A Oposição obstruiu, no Plenário, medidas provisórias, para que nós não pudéssemos iniciar a contagem do prazo da emenda constitucional. Conseguimos votar as medidas provisórias e agilizamos, Sr. Presidente, os procedimentos, inclusive, dando o parecer em 24 horas de dezenove emendas que foram apresentadas em plenário.

Muito bem, o Governo, então, encaminhou e quer votar. Mas hoje não temos o quórum necessário de 81 Senadores para votar: há Senadores viajando, Senadores ausentes, e programamos – ontem, conversamos diversas vezes – a votação para a próxima terça-feira. Portanto, não é intenção do Governo obstruir, não é intenção do Governo atrasar a votação. Terça-feira, votaremos: quem tiver voto ganha; quem não tiver voto perde. Quem ganhar ou responde pela aprovação da CPMF ou responde pelo ônus de não termos CPMF no País. É uma discussão clara, cristalina; não vamos tergiversar sobre isso.

Então, eu gostaria de registrar que é visível que não temos o quórum necessário para buscar 49 votos em um universo de oitenta. A questão levantada por V. Ex^a de que o Presidente não vota diminui a condição de votação do quórum da Casa.

Estamos preparados para votar na terça-feira, espero que com o apoio da Oposição, com os votos da Oposição. Que até lá se reflita, veja-se qual é a possibilidade deste País, vejam-se as implicações internas e externas desse ato, e que possamos, na terça-feira, fazer uma festa cívica da responsabilidade, da governabilidade, da maturidade política e votar essa

matéria de forma a aprová-la e garantir recursos para a população mais carente deste País.

Hoje não dá para votar, porque não tem número. Aí é a Oposição querer ganhar sem jogar; quer dizer, é ganhar sabendo que o jogo não pode acontecer. Como sei que os líderes da oposição são leais, finos, elegantes, figuras amigas, cavalheirescas, iremos disputar essa matéria numa luta elegante de esgrima, talvez todos do mesmo lado, no momento oportuno, quando esse placar apontar 81 Senadores, porque aí sim não haverá ausência. Será a vontade da Casa, a vontade soberana do cenário nacional.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mário Couto e, a seguir, o Senador Alvaro Dias.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero dizer ao Senador Líder do Governo que ontem S. Ex^a deve ter escutado da oposição, por intermédio do Líder Arthur Virgílio, que estávamos dispostos a votar desde ontem.

Então, era do conhecimento do Líder do Governo, por intermédio do nosso Líder, que a oposição estava disposta a votar desde ontem, e o líder Arthur Virgílio externou isso a todos os Senadores e ao povo brasileiro. Queríamos mostrar a posição da oposição, que está do lado da população. Se o partido de V. Ex^a diz que a voz vem da rua, escute a voz da rua. A voz da rua não quer mais pagar imposto neste País, a voz da rua clama para que o Governo Federal não taxe mais o País e a população brasileira de impostos. Chega! Basta!

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Mário Couto, permita-me uma observação. Não vou polemizar com V. Ex^a, mas existem várias vozes das ruas: vozes das favelas, vozes de quem usa o Sistema Único de Saúde e vozes da Avenida Paulista e da Fiesp.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – O Senador Mário Couto está com a palavra.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – V. Ex^a não faz parte da voz das favelas. É bom que se lembre disso. Ao contrário, muito ao contrário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, quero terminar a minha palavra. Escutei o Líder do Governo atentamente, fiquei calado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A palavra está concedida e assegurada ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, escutei o Líder do Governo tranqüilamente, não dei um pio sequer. S. Ex^a que me escute agora. São 68% de brasileiros dizendo assim: chega de nos

taxar de impostos. Não se agüenta mais! Esse imposto é perverso. O Presidente Lula sabe que tem de reduzir suas despesas. As despesas do Governo são intermináveis e têm despesas supérfluas que precisam ser eliminadas imediatamente.

E que não venha o líder, tão competente que é, dizer que a matéria veio para cá de pronto. Há muito tempo estamos discutindo-a. Só eu já fui à tribuna cinco vezes. A matéria está amplamente discutida. O Presidente já está para me expulsar daqui de ver a minha cara todos os dias ali da tribuna discutindo a CPMF. Como que não se discutiu a CPMF!

Senador Romero Jucá, diga assim: nós não queremos votar hoje. Nós temos a maioria. Nós temos o Governo do nosso lado. Aí tudo bem! Mas que vão ser derrotado na terça-feira, tenho em Deus que serão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Alvaro Dias tem a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, realmente não fica bem para o Senado Federal a população ouvir o pretexto apresentado pelo Senador Romero Jucá. Hoje é quinta-feira. Já fica mal quando dizem que Senadores não comparecem na segunda e na sexta.

O Senador Romero Jucá proclama agora que não comparecem também na quinta-feira. O trabalhador brasileiro é obrigado a trabalhar de segunda a sexta e, às vezes, no sábado até o meio-dia. Não tem explicação para ausência. Qual é a explicação que o Líder do Governo oferece ao povo brasileiro pela ausência dos seus colegas, Senadores, nesta quinta-feira de trabalho? Só há uma explicação: o Governo quer uma feira de final de semana. O Governo convoca Senadores para a feira de final de semana, na esperança de conquistar os votos que faltam para completar 49 e aprovar a prorrogação da CPMF.

Espero que essa feira seja um fracasso, que o Governo não consiga vender o seu produto, que o Governo não tenha a competência necessária para exercer a atração fatal a ponto de convencer Senadores recalcitrantes, embora na base aliada do Governo.

É muito bom para o Brasil acabar com a CPMF. Somos 70 Senadores na sessão de hoje. O painel eletrônico indica a presença de 70 Senadores. Não está escrito em lugar algum do Regimento da Casa que necessitamos de 81 Senadores para votarmos. Em nenhum momento se questionou a presença de 81 Senadores para deliberarmos. O que o Governo não quer é a derrota no dia de hoje. O que o Governo quer

é um fim de semana prolongado para instalar o balcão de negócios. Se não convenceu até aqui, depois de tanto tempo de argumentação, como convencerá num final de semana?

A menos que se utilize de expedientes espúrios e que esses expedientes funcionem, o Governo não tem argumentos para convencer quem quer que seja neste final de semana até a próxima terça-feira. É muito bom para o Brasil acabar com a CPMF, é bom para o País porque o Governo se obrigará a adotar mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos.

O Governo está gastando demais. O Governo gasta com o supérfluo; o Governo gasta com o desnecessário. É um Governo perdulário, sim! É um Governo gastador, sim! O festival da ganância no Governo brasileiro precisa acabar. Isso acaba com o fim da CPMF.

Não haverá desequilíbrio fiscal, não haverá desequilíbrio orçamentário, porque o Governo tem gordura para queimar, porque o Governo tem excesso de receita. Este é o momento, Senador Agripino. Não há outro melhor do que este. Agora sim, há arrecadação que se sobrepõe inclusive à previsão orçamentária; há arrecadação que supera as previsões dos especialistas. Para o próximo ano, a previsão é de que teremos R\$60 bilhões, R\$70 bilhões a mais do que estava previsto.

Portanto, o Governo pode prescindir da CPMF, sem perder o equilíbrio fiscal, sem comprometer a organização orçamentária e, mais do que isso, além de conter gastos, além de mudar a postura de gerenciamento, o Governo será obrigado a debater com a sociedade brasileira um novo modelo tributário. O que está aí está superado, é retrógrado, está esclerosado, impede o crescimento econômico do País. O Brasil cresce menos do que deveria crescer; cresce mais apenas do que o Haiti, o que é uma vergonha para todos nós, que trabalhamos e produzimos. Portanto, para o Brasil voltar a crescer, ele necessita de um novo modelo tributário; voltar a crescer alcançando índices de país emergente, de país em desenvolvimento, porque o crescimento que temos é vegetativo, arrancado do esforço desmesurado do povo brasileiro.

Não há crescimento à altura da grandeza nacional. Para que o nosso crescimento seja digno do País, um novo modelo tributário é necessário; modelo novo, só com discussão, com debate, com envolvimento da sociedade; modelo novo só retirando o Governo do conforto dos cofres cheios; modelo novo só com o fim da CPMF.

Isso justificaria de forma completa e absoluta o gesto de independência do Senado Federal. É claro que esse gesto de independência, derrotando o Governo, acabando com a CPMF, será o início da recuperação da credibilidade no Congresso Nacional, perdida por esta Casa. Se os escândalos passavam ao redor, se

não alcançavam o Senado Federal, acabaram alcançando-o neste triste ano de 2007.

Estamos desgastados, conceito comprometido, imagem arranhada, credibilidade destruída. Com o fim da CPMF estaremos proclamando nossa independência e estaremos iniciando, certamente, um processo de recuperação da credibilidade perdida.

Espero, por fim, Sr. Presidente, que esta feira de fim de semana, que convoca alguns Senadores, desrespeitando-os, não seja uma feira exitosa; que o Governo não seja o bom vendedor neste final de semana. Seu produto não é bom, seu produto está contaminado e fará muito mal a quem o aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava ao lado do Senador Romero Jucá. Na verdade, em relação a S. Ex^a eu tenho um sentimento de amizade. Mas, neste momento, estou com pena dele, porque a obrigação dele é votar, este ano, a CPMF – dizia-me ele –, e a obrigação do Governo é conseguir votos para aprovar a CPMF. Só que o Governo quer ganhar, e o Senador Romero Jucá também quer votar para ganhar. Aquilo que ele quer votar, também queremos. E, infelizmente, aquilo que ele quer, ele não está podendo fazer e está sendo obrigado a boicotar, porque ele sabe que o Governo não conseguiu os votos de que precisa para aprovar a prorrogação da CPMF.

Sr. Presidente, na terça-feira, votou-se o processo que apreciou o relatório do Senador Jefferson Péres, que pedia a condenação do Senador Renan Calheiros. Havia 81 Senadores presentes. Não faltou ninguém. Quando o Governo quer, bota todo mundo, bota sua base, e nós, da oposição estávamos aqui para cumprir com o nosso dever de votar.

Estávamos todos, porque havia interesse do Governo, e o Governo sabia que tinha número para atingir seu objetivo, que era absolver o Senador Renan Calheiros. Pactuou-se. E foi solicitação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que, hoje, quinta-feira, votássemos.

Fizemos um esforço e apreciamos, na reunião de quarta-feira da CCJ, as dezenove emendas que o Plenário apresentou ao relatório do Senador Romero Jucá e abrimos mão até de brigar por sua aprovação, para que tivéssemos oportunidade de ter o relatório de S. Ex^a aqui, para derrotá-lo no voto, o que é nossa intenção. Para quê? Para que a CPMF se encerre em 31 de dezembro.

Era a palavra do Governo, do Senador Romero Jucá, que tem interesse em votar este ano a matéria. Porém, o Governo é que tem de arranjar os votos; o Governo não os arranjou, e o Senador Romero Jucá está agora fazendo apelo para que votemos na terça-feira.

Evidentemente que, se não há *quorum* para se votar a CPMF, não há *quorum* para se votar matéria nenhuma. Ontem, votamos tudo o que há de matéria; tudo o que existia na pauta foi votado. Votou-se tudo até às 20h30.

Se não obstruirmos a votação, o Governo a obstruirá. Então, acho que o Senador Romero Jucá vai propor algum tipo de entendimento. Já me chegou aos ouvidos que há entendimento para que votemos terça-feira, impreterivelmente, a CPMF. Quero ouvir isso de S. Ex^a. Parece que a proposta é votar a matéria na terça-feira.

O Governo não vota hoje claramente porque não tem votos para ganhar. Se quisesse mobilizar sua base, como mobilizou terça-feira, estariam aqui todos os 81 Senadores, mas estariam aqui para derrotar a CPMF. Como o Governo não tem número, pediu o prazo para este fim de semana. Espero, Senador Tião Viana, que não seja um fim de semana negro. Já estou vendo – V. Ex^a é médico, deve ser bom médico, tem cara de bom médico.

O Presidente Lula é manhoso, é ardiloso, é bom na comunicação, não há nenhuma dúvida. De administração, não é bom, mas é caviloso, é ardiloso e sabe operar. A última dele agora foi reunir dirigentes de Casas de Saúde, de Santas Casas de Misericórdia, dez, quinze, vinte, e colocá-los em comissão para conversar com os Senadores. Os dirigentes não sabem, com certeza, de um número que eu sei. Quanto é, da arrecadação da CPMF, que está efetivamente sendo destinado à Saúde? Em 2006, arrecadou-se, em números redondos, R\$32 bilhões. Para a Saúde, já retirada a parcela da DRU, foram R\$13,496 bilhões. É muito menos do que a metade, que seriam R\$16 bilhões. Mas jogam os dirigentes das Santas Casas para pressionar os Senadores com uma chantagem emocional, quando, na verdade, os números não traduzem isso.

A verdade do Governo Lula, Presidente Tião Viana, é a seguinte: do Orçamento de 2007 até agora, 99% dos recursos alocados para pagamento da dívida foram empenhados. Para investimentos, menos de 45%; ou seja, é um Governo ruim em capacidade de gastar. Temos o direito, Senador Tião Viana, de fazer uma opção: o Governo quer arrecadar para gastar e gastar mal. Sabendo-se que o Governo está exibindo recorde de arrecadação, pois já arrecadou

em excesso mais do que a CPMF, e, se arrecadou em superávit de arrecadação mais do que a CPMF, ele já pode abrir mão da CPMF, porque não previa arrecadação maior do que o que arrecadou com CPMF. Claro que pode abrir mão. Abrir mão para quê? Para tornar o Brasil competitivo. O Brasil está só caindo no *ranking* de competitividade. Com isso, a Vale do Rio Doce está investindo lá fora, a Gerdau está indo lá fora investir, e aqueles que podem investir aqui estão indo para a Argentina, para a Colômbia, para a Índia, para a Rússia, e o Brasil está perdendo espaço.

É isto que nós, brasileiros, que temos consciência e compromisso, estamos querendo: votar a CPMF com responsabilidade para abrir uma expectativa melhor de retomada do crescimento para o nosso País. Isso não é maldade, não é quebrar o País, não é nada.

Vamos parar com a chantagem. E vamos ficar, Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, atentíssimos neste final de semana. Temos, hoje, voto para ganhar com homens e mulheres que têm uma cara só, que não se vão dobrar. Se existissem argumentos, Sr. Presidente, para se mover as consciências das Senadoras e dos Senadores, elas já teriam sido movidas. Por que é que vão fabricar, daqui até terça-feira, argumentos novos? Só se forem argumentos inconfessáveis. Se, até hoje, depois de 60 dias de debate, de apresentação de argumentos, não se moveu a consciência e a convicção de 35 Senadoras e Senadores, o que é que vai, neste fim de semana, mover?

Conversas inconfessáveis? Será que é isso?

Vamos ficar atentos, Presidente Tião Viana. Vamos ficar muito atentos, para que o cidadão brasileiro que deseja o encerramento da cobrança da CPMF tenha em nós os seus intérpretes legítimos.

Se não votarmos hoje, vamos marcar a data para não falharmos e votarmos, para que aquilo que o Brasil quer venha a acontecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, instado pela fala do Senador José Agripino, quero reafirmar a nossa posição e fazer a proposta de que, impreterivelmente, possamos votar essa matéria na próxima terça-feira, à tarde, talvez até começando um pouco mais cedo a Ordem do Dia, exatamente porque é uma matéria debatida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pergunto ao Senador José Agripino se é esse o entendimento. Eu teria de ouvir o PSDB também. Aí, a Presidência transferirá toda a Ordem do Dia para terça-feira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o entendimento era votarmos hoje, mas o Líder do Governo faz essa proposta de público e toma o compromisso de votar na terça-feira. Se insistirmos em votar hoje, ele esvazia o plenário. Ele esvazia o plenário.

É preferível, portanto, um bom entendimento e um bom acordo, para que votemos na terça-feira impreterivelmente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ao Senador Alvaro Dias, respondendo pela Liderança do PSDB, pergunto se é esse o entendimento, já que não vejo o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já são 71 Senadores.

Estamos próximos de chegar aos 80 Senadores, Senador Romero Jucá.

De qualquer forma, Sr. Presidente, se o Governo está disposto a esvaziar o plenário, não teremos quórum para deliberação. Se é essa a disposição do Senador Romero Jucá, se ele assegura que não haverá quórum, não vamos ficar, aqui, insistindo no impossível.

Obviamente, como o Senador José Agripino, somos obrigados a concordar que se vote na terça-feira.

Eu, lamentavelmente, Senador Romero Jucá, tenho de insistir: espero que essa feira de final de semana não seja bem sucedida, porque não há outro objetivo. O objetivo visível é um fim de semana prolongado, quando se convoca Senadores para uma feira de final de semana.

Creio que os argumentos, que foram tão exaustivamente utilizados pelo Governo até a data de hoje não convenceram e não convencerão até terça-feira, provavelmente. Essa é a nossa esperança, para o bem do País.

Obviamente, se não temos quórum para deliberar sobre CPMF, quórum não temos para deliberar sobre matéria alguma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, diante disso, transferirá para a próxima terça-feira toda a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2001**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que *altera o inciso II do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal para regulamentar a aposentadoria do extrativista vegetal.*

Parecer favorável, sob nº 784, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador José Eduard Dutra.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favo-

rável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga*

os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)

Pareceres sob n°s 1.080 e 1.183, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, 1° pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu; e 2° pronunciamento: (sobre as Emendas n°s 1 a 19, de Plenário), contrário, apresentando a Emenda n° 20, de redação, com votos favoráveis dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Kátia Abreu, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, José Agripino.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 94, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob n° 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 5, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob n° 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 60, DE 2005

*(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2001)
(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta é última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob n° 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 2001

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 19, DE 2007

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer n° 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável à matéria, na forma da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 952, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a União a aceitar dação de imóvel do Governo da Bolívia, como parte do pagamento dos juros da dívida externa daquele País.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 950 e 951, de 2007, das Comissões de

Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, com voto contrário do Senador Mozarildo Cavalcanti; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marcelo Crivella.

18

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.*

19

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concederei a palavra ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Mão Santa, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, inclua-me nessa sua generosa lista também.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Democratas falaram, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, V. Ex^a está inscrito, com a maior alegria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece que na sexta-feira e na segunda-feira teremos sessões não deliberativas.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou recebendo, agora, as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, num discurso feito, se não engano, em Belém, no glorioso Estado do Pará, que me parece profundamente inconsistente com o que está acontecendo nesta Casa hoje.

Senador Arthur Virgílio, não sei se V. Ex^a já as leu, mas estou com as palavras do Presidente.

O Presidente Lula, em Belém, Presidente Tião Viana e Senador Romero Jucá, pediu aos Senadores que tenham juízo e votem com a prorrogação da Contribuição sobre Movimentação Financeira:

Se os Senadores não tiverem juízo, votam contra; se tiverem juízo, eles aprovam. E pode dizer ao povo que, graças a eles, a gente aprovou recursos para ajudar aos pobres deste País. Se fosse para ajudar rico, ninguém votava contra.

Continua o Presidente:

Eles estão lá no Senado dizendo que vão votar contra, achando que vão-me prejudicar”. “A CPMF arrecada 40 bilhões e metade deles é para a Saúde”. [Não é verdade.] “Só o Bolsa-Família usa 70% de dinheiro da CPMF”.

Também não é verdade. O Presidente continuou:

Aqui, Ana Júlia [referindo-se à Governadora do Pará], se eles votarem contra, têm de ir pra casa e mostrar quem é o Senador responsável por deixar milhões de pessoas sem os benefícios desse programa.

E completou: “Os Deputados já votaram. Não é possível que alguém não tenha responsabilidade de saber que nenhum governo pode prescindir de 40 bilhões.”

O Presidente Lula demonstra todo o contra-senso que existe no seu Governo, nas suas palavras e, principalmente, nas suas ações e na base aliada do seu Governo.

Hoje, no plenário, estamos dispostos a votar. Falaram os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, do DEM, dizendo que estamos a postos para votar.

Disse o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que não vai votar porque não há Senadores suficientes aqui, no dia de hoje, para votarmos.

Provavelmente, o Presidente Lula não sabe o que está acontecendo, hoje, com a sua base aliada. A sua base aliada não sabe o que ele está dizendo no Pará e nenhum dos dois – nem a base aliada, nem o Governo – sabe o que está dizendo.

Pior do que isso, o Presidente Lula tenta usar o seu poder de comunicação. Aí, volto a falar da famosa TV pública, que ele está querendo fazer. Imaginem um homem com essa disposição, quando se vê contrariado, com a TV pública na mão. E a TV pública não vai ser feita para os pobres. A TV pública vai custar um bilhão e não será para os pobres, mas para os ricos, para o Governo, para dar emprego aos apaniguados do Governo.

Imaginem um homem com a TV pública na mão para, toda vez que o Congresso não satisfizer as suas vontades, vir contra o Senado, pedindo que a população vote contra cada um dos Senadores, usando de inverdades graves, o que vem contribuir enormemente para o desprestígio do Senado Federal.

Quero dizer a todos aqueles que estão vendo a TV Senado, principalmente no meu Estado do Ceará, que eu me posiciono contra a CPMF, porque não é verdade que ela seja para os pobres, embora saiba que ele vai usar esse recurso. Já vi, hoje, o Senador Romero Jucá ensaiando um discurso como esse, falando em Avenida Paulista. Eu, pessoalmente, estou tranqüilo. Não sou da Avenida Paulista, não frequento a Avenida Paulista, nunca frequentei a Avenida Paulista e não sei se isso é o que acontece com todos que estão falando contra a Avenida Paulista hoje. Conheço, aqui,

muita gente boa que frequenta a Avenida Paulista e está votando a favor da CPMF. Com tudo isso, como diria o Presidente Lula, neste ano, os bancos que têm sua sede na Avenida Paulista tiveram o maior lucro da história deste País.

Voto contra a CPMF porque quem mais paga esse imposto é o mais pobre deste País, porque o paga indiretamente, ou seja, de maneira não-transparente, pois ele está embutido justamente nos preços dos produtos usados pela população mais pobre e pesa muito mais sobre a população mais pobre do que sobre a população mais rica.

Parte dos recursos da CPMF está sendo usado para pagar juros da dívida com os bancos, se é que a linguagem demagógica é essa, parte é para o superávit primário.

O que é superávit primário? São recursos para pagar os juros dos bancos. Esse dinheiro está indo para pagar o superávit.

Gostaria que o Presidente tivesse a mesma transparência que eu tenho. Venha para a televisão e diga se esse dinheiro é ou não é para pagar superávit primário também! Diga o quanto disso vai para a Saúde! Diga e explique também quanto de arrecadação tem, neste ano, a mais do que o esperado, que poderia suprir uma eventual falta da CPMF e que está indo para pagar emendas de Parlamentares comprometidos ou aliciados pelo Governo com esses recursos, para votar com ele. É para onde vai o dinheiro da CPMF.

Senador Arthur Virgílio, ainda vou pedir licença e solicitar um momento da liderança para dizer quanto de dinheiro da CPMF foi para a corrupção desde o primeiro dia. E vou provar número a número que não está indo para o pobre. Não está indo para a Avenida Paulista, não, Senador Arthur; está indo para bancos no exterior, para contas fantasmas no exterior. E isso já foi provado em várias CPIs.

Portanto, faço, aqui, um repúdio veemente a esse tipo de colocação, que só vem a acirrar a situação nesta Casa.

Peço ao Senador Romero Jucá que, da próxima vez em que ele falar que “quem está contra, está com a Avenida Paulista”, eu quero ter um debate com ele. Faço questão, para ver quem é que realmente está com a Avenida Paulista.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Tasso Jereissati?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ele está falando pela ordem e, portanto, não cabe aparte, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – É só para dizer que esse é...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será o próximo orador, Senador. Peço-lhe um pouco de tolerância.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, solicito a V. Ex^a que tenha atenção com o tempo regimental.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, quero primeiro cumprimentá-lo pelo êxito na Presidência. Mas queria...

Ô Ideli, estou falando com o Presidente! Aí não dá, não vale! Desmarque o tempo!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A Líder do PT está importunando o nosso Presidente. Eu peço a atenção de V. Ex^a. Já deu? (Pausa.)

Presidente Tião, diz a sabedoria popular: “Não deixe para amanhã o que pode fazer hoje”. Vamos votar hoje a CPMF. Somos 71.

Outro pedido ao Presidente Tião Viana, que está com uma administração excelente: vamos instalar uma “CPI dos doidos”. “CPI mista dos doidos”. O Presidente da República acaba de dizer, no Pará, que quem vota contra a CPMF não tem juízo. Então, vamos fazer a “CPI dos doidos”. Ele acaba de declarar isso. Graças a Deus, fez essa afirmação num hospital de ortopedia, porque se fosse num de psiquiatria, vejam a confusão! Então, o seguinte: eu queria sugerir que a comissão fosse mista. O companheiro, brilhante Deputado Federal do Piauí, Marcelo Castro, é psiquiatra. Eu já indico logo o nome dele. Então, é a “CPI dos doidos”. E que V. Ex^a, para ter uma reunião menos complicada, exija, na terça-feira – se for terça-feira; eu queria agora, devia ser agora; só há um motivo para adiar, Tasso Jereissati –, exija de cada um de nós o exame psicotécnico. Só vai entrar para votar quem tiver o exame.

Quero dizer ao Luiz Inácio – eu estou aqui para ensinar – que é muito simples, Arthur Virgílio, Líder das Oposições, acabar com a corrupção, com o roubo mesmo – no Nordeste, a gente chama de roubo – e os gastos perdulários.

Presidente Tião Viana, novamente a Senadora Ideli Salvatti tira... Aí é demais! Marque uma audiência na Presidência para a Ideli Salvatti!

Então, Tião Viana, um aconselhamento de um médico mais vivido, mais sofrido do que V. Ex^a. V. Ex^a

que representa a sabedoria, respeitado por todos nós, daqui e do Brasil, V. Ex^a, então, diga ao Luiz Inácio que vá fazer uma comissão para fazermos lei boa e justa –...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...V. Ex^a é o Presidente e eu quero auxiliá-lo – para a saúde, e não esta CPMF, que é uma mentira no nascedouro, ao dizerem que é provisória; uma mentira no meio, ao dizerem que vai para a saúde; e uma mentira ao dizerem que só os bancos da Avenida Paulista pagam impostos!

Meus agradecimentos e minha admiração à Líder do PT.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pelo art. 14, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não quero invocar o art. 14, quero pedir mil desculpas ao Senador Mão Santa. É claro que eu estar ali atrapalhando o Presidente do Senado ouvir este discurso tão veemente, tão substancial, é realmente algo que eu não posso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Art. 14. S. Ex^a tem direito. Fala pelo art. 14.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas S. Ex^a não pediu.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mas tem direito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...penitencio-me, de forma pública, por estar atrapalhando a atenção do Presidente às ponderações do Senador Mão Santa.

Por isso, fiz questão de descer e fazer um pedido de desculpas públicas, até porque o Senador Mão Santa quase não fala no plenário, quase nunca é ouvido! Então, peço mil desculpas por haver atrapalhado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, é o novo perfil da Senadora Ideli: paz e amor. Acho que é o novo perfil da Senadora, espero que ela continue assim a partir de terça-feira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a palavra pelo art. 14. Fui citado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, quero aqui me solidarizar com o Senador Tasso Jereissati e lamentar que o Presidente Lula, hoje, visitando – e ele é bem-vindo no Pará – tenha dito isso que o Senador Tasso aqui divulgou.

Senador Tião Viana, quero dizer para a Nação brasileira, que nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, que essa é a prova do “instinto chavista” do Presidente Lula. Só espero que, terça-feira, o Presidente Lula não use a mesma expressão chula para nós, Senadores, que o Presidente Chávez utilizou quando perdeu o referendo lá na Venezuela. Só espero isto: que, na terça-feira, nós não sejamos alvejados pelo Presidente Lula como o Presidente Chávez o fez na Venezuela. Mas não deixa de ser o “instinto chavista” do Presidente Lula ameaçando os Senadores.

Quero dizer mais ainda: lá no meu Pará, ele fala para a minha Governadora citar quais são os Senadores que vão votar contra a CPMF. Eu vou votar contra a CPMF. A Governadora Ana Júlia não precisa me citar, não; eu vou votar a favor dos pobres, eu vou votar a favor daqueles mais necessitados, para diminuir a carga tributária. Agora, seria importante, Presidente Lula, que Vossa Excelência dissesse também lá no Pará qual foi a Governadora, cuja polícia encarcerou uma menor, durante quase um mês, menor essa que foi estuprada por 20 homens. Ai V. Ex^a, que está lá e que afirmou que esse caso era abominável, também diga para ela, ou melhor, para o povo do Pará que foi o Governo do PT que cometeu essa abominável ação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Só na hora da citação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Foi na hora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Havia um Senador falando, mas eu lhe darei a palavra depois da fala do Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, concedo a vez ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sei que V. Ex^a não usará mais do que um minuto, seguindo o exemplo da Senadora Ideli.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sei que a Líder é professora, é uma mestre e disse que eu estava falando demais. Mas eu falei inspirado em Winston Churchill, que disse: “As palavras fazem calar os canhões”. Mas eu não consegui, com as minhas palavras, calar as besteiras do Luiz Inácio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, pela ordem, por dois minutos; tempo regimental.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, não me maltrate tanto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Casagrande está fazendo o apelo para fazer uso da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dê-me três minutos então.

Toda a vez que o humilde Senador Mário Couto vai falar, ele taxa: “Não pode falar muito, não deve, segura ele”. Não faça isso, Presidente, sou seu amigo, tenho muita consideração por V. Ex^a

Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, meu grande Líder, o Presidente da República está treinando no dicionário do Chávez. Sua Excelência está me dando medo. Ele está chegando no dicionário do Chávez. Aos poucos, ele vem treinando, treinando e, de repente, vai começar a usar o dicionário do Chávez.

É impressionante, Senador Cícero Lucena, como as coisas mudam. Na semana retrasada e na semana passada, o Governo estava incomodado porque a Oposição, segundo o Governo, estava procrastinando a matéria. Dizia: “A Oposição não quer votar. A Oposição está retardando. A Oposição está procrastinando. A Oposição é isso, a Oposição é aquilo”. A Oposição se reuniu e achou por bem suspender a obstrução das matérias. Vamos votar.

Impressionante. De ontem para hoje, mudou tudo. O Governo, Senador Cícero Lucena, não quer mais votar a CPMF. Quer ganhar mais um final de semana, e toda a Nação sabe por quê. Não precisamos dizer, meu nobre Senador Demóstenes Torres. Não precisamos dizer. Nenhum Senador aqui, isso é indubitável, inquestionável, que votar contra a CPMF está votando contra o povo brasileiro. Aqueles que votarem contra a CPMF estão votando com a Nação brasileira. Já falei, disse e repeti por muitas vezes o porquê disso. O Governo gasta muito. O Governo não tem a menor... Um bilhão e meio com viagens e diárias. Um bilhão e meio. Trezentos e cinquenta milhões no gabinete, Se-

nadora, R\$140 milhões no Palácio do Governo, R\$111 milhões de cartões de crédito.

O Presidente deveria dizer no Pará: “Eu vou diminuir as minhas despesas, até aquelas do meu Palácio e do meu gabinete, e vou aplicá-las no Bolsa-Família”. Era o que ele deveria dizer à Nação, era o que deveria dizer à sociedade paraense.

Não adianta dizer, Senador Tião Viana,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...que retiramos R\$40 bilhões, imediatamente, açodadamente.

Há muito tempo, o Presidente da República sabe, Senador, que o imposto termina agora, em dezembro, e que é um imposto provisório. O Presidente sabia disso. O Presidente sabe que há um superávit de R\$36 bilhões em arrecadação de impostos, comparando-se com o mesmo período de janeiro a outubro do ano passado. A população brasileira, Senador, já paga hoje mais de R\$800 bilhões em impostos. O que querem mais, Senador? O que querem mais? Ainda têm a coragem de dizer que os Senadores que votarem contra a CPMF não têm juízo? Quem não tem juízo é quem gasta muito, quem gasta aquilo que sai do bolso de cada um. Esse é que não tem juízo.

Outra, meu nobre Presidente: é preciso que o povo brasileiro saiba que a desculpa de tirar dinheiro do Bolsa-Família é papo furado. E põe furado nisso! Esse imposto foi criado para a saúde. Se esse imposto for aplicado totalmente na saúde, Senador Jarbas Vasconcelos, o povo brasileiro quer, o povo brasileiro pede. Entretanto, só R\$16 bilhões dos R\$36 bilhões é aplicado em saúde, Senador. O resto desvirtuaram, o resto passaram para a Previdência, o resto passaram para o Bolsa-Família. Tem dinheiro sobrando. Tem dinheiro sobrando para o Bolsa-Família. Esse imposto o povo brasileiro paga para a saúde. Ele tem de ser aplicado na saúde...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E ainda vem com desculpa de que os Senadores que votarem contra o imposto estão sem juízo. Em resumo, quem votar – e isto o povo brasileiro vai cobrar – a favor da prorrogação está votando, Mozarildo, contra a Nação, contra o povo brasileiro, e o povo vai dizer isso nas próximas eleições, nas urnas. E o tempo passa rápido, Mozarildo. Vai dizer nas urnas.

Mas V. Ex^a, eu e outros grandes Senadores que entendemos a população, que sabemos o pedido da

população, que escutam as vozes, nós votaremos contra e, com certeza, teremos o apoio da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes e, logo após, o Senador Arthur Virgílio. Em seguida, entraremos na Ordem do Dia, e terá a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, como não poderia deixar de ser, eu me congratulo com o Senador Mão Santa pelo feito histórico que acaba de conseguir nesta Casa: a Senadora Ideli Salvatti pedir desculpas a alguém. Quero que fique registrado nos Anais da Casa. Isso demonstra que a vontade de ganhar votos faz as pessoas praticarem o que não gostam. Quero que fique o registro nos Anais da Casa.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais da Casa de editorial do jornal *Diário do Povo*, de Teresina, publicado hoje, intitulado “Carnaval fora de época”, que retrata episódios envolvendo prisões contra as quais não entro no mérito, apenas discuto a maneira, a forma como foram feitas: a forma histriônica, a forma desnecessária de algemar pessoas com endereço certo. Agora mesmo, imaginem os senhores, a juíza que prendeu as oito pessoas não era sequer da delegacia especializada para tal ação, e já manda soltá-los. Seria muito melhor que tivesse agido em nome da lei, buscando os caminhos do equilíbrio para cumprir sua missão e evitar expor o Piauí a uma situação como essa. Portanto, peço a transcrição nos Anais.

Por fim, Sr. Presidente, seria bom que soubéssemos a que hora do dia o Presidente fez essas declarações, se comeu tucupí, se tinha pimenta no tucupí. Porque, na penúltima vez, foi ao Espírito Santo e comeu moqueca. Os jornais disseram que a moqueca estava apimentada. Quero saber que condimento tem nessa viagem do Presidente ao Pará.

Evidentemente, o caminho mais fácil para Sua Excelência seria agredir o Senado e desviar-se dos fatos que acontecem no Estado que visita, que envolvem barbaridades, arbitrariedades nas prisões do Estado do Pará.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aliás, é uma técnica muito competente usada por Sua Excelência.

Gostaria também que Sua Excelência respondesse o que farão os alunos das escolas públicas do Brasil que foram agora surpreendidos com o resultado vergonhoso em aferição internacional a que se submeteram.

Será que essa falência também é por falta de verbas? Será que a falência que estamos tendo no sistema prisional é por falta de verbas, é por culpa do Senado?

O Presidente precisa entender que, ao longo desse tempo, criou expectativa, vendeu ilusões, promessas, e não está conseguindo concretizá-las. É competente, tem respaldo popular e, acima de tudo, blindagem, mas chamo a atenção: não é o melhor caminho para se conseguir movimentar este Senado no sentido de que se modifiquem opiniões a respeito da CPMF.

Aliás, Senador Tião Viana – ontem eu já disse aqui –, trouxeram o Adib Jatene na undécima hora. Deveriam tê-lo trazido no começo, para lembrar inclusive a luta que ele teve e não conseguiu convencer o partido do Presidente Lula no ato original de criação da CPMF.

Uma conversa aberta é o melhor caminho, e não a agressão.

Volto a uma terceira hipótese: será que foi a proximidade com a Venezuela que fez o Presidente ser possuidor dessa linguagem agressiva com o Congresso? O Presidente precisa entender que governa um país de dimensões, o Brasil.

Quero saber do Presidente da República qual o Presidente que fala a verdade. É o Presidente que diz, de maneira sóbria, no Palácio do Planalto, que o Congresso nunca lhe faltou, que o Congresso do Brasil é solidário ou é esse que, no Pará, agride o Congresso brasileiro? Quem é o Presidente Lula? O de flores ou o de pedra? É preciso que essas coisas fiquem esclarecidas, até porque estamos vivendo um verdadeiro samba do crioulo doido. Assim não dá, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO Do Povo

EDITORIAL

Carnaval fora de época

sensação que todos sentimos, ontem, com a barulhenta prisão de empresários donos de postos de combustíveis que supostamente estavam formando um cartel em Teresina foi a de que, finalmente, alguém tomou as dores dos consumidores, já tão espoliados por impostos, tarifas, abuso de preços e tantas outras subtrações.

Um exame mais detido da megaoperação policial vai dar margem, porém, a outras interpretações. Por que os empresários, todos conhecidos em Teresina, com família na capital, sem histórico de violência, teriam que ser levados para a cadeia algemados, em camburão da polícia? Além disso, por que teriam que ficar sem acesso aos seus advogados, como presos incomunicáveis?

E mais: as conversas telefônicas entre os empresários, supostamente combinando preços para a gasolina, foram previamente editadas pela polícia antes de serem distribuídas às televisões, ato contínuo às prisões. Saiu o que a polícia queria que saísse, da forma que lhe interessava. As redações foram abastecidas também pela polícia com as fotos dos presos. O consumidor que aplaudiu o gesto da polícia desconhece a política de tributação dos combustíveis. Em resumo, é a seguinte: o fisco cobra pelos combustíveis um imposto tabelado com valores na maioria das vezes acima dos preços pelos quais são vendidos na bomba. Ou seja, o fisco praticamente tabela, também, os preços dos combustíveis, que por lei são liberados. Em outras palavras, se há cartel, o próprio estado fomenta esse cartel, quando estabelece qual é o valor sobre o qual vai cobrar o imposto. Pela política do Estado, o combustível seria mais caro, muito mais caro, a tomar por base a pauta para cobrança do imposto nessa área. Não se tome esta reflexão como defesa de cartel ou de empresários inescrupulosos. Cada um que pague pelo que deve, na forma da lei. Mas como calar diante da injustiça? Quantas vezes, por exemplo, a polícia que foi tão diligente na prisão dos empresários atendeu ao apelo de socorro deles diante dos assaltos que se multiplicam aos seus estabelecimentos, com risco de morte para eles, para seus empregados e para os clientes? Há postos que chegam a ser assaltados até dez vezes ao ano em Teresina. Onde está a polícia?

Ontem, haveria em Teresina um evento nacional do setor, com a participação da Agência Nacional de Petróleo, da Confederação Nacional de Distribuidores de Petróleo, da Petrobras e de outras instituições. Pois bem. A polícia começou a efetuar as prisões pelos membros da comissão que, às 6 horas da manhã, foram recepcionar os visitantes no aeroporto local. Foram presos e algemados na frente deles. Então, não custa indagar: a operação teve, realmente, a finalidade de defender a economia popular ou tudo não passou de uma pantomima, de um carnaval fora de época?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, a seguir, ao Senador Renato Casagrande, como orador inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati já havia feito uma suficiente resposta às declarações impensadas e pouco ajuizadas do Presidente Lula, proferidas hoje em Belém, diante de Governadores dos Estados brasileiros, revelando, mais do que uma intenção jocosa, despreço pela opinião alheia.

Eu, por exemplo, vivo muito de gestos. O ser humano deve esboçar seus gestos sempre, ainda que, às vezes, inócuos esses seus gestos. O Presidente Lula a mim me desagradou profundamente, quando, insatisfeito com o DEM, procura estigmatizar o partido, como se esse não tivesse o direito de mover-lhe a oposição que bem entenda e na intensidade que pretenda. Aí poupa o PSDB, esperançoso de que possa haver uma rodada de negociações com os tucanos. Desiludido com o PSDB, volta à carga e generaliza, dizendo que os Senadores que votam contra a CPMF não têm juízo. Parece-me alguém que está entortando a boca pelo uso do cachimbo. É muito poder esse conferido pelo presidencialismo aos presidentes, graças a Deus, hoje, eleitos pelo voto popular. O uso do cachimbo faz a boca torta. E a boca cívica do Presidente está entortando.

Se aqui tomo determinada atitude que agrada o Planalto – e, quando a tomo, não o faço, para agradar o Planalto, mas para sustentar convicções minhas –, neste momento, muito bem, Sua Excelência pode dizer aos seus assessores: “Olha, Arthur Virgílio está muito bem, está se portando bem”. Se digo, Senador Demóstenes Torres, algo que desagradou, caio em uma espécie de índice. E índice é coisa da extinta, felizmente extinta e falida, União Soviética. Índice é prática do regime castrista. Índice é prática dos, graças a Deus, falecidos – porém, não podemos esquecê-los jamais – regimes de Salazar, de Franco, de Stroessner, de Pinochet. Quando se diz o que agrada, o detentor do poder diz: “Puxa, que pessoa sábia!”. Quando se diz o que não agrada, o detentor do poder diz: “Não tem juízo”.

E, aqui, estamos a viver um momento absolutamente normal na relação entre um Poder que é independente, o Parlamento, o Senado Federal, Senador Mário Couto, e o Presidente da República, o Governo Federal.

O Presidente Lula considera falta de juízo, numa hora em que a economia brasileira apresenta excesso de arrecadação, alguém ousar discordar dele e votar contra a CPMF. E se intitula “metamorfose ambulante”,

repetindo uma frase que Caetano Veloso já disse 500 anos antes, e não teve a capacidade de se autocriticar e de se autodenominar também um sem-juízo, quando, em plena crise, em momento de crise, de penúria da economia internacional durante o Governo passado, fazia muito mais do que a luta parlamentar: erguia barricadas nas ruas, em frente ao Congresso Nacional, mobilizando a Central Única do Trabalhador (CUT), que, à época, rugia como um leão, ela que hoje ronrona como um gatinho no colo e no seio do Governo Federal. Ele erguia barricadas – barricadas físicas –, ele que se irrita tanto com as barricadas cívicas que aqui estamos a erigir.

Naquela época, não. Naquela época, ele era supostamente a voz progressista, como se fosse progressista alguém se opor à quebra do monopólio das telecomunicações; como se fosse progressista alguém se opor à quebra do monopólio do petróleo; como se fosse progressista, Senador Tasso Jereissati, alguém se opor à abertura da economia para o capital estrangeiro, inclusive conferindo à empresa estrangeira o mesmo *status* conferido à empresa nacional. Porém, até por cacoete de todos nós, as forças progressistas seriam as que não queriam mudar, as que queriam o atraso. Eram essas as forças progressistas!

Hoje, é uma coisa bem simples, Senadora Lúcia Vânia: tentamos negociar. Com muita humildade, autorizados pela bancada, o Senador Jereissati, o Senador Guerra e eu próprio fomos à presença do Ministro Mantega. O resultado dessa negociação foi considerado pífio por V. Ex^{as}, companheiros nossos de liderança, de bancada, de partido. E perdemos completamente a condição de continuar a negociar com o Governo, que não queria outra coisa, a não ser fazer concessão de palitos.

Dizíamos aos nossos interlocutores: respostas pífias servem de desculpa para adesistas aderirem; respostas pífias servem de pretexto para quem quer cargo dizer que não está votando pelo cargo, porque estaria votando pela idéia, pela concessão; respostas contundentes fariam com que o Governo não passasse pelo vexame que está passando hoje, de não ter a capacidade de colocar aqui sua base flácida, obesa, muito mais para Rei Momo do que para atleta olímpico. Sua base, hoje, não comparece aqui para cumprir com o dever de respaldar o Governo em algo que este diz que é essencial. E diz que é essencial, ao mesmo tempo em que cobra de mim e de V. Ex^{as} da oposição o reconhecimento da essencialidade dessa matéria. Ele não consegue impor à sua base sequer a presença física. Aqui, estamos vendo 10, 20 oradores da oposição, revezando-se na tribuna, e um silêncio ensurdecido por parte de um Governo que, a cada

momento, parece que não consegue mais falar. Parece que fala pela linguagem dos cargos. Fala pela linguagem do troca-troca, fala pela linguagem desajuizada da fisiologia.

Quando o Governo diz “não estou pronto para votar agora, vou votar na terça-feira”, pergunto: por que não está pronto para votar agora? Quinta-feira é um dia de trabalho. Não está pronto para votar agora por quê? O que vai acontecer, Senador Tasso Jereissati? Qual é o milagre que vai fazer o Governo, que não tem votos hoje, tê-los na terça-feira? O que é? Será que já não basta dessa idéia de acreditar em mensalão? Será que já não basta desrespeitarem o Senado, como estão fazendo? Acham que alguém que hoje está comprometido com a tese de votar “não” à CPMF na terça-feira estará aqui de joelhos? E por que razões estaria de joelhos?

Já aconteceu antes de o Brasil, em hora de crise, ficar sem CPMF. E o Brasil não acabou. Não acabará, se o Presidente Lula tiver de lidar com essa realidade.

Sr. Presidente, não me alongo, apenas lamento o vezo autoritário. O Senador Tasso Jereissati dissecou os números. O Presidente errou, certamente, por desinformação, não por má-fé. Errou, atribuindo valores que não são os da realidade.

Duvido que, sem a CPMF, o Presidente abra mão do seu Programa Bolsa-Família, que, na verdade, não é senão a aglutinação dos programas que herdou do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Duvido que o Presidente deixe de cumprir com as metas sociais do seu programa. Duvido disso, até porque isso teria reflexos eleitorais danosos para ele. Mas o Presidente, Senador Tuma, quando ameaça, quando faz ameaça, inverte aquele Lula tão perseguido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) e, de repente, vem apontar pessoas. Então, vai tentar execrar, perante os beneficiários do Bolsa-Família, com inverdades, aqueles que ousam dizer que não concordam com ele. Pois, então, saiba, Presidente: ousar dizer que não concordo com Vossa Excelência e não temo que Vossa Excelência me aponte para quem quer que seja, com a mesma coragem com que Vossa Excelência, no passado, quando enfrentávamos a ditadura militar, com a mesma coragem com que Vossa Excelência não temeu os agentes do SNI, que procuravam apontar pessoas. Eram as punições injustas da ditadura.

É diálogo quando acha que há diálogo, e, quando vê que o diálogo não funciona, então vem para a pressão, vem para a ameaça. Tratam nosso partido de maneira indigna, porque imaginam que ligam para Governador e que Governador dá ordem a Senador, pensando que somos um partido, Senador Tuma – e peço a V. Ex^a um tempinho para concluir –, como aquele

do meu prezado e querido amigo do meu pai Leonel Brizola. Leonel Brizola dizia uma coisa, e seu partido o seguia. Era uma figura de caráter caudilhesco, uma figura admirável, uma figura que admirarei a vida inteira; pelos 61, era meu herói de capa e espada! Era uma figura, Sr^{as} e Srs. Senadores, como a de Lula, que, no PT, diz uma coisa, e o PT o segue.

No nosso partido, não sou obrigado a concordar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, para mim, é a figura mais emblemática do PSDB. Posso concordar e ver as conveniências dos Governadores presidenciáveis do partido – José Serra, Aécio Neves –, mas não sou serviçal de quem quer que seja, nem minha bancada é serviçal de quem quer que seja, e nenhum Governador do meu partido é capaz de imaginar que aqui há uma bancada de serviçais. Não há entre nós essa relação. É insultuoso em relação ao nosso orgulho e é insultuoso em relação aos Governadores que não fariam conosco nos termos que o Presidente Lula imagina que deveria ocorrer, num diálogo de surdos: uns mandando; outros obedecendo.

Então, não concordamos em dialogar, mas aí somos chamados de sem juízo. Se tivéssemos dobrado a espinha dorsal, aí seríamos considerados patrióticos pelo Presidente da República.

Como é que alguém pode imaginar, com esse nível de desrespeito, negociar com uma oposição que insiste em se manter equilibrada, que insiste em se manter ajuizada, mas que não quer traduzir seu bom juízo e não quer traduzir seu equilíbrio, sinceramente, em abastardamento diante do poder?! Pode-se fazer o que quiser; pode o Deputado Eduardo Cunha, lá de Furnas, dizer que votou por causa de zero não sei o quê a menos na CPMF. Votou por Furnas! Nós não estamos votando por Furnas! Estamos votando pelo contribuinte brasileiro! Estamos votando pela democracia brasileira! Estamos votando pela economia brasileira competitiva!

Se eu puder conceder aparte, Senador Romeu Tuma, gostaria de fazê-lo ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Gostaria que fosse rápido, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu queria dar um aparte ao seu pronunciamento, porque, hoje mesmo, percebi duas coisas no discurso do Presidente Lula, que nos chegou pela imprensa, em que fazia essas ponderações extremamente infelizes. Eu já disse aqui, mas vou repetir, se V. Ex^a me permitir, que toda a minha vida pública eu a construí fazendo aquilo que minha consciência dizia que era o melhor para o povo brasileiro, principalmente para o povo que precisa de política públicas. Portanto,

meu Partido e eu não podemos admitir que alguém venha apontar o dedo e, como um Hitler ou como um Mussolini ou como um...

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como um Chávez.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não pode, como um Chávez, dizer: esses ou aqueles que não estão conosco devem ser expurgados. Esse é o odioso vício dos autoritários. Mais do que isso, Senador Arthur, percebi aqui, quando o Senador Romero também falou sobre o assunto, essa colocação contra o povo e a favor do povo, falando em Avenida Paulista e contra Avenida Paulista. Existe hoje no Governo uma tendência específica do Presidente Lula, que contamina o resto, que contamina até o Líder Romero Jucá: quando não se quer votar ou quando se discorda, é contra o povo, e tudo o que eles fazem é a favor do povo. Então, criticamos por que Lula comprou um avião. Ele fez a crítica, dizendo: “O avião era para o povo, e quem fala isso é contra o povo, porque, se fosse um professor universitário que tivesse comprado esse avião, ninguém falaria nada, mas como é um homem do povo...”. Estão fazendo uma TV pública. Por quê? Porque a TV é do povo, as outras tevês são elitistas da Avenida Paulista etc, etc. Vou desafiar qualquer um que venha a dizer isso aqui, qualquer um que venha a dizer isso nesta Casa: “Pode ter feito igual, mas não fez mais do que eu pelo povo mais humilde”. A maioria daqueles que ouço falando nisso aqui só fez discurso. De concreto, nunca fez nada. Está aqui o Mão Santa, que já fez. Aponto isso e vou fazer essa comparação. Não dá mais para aceitar esse discurso, Senador Virgílio, de que a CPMF é para o povo, de que quem é contra ela é contra o povo! Esse é um discurso falso, falsoador....

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fascista.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ...e fascista, que não podemos aceitar mais. Doravante, Senador, nosso Líder, proponho a V. Ex^a que, toda vez que vier esse tipo de discurso aqui, vamos...

O Sr. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com licença, Senador. Vou dar-lhe mais um tempo, para que V. Ex^a encerre, porque há uma pressão aqui pelo tempo. V. Ex^a está falando pela ordem.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O Senador Aloizio Mercadante acabou de reclamar. Percebi isso. Vou ficar para respondê-lo. Vou ficar aqui, contanto que V. Ex^a se digne a me dar um aparte quando falar, Senador Mercadante.

O Sr. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Espere um pouquinho, Senador. É preciso devolver a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui citado e peço a palavra pelo art. 14 do Regimento.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas não no meu discurso, Senador!

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me citou, dizendo que o Senador Mercadante...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – V. Ex^a foi lá reclamar.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, não no meu discurso, Senador! Meu discurso não é gafeira, não!

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, peço que me inscreva pelo art. 14 do Regimento.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O Senador Aloizio Mercadante foi lá reclamar sem nenhum motivo.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, meu discurso não é gafeira!

O Sr. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – De quanto tempo V. Ex^a precisa para concluir seu pronunciamento?

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Preciso de pouco tempo. Vou concluir com uma frase.

O Sr. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não dê mais aparte, por favor.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só não posso permitir esse...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Estou me inscrevendo para falar pelo art. 14 do Regimento.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não me obrigue a citá-lo como V. Ex^a merece, que vou fazê-lo em seguida!

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pode se inscrever pelo art. 59, 64, 78, mas não no meu discurso!

O Sr. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, V. Ex^a ainda dispõe de quatro minutos pelo tempo de liderança. Devo dizer que V. Ex^a ainda está dentro do tempo. Eu só pediria que V. Ex^a, se pudesse, terminasse em três minutos, porque, sem reclamar, o Senador Casagrande precisa viajar.

Continue, Senador, por favor.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero comunicar ao Senador Wellington, ao Senador Mão Santa e ao Senador Mário Couto que, em atenção à Mesa e ao Regimento, não concederei os apartes e concluirei nesse tempo que me é concedido pelo Presidente Romeu Tuma, até para não atrapalhar...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu queria apresentar uma questão. Posso? Depois, eu o faço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Todos os Senadores têm todo o respeito; eu só pediria paciência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Presidente Lula é uma figura emblemática, uma figura forte, expressiva, que está cometendo o mesmo erro do Presidente Chávez, porque não leu a pesquisa Datafolha com correção. Se o Governo dele estivesse mal avaliado e se as pessoas consultadas tivessem dito “não” ao terceiro mandato, eu não ficaria nem um pouco impressionado com o vigor democrático do povo brasileiro, Senador Cícero Lucena. Não ficaria. Lula mal avaliado, e o povo dizendo “não” ao terceiro mandato, isso não me impressionaria. Mas Lula bem avaliado – 50% de bom e ótimo –, e 65% dos brasileiros dizendo que não aceitam essa aventura do terceiro mandato, isso, sim, demonstra que, a despeito da opinião que o povo brasileiro possa ter sobre um governo, o povo brasileiro tem uma convicção democrática arraigada, inabalável, irretroatável e irrevogável. Isso, sim!

Então, Sr. Presidente, vou falar a respeito dessa figura emblemática que é o Presidente Lula, Senador José Agripino. Ele vai ao Pará, trata-nos, Senador Flexa, Senador Mário Couto, como desajuizados, porque não concordamos com ele. Ou seja, se o PSDB dialoga, o PSDB é maduro – ele declarou isso no jornal –, e o DEM é imaturo, não é preparado, porque não dialogou. Se o PSDB acha que não deu certo o diálogo, o PSDB, então, passa a ser desajuizado também.

Algo me decepcionou e, se eu pudesse chamar a atenção da Casa para isso, eu diria: nunca imaginei que o Lula que conheci em 1979, aquela figura enternecedora do bravo líder sindical, do rebelde, do indomável, do irredento brasileiro que enfrentava a ditadura, do defensor abnegado dos direitos da pessoa humana, pudesse ir, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, ao Estado do Pará sem fazer uma menção à brutalidade sofrida por aquela moça – não fez uma menção a este fato – que foi trancafiada e submetida a brutalidades outras da juíza, da delegada, daquele imbecil que veio depor aqui, com clara responsabilidade da Governadora, sim, prezada colega nossa de Senado. Houve clara responsabilidade, sim, da Governadora. Fica com essa história de empurrar para governo passado. Elegeu-se e tem de cumprir com seu mandato.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, concedo-lhe mais um minuto, para V. Ex^a terminar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não posso, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É apenas uma indagação. O Senador Tuma, tenho certeza, irá colaborar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, porque prometi ao Senador Tuma; em seguida, V. Ex^a falará.

Encerro, dizendo que não concordo com o Presidente Lula não ter dito uma palavra sobre o episódio da moça. Conseguiu dizer, sem ser médico psicanalista, que somos desajuizados. Isso daria até um processo criminal contra ele; ele não nominou, mas me sinto atingido. Já ouvi declarações para lá de estranhas dele, e nunca disse que ele era desequilibrado. Mas me pareceu absolutamente uma traição a seu passado ele não ter se solidarizado com aquela menina, que foi brutalizada naquela enxovia no Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Só queria chamar a atenção: Senador Casagrande, como Líder do PSB; depois, a Senadora Lúcia Vânia; e, em seguida, o Senador Mercadante.

Eu queria ler...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu me inscrevi...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – ...o Capítulo V, art. 14 – por favor, permitam-me. Após a Ordem do Dia, tem preferência sobre os oradores inscritos os Líderes, por 20 minutos. Então, a Mesa não está falhando com os Senadores, e peço compreensão para que cumpram isso. Assim não teremos entreveros desnecessários que tragam um pouco de angústia à direção da sessão.

Então, Senador Casagrande com a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, antes do art. 14.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Um minutinho só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Deixa terminar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Por favor, um minuto. Eu passo para V. Ex^a, só para não criarmos outro incidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas ele está descumprindo o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Acredite no Presidente. Mais um minuto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, fui à Mesa porque tenho um vôo às 18h50min. Portanto, eu teria muito pouco tempo para participar desse debate, no qual eu tinha o maior interesse. Como o Senador Tasso ou o Senador Arthur – não sei, um dos dois – disse que há um silêncio, ninguém do Governo no debate, etc., eu faria questão de poder participar desse debate em que tenho grande interesse e que é fundamental para o País, da CPMF.

Fui ver na Mesa se eu teria alguma chance de falar. Foi essa a minha atitude. E V. Ex^a falou que antes teria Renato Casagrande, Lúcia Vânia e que, dificilmente, eu poderia falar – foi a interpretação que tive.

E vim para cá para ver se conseguia pelo menos um aparte para fazer o debate. Não era motivo para a interpretação que as pessoas tiveram, como se eu quisesse interferir no debate, prejudicar ou impedir que falassem. Nunca fiz isso e não faria nessa situação. Queria ver se eu tinha chance de entrar no debate. Acho difícil, mas vou tentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Está cumprido aqui, e V. Ex^a inscrito como Líder do PT...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Tuma, apenas para tranqüilizar o Senador Mercadante. Ele pode ficar aqui, ele vai confiar na Anac, e o avião vai sair atrasado. V. Ex^a vai participar do debate.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador, não posso confiar na Anac. O Senador Heráclito Fortes pediu vista hoje, e não temos nem presidência na Anac.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não foi o Heráclito Fortes que pediu não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Senador Mercadante desatualizado no Senado é coisa rara. Lamento. Peço que se retire dos Anais do Senado essa falha gritante de Mercadante. Não fica bem para a biografia dele, que é perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador, agradeço a V. Ex^a, e a decisão é do Senador Mercadante, se retira ou não.

Senador, é pela ordem?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– É o art. 404.

E pede para que V. Ex^a indique a matéria a ser tratada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem. É regimental. Regimental. Peço desculpas ao nobre Senador Renato Casagrande.

Quero dizer, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, que o art. 14, inciso VI, diz o seguinte:

Art. 14.

VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– É pela ordem. É pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Questão de ordem. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex^a está falando pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Pode continuar. Não vamos discutir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) –

... para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Nesta sessão, já usaram da palavra pelo art. 14 a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Mercadante. Mão Santa não usou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não. O

Senador Mão Santa falou pelo art. 14, porque foi citado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– V. Ex^a já falou, Senador? (Pausa.)

Ele não falou ainda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– E pediu. V. Ex^a já falou? Pelo art. 14?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estou inscrito aí. Pelo art. 14, já.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Já falou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já falou pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Está perfeito. Então, vamos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, o Senador Mercadante não poderia usar da palavra pelo art. 14. Ele feriu o Regimento. Era isso que eu queria dizer a V. Ex^a, que preside a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Não vou puni-lo por isso, mas que fique compreendido por todos.

Renato Casagrande com a palavra como Líder por 20 minutos.

E, se V. Ex^a puder encurtar o tempo, nós agradecemos, mas terá todos os 20; e, se precisar de mais alguns, terá também.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadoras, na verdade, eu não vou poder usar todo o tempo de que disponho, não porque não queira, mas porque também tenho um vôo. E tenho certeza de que o vôo deve sair na hora certa, Senador Heráclito. É bem provável que o meu vôo saia na hora certa, e eu não posso atrasar demais, aqui, o meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, acho que o Senador Tasso Jereissati, de fato, reagiu de forma equivocada em relação ao Senador Aloizio Mercadante – eu me encontrava próximo e estava reclamando muito mesmo, porque, culturalmente, nós temos pouca disciplina na condução dos trabalhos. Hoje, a Mesa e o Senador Tião Viana não adotaram as regras para que pudéssemos ter o mínimo de disciplina na condução da sessão: quem estava inscrito não conseguiu falar, quem não estava inscrito falou mais de duas ou três vezes. Hoje, então, não foi um bom exemplo e causou toda essa discussão improdutiva que tivemos aqui nesses últimos minutos. Ainda estamos perdendo mais algum tempo, mas quis esclarecer porque eu estava ali perto do Presidente quando o Senador Aloizio Mercadante chegou à Mesa.

Sr. Presidente, não quero nem debater a questão da CPMF. A questão da CPMF está-se consolidando na cabeça de cada Senador, na posição de cada Senador. Há um debate político muito mais na sociedade do que aqui dentro do Senado, e as posições tomadas no passado estão acabando por se consolidar na posição de cada um, e cada um terá a oportunidade de votar.

O debate em torno da CPMF tem três pontos importantes que estão sendo colocados: o recurso para a saúde – os R\$24 bilhões para a saúde; a desoneração de 0,38 para 0,30; e o fim gradual da DRU, vinculada à educação. Esses são três itens importantes cuja discussão vem avançando no Senado e na sociedade brasileira, e nós teremos oportunidade, na terça-feira, de manifestar o nosso voto e a nossa opinião quanto ao tema.

Trata-se de um debate em que se deve respeitar, naturalmente, a autonomia do Senado, mas nós sabemos que nenhum governo – nem o Governo do Presidente Lula, nem, no passado, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – aceitou a extinção abrupta da arrecadação desse valor relativo à CPMF.

Esse tem sido um debate importante, que envolve a macroeconomia, que envolve a confiança que o Brasil goza hoje junto aos investidores internacionais e internos, é um debate importante que a sociedade está fazendo. Feito esse debate, o Senado terá toda autonomia, naturalmente, na hora da decisão.

Antes de encerrar a minha participação desta semana no Senado – terei de viajar hoje à noite –, quero dar a minha opinião em relação ao resultado do referendo realizado nesse último domingo na Venezuela.

A derrota das propostas de reforma constitucional no referendo desse domingo na Venezuela colocou-nos diante de uma nação dividida em três partes relativamente ao governo do Presidente Hugo Chávez. De um lado ficaram aqueles que acreditavam na proposta de socialismo bolivariano do Presidente Chávez; do outro, opositores do governo que reivindicam e reivindicavam um outro modelo de democracia, rejeitando, portanto, as propostas que alterariam profundamente a Constituição e dariam poderes ilimitados ao atual Presidente; num terceiro patamar, ficaram 44% dos venezuelanos, que deram as costas à consulta popular – um percentual muito grande dos venezuelanos não participaram dessa consulta popular.

O que de mais positivo se viu após o anúncio do resultado oficial da votação, porém, foi a demonstração de maturidade de um povo, que festejou a vitória nas ruas, cantando e dançando, e de governo e oposição na pregação, num primeiro momento, do diálogo, da união nacional – num primeiro momento, porque já em seguida o Presidente Hugo Chávez deu uma declaração desastrosa, uma declaração que demonstra, efetivamente, o que ele está pensando.

É fundamental respeitar a regra. Se a regra é a consulta popular para decidir quanto à realização da reforma constitucional, o Presidente precisa respeitar essa regra.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A declaração do Presidente Hugo Chávez deve ser, de fato, questionada, condenada. Eu, pessoalmente, que ameacei festejar a posição dele de respeito, de acatamento da decisão da população da Venezuela, condeno esse tipo de manifestação.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Casagrande, V. Ex^a sabe da admiração que tenho por V. Ex^a. O Presidente Lula, há alguns instantes, no pronunciamento que fez na minha terra querida, na capital paraense, em Belém, disse à população que os Senadores que votassem contra a CPMF eram desajuizados – lá no Pará, lá no Marajó, a gente chama de lelé da cuca, biló, abilolado. Como homem ético, de respeito e de conceito, pela admiração que tenho por V. Ex^a, eu gostaria de ouvir a sua opinião a respeito do pronunciamento do Presidente Lula, principalmente em relação aos três Senadores do Pará, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro e Senador José Nery. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a, que sempre foi uma opinião muito respeitada por mim.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Eu não vou comparar a declaração do Presidente Hugo Chávez com a declaração do Presidente Lula. São contextos totalmente diferenciados, são palavras diferenciadas, são significados diferenciados. Não há, então, nenhuma forma de comparação.

Este Senado terá oportunidade, na terça-feira, de fazer sua manifestação. Considero, Senador Mário Couto, que o Senado tem autonomia para tomar decisões. Acho que o fundamental é isto: a autonomia do Senado para tomar sua decisão, independentemente da opinião de qualquer outra pessoa. O Senado tem autonomia para tomar essa decisão, cada um irá votar de acordo com o seu pensamento, com a sua convicção, com a decisão partidária.

Eu já manifestei aqui a minha opinião e disse em que pontos considero que avançamos nesse debate. Pela primeira vez na discussão da CPMF, avança-se em pontos importantes para a sociedade brasileira. Isso deve ser considerado na hora da votação, mas cada um aqui foi eleito pelo povo e deve dar satisfação à população de acordo com a sua consciência e com o seu partido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero saudar a primeira manifestação do Presidente Hugo Chávez e condenar a sua segunda manifestação. Quero saudar também as lideranças da oposição na Venezuela, que adotaram a conciliação como princípio, rejeitando des-

de o início o confronto. Sabem estes que Chávez ainda representa um governo forte e que o melhor caminho para defender outra alternativa de governo passa pelas vias da normalidade institucional.

Mais do que vitória ou derrota, o referendo na Venezuela é a prova de que nem sempre a pujança econômica e a força política de um governo representam todas as aspirações de um povo. Não se pode negar que o Presidente Chávez está promovendo importantes reformas estruturais no País, fazendo obras importantes no país e investindo, com recursos do petróleo, na melhoria da qualidade de vida mediante programas assistenciais na Venezuela. Isso foi reconhecido por 49% dos venezuelanos, que foram às ruas e decidiram apoiar, incondicionalmente, suas propostas.

Estou certo também de que, entre aqueles que disseram “não”, estão cidadãos venezuelanos que aprovam seu governo, mas que não se dispõem a colocar em risco o princípio da alternância de poder. De fato, o Presidente Hugo Chávez, com seu comportamento, mostra que quer permanecer por um tempo muito grande no poder. Isso não é bom para a democracia. Isso não interessa à democracia brasileira. A alternância de poder faz parte da consolidação democrática, da liberdade de ir e vir, da liberdade de expressão e da pluralidade de idéias.

Por sua importância na produção mundial de petróleo e pelo estilo ousado do Presidente Chávez, a Venezuela conquistou voz no cenário político internacional. Procura o Presidente Chávez fazer um legítimo contraponto à visão colonialista que mostraram ter da região grandes nações e grandes corporações, uma interferência que, historicamente, representou mais dependência econômica e jugo político do que desenvolvimento e soberania.

Os venezuelanos terão, a partir de agora, uma grande oportunidade de fazer duas profundas reflexões. A primeira é na direção da conciliação nacional que assegure a alternância no poder e fortaleça a democracia interna. A outra é o papel que aquela nação pode, e deve, exercer ao lado do Brasil, da Argentina, da Bolívia, do Chile e de outros países na busca do equilíbrio institucional e do fortalecimento da democracia na América Latina.

Creio que a derrota do “sim” abre melhores e mais transparentes perspectivas para o ingresso da Venezuela no Mercosul. Vigiado agora por uma oposição interna fortalecida, o governo do Presidente Chávez poderá até reivindicar, no plano regional, o papel de protagonista no enfrentamento das desigualdades e na busca pelo desenvolvimento, mas não de único protagonista, como pretendia até o último domingo o Presidente Chávez. O resultado da consulta popular na

Venezuela coloca, de fato, uma dose de humildade no comportamento do Presidente Hugo Chávez.

Manifestamos nossa opinião, Sr. Presidente, para que fique registrado nos Anais desta Casa esse importante tema. Queremos consolidar um Mercosul forte e, para isso, é importante a entrada da Venezuela no Mercosul.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu é que agradeço a V. Ex.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por delegação da Liderança da Minoria, apesar de S. Ex^a ser grandiosa.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar sobre educação, mas antes gostaria de colocar aqui a minha posição em relação à CPMF, uma vez que ainda não usei esta tribuna para falar sobre o assunto. Embora já me tenha manifestado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quero deixar clara a minha posição de inteira afinidade com minha bancada, de inteira solidariedade com a posição do Presidente do meu partido e dos dirigentes de toda a nossa bancada. Ou seja, a minha posição será sempre ao lado daqueles que sempre confiaram em mim, daqueles que sempre me deram oportunidade e me prestigiaram nesta Casa.

Reafirmo o que o nosso Líder Arthur Virgílio tem dito constantemente: a grande vantagem da nossa bancada é essa unidade, é essa comunhão de idéias que nutre o nosso partido. Portanto, o meu voto é o voto da bancada do PSDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números divulgados nos últimos dias a respeito do desempenho dos estudantes brasileiros no *ranking* mundial de educação vêm comprovar aquilo que há muito vínhamos alertando: não se pode pensar em um projeto de desenvolvimento para o País sem pensar num projeto de educação que envolva todos os níveis, da pré-escola à universidade.

Infelizmente, foi preciso que organismos internacionais estampassem os números que comprovam o atraso brasileiro para que o Governo assumisse as falhas, ou, melhor dizendo, a falta de um projeto para a educação em nosso País.

Vai ser difícil cumprir as metas de educação para 2015 estabelecidas pela Unesco, devido ao descompasso entre a retórica e a prática. De que adiantou o Presidente da República lançar programas e garantir orçamento para a inclusão de estudantes nas universidades, se o ensino fundamental e médio foram relegados a segundo e terceiro planos, até sucumbirem a esses

números que hoje colocam os nossos alunos entre os piores nos quesitos leitura, matemática e ciências?

É lamentável ter de reproduzir aqui o resultado do relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, mas não se pode esconder debaixo do tapete a triste verdade de que o nível de conhecimento de nossos alunos está à frente apenas da Tunísia, do Catar e do Cazaquistão. Na linha de frente, estão Taiwan, Finlândia, Hong Kong e Coréia do Sul, e foi exatamente esse país que aceitou o desafio de investir pesado em educação e capacitação tecnológica, acreditando que somente assim seria possível atingir os patamares mais altos da economia mundial. Hoje, a Coréia do Sul é considerada um dos países mais agressivos dentre os Tigres Asiáticos.

Já o Brasil é responsável por índices que não causam nenhum orgulho: do total de alunos fora da escola na América Latina, 20% vivem no Brasil; temos 15 milhões de analfabetos com idade a partir de 15 anos; 27% de repetição escolar; e uma enorme desigualdade na escolaridade de meninos e meninas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo amargando números tão desastrosos, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, ainda tenta se mostrar otimista. Ele acredita que o Brasil pode esperar entre 15 a 30 anos para colher os frutos dos investimentos em educação, a exemplo do que fizeram no passado países como Chile e Irlanda. Esquece o Sr. Ministro que, numa economia global como a que vivemos hoje, a competitividade não permite mais que se espere tanto tempo por resultados.

A educação, e principalmente a educação de boa qualidade, é, sem dúvida nenhuma, um bem inestimável para o indivíduo, a sociedade e o país, que tem como retorno o avanço nos índices de desenvolvimento econômico, social e tecnológico.

O recado que vem dos relatórios divulgados recentemente é muito claro: boa parte dos alunos egressos dos bancos escolares em nosso País não aprende sequer o básico! Como esperar que eles sejam os futuros administradores do nosso País ou, ao menos, que ocupem os bancos universitários tão alardeados pelo Presidente Lula?

A redução das desigualdades só pode ser alcançada pela via da educação. O Brasil pode estar entre as principais economias emergentes do mundo, mas isso de nada adianta se não tiver professores bem preparados e com salários dignos para estarem à vontade em sala de aula, escolas em condições de receber os alunos, novas tecnologias e estudantes motivados a aprender.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a faz um pronunciamento que até contrasta com essa fase tão nervosa, tão anormal por que passa este Senado em crise. V. Ex^a fala de educação, e fala com conhecimento de causa, fala com base muito sólida. E sentença – é isto que depreendo de suas palavras – que, se o País não resolve investir para valer em educação, em formação de capital intelectual, em laboratório, em pesquisa, em ciência, em tecnologia, em professores, na boa condição de aprendizado dos alunos, o Brasil vai viver de espasmos de crescimento aqui e espasmos de retração econômica acolá. O Brasil não ganhará o seu lugar nobre no concerto das nações, das economias mundiais, se não souber fazer com percuência um investimento devido em educação. Vejo os indicadores com olhos de tristeza. Os indicadores são muito ruins. No governo passado, investiu-se bastante em educação de base; precisava-se agora trabalhar o aperfeiçoamento disso. Percebemos que houve uma evasão brutal das escolas em áreas muito fortemente cobertas pelo Bolsa-Família; ou seja, cada vez mais, o que era o Bolsa-Escola eficiente, que cobrava como contrapartida o aluno na escola, foi transformado em algo em que até a escola entrava como importante – “Ah! Se puder ir para a escola, melhor!” –, mas o essencial mesmo era o compromisso coronelício do voto; era o compromisso atrasado com o voto, enfim, com o reduto eleitoral, aquela coisa que, antigamente, os coronéis do Nordeste usavam: a pipa d’água contra o voto; agora, seria o Bolsa-Família contra o voto. Quando tínhamos a idéia, e V. Ex^a foi vital na composição da rede de proteção social anterior, a compreensão era de que tínhamos de usar a educação como instrumento de libertação para que aqueles beneficiados pelo aprendizado pudessem votar até contra nós, mas que pudessem fazê-lo livremente. Fico feliz de saber que existe alguém que, no meio de toda essa confusão, quando o Presidente da República diz que quem vota contra ele não tem juízo, vem falar de educação, mostrando que tem compromisso permanente com o País. Meus parabéns!

O SR. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio. Quero dizer, Líder, que o aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento, e a demonstração da nossa preocupação, hoje, aqui, com educação, embora tenha colocado aqui claramente a grande satisfação de ver a nossa bancada sempre unida em torno de todas as decisões, mas é preciso também que, neste momento, mostremos que temos preocupação, sim, com o nosso País. Temos preocupação com a área social, principalmente dentro da

centralidade da educação. Portanto, embora estejamos num movimento de grande tumulto dentro da Casa, é preciso que não percamos o eixo do nosso trabalho, a oportunidade de demonstrar a forma séria e responsável com que temos encarado todas as situações que vivemos nesta Casa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, pediria a sua atenção agora para um detalhe importante a respeito desta tragédia nacional, que é a educação brasileira. Alertado pelo tamanho do prejuízo exposto pelo relatório internacional, o Governo está apresentando agora, como se fosse idéia sua, mais um projeto para tentar minimizar os erros cometidos.

À falta de idéias novas, o Governo procurou mudar a roupagem de programas que tinham uma proposta séria na área de educação, implantados para garantir a presença das crianças na escola, não apenas em quantidade mas com qualidade. O programa que o Presidente Lula agora quer batizar como seu ainda não tem um nome, mas no governo anterior chamava-se Jornada Ampliada, e eram as atividades curriculares executadas no horário complementar ao da sala de aula. Além de manter as crianças na escola por mais tempo, longe do trabalho infantil e com atividades sócio-educativas, a Jornada exigia uma frequência mínima às aulas, o que colaborava na questão da repetência e da evasão escolar.

Mas nada disso, nada mesmo, conseguirá suprir a urgente e fundamental responsabilidade do Governo de investir em educação de qualidade em nosso País! Esse é um dos principais alertas do diretor-geral assistente na área da educação da Unesco, Nicholas Burnett, ao explicar que o relatório divulgado é uma advertência para o Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Lúcia Vânia, por uma emergência?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero dar uma notícia, avalio, alvissareira ao Senado Federal. Quero congratulá-la por seu pronunciamento relativo à educação das crianças em nosso Brasil. V. Ex^a tem um conhecimento acumulado, uma contribuição formidável, mas permita-me dizer que eu e o Senador Cristovam Buarque, junto com dezenas de Senadores, temos insistido que seria ótimo se o Senador Pedro Simon aceitasse ser candidato pelo PMDB à Presidência do Senado. E S. Ex^a acaba de nos dar a boa notícia, a mim e ao Senador Cristovam Buarque, faz três minutos. S. Ex^a disse: “Eu aceito ser candidato à Presidência do Senado”. Avaliei que caberia a V. Ex^a ser a primeira a saber dessa boa nova. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. Sinto-me muito feliz com a decisão do Senador Pedro Simon de aceitar ser candidato. S. Ex^a é um homem íntegro, que, sem dúvida alguma, acrescenta muito a esta Casa.

Concedo um aparte à Senadora Patrícia Saboya e, depois, ao Senador Tasso Jereissati.

A Sr^a Patrícia Saboya (PDT – CE) – Senadora Lúcia Vânia, quero apenas me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz hoje. Senador Almeida Lima, tem uma pessoa na tribuna. Então, Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento em boa hora, porque, no Brasil, geralmente comemoraram-se os números relativos à queda dos juros, à questão do PIB, enfim, a questões ligadas à economia. Enquanto parece que o País economicamente vai bem, a situação da nossa educação cada vez piora mais. É, infelizmente, vergonhosa a situação relatada da educação em nosso País. Parece que as crianças vão à escola, fazem de conta que aprendem, e os professores fazem de conta que ensinam. Não quero jogar a responsabilidade nos professores, porque acho que são muito mal remunerados, não têm nenhum tipo de estímulo para que possam dar aulas com prazer, com vontade e com gosto. A escola, infelizmente, não é atrativa, não é ousada, não entende as demandas, as necessidades, a criatividade da nossa juventude, dos nossos filhos, de uma geração que poderia contribuir, e muito, para o engrandecimento do Brasil. Enfim, o que acontece, quando não investimos em educação, são essas situações que se espalham pelo País. E aproveito também o pronunciamento de V. Ex^a para pedir à Governadora Ana Júlia – que todas conhecemos e reconhecemos pelo trabalho social, pelo entusiasmo com que abraça as causas sociais, principalmente quando se trata do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes – que tome providências com relação à Corregedora da Polícia do seu Estado. Nos jornais de hoje, a Corregedora defende os policiais e os delegados, dizendo que a culpa teria sido da menina, porque não disse a idade que tinha. Como se, caso ela fosse maior de idade, também não merecesse ser tratada com o mesmo respeito e dignidade. A Governadora Ana Júlia, pelo papel que já representou nesta Casa, pelo compromisso que tem com as crianças e com os adolescentes, deve tomar uma atitude muito mais firme, se possível a demissão de todos aqueles que estavam envolvidos, ou, pelo menos, o afastamento, para que se tomem as providências cabíveis em relação a esse caso. Quando não investimos em educação, o que acontece é que nossos filhos acabam enveredando pelo caminho das drogas, da marginalidade, da prostituição, da exploração do

trabalho infantil, tema que V. Ex^a tão bem domina. V. Ex^a é uma defensora de nossas crianças e de nossos adolescentes. Parabênizo V. Ex^a por trazer a esta Casa um debate tão precioso, como a qualidade da educação em nosso País. Aproveito para fazer este alerta à Governadora Ana Júlia, para que providências urgentes sejam tomadas em seu Estado, e que sejam punidos esses que são adultos, que deveriam estar acima de qualquer suspeita, mas que, na verdade, estão dando declarações de conivência com esse tipo de crime que aconteceu no Pará. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senadora Lúcia Vânia, a Mesa concede a V. Ex^a mais cinco minutos, até porque ainda há vários oradores inscritos.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a me permite dar uma palavrinha sobre o que falou a Senadora Patrícia Saboya?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Gostaria que os apartes fossem bem breves.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O Senador Tasso Jereissati havia solicitado o aparte anteriormente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu pedi a S. Ex^a que me deixasse falar primeiro, porque tenho de sair. Gostaria de falar a V. Ex^a sobre duas coisas. A qualidade de seu trabalho referente à educação é conhecida praticamente – V. Ex^a é jovem – há algumas décadas, eu diria, desde criança. A Senadora Patrícia faz uma boa parceria com V. Ex^a. É claro que o Senador Eduardo Suplicy trouxe uma notícia de uma pessoa de bem, mas todos nós – V. Ex^a, eu, os Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e todos os outros – ficaríamos felizes se S. Ex^a trouxesse a notícia de que o Fernando Haddad está investindo uma fortuna na educação, e não esperasse quinze anos. Eu até me assustei. Juro que me surpreendi e fiquei com as pernas tremendo de medo, porque acho que não vou ver nada no futuro do meu Brasil, porque penso que não terei tempo. No entanto, o que a Senadora Patrícia Saboya falou aqui a respeito da Corregedoria é assustador. Eu e o Senador Mário Couto estamos fazendo um requerimento, que já tem, por enquanto, 25 assinaturas, requerendo ao Ministério Público as providências que tomaram com respeito à prisão indevida, maldosa, sem critério de uma jovem dentro de uma cadeia com mais de vinte homens. Este Congresso tem obrigação de exigir satisfação e providência. Acredito que a Senadora Patrícia e V. Ex^a assinarão o requerimento também. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Patrícia e ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati; depois, ao Senador Mário Couto e ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Lúcia Vânia, não é surpresa, mas parabéns pelo depoimento. Talvez a notícia mais trágica que tenha saído nos jornais brasileiros ultimamente seja sobre a educação e a péssima, vergonhosa, deprimente colocação dos estudantes brasileiros, comparados ao resto do mundo. Se não me engano, na compreensão de Matemática e de Português, ficamos no quarto lugar entre os piores do mundo. Não podia ter notícia pior. É pior do que queda do PIB, pior do que queda na Bolsa de Valores, pior do que queda de arrecadação, até do que subida de inflação. Essa é muito pior. E não teve a repercussão – e aqui estou fazendo *mea-culpa* e fazendo uma homenagem a V. Ex^a – necessária nesta Casa a gravidade dessa notícia que V. Ex^a tão bem traz. Digo gravidade, porque ela não compromete só o dia de hoje. Não basta uma mudança da taxa de juros ou mudança de política para resolver o problema e, daqui a três meses, sentirmos o reflexo. Digo gravidade porque ela compromete o País hoje e compromete o futuro do País, e, qualquer medida tomada a curto prazo não sabemos quando trará reflexos. E pior ainda: não existe nenhuma medida sendo tomada a curto prazo. Estamos vendo essa discussão sobre social e povo, aqui e agora, inclusive levantada pelo Presidente Lula, de que a CPMF é dinheiro para o povo. Dinheiro para o povo de verdade seria se fosse para Educação. Aí, sim. Eu diria até em público que, talvez, se se dissesse que todo o dinheiro iria para Educação ou para a Saúde – para Educação especificamente, para resolver esse quadro, num programa de emergência – e que não iria um tostão para outra coisa, acho que teríamos até condições de conversar, não é, Senador Arthur Virgílio? Porque isso é muito grave e exige um programa de emergência, e o Governo está parado nisso há cinco anos, absolutamente parado, e não está falando nesse assunto. Prefere dizer que somos loucos e completamente comprometidos com arrecadação de dinheiro para jogar dinheiro fora. Então, esse alerta que V. Ex^a traz hoje está mais do que em tempo, e acho que é um alerta para a consciência de todos nós aqui, que deveríamos estar discutindo esse tema desde o dia em que saiu essa notícia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senadora Lúcia Vânia, mais três minutos para concluir. Há vários oradores inscritos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sim.

Quero dizer, primeiro, a V. Ex^a que sua posição, realmente, revela nossa preocupação com a Educação. Sempre foi assim. A preocupação central do nosso Partido é, sem dúvida nenhuma, a Educação. E nem nos momentos de crise como este em que estamos vivendo, de dificuldade, de complexidade, de projetos que estão sendo votados, não nos esquecemos de que essa preocupação tem de ser não apenas do PSDB, mas do País.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto; depois, ao Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, ao Senador Cristovam.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Serei breve, minha competente Senadora. Primeiro, quero parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a, como sempre. Todos a que assisti até hoje são brilhantes. Parabéns, Senadora! V. Ex^a, além de operosa, é muito competente. Eu queria só ratificar, Senadora – vou ser breve –, o que o Senador Tuma falou a respeito da menina. Todos estamos sofrendo com esse caso. Lamento que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tenha comentado isso no seu discurso em Belém. Deveria ter falado isso à população paraense, demonstrado seu sentimento, o sentimento do Presidente de uma Nação. Seria muito importante que ele pudesse demonstrar seu sentimento em relação ao sofrimento do paraense. O paraense está sofrendo com o que aconteceu com aquela menina. Foi brilhante a capacidade de raciocínio do eminente Senador Tuma, com sua experiência, por tanto que já militou na Polícia, ao colocar o requerimento para os Senadores assinarem. Já colhi, só na tarde de hoje, vinte e cinco assinaturas, pedindo que o Ministério Público dissesse alguma coisa em relação ao que saiu, inclusive, no jornal de hoje, no sentido de que os delegados não tinham culpa. Minha Santa Filomena, não pode acontecer isso! Os delegados não têm culpa? Já nem sei mais se estou no Brasil. Sinceramente! Fico a pensar: que País é este, Senadora?! Quero parabenizar o Senador Tuma pelas providências que tomou e, terminando meu aparte, parabenizar V. Ex^a mais uma vez.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Lúcia Vânia, o Brasil todo conhece a competência de V. Ex^a quando trata de questões sociais e, em especial, de Educação. V. Ex^a já demonstrou,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...quando exerceu cargos públicos, sua dedicação e seu empenho na melhoria do ensino. É lamentável! Li a notícia: o Brasil só está à frente de países como o Cazaquistão. Não dá nem para entender um negócio deste, e o Governo faz pirotecnia em cima desses dados. Quero parabenizá-la e quero parabenizar também a Senadora Patrícia Saboya, que, como V. Ex^a, preocupa-se com as causas sociais. A Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia, deveria estar preocupada em corrigir os erros da sua Polícia, mas ela usa o mesmo artifício que usa o Governo Lula. Quando se vê diante de um problema, ou diante de um erro, ele simplesmente diz: “Não sei, não vi, não sabia”. Essa é a tática do PT, e é isso que está sendo usado no Pará. Ela mandou demolir a carceragem, como se se tirar o sofá da sala resolvesse o problema. É lamentável isso. O Senador Romeu Tuma, com a assinatura do Senador Mário Couto, com a minha assinatura e com a de outros Senadores, vai pedir informações ao Ministério Público. Mas a Corregedora da Polícia Civil dizer que a Delegada e os policiais não sabiam ou não cometeram erro é um absurdo! Teria de ser demitida. Governadora, demita! Faça aquilo que V. Ex^a dizia aqui, quando era Senadora.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Solicito ao ilustre Senador Flexa Ribeiro que conclua, até porque há oradores inscritos ainda.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Já conclui, Sr. Presidente.

A SR LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque e, logo em seguida, ao Senador Mercadante.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Lúcia Vânia, fico feliz que a senhora traga um assunto tão triste para cá, porque a gente precisa falar muito nisso. Para mim, o mais grave desses resultados: primeiro, é que era esperado. Estamos surpresos, mas qualquer pessoa que avalia o que vem sendo feito nos últimos dez anos na Educação de base sabe que esse seria o resultado. Segundo, o resultado é pior do que isso, porque esses dados referem-se às crianças que estão na escola. Aí não estão as crianças fora da escola. A realidade brasileira é muito pior, Senador Tasso, do que o que está apresentado nesses indicadores. As crianças de fora não entram. Falar que 97% das crianças estão na escola é falso. Noventa e sete por cento estão matriculados, mas vão para a escola e saem antes da merenda; ou ficam depois da merenda, mas não têm aula; ou têm aula mas não estudam. A situação é pior. Agora, mais grave também é a desigualdade. Se separássemos daí as melhores escolas

das piores, então a maioria imensa iria ocupar a posição de último mundo, enquanto alguns subiriam um pouquinho. E, finalmente, o mais grave é que, daqui a um ano, a situação vai ser igual ou pior do que essa, Senador Tasso, porque o que vem sendo feito não vai contribuir para se dar nenhum salto na Educação brasileira. Vai piorar? Não, não vai piorar, vai melhorar um pouquinho, mas outros países estão melhorando mais. Essa situação nossa não é porque pioramos. Não pioramos; os outros é que estão melhorando mais do que a gente. Alguns desses países estavam atrás de nós, como Colômbia, há alguns anos. Nós vamos ficar para trás em dois sentidos: em relação aos outros países, que melhoram mais do que a gente, e em relação às exigências crescentes de conhecimento, de informação, de qualificação, que o mundo de hoje exige. Então, o mais triste é que era previsível e que é projetável para o futuro essa situação vergonhosa; e não só vergonhosa: que inibe o Brasil a se transformar no País que derruba o muro da desigualdade e o muro do atraso.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu pediria ao Presidente que tivesse um pouquinho de tolerância, porque esse tema ainda não foi esgotado, e eu acredito que todos os Senadores gostariam de se pronunciar a respeito.

Concedo um aparte ao Senador Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – De forma muito breve, quero parabenizar V. Ex^a. Esse tema é fundamental para o Brasil. Esse é o problema estrutural mais grave da Nação, e esses indicadores são um chamamento de alerta a todas as forças políticas e a todos os governantes, de todos os níveis – municipal, estadual e federal. Estou particularmente triste porque não só o Brasil não teve um...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – O meu Estado de São Paulo ficou abaixo da média nacional em Matemática, Ciência e Leitura. Quando falo de São Paulo, não falo só do Governo do Estado, falo também das Prefeituras, porque parte do ensino é municipalizado. Portanto, a responsabilidade de encontrar outro caminho vai exigir um grande esforço de todos os entes federados. Deveríamos, nós, Senadores, assumir um pacto nacional em defesa da Educação, lançar uma plataforma suprapartidária das grandes prioridades do Brasil e, realmente, eleger esse tema como absolutamente prioritário neste período da História brasileira. Quero parabenizá-la por trazer esta discussão, com essa sensibilidade social que marca sempre seu mandato, para que possamos avançar nessa direção. Tenho certeza de que saberemos to-

mar algumas iniciativas para ajudar o Brasil a superar esse quadro tão lastimável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço os Senadores que puderam apartear. O aparte de cada um significou um estímulo a esse trabalho que trouxemos, hoje, aqui. Sei que é um dia tumultuado, um dia difícil, mas todos os Senadores têm uma preocupação muito grande com esse tema.

A proposta dos senhores – principalmente do Senador Mercadante, que acaba de falar – de formarmos uma frente em favor da Educação é muito bem-vinda. O Senado Federal precisa fortalecer a sua atuação em relação à área social do nosso País.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me deu e peço desculpas pelo tempo que usei.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Está inscrito, por delegação da Liderança, por cinco minutos, o Senador Aloizio Mercadante.

Imagino que o ilustre Senador permita o uso da palavra, pela ordem e rapidamente, pelo Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos instantes, houve um inoportuno – perdoe-me a franqueza e as palavras diretas – aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy à Senadora Lúcia Vânia, quando, até de forma deselegante, interrompeu o pronunciamento tão brilhante da nobre Senadora para tratar de outro assunto que, lamentavelmente, no momento, não diz respeito a S. Ex^a, o Senador Eduardo Suplicy. O Senador Eduardo Suplicy comete o pecado de tentar se imiscuir nas questões internas do PMDB.

A bancada do PMDB, no dia de ontem, fez reunião para o processo de definição de candidatura à Presidência do Senado Federal. Ora, o nobre Senador Eduardo Suplicy não faz parte da bancada do PMDB. Naquela oportunidade, o nobre Senador Pedro Simon não se manifestou – embora tivesse sido a ele assegurada a palavra, a oportunidade e o direito – como candidato a candidato pelo PMDB.

Então, entendo que, se o Senador Eduardo Suplicy não apita muito dentro do PT, é muito simples: ele pode assumir uma ficha de filiação ao PMDB – acredito que ele será aceito – para poder discutir as questões internamente.

Eu confesso que, em nome do PMDB, não aceito esse tipo de interferência, em hipótese alguma. É des-

cabida, inoportuna e tem apenas o objetivo de semear a discordância dentro de nosso partido, e isso eu não aceito em hipótese alguma.

Quando o nome a ser indicado pelo PMDB chegar ao plenário, aí, sim, S. Ex^a e os demais, é claro, terão direito de se manifestar, como também nós não iremos nos manifestar diante de qualquer escolha que outro partido venha a fazer ou quando outro partido estiver a fazer. Agora, neste momento, ele fazer a indicação de um candidato do PMDB é apenas para perturbar o processo, não é para contribuir, em hipótese alguma.

Quero contestar exatamente essas palavras do Senador Eduardo Suplicy, que, lamentavelmente, para mim, agiu muito mal e deveria redimir-se diante dos companheiros do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Aloizio Mercadante, por delegação do seu Partido.

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já perdi meu vô das 18h50min; minha última alternativa é sair daqui às 19h. Eu pediria, se fosse possível, para falar, deixando os pedidos pela ordem, se for outro o tema, para depois.

A Sr^a Patrícia Saboya (PDT – CE) – É só um segundo. Prometo.

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não.

A Sr^a Patrícia Saboya (PDT – CE) – Eu só quero entender, Senador Almeida Lima, porque, se teremos de votar em um candidato do PMDB, é natural que as pessoas possam se manifestar, nesta Casa, em relação à sua preferência por um candidato. Ou então, quando houver um candidato do PMDB, V. Ex^a deve pedir para que ninguém vote em nenhum candidato. Se o nosso voto não serve para escolher um candidato do PMDB, então também não deve servir para elegê-lo.

V. Ex^a, neste momento, está destruindo, talvez, a composição do seu partido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu pediria, pela ordem, agora, que pudéssemos deixar essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela citação que me foi feita, quando o PMDB escolher o candidato, aí sim, mas o PMDB não escolheu o candidato.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT. *Fazendo soar a campanha.*) – Não cabe mais o art. 14, Senador Almeida Lima. A palavra está com o Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu tenho de acompanhar a cirurgia de uma amiga, amanhã cedo, e gostaria de não perder o último vôo. De qualquer forma, eu não poderia faltar a este debate.

Eu começaria dizendo que tantas vezes ouvi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, especialmente neste período recente, fazer afirmações que acho que não foram os melhores momentos da sua história, mas o ouvi, agora, numa sabatina, fazer duas afirmações que eu queria registrar neste plenário.

A primeira foi sobre a reeleição para um terceiro mandato. Ele disse o seguinte: “O Brasil poderia seguir por esse caminho, mas o Presidente Lula não tem esse perfil”. Acho que uma atitude como essa do Presidente Fernando Henrique Cardoso é o que tem de melhor na sua biografia. Ele disse: “Nós temos iniciativas no Equador, na Bolívia, na Venezuela, na tentativa de prorrogação de mandatos, mas o Presidente Lula não tem esse perfil”. Eu tenho absoluta convicção de que não tem, e o Presidente já o disse.

O Brasil é uma referência democrática muito importante, neste momento da História, e tenho certeza de que preservará esses valores fundamentais da democracia.

Sobre a CPMF, o que disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Ele disse o seguinte: “Nós poderíamos ter uma alternativa racional para esse problema. Poderíamos ter um redução progressiva da CPMF, mas essa possibilidade foi rechaçada”. Eu também concordo com a parte inicial da fala dele. Acho que devemos ter uma saída racional, acho que a racionalidade aponta no sentido de uma redução progressiva da CPMF – quero aprofundar esse debate – e entendo que essa possibilidade não foi rechaçada e que deveríamos lutar por ela.

Eu queria citar algumas passagens de Governadores do PSDB, não com a intenção de achar que os Governadores devem impor uma linha à Bancada, porque não devem e não impõem, nem ao PSDB, nem a nenhum outro partido. Eu fui oposição e sei que a Bancada tem a sua autonomia, tem a sua identidade e quem decide é quem tem mandato. Quem é do partido, de qualquer outra instância, deve recomendar, deve sugerir, deve dialogar, mas tem de respeitar a instância decisória da Bancada.

Portanto, respeitarei a decisão e não acho que argumentos são um tipo de imposição. Eu quero refletir sobre os argumentos e acho que todos nós devemos refletir sobre eles. Acho que os argumentos de alguns Governadores do próprio PSDB exigem uma resposta

e um debate qualificado, e eu gostaria de ponderar na mesma linha do que disse, hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ele criticou o Governo em outras passagens. Vocês, talvez, possam até usar o discurso de que tem muita coisa para criticar o Governo, mas estou destacando aquilo que eu achei de melhor no discurso. Evidentemente, o que eu acho de melhor são essas duas passagens: que deveríamos construir uma saída racional e que é possível reduzir, progressivamente, as alíquotas da CPMF, o que ele acha que foi rechaçado. Seguramente – não vi o restante da notícia –, mas ele deve responsabilizar o Governo; não acho que foi apenas o Governo.

O Governador Cássio Cunha Lima fez algumas afirmações. A primeira: “Nós criamos o imposto; não fica bem adotar uma posição contrária”. Este argumento, para mim, é relevante. Não posso usá-lo com muita veemência porque, como já fui contra e hoje estou defendendo, é evidente que tenho de admitir que quem foi a favor possa ser contra. Então, não vou usá-lo como um argumento fundamental. Mas, chamo à reflexão o PSDB: quem foi governo, quem teve a responsabilidade de governo tem mais informações e sabe a importância estratégica que tem, por exemplo, um tributo como esse. Gostaria que V. Ex^{as} realmente refletissem com a herança de um partido que foi governo durante tanto tempo e que é governo em Estados importantes da Federação.

Depois, o Governador diz: “A minha posição é algo que não pode faltar. Se o Alckmin tivesse sido eleito, essa discussão da CPMF não teria existido...” – evidentemente, no PSDB. E continua: “(...) se fôssemos Governo, não poderíamos abdicar desse tributo”. Essa reflexão é verdadeira. Qualquer que fosse o governo nessa conjuntura atual não poderia abdicar desse tributo. Acho que esse é um tributo ainda indispensável ao Brasil. Ele faz uma outra afirmação, com a qual concordo integralmente: “A saúde está muito ruim com a CPMF”. E é verdade. Faltam médicos, falta gestão. Às vezes é o Município; às vezes é o Estado; às vezes é a União. Falta qualidade na saúde pública do Brasil. Mas ele vai além: “Pior vai ficar sem a CPMF. Não vou fazer a política do quanto pior melhor”. E vai ficar pior. Se retirarmos R\$40 bilhões, sendo R\$16 bilhões que financiam 85% das internações hospitalares, tendo-se em conta que são 12 milhões de cirurgias no Brasil, seguramente a saúde não vai melhorar. Não há como melhorar, se retirarmos, porque o gasto *per capita* no Brasil ainda é muito baixo quando comparado com o de outros países, que têm uma qualidade muito superior.

Há também o problema de financiamento da saúde. A diária que os médicos recebem hoje, os tetos de

repasso do SUS, os equipamentos disponíveis para exames, a falta de UTIs, as filas em algumas cirurgias essenciais, é evidente que também é falta de recursos, não são só problemas de gestão – há problemas de gestão, municipal, estadual, em todos os níveis –, mas é um problema de falta de recursos.

A minha ex-colega Yeda Crusius, hoje Governadora, diz: “A CPMF é uma necessidade para a saúde. A prorrogação do imposto, no entanto, precisa estar vinculada ao aumento de recursos da saúde”. Creio que esse também seja um caminho que devíamos explorar.

A PEC nº 29 é um passo importante que a Câmara deu. Com 4, 6, 8, 10 bilhões, são 24 bilhões a mais para a saúde em quatro anos; a mais, acima do que é o orçamento efetivo da saúde. Considero que essa seja uma reflexão importante.

E aqui adendo o esforço que o Senador Cristovam Buarque fez no sentido de ampliar também os recursos para a educação retirando a DRU. E a intervenção da Senadora Lúcia Vânia também é um chamamento de que a educação é uma política estratégica absolutamente essencial. E, se olharmos a situação das escolas públicas, a situação do salário dos professores, a falta de equipamentos, constataremos que este País tem uma exigência absolutamente essencial com as políticas sociais básicas. A falta de recursos na ponta não é só um problema de gestão. O problema do salário do professor não é deste Governo nem daquela prefeitura ou daquele governo; é geral no Brasil, de todos os Entes federados!

Fizemos o Fundeb, construímos uma proposta neste Plenário para aumentar o repasse para os salários dos professores. Uma proposta importante, mas ainda insuficiente. O gasto com educação, especialmente em Ensino Fundamental e Médio, no Brasil, é muito aquém do necessário para se ter uma boa escola, para se ter qualidade no ensino do País. Portanto, acho que a contribuição do Senador Cristovam Buarque e da Bancada do PDT nesse processo é meritória, é essencial, e deveríamos aprofundar.

Darei os apartes, mas pediria tempo apenas para fazer mais duas reflexões.

O Governador, ex-senador e colega nesta Casa, que tantas conviveu com a gente, Teotônio Vilela, vive uma situação dramática fiscal no seu Estado, como é dramática a situação da Yeda Crusius. O Governo do Rio Grande do Sul é o que tem o menor gasto *per capita* em saúde do Brasil, porque mais da metade dos gastos com pessoal são feitos com aposentados e inativos; é um Estado que tem problema previdenciário acumulado ao longo dos anos, que não tem nenhuma capacidade de ampliar os gastos sociais e que preci-

sa, precisa, precisa e precisa muito dos investimentos em saúde. O Teotônio acha: “Será um grande erro do partido não aprovar a CPMF”. Imagino que isso também é um compromisso de governabilidade que precisamos discutir.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O Governador Serra faz duas intervenções que, acho, são muito importantes nesse debate, talvez, as mais relevantes. Ele diz o seguinte: “Comparando com outros, não é o menos pior (a CPMF, como imposto). Há vários impostos – o IPTU, o IPVA – que são melhores a CPMF. Mas há outros que são piores que a CPMF, como é o caso da Contribuição Patronal Sobre a Folha ou o próprio PIS/Cofins. Não há imposto bom ou gostoso. Mas há diferença entre eles. E a CPMF é menos pior que muitos impostos do País. Poderia ter redução de carga, seja da CPMF ou de outro tributo. Pode ter, sim, redução de carga tributária”.

Eu concordo integralmente com essa afirmação. Tem de ter redução de carga tributária, mas a CPMF tem algumas qualidades. Ela não pode ser desconstituída. É um imposto muito simples de arrecadar; é um imposto que, quando incide sobre a renda direta, 6% dos contribuintes são responsáveis por 57% da arrecadação do tributo; ele é regressivo como imposto indireto, mas é progressivo sobre a renda. Se fizermos uma faixa de isenção, como estávamos construindo, inclusive na negociação com a Bancada do PSDB, que achava insuficiente, mas, de qualquer forma, com R\$2.342, estaremos preservando 35 milhões de contribuintes no Brasil.

Ainda mais: se nós tirarmos o papel arrecadatário da CPMF neste momento, vamos sobrecarregar a economia formal, porque é o único imposto que atinge a economia informal. É o único imposto que atinge quem sonega; é o único imposto que atinge o caixa 2; é um imposto fundamental como fiscalização. Eu acho que em nenhuma hipótese poderíamos abrir mão da CPMF como fiscalizatória.

Por sinal, a PEC do Senador Tasso Jereissati, que eu ajudei a construir e aprovar, propunha que a alíquota fosse sendo reduzida até atingir a perspectiva de ser um imposto essencialmente fiscalizatório.

Nós debatíamos, naquela época, quais seriam os critérios para redução da carga tributária: a relação dívida/PIB, a evolução da receita tributária. Quais seriam os elementos que iríamos incorporar para que a CPMF pudesse ser reduzida com segurança, porque nós não temos o domínio do futuro.

O argumento de que há excesso de arrecadação este ano é verdadeiro. Há excesso de arrecadação. E

este é um ano que os indicadores econômicos são muito fortes: o PIB está crescendo 5%; a indústria está crescendo 10,7%, que é uma coisa excepcional. No meu Estado, mais de 11% de crescimento da indústria. Nós temos aí alguns setores: o de venda de automóveis cresceu 30%; 34% o de caminhões; na área de informática, foram 9 milhões de computadores vendidos. Porém – e aqui eu vou concluir para dar oportunidade aos apartes –, se nós analisarmos o cenário internacional, a evolução do sistema financeiro internacional, veremos que o cenário para o ano que vem não é o cenário que nós iniciamos este ano nem o cenário que nós estamos terminando o ano. O crédito interbancário está praticamente paralisado nos Estados Unidos e na União Européia. Os bancos centrais da Europa e dos Estados Unidos aportaram mais de US\$500 bilhões em socorro financeiro aos bancos. O maior banco do mundo, quinze dias atrás, teve que ter um empréstimo de 7,5 bilhões – e acho que não vai ficar nisso – para poder sair das dificuldades financeiras em que se encontra. Por quê? Porque há um prejuízo nos Estados Unidos de US\$500 bilhões no mercado *subprime* e há um prejuízo de US\$200 bilhões no mercado da União Européia. E este prejuízo vai aparecer no balanço dos bancos até janeiro do ano que vem. Até lá, nós podemos viver momentos favoráveis, como tem sido esta semana, mas vamos viver um processo de instabilidade e incerteza e restrição à liquidez.

Os países em desenvolvimento não conseguem, hoje, emitir títulos soberanos de médio e longo prazo – nenhum país. E a trajetória de desaceleração da economia americana, de junho para cá, é de 2,8% do PIB para 2,3%. Na União Européia, já está em 2,5% a projeção de crescimento, que era mais de 3%. E, no Japão, a recessão já aponta para uma taxa de crescimento inferior a 1,7%.

Portanto, há uma recessão em andamento. O Prêmio Nobel de Economia acabou de dizer: “Os Estados Unidos já estão em recessão, os indicadores são preocupantes”.

Ora, em um cenário internacional como esse em que o dólar vem se desvalorizando, as defesas das reservas cambiais de China, Índia, Rússia e outros países, quando o dólar perde papel de reserva, de valor, vão aprofundar esse processo.

Em um cenário como esse, concluo, será que o melhor caminho é um país como o Brasil sinalizar...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – (...) um país como o Brasil retirar do seu orçamento R\$40 bilhões em uma decisão? Uma decisão em que,

tirando poucos neste Plenário, ninguém está confortável. Não é uma decisão fácil.

Eu, realmente, até o final, me esforcei para fazer alguns alertas não apenas aos Senadores que vão votar, mas também ao Governo. Nós votamos na CAE um projeto importante: só se aumenta folha de pagamento considerando a inflação mais 2,5% ou o PIB, o que for menor. Criamos um mecanismo de contenção de gastos com pessoal, e deveríamos agora fazer um movimento para que seja prioridade de votação na Câmara. Aprovamos um projeto, que era do Governo anterior, do ano 2000, que nunca foi aprovado, nem no Governo anterior nem neste, somente agora, que fixa em 3,5% o crescimento da dívida pública. E estou pautando para a próxima terça-feira a complementação desse processo pelo qual o Governo só pode contrair crédito interno e externo em até 60% da receita líquida.

Portanto, estamos travando o fluxo do endividamento e colocando um limitador no estoque da dívida, o que é um grande aperfeiçoamento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tanto a questão da folha quanto esses dois projetos são propostas daquele pré-entendimento com a Bancada do PSDB. A redução de alíquota de 0,38% para 0,30% era parte de um item pré-acordado com a Bancada do PSDB. O aumento da verba da saúde foi parte do pré-entendimento com a Bancada do PSDB. A desoneração dos contribuintes de baixa renda, 35 milhões deles, fez parte daquele pré-entendimento. Pode ser insuficiente? Pode, mas deveríamos inclusive – e termino com a menção do Governador José Serra – explorar a redução de carga de outros tributos, não só da CPMF, mas, por exemplo, tributos que incidem sobre investimento, sobre folha de pagamento e sobre exportações.

Se tivermos a racionalidade de que fala Fernando Henrique Cardoso – ele diz que foi perdida – na redução da carga tributária progressivamente, não daremos um sinal de instabilidade econômica; nós demonstraremos governabilidade, compromisso com a governabilidade e, mais do que um sinal importante, poderemos dar continuidade à desoneração responsável do País.

Portanto, o que continuo dizendo é que o melhor momento desse processo foi quando a Bancada do PSDB estava dialogando e negociando – o melhor momento desse processo. Desde aquela decisão em que o diálogo se interrompeu, estamos vivendo um processo muito mais difícil. Procurar críticas às frases soltas no ar, no nosso campo ou no de vocês, é o caminho mais fácil.

A ponderação que faço – e faço realmente porque acredito no que tenho dito aqui – é que o Governo tem

que buscar reduzir ao máximo as despesas correntes, como estamos fazendo com a folha de pagamento, para proteger o investimento. Este País não pode suportar o crescimento que está tendo se não houver investimento em energia e em infra-estrutura, para reduzir carga tributária e para que possamos crescer mais aceleradamente. Creio que daremos um passo muito importante, político e econômico, se conseguirmos construir um caminho mais sólido de redução responsável, sustentável e progressivo da carga tributária.

Por último, quero dizer que a taxa de juros de longo prazo já não cai mais. A taxa Selic já não se move. E não se move não por pressões de demanda, que existem setorialmente, não porque há uma ou outra tensão inflacionária, mas não se move porque a liquidez internacional demonstra que haverá uma retração de crédito cuja proporção e cuja profundidade o tempo dirá quais são. Talvez, até o final de janeiro, saibamos qual é o estrago dessa crise, mas ela já deixou o impacto estrutural, já incidiu no impacto de retração do nível da atividade, que vai reduzir o preço das *commodities*. Vai haver impacto no comércio exterior e impacto no nível de atividade. Portanto, vai reduzir-se a receita extraordinária que este Governo pode ter no futuro.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, tenho muita satisfação em poder debater com V. Ex^a, que respeito e admiro. Vez por outra, temos alguns atritos, mas acredito que a admiração é maior do que esses atritos pontuais. Fico muito feliz quando V. Ex^a traz de volta o debate racional, que, com certeza, fica enormemente prejudicado quando o Presidente Lula vai a público e faz esse tipo de ameaça e esse tipo de conjectura sobre a sanidade mental de cada um dos Senadores, saindo completamente do que V. Ex^a e o Presidente Fernando Henrique chamam de racional, que é o que gostaríamos que tivesse acontecido desde o início, tanto que, desde o início, o PSDB se propôs ao diálogo racional. V. Ex^a apresenta um quadro que me parece que vem corroborar com todas as nossas preocupações. Vivemos um momento de intensa expansão econômica no mundo e no Brasil, dentro desse contexto mundial. E sabemos que esses momentos de expansão, de crescimento econômico, de folga de liquidez são propícios para se fazerem as correções estruturais da economia: as reformas estruturais necessárias, as limpezas importantes do ponto de vista administrativo, a promoção do aumento de produtividade da economia, assim por diante. Com certeza, V. Ex^a comunga desse pensamento, porque acabou de expressá-lo. Ora, estamos fazendo o contrário, Senador Aloizio Mercadante: em um momento

de liquidez extraordinária, em um momento de expansão, em que temos todas as condições de fazer essas reformas, não estamos fazendo nada; pelo contrário, estamos aumentando os gastos correntes, estamos aumentando o tamanho do Estado, estamos aumentando a ineficiência do Estado e das estatais brasileiras. Vou citar três exemplos rápidos que me vêm à cabeça: a Petrobras, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, as três maiores estatais brasileiras, tiveram uma redução de lucro brutal quando todas as outras similares mundiais ou mesmo brasileiras tiveram um aumento de lucro extraordinário. Isso significa o quê? Ineficiência. Ineficiência significa baixa produtividade, que é a grande inimiga do aumento consistente do produto nacional e do nível de renda. Ao contrário, estamos expandindo os gastos, acreditando que essa festa é infinita, que ela vai continuar para sempre. Mas V. Ex^a mesmo nos faz um alerta: isso pode acabar a qualquer momento. E já começam a surgir sintomas, no mundo inteiro, de que isso pode começar a acabar.

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – No entanto, continuamos nessa irracionalidade, utilizando uma carga tributária altíssima. Como V. Ex^a, keynesiano apaixonado, sabe, com o mundo em que vivemos, um mundo de recessão e de pouca atividade econômica, a alta carga tributária não é compatível. Ora, só existe uma maneira histórica de diminuir os gastos de um governo, principalmente do Governo que está aí: aumentar seus recursos. Está cada vez mais claro: aumentam-se os recursos, aumenta-se o gasto; aumentam-se mais os recursos, aumenta-se mais o gasto; aumentam-se mais ainda os recursos, aumenta-se o desperdício. E a prova disso nós dois temos, Senador Aloizio Mercadante. Há cinco anos, sentamos juntos, praticamente durante um ano, estudando a reforma tributária. Discutíamos, de maneira inteiramente racional, a eficácia da CPMF. E chegávamos à conclusão de que a CPMF é um imposto de má qualidade. Vejam a racionalidade do PSDB: diante da emergência fiscal que vivíamos, diante da crise que o País vivia, diante do momento difícil do País e do mundo, achávamos que, além de prorrogar a CPMF, como fizemos naquele momento, deveríamos também aumentar algumas alíquotas e até criar impostos novos, o que, naquele momento, era válido. No entanto, nós mesmos, em conjunto, também junto com o Governo do Presidente Lula, à época o Ministro Palocci, fizemos uma vacina para o que poderia acontecer: se a relação dívida/PIB e receita/PIB – e mais uma porção de parâmetros que foram estabelecidos – viesse a alcançar determinados patamares, a CPMF decairia progressivamente.

E nunca era eliminar a CPMF. Portanto, é difícil, sem possibilidade de volta...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Tasso...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Já termino. Portanto, naquele momento, propusemos isso, fizemos um acordo com base nisso, e o que aconteceu? Todos os parâmetros mínimos estabelecidos foram estourados para cima, mais do que vencidos. A arrecadação do Governo foi muito maior do que a que esperávamos. O que aconteceu? O Governo, em vez de diminuir a CPMF, começou a gastar mais, a gastar mais e mais, com o dinheiro que obtinha a mais. E, nesse parâmetro em que se vai, se houver esse cenário que V. Ex^a aponta como possível a curto prazo, vamos entrar numa crise, e aí, sim, vamos ter uma herança negativa. É isso que queria dizer. Minha última frase é de felicidade, por saber que José Serra é seu autor predileto.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Aloizio Mercadante, vamos prorrogar um pouquinho a sessão, mas pedimos que V. Ex^a conclua, porque há vários oradores inscritos. V. Ex^a fala por delegação de seu partido, por cinco minutos, e já foram trinta minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, não é meu autor predileto, mas estou num tempo da minha vida em que não há por que não lê-lo e muito menos por que deixar de considerar argumentos que acho procedentes sobre temas que são relevantes, e digo isso em relação a ele ou a outro. Quando a gente não tem tanta segurança nos argumentos, a gente constrói um pouco o raciocínio pelo princípio da autoridade: alguém escreveu, e, portanto, o argumento é decisivo. Não, o que vale é o argumento em si. Acredito que ele faz uma reflexão objetiva sobre a CPMF. Frequentamos as mesmas universidades e tivemos a mesma convivência: em 1977, já estávamos na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), trabalhando e estudando juntos. Tivemos caminhos políticos diversos ao longo da vida, mas há muita coisa dessa reflexão teórica, que considero relevante, sobretudo no que se trata de matéria fiscal.

Fizemos, nesta Casa, várias desonerações importantes: desoneramos a cesta básica de material de construção; os computadores – está aí a venda, R\$8 milhões, R\$9 milhões, e é crédito de desoneração –; a compra e venda de casa própria. Fizemos juntos a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Veio uma proposta do Governo, e foi muito melhor o que fizemos. Da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, participaram os Governos Federal, Estadual e Municipal. Está aí o

estímulo à microempresa e à pequena empresa: são R\$6 milhões de redução de impostos, R\$6 milhões!

O que pergunto é: por que não podemos continuar nesse caminho?

O Senador Tasso fala “minha PEC previa uma redução progressiva da CPMF com alguns critérios de referências macroeconômicas”. Tudo bem! A PEC não foi aprovada, mas, na prática, o que estamos fazendo nessa negociação é a redução gradual da CPMF, baseada em princípios macroeconômicos. Estamos colocando em prática a essência da PEC que a Câmara não aprovou. O Senado a aprovou.

Não é verdade que o Governo não quer. A resistência à reforma tributária vai muito além do Governo: envolve Governadores, a passagem da origem para o destino, o fim da guerra fiscal, empresários que foram beneficiados. Não é fácil viabilizá-la. Não foi fácil no Governo anterior e não será fácil neste Governo, mas essa proposta é a que estamos tratando. Ou não estamos reduzindo a CPMF?

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou concluir. Voltarei na segunda-feira, e poderemos dar continuidade à discussão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é um debate importante, um discurso em bom nível...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte. Só não quero...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Peço-lhe trinta segundos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agora mesmo, fui à Mesa e fui mal interpretado. Eu não queria interferir no debate de ninguém; só queria saber se teria tempo de falar, por causa do meu vôo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – São só trinta segundos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por mim ficaríamos aqui... Sr. Presidente, todos falam, concordam que se prorrogue até tarde a sessão. Já que hoje a base não quis operar para valer sua presença na Casa, que pelo menos o debate vá até às 22 horas, até às 23 horas! Não me importo com isso, não.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos aproveitar esta oportunidade de contar com o Mercadante aqui, para nos encher de informação, com seu brilhantismo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não vamos amputar o debate qualificado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, são trinta segundos, até porque o Senador Tasso Jereissati já fez os comentários na área da economia e de gestão do Governo. Quero parabenizá-lo, porque V. Ex^a passou também a admitir e a aceitar a metamorfose ambulante que o Presidente Lula disse que era. V. Ex^a também, com essa metamorfose ambulante, faz hoje elogios ao grande Governador do Estado de São Paulo, José Serra. Então, V. Ex^a também está de parabéns! Um telespectador da TV Senado, o Sr. Francisco, aqui de Brasília, pediu-me que perguntasse a V. Ex^a por que o Governo do Presidente Lula não atendeu ao Estado do Rio Grande do Sul durante o ano inteiro e por que oferece ajuda agora, quando tem interesse na prorrogação da CPMF. O mesmo aconteceu com meu Estado do Pará, Senador Mercadante: nos quatro anos de gestão do PSDB, o Governo Lula discriminou o Estado do Pará e para lá não encaminhava recursos. Posso lhe dar os números das transferências voluntárias do Governo Lula para o Estado do Pará nos últimos quatro anos. V. Ex^a vai ficar com dó do Estado do Pará. E o que é pior: agora, no Governo do PT, da Governadora Ana Júlia, novamente foi preciso que houvesse o escândalo da menor presa com 20 marginais, para que ele liberasse R\$89 milhões do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que já eram do Estado do Pará. Já estava contemplado. Ele não fez nada de mais: apenas descontingenciou aquilo que já era do Estado do Pará.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, deixe-me responder.

Primeiro, ao utilizar argumentos que acho que são meritórios, meu ato foi exatamente esse, nem mais nem menos. O único elogio que fiz aqui, de verdade, foi à frase de Fernando Henrique Cardoso. Falei que era o melhor que havia na sua biografia, como acho que, na convenção do PSDB, ele fez uma intervenção absolutamente desnecessária, que não condizia com a biografia dele. Quando ele diz que “o Brasil poderia ir nesse caminho, mas o Presidente Lula não tem esse perfil”, acho que essa é uma grandeza de atitude. Quero retribuir com o mesmo espírito, com a mesma gentileza e com o mesmo reconhecimento.

Em relação aos argumentos utilizados por vários Governadores – citei todos, não deixei nenhum do PSDB de fora –, todos falam a mesma linguagem, com grande sintonia, com quem tem responsabilidade de governar e sabe o quanto é importante essa decisão.

Volto a dizer: não o faço para constranger; não o faço porque acho que a bancada tem direito de impor posições. Faço isso, porque parte do que penso, do que tenho buscado argumentar, do que verdadeira-

mente considero nessa matéria encontro em parceiros do PSDB; neles, encontro a mesma reflexão. Sinto que vários Senadores do PSDB realmente gostariam de evoluir nessa direção. Vários Senadores do PSDB gostariam de continuar negociando e construindo uma alternativa para a CPMF, que fosse uma redução progressiva que permitisse aumentar os recursos para a saúde, que pudesse avançar nas políticas sociais. Mais uma vez, meu esforço é no sentido de tentar abrir esse diálogo e de construir essa interlocução.

Quanto ao Rio Grande do Sul, na semana que vem, Senador Flexa Ribeiro, disponho-me a subir à tribuna, para falar sobre quanto o Governo Federal fez, no ano que passou, por esse Estado e por qualquer outro governado pelo PSDB. Quero mostrar que os compromissos, as perspectivas, a concepção do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) é uma relação republicana, que não se reduz a essa negociação.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – A Mesa solicita ao Senador que conclua.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É que, no caso do Rio Grande do Sul e no caso de Alagoas, a situação fiscal é dramática. Veja o cenário em que o Governador Teotônio Vilela assumiu o Governo: o funcionalismo todo paralisado, sem condições de pagar a folha de pagamento etc. E a União apoiou.

E retomo, Senador Flexa: quando o Governador Aécio Neves assumiu Minas Gerais, a situação era semelhante, e o Governo Federal fez o aporte de R\$1,7 bilhão, para viabilizar, inclusive, a situação de emergência do Estado.

Então, essa relação republicana tem pautado o Governo Lula, e não vi nenhum Governador do PSDB dizer que está sendo prejudicado ou discriminado na relação com o Governo Federal. Pode querer mais, reivindicar mais, exigir mais. Isso é parte de um processo de negociação. Mas temos, no âmbito da relação do pacto federativo – Governo Federal e Governadores de Estado –, todos uma relação muito madura, civilizada, que nos diferencia – peço atenção! – desse entorno tumultuado que o Brasil vive na América Latina, de instabilidade, de crise. Na Bolívia, estamos vendo quase que um clima de ruptura institucional. No Brasil, isso não ocorre, pois é uma referência democrática, de governabilidade, de previsibilidade institucional. E temos responsabilidade de preservar esse clima e de, a partir desse compromisso maior, encontrar uma solução, como se diz aqui, racional de redução progressiva da CPMF.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Aloizio Mercadante...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Heráclito Fortes, ouço V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte, mas, até por dever de justiça, quero fazer um registro. Divirjo, vez ou outra, aqui, do Senador Mercadante. Não sou o único. Temos temperamentos parecidos. Porém, quero fazer justiça ao Senador Aloizio Mercadante: do Partido dos Trabalhadores, é o único que subiu a esta tribuna para discutir a CPMF com propostas, com argumentos, sem arrogância, sem prepotência. Infelizmente, a base não reconhece isso, o que lamento. Quero dizer que, nesse período da discussão da CPMF, tem sido V. Ex^a – falo isso por dever de justiça – que tem procurado o debate qualificado sobre a matéria. Lamentavelmente, foi pouco utilizado, como é o caso do Dr. Adib Jatene. O PT só descobriu o Dr. Jatene ontem e o trouxe para cá, mas acho que isso se deu tardiamente. De qualquer maneira, quero fazer esse registro. Senador Mercadante, eu queria apenas lembrar a V. Ex^a o seguinte: V. Ex^a falou de dois ou três Senadores do PSDB que gostariam de votar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não, não falei em votar. Eu disse que há Senadores, assim como Governadores, do PSDB, que gostariam de construir uma solução racional de uma redução progressiva da CPMF.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pronto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não fiz nenhuma menção aqui à votação. Estou falando do debate para encontrar uma solução.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pronto, pronto. Foi o que V. Ex^a disse.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– E não só no PSDB, mas no DEM também.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Inclusive, no PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– V. Ex^a também já disse várias vezes que precisávamos encontrar um caminho racional para esse debate.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É claro, concordo, na base do diálogo, não na base da agressão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Exatamente. É o que estou buscando construir.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O argumento da CPMF tanto vale a favor como vale contra. Lá atrás, o partido de V. Ex^a teve argumentos fortíssimos para não aceitar a CPMF e, portanto, não pode querer tirar de quem hoje está na oposição o direito de fazer o mesmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Tanto não o retirei, que falei que esse argumento de dizer que quem já falou não pode falar não tenho como

utilizar. Acho que estou procurando, no momento, no cenário atual, os argumentos melhores para construir...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Por isso, estou aqui assumindo publicamente a responsabilidade de fazer essa justiça. É verdade, mas lamento que V. Ex^a tenha sido muito pouco usado pelo seu partido e pelo Governo, tratando dessa questão. Mas o Governo sabe o que faz. Queria apenas fazer esse registro, e o fiz por dever de consciência. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a V. Ex^a a atenção.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mercadante...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não. Eu só pediria que, se pudesse, fosse bastante objetivo, porque meu último vôo será às 20 horas. Amanhã cedo, haverá a cirurgia de uma amiga que quero muito acompanhar. Mas, se pudermos, voltaremos aqui na segunda-feira ou na terça-feira.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Tudo bem, vou declinar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não, faço questão de ouvi-lo, Senador Mário Couto. Faço questão de ouvi-lo, por favor.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Mercadante, são coisas muito simples de que eu gostaria que V. Ex^a pudesse me convencer. Primeiro, quero dizer a V. Ex^a que estou perfeita e plenamente confortável com minha consciência. Vou votar tranquilo, com dever de consciência cumprido. Tenho a certeza de que estou atendendo o povo do meu País no seu desejo. Não tenho dúvida disso. Já pensei muito, raciocinei muito. Fui várias vezes a essa tribuna. E, quando V. Ex^a disse uma frase, não sei se foi proposital, porque V. Ex^a está sendo brilhante nas suas ponderações. Só me chamou a atenção essa frase, que não é verdadeira. Se é dirigida a nós, não é verdadeira. Se é dirigida ao PSDB, não é verdadeira, porque tenho visto o quanto o líder do nosso partido tem sido coerente com o Governo Lula, tem feito acordos aqui. E, quando V. Ex^a diz que “quanto pior, melhor”, quero dizer que isso não faz parte do nosso jogo. Quero dizer a V. Ex^a que, no pouco tempo em que tenho estado aqui, tenho visto por parte do meu líder uma coerência absoluta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas, Senador Mário, só vou ler. A frase não é minha; no caso, é do Governador Aécio Neves:

Nós não tentamos. Eu defendo uma solução positiva para as coisas, porque não sou da linha do “quanto pior, melhor” para ninguém; nem quando era oposição, nem como governo. Essa questão está no âmbito do Senado, respeito, mas o meu argumento é favorável...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Claro! Então, o Governador está confirmando exatamente o que penso do meu partido. Nós não somos daqueles que “quanto pior, melhor”. Pensei que V. Ex^a tivesse feito essa colocação em relação ao meu partido. Então, já retiro o que disse. Dessa forma, tenho o desejo de lhe fazer uma pergunta – isto toda a população perguntaria se estivesse aqui neste momento –, é muito simples, e vamos ser simples para a população entender tudo; falamos em despesa corrente, em despesa de capital, e a população começa a não entender, vamos ser simples: esse imposto foi criado com caráter provisório, não é verdade? Então, o Presidente Lula sabia que terminava agora em dezembro e devia, obviamente, estar preparado para tudo, ou para continuar, ou para interromper, porque ele termina realmente em dezembro. Outra, Senador, eu queria entender e queria que a população entendesse, por que V. Ex^a e outros Senadores dizem que vai prejudicar o Bolsa-Família. Já externei meus sentimentos sobre o Bolsa-Família. Não sou contra esse programa; acho que nenhum Senador é. Não queremos que acabe, não! Aliás, tenho uma opinião: acho que o Governo já está no tempo de começar a substituir a doação por trabalho. Já está em tempo de fazer isso. Mas, veja só: esse imposto, Senador, não foi criado para o Bolsa-Família. A população aceitou, através dos seus representantes, o desconto de mais essa carga tributária em cima da população não para pagar o Bolsa-Família; a população sempre pensou que a totalidade desse imposto fosse exatamente para a finalidade inicial para que ele foi criado, que era a aplicação total na área da saúde.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Posso responder isso a V. Ex^a?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pode.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É verdade, foi criado para a saúde, era provisório; na realidade, já vem há mais de dez anos, mas a vinculação ao Bolsa-Família quem fez foi o Congresso Nacional no governo Fernando Henrique Cardoso, quando criamos o Fundo de Combate à Pobreza. O Fundo de Combate à Pobreza foi um projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, que era Presidente do Congresso.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas, olhe, Senador...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ele propôs a criação do Fundo, e ao Fundo vinculamos, à época, o Bolsa-Escola. Eu quero lhe dizer que não só concordei com a iniciativa – eu era líder da oposição – como coloquei na votação do Orçamento – a Senadora Lúcia Vânia era Deputada à época – R\$500 milhões a mais para poder fortalecer o Bolsa-

Escola no governo anterior, que, depois, foi ampliado para o Bolsa-Família. Então, quem vinculou a CPMF ao Bolsa-Família foi este Congresso. E, aqui, rendo a minha homenagem a Antonio Carlos Magalhães, que brigou como um leão por esse Fundo de Combate à Pobreza.

Então, foi uma iniciativa do Congresso ainda no governo anterior, que este Governo manteve, porque acho que é o melhor programa de distribuição de renda do País. Estamos vendo a situação da educação hoje. Pelo menos a permanência é estimulada, mas é insuficiente.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, foi um erro tão grande...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E a Senadora Lúcia Vânia tem um papel muito importante na construção em torno dessa solução.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, foi um erro tão grande, mas tão grande que eu não acho, Senador, que seja possível conciliar-se: dar a alguém R\$120,00 por mês e não lhe dar saúde. Eu não consigo entender isso. Senador, é inquestionável a situação da saúde neste País. É inquestionável! Veja bem...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Conclua, porque eu estou realmente no meu *deadline*...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não tem o que questionar, Senador. É inquestionável! Se, hoje, V. Ex^a consultasse se o povo brasileiro gostaria de pagar a CPMF para ela ser, na sua totalidade, aplicada na saúde... O povo brasileiro hoje é sofrendor nessa área. V. Ex^a conhece, eu conheço de perto, eu ando no interior deste País, eu ando no interior do meu Estado, eu sei a situação. Sei qual o salário de um médico, sei como vive o caboclo, o interiorano, que não dispõe de um posto médico, que não tem remédio, que não tem, às vezes, nem um dentista, Senador, para arrancar um dente; às vezes não tem R\$20,00 no bolso para pagar a extração de um dente e fica com dor... Eu já vi isso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Já vou terminar. Acho, Senador, que esse imposto deveria ir na sua totalidade para a saúde brasileira. Por isso, eu lhe digo que não tem alternativa mais viável do que se cancelar esse imposto de uma vez. Se nós continuarmos a cobrar impostos, a aprovar impostos aqui, isso não vai ter fim. Ou a gente acaba agora e dá um bom exemplo para a sociedade, ou vamos nos render ao nunca mais. Vamos nos render ao nunca mais!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, já encerro, respeitando a sua viagem. Nós vamos ter ainda oportunidade para discutir. A coisa é muito simples.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Mário, deixe-me só fazer uma ponderação. Eu não acho que nós temos que opor Bolsa-Família à saúde pública. Acho que as duas coisas são essenciais ao povo brasileiro. A Bolsa-Família...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas hoje o povo brasileiro não tem. Só tem uma. Só tem a Bolsa-Família; não tem a saúde.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me só concluir agora, Senador Mário.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O cara vai morrer de barriga cheia, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu já ouvi. Deixe-me agora concluir minha intervenção, por favor.

Eu acho que nós não podemos opor Bolsa-Família à saúde pública. Isso é um erro. A Bolsa-Família abrange aqueles que menos têm nesta sociedade. Na realidade, é um prato de comida a mais na mesa.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – E são os que menos podem pagar hospital ou médico...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Mário, deixe-me concluir.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pois não, pois não. Conclua.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Mário, eu sempre respeito V. Ex^a. Deixe-me concluir meu raciocínio...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Conclua.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...senão o diálogo não avança.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Sem dúvida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu o ouvi com toda atenção. Acho que nós não devemos opor Bolsa-Família à saúde pública. Acho que está correta a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães – novamente, rendo as minhas homenagens – quando, ainda na oposição, propôs o Fundo de Combate à Pobreza. E nós vinculamos parte da CPMF ao financiamento da Bolsa-Escola, que começou aqui em Brasília, no governo Cristovam Buarque, e em Campinas, no governo do PSDB, e depois se estendeu como um grande programa de distribuição de renda em todo o Brasil.

Acho que está correto, porque a comida na mesa é uma forma de...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...prevenção de tantas doenças que o povo tem, e a má alimentação, a desnutrição, é uma das raízes da grave crise da saúde pública.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador, só para terminar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, deixe-me só terminar. Agora, eu concordo integralmente que a saúde não vai bem, e cito aqui a intervenção do Governador Cássio Cunha Lima, que diz: “A saúde está muito ruim com a CPMF, mas vai ficar pior sem a CPMF. Não vou fazer a política do ‘quanto pior, melhor’”.

Acho que esse é um argumento para a gente refletir. Se a saúde vai mal, e a CPMF financia R\$16 bilhões agora e vai ter mais R\$24 bilhões em quatro anos – vamos, portanto, para R\$40 bilhões da CPMF para a saúde –, se eu retiro esse aumento de recursos para o futuro e se eu retiro R\$16 bilhões que hoje financiam doze milhões de internações e cirurgias, todo o sistema de média e alta complexidade, como a saúde vai melhorar?

Ouçó o Senador Arthur Virgílio; depois, o Senador João Pedro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Deixe-me apenas retocar em um minuto, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...vamos ter ainda a semana que vem para debater. Eu pediria só objetividade...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – V. Ex^a está dizendo que vai terminar. Por isso, tenho dado poucos minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou tentando.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu vou aguardar a segunda-feira. Tenho certeza de que V. Ex^a acabará votando “não” à CPMF.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Nós voltaremos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei breve, Senador Mercadante. Por tópicos. V. Ex^a lê declarações de Governadores do PSDB, e isso de certa forma repete a posição de Governadores do PT...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É a mesma, eu falei.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...que tinham uma relação muito boa com o Presidente Fernando Henrique, e o mesmo não se dava quando a relação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É verdade. Por isso, a posição dos Governadores não pode ser a posição da bancada necessariamente. Não uso isso...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Há independência de parte a parte.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Independência... É que V. Ex^a não estava aqui no início. Eu só queria ponderar. Eu disse: respeito a autonomia e a decisão da bancada. Acho que não está subordinada a nenhum governante. É o coletivo que decide. O que quero usar são os argumentos. Talvez, os argumentos ajudem a um debate melhor, que temos de fazer. Concordo com alguns e não com outros.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em algum momento de crise, chegou a haver desobediência do Governo Zeca do PT e do Governador Jorge Viana, que, contra a decisão em questão fechada do partido, mandaram uma carta dizendo que estavam tolhidos pela manifestação soberana da maioria do partido, mas que estavam solidários com as medidas propostas pelo Presidente Fernando Henrique àquela altura. Inclusive, o então Governador do PT, quando disputava a sua reeleição, Cristovam Buarque, chegou a merecer declaração pública de apoio do Ministro da Fazenda Pedro Malan. Em relação a Alagoas, para repor, devo dar um depoimento. Se hoje eu deplorei as declarações – a meu ver, elas, sim, imaturas; não digo desajuizadas, mas imaturas – do Presidente de ficar avaliando quem tem juízo e quem não o tem – se concorda, tem juízo; se discorda, não tem juízo, o que me parece um certo autoritarismo –, mas o Governador Teotônio Vilela é profundamente grato ao Presidente Lula, e ele tem-me dito isso sempre. Nada de pressão, nada de tentar quebrar a vontade da bancada, mas tem-me dito que o Presidente Lula está definitivamente colaborando para que ele governe Alagoas do modo justo, correto e conveniente com que está fazendo. Quero trazer V. Ex^a para algumas considerações a mais. Quadro fiscal: a arrecadação subiu – excesso de arrecadação até outubro mais do que uma CPMF inteira neste ano – e os gastos subindo sem parar. O Presidente Lula complica a negociação conosco quando propõe o máximo de arrecadação e quer mais do que o máximo de gastos. Outro dia, estive nessa tribuna, onde V. Ex^a hoje está a viver um momento muito brilhante de debate qualificado, enfim, e aqui eu disse que o Presidente teria de ir à televisão fazer uma proposta clara, densa, justa, correta, de redução de gastos, sem engodo, algo à altura de uma palavra presidencial, em vez de ameaças, de desrespeitos do tipo “não temos voto agora, mas vamos ter terça-feira”. Não sei por quê. Se não tem hoje, vai ter terça-feira por quê? Qual é a mágica?

Qual é a fada-madrinha que vai mexer na cabeça de algum Senador? A coisa podia ter sido muito mais à luz do dia. Pego aqui o exemplo, Senador Mercadante, de dois projetos. V. Ex^a ainda há pouco se referiu ao projeto aprovado ontem na CAE que limita os gastos em 2,5%, mais IPCA, ou variação do PIB, valendo o que for menor. Agora, fui aos escaninhos da Câmara dos Deputados, e temos na Câmara projeto parecido, com percentual de 1,5% que até hoje não saiu do lugar. Ou seja, o Governo pensa 1,5%, e a Câmara breca, não sai do lugar. Nós, aqui, estamos falando em 2,5%, e o Relator lá é o Deputado do PT chamado José Pimentel, meu prezado amigo, meu prezado colega de Congresso e de Câmara. Ou seja, fico vendo que não houve a discussão séria. Se V. Ex^a entendeu bem as entrelinhas, o Senador Mário Couto, que é uma figura impetuosa, porém valorosa e patriótica, chegou a dizer, fez uma proposta concreta: tudo para a saúde. Tudo para a saúde era algo a se estudar. E estamos vendo o tempo escoar. As propostas que fizeram para nós eram muito mais para justificar alguém da base que estivesse fazendo uma negociação qualquer em torno de um cargo. Então, para não parecer que era o cargo, dizia-se algo cosmético para ele assinar embaixo. As propostas tinham de ser contundentes, contundentes: o Governo realmente abrir mão de carga tributária e se comprometer com redução de gastos de maneira drástica. Isso não aconteceu. Mas quero parabenizar V. Ex^a, primeiro, pela categoria absolutamente ímpar com que se houve nesta tarde. Falou como um verdadeiro líder de governo, com a categoria do homem culto e preparado que é, e além e acima desses dichotes em que, às vezes, o nosso Presidente incorre. Eu mesmo, se estou dialogando, sou um grande homem; se não estou, já sou considerado desajuizado. Isso é algo desagradável, que não contribui para que nós façamos um diálogo mais construtivo. Mas quero parabenizar V. Ex^a, porque, como democrata que é e como parlamentar experimentado e talentoso que também o é, V. Ex^a sabe que este é um episódio, é um momento. Dá certo, não dá certo; o Governo perde, o Governo ganha, mas vai ficar de pé o Congresso Nacional e vai ficar de pé o direito que cada um de nós tem de expor as suas idéias com liberdade. V. Ex^a fez hoje uma aparição absolutamente elogiável da tribuna, absolutamente construtiva e absolutamente digna do aplauso de seus pares. Discordâncias há. Eu aqui expus discordâncias fiscais e expus a contradição do Governo entre o que mandou para a Câmara e o que foi aprovado aqui na CAE. Eu fico sem saber no que acreditar e fico, portanto, impossibilitado de fazer uma aposta – viraria quase que uma roleta. Mas o seu pro-

nunciamento na tarde de hoje, sob todos os títulos, valeu a pena. Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Arthur, primeiro eu agradeço os elogios. Especialmente quando vêm de V. Ex^a, são algo que eu considero muito e sei que são sinceros.

Eu não sei se nós podemos esperar dos governos cortes de gastos significativos, ainda que eu ache que esse seria o melhor caminho para o País – refirme aos governos em geral. Não há nenhum governo, nenhuma instância hoje no País, que tenha assumido postura de austeridade fiscal para contribuir para reduzir carga tributária e preservar investimentos, especialmente gastos de custeio.

O Senado pode fazer algo nesse sentido. O que estou dizendo...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Para concluir, Senador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Nós podemos construir esse caminho. O Senado pode ajudar a construir esse caminho, o Senado pode dar passos nessa direção. E essa é a minha sugestão.

A Câmara não aprova 1,5%, mas 2,5% nós aprovamos no Senado e, quem sabe, a Câmara poderá considerar. Foi essa a iniciativa que nós tomamos.

Por que é preciso conter a folha de pagamentos? Houve um grande esforço para repor salários de carreiras e para contratar servidores permanentes no Estado, mas a folha não pode continuar crescendo. Nós temos de impor um limite a esse crescimento para poder dar recursos para investimentos em infraestrutura e para reduzir a carga tributária. Acho que a construção do Senado é nessa direção. Vamos lutar para que os parlamentares de todas as bancadas da Câmara dêem prioridade a esse projeto, e acho que é possível fazer.

Se nós votarmos na terça-feira esse outro projeto, que fixa em 60% da receita líquida todo o crédito da União – externo ou interno, não pode passar de 60% –, e aprovarmos também um limite de endividamento de 3,5%, nós estaremos colocando uma trava de responsabilidade fiscal de longo prazo, algo que V. Ex^a colocou como uma condição para a discussão. V. Ex^a tem um papel fundamental nesses dois projetos, naquele pré-acordo, e o Governo está propondo....

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a está há quase uma hora na tribuna. Há outros oradores listados. Por favor, mais um minuto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr^a Presidente, permita-me apenas conceder um aparte ao Senador João Pedro, porque seria uma deslealdade imensa não conceder um aparte a S. Ex^a.

Senador João Pedro, por favor, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Eu serei rápido, Senador. O discurso desta tarde dizia respeito justamente à necessidade do debate sobre essa matéria. Quero, primeiro, elogiar a competência com que V. Ex^a aborda esse tema, que é um tema nacional. Segundo, dizer que V. Ex^a vai perder o vôo por uma grande causa. Terceiro, dizer que é fato que, qualquer que seja o resultado dessa votação, o PSDB está dividido. V. Ex^a faz uma reflexão abordando pronunciamentos importantes de lideranças do PSDB. Eu só posso concluir que é ao PSDB, como governo que foi – teve oito anos de governo –, que temos de fazer esse chamamento.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a faz uma reflexão sobre a posição de um partido importante que está na oposição. Ainda bem que ficou para terça-feira! Espero que, com mais esse tempo, possa mudar de posição a experiente bancada do PSDB, de treze Senadores, que reúne lideranças nacionais – e posso falar aqui com tranquilidade do Líder Arthur Virgílio, Ministro, liderança importante. Eu penso que, terça-feira, após os pronunciamentos, as reflexões que fez V. Ex^a e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, chamando a atenção do Senado, nós vamos vencer. Quem vai vencer não é o Presidente Lula, não é o Senador Mercadante; aprovar a CPMF é uma vitória do povo brasileiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Termina, agradecendo a intervenção de V. Ex^a e dizendo que vou tentar, até o último momento da votação, construir argumentos que viabilizem essa construção, e só o farei com argumentos.

Por último, quero dizer que entendi a mensagem do Senador Arthur Virgílio de que a saúde pode ser um caminho de construção política. Vamos depois sentar para ver se há possibilidade de avançarmos ainda mais nessa direção.

Agradeço a tolerância da Mesa e a todos que me ouviram.

Durante o discurso do Sr Aloizio Mercadante, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

Durante o discurso do Sr Aloizio Mercadante, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pela Sra. Kátia Abreu.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Com a palavra o Senador José Nery, pela Liderança do P-SOL, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr^a Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Pois não, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu peço que V. Ex^a autorize a publicação de pronunciamentos que têm nada a ver com o meu Estado, mas têm a ver com uma cidade que eu gosto muito, da qual sou cidadão honorário, benemérito, a cidade de Petrópolis.

O Vereador Dr. Andrade, da Câmara Municipal de Petrópolis, me manda cópia de um manifesto em que os quinze Vereadores daquela cidade reclamam providências em relação à rodovia BR-040, especialmente no trecho Rio/Petrópolis/Juiz de Fora.

E mais ainda: peço que os Anais acolham também a situação terrível – o Senador João Pedro está trabalhando muito bem esta questão – de habitantes dos milhares de conjuntos habitacionais inconclusos do Amazonas. Eles estão pretendendo que a Caixa Econômica, com sensibilidade – parece que ela está começando a ter essa necessidade – negocie com eles a possibilidade de terem eles o seu teto.

Mais ainda: voto de pesar que assino com o Senador João Pedro pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal daquele Município amazonense, comerciante conceituado, pai do ex-Deputado Estadual e meu colega de partido, meu companheiro Zezinho Faria.

Do mesmo modo, ainda em Parintins, outro falecimento doloroso: de Lino Teixeira Rodrigues, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense.

Finalmente, Sr^a Presidenta, apresento voto de aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o movimento LEO, de Liderança, Experiência e Oportunidade, o LEO Clube.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, por tudo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, recebi do Vereador Dr. Andrade, da Câmara Municipal de Petrópolis, cópia do manifesto em que os 15 Vereadores daquela cidade reclamam providências em relação à rodovia BR-040, especialmente no trecho Rio/Petrópolis/Juiz de Fora.

Esse trecho, assinala o documento, é administrado pela concessionária Concer. A relação jurídica, portanto, é entre a União, por intermédio do DNITT, e aquela empresa. Os vereadores invocam, porém, o direito do usuário para se manifestar em relação a uma estrada que se constitui no principal acesso à cidade de Petrópolis.

O que querem os Vereadores? Querem a boa manutenção daquele trecho da BR-040 e eficiente sinalização. Em resumo, querem simplesmente que seja garantida a segurança para quem se utiliza da rodovia. Nada mais justo!

Pode-se ver pelas 18 fotos e pelos recortes de jornais – entre os quais alguns do **Diário de Petrópolis**, jornal que pertence a um amigo meu, Paulo Antonio Carneiro Dias – juntados ao Manifesto que a situação é crítica. Em vários pontos, é visível o desgaste da pavimentação. Há trecho em que falta o acostamento. Pior, contudo, é a falta de sinalização ou sinalização mal colocada ou com tinta fosforescente que já quase inexistente. Isso numa rodovia que está sujeita a freqüentes nevoeiros. Nessas condições, principalmente à noite, motoristas ficam praticamente sem saber se pouco mais à frente há alguma curva perigosa, se há suficiente acostamento, se não há um trevo mal assinalado, como o que existe próximo do pórtico de Petrópolis.

Os vereadores petropolitanos citam o contrato de concessão, para assinalar que a empresa concessionária se obriga a prestar serviço adequado e explícita que este deve ser entendido como o que satisfaz as condições de eficiência, conforto, segurança e atualidade. Para os Vereadores, esses itens não estão sendo adequadamente observados e querem que o DNITT exerça o seu poder de fiscalização.

Associo-me às preocupações que, sei, são da população de Petrópolis, e que faço minhas também, pois todos sabem que, embora amazonense e eleito pelo Amazonas, tenho fortes ligações com o Rio de Janeiro – e, por extensão, com aquela bela cidade serrana, que se constitui em importante centro turístico do País. Passei boa parte de minha juventude no Rio de Janeiro, fiz ali meus estudos universitários e participei ativamente da luta estudantil contra a ditadura. O Rio, portanto, é minha segunda cidade. E cidade muito ligada a Petrópolis. Solidarizo-me, pois, com o que reclama a sua população.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Situação dos Conjuntos Habitacionais em Manaus-Am.

Senhor Senador Arthur Virgílio,

Informa-se o seguinte: Foi dado início a um processo de compra e venda de imóveis habitacionais em Manaus-Am. (Ariranhas, Castanheiras, Tambaú, Guianás, Subtenentes e Sargentos, Yael e Colina do Aleixo) em 1990, através da Cooperativa Habitacional Duque de Caxias e Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Amazonas – INOCOOP, a título de poupança, para posterior financiamento pela Caixa Econômica Federal, num prazo de vinte anos.

O financiamento não foi executado para uma parte dos imóveis, em decorrência da paralisação das obras, pois as construtoras pediram falência, ficando nós moradores impedidos em obter o financiamento junto a CEF. Dessa forma, foi instituído um síndico para administrar os bens na Massa de Cooperativas Falidas, objetivando saldar débitos com credores, um deles a CEF, repasse que não ocorreu.

Abriu-se processo na Esfera Federal, pela Procuradoria Geral da República, através do Procurador Dr. Sérgio Lauria, que moveu uma Ação Civil Pública, e posteriormente encaminhado o processo à esfera estadual, Fórum Ministro Henock Reis, Cartório da 3ª Vara Cível, o que já acumula 25 volumes, que perdura.

Os moradores se propõem ao financiamento sob base legal e necessária para a solução do problema.

É do conhecimento da atual Superintendência da CEF que sinaliza extrema boa vontade em resolver tal situação, ficando no aguardo apenas de decisão judicial para deferimento da proposta elaborada pela Caixa Econômica Federal.

Comissão Representativa

Paula Monari – (92) 9116 6585 – paulamonari@hormail.com

Edilene Pinheiro (92) 9113 0054

Katty Souza – (92) 8119 4999

A SRA. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Senador, a Mesa encaminhará sua solicitação na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Kátia Abreu, fica o compromisso deste Senador de ficar dentro do tempo que manda o Regimento. Confesso-lhe que fiquei um pouco preocupado, Senadora: se cada Senador, como aconteceu no dia de hoje, com um tempo de cinco minutos, falar por duas horas, e, com um tempo de vinte, falar por três horas, ficará muito difícil para os outros Senadores colocarem seus pontos de vista.

O debate democrático é bom, mas temos de cuidar um pouco mais do Regimento. A tolerância deve ficar dentro do possível. Por isso, se eu ultrapassar o tempo regimental, peço a V. Ex^a que me alerte.

Senadora, todos os Senadores e Senadoras, quando vêm à tribuna, dão prioridade, naturalmente, à sua visão dos temas.

Em primeiro lugar, quero registrar que, no dia 6 de dezembro de 1976, há 31 anos, morria em Mercedes, na Argentina, aos 58 anos de idade, o ex-Presidente da República João Belchior Marques Goulart. Jango foi o único ex-Presidente a morrer no exílio.

No pronunciamento que não irei ler, faço uma homenagem à vida de João Goulart, esse homem que marcou todo o povo brasileiro com a sua história.

Com gancho em João Goulart, Sr^a Presidente, venho falar da situação do meu Estado, na situação do Rio Grande do Sul.

Sr^a Presidente, o Rio Grande do Sul já...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paim, V. Ex^a me permite um aparte de trinta segundos antes que V. Ex^a entre em assunto econômico?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Tenho obrigação de me associar à homenagem que V. Ex^a faz ao Presidente João Belchior Marques Goulart por várias razões. A principal delas é o fato de que o meu pai foi Líder do PTB, daquele PTB, na Câmara dos Deputados e no Senado da República, acumulando com a Liderança do Governo Goulart precisamente. Meu pai lutou pela posse de Jango em 61, quando tentaram antecipar o golpe de 64; estive com João Goulart até o último momento da sua permanência em Brasília; foi, com ele, ao aeroporto, junto com Almino Afonso, Tancredo Neves, Waldir Pires e com tantos outros; participou da elaboração daquele documento de tentativa

de resistência; e, aqui no Senado, foi o primeiro líder de oposição ao regime militar. Primeiro! Foi cassado por diversas razões apenas cinco anos depois, em 1969. Todavia, durante o tempo em que permaneceu como Senador, todas as vezes que levantavam algo contra a honra do Presidente Goulart ou o Governo, que teve seus defeitos, e defeitos causados muito mais pelos que aderiram ao golpe em seguida do que por aqueles que resistiram ao golpe e que representavam o verdadeiro espírito daquele trabalhismo saudável... Devo, neste momento, dirigir-me ao meu querido João Vicente; à sua mãe e esposa de João Goulart, Dona Tereza; à sua irmã Denise. V. Ex^a, como sempre, aborda, com oportunidade e com nobreza, assuntos que, muitas vezes, a mim, me tocam. E este é um que me toca até por razões familiares e me toca, claro, por razões nacionais, porque, com a queda de João Goulart, que morreu de angústia, alguém escreveu isso... João Goulart morreu de angústia. Pouca gente sabe, mas ele, às vezes, saía numa *avioneta* de onde estava, no exílio, clandestino, e ia pescar – que era um de seus hábitos – no Paraná e, depois, voltava, correndo todos aqueles riscos, tamanho seu amor pelo País. Depois que João Goulart caiu, vimos muito mais do que um golpe, como outros que aconteceram no Brasil, rápido, abateu-se uma noite ditatorial de 21 anos sobre o País, algo marcante e que merece não ser esquecido. V. Ex^a age muito bem ao fazer este pronunciamento. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, confesso a V. Ex^a que todo ano venho à tribuna lembrar a data da morte de Brizola, a data da morte de Getúlio Vargas e a de João Goulart. E posso testemunhar que V. Ex^a sempre faz um aparte enriquecendo o meu pronunciamento, até porque, no dia de hoje, não poderia fazer toda a leitura que gostaria, lembrando aqui, por exemplo, o 13^o, por exemplo, que foi obra do Governo de João Goulart e do Deputado Floriceno Paixão, que conviveu conosco. Ele foi autor do projeto – em parceria com João Goulart – que se tornou realidade.

Só para terminar, Senador Arthur Virgílio, poderia dizer que muitos afirmam que S. Ex^a fugiu do confronto quando deu o golpe, mas o jornalista Zuenir Ventura diz o seguinte: “Jango teve um dos momentos mais bonitos ao evitar aquilo que ele imaginava que seria uma guerra civil com um milhão de mortos. Contou pontos por não aceitar aquela luta fratricida entre os brasileiros”. Somente por isso foi para o exterior. Então, fica aqui uma homenagem a João Goulart.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a é um Senador atuante, atento, cui-

dadoso e faz uma menção justa a esse grande brasileiro. Nosso Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, fala do Governo João Goulart e diz que foi um governo em que houve erros e acertos. Mas, por ter sido Jango um grande brasileiro, tiro esses erros. Creio que João Goulart caiu pelos acertos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mais acertos do que erros.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Teve um Ministro como Darcy Ribeiro, bem como outros ilustres brasileiros que compunham aquele Governo, como o Líder Arthur Virgílio Filho. Conheci-o não como Líder, mas como um brasileiro exilado em Manaus, esse grande brasileiro amazonense, Arthur Virgílio Filho. Certa vez – e quero citar uma passagem da minha militância e desse Líder de João Goulart aqui, no Senado –, estávamos num protesto e a Polícia impedia que nós fôssemos até à Reitoria da Universidade Federal do Amazonas. Não tendo outra saída, dirigimo-nos à Reitoria e o Senador Arthur Virgílio estava ali próximo. Chamamos o Senador, que, com sua autoridade moral e política, entrou na universidade e disse: “Vou entrar e vou levar os meninos para falar com o Reitor da Universidade Federal”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Bela lembrança!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Pois bem. O que quero dizer com isso? Que João Goulart tinha um Líder como Arthur Virgílio Filho, tinha um Ministro como Darcy Ribeiro e foi impedido de dar continuidade àquele Governo, um governo que tinha compromisso com a reforma agrária, com a soberania nacional. É triste, é lamentável o que aconteceu com João Goulart. E V. Ex^a, com justeza, faz menção a este grande brasileiro, a este grande Presidente da República: João Goulart.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador João Pedro.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paulo Paim, mais trinta segundos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito mais que o art. 14, o aparte foi uma homenagem que ele fez. É justo que V. Ex^a comente.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Senador João Pedro, que é uma figura muito querida, lembra uma passagem de meu pai. Mas o fato é que João Goulart teve um selecionado como Ministério, em todos os gabinetes. O Senador João Pedro lembrou do meu pai. Eu lembraria de Almino Afonso, Evandro Lins e Silva, Afonso Arinos de Melo Franco, San Tiago Dantas, Darcy Ribeiro, Oliveira Brito, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Franco Montoro. Havia muita força concatenada para não deixar aquele Governo dar certo.

Muita força! Não era falta de talento dos quadros que o compunham nem de espírito público do Presidente que dirigiu o País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Sr^a Presidente, eu queria, neste momento, falar um pouco da situação do Rio Grande. O Rio Grande do Sul, Senadora Kátia Abreu, com certeza, já pariu grandes homens públicos. Falei aqui hoje de João Goulart e senti que os Senadores também, pelos seus apartes, fizeram a sua justa homenagem a esse grande homem público. Eu poderia aqui citar ainda Pinheiro Machado, Getúlio Vargas, Leonel Brizola, Júlio de Castilhos, Alberto Pasqualini, Flores da Cunha, Raul Pilla, Gaspar Silveira Martins e tantos outros que souberam defender as causas do Estado, do meu Rio Grande.

Faço essa pequena introdução para dizer que, ontem, juntamente com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, estive reunido no Palácio do Planalto com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Também estavam na reunião o Ministro da Fazenda, Guido Mantega; a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff; e o Ministro das Relações Institucionais, o ex-Deputado José Múcio. A pauta, como não poderia deixar de ser, foi a crise financeira do Rio Grande do Sul.

Sr^a Presidente, quando saía do encontro, os jornalistas perguntaram-me como foi o encontro. E respondi: “Creio que agora os bons ventos poderão chegar ao povo do Sul”. Lembrei a eles que esses bons ventos vêm ao encontro de uma proposta que nós, os três Senadores do Rio Grande, entregamos, ainda em abril, ao Presidente Lula, numa reunião que tivemos da Bancada do Partido dos Trabalhadores na casa do Ex^{mo} Senador Eduardo Suplicy, aqui em Brasília.

Muitos diziam que era apenas mais um sonho. Entendo que é muito mais que um sonho, e ele pode se tornar realidade.

Ontem, o Presidente Lula afirmou que quer contribuir para que haja um grande pacto de todos os gaúchos e gaúchas para tirar o Estado da crise financeira em que se encontra. É exatamente isso que todos nós queremos.

O Governo está sensível aos pleitos do Rio Grande como o ressarcimento pendente por conta de investimentos feitos em estradas federais pelo governo gaúcho. Está sensível à dívida que a União possui com a nossa CE. Só esses dois investimentos são dívidas da União, e dívidas históricas, diria, que ultrapassam, sem medo de errar, R\$3 bilhões.

Sr^a Presidente, o Senhor Presidente determinou que houvesse um grande encontro com os representantes do governo do Estado, que é do PSDB, líderes de todos os partidos na Assembléia Legislativa, entida-

des dos empresários, como o Fiergs, Federasul, Farsul, Famurs, AGM e o movimento sindical de trabalhadores. Quando digo determinou, ele acatou, ele concordou, ele entendeu que tem de haver esse grande encontro do povo gaúcho.

No próprio documento que a ele entregamos em abril, Senadora Kátia Abreu, já citávamos que essas entidades deveriam participar desse grande entendimento.

Acredito que estamos no caminho certo, que, esperamos, vai desaguar numa saída para nosso Estado. Está clara a posição do Presidente, que, repito, reafirmou que o Governo Federal tem como chegar a um entendimento para ajudar o Rio Grande, mediante dívidas de outros governos com o nosso Estado.

Ainda hoje, o mais tardar amanhã de manhã, entregarei à Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, um documento que me foi encaminhado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Frederico Antunes, do PP, elaborado por todas as forças vivas da querência de Bento Gonçalves e dos legendários Lanceiros Negros.

Não só aqui lembro o Presidente da Assembléia. Quero dizer que esse documento é assinado por todos os partidos e contém uma radiografia da situação econômica do Estado e será de grande importância para a discussão da crise financeira do Rio Grande junto ao Governo Federal.

Na próxima semana, a Ministra Dilma debaterá esse tema com as chamadas forças vivas do Rio Grande, como aqui me refiro, ou em Porto Alegre, ou mesmo aqui em Brasília.

Sr^a Presidente, quero, da tribuna do Senado, cumprimentar o Senador Pedro Simon pela emocionante retrospectiva que fez para o Presidente Lula sobre a situação do Rio Grande, dizendo do desprezo que o Poder Central teve para com nosso Estado antes e depois da Revolução Farroupilha. Confesso aos senhores que a emoção do Senador Simon contagiou, com certeza, todos que estavam naquela reunião. Naquele momento, fiquei convicto de que, na terra da heróica revolução dos farrapos, não há mais divisão entre maragatos e chimangos. Os lenços vermelhos e brancos estão entrelaçados em defesa dos homens e mulheres do Sul.

Junto com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, dissemos ao Presidente que, se Sua Excelência concretizar esse pacto com a participação do Governo do Estado, da Assembléia, de todas as entidades de empregados e de empregadores, com certeza fará pelo Rio Grande mais do que fizeram juntos os seis gaúchos que chegaram à Presidência da República – e lembro deles aqui com todo o respeito: Hermes

da Fonseca, Getúlio Vargas, João Goulart, Costa e Silva, Emílio Médici e Ernesto Geisel. Todos deram sua contribuição, mas, com certeza, este é o pior momento financeiro da história do nosso Rio Grande do Sul, e somente com uma participação do governo estadual, das forças vivas do Estado e do Governo Federal é que poderemos apontar para o caminho da solução.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, se construirmos essa unidade acima das siglas partidárias, estaremos, aí sim, respaldados pelo hino rio-grandense que diz: “Sirvam nossas façanhas de modelo a toda a terra, sirvam nossas façanhas de modelo a toda terra”.

Este pronunciamento, Sr. Presidente, é na verdade mais um apelo que faço desta tribuna, em nome dos três Senadores do Rio Grande. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é do PSDB e a nossa Governadora é do PSDB, a ex-Deputada Yeda Crusius, que V. Ex^a conhece muito bem. Pode ter certeza de que os três Senadores do Rio Grande estão comprometidos a, junto com a Governadora, com a Assembléia Legislativa e com todas as entidades, apontar um caminho que possa efetivamente fazer com que o nosso querido Rio Grande do Sul saia dessa crise financeira que se acumula de governo a governo. Este é um momento importante. Por isso, esse pacto, esse acordo, esse entendimento entre todos é fundamental.

Espero que, efetivamente, a partir da semana que vem, caminhemos para uma solução, como disse o Ministro Mantega, estrutural e, como disse a Ministra Dilma, estrutural e robusta, para que atenda aos interesses do povo gaúcho.

Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu, muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pela tolerância com o tempo que, sei, acabei ultrapassando, pois seria de mais ou menos dez minutos.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr Paulo Paim, a Sr. Kátia Abreu, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Foi valioso e precioso o seu pronunciamento.

E, antes de passar a palavra à Senadora Kátia Abreu, eu gostaria de registrar minha opinião sobre a crise do Rio Grande do Sul. Vejo que, mais do que jogarmos a culpa no Governador Fulano, que antecedeu a Governadora Yeda, ou no Governador Beltrano, acontece algo grave: retiraram renda do Rio Grande do Sul ao longo dos anos. O Rio Grande do Sul foi perdendo renda, e o caso do IPI é bem exemplar. Então, não se trata tanto...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muita renúncia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Pois é, muita renúncia fiscal. Se trata menos de se fazer o ajuste fiscal – e ela faz bem, procurando fazer o ajuste fiscal que lhe cabe, e não sei se todos cumpriram com esse dever de casa. A crise que não exime de problemas a Governadora Yeda e que não poupu os demais governadores se deve menos a possíveis desajustes fiscais da gestão de cada um deles e mais ao fato de que desoneraram demasiadamente a economia do Rio Grande do Sul ao longo do tempo.

Essa é a visão que tenho, alguém que admira o Rio Grande, como todos os brasileiros, mas alguém que tem uma distância muito grande da problemática local, até por representar o Estado do Amazonas, mas sempre com um olho ali nos Pampas.

Não sei se V. Ex^a comunga dessa idéia, mas é a visão que tenho.

Desejo, portanto, todo êxito a essa tratativa que reúne forças políticas tão díspares, mas todas tão dispostas a colaborar para que o Governo da Governadora Yeda Crusius, e muito mais do que a Governadora, o Governo dela em nome do povo, consiga dar um passo adiante na direção da solução da crise.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pode ter certeza, Senador Arthur Virgílio – e a Senadora Kátia Abreu já está na tribuna – que a reflexão coletiva que estamos fazendo passa também pela linha que V. Ex^a gentilmente demonstrou. V. Ex^a aponta que está à disposição, tenho certeza, para colaborar com o nosso querido Rio Grande do Sul.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Parabéns a V. Ex^a.

Com a palavra – e aí vou repetir a Senadora He-loísa Helena –, pelo tempo que achar necessário, a Senadora Kátia Abreu, do DEM de Tocantins.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Prometo economizar o tempo. Agradeço a V. Ex^a pela consideração.

Sr. Presidente Arthur Virgílio, que também é líder do PSDB, importante partido deste País, é com uma certa tristeza que venho à tribuna hoje após a fala do Presidente da República em Belém, a respeito do Senado Federal. O Presidente ora elogia esta Casa, ora a ajuda, ora tenta destruí-la, como tentou fazer no dia de hoje, colocando o Senado Federal, 81 Senadores da República, contra o povo brasileiro, contra os pobres do Brasil, dizendo que estamos defendendo os ricos ao querer findar com a CPMF.

A minha tristeza, Sr. Presidente, não é a acusação e a agressão do Presidente apenas contra o Senado Federal, instituição que é do povo brasileiro, porque todos nós fomos eleitos pelo povo, cada um em seu Estado. A minha tristeza maior é pela falta de verdade nas palavras do Presidente da República de nosso País.

Quando estamos trabalhando contra a CPMF, na verdade, estamos protegendo a classe trabalhadora, a classe média e a classe média baixa deste País, porque, na verdade, quem mais paga impostos no Brasil – e não só a CPMF – são justamente aqueles que não podem pagar. E por que o Governo não pode falar a verdade e dizer à população que a metade de tudo que se arrecada no País, a metade de todos os impostos arrecadados pelo Governo vem do consumo? Já repeti isso várias vezes nas Comissões e vou reiterar: o que é arrecadar impostos no consumo? Significa que o trabalhador da construção civil, que a mulher que trabalha como doméstica em uma casa, que trabalha em uma lavanderia, que trabalha em um escritório, que trabalha como atendente de telefone, quando ela recebe seu salário no final do mês, ela se dirige ao supermercado, à farmácia; às vezes, vai a uma loja de roupas, para comprar uma roupa para seu filho, um calçado. Em todos esses momentos, quando você gasta seu pequeno salário – salário mínimo, dois salários, três salários, sua diária –, tudo o que você vai comprar, em qualquer comércio deste País, dentro do preço que você está pagando pelo quilo de arroz, que você está pagando pelo calçado do seu filho, lá dentro está o imposto. O dono do comércio recebe de você R\$ 20,00 ou R\$ 30,00 pelo tênis que você está comprando para seu filho ou recebe de você o dinheiro do pacote de cinco quilos de arroz. Ali dentro, está a parte do Governo, que ele separa, e a parte que vai ficar para ele. A parte do Governo, ele próprio recolhe e paga o imposto.

Na realidade, ele pegou de você e só transferiu o recurso para o Governo Federal. Nessa hora, você não sente que está pagando esses impostos. Mas, na verdade, um pacote de 5 quilos de arroz tipo 2, que você compra para feira do mês, se não houvesse o tanto de imposto que há hoje, você poderia, cidadão brasileiro, dona de casa, comprar um quilo de arroz a mais.

Vamos falar a verdade, vamos elevar o debate. Entendo que o Senhor Presidente, mais uma vez, está tomando essa atitude por desespero, por entender que o Senado Federal, pela primeira vez na história deste País, contra a vontade de um Presidente da República, contra a vontade de mais de 20 Governadores, vai fazer a vontade do povo brasileiro, vai fazer a vontade da economia brasileira. Os Senadores da República,

com coragem, com altivez, apesar das ameaças, das chantagens de quererem nos colocar contra a população mais pobre, vão manter-se firmes. Sr. Presidente, essas ameaças não vão abater minha consciência.

Estou lutando desde o início e iniciaria tudo novamente, faria tudo de novo e vou continuar fazendo, lutando contra a carga tributária deste País, contra a quantidade de impostos que estamos pagando.

Não interessa o presidente que estiver no Palácio do Planalto. Temos de continuar com essa luta pela diminuição dos impostos, porque, se a maioria dos impostos está no supermercado, está na farmácia, está nas lojas de roupas, isso significa que a maior parte do povo brasileiro, o maior número dos 190 milhões de brasileiros é assalariado, é a classe média, é a que mais se dirige ao comércio para fazer sua compra, porque não tem dinheiro para poupar. O dinheiro é curto no final do mês.

O cidadão vai lá e gasta todo o dinheiro; e, quando gasta ele todo, paga quase a metade do seu salário em impostos para o Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, é com muita tristeza que venho aqui dizer a esta Casa, às colegas Senadoras, aos colegas Senadores, ao povo do Brasil que pode nos ouvir neste momento, que estamos lutando por cada brasileiro que cumpriu com sua obrigação e que pagou, ao longo do tempo, toda essa carga tributária.

O Presidente do nosso País não pode colocar pobres contra ricos, ele não pode estimular uma guerra de classes. O Brasil, para crescer e continuar crescendo, tem de ser um País construído à base da união, à base da paz, da alegria, do progresso, da vontade de vencer, para que aqueles que sejam ricos possam gerar mais empregos, para que aqueles que não têm emprego possam ter oportunidade de trabalhar, de vencer na vida, de melhorar a vida do seu povo, da sua gente, da sua família.

É para isso que estamos lutando, Sr. Presidente. Não estamos lutando contra o Presidente da República, não estamos lutando contra o PT e seu Governo; estamos lutando em favor do Brasil.

Na realidade, quem tem medo da CPMF não é o sonegador, não; quem tem medo e não dorme de noite pensando na CPMF e pensando nos impostos é a população honesta, aquela que trabalha, aquela que sua a camisa, aquela que ganha pouco e que, no final do mês, vê seu salário virar impostos para o Governo.

O empreendedor neste País, Sr. Presidente, o talento brasileiro está sendo punido. Hoje, existem tra-

balhadores que ganham um patamar de salário e que está torcendo para que ele não suba, porque o Imposto de Renda vai comer seu salário ainda mais.

Mais do que o salário que ele ganha hoje. O cidadão luta para não ganhar mais para não ter de ficar sem a maior parte do seu salário.

É muito triste, Sr. Presidente, quando o talento brasileiro está sendo punido, quando a classe pobre deste País, de trabalhadoras e trabalhadores, está sendo enganada por um discurso populista, demagogu, falso e oportunista.

Esta Casa vai dizer basta. Como primeira ação sem a CPMF, o Presidente vai ter de contratar um Ministro da Fazenda de verdade, um Ministro que saiba gerir a escassez. Todos nós aqui nos lembramos muito bem de que, quando o Ministro Palocci era Ministro da Fazenda, e o atual Ministro da Fazenda era Ministro do Planejamento – o Ministro Guido Mantega –, havia uma guerra interna entre eles, porque o Ministro Palocci, que é do PT – quero, aqui, fazer justiça –, lutou para segurar os gastos públicos. E, à época, o Ministro Guido Mantega, no Ministério do Planejamento, incentivava e torcia para o aumento desses gastos.

Então, Sr. Presidente, é com muita preocupação que vejo a atuação desse Ministro, que vem contrariando todos os Ministros da Fazenda, até o Ministro Palocci, do PT, do Governo Lula. O Ministro da Fazenda sempre foi um Ministro silencioso, sempre foi um Ministro equilibrado, com ações firmes, com ações de contenção da inflação, que segura gastos públicos. E, agora, estamos vendo um Ministro da Fazenda que virou porta-voz, maluco, da Presidência da República. Queremos um Ministro da Fazenda que saiba se comportar como tal, que demonstre equilíbrio para o País. E eu já disse aqui, outro dia, e repito: tenho certeza de que o Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, deve perder noites e noites de sono.

Agora, há pouco, ouvimos, desta tribuna, um economista do PT, o Senador Mercadante, amedrontar-nos, dizendo que a crise internacional fez com que a Selic parasse de cair, que é a taxa de juros deste País; que a taxa alta faz o Brasil crescer menos por conta das ameaças internacionais. Quero dizer ao Senador Mercadante, que é um economista – sou apenas leiga, sou psicóloga, empresária rural; ele conhece Economia muito mais do que eu, estudou e é professor, ele sabe muito bem –, que a taxa Selic parou de cair porque o Governo é expansionista, está aumentando seus gastos públicos – apenas este ano, em 10%. E, de forma

cautelosa, de forma preventiva, o Presidente do Banco Central está fazendo o contrário: uma política contractionista. Enquanto o Ministro da Fazenda, Mantega, quer aumentar os gastos públicos, o Banco Central quer fechar a mão, porque tem de conter a inflação.

É uma luta dura, diária, da política fiscal e da política monetária deste País. Tem de haver equilíbrio e harmonia entre essas duas políticas. E é exatamente a ganância exagerada do Governo, sobre a qual estamos falando aqui, há meses e meses, o quanto é nociva, que está fazendo com que o Banco Central, de forma preventiva, congele a taxa Selic. Quando isso acontece, o empresariado pára de investir; se ele pára de investir, ele pára de comprar máquinas, ele pára de fazer investimentos; mas, o pior: ele pára de dar emprego para o povo brasileiro.

Então, quero dizer a V. Ex^a, Senador Mercadante, que entende tanto de Economia, que, infelizmente seu Governo não anda ouvindo V. Ex^a; com certeza, o Governo não o está ouvindo, ou V. Ex^a seria um conselheiro para o Ministro da Fazenda e diria a ele que ele tem de fechar a mão, que ele tem de fazer igual a um pai de família responsável deste País, que só gasta exatamente aquilo que pode gastar, que não trata de forma irresponsável o seu orçamento doméstico.

Ainda para contraditar o Senador Mercadante, o economista do PT, quando diz que a crise está congelando a Selic, que a crise está ameaçando o País, quero que ele me explique por que a Bovespa atingiu 65.800 pontos, um recorde histórico. O crescimento da Bovespa mostra a voracidade dos investidores. Ao contrário do que pregou Mercadante, pregando o terror e pregando a crise, isso não é verdade. O índice Bovespa é um indicador importantíssimo de que a crise internacional não está atingindo e não vai atingir o nosso País.

Sr. Presidente, hoje, fiquei bastante chocada quando li na imprensa, após os discursos do Presidente da República, os *blogs* de jornalistas respeitados, como Noblat, que disse: “Olha o Lula aí, gente, tendo mais uma recaída à moda Hugo Chávez. Sempre que ele se vê em dificuldades, apela para o discurso dos ricos contra os pobres. Foi o que, novamente, fez hoje.”

Noblat é um dos jornalistas mais importantes e respeitados deste País, e, depois, o Governo e o Presidente reclamam da imprensa brasileira. A imprensa brasileira tem de falar e tem feito o seu papel à altura do que espera o povo brasileiro.

Quanto à ganância pública, Sr. Presidente, apenas para encerrar e deixar um exemplo importante, às vezes, a população se pergunta, no seu dia-a-dia, no seu corre-corre, na sua luta para pagar impostos, na sua luta para fazer a feira do dia, na sua luta para a conquista do emprego, na sua luta para colocar o seu filho na universidade: “O que é esse gasto público? O que é essa ganância pública? Por que esses Senadores tanto falam que o Governo está gastando, gastando, gastando?”

Temos o bom gasto e o mau gasto. O bom gasto ajuda a população e faz a saúde funcionar de verdade, impedindo que crianças fiquem em filas esperando, durante seis, oito ou nove meses, por exames nos postos de saúde, que uma mãe de família não consiga o medicamento no posto de saúde e que os pais percam o sono olhando os índices da educação deste País, um dos piores do mundo, comparativamente, em Português, em Matemática, em leitura. Isso é uma vergonha nacional.

Sr. Presidente, quando falamos em ganância, trata-se daquela ganância que não traz retorno para o povo, que não faz o povo mais feliz, que não faz o povo mais saudável, que não faz o povo mais sábio, que não faz o empresário trabalhar mais. Somos contrários a essa ganância ruim.

Quero dar apenas um exemplo, para que as pessoas possam quantificar o que estamos falando.

O Governo Federal está propondo a esta Casa um aumento de gastos do Presidente da República no ano de 2008, está propondo que esta Casa aprove um aumento nos gastos da Presidência da República, do Palácio do Planalto, de R\$1 bilhão. Um bilhão de reais.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a maioria do povo pobre e da classe média nem sabe direito o que é R\$1 bilhão, tão distante esse valor fica do salário pequenininho que recebem no final do mês, mas vou fazer uma conta que todo mundo vai entender, Sr. Presidente.

O que é R\$1 bilhão? Fui a uma farmácia, Sr. Presidente, e pedi um antibiótico de largo espectro, que o SUS comprasse no dia-a-dia, um remédio que fosse utilizado pela população de renda mais baixa. Perguntei o preço desse remédio. O farmacêutico, então, mostrou-me um remédio chamado amoxicilina, usado por grande parte da população brasileira. Pedi o genérico, que é mais barato. A caixa de amoxicilina, com 15 cápsulas, de um fabricante brasileiro, custa R\$5,50. Essa

caixinha de amoxicilina pode salvar vidas, pode curar infecções de crianças, de jovens e de adultos.

Se eu usar esse um bilhão que a Presidência da República quer gastar a mais no ano que vem, o que espero que os Senadores e Deputados não aprove-mos, para comprar apenas amoxicilina, poderei comprar, Sr. Presidente, 180 milhões de caixas. Pelo IBGE, seria uma caixa para cada brasileiro, doente ou sadio. Um bilhão dá para comprar uma caixa desse remédio para cada cidadão brasileiro, desde o bebê até o idoso – para que as pessoas possam mensurar o quanto o dinheiro é precioso.

Estamos rogando ao Presidente e ao seu Governo que tenham calma e equilíbrio, porque o Governo vai ficar sem 40 bilhões, mas esses 40 bilhões vão ficar no bolso dos trabalhadores, das trabalhadoras, da classe média brasileira, e não vão fazer falta, não.

O Governo, apenas neste ano, arrecadou, a mais do que o costume, do que o normal, R\$60 bilhões.

Se nós fizermos uma conta simples – o Governo arrecadou 60 a mais e vai ficar sem 40 da CPMF –, ainda sobram 20, R\$20 bilhões para que ele invista onde quiser, sem mexer um milímetro no Bolsa-Família.

Quero deixar bem claro, e todos os Senadores desta Casa sabem, que o Bolsa-Família foi criado no Senado Federal – o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – por um Senador que faleceu neste ano: Antonio Carlos Magalhães.

O Bolsa-Família, como qualquer projeto do Governo, precisou ser aprovado por esta Casa, então, como alguém pode dizer que os Senadores são contra a saúde, que os Senadores são contra o povo brasileiro? Esta Casa não é feita de irresponsáveis. Esta Casa tem 81 Senadores que foram escolhidos na base. Alguns podem até decepcionar seus eleitores, mas a maioria já foi Governador, Ministro de Estado, já tem experiência como Senador, já foi Deputado Federal, já foi Ministro, tem experiência e responsabilidade suficientes para saber que a CPMF não vai fazer falta. Não vai fazer falta para a Saúde, não vai fazer falta para o Bolsa-Família, não vai fazer falta para os investimentos do País.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer ao querido povo brasileiro, ao povo do meu Estado de Tocantins, que me deu o privilégio de estar nesta Casa no dia de hoje, neste momento histórico, em que vamos obrigar o Governo a fazer a reforma tributária de que o Brasil precisa, que estamos defendendo apenas um

imposto pequeno, com tanto barulho que o Governo está fazendo.

São cobrados mais de 60 impostos. Se conseguirmos tirar apenas a CPMF, acabar com a alíquota de 0,38%, o Brasil vai crescer 0,6%. Sabem o que significa isso? Quase 500 mil empregos novos no País. Quanto menos impostos tivermos no País, mais empregos criaremos para a população brasileira.

É claro que imposto é importante – em todo lugar do mundo cobra-se imposto –, mas ele não pode ser mais do que a população consegue pagar. Só podemos dar ao Brasil o nosso suor. Não podemos dar o nosso sangue, porque todos sabemos que um cidadão que doa sangue além da medida, com certeza, vai perecer.

Queremos, para o nosso Brasil, um povo sadio, um povo alegre, um povo que tenha expectativa de vida, que tenha oportunidade, que tenha emprego e estamos prontos, Oposição e Base, para apoiar o Brasil em todos os momentos.

Lembre-se o Senhor Presidente de que a Oposição de hoje, que tanto é criticada por ele, já votou a favor de mais de 50% das matérias do Governo, enquanto que o partido dele, quando era oposição, não chegou a votar 10% das matérias do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Presidente Itamar Franco e de outros Presidentes. Não chegou a votar 10%, enquanto já aprovamos e apoiamos o Presidente da República, nesta Casa, em mais da metade de suas proposições. Elas foram aprovadas a título de confiança, para ajudar o País e para não sermos uma Oposição burra e irresponsável, mas uma Oposição fiscalizadora, responsável e propositiva.

A nossa batalha continua. O PSDB, o Democratas, meu partido, e os Senadores independentes da base do Governo que apóiam o Presidente sabemos que não mais podemos continuar com os impostos que, hoje, são cobrados no País.

Que o povo brasileiro possa ter bastante fé e confiança, porque estamos no caminho certo.

O Brasil ainda vai ser uma grande potência mundial, principalmente na produção de alimentos, atividade em que somos craques, que somos bons, que somos competentes. A agroindústria brasileira haverá de crescer muito, para o mundo inteiro nos invejar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)
– Obrigada, Senadora Kátia Abreu.

Lamento apenas que, às 20 horas e 20 minutos, estejamos, a esta altura, com a Casa vazia e, portanto, tantos Senadores não tenham tido o privilégio, que considero meu, de ter podido acompanhar o seu discurso lúcido e inteligente, inclusive abordando, com muita segurança, a questão econômica.

Faço um breve comentário. V. Ex^a tem absoluta razão. Se é verdade que a crise internacional, que vai nublando o horizonte econômico internacional, já causa alguma preocupação ao Brasil, é verdade que temos indícios de crescimento na inflação em função da incapacidade de ofertarmos produção brasileira que permita mais consumo com preços estáveis.

Sabemos que a tal ganância, que V. Ex^a denunciou com tanta categoria, inibiu o investimento público. Por sua vez, isso tornou o investimento privado insuficiente para fazer face à capacidade de consumo que os bons tempos da economia internacional, mais as reformas feitas no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais a estabilidade econômica iniciada no governo do Presidente Itamar Franco, mais a abertura econômica iniciada no governo do Presidente Fernando Collor, tudo isso junto propiciou que, numa hora econômica internacional favorável, chégássemos a esta situação de o povo podendo comprar mais, embora agora com o risco de majoração de preços.

Outro fator que julgo essencial é que temos uma política fiscal pouco responsável. O Governo quer arrecadar tudo e quer gastar mais do que tudo. Não importa o quanto cresça o PIB, o importante é que os gastos correntes são sempre superiores ao PIB, em montante médio de 9% reais, descontada a inflação, ao ano.

Esse conjunto – V. Ex^a foi de extrema lucidez, e é muito fácil jogar pedras no Banco Central – de fatores negativos levam o Banco Central a ser muito cauteloso em matéria de política monetária. Lógico! Ele percebe a irresponsabilidade em volta e termina se acautelando, porque o seu dever principal é garantir esse bem do povo brasileiro, que é a inflação baixa. E aí aqueles que praticam a irresponsabilidade fiscal dizem que o Banco Central é conservador e jogam pedras em quem está entregando a mercadoria prometida ao povo brasileiro.

Parabenizo V. Ex^a ao mesmo tempo em que anuncio à Casa e à Nação requerimento que tive a honra de assinar, ao lado de V. Ex^a, requerendo voto de aplauso aos jornalistas Roberto Stuckert Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado o prêmio prin-

cipal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, e a jornalista Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais.

Stuckert, Gripp e Leali foram vitoriosos por serem autores da reportagem *Voto combinado na Corte Suprema*, publicada no jornal **O Globo**, edição de 23 de agosto; e Christiane Samarco, vitoriosa pela excelente matéria intitulada *Golpe nas vítimas da Gol*, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 de agosto. Essa jornalista revelava que corpos das vítimas do acidente de 29 de setembro de 2006 haviam sido pilhados e documentos importantes de alguns dos 154 mortos estavam sendo usados por falsários.

Por tudo isso, V. Ex^a e eu tomamos a iniciativa de propor esse voto de aplauso, que julgo engrandecedor da boa imprensa que se faz na democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores Alvaro Dias, Marconi Perillo e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Projeto de ganância”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 11 de novembro de 2007.

A matéria destaca que um projeto do Executivo enviado ao congresso permite aos governadores maior facilidade para tomar novos empréstimos, mesmo havendo irregularidades nas contas estaduais. Segundo a matéria o novo projeto, se aprovado, pode ser um passo para a total desmoralização do conceito de responsabilidade fiscal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto de gastança

Governadores terão maior facilidade para tomar novos empréstimos, mesmo havendo irregularidades nas contas estaduais, se for convertido em lei projeto enviado segunda-feira ao Congresso pelo Executivo federal. Pelo projeto, os Tesouros estaduais ficarão livres de penalidades, se os limites de gastos com pessoal forem violados apenas pelo Judiciário, pelo Legislativo ou pelo Ministério Público, ou pelos três. A promulgação dessa lei poderá ser um passo para a completa desmoralização do conceito de responsabilidade fiscal.

A primeira vista, essa mudança da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) corrigirá uma injustiça. A maior parte do ajuste das contas públicas, nos Estados, tem sido suportada pelo Executivo. Mas toda a população é punida quando os demais Poderes gastam, além dos limites com a folha de pagamentos: o governo estadual fica proibido de contratar novos financiamentos e, portanto, restringe os investimentos em obras de interesse público.

Essa primeira impressão é equivocada. O Tesouro é um só e o efeito fiscal não deixa de ocorrer quando a irregularidade é cometida pelo chefe de um Poder e não de outro. Há injustiça, de fato, mas é de outra natureza: todos os componentes da administração pública – Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público – deveriam contribuir igualmente para a manutenção da saúde financeira do conjunto, sem privilégio para um ou outro.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, em quatro ou

cinco Estados há claras irregularidades praticadas pelo Legislativo, pelo Judiciário ou pelo Ministério Público. Mas, se os cálculos forem refeitos com cuidado e alguns disfarces contábeis forem eliminados, o número sobe para 10 das 27 unidades federadas.

Se o projeto for convertido em lei, o resultado será muito mais que um benefício para governadores prejudicados pela má gestão de outros segmentos do poder público. Será um perigoso afrouxamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, um dos mais importantes avanços institucionais das últimas

Novo projeto pode contribuir para o afrouxamento da disciplina fiscal

duas décadas. Esse afrouxamento consagrará uma das mais graves distorções do sistema político e administrativo do Brasil: a divisão do setor público em duas grandes áreas – uma com responsabilidade fiscal, a do Executivo, e outra livre para gastar quanto possa, a dos demais Poderes.

Na prática, essa divisão tem prevalecido quase sem contestação. Quase tudo se passa como se só o Executivo tivesse a obrigação de cuidar do Tesouro, ficando isentos desse peso os outros Poderes. Independência dos Poderes, no Brasil, é interpretada como se a disciplina financeira, fora do âmbito do Executivo, fosse uma restrição aos encargos de legislar, denunciar, processar e julgar.

Para evitar a acusação de

afrouxamento das normas, o Ministério da Fazenda anunciou estudos para elaboração de um segundo projeto, destinado a caracterizar como crimes as violações fiscais praticadas por juízes, legisladores e promotores. Além de caracterizar os crimes, o projeto fixará penas para os chefes do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público, pois a eles caberá a responsabilidade.

O envio do primeiro projeto, enquanto o segundo permanece em estudo, desperta desconfiança quanto à disposição do governo federal de impor a disciplina financeira a juízes, parlamentares e promotores.

Facilitar o endividamento de um terço dos governos estaduais pode ser um investimento político para o Palácio do Planalto, empenhado em desencalhar seus planos de maior investimento público. Enquadrar os chefes dos demais Poderes, de Estados e municípios, é menos importante em termos eleitorais – se não for simplesmente inoportuno. Para eliminar as distorções, o governo central deveria trabalhar, isto sim, pelo enquadramento completo de todos os Poderes – e por uma disciplina mais efetiva também para a administração federal.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como de costume, escolheu o caminho politicamente mais fácil e com menor risco de atritos. Será apoiado, provavelmente, pelos governadores – e qual deles terá interesse, a partir daí, em cobrar igual disciplina para todos os Poderes?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Dinheiro pelo RALO” publicada na revista **IstoÉ**, em sua edição de 05 de setembro de 2007.

A matéria destaca que Auditorias do Ministério da Educação e Cultura e do TCU comprovam o desvio de dinheiro público destinado a ONGs.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

Dinheiro pelo RALO

Auditorias do Ministério da Educação e Cultura e do TCU comprovam desvio de dinheiro público destinado a ONGs

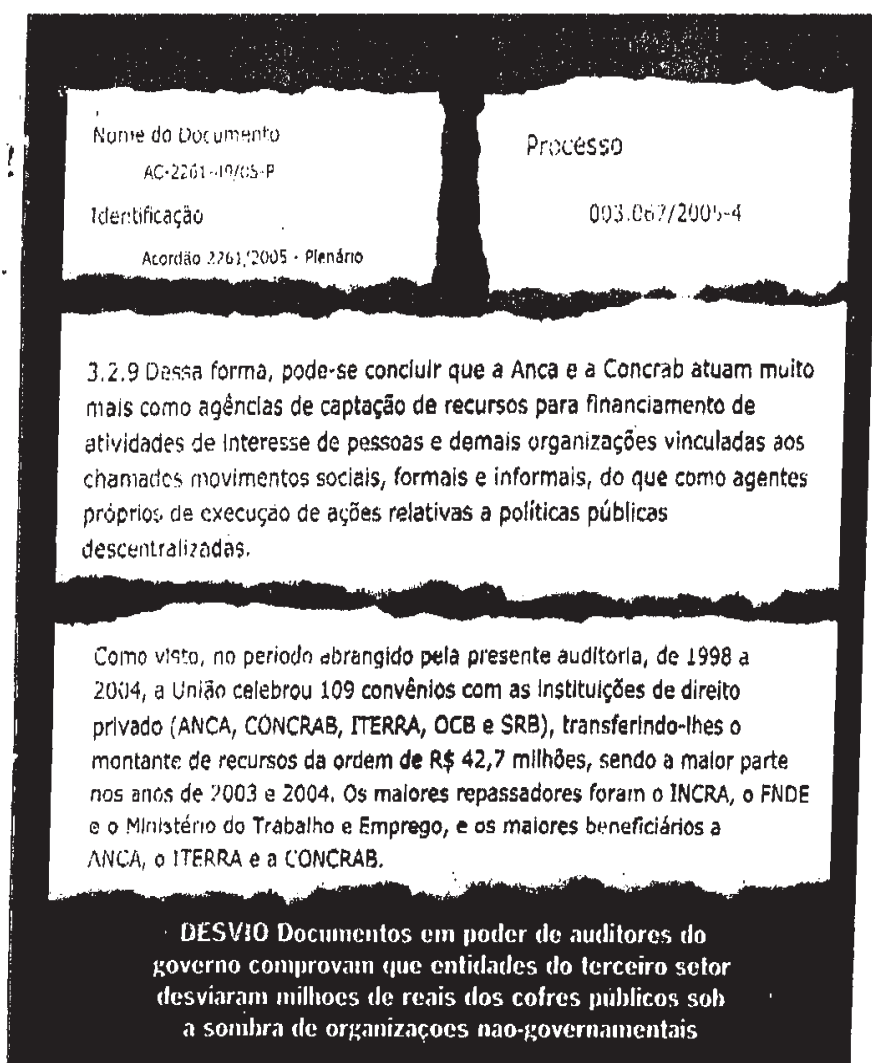
RUDOLFO LAGO

Em Guaianases, zona leste de São Paulo, seis mil adultos analfabetos deveriam estar agora aprendendo a ler e escrever, em cursos ministrados por 165 professores da ONG Centro de Educação, Cultura e Integração de São Paulo. Para tanto, o Ministério da Educação (MEC) lhe repassaria R\$ 632,9 mil. De tudo o que foi escrito acima, apenas o dinheiro do MEC é verdadeiro: do total reservado para a ONG, R\$ 222,7 mil chegaram a ser liberados. Quanto aos analfabetos, a depender da ONG, continuam iletrados. Por quê? Simples. No endereço da entidade não há salas de aulas e muito menos professores. Na verdade, a ONG nem sequer existe. Outro descalabro com o dinheiro público pode ser aferido, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), na Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca). Ligada ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, a entidade

recebeu, em 2003, R\$ 554,4 mil para comprar material escolar que deveria distribuir gratuitamente, mas usou parte do dinheiro para imprimir 20 mil exemplares do livro *A história da luta pela terra*, que vendeu na loja e no site do MST por R\$ 20 o exemplar.

Essas são histórias que colocam em xeque um modelo de gestão de recursos públicos: a parceria do governo federal com as entidades do chamado terceiro setor, as ONGs (Organizações Não-Governamentais) e Osccips (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). No governo FHC, quando o modelo foi concebido pela primeira-dama Ruth Cardoso para os projetos do programa Comunidade Solidária, a idéia foi festejada como a solução para contrapor a letargia do Estado. Sem estrutura, o governo repassaria as verbas públicas para entidades filantrópicas da sociedade civil que, nas suas áreas de especialização, fariam o trabalho social. A verdade é que, em boa parte dos casos, em vez da filantropia imaginada inicialmente, a parceria da União com o chamado terceiro setor revelou-se um duto de desvio do dinheiro público. De 2001, quando o modelo foi criado, até o ano passado, o número de ONGs e Osccips no Brasil cresceu nada menos que 1.180%. O governo repassou a elas nesse período R\$ 14 bilhões.

“O Estado não dispõe de instrumentos de fiscalização eficientes para verificar se esses recursos que estão sendo repassados realmente são utilizados”, afirma o ministro do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar. A constatação de que o modelo faliu já começa a ser feita pelo próprio governo federal. “Nós hoje



eles, estão reservados mais R\$ 19 milhões. A expectativa do MEC é que em pelo menos metade dos novos casos problemas graves serão detectados. Mas há confusões provocadas pelo próprio MEC. A Associação Comunitária de Saúde, da cidade-satélite de Sobradinho, no DF, constava da estatística do Ministério como responsável pela alfabetização de mil alunos. Por exigências de documentação do próprio MEC, desde o ano passado, ela já não recebia dinheiro e, portanto, não ministrava cursos.

A situação verificada agora pelo MEC não é muito diferente da que o TCU já constatará em 2005 ao auditar convênios de vários ministérios com ONGs ligadas aos trabalhadores sem-terra. A auditoria encontrou problemas em todos os 109 convênios que analisou. "A rigor, a execução dos convênios não é fiscalizada", resumiu o ministro Guilherme Palmeira, do TCU. ■

temos mais convênios com ONGs que com Estados e municípios; nós vamos reverter essa situação", anuncia o ministro dos Esportes, Orlando Silva. "Não dá para terceirizar o serviço público", avalia ele. No MEC, a inversão já foi feita. Até o ano passado, 80% das verbas do Brasil Alfabetizado iam para o terceiro setor e 20% para os Estados e municípios. Ao fechar agora os repasses deste ano, os percentuais foram trocados. É o primeiro resultado prático de uma auditoria que o Ministério resolveu fazer no programa. E que constatou o tamanho do ralo por onde poderiam ter escoado boa parte dos R\$

51 milhões repassados para ONGs no ano passado.

De um total de 47 convênios firmados em 2006, a auditoria constatou que apenas 13 funcionam de fato. Nove ONGs, que chegaram a receber R\$ 2,1 milhões, eram fantasmas, simplesmente não existiam. Sete delas são da Bahia e duas de São Paulo, o Ciesp e o Núcleo Cultural Direito ao Saber. Há outros 25 convênios que continuam com os recursos bloqueados para uma nova auditoria mais aprofundada. Para

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Diplomacia e ditadura”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 17 de outubro de 2007.

O editorial destaca que as viagens do presidente Lula à África são exageradamente criticadas por setores da oposição. O texto lembra que apesar de Lula ser censurado por visitar ditaduras, a boa diplomacia reside na difícil arte de equilibrar-se entre o pragmatismo exigido pelos interesses comerciais e estratégicos do país e o apego a certos princípios universais, com a solução pacífica de conflitos e o respeito aos direitos humanos. No entanto o editorial critica o fato do presidente Lula ter participado dos festejos dos 20 anos do

golpe que levou o atual presidente de Burkina Fasso ao poder. “É perfeitamente legítimo visitar países não-democráticos e com eles travar relações comerciais, mas daí não segue que seja boa política participar dos festejos de um golpe de Estado.”

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Editoriais

editoriais@uol.com.br

Diplomacia e ditadura

Visita de Lula a países autocráticos é legítima, mas Brasil deve defender as liberdades civis nas situações apropriadas

A BOA DIPLOMACIA reside na difícil arte de equilibrar-se entre o pragmatismo exigido pelos interesses comerciais e estratégicos do país e o apego a certos princípios universais, como a solução pacífica de conflitos e o respeito aos direitos humanos.

A política externa da gestão Lula coleciona alguns equívocos. Mesmo assim, é exagerada a crítica de setores da oposição a seu atual périplo africano. Censura-se o presidente por visitar ditaduras. Dos quatro países no roteiro, dois (República Popular do Congo-Brazzaville e Angola) são classificados como não-livres pela Freedom House —tradicional fundação americana criada em 1941 por Eleanor Roosevelt. Um (Burkina Fasso) é considerado parcialmente livre, e apenas a África do Sul constitui uma sociedade aberta.

Não faz sentido exigir que o presidente Lula ponha os pés apenas em nações democráticas. Nenhum presidente do mundo se utiliza desse critério, assim como não o fez Fernando Henrique Cardoso, que visitou tempos da tirania como a China e Cuba. A crer na classificação da Freedom House, só 90 dos 193 Estados do planeta podem ser considerados livres.

Isso não significa, é claro, que o Itamaraty esteja autorizado a esquecer os compromissos do Brasil com a democracia e os direitos humanos. O Ministério das Rela-

ções Exteriores ensaiou alguns passos nessa direção no auge de sua obsessiva campanha por uma vaga permanente no Conselho de Segurança (CS) da ONU. Em busca de apoio, o Brasil depositou alguns dos votos mais vergonhosos da história de sua diplomacia, como abster-se na moção que exigia o julgamento dos responsáveis pelo genocídio de Darfur (Sudão).

Não existe receita para chegar ao equilíbrio entre pragmatismo e princípios, mas ele é possível. Passa por cobrar de forma tão clara quanto a cortesia permita avanços institucionais e reagir com firmeza a episódios específicos de violações.

Na África, o próprio Lula encontrou uma fórmula interessante ao exaltar o papel da democracia e criticar, ainda que timidamente, o “exercício abusivo do poder” diante de seu anfitrião burquinense. Diga-se, “en passant”, que o Itamaraty deveria ter poupado Lula de comparecer à celebração dos 20 anos do golpe que levou o atual presidente ao poder. É perfeitamente legítimo visitar países não-democráticos e com eles travar relações comerciais, mas daí não segue que seja boa política participar dos festejos de um golpe de Estado.

No caso de países latino-americanos que integram, com o Brasil, associações em que vigora a cláusula democrática —como a Organização dos Estados Americanos e o Mercosul—, a atenção brasileira às liberdades civis deve ser maior. O país deveria também, em instâncias como o Conselho de Direitos Humanos da ONU, abandonar a convivência com os abusos perpetrados pela ditadura cubana.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã, sexta-feira, dia 7, haverá sessão não deliberativa ordinária, a realizar-se às 9 horas, no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 24 minutos

.)

Ata da 227ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de dezembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos nesta sexta-feira, dia 7 de dezembro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 78, de 2007**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 79, de 2007**, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao Programa de Assistência Técnica para a Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência (Parsep II)*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 254, de 2007** (nº 936/2007, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a adição do terceiro termo aditivo de retificação e ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2007.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 255, DE 2007

(Nº 939/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os §§ 1º e 3º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho.

Brasília, 5 de dezembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

SÉRGIO SÁ LEITÃO / CV**Resumo**

Formado em Jornalismo na Escola de Comunicação da UFRJ, com pós-graduação em Políticas Públicas e Marketing, Sérgio Sá Leitão tem 40 anos e mora no Rio de Janeiro. É Assessor da Diretoria da Agência Nacional do Cinema desde outubro de 2007. Foi diretor da distribuidora Vereda Filmes e atuou como consultor especializado em audiovisual e entretenimento, com projetos desenvolvidos para IBM, OAB-RJ, MTV Minas, BMA, Avon, Brasil Telecom e ABPI-TV. Foi Assessor da Presidência do BNDES, onde coordenou a criação do Departamento de Economia da Cultura e do Programa de Apoio à Cadeia Produtiva do Audiovisual. Entre 2003 e 2006, foi Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura e Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura. Coordenou os programas Copa da Cultura, Música do Brasil, CulturaPrev e Economia da Cultura, entre outros. Foi um dos responsáveis pela formulação do Programa Brasileiro de Cinema e Audiovisual; e membro do Conselho Petrobras Cultural. Foi ainda vice-presidente da Comissão Interamericana de Cultura (CIC-OEA), assessor da diretoria da ClearChannel Entertainment do Brasil e editor na Folha de S.Paulo e no Jornal do Brasil, além de crítico de cinema de várias publicações e diretor de redação do Jornal dos Sports e da revista Volleyball. Dirigiu vários curtas, documentários, clipes e comerciais, como "We Belong" (2002) e "A Balada do Mar Salgado" (Ed Motta, 2002). Publicou sete livros e catálogos, entre os quais o premiado "Futebol-Arte - A Cultura e o Jeito Brasileiro de Jogar" (Senac). É coordenador do módulo "Desenvolvimento e Ação Estratégica" e professor de Economia da Cultura da Pós-Graduação em Gestão Cultural da Universidade Candido Mendes; e membro do Conselho do Projeto de Exportação de Artes Visuais, da Apex.

Dados pessoais

Nome / Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Data de nascimento / 10/03/1967

Local / Rio de Janeiro, Brasil

RG / 04346735-6

CPF / 929010857-68

Mãe / Maria Beatriz Sá Leitão

Pai / Sérgio Henrique Sá Leitão

Endereço / Rua Alzira Cortez 5/702, Rio de Janeiro, RJ, 22260-050

Telefone / 21 81555268

E-mail / ssl@uol.com.br

Formação

1988

Graduação em Jornalismo / Escola de Comunicação / Universidade Federal do Rio de Janeiro

1993

Pós-Graduação em Políticas Públicas / Escola de Governo / Universidade de São Paulo

1999

Mestrado em Comunicação e Cultura / Escola de Comunicação / Universidade Federal do Rio de Janeiro

2002

MBA Executivo em Marketing / IBMEC / Rio de Janeiro

(...)

Governo

2003

Chefe da Representação no Rio de Janeiro / Ministério da Cultura

2003/2004

Chefe de Gabinete do Ministro / Ministério da Cultura

2004

Coordenador das Assessorias do Ministro / Ministério da Cultura

2005/2006

Secretário de Políticas Culturais / Ministério da Cultura

2006/2007

Assessor da Presidência / BNDES

Hoje

Assessor da Diretoria / Ancine

Conselhos, entidades e associações

2000/2003

Membro do Conselho Curador / Fundação OndAzul

2002/Hoje

Membro / Associação Brasileira de Documentaristas – Rio de Janeiro

2004/2006

Membro do Conselho Petrobras Cultural / Petrobras

Membro do Júri / Prêmio Fundação Conrado Wessel de Literatura

2005/2006

Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura / Organização dos Estados Americanos

2006/Hoje

Membro do Conselho Consultivo do Projeto Setorial de Exportação de Artes Visuais / Apex e Bienal de SP

Membro do júri do Programa Avon de Cultura

2007

Vice-Presidente do Instituto Pensarte

Comunicação

1994/1997

Diretor / AgitProp Editora

1999/2000

Assessor / Fundação OndAzul

2001

Diretor / 20/01 Comunicação

2001/2002

Assessor / ClearChannel Entertainment do Brasil

Jornalismo

1988/1990

Repórter / Jornal do Brasil

1990/1994

Repórter, colunista e editor / Folha de S.Paulo

1994/1995

Diretor de redação / Revista Volleyball

1997/1998

Diretor de redação / Jornal dos Sports

1999/2000

Editor / Jornal do Brasil

Docência

1989/1990

Jornalismo / Graduação / Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

1999/2000

Jornalismo / Graduação / UniverCidade

2000/2001

Jornalismo / Graduação / Universidade Veiga de Almeida

2006/Hoje

Gestão Cultural / Pós-Graduação / Universidade Candido Mendes

Direito do Entretenimento / Pós-Graduação / Universidade Estadual do Rio de Janeiro

2007

Curso Livre Cultura e Mercado / Instituto Pensarte

Audiovisual

1991/1992

Cineclube Elétrico / Programador / São Paulo

1996

"Feras da Superliga 95/96" / Institucional / Direção e roteiro

1999

"Reflexos" / Curta-metragem / Documentário / Direção e roteiro

2000

"Free Jazz" / Propaganda / Roteiro

2001

"Carlton Arts" / Publicidade / Roteiro

"!ZAP" / Curta-metragem / Documentário / Direção, roteiro e fotografia

"Vigário Geral" / Propaganda / Direção

Solar Filmes / Diretor

2002

"A Balada do Mar Salgado" / Clipe de Ed Motta / Direção e roteiro

"Something" / Clipe de Sérgio Vid / Direção e roteiro

"Penso Cidade" / Média-metragem / Documentário / Direção e roteiro

"KM 0" / Curta-metragem / Ficção / Roteiro

"Óbvio Ululante" / Curta-metragem / Documentário / Direção e roteiro

Limite Produções / Diretor

2003

"We Belong" / Curta-metragem / Documentário / Direção, roteiro e fotografia

"Mãos" / Curta-metragem / Ficção / Direção, roteiro e fotografia

"Índio da Costa" / Média-metragem / Documentário / Direção

2004

"Instalasônica" / Curta-metragem / Experimental / Direção e fotografia

2007

Vereda Filmes / Diretor

Fotografia

1990

Seleção Nacional de Portfolios / Funarte / Rio de Janeiro

1994

"Festa & Política" / Exposição / Centro Cultural Candido Mendes / Rio de Janeiro

1996

"Reflexos de Atget" / Exposição / Centro Cultural Candido Mendes / Rio de Janeiro
"Uma Outra Atlanta" / Exposição / Espaço Unibanco de Cinema / São Paulo

1999

"Reflexos" / Exposição / Espaço Unibanco de Cinema / Rio de Janeiro

2000

"Tempus Fugit" / Exposição / CasaShopping / Rio de Janeiro

2004

"Ficção" / Exposição / Espaço Cultural ESPM / Rio de Janeiro

2005

"Escape" / Exposição / Centro Cultural Peruano-Britânico / Lima, Peru

2006/2007

"Escape" / Exposição / Galerias das Lojas FNAC / Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Campinas e Curitiba

Livros e catálogos publicados

1991

"Rock dos 80" / PubliFolha

1998

"Futebol-Arte – A Cultura e o Jeito Brasileiro de Jogar" / Senac

1999

"Marketing Esportivo" / Rocco

2001

"Rede de Tensão – Bienal 50 Anos" / Fundação Bienal de São Paulo
"Porto do Rio" / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

2002

"Penso Cidade" / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
"Fora Collor! – A Incrível Aventura da Geração que Derrubou um Presidente" / Diagrama

Palestras e conferências recentes

Universidade de Princeton / EUA

Museu de Cleveland / EUA

Casa das Culturas do Mundo / Berlim, Alemanha

Festival Brasil Plural / Munique, Alemanha

Sorbonne / Paris, França

Universidade Candido Mendes / Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Universidade Federal Fluminense / Niterói

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Itaú Cultural / São Paulo
Centro Cultural Banco do Brasil / Rio de Janeiro e Brasília
Oi Futuro / Rio de Janeiro
Sesc / São Paulo e Rio de Janeiro
Fórum Cultural Mundial / Rio de Janeiro
Porto Musical / Recife
Feira da Música Independente / Brasília
Fórum Estadual de Economia da Cultura / São Luís
Seminário Cultura para Todos / Rio de Janeiro, Salvador e Vitória
Fórum de TVs Públicas / Brasília
Festival de Cinema do Rio de Janeiro
Festival de Brasília do Cinema Brasileiro
Mostra de Cinema de São Paulo
Fundação Joaquim Nabuco / Recife
Escola São Paulo
Mostra Cine BH / Belo Horizonte
Mostra Cine Vitória

(...)

Consultorias

IBM
ABPI-TV
BMA
Brasil Telecom
MTV Minas
OAB-RJ
PAR Cultural
Avon
GreenGo Productions
MPC

(...)

Rádio

1988/1991

Produtor e apresentador / Programa Caixa Preta / Fluminense FM (Rio) e 89 FM (SP)

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2007



Sérgio Sá Leitão

Aviso nº 1.277 – C. Civil.

Brasília, 5 de dezembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 8º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º O Diretor-Presidente da ANCINE será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada.

§ 3º Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A matéria vai à Comissão de Educação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº S/55, de 2007

Of. nº 2006/2007/SGM/P

Brasília, 26 de novembro de 2007

Assunto: Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que porventura entender cabíveis no âmbito do Senado Federal, cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (Vôo 1907), e um jato Legacy, da América Excelaire, com mais de uma centena de vítimas (CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo).

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Consultando a lista de oradores inscritos, tenho o prazer e a satisfação de anunciar a palavra do Senador Jayme Campos, do Democratas do Mato Grosso do Brasil.

V. Ex^a poderá usar o tempo que quiser, do tamanho do Mato Grosso antigo, grande.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Aí o discurso é longo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a presidiu ontem com muito entusiasmo uma das mais importantes reuniões desta Casa.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ficou bem na Presidência. Eu imaginei que V. Ex^a poderá ser ungido quarta-feira como nosso Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É muita bondade, e já inicio o dia muito bem, depois de ouvir as palavras elogiosas e generosas de V. Ex^a, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Vim hoje a esta tribuna para falar de um pacote de projetos que estamos apresentando no Senado Federal para a federalização de algumas estradas de Mato Grosso, o que certamente será a redenção de Mato Grosso, sobretudo para a sua economia, gerada pelo agronegócio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há 25 anos, Sr. Presidente, uma Unidade da Federação era dividida ao meio. Foram seccionados projetos ideais de desenvolvimento. A história foi partida pela metade. Nascia o Mato Grosso do Sul, um Estado promissor, consolidado economicamente e muito bem estruturado do ponto de vista político. Na posição norte, remanesceu o Mato Grosso, com uma grande integração quanto ao seu futuro.

Na época, a região encontrava-se carente de infra-estrutura, com baixa densidade populacional e vocação econômica indefinida. No momento da divisão, restou à população do Mato Grosso uma enorme inquietação, um vazio de poder e uma dúvida monumental: o que seria do nosso amanhã?

Pois bem, passados os anos nosso Estado venceu o pessimismo, ordenou a sua ocupação territorial e tornou-se a maior potência agrícola do País. Na esteira do desenvolvimento rural, apareceram investimentos privados, cidades surgiram e uma nova sociedade ganhou viço no panorama demográfico da região.

Mato Grosso, Sr. Presidente, é hoje uma síntese humana desta Nação. Lá vivem brasileiros de todas as partes do País, plantando sonhos e colhendo esperança. Essa moderna estrutura social e econômica, implantada com a incorporação do cerrado ao processo produtivo nacional, requer, antes de tudo, novos caminhos, traçados que encurtem a distância entre a produção e o consumo, trilhas que restituam a segurança para quem vive e para quem investe na região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, a Bancada Federal de Mato Grosso do Senado, composta pela Senadora Serys Slhessarenko, pelo Senador Jonas Pinheiro e por este que vos fala, encaminhou um pacote de projetos à Mesa Diretora da Casa, propondo a alteração do Plano Nacional de Viação, no intuito de modificar o traçado das BRs–251, 174, 080, 359, que é a M–0100, e 242; além de implantar uma nova rodovia federal no trecho compreendido entre o Município de Cáceres, passando por Porto Estrela, em direção a Barra do Bugres, subindo até a localidade de Itanorte, no médio norte do nosso Estado, indo até o entroncamento da BR–364.

O acordo já celebrado com as autoridades do Governo mato-grossense também permitirá a federalização de vários trechos de estradas estaduais, originalmente descritos como traçado de BR.

Mais do que abrir espaços, a ampliação da malha rodoviária regional vai redesenhar o modelo de exploração econômica de vastos territórios mato-grossenses, projetando um significativo acréscimo na produção estadual.

Trata-se da reavaliação do próprio conceito de desenvolvimento mato-grossense, porque, ao mesmo tempo em que incorpora importantes perímetros para o agronegócio, mantém intocadas as áreas de preservação ambiental e de reservas indígenas. Os novos eixos rodoviários estruturantes reorganizam aspectos do crescimento econômico e solucionam antigas demandas sociais.

Prezados Senadores Heráclito Fortes e Paulo Paim, para se ter uma idéia da relevância da BR–242 para a economia regional, basta dizer que seu traçado abriga um rebanho bovino superior a 1,6 milhão cabeças; ou ainda, uma produção de soja equivalente a 2,5 milhões de toneladas. Somente o Município de Sorriso é responsável pela colheita de 1,8 milhão de toneladas de soja; e o município de Juína concentra o maior rebanho do País, com 565 mil cabeças de gado de corte.

Atualmente, essas duas cidades não possuem interligação rodoviária entre si. O novo desenho da BR–242, passando por Sorriso e chegando até Juína, possibilitará a implantação de um novo eixo de escoamento que ainda alcançará o Estado de Rondônia, via BR–174, ou seja, passando também por Juína, Castanheira, Juruena, Colniza, Cotriguaçu, Aripuanã, saindo no Estado de Rondônia.

Além do caráter econômico, a nova configuração rodoviária em território mato-grossense visa, primordialmente, diminuir o desequilíbrio regional, estabelecendo conexões viárias entre setores de maior densidade produtiva com regiões de baixo desempenho. Esse é

o caso específico da BR-153, que sai de Ilhéus, na Bahia, e vai desembocar na fronteira com a Bolívia, cortando Mato Grosso e unificando, numa mesma linha, Municípios de perfis econômicos diferenciados.

Os novos traçados definidos pela Bancada de Mato Grosso, com inteiro aval dos técnicos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura do Transporte e do Governo Estadual, orientam uma melhor logística de transporte e a conseqüente criação de uma estratégia que preveja a ampliação do potencial para o desenvolvimento das regiões abrangidas.

Vale destacar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o crescimento de Mato Grosso se deu muito mais pelo ímpeto e o pioneirismo de sua gente do que pela ação governamental decisiva. Os projetos que apresentamos aqui permitem tão-somente um planejamento seguro e eficaz do sistema rodoviário estadual. Quanto aos investimentos para a modernização, a recuperação e a pavimentação dessas estradas, a luta começa agora.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas obras são de fundamental importância para o nosso Estado. Para que tenham conhecimento, hoje nós pagamos por um produto que sai de Sorriso, de Lucas de Rio Verde, 30% a mais do que o normal, tendo em vista que vamos aos portos mais distantes. À medida que tivermos a BR-242 pavimentada, nós teremos, com certeza, uma redução de pelo menos 30% no seu transporte. Ou seja, a nossa produção será muito mais competitiva e deixará, com certeza, muito mais lucratividade aos nossos produtores.

Da mesma forma, a nossa BR-163 é um sonho de todos nós, mato-grossenses. Lamentavelmente, vários Presidentes já passaram pelo Estado prometendo, assegurando essa obra, que, até hoje, é apenas promessa. Todavia, lembrando o saudoso Rui Barbosa, não podemos perder a esperança de sonhar e estamos no aguardo agora, enquanto o Dnit promove licitação para fazermos com que a BR-163 se torne uma realidade.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a é gaúcho. Aquela região do meu Estado, Mato Grosso, tem a maioria da sua população composta por gaúchos, que saíram lá do Rio Grande do Sul, que saíram do Estado do Paraná e foram implantar ali uma nova civilização moderna em plena selva amazônica.

Todavia, é de fundamental importância que essa obra da BR-163 seja concretizada, diminuindo sobremaneira os custos dos transportes, até porque sairemos por meio do Porto de Santarém.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo, neste exato momento, uma nova perspectiva, até porque é compromisso do Presidente Lula. Só espero que Sua Excelência não seja mais um presi-

dente que vá a Mato Grosso prometer e depois não cumprir. Pior do que prometer é mentir, mas entendo que mentir é pior do que prometer.

Então, espero que essas obras sejam concretizadas ainda neste período do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com isso, certamente, buscaremos o transporte intermodal também, que será por meio da Ferronorte, que está parada lá em Alto Araguaia, para ela possa prosseguir, vindo até Rondonópolis e, se possível até Cuiabá.

Temos a questão das hidrovias do Araguaia, do Tocantins, e o que queremos é apenas oportunidade, Senador Paulo Paim, até porque aqueles brasileiros que para lá foram fizeram-no incentivados pelo Governo Federal, na década de 70. Talvez V. Ex^a não se lembre dos problemas que havia lá no Estado do Rio Grande do Sul, de falta de terras para fazer assentamentos. O pessoal de Ronda Alta, lá no Rio Grande do Sul, todas essas pessoas estão no meu Estado de Mato Grosso. Graças ao bom Deus, todos já estão em uma situação privilegiada, pois as cidades, hoje, têm infra-estrutura, recebem o mínimo de atenção por parte do Governo Estadual. Se dependêssemos do Governo Federal lamentavelmente não teríamos essa grande produção agrícola com que o Mato Grosso tem contribuído.

De forma que venho aqui, com muita humildade, pedir apoio dos meus pares, no sentido de que os nossos projetos, em que estamos propondo a privatização dessas rodovias de Mato Grosso, possam ser vistos não apenas como a redenção do Mato Grosso. Também para o Brasil será bom, porque estaremos contribuindo muito mais com a balança comercial do que hoje.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras, dizendo ao povo do meu Estado, que com certeza me assiste nesta oportunidade, que nós estamos aqui, na trincheira, lutaremos todos os dias e todas as horas para que o Governo Federal nos dê contrapartida por tudo aquilo que temos produzido, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Paulo Paim lhe pede um aparte.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Com muita honra, Senador Paulo Paim, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a, como sempre, gentilmente fala do que eu chamo de povo do Sul, o povo gaúcho, que foi muito bem acolhido no seu Estado, onde procura reproduzir o que fez no Rio Grande do Sul. Queria lhe dizer – e até mexeu um pouco com as minhas emoções –, em relação à história de Ronda Alta, que, na noite em que aconteceu a ocupação – era uma terra que estava praticamente abandonada –, eu estava lá.

Estava lá, acompanhei, houve uma ampla negociação. Enfim, construiu-se depois um grande entendimento. Parte daqueles agricultores depois se deslocou para o Mato Grosso. Faço este aparte a V. Ex^a, cumprimentando-o pelo pronunciamento, pela forma firme e muito convicta com que V. Ex^a defende os interesses do seu Estado. Isso é correto. Os três Senadores do Rio Grande estamos intercedendo, tensionando positivamente junto ao Governo Federal em matéria de investimentos no Rio Grande. Entendo que é correto também o tensionamento positivo que V. Ex^a faz neste momento, pensando no seu glorioso Estado. Por isso, parabéns a V. Ex^a. Sei que a gauchada está muito bem lá no seu Estado, com o apoio que V. Ex^a tem dado. Parabéns.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Obrigado, Senador Paulo Paim, pelo aparte.

É verdade, eles contribuíram muito com o nosso Estado. Se hoje somos o maior produtor de soja do Brasil, se somos o maior produtor de algodão, se temos o maior rebanho bovino – Mato Grosso tem 27 milhões de cabeças – e ainda temos, com certeza, espaço para produzir, evidentemente, foi graças a essa migração de valorosos brasileiros que ali chegaram, como os gaúchos, os paranaenses, os catarinenses, os goianos, os mineiros, os nordestinos. Enfim, é uma sociedade heterogênea. Temos a convicção de que Mato Grosso continuará dando alegria ao povo brasileiro, sobretudo ao Governo Federal, a quem, mesmo investindo pouco, temos dado muito retorno por meio da nossa grande produção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que esses projetos que eu, a Senadora Serys Silhessarenko e o Senador Jonas Pinheiro apresentamos nesta Casa contarão com o apoio e a participação efetiva de todos os Senadores e Senadoras que bem representam os seus Estados aqui no Senado Federal.

Muito obrigado e um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Jayme Campos, do DEM de Mato Grosso, reivindicando pelo povo do seu Estado, consultamos a lista de oradores inscritos e chamamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque, o Sr. Educação deste País, Senador pelo Partido Democrático Trabalhista, de Leonel Brizola. O Sr. Educação pode usar da tribuna pelo tempo que julgar conveniente. E essa abertura é justamente quando, envergonhados, nos apresentamos aqui como brasileiros. Em pesquisa internacional, nós fomos um dos últimos em Ciências. Os estudantes brasileiros, Luiz Inácio, ficaram estarecidos ao saber que a Terra tem movimento. E também tiveram um péssimo resultado em Matemática e em leitura. Então, a missão de

V. Ex^a é árdua, mas tenho a esperança de que V. Ex^a tornará este País mais educado, Sr. Educação, Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, sempre com sua gentileza comigo. Gostei deste nome de Sr. Educação. Espero que pegue. Se pegar, vamos lembrar que foi o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ulysses ficou na história política como o Senhor das Diretas, e V. Ex^a está como o Sr. Educação no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E, hoje, eu vou falar de educação, mas de outra educação, Senador Heráclito: do gesto educacional que vai significar para o Brasil – sim ou não – a eleição do próximo Presidente desta Casa. E o senhor tem sido um dos incentivadores deste debate.

Nós temos 180 anos e foram muitos presidentes – 183, mas eu arredondo –, Senador Paim. E creio que, na imensa maioria dos casos, o público nem percebeu que mudávamos o Presidente. Ninguém dava importância a isso. Desta vez, haverá uma atenção voltada para cá, na quarta-feira, como se prevê, para saber quem será o próximo Presidente do Senado. Talvez nunca, nestes 183 anos, tenha sido tão importante eleger um Presidente que sinalize duas coisas para a opinião pública: primeiro, a independência do Senado em relação aos Poderes Executivo e Judiciário, fazendo com que esta Casa volte a ser um Poder, e não apenas a Casa cumpridora de medidas provisórias ou de decisões judiciais, como tem sido ao longo dos últimos anos. Esta é a primeira coisa: independência, autonomia, soberania desta Casa. E o segundo aceno: deixar que o povo veja que esta Casa tem uma cara diferente, que esta Casa mudou, Senador João Pedro, que mudou. O próximo Presidente tem obrigação de ter na sua cara escritas duas palavras: credibilidade e autonomia, para que, com essas duas palavras, possamos dizer que é uma cara diferente.

Por isso, venho aqui, já que o senhor abriu falando em educação, dizer que, além da importância política da escolha do próximo Presidente, devemos ter uma importância pedagógica, mostrando à opinião pública que aqui existem 81 senhoras e senhores que têm consciência da responsabilidade histórica e que não votam levemente nem pensando apenas no imediato nem apenas em si; que cada um de nós, dos 81, vota pensando no que o povo vai imaginar, no que o povo vai ver, nas conseqüências históricas da nossa decisão.

Nós cometemos muitos erros nos últimos meses e levamos esta Casa, do ponto de vista da credibilidade e da autonomia, ao fundo do poço. Esta semana

conseguimos aprofundar mais e colocamos o Senado subterrâneo, não mais submerso; nós estamos por debaixo do fundo do poço na opinião pública. E a chance, a primeira chance, é a escolha do novo Presidente. Por isso, quero fazer aqui alguns apelos, Senador Mão Santa. O primeiro apelo é a seu Partido, o PMDB.

O PMDB é o Partido majoritário nesta Casa. Por praxe, embora não por lei, o próximo presidente do Senado deve vir dos quadros do PMDB, e será muito bom que possamos respeitar isso, não é ideal que quebre essa praxe de o Partido majoritário indicar o nome do candidato que nós, os Senadores, vamos eleger. Mas faço um apelo: que traga o nome em cuja cara estejam escritas estas duas palavras: credibilidade e renovação. Peço isso ao PMDB, que foi o Partido que tirou este País do regime militar com a competência de Ulysses Guimarães e de outros, com a seriedade de Marcos Freire e de Jarbas Vasconcelos, que está até hoje aqui. Esse Partido não pode, neste momento tão grave, indicar para que votemos um nome que signifique continuidade e submissão. São as duas palavras que exatamente nós não podemos ter: continuidade e submissão. Se passarmos a idéia de que o próximo Presidente foi escolhido pelo Senador Renan Calheiros e pelo Presidente da República, o Senado entrará nos seus estertores. Claro que não vai morrer, mas já tem muita gente ameaçando, dizendo que o Senado deveria acabar. Inclusive grandes líderes do Partido dos Trabalhadores têm dito isso, como o Presidente Berzoini. A gente vai dar mais uma arma para esse sentimento que se está criando de que o Senado não é necessário.

E eu nem estaria preocupado, Senador Heráclito, se não achasse que de fato esta Casa deve existir. Porque isso aqui é por um tempo para nós. A gente pode viver sem isso aqui sem nenhum problema. No meu caso pessoal, não me fará falta existencial estar aqui; tenho uma profissão que me compensa e me gratifica pelo menos tanto quanto aqui. Mas para o Brasil seria uma tragédia, porque deixaríamos de ter uma República Federativa e teríamos uma República chamada unitária, que seria absolutamente dominada por três Estados mais fortes – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Acabaria a encruzilhada onde nos encontramos os Estados, que é a Casa do Senado. É aqui que os Estados se encontram; três Senadores por cada Estado.

Se votarmos errado, mais um passo estaremos para a desmoralização, a perda de credibilidade, a falta de respeito da opinião pública para conosco. Por isso, se passarmos a idéia de continuidade e de submissão, de continuidade dos mesmos que mandaram nos últimos meses e anos e a submissão ao Poder Exe-

cutivo, nós estaremos condenando o Senado à amargura de, meses e meses, talvez toda a Casa vivendo o que viveu o Senador Renan Calheiros nos últimos meses. Ninguém deseja a um Senador passar aquilo por que passou o Senador Renan Calheiros. A gente não pode desejar que a Casa inteira passe por isso. E vamos passar. Vamos passar porque durante um ano inteiro nós teremos um Presidente que terá uma cara de continuidade, terá uma cara de descrédito. Isso é a morte. E é por isso que faço este apelo ao PMDB: traga um nome que represente na sua cara a renovação; que represente na sua cara o recado do Senado de que nós estamos querendo mudar.

Nós temos uma cara nova para nos representar. Foi com esse intuito que um grupo de Senadores começamos ontem a coletar assinaturas, e já temos praticamente 30. E há alguns que são do PMDB e preferiram não assinar. Nós temos esses nomes em documento a ser enviado ao PMDB na próxima semana, apelando que o Partido indique o nome do Senador Pedro Simon como seu candidato a Presidente.

Alguns de vocês aqui presentes tem dúvida de que, se o PMDB indicar Pedro Simon e o Senado o eleger, o povo vai entender isso como uma mudança radical nesta Casa? O povo não vai perceber que houve uma ruptura com o passado e o surgimento do novo?

Hoje, nesta Casa, quem significa o novo, quem tem cara de novo é o nosso colega, amigo – talvez seja o mais velho desta Casa em idade, talvez seja aquele que tem mais anos de Senado continuado –, que a história fez com que seja aquele que representa a novidade, que representa a credibilidade, que representa a autonomia. Um ano na Presidência do Pedro Simon bastará para este Senado começar a se recuperar, se fizermos o dever de casa corretamente a partir daí.

Esse é o meu primeiro apelo. O meu primeiro apelo é ao PMDB, em meu nome e de todos aqueles que estão assinando este documento. Sabemos que o Partido tem toda a autonomia de rasgar o nosso apelo, de desligar a televisão enquanto estou falando se algum de seus membros estiver assistindo. Mas temos uma obrigação histórica. Foi o Senador Eduardo Suplicy e eu que, por essa responsabilidade, começamos esse movimento para recuperar credibilidade e autonomia nesta Casa, um movimento para ter uma cara nova representando o Senado, e não vimos outro a não ser o Senador Pedro Simon.

É possível, entretanto, que não estejamos enxergando bem e que outro nome possa também trazer essa mesma imagem que queremos. Por isso não estamos descartando analisar, com todo carinho e com todo o cuidado, outros nomes. Mas temos um. E é um direito nosso de eleitores indicarmos esse nome.

Quero fazer outro apelo a uma pessoa pela qual tenho profundo respeito: o Presidente Sarney.

O Presidente que foi, sim – e ninguém pode negar –, o avalista do processo de redemocratização deste País, porque o MDB conseguiu fazer com que as Diretas passassem, conseguiu fazer com que a anistia passasse, conseguiu um longo movimento. Mas a eleição do Presidente civil se deu por meio de um grande acordo, e não por um processo de revolução. E nesse grande acordo, Marco Maciel e José Sarney tiveram papéis fundamentais. O Senador Heráclito participou disso e lembra-se disso.

E quis o destino e a história – porque poderia ter sido o Senador Marco Maciel – que fosse o Presidente Sarney o Vice de Tancredo. E o Presidente Sarney assumiu aquilo num momento trágico, da morte do nosso Presidente eleito, que encarnava todos os sonhos. E na Presidência, Senador Paim, não cometeu um erro que se possa dizer, apesar da insistência em não reduzir o mandato de seis para quatro anos. Um direito que ele tinha, inclusive, porque a Constituição falava em seis. Fora isso, eu desafio dizer um erro claro, duro, do ponto de vista autoritário do Senador Sarney. Não houve. O Senador Sarney cumpriu toda a trajetória traçada por Ulysses, pelos democratas, por ele, por Marco Maciel e por outros. Tudo. Acabou a censura com um ato, com um gesto. Legalizou todos os Partidos, acabando inclusive o tabu que havia contra o Partido Comunista. Foi ele que mandou legalizar. E sei isso porque eu era chefe de gabinete do Ministério da Justiça do Ministro Fernando Lyra e lembro-me, sim, das dificuldades em tirar da minha gaveta, porque estava na gaveta, e colocar no Diário Oficial o Estatuto do Partido Comunista.

O Senador Sarney teve um papel decisivo, dando ordem para que isso fosse feito. Reatou relações com Cuba, o que era um tabu. Temos um débito imenso com o Presidente Sarney, como o guardião e o construtor da transição do regime militar, da ditadura. Imagino as tentações que sofreriam ou que ele próprio sofreu, as pressões que ele, certamente, recebeu para nesse percurso dar um desvio qualquer que fosse pela radicalidade da democracia. Ele não se deixou levar pelas tentações, ele não se deixou levar por possíveis pressões. Cumpriu o papel e entregou o poder a um Presidente eleito.

Hoje fala-se que o Presidente Sarney pode ser um dos candidatos a Presidente do Senado, e faço um apelo a ele para que não aceite esse papel. Ele é maior do que isso. Esse cargo não lhe vai acrescentar uma linha no currículo e pode tirar-lhe algumas páginas na biografia. Não por ele, Senador Mão Santa, mas porque a maneira como o nome dele está chegando é que

ele vem com a cara da continuidade e da submissão, da continuidade do tempo do Presidente Renan e a submissão ao Poder Executivo.

A eleição dele não está sendo construída aqui dentro. Pelo que lemos nos jornais está sendo construída no Palácio do Planalto, em vôos com o Presidente e em conversas em outras cidades. Isso não faz jus à biografia do Presidente Sarney.

Chegar aqui e, apesar de todo o tamanho, de toda a dimensão histórica que tem de ex-Presidente da República, que cumpria o seu compromisso com a democracia sem abrir mão de nenhum dos princípios dessa democracia, chegar aqui e servir para passar ao povo brasileiro a idéia de que o novo Presidente não é novo; o novo Presidente é a continuação; o novo Presidente não é autônomo, não representa um gesto de independência do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo.

Eu não falo de oposição, porque Poder Legislativo não é para ser oposição, é para ser equilibrado com o Poder Executivo. Por isso, faço um apelo ao Presidente Sarney, para que não aceite cumprir esse papel hoje porque será um papel menor do que a biografia dele. E vai obrigar muitos de nós, que têm por ele respeito e até carinho, a votar contrariamente, a não aceitar esse papel de que o novo Presidente seja a continuidade e seja a submissão. É um apelo que faço a ele. Se é porque queremos ter alguém de alto destaque, ex-Presidente da República, escolhamos o Senador Marco Maciel, que já foi Presidente da República. Com toda franqueza, com toda franqueza, o Presidente Collor representa hoje mais autonomia e independência e renovação do que outros. Se é por ter ex-Presidente ocupando a Presidência do Senado, temos outros aqui. Mas não precisa ser ex-Presidente para ter a dimensão. O que precisa é estar sintonizado com que o povo vê, com que o povo quer, com que o povo sente, com que o povo cheira, com que o povo deseja. E o que o povo sente, o que o povo cheira, o que o povo deseja hoje é uma figura como Pedro Simon na Presidência do Senado.

Por isso, o meu apelo ao Senado e o meu apelo ao Presidente Sarney. Um, para que indique como candidato a Presidente o Senador Pedro Simon, o outro, mas o outro que traga na cara a palavra renovação, que traga na cara a palavra credibilidade, que traga na cara a palavra autonomia do Poder Legislativo. E outro apelo ao Presidente Sarney, para que saiba que seu papel, hoje, é muito mais de, de vez em quando, aqui nessas cadeiras, nos dar conselhos, como a mim ele já deu, do que sentado nessa cadeira aí, dando a impressão de que é Ministro do Presidente Lula.

Nada vai ser pior para o Senado do que o Presidente desta Casa ser visto como Ministro do Presidente Lula. Daqui a pouco, ele levará o Presidente do Senado para sentar na reunião de Ministério, porque falta, hoje, ao Governo Lula, a sensação clara dos espaços diferenciados que são o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Falta esse sentimento!

O Judiciário tem uma conviência e uma conviência que vão além do respeito mútuo em relação ao Poder Executivo, e de desprezo em relação ao Poder Legislativo. E o Poder Legislativo tem tido uma posição de submissão, subserviência, que a gente tem de romper, respeitosamente, não para ter o Presidente do Senado como opositor ao Presidente Lula. Isso seria um equívoco tão grande quanto a submissão. Nem submissão nem oposicionismo. Independência, essa é a palavra!

Se esses dois apelos não forem atendidos e o PMDB lançar o Presidente Sarney, não tenham dúvida, não haverá unanimidade nesta Casa. O Senador Arthur Virgílio já se manifestou. Eu quero dizer, com todo o respeito de quem foi chefe de gabinete do Ministério da Justiça quando Sarney era Presidente, que, depois de eleito reitor, pelo voto direto, fui nomeado pelo Presidente Sarney. Claro que depois de eleito pelo voto da comunidade. Dificilmente, deixaria de ser nomeado, sobretudo porque o Ministro Marco Maciel bancou, desde o primeiro momento, que o mais votado seria o nomeado.

Mas convivi com eles. Convivi com o Sarney. Vi as angústias. Eu estava no Palácio do Vice-Presidente, Senador Heráclito, na madrugada em que Tancredo Neves foi levado do Hospital de Base para São Paulo. Saí na comitiva do Presidente Sarney em direção à Base Aérea. Vi na cara do Presidente Sarney a angústia diante do risco da morte de Tancredo Neves. Vi como ele reagiu a isso como um desastre para o Brasil. E, poucos meses depois, a gente viu como ele estava preparado para o cargo. Como ele não caiu em nenhum dos cantos de sereia de muitos que antes eram ligados a ele e ao regime militar, de que tinha de dar um basta e que o processo democrático devia ser mais lento. Ele fez o processo democrático a uma velocidade mais rápida possível. Em alguns momentos até correndo riscos muito grandes, de tão rápido que ia. Mas ele fez tudo isso. Não pode agora o PMDB jogá-lo nessa situação e ele aceitar.

E, finalmente, um último pedido, o terceiro pedido antes de passar a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que é ao Senador Pedro Simon.

Há momentos na História em que as coisas fazem com que você esteja no lugar certo para cumprir o papel certo. O Senador Pedro Simon está nesse momento.

Eu não vejo nele o direito de recusar a candidatura se o PMDB quiser. Não tem esse direito diante da História, depois de todos os discursos que faz aqui defendendo a autonomia do Poder Legislativo. Não tem esse direito diante de tanta posição firme e respeitosa, porque, diga-se o que disser do nosso colega Pedro Simon, mas respeitoso ele é sempre em seus discursos.

É disto que a gente precisa: alguém que respeite com autonomia; alguém que respeite sabendo o tamanho do Presidente do Senado; alguém que não venha para aqui achando que o Presidente tem um tamanho menor do que deveria ter, de que o Presidente do Senado deve ser tratado como Ministro do Poder Executivo, Senador Adelmir Santana. Não pode, não pode! Tem de ser alguém que sente com o Presidente como igual, no respeito máximo como Chefe do Poder Executivo, mas sabendo que o que Presidente do Poder Executivo quer fazer passa por esta Casa e tem de ser analisado sem submissão.

Nós precisamos tirar o Senado da posição de ajoelhado em que nós estamos. Nós estamos ajoelhados diante do povo pedindo desculpas pelos erros. Nós estamos ajoelhados diante do povo porque não estamos dando as respostas aos problemas que o povo quer, porque não estamos debatendo os temas que o povo quer, e estamos ajoelhados diante do Poder Executivo, pelas medidas provisórias, e do Poder Judiciário, pelas liminares.

E, às vezes, estamos de joelhos diante do Poder Judiciário por culpa nossa, por demora, mas estamos ajoelhados. E precisamos, Senador Heráclito, de alguém que levante o Senado, que nos tire de joelhos, como estamos. E eu não vejo hoje outro nome. Mas pode surgir. Então, que o PMDB traga esse outro nome que a gente não está vendo ainda, porque há outros nomes de respeito também no PMDB. Não estou dizendo que não há. Mas esse seria um gesto simbólico máximo; equivaleria isso hoje, de parte do PMDB, a gestos fundamentais feitos no passado pelo velho MDB. O MDB foi um Partido de grandes gestos quando o Presidente era militar. Como não é capaz agora de grande gesto quando o Presidente é civil? O MDB foi capaz de grandes gestos quando o Governo tinha as armas, podendo ameaçar até fisicamente o Congresso, fechando o Congresso, como fizeram. Como é que, agora, eles não são capazes, os peemedebistas, de gestos igualmente importantes e menos arriscados até?

Faço esse apelo. E faço um apelo à Casa de que, se nós não conseguirmos convencer o PMDB, os Senadores Sarney e Pedro Simon disso, que nós não nos submetamos a uma eleição de pura ratificação do nome escolhido no Planalto juntamente com o ex-Pre-

sidente Renan Calheiros. Não podemos nos submeter. Nem que seja para marcar posição, nós vamos precisar escolher um outro candidato, de preferência do próprio PMDB. Se não do PMDB, do segundo maior Partido que tivermos aqui; se não, do terceiro maior Partido que tivermos aqui, mas vamos ter que lançar um nome alternativo.

Que percamos, como perdeu o Senador Agripino Maia – e não votei nele, porque votei no Senador Renan Calheiros. Mas ele marcou a posição dele. Naquela hora, ele disse que era melhor para o Senado que tivesse sido um Presidente com a autonomia que tinha. E ele tinha razão. E fui um dos que erraram. Não vamos errar de novo.

Aqui ficam estes apelos, três apelos: ao PMDB, para que indique o nome de um Presidente que tenha a cara da renovação, que tenha a cara da credibilidade, que tire a gente da posição de joelhos; ao Presidente José Sarney, que não aceite fazer o papel de ser o Presidente da continuidade, do mesmo, ainda que ele não seja um homem da sua submissão, mas que passe para a opinião pública essa imagem. Não estará isso de acordo com o tamanho da biografia dele escrita na História do Brasil; e a cada um dos senhores e das senhoras que, se isso não acontecer, tenhamos a competência de colocar um candidato que seja capaz de enfrentar aquele da submissão e da continuidade.

Eu disse ao senhor, quando eu estava começando, que isso era falar de educação, porque o senhor começou me chamando de Sr. Educação. E concluiu dizendo: se não fosse por nada do ponto de vista da importância política do gesto de escolher o próximo Presidente do Senado, faço o apelo, pelo menos do ponto de vista de um gesto pedagógico, de dizermos ao povo inteiro que a gente não vai chegar aqui quarta-feira e simplesmente apertar um botãozinho como se não existisse um povo lá fora olhando para a gente. O povo está olhando. Vamos agir respeitando os olhares e os anseios do povo.

Sr. Presidente, este é o meu discurso, mas tenho apartes e acho que, sem apartes, discurso não serve.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Educação tem o tempo que desejar. O País precisa da inteligência de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Heráclito Fortes, em primeiro lugar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, o Senador Mão Santa, com muita propriedade, batizou-o hoje de Sr. Educação. É um batismo um pouco tardio, mas oportuno, porque faz justiça a um candidato de uma nota só, que mostrou que os governantes deste País não se preocupam com

educação e que os candidatos que se preocuparam não sensibilizaram a opinião pública. O resultado disso está demonstrado na última avaliação feita com relação à educação brasileira, a *performance* dos alunos brasileiros. Mas é em respeito a V. Ex^a e a este discurso que V. Ex^a faz que eu queria apenas lhe sugerir um retoque, para que nós não cometamos injustiça com dois homens públicos extraordinários: Sarney e Pedro Simon. V. Ex^a foi perfeito, pois são dois homens irretocáveis, com oposições diferentes na história, que se encontraram no episódio que fez a Nação brasileira toda unir-se, que foi a redemocratização brasileira. Eu não tenho nenhuma procuração para defender nem Pedro Simon nem José Sarney, quem sou eu? Mas nem Simon disse que é candidato nem Sarney disse que é candidato. Nós estamos discutindo aqui aquilo que nós gostaríamos, o desejo de cada um, mas não ouvimos do ex-Presidente da República José Sarney dizer que seria candidato. Muito pelo contrário. O que vimos foi o Presidente da República intrometer-se nas questões da Casa e dizer que o melhor candidato é o Sarney. Mas não ouvimos essa intenção dele. Muito pelo contrário, e o que os jornais publicam é que ele não aceita. Gostaria apenas de fazer este registro. Com relação ao Senador Pedro Simon, para ser candidato, ele precisa querer ser. E nós não ouvimos desse extraordinário homem público essa afirmação. Vimos uma manifestação espontânea, comandada pelo Senador Suplicy, do desejo de tê-lo como candidato, dizendo ter ouvido do Senador Pedro Simon que era candidato. Não basta. Simon tem que vir e dizer que é candidato e por que é candidato, baseado exatamente no discurso que V. Ex^a acabou de fazer. São homens fantásticos. De todos os políticos desta Casa, talvez aquele com quem eu tenha o maior período de convivência seja exatamente o Senador Pedro Simon. Seria um achado, mas, infelizmente, estamos dependendo de uma decisão do PMDB. Para falar em renovação, o melhor candidato seria V. Ex^a, que é de um Partido da Base, mas é neutro e se faria respeitar nesta Casa. A Nação toda acataria. Não podemos jogar de lado também hipótese dessa natureza. Ou raciocinamos de maneira lógica e equilibrada essa sucessão no Senado ou vamos continuar, virar o ano na crise que não queremos mais, a do ano que não acabou. Não há mais quem queira agüentar o próximo ano com crise aqui dentro desta Casa. Toda vez que nós tivemos disputa para Presidente do Senado – agora mesmo eu conversava aqui com o Paim –, os resultados foram ruins, as conseqüências foram drásticas, porque esta é a Casa da conciliação. Espero que o PMDB tenha juízo e não venha com esse elenco de nomes, cinco, seis candidatos ocultos, de maneira que, numa prévia

interna, quem tiver quatro votos tenha possibilidade de ganhar. Não é isso. V. Ex^a colocou muito bem. Nós estamos precisando, neste momento, de um candidato a Presidente do Senado que não se acocore para o Planalto e tampouco se acocore para objetivos que não sejam democráticos, que não sejam objetivos de interesse público nesta Casa. V. Ex^a está absolutamente coberto de razão. Eu apenas queria fazer este registro por dever de Justiça. Como nem o Senador Simon nem o Senador Sarney estão presentes, eu gostaria de, na dúvida, dar pelo menos aos dois uma chance de manifestação. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu é que agradeço, Senador, os dois reparos. Só quero dizer que, primeiro, eles estão presentes, porque eles estão assistindo agora ou vão assistir depois ou vão tomar conhecimento, até porque tomarei a iniciativa de informá-los.

Segundo, o amigo é aquele que avisa antes de a própria decisão ser tomada. Imagine o ex-Presidente José Sarney tomar a decisão e dizer “nenhum de vocês me alertou dessa posição, salvo o Senador Arthur Virgílio”, talvez por outras razões, que ainda não vi quais foram.

Quanto ao Senador Pedro Simon, ontem, disse que aceita, se for o escolhido do PMDB. À minha pergunta se aceitaria ser um candidato avulso, se o PMDB escolhesse outro, ele respondeu: “Não, não vou falar nisso!”. Ele foi de uma lealdade total ao seu Partido, mas disse que aceitará se o Partido o escolher.

Esses são os dois comentários, mas lhe agradeço muito os reparos feitos, porque, de público, o Senador Pedro Simon ainda não disse que aceita; disse, por telefone, a mim e ao Senador Eduardo Suplicy.

E o Senador José Sarney, ao revés, tem-me dito sistemáticas vezes aqui que não está mais nos planos dele, que é um homem – e isto é que me faz ainda ter uma admiração maior por S. Ex^a – que tem outros gostos e outras atividades além da política, como a literatura e a leitura. É um dos homens mais cultos desta Casa e tem o desejo de se dedicar mais a fundo à sua obra literária.

Ouçó o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Cristovam Buarque, cumprimento V. Ex^a, que, como sempre, com lucidez, tem pautado seus pronunciamentos nesta Casa. O senhor está na mesma linha, com o mesmo foco do Senador Jayme Campos, até porque sou novo nesta Casa, não fiz nem um ano, e quero certamente uma Casa que tenha suas prerrogativas em toda sua plenitude. Não queremos um novo Presidente que seja submisso naturalmente ao comando do Poder Executivo. Quando, ontem, o Senador Edu-

ardo Suplicy e V. Ex^a estavam com um manifesto de apoio ao Senador Pedro Simon, fui um dos primeiros signatários, até porque ninguém pode contestar aqui a trajetória, a retidão de caráter do ilustre Senador Pedro Simon. Todavia, particularmente, defendendo a tese de que se, eventualmente, o PMDB lançar um candidato que não seja do agrado de todos nós, ou seja, não seja compatível com as prerrogativas e sobretudo com o papel do Senado, não há nada demais em termos uma candidatura avulsa. E eu, de público, declaro meu apoio a V. Ex^a. Aí sim, teremos um Presidente com idéias claras, homem livre, que está realmente a fim de trabalhar pelo Brasil; não está para fazer barganha ou negociata, muito pelo contrário, está aqui para defender os interesses da sociedade brasileira. De forma que, meu querido Senador Cristovam Buarque, eu particularmente, que ainda tenho sete anos pela frente como Senador da República, quase exijo que esta Casa seja recuperada em toda sua plenitude – aquilo que é um passado bem recente –, e volte a ser uma Casa em que o povo brasileiro possa acreditar. Confesso aos meus caros Colegas que, lamentavelmente, estamos vivendo uma crise sem procedência e, muitas vezes, nós nos sentimos até envergonhados pelas críticas da opinião pública diante de tudo aquilo que temos visto acontecer aqui. De modo que V. Ex^a está perfeito em sua colocação, lúcido como sempre. Desejo tê-lo na Presidência desta Casa, pois é um homem que tem compromisso acima de tudo com o povo brasileiro, que promoverá o desenvolvimento, a paz e, com certeza, a cidadania para todo povo brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço muito a V. Ex^a o elogio, o reconhecimento, na linha do que falou o Senador Heráclito Fortes, mas quem faz um discurso como este não pode nem de longe ser considerado candidato, porque desmoralizaria todo o discurso. Este discurso só tem força se for de alguém que não tem nada a ver com o processo eleitoral. Não há essa possibilidade, senão meu discurso fica enfraquecido.

Ouçó o Senador Paulo Paim.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, pedi ao Senador Paulo Paim e ao Senador Adelmir Santana que me dessem a oportunidade de falar antes deles, e gentilmente eles me concederam essa preferência. Não queria sair daqui sem falar com V. Ex^a, com nossos Pares, com todos os que estão nos ouvindo e nos assistindo da importância dos fatos que aconteceram nesta semana. É o coroamento, Senador Cristovam, de um ano de tanta frustração que vivemos nesta Casa. Como disse o Senador Jayme Campos, estamos chegando agora, não

temos nem um ano de mandato, e nos é penoso ter vivenciado um ano tão difícil no Congresso Nacional, principalmente no Senado. Esse resgate é fundamental para que a esperança volte a fazer parte do nosso dia-a-dia, para que tenhamos consciência de que vale a pena continuar lutando por aquilo que acreditamos. Esperamos que esta Casa volte a ter do povo brasileiro aquilo que, durante décadas, mais de um século, ela teve: o respeito e a confiança. Estamos discutindo agora que valores colocaremos como prioridade para nossa atuação nos próximos anos. E não podemos errar. Acredito, Senador Cristovam, que é tão importante a decisão que vamos tomar na próxima semana, que ela poderá ser nossa redenção ou o início de uma derrocada que não seria só do Congresso Nacional ou desta instituição em particular, mas de toda a política nacional. Acredito muito na importância dos passos que serão dados na democracia que estamos vivendo, na forma de governo que queremos para o nosso País. O futuro do Brasil poderá depender da decisão que tomaremos na semana que vem. A retidão desta Casa, a seriedade dos trabalhos que vamos efetuar, o resgate da credibilidade dependerão muito da seriedade e do compromisso que cada um dos 81 Senadores têm com a democracia brasileira, com o cidadão brasileiro. Portanto, quero dizer a V. Ex^a que fui também uma das signatárias do documento a favor do Senador Pedro Simon. Acredito muito na honradez dos homens e das mulheres que estão nesta Casa. E tenho certeza de que levarão com toda seriedade o compromisso que teremos na semana que vem em favor desta Casa e do povo brasileiro. Portanto, quero me colocar na linha de frente desta discussão. E falo também em nome do meu Partido, que está pronto a discutir uma alternativa viável para que possamos voltar a sorrir e a ter a tranquilidade de trabalhar numa Casa, que é do povo, mas que seja altiva, digna e todos tenham a cabeça erguida, porque isso o povo brasileiro está esperando de nós. Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cristovam Buarque, pedi este aparte a V. Ex^a para me solidarizar com o discurso em que o senhor prega a valorização do Poder Legislativo, especificamente desta Casa. E o senhor o faz, como professor que é, dentro de um critério pedagógico e transforma seu pronunciamento em uma verdadeira aula de valorização do Senado Federal. Os movimentos a que V. Ex^a faz referência, em relação ao nome do Senador Pedro Simon, tem o aval de todos nós, pois é um homem de grande envergadura, de bom relacionamento com todos os

seus Pares e que, de fato, engrandeceria o Senado se aceitasse a Presidência desta Casa. Entretanto, o que se vê pela imprensa – e seria natural, já que é praxe nesta Casa o Partido de maior Bancada fazer a indicação do candidato –, o que se sente, é que, mesmo nesse Partido, ainda não há um nome de consenso. Ao fazer essa pregação pedagógica, V. Ex^a afirma que se exclui do processo sucessório. Entretanto, como bem disse o Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a também tem as condições de soerguer o nome desta Casa, como educador, político, ex-Ministro, ex-Reitor da UnB, ex-Governador do Distrito Federal, Senador pelo Distrito Federal. Cabe a nós também fazer um movimento, caso haja recusa por parte do Senador Pedro Simon a sua candidatura, para que esta Casa tenha na pessoa do Senador Cristovam um dos seus marcos, uma das pessoas qualificadas e que transforma esta manhã numa aula, num acontecimento pedagógico, portanto, de engrandecimento do Senado Federal. Temos a consciência de que, se nós quisermos e fizermos o movimento, V. Ex^a não terá o direito, diante deste discurso, de recusar essa pretensão de todos nós. Associe-me, portanto, à sua pregação e às colocações dos Senadores que me antecederam. Especialmente nós, do Distrito Federal, ficaríamos felizes, ficaríamos contentes se tivéssemos a oportunidade de ver um representante da nossa Unidade Federativa dirigindo os destinos do Senado da República. Parabéns a V. Ex^a pela iniciativa deste discurso. Não tenho aqui procuração do meu Partido, do Senador Pedro Simon ou do Senador Sarney, mas o que se percebe, como V. Ex^a colocou muito bem, é que esta discussão está fugindo do foro que deveria estar e entrando em locais que são alheios à nossa participação. Não é bom, no momento que vivemos, apenas referendar nomes que certamente não condizem com o discurso que V. Ex^a faz nesta manhã. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Adelmir. Ninguém pode dizer que não fica contente, mas, se for por aí, eu faço uma lista de 20 ou 30 que têm de ser consultados antes. Vinte, trinta, quarenta ou cinquenta, há muitos aqui que são capazes de tirar o Senado da posição em que se encontra, de joelhos. Há, porém, uns poucos que passarão a idéia de que vamos continuar de joelhos. Há muito mais pessoas capazes de levantar o Senado hoje do que pessoas que passam a imagem de que não podem fazê-lo – não é nem que não possam levantá-lo, mas passam essa imagem.

Passo a palavra ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, vou ser muito rápido. Eu comentava aqui com o Senador Heráclito que estou há mais de duas

décadas no Congresso, sem sair daqui – cheguei em 1986 e estou até hoje. Aprendi muitas coisas na Casa. Uma delas foi cumprir acordos. Durante todo o período em que estive aqui, graças a Deus, sempre cumpri todos os acordos que firmei. Quanto à questão da eleição de Presidente da Câmara e do Senado, é praxe na Casa que o maior Partido escolha o Presidente. Por isso, eu me preocupo um pouco quando noto a possibilidade até mesmo de candidaturas avulsas, sem o aval do Partido que tem o direito de indicar o candidato a Presidente, no caso o PMDB. V. Ex^a sabe, por minhas posições, da minha simpatia pelo Senador Simon, inclusive não tive nenhuma dúvida ao avaliar o documento assinado por V. Ex^a e pelo Senador Suplicy. Eu gostaria muito que a Presidência do Senado fosse do PMDB, porque é isso que manda a tradição e até o Regimento da Casa, mas entendo que está correta a posição do Senador Simon de só aceitar se for referendado por sua Bancada. Eu acho que ele está correto, Senador Cristovam. Eu também, a exemplo de V. Ex^a e de outros aqui que já falaram, não veto ninguém. Ao contrário, eu também listaria aqui o nome de mais de 20, 30 Senadores, como V. Ex^a falou, que têm reais condições de presidir a Casa. Claro que tenho muita simpatia pelo Senador Pedro Simon, até porque foi dele o primeiro voto que dei na minha vida, quando de sua candidatura a Deputado. Mas quero dizer que vou me submeter à decisão do PMDB, à decisão que o PMDB tomar. Vou me conduzir aqui no plenário por essa linha histórica de cumprir acordos, porque, quando nós não cumprimos acordos, as coisas não andam bem. A história recente mostra, a propósito, o que aconteceu inúmeras vezes na Câmara dos Deputados. Lembro-me de um episódio em que Luís Eduardo Magalhães me disse: “Paim, você é candidato a membro da Mesa da Câmara dos Deputados. O Genoio está lançando sua candidatura como candidato avulso. Vou te alertar: o Genoio não se elege e vocês perderão o lugar na Mesa”. Foi exatamente o que aconteceu, o que não foi bom para Casa nem para o PT, que foi alijado do espaço na Mesa a que teria direito. Conto esse episódio para exemplificar a importância do cumprimento de acordos. Por isso, espero que o PMDB, soberanamente, tome sua posição. Agora, demonstrar nossa simpatia por esse ou por aquele candidato do PMDB é legítimo. Eu quero dizer que não veto ninguém, mas demonstrei, concordando plenamente com V. Ex^a, minha simpatia pelo Senador Simon. Era só isso. Parabéns por seu pronunciamento. Em tempo: o Senador Heráclito Fortes me mostrou que, no *blog* do Noblat, V. Ex^a aparece entre os mais prestigiados para ser candidato a Presidente da Casa. Entendi a posição de V. Ex^a e assino embaixo: o candidato deve ser do PMDB.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Paim, estou totalmente de acordo, tanto que meu apelo é ao PMDB. Agora, tem de ser do PMDB, tem de ser do Senado e tem de ser da República. Se o PMDB quiser um candidato dele que não seja do Senado, é natural que surjam outras possibilidades, porque não é um acordo, é uma praxe. Não houve uma discussão recente em que se disse: “Vai ser do PMDB”. É uma praxe que deve ser respeitada.

O meu apelo é no sentido de que o PMDB entenda que, neste momento da História, especialmente neste momento – em tempos normais, não haveria problema –, vamos substituir um Presidente que renunciou por força de processos de quebra de decoro parlamentar contra ele em circunstâncias em que não se conseguiu passar à opinião pública a sua inocência, essa é a verdade – passou aqui para o Senado, mas não passou para a opinião pública. Neste momento, o PMDB tem de entender que o candidato a Presidente tem de ser dele, mas também deve estar acima dele, deve ser do Senado. E, neste momento, ser do Senado significa ser capaz de ajudar o Senado a se levantar, capaz de ajudar o Senado a desajoelhar-se. Isso é do que a gente precisa.

Ouçó o Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Apenas para complementar, Senador Cristovam. V. Ex^a fez um discurso perfeito, está tudo bem esclarecido. Agora, V. Ex^a sai da tribuna como candidato. Pela simpatia que teve de todos os companheiros, se o candidato apresentado eventualmente não for do agrado da Casa, V. Ex^a não tem o direito de fugir de uma candidatura rebelde, e terá o meu voto. Do mesmo jeito que V. Ex^a apela ao Simon para não desistir, V. Ex^a não tem o direito de desistir. Se a eleição fosse hoje, aqui e agora, V. Ex^a ganharia por unanimidade. É surpreendente! Quero apenas deixar este registro: a intenção de V. Ex^a foi outra completamente diferente, mas, diante das circunstâncias e dos fatos, saímos daqui tendo V. Ex^a como uma alternativa. Nós estamos aqui – o bom da sexta-feira é isso – falando sobre hipóteses. Nós estamos discutindo a hipótese da candidatura de Pedro Simon e a posição de Sarney. Nós estamos aqui discutindo por quê? Porque é um assunto que nos angustia, porque é um assunto que angustia a Nação. Vi agora mesmo, Senador Cristovam, e mostrei para o Senador Paim o resultado de uma enquete feita pelo *blog* do Noblat: entre os nomes da rua, nomes da cidade, do País, V. Ex^a é um dos três mais votados. Nós não podemos jogar fora uma opção dessa natureza. Quero apenas deixar isso bem claro. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Heráclito, eu é que agradeço. Eu não tenho medo

de rebeldia – eu até gosto. Mas, se eu sonhasse com isso, o meu discurso ficaria menor. Se eu saísse daqui como candidato, como o senhor diz, o meu discurso ficaria menor, o meu discurso deixaria de ter a importância...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a foi vítima de sua credibilidade e de seu conceito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Nunca vi acontecer o que aconteceu agora. Ao fazer o discurso, nós vimos que V. Ex^a poderia ser, inclusive, a solução, e isso me leva a lhe dizer: “Saia daí orgulhoso e vaidoso desse reconhecimento entre os companheiros”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Orgulhoso e vaidoso eu saio pelo reconhecimento de cada um de vocês, mas eu saio querendo que o meu discurso seja maior do que seria se eu saísse como candidato. E eu ainda acredito que o nosso Presidente será do PMDB e que poderá ser, sim, Pedro Simon.

Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido e reitero que a palavra-chave de hoje é “desajoelhar-se”. Essa é a palavra-chave. Temos de fazer com que o Senado saia da posição de joelhos em que nós estamos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Cristovam, não é à toa que eu estou apoiando V. Ex^a: eu sei que o senhor não vai ficar de joelhos aqui, e nós queremos homens como o senhor, livres, para não ficarmos ajoelhados aqui diante de tudo o que tem acontecido nesta Casa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fica combinado assim, nosso sonho de consumo é Pedro Simon. Se não der, vamos para o Plano B, como tanto gosta o Palácio do Planalto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas nós temos B, C, D, E, e eu estou lá perto de Z.

Senador Mão Santa, obrigado pelo tempo que dedicou ao meu pronunciamento. Cumpri o meu papel hoje de ajudar a desajoelhar o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acredito que interpretei Montesquieu, em *O Espírito das Leis*, garantindo 55 minutos para V. Ex^a dar uma aula – esse é o tempo de uma aula –, para educar o País para uma melhor democracia.

Quero dizer que sou totalmente contra dizer que Presidente não pode comentar. Não existe isso; o que existe é *O Espírito das Leis*, de Montesquieu, que estou relendo pela segunda vez – tirei no Senado; o Zé Roberto foi buscar.

Jamais poderia transmitir os aplausos do povo do Brasil ao pronunciamento de V. Ex^a, que fez com que esta sessão tenha sido uma das mais importantes nesses 180 anos.

Como disse no início, V. Ex^a é o Sr. Educação. E a história consagra. Simon Bolívar é o libertador. Cícero e Demóstenes eram senhores da oratória. Sarney, no mesmo entusiasmo, relembro-me que o classifiquei aqui como o Sr. Democracia. Ele foi o ícone da época da transição e foi o primeiro estadista que teve coragem de afrontar o Chávez. Então ele é o Sr. Democracia.

V. Ex^a continua no coração do povo do Brasil, que o reconhece como o Sr. Educação. Aliás, o mais importante, porque, daí em diante, serão as crianças, que são a esperança. Queremos que, com essa esperança, eles possam vir cantar, como dizia o poeta: “Criança, não verás nenhum País como este”. E poeta nenhum hoje tem coragem de dizer o que Bilac nos orientou. V. Ex^a é o senhor da educação e educa hoje os que fazem política no Brasil também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, o Senador Paim está inscrito pelo art. 17, que é um troféu, porque significa que usou várias vezes na semana esta tribuna em defesa do trabalhador do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Convido para usar da palavra esse extraordinário Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

V. Ex^a tem o tempo que achar conveniente. Agora, se V. Ex^a for denunciar os problemas do desgoverno do Piauí, aí nós vamos entrar em 2008.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou fazendo aqui uma coleta dos fatos. Eu pediria a V. Ex^a que, se fosse o caso... o Senador João Pedro está ansioso para mostrar ao País as suas convicções e concorda com a permuta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. O Senador Heráclito Fortes, gentilmente, cede a tribuna ao Senador do PT do Amazonas, João Pedro.

Como procedi com os oradores que o antecederam, V. Ex^a poderá usar a palavra pelo tempo que achar conveniente.

Peço permissão para saudar os estudantes da Escola Classe 308 do Recanto das Emas. Sejam felizes!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Um abraço aos estudantes.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, abordo, nesta manhã de sexta-feira, alguns acontecimentos, alguns fatos que estão ocorrendo na nossa região, a Amazônia Brasileira.

Quero, primeiramente, destacar a importância estratégica dessa região para o Brasil. A Amazônia não pode deixar de ser pensada, refletida todos os dias.

A Amazônia – e eu aqui faço parênteses – não podemos desconhecer que é cobiçada, é estudada, é desejada por países além do nosso Brasil. A propósito a Amazônia precisa ser cobiçada muito mais por nós brasileiros. Nós precisamos cobiçar mais a Amazônia e tratar esse bem, esse patrimônio nosso, do Brasil, da sociedade brasileira, com políticas profundas, que possam romper com o pragmatismo, com o imediatismo.

A imprensa, a mídia nacional, está registrando hoje que diminuiu o desmatamento na Amazônia neste último ano. Mesmo assim, Senador Paim, 11.224 km² foram desmatados. E o estudo do Prodes, que é um programa que calcula o desflorestamento da Amazônia, mostra que muitas partes desses 11.224 km² deveriam ser áreas protegidas e foram desmatadas.

Esse número – 11.224 km² – significa sete vezes a cidade de São Paulo. Sete vezes a cidade de São Paulo!

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números mostram que muito precisa ser feito. Lamentavelmente, o Pará é o Estado campeão do desmatamento, do desflorestamento, da irracionalidade, da irresponsabilidade, do desrespeito a esse patrimônio do nosso País que são as florestas ou a Floresta Amazônica.

Então, se nós temos a comemorar a diminuição do desmatamento em 20% neste último ano, mantemos a preocupação com aquilo que está sendo desmatado, derrubado, queimado, de forma irracional, de forma irresponsável.

A Amazônia, sem dúvida nenhuma, carece principalmente de uma convergência de responsabilidade de ações das prefeituras municipais, das secretarias de meio ambiente, dos governos estaduais, do Governo Federal. Nós carecemos de uma sintonia para construirmos políticas públicas na qual possamos compatibilizar desenvolvimento com qualidade de vida, com respeito ao meio ambiente. São vários os estudos.

A nossa floresta tem um papel fundamental. Ela está relacionada, Senador Paim, a chuvas. Derrubar a floresta significa diminuir as chuvas, não só na Amazônia, mas no Brasil. E vai além do Brasil, as chuvas no Sul do nosso continente, as chuvas na América Central acontecem em função da importância da floresta amazônica. E daí não é só a floresta da Amazônia brasileira, mas a floresta Amazônica que é composta por oito países.

Então, é preciso que a nossa sociedade, é preciso que o capitalismo de hoje tenha a responsabilidade de tratar esse imenso território florestal, esse imenso bioma que é a Amazônia com o cuidado, com uma visão de futuro, com a responsabilidade do presente, para não comprometermos a vida no Planeta Terra!

Sr. Presidente, os números que estão hoje, no Brasil, nos grandes jornais, mostram que muito precisa ser feito para coibir o desmatamento na Amazônia brasileira. Senador Paulo Paim, deseja um aparte?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, gostaria muito de fazê-lo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Primeiramente, para cumprimentar V. Ex^a pelo seu mandato. V. Ex^a está aqui há praticamente um ano e já é reconhecido entre todos da Casa e tenho a certeza pela sociedade brasileira como um Senador já de quatro, cinco, seis anos de mandato, pela forma de atuar, sempre defendendo, com brilhantismo, as suas posições. Se me permitir, quero lembrar aqui sobre o episódio da menina violentada e estuprada no Pará, em que um requerimento de V. Ex^a, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos, para que a justiça acompanhe lá e no País essa situação. Isso, depois, resultou no afastamento da própria juíza. Faço esse destaque a V. Ex^a, que já devia tê-lo feito em outra oportunidade.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Em segundo lugar, V. Ex^a parece que vem preencher um espaço, nesta Casa, também nessa área ambiental. E dá uma verdadeira aula sobre a Amazônia – como nós gostamos muito de dizer. Gostei muito do termo que V. Ex^a usou. Em outras palavras, nós temos de nós apaixonar mais pela Amazônia. Nós, os brasileiros. Não só dizer que a Amazônia...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Cobiçar. Nós precisamos cobiçar. Os brasileiros precisam cobiçar mais.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Cobiçar mais, amar mais, gostar mais, se apaixonar mais, porque ali está o pulmão, principalmente do Brasil, embora muitos gostem de dizer que é o pulmão do mundo. Eu já recebi *e-mails* que criticam essa posição. Tem de ficar claro que a Amazônia é pulmão do Brasil. Não há problema nenhum de o mundo também gostar dela. V. Ex^a aqui dá detalhes do que está acontecendo, da sua visão, a interferência no clima e na chuva. Enfim, eu fiquei aqui mais uma vez muito bem impressionado pela análise que V. Ex^a faz, com conhecimento de causa, da nossa querida Amazônia. Por isso o aparte vem nessa linha de cumprimentar pelo seu mandato e não somente pelo pronunciamento feito no dia de hoje. Parabéns, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Muito obrigado mesmo.

É claro que, a cada dia, como representante do Estado do Amazonas, eu procuro trabalhar e me empenhar no sentido de fazer o melhor para contribuir com os debates travados aqui e principalmente pautar a Amazônia.

Na segunda-feira, Presidente Mão Santa, irá acontecer a licitação, o leilão para a hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira. O Governo do Presidente Lula vem trabalhando esses dois grandes empreendimentos no rio Madeira, que tem como objetivo melhorar a infraestrutura e o fornecimento de energia em nosso País. São duas grandes obras: Santo Antônio e Jirau.

Na segunda-feira, haverá o leilão da hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, no Estado de Rondônia, uma obra orçada em R\$9 bilhões. Esse projeto deve produzir 3.340 mil MW de energia. Sem dúvida nenhuma, é uma das grandes obras na Amazônia. E espero que ela, diferentemente das outras grandes obras que ocorreram naquela região, seja viabilizada, respeitando rigorosamente as questões ambientais, os ribeirinhos da Amazônia e os povos indígenas que estão nessa área ou no entorno dessa hidrelétrica.

É verdade que tecnologias avançaram e não haverá mais grandes lagos represados em razão da obra da hidrelétrica. Espero que a obra do nosso Governo atenda à necessidade e à demanda do fornecimento de energia, que deve vir para melhorar a qualidade de vida, primeiramente das pessoas e das populações que vivem na Amazônia e em Rondônia. Espero que essa grande obra venha para fazer o bem, para melhorar a vida das pessoas, que atenda à exigência da agroindústria, das indústrias, do consumo de energia do dia-a-dia das famílias, das donas-de-casa, das escolas, do comércio.

Enfim, espero que ocorra, na segunda-feira, o leilão da hidrelétrica de Santo Antônio. Pela previsão, segundo o planejamento, ela entrará em funcionamento em 2012. E que seja um marco esse projeto do ponto de vista da diferenciação, que ele venha qualificar obras que marcam a vida dos povos da Amazônia.

As experiências dos anos 70 e dos anos 80, de hidrelétricas na Amazônia, foram danosas e machucaram principalmente as populações que vivem na Amazônia.

Depois de alguns anos – acho que foram uns vinte anos sem grandes obras –, nós teremos essa obra. Ela não será grande do ponto de vista do espaço físico, mas será grande do ponto de vista da sua consequência. O Brasil precisa de energia, sem a qual não vamos longe. A nossa economia vai bem e exige que nós crescamos com infra-estrutura, e aí a energia é fundamental.

Então, faço o registro do leilão que vai acontecer nessa segunda-feira para a construção da

hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira, no Estado de Rondônia. Espero que isso sirva fundamentalmente para melhorar a vida das populações da Amazônia e que ajude o Brasil a crescer, a gerar emprego e a melhorar o padrão de vida de todos nós brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o pronunciamento do Senador do PT do Estado do Amazonas, ouviremos a palavra do extraordinário Senador da República do Piauí Heráclito Fortes, que é do DEM.

V. Ex^a, como fizemos com os outros, terá o tempo que considerar conveniente. Agora, se V. Ex^a for falar dos problemas do Piauí, vamos falar até a Copa de 2014, porque é muito problema!

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, com a devida permissão do valeroso Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, com a sensibilidade do orador na tribuna.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de aproveitar o gancho da fala do ilustre Senador João Pedro, para pedir a S. Ex^a que seja também um porta-voz do povo mato-grossense, no que diz respeito à nossa usina termelétrica.

V. Ex^a, Senador João Pedro, já tem conhecimento do assunto.

Está completando hoje cem dias que a nossa usina termelétrica Mário Covas, no Estado do Mato Grosso, está paralisada em toda sua plenitude. Temos uma capacidade de geração de 440 *megawatts*, todavia, por irresponsabilidade por parte do Governo boliviano, naturalmente que com a conveniência do Governo brasileiro, essa usina está parada, Senador Heráclito Fortes. Estamos hoje, na grande Cuiabá, correndo sério risco de ficarmos sem energia, tendo em vista que foi cortado o fornecimento de gás para aquela termelétrica.

Dessa forma, faço um alerta aqui. Senador João Pedro, V. Ex^a fala da importância da usina do Madeira e de outras que estão sendo construídas no Brasil, mas não podemos esquecer o sofrido Estado do Mato Grosso, que hoje, lamentavelmente, está nessa situação tendo em vista a falta de prioridade. Como o Presidente Lula irá para a Bolívia nesse mês de dezembro, e V. Ex^a é do PT, é da base de sustentação do Governo, eu lhe faço um apelo para que fale ao Presidente Lula da importância que representa essa usina termelétrica funcionando em Cuiabá.

Daqui a cinco dias, até os automóveis, Senador Paulo Paim – porque houve um incentivo, em Cuiabá, para a compra de carro a gás, modelo *flex*

–, estarão paralisados, sobretudo os menos afortunados, os taxistas. Estão todos à mercê do atendimento, por falta de prioridade do Governo Federal em relação a essa luta que não é de nós mato-grossenses, mas de todos os brasileiros, no cumprimento do contrato que o Governo brasileiro tem com o Governo boliviano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna. Primeiramente, Senador Mão Santa, atendendo ao seu pedido, vou falar pouco sobre o Piauí hoje. Porém, não posso deixar de registrar, com muita satisfação, um *e-mail* que recebi da Sr^a Ângela Ferry, Diretora da Unidade de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí. Ela pede ao escritório de representação do Piauí em Brasília que me faça chegar às mãos este *e-mail*, que tem o seguinte texto:

A prisão de empresários donos de postos de combustíveis ocorrida nesta quarta-feira, dia 5 de dezembro, em Teresina, foi efetuada pela Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica, em parceria com o Núcleo de Inteligência da Polícia Civil, com base em mandado de prisão expedido pela Juíza Valdênia Moura Marquês de Sá, da 3^a Vara Criminal.

As prisões aconteceram obedecendo todas as normas legais e de segurança, não havendo em qualquer momento exposição gratuita dos acusados.

Desta forma, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí cumpre o que determina a lei.

Quero, primeiramente, agradecer à D. Ângela. Em cinco anos de Governo do PT, é a primeira vez que alguém responde, Senador Mão Santa, ou dá atenção a algo que se diz aqui desta tribuna, geralmente, ou melhor, exclusivamente no interesse do povo do Piauí.

Mas eu queria pedir a Dr^a Ângela Ferry que não dirigisse o telegrama a mim; que desmentisse – o que seria mais próximo, mais próprio e mais econômico –, que se dirigisse ao jornal de circulação no meu Estado, jornal acreditado, que é o **Diário do Povo**.

Fiz as denúncias baseado na credibilidade que esse jornal tem. Tive o cuidado, Mão Santa, de procurar hoje, e não há nenhum desmentido da Dr^a Ângela ou contestação com relação ao que o jornal publicou ontem em um editorial, sob o nome “Carnaval Fora de Época”. Dr^a Ângela, não vou ler aqui, mas ontem até

já pedi a transcrição nos Anais da Casa desse editorial que é fabuloso, é fantástico. Afirma o artigo, num determinado momento do editorial:

As conversas telefônicas entre empresários, supostamente combinando preços para a gasolina, foram previamente editadas pela Polícia, antes de serem distribuídas às televisões, ato contínuo às prisões. Saiu o que a Polícia queria que saísse, da forma que lhe interessava. As redações foram abastecidas também pela Polícia com as fotos dos presos. O consumidor aplaudiu o gesto da Polícia, mas desconhece a política de tributação de combustíveis.

Em resumo é o seguinte: o Fisco cobra pelos combustíveis o imposto tabelado com valores, na maioria das vezes, acima dos preços pelos quais são vendidos na bomba.

Portanto, minha cara Dr^a Ângela Ferry – gostaria até de conhecê-la –, entenda-se com o Governo do Estado, com o jornal que deu a notícia; desminta o jornal, não a mim, que tenho a obrigação e o dever de trazer ao conhecimento do País fatos que ocorrem no meu Estado e que muitas vezes a assessoria de imprensa, da qual V. S^a faz parte – não digo que participe disso –, evita.

Senador Mão Santa, sabemos que a imprensa do Piauí coloca as verdades, os fatos como eles acontecem. É um traço comum no autoritarismo chavista e que o atual Governo adotou como norma.

Ora, em nenhum momento, questionei se havia cartel ou se deixava de haver cartel, até então; apenas questionei a maneira como as prisões aconteceram. No momento se realizava, em Teresina, um congresso nacional de distribuidores de combustível. Pegou-se exatamente o momento da chegada dos representantes da entidade em nível nacional, e, de maneira espetacular, promoveram-se algumas dessas prisões; em outras prisões, as pessoas foram arrancadas de suas casas nas primeiras horas da manhã. Todos são teresinenses e poderiam ter sido chamados para prestar esclarecimentos.

Sr. Presidente, o segundo ponto, o qual não tinha me chamado atenção, é o fato da acusação de cartel, quando, na realidade, o vício está na origem. Quem carteliza o imposto é o Estado, não só com combustível, mas também com outros itens, porque coloca na sua pauta mensalmente, de maneira prévia, tributos com valores superiores aos praticados no mercado. Acho que os advogados poderão tomar providência com relação a isso, e o Estado poderá ser vítima de uma ação indenizatória. Agora, se praticam cartel, devem ser punidos, mas segundo a lei, sem exageros.

Outra questão que se coloca aqui e que ela precisa esclarecer, não a mim, mas ao Piauí, é a questão do cerceamento de acesso dos advogados, garantido pela Justiça, aos presos, entrevista garantida pela Justiça. Quem diz isso não é só o Presidente da Ordem dos Advogados, mas vários advogados piauienses.

Longe de mim defender crime, ilegalidade ou irregularidade de quem quer que seja, mas é preciso que as coisas fiquem colocadas no seu devido lugar e que esses abusos não se tornem rotina no governo comandado por quem a vida inteira pregou igualdade, liberdade, justiça e que, acima de tudo, combateu corrupção.

Eu quero, Senador Mão Santa, pedir que conste dos Anais desta Casa uma carta aberta feita à sociedade piauiense pelo ex-Deputado Homero Castelo Branco, dirigida a seu filho Geraldinho, que foi um dos presos. É lamentável, e quero prestar aqui minha solidariedade ao Homero e a sua esposa pelo sofrimento de pai, prestar minha solidariedade pessoal e pedir a transcrição da carta que trago hoje, pelo direito que ele tem de protestar pela maneira como foi procedida a operação.

Gostei muito de ter recebido essa satisfação da Dr^a Ângela e espero que ela continue me mostrando se desmentiu o jornal que me inspirou a dar as informações ontem. Fica fácil: ela é de Teresina, ela sabe, e haverá de ver que o *fax* a mim dirigido foi uma injustiça.

Em segundo lugar, quero lamentar, Senador João Pedro, que o tucupi no tacacá não tenha feito bem ao Presidente Lula ontem no Estado do Pará. Não sei se foi a proximidade com a vizinhança estrangeira que motivou o Presidente a ser arrogante, presunçoso, inoportuno, ou se outros condimentos da recepção fantástica que deve ter recebido da ex-Senadora e hoje Governadora Ana Júlia Carepa.

O Presidente Lula precisa se lembrar de que, no imposto fiscalizador, o que importa não é a quantidade do imposto cobrado, mas o fato da cobrança. Se ele quer fiscalizar, basta ser 0,01%; não há necessidade de ser 0,38%.

Outra coisa com que ele engana o País, como vem enganando, porque nunca, neste Brasil, os banqueiros lucraram tanto como estão lucrando agora: a CPMF não é imposto de rico nem de pobre; é um imposto de todos, mas um imposto que penaliza muito mais o pobre, que faz as suas transações picadas, pinçadas...

Estou vendo o plenário repleto de estudantes, uns de primeiro grau e outros de segundo grau. Se somarmos aqui, Senador Mão Santa, o que o pai de cada uma dessas crianças paga de CPMF ao comprar um lápis, uma borracha, um caderno, a farda que estão vestindo, vamos ver que temos razão na luta que estamos travando contra o imposto. Não é uma luta pessoal, mas uma luta de coerência.

Cadê a reforma tributária assumida solenemente pelo Presidente e por seu Ministério no início do Governo? O imposto era provisório, até que a reforma tributária substituísse as deficiências para beneficiar a saúde. Pergunto: se a educação brasileira, que vai tão mal, não depende da CPMF, por que vem sendo tratada da maneira como está, conquistando os piores lugares nas avaliações internacionais? E o sistema de segurança do País? E as cadeias públicas, que não precisam de CPMF?

Estamos vivendo um caos. Santa Catarina, que é palco aqui de ufanismo, de oba-oba e blá-blá-blá, de tantas obras, tem presos colocados em cepos, e a delegada diz ao País que não pode levá-los para casa.

E esse caso triste do Pará? Todos se lembram de que, no primeiro ano, o Ministro da Justiça lançou o programa de cadeias de segurança máxima no País. O Senador Romero Jucá, com prestígio já àquela época, garantiu a construção de quatro em Roraima. Quantas cadeias públicas foram construídas até hoje em Roraima, Senador Romero Jucá? E aí por diante.

Será que tem culpa a CPMF por essa atitude protectionista de ricos? Sim, porque o Presidente anunciou, no lançamento da TV digital, uma linha de financiamento para compra do conversor de TV do processo analógico para o digital.

Vou explicar bem. O Ministro das Comunicações, na solenidade, anunciou que era um absurdo se pagar, no Brasil, de quinhentos a mil reais por um conversor que custa, no Japão, o modelo mais sofisticado, o equivalente a R\$60,00. Ele aconselhou, inclusive, a não comprarem. Em seguida, o Presidente Lula diz: "Coloquei à disposição dos varejistas R\$1 bilhão para crédito – veja bem, Senador João Pedro –, para quem quiser comprar o conversor". Bonito! Quem vai lucrar com isso? O fabricante que explora. O comprador e o varejista, esses pagarão alto preço. O vendedor varejista pagará o preço do juro cobrado pelo BNDES, o consumidor pagará o preço alto, só que amortizado em prestações, e o especulador continuará a vender o seu produto pelo preço que o Ministro condena.

Por que o Governo não toma uma atitude e proíbe a venda desse produto por preço dessa natureza? Por que não determina a importação, em caráter emergencial, de conversores a preços praticados no Japão, evidentemente convertidos à moeda nacional e colocados sobre o preço os impostos? Ora, um conversor de R\$60,00 sairia no máximo por R\$180,00 ou R\$200,00; vamos admitir um valor de R\$250,00, menos da metade do preço que o Presidente autoriza e estimula. Por outro lado, sabe-se que o recurso é um recurso velho. Em segundo lugar, os lojistas já dizem que esse recurso não interessa, porque o juro não é competitivo e porque eles já praticam juros menores.

Mas, Sr. Presidente, tentando ofender um Partido que quer se manter coerente, diz o Presidente, meu caro Paim, que quem é contra a CPMF são os sonegadores, os que não querem pagar juros.

Presidente Lula, acorde! Sonegação foi o mensalão! Sonegação, Presidente Lula, foi o dólar na cueca! Sonegação, Presidente Lula, foram transações suspeitas envolvendo jovens empresários que de repente surgiram no meio da comunicação sofisticada, sem patrimônio que esclarecesse sua origem ou que tivesse pelo menos coerência com o seu passado.

Sonegação, Sr. Presidente, não é isso. Crime, Sr. Presidente, é tentar, mais uma vez, dividir a Nação entre pobres e ricos, quando na realidade esse Governo toma com uma mão o que dá com a outra.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a sabe que o atual Governo estimula um campeonato de lucro entre os bancos. Na primeira prorrogação da CPMF, quando o Governo estava aqui, novo, cheio de esperanças, de boas intenções – e nós acreditávamos –, dizia-se que, na renovação, que é essa agora, uma das modalidades, uma das maneiras que seria estudada era exatamente a de tirar do lucro excessivo dos banqueiros o suporte para continuação da CPMF. Não se ouve mais falar nisso. Não se ouve mais falar nisso.

Senador João Pedro, admiro muito a volúpia amazônica de V. Ex^a, a determinação com que V. Ex^a defende esse Governo, diferentemente de alguns que defendem por interesse, por ocasião. Quanto o Governo brasileiro perdeu, Senador, quando antecipou o pagamento da dívida externa do Brasil ao FMI? Quem pediu para pagar? Quem mandou pagar?

Olha, Senador João Pedro, nós pagamos a dívida.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quem deve tem que pagar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas antecipado? Antecipado, Senador João Pedro, a dólar de R\$2,80? Quando o dólar hoje está a R\$1,70? Pagar agora já não seria recomendável.

Agora, tudo bem, anteciparam. Houve deságio? Senador João Pedro, como diria Dinarte Mariz, há qualquer coisa por trás disso. Qual foi o escritório que trabalhou nessa operação? Se o Henrique Meirelles defendesse o pagamento antecipado seria coerente – banqueiro internacional, Presidente da Associação Brasileira dos Bancos Internacionais! Mas um Governo que dizia que o Brasil não tinha uma condição social melhor, porque tudo o que recebia era para pagamento da dívida? Que iria reavaliar a dívida externa e revê-la? Não fez bulhufas de nada. E fez essa antecipação criminosa, sob o silêncio atônito da Nação.

Senador João Pedro, Senador Paim...

Concedo, com o maior prazer, um aparte ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Só para lembrar. Primeiro, V. Ex^a está defendendo o FMI, a dívida, o calote. O Brasil fez bem. O Brasil fez bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pelo contrário. Não. Espera aí. Não coloque na minha boca as suas palavras.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Vamos conversar. Calma. Deixa eu terminar. Quando o Governo do Presidente Lula começou, em 2003, o dólar estava R\$4,80 no nosso câmbio. V. Ex^a está reclamando porque se pagou uma dívida a R\$2,80.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Esse dólar a R\$4,80 era comprado onde? Na sede do PT?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não, não. Não tem isso. Vamos elevar o nível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah! O que é isso? Agora não vamos exagerar também.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Vamos elevar o nível do debate. V. Ex^a está fazendo um debate, fazendo uma crítica ao Governo que pagou uma dívida. Que pagou uma dívida!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E continuo com ela. Agora, colocar o dólar a quatro e pouco não. Vamos aos três.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Primeiro, há um simbolismo importante no fato de um país ficar devendo ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a é um homem de Oposição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sei.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Um homem público. V. Ex^a está defendendo essa pendência, essa amarração ao Fundo Monetário Internacional. Um dos grandes momentos do Governo do Presidente Lula foi pagar a dívida junto ao Fundo Monetário Internacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Antecipada? Antecipada?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Justamente. Com economia. A nossa economia vai bem. O Brasil tinha que pagar mesmo! Honrou um compromisso. Honrou um compromisso. Honrou um compromisso importante!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A nossa economia vai bem? Parabéns. Parabéns, Senador João Pedro. Parabéns!

Então, não precisa da CPMF. A CPMF era o imposto provisório quando a economia ia mal.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me desse o prazer de ter a transcrição, nos Anais desta Casa, dessa afirmativa do Senador João Pedro. Com ela na mão, eu argumentarei segunda e terça-feira.

O Senador João Pedro, o homem mais ligado, de ligação pessoal com o Presidente Lula, diz agora que pagaram porque a economia ia bem. Se a economia ia bem para pagar os estrangeiros, os débitos de fora, por que ela não vai bem para redistribuir a renda entre os brasileiros?

Não há quem justifique pagamento antecipado de débito com o dólar a R\$2,80 quando o dólar hoje está a R\$1,70. É preciso se saber quem estava por trás disso, quem é o mensalista, quem é o aloprado.

Senador João Pedro, quanto o Brasil perde por ano em desvio de dinheiro das ONGs? E o Partido de V. Ex^a faz campanhas na Comissão, na CPI, para não permitir que se apurem as falcaturas cometidas nas ONGs, prejudicando, de maneira principal, a sua região, que é a Amazônia. O que é que as ONGs estrangeiras fazem na Amazônia?

Senador João Pedro, se nós tivéssemos o bom senso de fazer uma triagem neste País para acabar com as ONGs e a picaretagem, com as ONGs que são montadas em véspera de eleição, para, de maneira desigual e desleal, manter candidaturas... E a CPI vai mostrar tudo isso se os senhores deixarem; se quiserem botar debaixo do tapete, como já botaram em outras CPIs, é um direito que lhes assiste, mas vão ter que aceitar o carimbo de que o Partido mudou - esse Partido que condenava a tudo e a todos pelo espirro errado que dava e só condenou a Heloísa Helena por posições ideológicas em que ela pregava a sua coerência. Mas não temos mais notícia, e o Brasil está cheio de aloprados, de uma punição feita a quem quer que seja.

Aliás, no meu Estado, Mão Santa, o Piauí, um candidato que seria punido por uso de aviões - e avião de uma empresa condenada no Estado por devastação de matas - foi perdoado! Foi perdoado! Uma defesa brilhante! O ex-Deputado e ex-Ministro Humberto Costa.

O Senador João Pedro já deve ter lido os jornais cedo. V. Ex^a viu o bispo? Em Belém, o bispo auxiliar da Ilha do Marajó, quando o Presidente foi lançar um programa ontem, teve a coragem de dizer: "Presidente, pelo amor de Deus, não deixe que haja corrupção, não deixe que haja desvio". Está aí, jornal *O Globo*, página dois ou três. Até a Igreja está assombrada - a Igreja, que tanto confiou.

Quando os senhores deturparam o que era a Alca, já tendo na cabeça a proposta bolivariana do Chávez, usaram a Igreja. Agora, o que fazem? Além de trocar a Igreja por credos alternativos, estão chamando de fundamentalista esse homem puro, esse

bispo do interior da Bahia que quer fazer uma greve de fome. Meu Deus do céu, quanto incoerência!

E vem o Presidente da República, depois de um vasto tucupi no tacacá - não é isso? - apimentado, agredir as pessoas, saindo da sua postura de Presidente.

O que me pergunto? Em qual Presidente eu vou acreditar, Senador Cristovam Buarque? Naquele que, na semana passada, de maneira sóbria, elogiou o Senado, o Congresso Brasileiro, ou no que, de maneira emocionada, ontem, atacou este Congresso?

De qualquer maneira, quero deixar uma pergunta, Senador João Pedro, ao generoso, ao humanitário Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que esteve ontem no Pará: Sua Excelência mandou buscar a moça presa com vinte homens em uma cela para abraçá-la e confortá-la? Chamou os seus familiares para dar-lhes conforto? Procurou saber em que estado de vida ela se encontrava? Já que fez tantas doações com o dinheiro público, por que não deu pelo menos a essa pobre e infelicizada garota uma casa para começar a reparar os seus danos, ou não lhe deu, pelo menos, um aperto de mão para confortá-la?

Não, ficou com a sua tróica, com a sua patota, em Belém, e se esqueceu daqueles que tenta mostrar à Nação, que defende em palanque, mas nós sabemos que é apenas falácia. Tinha autoridade para dizer, isso sim, se me dissesse, se dissesse ao País, Senador Mão Santa, que a CPMF também é para salvar essa infelicizada. Mas não mandou sequer alguém telefonar para saber como ela estava.

Que coisa! Esse é o Presidente que quer, no Brasil, dividir o rico e o pobre? É lamentável. É lamentável, mas essa não é a discussão, porque o argumento da CPMF temos hoje contra como vocês tinham no passado.

Trouxeram aqui o Dr. Adib Jatene, mas se esqueceram de lhe pedir perdão por terem sido tão intransigentes na época inicial do imposto.

Daí por que não se pode atirar pedras naquilo que foi, num passado bem recente, uma bandeira de luta. De forma que o Presidente Lula, pelo menos e mais uma vez, deu um tiro no pé.

Espero que esta Casa tenha sobriedade para votar sem pressões, mas com os olhos voltados para a Nação, de maneira firme, o destino desse imposto na próxima semana. E que o Governo finalmente permita que a votação seja realizada.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO

Do Povo

INFORME PUBLICITÁRIO

À sociedade piauiense,

om o dever e o sentimento de pai que assiste, sem justo motivo, ao cometimento de uma injustiça praticada contra o filho, expondo o cidadão que paga imposto, o empresário que trabalha diuturnamente para construir um país justo para os brasileiros, sinto-me no dever de manifestar minha indignação, de minha família e dos nossos amigos diante do ato tirânico, teatral e carnavalesco, atentatório ao bom senso, encenado espetacularmente pela polícia contra homens de bem, sem histórico de violência, conhecidos da sociedade, empresários que residem e têm família em Teresina, contribuindo com trabalho e impostos pagos para o progresso do Estado, que não merecem o tratamento de terror e crueldade praticado pela polícia, tendo como argumento, suposta, mas não comprovada, formação de cartel.

Ignorando a Lei que fixa os preços dos combustíveis e de outros produtos, cujo imposto é cobrado com base em pauta previamente definida, a polícia fez um verdadeiro carnaval, algemando empresários do setor, precisamente quando aqui se reúnem outros empresários brasileiros. Foi um ato arbitrário, cenário ideal para espetáculo circense.

A sociedade piauiense precisa saber que não houve formação de cartel, nem os empresários praticaram qualquer ato lesivo aos cofres públicos e que nenhum deles é criminoso para receber o tratamento a que foram publicamente submetidos.

Enquanto a polícia exerce o espetáculo circense a que assistimos, a sociedade piauiense se sente desprotegida. Crimes bárbaros são cometidos diariamente à luz do dia, sem o devido combate. Teresina torna-se uma das capitais mais violentas do país. Quantas vezes postos de combustível, bancos, padarias, lojas de vídeo, pequenos comércios e pessoas nas ruas têm sido assaltadas sem que a polícia, ausente quase sempre, proteja o cidadão e a empresa?

O objetivo fundamental do espetáculo foi desviar a sociedade para outro foco. A Segurança Pública do Piauí está omissa, negligente, desrespeitosa e incompetente, sem comando e sem ação eficaz, modelo de um sistema terrorista e decadente, própria dos regimes fascistas.

Não temos procuração para falar em nome dos demais empresários, mas estamos certo de que nenhum baixará a cabeça diante do terror policial. Pelo contrário, sairão do episódio de cabeça erguida, conhecendo o lado desumano e torpe do aparelho policial, é certo, mas continuando a empenhar-se para que um dia o Piauí possa efetivamente respeitar os que trabalham.

HOMERO CASTELO BRANCO
Pai de Geraldo, o meu querido Geraldinho

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes pelo brilhante pronunciamento à nação, retratando o momento que passamos quando chegou ao ápice, quando este País cristão exige que o Presidente da República peça desculpa e perdão à jovem criança estuprada no Governo do PT, do Pará e do Brasil.

Pela ordem, com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, é um bom sinal que enquanto estava falando o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebêssemos aqui o Chanceler Sinkovec, da República Eslovênia, que vem nos visitar. Aproveito para apresentá-lo ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência dá boas-vindas.

V. Ex^a está bem recebido, uma vez que está neste Plenário o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, que, com muito brilho e competência, vem expandindo as relações do Brasil com o mundo.

Convidamos para usar da palavra – já que bati-zei o Senador Cristovam Buarque de Sr. Educação – o Sr. Virtudes Democráticas, Senador Pedro Simon, do PMDB, que representa o Estado do Rio Grande do Sul. Depois, está inscrito Neuto de Conto, eu estou inscrito e o Senador Paulo Paim, que está aqui pelo art. 17.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está anistiado por mim do 17. Eu cito o 17 como uma medalha, significando que V. Ex^a usou várias vezes essa tribuna em defesa do trabalhador do Rio Grande do Sul e do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou usar a palavra neste momento, porque, depois, vou presidir para que V. Ex^a possa falar. Foi este o ajuste que fizemos na Mesa.

Sr. Presidente, quero primeiramente cumprimentar o meu amigo Presidente da CSPB, João Domingos, pelo 21º Congresso Nacional dessa Confederação, que se realizará em Porto Alegre, em 13 de dezembro de 2007, quando será entregue a uma série de homenageados a Comenda Machado de Assis. Enfrento dificuldades para estar presente, mas quero, de público, deixar os meus agradecimentos e falar da importância desse evento.

Rapidamente, Sr. Presidente, para entrar no assunto de hoje, saliento que seria importante registrar

nos Anais da Casa que, recentemente, em pesquisa realizada, houve um dado que considere muito interessante a respeito da educação. É o ensino técnico, Senador João Pedro. Em países desenvolvidos, cerca de 29% dos alunos que estão no nível superior passaram por escolas técnicas. No Brasil, esse índice ainda é de menos de 1% e estamos avançando muito no Governo Lula. Essa é uma demonstração da importância do ensino técnico.

Como me informou o Secretário Executivo dessa área, o Professor Eliezer, algo em torno de mais 150 escolas que estavam previstas ao longo deste segundo mandato do Presidente Lula ficarão prontas no próximo ano. Conseqüentemente, calculo que teremos outras 150 até o fim do Governo Lula.

Senador Mão Santa e Senador João Pedro, hoje vou falar de um tema que a Casa debate há inúmeros dias, que é a CPMF.

Primeiro eu aprendi – e quem me ensinou foi o engenheiro e economista Luís Roberto Ponte, lá do Rio Grande do Sul, grande empresário da construção civil – que imposto criado é transferido para o preço final do produto. Isso é básico na economia. E depois que o imposto está consolidado, é ingenuidade pensar que se ele sair o preço do produto vai diminuir.

Significa o quê? A CPMF já está incorporada na cadeia produtiva brasileira. Ninguém aqui pode ter a ingenuidade de acreditar que se a CPMF cair o preço do lápis, do pão e do leite vai diminuir. Não vai! Não vai diminuir um centavo. Significa mais lucro para o capital, para o empreendedor.

Até recebi uma charge muito bonita, do Aroeira, que está num quadro no meu gabinete, em que ele diz o seguinte: “Lucro sim, mas para todos, diz Paim”. E faz uma charge muito bonita.

Então, a primeira questão é esta: ninguém acredite que se a CPMF cair e o Governo deixar de investir algo em torno de quarenta bilhões, que estão indo principalmente para os mais pobres, que algum tipo de produto ou alimento vai diminuir de preço. Acho que isso é pacífico entre nós. Seria uma ingenuidade enorme achar que isso iria mudar.

Sr. Presidente, não dá para negar, todos reconhecem que a CPMF é um instrumento importante, independente do valor, no combate à fraude, no combate à sonegação, enfim, no combate à corrupção. Ninguém tem dúvida quanto a isso. Tanto que a própria Senadora Kátia, na CCJ, disse: “Posso discutir o valor da CPMF”. Mas ela também reconhece que o número CPMF é um instrumento fundamental no combate à sonegação, à fiscalização e à própria corrupção. Esse é um dado também que eu gostaria de aqui destacar.

Ninguém tem dúvida também de que a CPMF interessa principalmente aos mais pobres. Tenho todos os dados aqui, e vou deixá-los aí depois. Entre os pobres, Senador João Pedro, praticamente 2% dos chamados mais pobres é que pagam a CPMF; 2% só de 98% da população.

Eu gostaria de lembrar também que, da CPMF, hoje, em torno de 50% vão para a saúde. Vamos pensar aqui em quarenta bilhões. Nós todos, Senador Mão Santa – e V. Ex^a é médico –, sabemos que a saúde está falida no nosso País. Se retirarmos, então, esses vinte bilhões da saúde, como ela fica?

A Emenda nº 29, segundo dados que tenho, vai aportar em torno de vinte bilhões à saúde. Está vinculado à CPMF. Caindo a CPMF, teremos de investimento, com a Emenda nº 29 e o que é colocado hoje, quarenta bilhões a menos na saúde. Eu tenho plano de saúde, a classe média alta toda tem plano de saúde. Quero saber como ficam aqueles que não têm plano de saúde e que com a Emenda nº 29 poderiam ter um aporte de recursos de quarenta bilhões à saúde, e não terão mais.

Eu quero refletir com o Senado da República esses dados. Eu defendo muito os aposentados e pensionistas. Defendo muito. Quero que os aposentados e pensionistas tenham um reajuste e uma política de recuperação das perdas. Ora, Senador João Pedro, se quero isso e uma parte da CPMF vai para o aposentado, então digo: “Tiram o recurso do Governo, mas querem que o Governo aumente os benefícios dos aposentados e pensionistas”. É uma incoerência de minha parte. Se uma parte da CPMF é que pode sustentar a defesa que faço de um reajuste maior para os aposentados e pensionistas, como é que vou acabar com a CPMF?

Alguns mencionam a história do Bolsa-Família. Ninguém tem dúvida entre nós da importância do Bolsa-Família. Quando ainda era deputado, eu participei aqui com o Senador Antonio Carlos Magalhães da criação de uma comissão mista especial e do Fundo de Combate à Pobreza. E colocamos lá que o Fundo de Combate à Pobreza era sustentado principalmente por um percentual da CPMF.

Se derrubarmos a CPMF, como é que vamos manter o Fundo de Combate à Pobreza, um instrumento fundamental, sem sombra de dúvida, que fez, segundo indicadores mundiais, com que o Brasil crescesse e saísse daquele lugar vergonhoso em que nos encontrávamos antes.

Vi, ao longo desses dias de debate, a questão dos presídios. Ora, dizem para não tirar de outra área para complementar o que cair da CPMF. Bom, vou tirar de onde? Se hoje os presídios estão nessa situação,

tenho que aportar recurso para fortalecer a segurança pública e ainda retiro a CPMF, de onde vai sair o dinheiro para garantir saúde, Bolsa-Família, Previdência e ainda um investimento maior na educação?

Mas, depois, falam da educação. Eu falava aqui com o Senador Cristovam, que me dizia: “Paim, a desvinculação da DRU da CPMF significa um investimento de um bilhão e meio de reais a mais por ano na educação”. Um bilhão e meio de reais por ano até 2010, dizia ele, são aproximadamente R\$7 bilhões a mais de investimento na educação.

Temos o direito, mediante esse acordo já firmado, aqui documentado, de que a DRU não vai incidir mais sobre a CPMF, de não permitir que se invistam mais R\$7 bilhões na educação? Entendo que não.

Sei que esse debate vai longe, Senador João Pedro. Quero dar um outro dado. Todos nós Senadores, todos, não fica nenhum fora, queremos maior investimento em nossos Estados. V. Ex^a não quer, Senador João Pedro? Quer! Senador Eurípedes, V. Ex^a não quer para Brasília? Quer! Senador Garibaldi, V. Ex^a não quer para o Rio Grande do Norte? Com certeza quer! Senador Mão Santa, V. Ex^a não quer mais investimento para o Piauí? Quer! Todos nós queremos que o Governo Federal invista mais nos nossos Estados – além do PAC, inclusive –, mas queremos tirar os recursos. Investir, sim; recursos nós tiramos. Tiramos quarenta, cinquenta bilhões do caixa do Tesouro; agora, cobramos. Inclusive o meu Rio Grande. Estamos cobrando, sim, e são dívidas dos governos anteriores: dívida da CE, dívida das estradas, dívida da reforma agrária. Tudo que os governos anteriores ao Presidente Lula não pagaram; deram um golpe no Rio Grande do Sul. E estamos tentando construir uma saída para que o Governo atual – e não se trata de dívida deste Governo – aporte recursos para o Rio Grande de dívidas históricas. Então, nós queremos o bônus e não queremos o ônus.

Senador João Pedro, vou passar a palavra em breve a V. Ex^a.

E é bom que fique claro para a sociedade que ninguém está criando um novo tributo, um novo imposto. Nós não estamos criando um novo imposto. Todo mundo sabe que o imposto chamado provisório virou permanente, porque foi incorporado pela sociedade brasileira.

Então, neste momento em que vejo um movimento enorme de Senadores e Deputados legitimamente buscando mais investimento para seus Estados, queremos retirar o correspondente a quarenta bilhões do Governo. Esse valor é pago principalmente por quem? Os dados estão aqui; eu os deixo na mesa. É pago pelos mais ricos. Quem paga a CPMF mesmo são os

mais ricos. E como eu dizia, ainda transferem para o valor final do produto. E não vão diminuir o preço de qualquer produto que eles coloquem em venda.

Por isso que eu me sentiria muito mal se tirássemos esse investimento do Governo Lula no social, correspondente a quarenta bilhões. Eu me sentiria assim, e respeito legitimamente quem pensa diferente. Eu me sentiria irresponsável – eu, com a minha consciência. Respeito todos os argumentos dos outros Senadores que pensam diferente. Por isso faço aqui este pronunciamento, que farei também, com certeza, na segunda e na terça-feira, na mesma linha, baseado nos documentos.

Há um outro dado, Senador João Pedro, se me permitir ainda, que certamente vai depois contribuir para o seu pronunciamento. O dinheiro da CPMF vai principalmente para onde? Estão aqui os gráficos, vai principalmente para o Nordeste e para o Sudeste. São as regiões que de uma forma ou de outra acabam recebendo mais dinheiro da CPMF. Significa que estamos trabalhando aqui – e vai numa linha crescente – para que, efetivamente, os Estados mais pobres recebam cada vez mais o dinheiro da CPMF.

Ouçó o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Em primeiro lugar, quero registrar neste aparte, além do empenho de V. Ex^a e dos Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi em defender os interesses do Rio Grande do Sul, a necessidade de V. Ex^a em pautar as dificuldades por que passa o Estado. V. Ex^a registra e vem discutindo com o Governo, com o Ministro Guido Mantega e com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quero dar o testemunho do empenho de V. Ex^a. Segundo, registrar o posicionamento de V. Ex^a neste debate sobre a prorrogação da CPMF. V. Ex^a tem razão: faz uma reflexão com muita responsabilidade e empenho e apresenta números. Penso que o Brasil está acompanhando de forma apreensiva essa possibilidade de não se prorrogar a CPMF. Estou muito esperançoso de que o Senado da República vote, na próxima semana, a prorrogação, até porque o Senado já fez isto: em outras oportunidades, votou a prorrogação. Em minhas reflexões, venho chamando a atenção do PSDB, partido que governou o Brasil, que tem uma experiência concreta e real com a CPMF, que passou pela Presidência da República e que, neste debate Senador Paim, são vários os governadores do PSDB que estão defendendo a prorrogação da CPMF. Penso que, até terça-feira, nós vamos romper a resistência da bancada do PSDB no Senado da República, para que vote essa prorrogação, porque essa bancada já votou em outras oportunidades a prorrogação da CPMF. Por que da noite para o dia, por que, do dia 31

de dezembro para o dia 1º de janeiro, o Governo, que depende desses recursos, vai ficar sem eles, punindo principalmente os pobres? V. Ex^a fez um corte em seu pronunciamento, na exposição, e lembrou que a classe média tem plano de saúde, e, se a saúde não vai bem, imaginemos cortar R\$40 bilhões, imaginemos cortar 50% dos recursos arrecadados da saúde. Verdadeiramente, se não aprovarmos, nós estaremos punindo com muito rigor o povo brasileiro que precisa da saúde pública. É bom lembrar, Senador Paim, que 75% da população brasileira dependem do SUS. Ou seja, nós precisamos votar a CPMF em defesa do povo brasileiro, da sociedade brasileira. Elogio o pronunciamento de V. Ex^a em defesa da CPMF.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, quero citar alguns dados mais precisos, se V. Ex^a me permitir, mediante uma tabela que eu tenho aqui em mãos. Vou ler para que o Brasil perceba para onde vai o dinheiro da CPMF:

Região Norte.

Previdência: R\$280 milhões (dinheiro da CPMF, somente em 2007); Fundo de Combate à Pobreza: R\$786 milhões; Saúde: R\$983 milhões.

Região Nordeste (dinheiro da CPMF e que não vai mais chegar).

Previdência: R\$1,599 bilhão; Fundo de Combate à Pobreza: R\$3,954 bilhões; Saúde: R\$3.986 bilhões.

Região Sudeste.

Previdência – recebeu, este ano, da CPMF: R\$4,029 bilhões; Fundo de Combate à Pobreza: R\$1,778 bilhão; Saúde: R\$7,218 bilhões – somente em 2007.

Região Sul, que é a chamada região mais rica. Nós vamos ver que recebeu bem menos, mas também vai parar de receber. Recebeu para os aposentados (Previdência): R\$1,340 bilhão; Fundo de Combate à Pobreza – aqui diminuiu: R\$660 milhões; Saúde: R\$2,445 bilhões.

Região Centro-Oeste.

Previdência: R\$352 milhões; Fundo de Combate à Pobreza: R\$359 milhões; Saúde: R\$1,113 bilhão.

É claro que os governadores não querem parar de receber esse dinheiro.

Senador Mão Santa, as senhoras e os senhores sabem da minha ligação com o movimento social e nunca neguei isso. Recebi documentos de todas as entidades e de prefeituras deste País, nacionais e dos Estados. Não houve uma prefeitura pedindo que fôssemos contra a CPMF, porque sabem que esses recursos estão chegando lá. Ao contrário: querem que a CPMF seja mantida e se ampliem os recursos para suas regiões, o que é legítimo.

Praticamente todos os Governadores não querem abrir mão dos recursos da CPMF para que possam investir em saúde, no combate à pobreza e, no caso, naturalmente, Previdência e aposentados, que repercutem na economia.

Falarei dos movimentos sociais. Não recebi de uma única central, de uma única confederação, de uma única federação, de um único sindicato, de uma única associação de bairro a sugestão de que aqui deveríamos nos posicionar contra a CPMF.

Ontem fui a uma conferência internacional, Caribe e América Latina, sobre política para os idosos. Lá, Senador Eurípedes, recebi apelos para que viesse à tribuna com os dados que me deram para falar sobre a CPMF.

Estive com as comunidades indígenas, com os negros, com os deficientes, estive com todos os setores da sociedade e o apelo é um só, o apelo é somente um. Os movimentos sociais entendem que não dá para se retirar R\$40 bilhões, que são investidos exatamente nessa área.

Por isso, Senador Garibaldi, eu me vi na obrigação de vir à tribuna nesta sexta-feira com esses dados – e aqui nós temos outros dados que poderiam ilustrar ainda mais este debate –, mas vou dar o último.

Em nome da Comissão de Direitos Humanos, convidei o ex-Ministro da Saúde e ex-cirurgião Adib Jatene, o criador da CPMF, para fazer um depoimento e ele fez um apelo na Comissão de Direitos Humanos para que nós mantivéssemos esse importante imposto, pelo seu aspecto social, principalmente na saúde. O que disse lá o ex-Ministro Adib Jatene? Que os que são contra a CPMF – palavras dele – não vão pra vila, não vão pro bairro, não vão pro SUS. Então, é fácil ser contra a CPMF. O Governo que se vire para arrecadar os ditos R\$40 bilhões – Senador Garibaldi, eu estou falando dos R\$20 bilhões atuais e mais os R\$29 bilhões ou R\$25 bilhões, que estão vinculados à Emenda nº 29, que poderiam chegar, sem medo de errar, a cerca de R\$40 bilhões para a Saúde.

E depois tivemos a Dr^a Arns, coordenadora da Pastoral da Criança e da Juventude em todo o País, que entregou uma carta a todos os membros da comissão, pedindo que refletíssemos com muito carinho sobre a importância dos investimentos, oriundos da CPMF, no campo social.

Por isso, Senadoras e Senadores, eu fiz este pronunciamento muito de coração, de improviso, de forma muito espontânea, eu que normalmente chego na tribuna com tudo direitinho, abotoadinho, parágrafo por parágrafo. Mas quero terminar dizendo que a proposta que surgiu, a mais recente e que me é muito simpática, é a da redução progressiva da CPMF, coisa que eu nunca vi desde que ela foi criada – e eu estou na Casa, como eu digo, há mais de duas décadas –;

redução da DRU sobre a educação, o que, segundo o Senador Cristovam, vai destinar mais 7 bilhões da CPMF para a educação; não cobrança da CPMF para quem ganha até em torno de R\$2,8 mil e, ainda, a nova reforma tributária, que, claro, é um tema para todo o ano que vem.

Então era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a. Faça esses comentários, mas sei que a reflexão vai continuar. Com certeza, cada Senador e Senadora virá à Tribuna na segunda ou na terça-feira e exporá o seu ponto de vista, dirá por que vai votar contra ou a favor da CPMF.

A minha posição está explícita, eu espero que esta Casa aprove com tranquilidade essa matéria.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valter, pois não.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Não poderia deixar de fazer uma breve intervenção no pronunciamento de V. Ex^a, que suscita um assunto que realmente ocupa todo o debate nacional hoje, não só aqui, mas no seio da sociedade. Minha avaliação, Senador Paim, é no sentido de que houve uma certa rigidez, tanto por parte da ilustre Relatora, que não deixou uma janela aberta para uma alternativa, quanto por parte do Governo também, que foi extremamente radical em não permitir qualquer negociação. Aliás, o Governo até foi menos radical, tenho que fazer justiça, porque houve uma negociação e, dessa negociação, eu inclusive tive oportunidade de participar. E ali a base aliada, especialmente o PMDB, o meu Partido, levou algumas propostas que foram discutidas e exauridas numa memorável reunião, com a presença do Ministro Mantega e do então Ministro Mares Guia, e ficou apalavrado o seguinte: primeiro, que o Governo remeteria uma proposta de reforma tributária para que essa questão da carga tributária, que é o nó górdio de toda essa discussão da CPMF, fosse realmente discutida amplamente e fosse reduzida, porque o Brasil está pagando um preço muito alto pela sua excessiva carga tributária. A outra questão, apalavrada na ocasião, foi a redução gradual da CPMF a base de 0,02% anualmente ao cabo de quatro anos, criando, aí sim, um viés de extinção gradual que é a medida cautelosa para proteger a administração, para proteger a economia, enfim, para evitar qualquer choque que pudesse efetivamente comprometer as finanças públicas. O terceiro item, apalavrado, foi uma renegociação de toda dívida do setor rural do País, que está hoje asfixiado por problemas de frustrações de safra, por uma série de outros problemas que vêm atormentando esse significativo setor e precisa realmente ser equacionados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se me permite, o quarto da DRU também foi importante.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E o da DRU. Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – A DRU não mais interfere na verba da educação, o que significa um bilhão e meio por ano a mais para a educação.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É verdade. Então, houve certa rigidez por parte da relatoria. Nós temos que admitir isso. Eu apresentei uma emenda, Senador Paim, que previa a extinção da CPMF ao cabo de quatro anos. Por quê? Porque eu temia que um impacto muito forte sobre as finanças públicas pudessem comprometer irremediavelmente o equilíbrio financeiro e afetar até a questão de mercado, que, sabemos, realmente olha com muita atenção quais os fenômenos que estão ocorrendo na área econômico-financeira para poder balizar toda sua conduta e seu comportamento. Então, apresentei essa emenda. O Senador Raupp, por exemplo, apresentou uma emenda que visava à extinção da CPMF ao cabo de oito anos. Certo? Agora, nada disso foi considerado. Isso é um fator complicador. Não podemos negar que é um fator complicador. E o Governo também não abriu muito a janela. Abriu nesses pontos a que nós nos referimos agora, mas o Governo está com uma dívida conosco, que é um projeto de reforma tributária, que vai ser o fórum de discussão da carga tributária.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Inclusiva da CPMF.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Inclusive da CPMF. E isso eu tenho cobrado do Governo, porque, efetivamente, tem que ser discutida essa questão. Tenho informações de que o Governo absteve-se de mandar essa proposta para o Congresso Nacional a fim de não tumultuar ainda mais a discussão da CPMF, mas que, logo após a votação,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foi a informação que recebi também.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – A informação que recebi também foi essa daí – o projeto virá para a Câmara e, posteriormente, para o Senado Federal. Eu confesso a V. Ex^a que estou hoje numa saia justa danada. Não quero ser responsabilizado por um impacto que venha causar efeitos deletérios na Administração Federal e na economia do País. Mas também não posso ficar avesso a um apelo que eclode em todo o País contra essa excessiva carga tributária, que, a bem da verdade, não foi criada pelo Presidente Lula – vem de Governos anteriores – mas que o Presidente Lula estimulou. O Governo do Presidente Lula, infelizmente, deu prosseguimento a essa espiral de crescimento da carga tributária em nosso País. Então eu, na terça-feira, devo fazer um pronunciamento – na segunda ou na terça-feira –, dando a minha posição definitiva com relação a essa questão, até porque eu estou aguardando que até terça-feira alguém flexibilize, estou na expectativa. Esse

escore apertado que todos nós estamos percebendo, de praticamente empate entre os que defendem e os que se opõem à renovação da CPMF, vai acabar gerando uma alternativa que atenda a todas as expectativas, que propiciará ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado, a condição de uma decisão equilibrada que venha conciliar os interesses da Administração Pública com essa grande expectativa da sociedade de redução da carga tributária. Essa é a minha expectativa, e é exatamente por esse motivo que ainda não declinei o meu voto. Até hoje, se V. Ex^a acompanhar o noticiário que aborda essa questão, a imprensa me apresenta como indeciso. Não estou indeciso. Na verdade, não estou indeciso. Apenas não anunciei a minha posição porque entendo que, até terça-feira, haverá de ter uma solução equilibrada para essa questão da CPMF, a fim de que o Senado Federal saia fortalecido desse grande desafio. Essa solução também permitirá ao Governo preservar o interesse da Administração Pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, primeiramente, quero dizer que V. Ex^a sabe quanto eu respeito o seu ponto de vista e a sua posição, que mostra o seu equilíbrio nesse debate tão delicado, pois é um debate delicado. V. Ex^a ao mesmo tempo está preocupado com o impacto no investimento, principalmente na área social, do correspondente à CPMF e também diz que há outras pressões e que, por isso, está refletindo. Eu caminho – como se fala no Rio Grande – na mesma cancha, na mesma estrada que V. Ex^a.

Que consigamos, até terça-feira, construir um grande entendimento e resolver essa questão com a maior tranqüilidade, para o bem do País.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, ouço V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Paim, quero apenas um esclarecimento do Senador Valter Pereira, a quem tanto estimo. Se ele vai decidir até terça-feira e não está indeciso, qual é sua posição? Se não está definido e não está indeciso, está como? Acho que estar indeciso, Senador Valter Pereira, é uma posição altamente louvável, porque a melhor das posições é aquela que lhe enche de convicções. Quero apenas aprender, porque esta é uma Casa de aprendizado, e a sexta-feira é fantástica para isso. Se V. Ex^a não decidiu, só vai tomar posição na terça-feira, qual é a sua posição hoje?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Coloquei aqui claramente que vou aguardar até terça-feira. Isso significa que hoje não vou me posicionar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está indeciso, então!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Certo. E não me vou posicionar por quê? Porque tenho forte convicção de que, até terça-feira, até o último momento que anteceder a votação, haverá de ter uma solução que, se não for consensual, atenda à expectativa majoritária tanto desta Casa como do Governo. Na minha avaliação, Senador Heráclito Fortes, eu não compartilho com aquela convicção de que o Brasil vai acabar se a CPMF for demolida. Não compartilho. Mas também não compartilho com a outra posição que diz que não vai haver impacto, porque vai. Fui administrador de uma grande empresa pública, a Enersul, fui Secretário de Educação do Estado, portanto, administrei o orçamento, fui titular da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Então, tenho absoluta convicção de que haverá impacto. Não tem como tirar R\$40 bilhões do Orçamento, sem provocar qualquer impacto. Esse impacto vai ocorrer. Então, é preciso que se encontre uma solução equilibrada, que atenda às necessidades da administração, mas também que atenda à expectativa da sociedade de redução da carga tributária. O Brasil não pode conviver com essa monumental carga tributária, porque, de fato, ela inibe o crescimento do País, inibe que as forças produtivas façam os investimentos necessários. Essa é minha posição. Concorro com V. Ex^a, que quer que eu decline aqui que estou indeciso. Eu diria que, até terça-feira, vou manter essa posição.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não. V. Ex^a sabe a estima que lhe tenho. Quando V. Ex^a diz que não está indeciso, mas que não tem posição, é uma força de expressão, e fica a dúvida. Como V. Ex^a está falando para o Brasil...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Aceito a correção de V. Ex^a. V. Ex^a sabe da admiração que lhe tenho.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente, fiquei preocupado porque V. Ex^a é um homem de posições firmes. E ficou essa incerteza sobre qual era, realmente, sua posição. Mas era só para tentar colaborar com V. Ex^a. Porém, não se preocupe mais em tomar uma decisão – acho que V. Ex^a não estava em plenário –, pois o Senador João Pedro já anunciou que hoje o Brasil está com uma situação financeira tão boa, que está pagando débito adiantado. Então, já não precisamos ter esse tipo de preocupação.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Mas é preciso distinguir a situação financeira da situação econômica, são duas situações.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas S. Ex^a falou situação econômica, eu é que falei financeira, peço desculpas. Agora, V. Ex^a é que me corrige, falava da situação econômica. Fico feliz, porque o Senador João Pedro sabe das coisas. Muito obrigado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Isso é verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o Senador João Pedro.

Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes e Senador Valter Pereira.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, o debate da CPMF realmente faz com que o brasileiro se envolva, pois sabe do seu significado. Respeito a posição do Senador Valter Pereira, porque entendemos que ele tem uma proposta que não foi acatada pela Relatora. O Brasil tem propostas. O Governo, inclusive, avançou quando apresentou o valor de R\$2.840,00 como corte de quem paga e de quem não paga a CPMF. Avançou.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Gostaria de fazer...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero chamar a atenção...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou conceder em seguida um aparte e depois ao Líder Valdir Raupp.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero chamar a atenção, Senador Paim, de que, até terça-feira, haveremos de romper essa resistência aqui. Estou enxergando a resistência em três focos contra a aprovação da CPMF: a Avenida Paulista, a Bancada do PSDB e a Bancada do DEM, que desde o início fechou questão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, permita-me um aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Então, espero que possamos avançar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que inúmeros Senadores do PSDB votarão a favor dos avanços no campo social, como também os Senadores do Democratas.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Não tenho dúvida, porque o PSDB tem a responsabilidade de quem foi gestor, dirigiu o País. E a Bancada é composta por ex-Ministros e ex-Governadores. O Senado tem a responsabilidade do equilíbrio no debate e na votação da prorrogação da CPMF, olhando o Brasil. Isso é política de Estado. Não será o Presidente Lula o derrotado. Não é isso, não. Se não prorrogarmos a CPMF, estaremos punindo o povo pobre, que precisa do SUS e de políticas públicas para a saúde, bem como da manutenção não do bolsa-família, mas do Fundo de Amparo à Pobreza.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Paim, eu tenho uma proposta aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Darei em seguida o aparte a V. Ex^a.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Temos de enxergar grande a importância da CPMF para o Brasil.

V. Ex^a faz um pronunciamento e eu espero que o Senado, todos nós, todas as bancadas possamos votar a CPMF na terça-feira em defesa do nosso País, mantendo as políticas públicas e fazendo uma transição na direção da reforma tributária de que o Brasil precisa e a sociedade brasileira exige.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu tenho uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Srs. Senadores, quero fazer um apelo ao Senador Paulo Paim para que S. Ex^a possa encerrar seu pronunciamento, tendo em vista que existem ainda quatro oradores inscritos. Então, faça esse apelo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estou concluindo. Quanto aos apartes, V. Ex^a os concede ou não.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Garibaldi, candidato que quer voto não corta palavra de colega. Não faça isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a está em estágio probatório. Quero fazer uma proposta aqui...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ele é caladinho, mas corta a palavra aqui no som. Tudo bem. Quero fazer uma proposta, na presença do Senador Valdir Raupp, na presença do Senador Pedro Simon e na presença do meu companheiro de Bancada Jayme Campos. O Senador João Pedro, mais uma vez seguindo o Lula, provoca e agride a famosa Avenida Paulista. Senador João Pedro, V. Ex^a conhece a Avenida Paulista?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Conheço.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Bem?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM. Fora do microfone.) – Bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero fazer uma proposta a V. Ex^a. Vamos mapear a Avenida Paulista, puxar os endereços da Avenida Paulista, os bancos, as grandes empresas, e vamos ver as doações feitas à campanha do candidato a Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Se forem maiores do que as do candidato de Oposição, eu fico quieto. Mas se o candidato da Oposição teve mais doações do que o Presidente Lula, eu vou trabalhar com afinco pela CPMF. Traga a relação na segunda-feira. V. Ex^a tem obrigação de dizer quem é que conhece os endereços na Avenida Paulista, quem é que sabe o caminho do cofre. Traga-me essa relação na segunda-feira. Estou falando aqui, solenemente, para o Brasil. Avenida Paulista, não foi o que V. Ex^a falou? Avenida Paulista ou estou enganado? Puxe a declaração! Não vamos ser

injustos, não vamos expor o Lula, não, vale para o seu Partido todo. Peque o seu Partido e peque o meu. Se o meu Partido tiver mais dinheiro na Avenida Paulista, eu vou brigar, porque nós não teremos autoridade moral para votar contra a CPMF. Se não vamos ficar com um “Por qué no te callas?”. Não há outra saída. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PSDB – AP) – Ouço os Senadores Valter Pereira e Valdir Raupp e, em seguida, encerro o meu pronunciamento.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Em primeiro lugar, eu gostaria de divergir aqui do aparteante que me antecedeu, o Senador João Pedro. Na verdade, é a Avenida Paulista que está reclamando; lá em Campo Grande, é a Rua 14 de Julho; lá em Dourados, é a Avenida Marcelino Pires. E há muitas outras ruas e avenidas de todo o Brasil clamando pela redução da carta tributária. Essa não é a questão. Agora, o que gostaria de ponderar é que a discussão da CPMF não pode desgarrar da discussão da carga tributária. Essa é a questão crucial. Daí porque levamos para a discussão com o Governo a proposta ancorada na reforma tributária.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Terminei defendendo a reforma tributária!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a defendeu, é verdade. Mas o que gostaria de frisar é que o avanço principal que houve, na minha avaliação, foi o estabelecimento de um viés de baixa. O Senador Raupp, que está aqui presente e que participou da reunião, lembra-se muito bem de como foi difícil induzir e convencer principalmente a área da Fazenda na discussão desse viés de baixa. No início da discussão, Senado Paim – não me lembro se V. Ex^a estava lá, o Senador Raupp estava – o Ministro Mantega disse taxativamente que 0,01% era o que o Governo suportaria. Somente quando foi anunciado naquela reunião que poderíamos, exatamente em função dessa intransigência da área da Fazenda, tomar uma posição radical contra a renovação da CPMF é que se foi cedendo, cedendo, até chegar em 0,08% ao cabo de quatro anos. Está aqui o Senador Raupp, que participou das discussões. Foi um parto doloroso conseguir a redução para 0,08%. Essa é a verdade. Estamos fazendo uma revelação aqui que todos nós vínhamos evitando fazer, até para não trazer constrangimento para o Ministro, mas a verdade tem de ser dita, foi isso o que aconteceu. Isso convence a Nação? Eu quero dizer aqui que não é só a Avenida Paulista, é o Brasil inteiro. Eu tenho recebido telefonemas e e-mails – todos os Senadores têm recebido – com apelos para votar contra a CPMF. Agora, nós temos uma responsabilidade muito grande. Temos de analisar o impacto, mas temos também de estar sensíveis a essa demanda da sociedade toda pela redução da carga tributária, porque ela traz efeitos.

Traz efeitos no crescimento econômico, traz efeitos no desemprego, traz uma infinidade de efeitos que não podemos deixar de considerar. Eu aguardo até terça-feira, porque acredito que ainda haverá avanços, por causa dessa situação de empate técnico, que todos nós estamos percebendo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concordo com V. Ex^a. Para mim, está havendo exatamente um empate técnico, e a conciliação e a negociação são a melhor orientação neste momento.

Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Paulo Paim, V. Ex^a faz um pronunciamento muito interessante nesta manhã, como sempre. E queria aqui fazer uma sugestão: candidato a Presidente do Senado não vai poder mais presidir a sessão enquanto não passar a eleição, não poderá cortar o tempo de mais ninguém! (risos)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se pegar Mão Santa, Paim, Arthur Virgílio e Mercadante na tribuna...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Queria, rapidamente, fazer um comentário sobre o pronunciamento do nobre Senador Paulo Paim. A forma como a CPMF está sendo discutida agora, com um redutor, foi uma proposta minha quando fui Relator do Orçamento no ano passado; apresentei-a em reuniões com o Ministro da Fazenda e com o Ministro do Planejamento. Naquela época, já se notava a tendência do Governo de aceitar um redutor na CPMF. Esse é o melhor caminho. Já conseguimos colocar um redutor de 0,08, mas seria melhor se pudéssemos avançar um pouco mais e também prolongar esse prazo de 2011. A minha proposta aqui no Senado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, seria um redutor para chegar a 0,08 até 2015, quando ficaria permanente. Quando chegasse a 0,08, ficaria permanente e se destinaria ao combate à sonegação e à constituição de um fundo para o Bolsa-Família, para o combate à pobreza. Seria mais justo. É positiva a forma como a alteração na CPMF está sendo traçada agora: com um redutor e com a isenção para quem ganha até R\$2.894,00. Se essa isenção for aprovada, 35 milhões de contribuintes não vão mais pagar a CPMF. Nós temos 184 milhões de brasileiros, e apenas 45 milhões contribuem com a CPMF. Com a isenção para 35 milhões, vão ficar em torno de dez milhões, no máximo 15 milhões, de contribuintes para a CPMF. Quer dizer, mais de 150 milhões de brasileiros não vão pagar a CPMF, e o retorno da CPMF é quase que para 100% da população. Quando eu vejo Zilda Arns e Adib Jatene defendendo a CPMF, até chorando às vezes...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cada um entregou uma carta. Uma foi entregue à Comissão de Direitos Humanos, e a outra, ao Senador Pedro Simon, com o mesmo apelo.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Sinceramente, se eu tivesse alguma dúvida sobre a CPMF, ela desapareceria diante da atitude de Zilda Arns, que sempre defendeu os pobres deste País, e da atitude do Ministro Adib Jatene, que é um apaixonado, assim como o Senador Mão Santa, pela Saúde deste País. No Governo Fernando Henrique, Adib Jatene fez uma cruzada – eu era Governador na época, assim como Mão Santa, Garibaldi Alves e tantos outros eram Governadores – neste País e no Congresso, para aprovar a CPMF, porque ele entendia que precisava de um reforço de dinheiro para a Saúde. Agora ele acha que, de uma hora para outra, não se pode perder R\$40 bilhões do Orçamento. E mais: a CPMF arrecada 1,4% do PIB, e a Saúde gasta 1,7% do PIB. Portanto, a Saúde gasta muito mais recursos do que arrecada de CPMF.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho esses mesmos dados também documentados, exatamente os mesmos dados que V. Ex^a destacou agora.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu já defendi isso na televisão. Tenho estudado bastante essa matéria para defendê-la. Eu não tenho recebido no meu Estado, sinceramente, nenhum apelo contra a CPMF. Tenho recebido apelos porque as ruas estão esburacadas, porque a BR precisa de recuperação, porque o preço do telefone está alto, porque a energia está cara. Isso é verdade. Mas eu não tenho recebido de eleitores meus nenhum apelo para não votar a favor da CPMF, verdadeiramente. Tenho andado todos os finais de semana pelo meu Estado e não tenho recebido nenhum apelo de eleitores para votar contra a CPMF. Era essa a contribuição, Sr. Senador Paim. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, termino agradecendo a todos os Senadores e Senadoras e dizendo que concordo com a tese da possibilidade de um grande entendimento até o dia 11, um entendimento que envolva o Democratas, o PSDB, enfim, todos os Partidos da Casa. Penso que o acordo, o entendimento, é bom para todos, é bom para o Senado.

Só mais este dado, Sr. Presidente: quero reafirmar aqui que, dos mais pobres, somente 2%, de uma forma ou de outra, pagam a CPMF, e que, a partir dessa nova proposta, esse percentual será reduzido a zero.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Menos de 1% dos estudantes buscam cursos tecnológicos

Em países desenvolvidos, cerca de 29% dos alunos de ensino superior se formam em cursos técnicos de curta duração

Modelo brasileiro, voltado para cursos tradicionais, é ruim para crescimento do país, diz pesquisador; tese é polêmica entre educadores

FÁBIO TAKAHASHI
DA REPORTAGEM LOCAL

Menos de 1% dos estudantes brasileiros se formam em cursos superiores de curta duração, mais voltados para o mercado de trabalho. Nos países desenvolvidos, esse índice chega a 29%.

A constatação será apresentada amanhã pelo pesquisador Renato Pedrosa, da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), em um seminário que debaterá acesso e financiamento do ensino superior.

Pedrosa considerou os estudantes formados nos últimos dez anos. A comparação utilizou dados do Censo do Ensino Superior brasileiro e da OCDE (organização que reúne os países desenvolvidos).

Segundo o pesquisador, o atual modelo brasileiro, focado nos cursos tradicionais de graduação, traz prejuízos ao desenvolvimento do país.

"Estamos formando chefes e temos mão-de-obra de base. Falta a parte do meio da cadeia", afirma Pedrosa. "Em uma empresa automotiva, por exemplo, precisa-se de um volume muito maior de técnicos do que de engenheiros. E não estamos formando técnicos."

Os cursos de curta duração, também conhecidos como tecnológicos, duram de dois a três anos e focam numa área do conhecimento. Já as graduações convencionais, que procuram dar uma formação mais ampla ao aluno, duram pelo menos quatro anos. Exemplo: na área que pode ser entendida como engenharia, existe o curso tecnológico de obras hidráulicas. Enquanto o primeiro tem uma duração de cinco anos, o segundo fica entre dois e três.

Para sustentar a avaliação de que é necessário criar maciçamente vagas em cursos tecnológicos, Pedrosa lembra um estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgado no mês passado.

No trabalho, o instituto afirma que a indústria nacional não encontrou trabalhador qualificado para uma em cada quatro vagas abertas neste ano, principalmente entre pessoas com até 13,1 anos de estudo.

É nesse perfil que se encaixam aqueles que cursam o ensino superior de curta duração (11 anos de educação básica e mais dois ou três de superior).

Outra vantagem dos cursos tecnológicos, segundo Pedrosa, é o custo por aluno, que chega a ser oito vezes menor do que em universidades tradicionais co-

CURSOS SUPERIORES DE CURTA DURAÇÃO

Brasil tem baixo número de alunos formados na modalidade

? **O QUE É**
 >> Cursos de nível superior que duram, em geral, entre dois e três anos; possuem foco voltado para o mercado de trabalho. As graduações tradicionais duram mais de quatro anos e visam dar uma formação ampla ao aluno

➔ **ALGUNS EXEMPLOS DE CURSOS**
 >> Gestão comercial; produção têxtil; radiologia

1% dos alunos são formados em cursos de curta duração no Brasil*

29% dos estudantes são formados em cursos de curta duração nos países desenvolvidos*

37% dos alunos são formados em cursos de curta duração na Coreia do Sul*

*Considera os formados nos últimos dez anos
 Fonte: Estudo do pesquisador Renato Pedrosa, com base em dados da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) e Censo do Ensino Superior do MEC, especialistas

mo a Unicamp ou a USP.

Conta para isso, além da duração dos cursos, o fato de as instituições convencionais se dedicarem também à realização de pesquisas e à prestação de serviços, como hospitais universitários.

Segundo o último Censo da Educação Superior, com dados de 2005, os centros tecnológicos e as faculdades de tecnologia possuíam apenas 83,2 mil dos 4,4 milhões de matrículas nas graduações presenciais no país (1,9% do total).

Críticas

Professor da Faculdade de Educação da USP, Cesar Minto é contrário ao modelo de curta duração. "Sem formação geral, com forte teor humanístico, você não cria cidadãos críticos. Forma apenas pessoas para seguirem ordens."

Minto afirmou ainda que, "nos países ricos, as pessoas formadas em cursos tecnológicos têm salários razoáveis, o que pode não ocorrer aqui".

Presidente do Iets (Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade), Simon Schwartzman afirma que "uma das limitações

fortes de qualquer sistema de educação profissional, seja público ou privado, é o baixo prestígio junto à população", o que pode ter má repercussão no mercado de trabalho.

Para o membro do Conselho Estadual de Educação e professor da Unesp (Universidade Estadual Paulista), João Cardoso Palma Filho, o ensino superior precisa expandir tanto pelos cursos tradicionais quanto pelos de curta duração.

"Hoje, por exemplo, faltam engenheiros civis, um curso tradicional. Mas os tecnológicos também são importantes. Um dos fatores é que, com os mesmos recursos, consegue-se incluir muito mais alunos nesse modelo, que é mais barato."

Seminário

O seminário onde será apresentada a pesquisa de Pedrosa ocorrerá hoje e amanhã, na sede da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), na zona oeste de São Paulo. A iniciativa é da Presidência da Assembleia Legislativa, que pretende colher informações para possíveis novas leis sobre o assunto.

Governo planeja mais cursos para formar técnicos

DA REPORTAGEM LOCAL

Tanto o governo federal quanto o estadual paulista afirmam que pretendem expandir o número de escolas de ensino tecnológico.

Segundo o MEC (Ministério da Educação), a rede federal de educação profissional e tecnológica, que possuía 140 instituições em 2002, passará a contar com 354 até 2010 (aumento de 152,9% em oito anos).

"O estudo a ser apresentado mostra a fotografia deste momento, não capta a tendência de crescimento na rede no país", afirmou o secretário de Ensino Superior do governo Lula, Ronaldo Mota.

A gestão José Serra (PSDB-SP), em artigo publicado na última terça-feira na **Folha**, afirma que aumentará em 109% o número de matrículas deste ano até 2010. O texto foi assinado pelo vice-governador e secretário de Desenvolvimento, Alberto Goldman, e pela diretora do Centro Paula Souza, Laura Laganá — a instituição é responsável pelas Fatecs (Faculdades de Tecnologia). (FP)



**CONFEDERAÇÃO DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS DO BRASIL**

Filiada à NCST - CLATSEP - CLATE
CNPJ 34 166 181/0001-42
Registro Civil 1392 1º Ofício - DF
Registro Sindical 46 000 014 941/02-00 MTPS
Cód. Enquadramento Sindical 013.000.00000-2



*Autonso
Prestes
da Silva*

Brasília, 27 de novembro de 2007.

Senhor Senador,

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB homenageia personalidades dos mundos político, cultural, econômico e social em decorrência de suas atividades relevantes em favor dos serviços e dos servidores públicos. Esta distinção é feita mediante a entrega da "Comenda Machado de Assis", a mais alta distinção da CSPB, que foi instituída desde a fundação da Confederação há mais de 04 décadas com a finalidade acima mencionada.

Porém, na última década, a Diretoria Executiva da CSPB e o seu Conselho de Representantes não conseguiram identificar, no universo de personalidades, aquelas que por seus feitos e obras pudessem ser distinguidas com a Comenda, razão pela qual ela não foi concedida a nenhuma pessoa nos últimos dez anos.

Porém, a atuação de V. Exa. no Congresso Nacional, a sua dedicação à causa dos servidores públicos, a sua plena identificação com as lutas e os objetivos da CSPB, a ponto de ser considerado por todos nós como o "Senador da CSPB", levou a nossa entidade a decidir pela distinção da "Comenda Machado de Assis" a V. Exa., em solenidade a ser realizada na abertura do XXI Congresso Nacional da Confederação dos Servidores do Brasil, a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS.

Assim, temos o orgulho e a satisfação de, ao fazer esta comunicação, convidá-lo para participar da abertura do XXII Congresso da CSPB e, ao mesmo tempo, receber a distinção da qual V. Exa. fez merecer com o seu trabalho no Congresso Nacional.

O ato dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2007, às 18 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

No aguardo da confirmação, manifestamos as nossas saudações.

Atenciosamente,

João Domingos Gomes dos Santos

Presidente

Exmo. Sr.
Senador Paulo Paim
Senado da República
Brasília- DF

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber em que lugar estou inscrito. Se estiver muito longe, como vou falar pouco, apenas cinco minutos, eu gostaria de falar como Líder na hora em que V. Ex^a determinasse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp, estão inscritos os Senadores Mão Santa, que vai falar agora, depois Pedro Simon, Neuto de Conto, Garibaldi Alves e Valdir Raupp. Eu já dou o meu lugar a V. Ex^a, claro!

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Se cada orador usasse apenas dez minutos, eu poderia até ficar para o final, mas, se avançarem muito, vai ficar muito tarde.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um minuto só, antes do Senador Mão Santa.

Só complementando, ou seja, fazendo um adendo às palavras do Senador Paulo Paim, na verdade, quero dizer que faltou esse entendimento desde o início. Quando hoje estamos prestes à votação da CPMF, o Democratas também, naturalmente, gostariam de participar, mas, lamentavelmente, nós fomos isolados da fase de negociação com o Governo Federal. Lamentavelmente, o Presidente Lula tem atacado, de forma que não é ideal para um Presidente da República, os Democratas. E, certamente, o encaminhamento ideal, Valdir Raupp, que é Líder do PMDB; Paulo Paim, que é do PT; João Pedro, nós gostaríamos imensamente... Ninguém pode desconhecer que R\$40 bilhões vão fazer falta sobremaneira no caixa do Governo Federal. Todavia, temos que discutir. Não se pode, em hipótese alguma, entender que esta Casa tem que ficar de joelhos. Nós temos aqui oposição, mas oposição construtiva, de pessoas, de Senadores e Senadoras responsáveis, que têm compromisso com o Brasil.

Nós queremos discutir uma reforma tributária. Nós queremos, certamente, que os recursos oriundos da CPMF para a Saúde sejam utilizados de forma transparente, não de forma política, como têm sido usados para fazer políticas partidárias. Não é o que nós queremos. O Democratas, com certeza, está pensando no Brasil, pensando, Senador Mão Santa, na aplicação do

dinheiro público de forma transparente para atender ao conjunto da sociedade brasileira. Não podemos, Raupp, em hipótese alguma, desconhecer que uma receita como essa vai fazer falta no caixa, mas não da forma que estão impondo, querendo patrolar aqui a oposição. Isso não vamos permitir. O Valter Pereira disse aqui que há empate técnico. Hoje não há empate técnico, Valter Pereira; hoje a CPMF dificilmente passa aqui nesta Casa, porque têm Senadores responsáveis que não vão se vender a troco de emenda. É bom que se esclareça. Hoje meu nome está nos jornais dizendo que Jayme Campos está participando de negociação.

Jayme Campos não tem preço. O voto de Jayme Campos é a consciência, o voto de Jayme Campos é na defesa dos 800 mil votos que o povo mato-grossense me confiou. O povo mato-grossense me deu essa procuração nas últimas eleições de 1º de outubro.

Dessa forma, Srs. Membros da base aliada do Governo, volto a reiterar que falta diálogo do Governo, do Poder Executivo junto com o Democratas e junto com o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a vai querer falar como Líder? Após o Senador Mão Santa, V. Ex^a se inscreve como Líder?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Raupp, ele insiste tanto, V. Ex^a é o Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por esse sistema de comunicação.

Paim, Paim, Paim, Voltaire, num plenário como este, disse: “À Majestade tudo, menos a minha honra”. Voltaire disse: “Discordo em tudo que V. Ex^a disse, mas daria até a vida pelo direito de dizer”.

Luiz Inácio, respeito é bom. Ontem talvez tenha sido o dia mais infeliz de sua vida, Luiz Inácio. Vossa Excelência foi ao Pará. Vossa Excelência tinha que parar para refletir que este é um País cristão.

Está ali Cristo, Luiz Inácio: “Pai, perdoai, eles não sabem o que dizem e o que fazem”. Luiz Inácio foi ao Pará. E ele não representou, com grandeza cristã, o povo deste País. Ô Pedro Simon, Luiz Inácio tinha de ter pedido perdão àquela nossa irmã. Imagine se fosse uma filha de qualquer um de nós. Quinze anos! Na maior indecência de toda a história do mundo, Luiz Inácio. Demóstenes, que tem uma cultura, vem dizer que isso era Medieval. Não é Medieval, não! Nunca

houve, na história do mundo, uma barbárie daquela. Na época Medieval – estão ali Pedro Simon e Cristovam, Professor – eles eram gente boa. Pelo contrário, a época Medieval se caracterizou por monges. Thomas de Aquino simbolizou... Vai, Luís Inácio, da Queda de Roma ao Renascimento. Os medievais apenas ficavam esperando e meditando e esperando de Deus. Não houve, ô Demóstenes! Foi a maior barbárie da história do mundo! No nazismo de Hitler, não houve com os judeus! Teve lá: eles incineraram homens e mulheres, mas não botaram uma menina em uma cela com bandidos para ser estuprada.

Luiz Inácio, Vossa Excelência tinha que pedir desculpa e perdão pelo Governo do PT no Pará e no Brasil. Ô Pedro Simon, ô Raupp, vergonha é bom.

Ele disse que os Senadores não têm juízo. Ô Pedro Simon, se V. Ex^a for Presidente desta Casa – os Poderes têm de ser harmônicos –, leve a Luiz Inácio um presente: uma Bíblia. Mateus, Capítulo 5, Versículo 22: “Aquele que chamar seu irmão raça...” – raça, no grego, é doido; lá no Piauí é doido, sem juízo, lelé da cuca, débil mental, tantã –, ô Cristovam, “...será lançado ao fogo do inferno”.

Peça também desculpa e perdão, Luiz Inácio. Não venha com essa palhaçada ou com esse negócio de defender a tese de que aqui somos sem juízo. Não somos. Nós temos preparo. Deixem de besteira esses aloprados que lhe arroteiam, esses “manteigas” da vida.

Fui prefeito. Senador Pedro Simon, na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Ninguém contestou. Tudo é na natureza.

Gente, economia. Esse dinheiro aí, ô Raupp, não vai desaparecer, não. Esse dinheiro, os R\$40 bilhões, nós vamos deixar no bolso de quem tem vergonha, da mãe de família, do operário, do trabalhador; vamos tirar da mão desses aloprados que estão aí a roubar. Essa é a verdade.

Eu fui prefeito e cadê o Campos aí, o Jayme Campos, que foi três vezes? Ó, exaltado que estava. Garibaldi! Pedro Simon! esse dinheiro vai circular e vai aumentar o imposto ICMS. Os prefeitos vão ficar com mais dinheiro. O ICMS é um dos impostos mais importantes. Então, se ele ficar na mão do povo, o povo vai comprar, Luiz Inácio, aquela cervejinha que Vossa Excelência prometeu em 94.

O operário tem que ter dinheiro para uma cervejinha no fim de semana. São uns R\$40, R\$50 reais que uma família vai economizar com esse imposto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E quem não gosta de cerveja?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Também pode tomar a mangueira do Piauí.

E pode comprar os pães, o leite e tudo. Pagar uma professora que o Governo não dá, comprar um remédio que o Governo não dá. Essa é a verdade.

Agora, ô Neuto de Conto, eu lhe convindo... Hoje é 7 de dezembro, no dia 16, eu vou fazer 41 anos, Eduardo, de médico, mas é médico mesmo, de Santa Casa.

Então, nós não podemos constituir uma sociedade, uma democracia baseada na mentira. E quando ele falava assim dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo: Eu sou a Verdade, o Caminho e a Vida”. É a verdade. Essa CPMF é uma mentira no seu nascedouro. Provisória é provisória. Estão promovendo neste País, Heráclito Fortes, a copa do mundo dos picaretas. Luiz Inácio andou por aqui e disse que havia trezentos picaretas, mas, do lado de lá, foi na Câmara.

De quatro em quatro anos, vamos dar cargos, vamos dar Ministérios, vamos dar DAS, vamos liberar verbas, vamos comprar gente! De quatro em quatro anos, aqui, é o campeonato, é a copa do mundo da picaretagem, da pilantragem. Quantos circularam na Câmara e estão tentando aqui? E os Senadores, Luiz Inácio: Afaste-me esse cálice da corrupção! Essa é a diferença.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte a este extraordinário Senador do Piauí, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, a base do Governo perdeu a razão, está perdendo a paciência, e os argumentos já não existem há muito tempo. Ingratidão, dentro do partido do Presidente da República, não é novidade. Como se diz na nossa terra, é cuspir no prato que comeu. Veja bem, de uma semana para cá, S. Ex^a resolveu atacar a Avenida Paulista, mas foi exatamente a Avenida Paulista que ele procurou para entregar a Carta ao Povo Brasileiro, onde traiu a Nação. Lembre-se da primeira campanha do Presidente Lula, a carta foi distribuída em... Senador Cristovam, em que mês foi distribuída a carta ao povo brasileiro na primeira campanha do Presidente Lula? V. Ex^a se lembra? Em agosto, por aí assim, setembro, quando havia uma desconfiança. De quem? Do mercado financeiro. O mercado financeiro está instalado onde? Na Avenida Paulista. Então, para que isso? Vamos usar os argumentos e não enganar o povo. Por outro lado, Senador Cristovam, dizer que quem perde é pobre, quem ganha... Gente, está-se mentindo! Os banqueiros... Por que não queremos a CPMF? Por todos os males, e um deles dá mais lucro a banqueiro. E vou explicar por quê, Senador Cristovam. A CPMF é depositada no banco para ser recolhida depois ao seu destino e fica 30, 40 dias ali

no banco, à disposição do capital perverso, como antigamente chamavam os petistas. Então isso é lucro para o banco. Por que essa história de querer enganar as pessoas pensando que todos nós somos idiotas, Senador Cristovam? Não é verdade. Esse argumento não é verdadeiro. Quem está a serviço da Avenida Paulista é o Governo. É só ver como trata as pequenas regiões e os Estados nordestinos. Pode ser que, no Rio Grande do Norte, o Governo tenha investido, aliado da Governadora, tenha investido muita CPMF lá. No Piauí, nós sabemos, somos testemunhas, temos dois hospitais iniciados há 18 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um deles V. Ex^a iniciou quando Prefeito, em 1989.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não temos nada que justifique, Senador Cristovam, e veja o bem que V. Ex^a fez ao País. Expôs uma chaga. Quero lhe mostrar que o Governo estava se preparando para tirar dinheiro da Educação, suprimindo o mecanismo de garantia. Que País é esse? A falência da Educação, que não tem CPMF, é culpa de quem? É preciso que todos entendam que a questão é gestão, não é recurso. É gestão! E gestão se faz com ou sem CPMF; com mais dificuldade ou com menos dificuldade. Vamos usar, neste momento, argumentos lógicos; não sofismas. Quem se apropriou, quem invadiu a Avenida Paulista, com a prática que já tinha de invadir as propriedades rurais, o MSD, Movimento dos Sem Dinheiro, foi exatamente o Partido dos Trabalhadores, que é hoje dono absoluto da Avenida Paulista. Basta ver doações de campanha – as oficiais! – que receberam nos últimos pleitos. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo suas palavras.

Só queria dizer para o Luiz Inácio que sei; fiz um trabalho. Já repeti, aqui. Este País tem 76 impostos. Setenta e seis, Luiz Inácio!

Fiz um pronunciamento que esgotou todo o tempo. Dezenas de impostos foram criados por este Governo e outros foram aumentados. E está aqui um trabalho real: Universidade do Vale do Itajaí, Univali – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Muito profundo.

Eu queria dizer ao Luiz Inácio que está aí o Sr. Educação. Sr. Educação, Cristovam, você se lembra de que rolou o pescoço, aí, de Tiradentes por imposto! Tiradentes, imposto, ou seja, a derrama que os portugueses exigiam. Era um quinto! Eram 20%! Hoje é 40% do PIB! Dobrou! Que venham os portugueses de volta. A derrama era um quinto. Cinco quilos de ouro: um para Portugal; cinco bois: um boi para Portugal; cinco bodes do meu Piauí, Pedro Simon: um para Portugal. Agora é a metade! Como? O povo está... nós que temos que defender.

Outro: um quadro vale por dez mil palavras. Os Estados Unidos, ricão aí, ninguém discute. É 26% do PIB o que o norte-americano, rico, paga; nós, quase 40%. E ainda temos que pagar ao banco. A metade do ano que uma brasileira e um brasileiro de vergonha, que trabalha, cinco meses é para os tributos de Luiz Inácio e um mês para o banco.

Este País está muito bom para os aloprados. Vinte e cinco mil entraram pela porta larga sem concurso. Muitos deles ganham R\$10.448,00. Professor Cristovam, lembro-me das suas professorinhas. Eu vivo agarrado com uma. Adalgisinha era professora. Quanto elas ganham? Os professores, os médicos, a economia... Os aloprados começam com R\$10.448,00 sem concurso. A porta larga. Não é a porta estreita do saber. O que este Governo tem que ter é austeridade, é economia, e tem que dar o exemplo para o Poder Legislativo, para o Poder Judiciário...

Olha, eu não entendo que nós sejamos poder. Eu estou lendo Montesquieu, de novo. Eu acho que somos instrumentos da democracia. O poder é o povo, que trabalha, que paga a conta e que paga os impostos. Essa é a verdade.

Aqui é um País de tão descarado!... Nos Estados Unidos, você faz a compra, paga o valor e destaca o do governo no lado para o povo estar consciente. Aqui, enganando o povo... Mentira que era provisório, mentira que vai para a Saúde e mentira! Os aloprados pensaram que não havia o Senado. Mentira! Passaram pelos 300 picaretas, de roldão, que o Lula conhecia. E aqui é que está a verdade. O pobre é que paga mais!

Não se pode construir uma democracia num País baseado na mentira, professor! Nós temos que fazer nascer uma lei boa e justa.

Rui Barbosa está ali porque disse: “Só tem uma salvação: é a lei e a justiça”. Essa porcaria não é lei! É um campeonato de picaretas, de malandrags. De quatro em quatro anos, é a copa do mundo! Não tem a de futebol? Essa, de quatro em quatro anos, circula aqui para os aloprados negociarem, se venderem, ganharem dinheiro. Olha, são imorais as propostas! Não é que vamos dedurar Colega, mas é imoral a força de corrupção deles. Mas aqui está a resistência.

Aí ele diz que é sem juízo. Leia Mateus, capítulo 5, sobre quem chama sem juízo, doido, raca – é do grego. Então, estão apelando. É a pressão.

Mas vejam os números: o Brasil, mais de 37%; Estados Unidos, 26%; o Japão paga 21% de impostos; Canadá, menos do que no Brasil, 35%; Cingapura, 20%; a Argentina, 14,4% – bem aí, encostada; no Chile, país mais civilizado das Américas, é de 20% a carga tributária. Nós pagamos o dobro, porque é quatro vezes maior a roubalheira e a corrupção. Para com-

pensar isso, basta acabar com os aloprados e com a corrupção do Brasil. A Venezuela de Chávez... Está aí, Luiz Inácio: siga Chávez. Está aí! Por que V. Ex^a não segue o Chávez, baixando a gasolina? Quer aqui ser um ditador; aí o Chávez é herói. Mas sabem quanto é o imposto lá? É de 15,6%. O nosso é quase quarenta, e vocês pagam. No Peru, 14,3%; no México, 18,3%; na Bolívia, do índio, do Morales, 13,3%; na Coréia do Sul, 17,9%. Então, Paim, é demais, é demais! É preciso ter austeridade.

Isso foi dito aqui pelo Raupp – ele até errou, é mais de um e tantos, são três e tantos por cento. Eu vi aqui o Geraldo Mesquita, um dos mais honrados Senadores que passaram por aqui em 183 anos. Eu o conheço, é a reprodução do direito de Rui Barbosa. Ele disse que é Procurador da Fazenda; estudou, pesquisou na Fazenda. Ele é Procurador, Luiz Inácio! O Geraldo Mesquita disse, sobre essa diferenczinha de 3%, que basta acabar com a sonegação, a corrupção, o desperdício, a preguiça, a própria Receita. Basta isso. E vamos fazer uma lei boa e justa, ô Raupp, uma lei da CPMF. Porque há uma lei para a Educação.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Por quê? Há uma lei. Ô, Cristovam! É por isso que respeitamos João Calmon, Pedro Calmon, Darcy Ribeiro. Eles fizeram uma lei para a Educação. Ô Luiz Inácio, eu a cumpro. Eu fui prefeitinho, o Raupp foi. Se o prefeito não cumpre, se gasta menos de 25%, ele sofre *impeachment*, o prefeito vai preso.

Vocês não estão vendo em Natal? O Prefeito gastou, o Governador do Estado também. Por que não existe uma lei séria, justa? Aqui é para fazer nascer leis. O Presidente é até médico, o Tião Viana. Em 60 dias, façamos uma lei boa, para regulamentar a Emenda 29, uma lei para a saúde.

Eu estou aqui para ensinar. Essa vadiagem, essa malandragem... Vou fazer aqui 41 anos de médico, dia 16. Não venham com números falsos, idiotas; Wellington Salgado, Roseana, com uns números idiotas para cima de mim. São 41 anos de médico. Falou-se aqui do SUS. Aloprados, o SUS começou em 1989, a CPMF já começou agora, foi em 1995. O SUS é anterior, e vivia bem, porque a corrupção era menor. Eu estou aqui, eu trabalhei minha vida no SUS, operando pelo que ganhava em Santa Casa. O SUS é de muito antes e vivia bem; vive mal agora pela corrupção, pela malandragem, e eu já denunciava isso.

A dengue, há cinco anos eu dizia, e está aí a epidemia. A malária, lá na Amazônia, está morrendo todo mundo. A rubéola – ô Neuto de Conto, pode dar em mim, um homem, a rubéola; mas, se der numa

gestante, eu já vi, o filho nasce um monstro – está voltando. A tuberculose, os hospitais, a fila...

No Rio de Janeiro, os jornais disseram que a neurocirurgia é feita com instrumentos de marcenaria – serrotes, serras – nos hospitais. Os traumatizados são imobilizados com pedaços de galho e papelão no Rio de Janeiro, no Brasil.

Essa CPMF nunca foi para a saúde. Ela foi para o superávit a fim de pagar as dívidas aos bancos e atender aos banqueiros. Para que essa pressa? Pagaram as dívidas apressadamente. O dólar era quase R\$4,00 e baixou. Qual foi a vantagem da negociata com os bancos? O dinheiro foi para isso. É malandragem. Está aí a saúde: piorou! Piorou!

Vou fazer 41 anos, no dia 16 – eu os convido. É isso o que eu quero dizer – aliás, o País todo. E aí nós dissemos: está aqui um país bom. O Canadá é menos, mas lá, devolve-se em segurança. Segurança no Brasil? Esse Governo devolve segurança? Olhe, Paim, no Pará, está a maior vergonha. Em Santa Catarina, olhem a barbárie: estão acorrentando presos, nossos irmãos. Podemos cometer, numa emoção, um crime passionnal. Acorrentados em colunas?

No Piauí, a situação piora. O Piauí, nesse regime de desmando e desfalque...

Petrônio Portela – aprenda isso, Tião Viana –, o mais honrado desses presidentes, era do Piauí. Eu estava do lado dele – ô Raupp, você é um grande líder –, eu estava, Deus me colocou. No meu gabinete, só há retrato de três homens – aliás, foram todos para o céu já: o Papa João Paulo, abençoando a mim e a Adalgisa; o Petrônio Portela, eu novinho e ele; e o Ramez Tebet. Mas eu estava do lado do Petrônio quando houve um momento como esse, que não agradava o palácio, que era governado por militares. E eles eram honrados e honestos. Os governantes de hoje são corruptos. Aí houve uma reforma judiciária, e o Petrônio mandou votar – eu disse ontem para o Tião: mande votar! –, e aprovou a reforma judiciária. Cristovam, fecharam o Congresso! Eu estava do lado dele e a imprensa veio. Ô Raupp, aprenda com aquele homem! Esse, sim, tem história. Eu estava do lado, eu sou testemunha. Aí a imprensa chegou. Mandaram fechar, mas ele votou a reforma, a anistia, a redemocratização, sem tiro, sem truculência, sem bala. Fecharam, botaram os canhões, e ele era Presidente. Ele só disse uma frase, Cristovam: “Este é o dia mais triste da minha vida”. A autoridade é moral! Essa foi a frase de Petrônio presidente, o presidente do qual estamos atrás, de moral, de vergonha, de dignidade. Ele só disse isso: “Este é o dia mais triste da minha vida”. E os militares mandaram reabrir o Congresso.

É isto: enterrar a CPMF! Essa coragem, essa decência... Vamos fazer uma lei boa em 60 dias. Uma lei, e não só uma picaretagem! É a copa da malandragem, porque é de quatro em quatro anos. Eu votei em 2003, vai acabar; 2007... É malandragem muita! Essa CPMF é a copa da picaretagem, da malandragem e da negociata. As propostas são indecorosas, são imorais. E este Senado vai ressuscitar terça-feira... Por que não colocaram na quinta? Não o fizeram porque não havia voto. Não vão, não vão! O povo que vai ganhar! Este Senado tem que ser como aquele romano. Júlio César quis ser Deus, Júlio César, Imperador, quis ser coroado, mas o mataram no meio do Senado. E aí, continuando, ele falava assim: "O Senado e o povo de Roma!". Calígula, isso passa, colocou um cavalo como Senador, Incitatus! E o Senado colocou para fora Incitatus e Calígula, mas eles falavam: "O Senado e o povo de Roma!". Nero, Nero incendiou, aí o Senado dizia: "O Senado e o povo de Roma!".

Paim, temos que falar "o Senado e o povo do Brasil"! O povo do Brasil busca a verdade. Leis boas e justas são, como Rui Barbosa disse, o único caminho para a salvação!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa o Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB, por cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não vai ter mais ninguém? Se não houver, vou embora. Vem um, vem outro. Se é para eu não falar, avise-me que vou embora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, eu apenas cumpro o Regimento. Liderança tem o direito de falar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou apenas perguntando se há mais alguém. Pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu apenas chamei o Líder. Em seguida será V. Ex^a, pela relação que tenho aqui.

Agora, depois de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, ainda temos o Senador Neuto de Conto, o Senador Garibaldi e o Senador Valdir Raupp, que falará como Líder, por cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu prometo, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, que falarei em cinco minutos o meu pronunciamento, mas temos que saber dividir o tempo.

Eu diria até que, se todos os oradores falassem apenas dez minutos, eu poderia esperar para o final, mas, às vezes, alguns oradores falam trinta, quarenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, teve Senador que falou, ontem, por duas horas da tribuna. Eu, sentadinho ali desde as duas da tarde, fui falar às nove da noite.

Com certeza, sou um dos que pouco falam aqui além do tempo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Tenho acompanhado, Sr. Presidente, muito atentamente os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos em Rondônia durante a implantação da segunda etapa do Programa Luz para Todos.

Lançado em 2003, ainda no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa Luz para Todos tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica, um problema que atinge milhões de pessoas em nosso País, sobretudo as de menor poder aquisitivo.

De acordo com o levantamento realizado pelo Ministério de Minas e Energia, as famílias sem acesso à energia estão, majoritariamente, nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% dessas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% estão no meio rural.

O Programa Luz para Todos é, portanto, uma iniciativa digna do nosso aplauso, pelo progresso e pelo desenvolvimento que ele visa trazer para o nosso povo.

Em Rondônia, por exemplo, a estimativa é que o Luz para Todos beneficie 48.265 propriedades rurais. Multiplicando-se isso por quatro ou cinco, vê-se o número de pessoas beneficiadas.

Na primeira etapa do Programa, concluída no ano passado, onze mil beneficiários foram atingidos – entre pequenos produtores rurais, comunidades e associações –, resultado de um investimento de mais de R\$83 milhões.

Neste momento, está sendo concluída a segunda etapa do Programa e a terceira etapa está prevista para iniciar em março de 2008. A terceira é a última etapa. Após ela, todas as pessoas terão sido atendidas com energia elétrica.

Contudo, Sr. Presidente, apesar dos esforços que vêm sendo empreendidos, há uma certa insatisfação no meio rural quanto ao ritmo com que o Programa está sendo implementado. Isso é verdade! As empresas, lamentavelmente, têm sido lentas, após vencer os certames licitatórios, para concluir essas obras.

Isso porque a expectativa é muito grande por parte de todos aqueles que esperam os serviços de eletrificação, e é natural que assim o seja, porque estão precisando do benefício.

O povo rondoniense, sobretudo os das localidades mais distantes, aguarda ansiosamente pelos benefícios da energia elétrica, não apenas para possibilitar maior conforto em suas residências, mas, sobretudo, para permitir o beneficiamento de parte da produção, especialmente quanto ao resfriamento do leite.

Eu tenho, todos os anos, colocado dinheiro para as Prefeituras para comprarem tanques de resfriamento de leite, que é um benefício que aumenta em dez centavos o litro de leite. O litro do leite passa de R\$0,30, às vezes, para R\$0,40 quando o leite é resfriado. Mas para isso é preciso ter energia elétrica.

Exemplo do que estou dizendo foi a audiência pública realizada no último dia 11 de outubro, na Câmara Municipal de Cujubim, a pequena Cujubim, com representantes da Ceron e do Programa Luz para Todos. Naquela ocasião, os agricultores do Município apresentaram suas justas reivindicações, no sentido de que as autoridades responsáveis pelo Programa levem a energia elétrica o mais rápido possível a todas as linhas ainda não atendidas.

Outros municípios do Estado também merecem mais atenção, como é o caso de Cacaupônia, Santa Luzia d'Oeste, Cabixi, Parecis, Campo Novo de Rondônia, Buritis e Machadinho d'Oeste. Deve haver mais algumas localidades ainda não atendidas com o Luz para Todos.

Por isso, Sr. Presidente, resolvi subir hoje à tribuna para fazer um apelo ao Ministro de Minas e Energia, Nelson Hubner, e também ao Presidente da Eletrobrás, Valter Cardeal, ao Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia, Paulo Roberto, e a todos aqueles que estão diretos neste Programa para que atendam as reivindicações dos agricultores de Rondônia e levem a energia elétrica o mais rápido possível a todas as linhas ainda não atendidas.

O povo rondoniense, Sr. Presidente, pode ter certeza de que, aqui em Brasília, estarei pessoalmente empenhado em fazer com que o Programa Luz para Todos atinja plenamente suas metas.

Este é o meu pronunciamento, Sr. Presidente, cumprindo quase que integralmente com a promessa de fazê-lo em cinco minutos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a ficou religiosamente dentro do tempo. Meus cumprimentos.

Passo a palavra, na seqüência, ao Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon, a Mesa, pacientemente, espera com o maior carinho e respeito que tem pela figura de V. Ex^a. Seja bem-vindo. V. Ex^a dispõe do tempo que entender necessário para o seu pronunciamento.

Em seguida, falarão os Senadores Neuto de Conto e Garibaldi Alves Filho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna porque vai para debate uma discussão em torno da Presidência do Senado e uma pergunta com relação a minha pessoa.

Eu falei, quando o Líder Raupp fez uma reunião da Bancada no sentido de os candidatos se apresentarem, de quem era candidato, e eu não me apresentei. Realmente, não sou candidato. Mas, aí, alguns Parlamentares – o Senador Cristovam, que nos honra com sua presença, e o Senador Suplicy – colheram uma lista de nomes que falavam na minha candidatura e falaram com líderes do MDB: “Estão apresentando o nome do Pedro Simon para ele ser o candidato”. Aí, a resposta foi: “Olha, o Pedro Simon é uma boa candidatura, mas ele não aceita, ele não aceita”. Aí, o Senador Cristovam, o Senador Suplicy e outros cobraram de mim, até de uma maneira quase que – eu diria – áspera: “O senhor não pode fazer isso. O senhor pode sair candidato, pode não sair candidato. O Senado vive uma hora difícil. A única coisa que ninguém pode dizer é que não aceita”. Aí eu disse, com todas as letras: “O problema é o seguinte: não é problema de eu aceitar ou de eu não aceitar, eu sei que a minha Bancada não me indica”. Eu sei que o comando da minha Bancada, o Presidente, o Líder, os que têm, ao longo...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Senador Raupp.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não é o Senador Líder, é um conjunto de circunstâncias. Pelo amor de Deus, não levem isso para o lado pessoal. É um conjunto de circunstâncias em que isso acontece.

Estou aqui há 25 anos no Senado, e, no MDB, desde o velho PTB, eu estou. Fiquei no comando desse Partido durante muito tempo – o Dr. Ulysses, eu –, de Primeiro Vice-Presidente, assumindo a Presidência, de Secretário-Geral, durante muito tempo. A partir da morte do Dr. Ulysses, da morte do Tancredo, da morte do Teotônio, outro grupo está comando, que é o atual Presidente, que é o Jader, que é o Renan, que é o Sarney. É o grupo que está no comando de uma via partidária; eles não se identificam comigo, e eu não me identifico com eles. Então, é natural.

Eu disse para os Senadores: “Eu não tenho nenhuma chance de ser indicado”. Aí eles me disseram: “Bom, o senhor não ter chance de ser indicado é uma coisa, agora o senhor dizer que não aceita é outra coisa”.

Então, me fizeram um pedido, um apelo para que eu dissesse que, se a Bancada do PMDB me indicasse, eu aceitaria. Se a Bancada do PMDB não me indicar, eu não venho disputar em plenário, ainda que tenha todos os votos que não sejam os do MDB. Eu me submeto à decisão da minha Bancada, eu tenho de aceitar isso, não vai ser eu, com toda a minha vida, com toda a minha história...

Outra coisa, Sr. Presidente, eu estou há 25 anos no Senado, sou a pessoa mais antiga nesta Casa. Eu nunca fui – não é Presidente? –, eu nunca fui membro da Mesa, eu não fui Presidente de nenhuma Comissão, porque não faz parte do meu esquema de trabalho, não faz parte do meu estilo. Eu nunca fiz uma viagem para o exterior com passagem do Senado Federal. Não é meu estilo. Então, não é agora, numa hora que nem esta...

Desde o primeiro momento, eu venho dizendo, desde que se falava na possibilidade de o Renan renunciar, eu dizia: E aí, como é que vai ser? Eu acho que deve ser uma candidatura de muita responsabilidade.

Não pode ser uma candidatura que assuma a Presidência do Senado para ser antigoverno. Numa hora de crise como esta, alguém vai assumir para se contrapor ao Governo? Não é o momento. Não deve ser, também, uma candidatura ao contrário, que esteja aqui para ser de uma fidelidade canina ao Governo. Tem de ter independência, respeito. Ajudar a vencer a crise, sim! Ajudar o Governo a avançar, sim! Ajudar a nos livrar desta hora que estamos vivendo, sim! Mas com um respeito recíproco entre os Três Poderes, que são soberanos e devem trabalhar harmonicamente”. Isso eu sempre defendi.

Alguns jornais até me perguntaram: “Simon, Presidente do Senado, vai fazer uma guerra contra o Governo, vai ser uma coisa”. Eu disse: “Pára um pouquinho”. Eu fui um homem, modéstia à parte – desculpem-me –, que, durante os 16 anos em que fui Deputado Estadual, eu, praticamente, era o Presidente do MDB, o Líder da Bancada, o Líder da Oposição. Nós tínhamos 33 Deputados, e a Arena tinha o resto: eram 17 Deputados. O domínio era todo nosso.

Escolher o Prefeito de Porto Alegre... O Prefeito de Porto Alegre quem nomeava era o Governador e, depois, passava pela Assembléia – não havia eleição direta. Então, o Governador indica, e a Assembléia escolhe. Aí, vem o Guazzelli, que era o Governador e

queria me indicar o Jair Soares, que era o grande... Eu disse: “Não. Com Jair Soares eu não concordo”. “Por que tu não concordas”? “O Jair Soares é o candidato a Governador”. Vejam o que é o destino – eu devia ter concordado: terminou que ganhamos a eleição, depois. “O Jair Soares é um cara da Arena, é um cara fixado. Eu acho que você tem de indicar um nome. Eu não estou pedindo para ti indicar um cara do MDB”. Nós tínhamos maioria, nós iríamos votar. “Eu vou indicar. Sou eu quem indica”! “Tu indicas, tens responsabilidade de indicar. Mas, eu, do MDB, tenho a responsabilidade de eleger. Tu tens liberdade de indicar quem quiser e eu tenho a liberdade de eleger ou não eleger quem eu acho que deve se eleito”.

Veio lá o Vilela, um técnico do gabinete de assessoramento do Brizola Governador, e foi escolhido por unanimidade. O MDB estava no chão, mal, horrível.

E a guerra do pólo petroquímico? Vai para o Rio Grande, não vai para o Rio Grande. Não queriam dar de jeito algum. O Pedro Simon, Presidente da Oposição, Líder do MDB na Assembléia Legislativa, foi pedir uma comissão especial, e comandou a comissão especial para o pólo petroquímico. Fizemos uma guerra fantástica. Foi um dos momentos mais bonitos da história do Rio Grande do Sul, uniu todo o Rio Grande do Sul.

Houve um momento em que se reuniram – o Guazzelli reuniu todo o Rio Grande do Sul – 55 Deputados, todo o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça, o Arcebispo, o Cardeal, empresários, trabalhadores. Foi um movimento enorme do Rio Grande do Sul para ir ao Geisel. Aí o Guazzelli falou: “Estamos aqui; estão aqui o fulano, o fulano, o fulano, o fulano. Em nome do Rio Grande do Sul, vai falar o chefe da Oposição”. E deu a palavra para mim. Modéstia à parte, nós o vencemos, e o pólo foi para o Rio Grande do Sul. O pólo foi para o Rio Grande do Sul. O mesmo raciocínio ocorreu com a Piratini.

Eu dizia uma frase: o que é bom para o Rio Grande do Sul é bom para o MDB. E a nossa Oposição era radical. A nossa Oposição era ao Peracchi, era ao Triches, ao Guazzelli, era radical. Nós éramos uma Oposição dura. Não tínhamos um cargo, não tínhamos um emprego, não tínhamos uma nomeação. Era uma Oposição dura, mas tínhamos a grandeza de encontrar a Oposição ali e o Rio Grande do Sul aqui. Uma coisa assim deve ser feita agora.

Primeiro, eu acho que a intromissão do Lula é um pouco infeliz. Eu acho que o Lula devia acompanhar o processo, até porque ele tem aqui 55 Senadores. Com muitos dos 81 Senadores ele tem amizade e tem respeito. Se bem que ele fez uma seleção muito grande.

O Sarney é um nome? É, é um grande nome, é um nome excepcional. Foi Presidente da República, já

foi quatro anos Presidente da Casa, membro e vai ser Presidente da Academia Brasileira de Letras. É uma coisa bacana: Presidente do Senado e Presidente da Academia Brasileira de Letras. É uma coisa que nunca aconteceu. Vai acontecer pela primeira vez. É um negócio que soa para o Senado: vamos ter um Presidente da Academia e Presidente do Senado.

A imprensa toda veio me cobrar o que é que eu acho de o Lula insistir com o Sarney. Eu disse que acho muito bom. Acho correto. Aí disseram: “E por quê?” “Não, mas eu acho que a vida dá volta”.

Vejam como a vida tem velhas nuances. Quem diria, dez anos atrás, que o Lula apresentaria, como seu candidato, como o homem da sua confiança, para caminhar junto, o Sarney? Vejam como houve uma evolução. O Lula evoluiu. Não é mais aquele Lula de tanto tempo atrás. E, cá entre nós, o Sarney também evoluiu: não é o Presidente da Arena da época do regime militar! Então, são coisas que acontecem.

Mas o que eu digo é o seguinte, Sr. Presidente, convém que se esclareça: não há nenhum perigo de o Pedro Simon concorrer em plenário com candidatura avulsa. Isso não existe. Nem com candidatura de oposição, menos ainda! Eu continuo dizendo: eu não sou candidato. “Ah, mas se a Bancada se reunir e decidir que tu és candidato”? Aí, eu sou candidato. Só que isso não vai acontecer.

Perdoe-me, meu Líder. Eu tenho muito carinho por ti, mas eu conheço 20 vezes mais do que tu, porque eu estou 20 anos aqui antes que tu. Tu nem te dá conta. Isso não vai acontecer.

São esquemas que estão aí: o Renan, o Jader Barbalho, o Sarney... Essa coisa. É o esquema que está aí. E o Pedro Simon é uma figura estranha a isso. Eu sei disso. Estava conversando com o Sarney. O que ele já está pensando? Vou agora para ficar por um ano ou deixo para o ano que vem, para ficar quatro anos? É uma pergunta que tem lógica. Agora é um ano só, conturbado, difícil. Se não for agora, no ano que vem serão quatro anos. Então, ele faz as memórias dele este ano e daqui a quatro anos pega a Presidência.

Agora, Pedro Simon! Não sou candidato, porque tenho a racionalidade de entender as circunstâncias. Eu sei que, assim como o imposto sobre o cheque vai passar, e tenho dito isso há seis meses, se o Governo tem força, tem poder, tem argumentos os mais variáveis, é claro, para convencer, o candidato vai ser, se o Lula insistir, o próprio Sarney ou, se eles acertarem, quem eles acharem que deve ser.

Tenho a modéstia de entender que sou MDB muito antes que Sarney, Renan ou Lula. Eu venho de um período lá de trás, mas tenho que reconhecer que hoje, infelizmente, o MDB é esse. Ah, mas eu tenho

que sair! Vou sair para onde? Para fazer o quê? Luto dentro do PMDB, continuo lutando, acredito que temos um futuro importante, uma missão importante, mas não gostaria que a imprensa publicasse: Ah, o Simon agora é mais um candidato! Não.

Houve um movimento responsável, com o qual eu me emociono, do Suplicy e do Cristovam, que é suprapartidário, no sentido de dizer: ao PMDB cabe indicar, mas nós podemos também sugerir um nome que consideramos da maior importância, que é o Pedro Simon. É um direito. Se me indicarem, eu aceito, mas não pensem que tenho a infantilidade de imaginar que sai a candidatura. Não sai a indicação. Então, tudo bem.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, é exatamente por essa dúvida que o senhor tem em relação a ser o escolhido pelo PMDB que, primeiro, precisamos fazer o apelo que estamos fazendo ao PMDB, e fico feliz de ter aqui o Senador Raupp; e, segundo, é exatamente essa dificuldade que mostra a importância de o senhor ser o candidato. O PMDB de hoje precisa retomar o espírito do velho MDB e entender que esta Casa está precisando de uma mudança do tipo que houve em 1985. O Senado está ajoelhado diante do povo, pedindo desculpas; está ajoelhado diante do Presidente da República, pedindo favores; está ajoelhado diante do Poder Judiciário, com medo das medidas judiciais que virão amanhã, que a gente não sabe quais são, em geral porque não fizemos o dever de casa na hora. É preciso desajoelhar o Senado. E esse desajoelhamento exige, Senador Raupp, alguém que assuma a Presidência, onde está ali o Paim, com uma cara nova, diferente sob dois aspectos: a credibilidade diante da opinião pública e a autonomia diante dos dois outros Poderes. Não para que seja oposição ao Presidente Lula. Não. Seria degradar o Senado ter um Presidente que se comportasse como sendo de oposição. Mas precisamos da autonomia dos três Poderes. E hoje creio que se esse nome, essa cara vier como sendo escolhida pelo Presidente da República e como uma continuidade do Presidente Renan, com todo o respeito e carinho que eu tenha por ele, nós vamos continuar de joelhos. Não vou dizer que o senhor é o único nome do PMDB. Não. Longe de mim dizer uma coisa dessa. Mas é preciso que saibam que o senhor seria esse nome, sem dúvida, na cabeça de todo o povo brasileiro. Pode haver outro. Eu até diria que há outros. Mas teremos de convencer o povo brasileiro. Por isso, creio que o senhor deveria pensar. Fiz aqui, hoje, um apelo. Eu fiz três apelos aqui, hoje: um apelo ao PMDB, para que entendesse a importância desse momento histórico; ao senhor, para que aceitasse; e

ao Presidente Sarney, para que entendesse que isso não vai aumentar a sua biografia nem vai melhorar a posição do Senado. Fiz um histórico das boas coisas e lembranças que tenho do Presidente Sarney, um homem que cumpriu tudo o que estava traçado para fazer a redemocratização, quando muitos não acreditavam que ele faria.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ele não saiu um milímetro. O senhor era Ministro dele na época...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu fui Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça. Assumi a Reitoria e acompanhei bem isso. Ele não saiu um milímetro do que era preciso fazer. Saiu muito melhor a receita do que a encomenda...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...no caso do Governo Sarney. Mas hoje, se ele vier aqui, ele chegará como escolha do Presidente Lula. Ele chegará como um Ministro do Presidente Lula assumindo a Presidência. Além disso, as relações muito umbilicais que ele manteve esse tempo todo com o grupo do Presidente Renan Calheiros vai passar à opinião pública que houve a continuidade, que o Presidente Renan nem renunciou, apenas passou o bastão. Essa é a imagem que vai ficar. Sarney é muito maior de que isso. Por isso o apelo. Mas o outro apelo é ao senhor, no sentido de aceitar. Mas não apenas aceitar caso haja unanimidade. Não. Ir para a luta no PMDB, dizendo: “Eu, diante deste momento, não posso deixar de colocar meu nome...”

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu aceito a disputa na Bancada do PMDB.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito bem. É isso que eu queria ouvir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu aceito a disputa, não tem problema algum. Meu nome vai à disputa. Só quero que o amigo me faça um favor: eu sei que vou perder...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não importa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Espere aí. Pode acontecer isso. Eu sei, conheço o ambiente, eu sei quem é.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso é uma grandeza sua.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas vou disputar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Esta é uma grandeza: entrar numa luta achando, não vou dizer sabendo, que vai perder. Agora, eu quero dizer ao Senador Raupp que ontem, quando falei por telefone com o Senador Pedro Simon, eu disse para ele que, por nós, se o nome que vier – não quer dizer que seja só o seu, pode vir outro bom também – não trouxe essa cara nova... E nós gostaríamos que o senhor aceitasse ser candidato avulso. E o senhor disse que não era,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não aceito.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...que não faz parte do seu jogo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sinceramente, não faz parte do meu estilo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O senhor quer ser candidato pelo PMDB. Eu quero esclarecer isso de público. E lamentei essa posição, mas respeito. Para deixar clara a sua posição. Então, eu fico contente. Agora está mais claro para mim. O senhor acha que não será escolhido. O Senador Raupp vai falar depois de mim, se o Senador Paim permitir. Vou ouvir dele.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vamos respeitar o Senador Raupp. É o pensamento dele, com as contingências que levam a isso. Ele não tem nada a ver com isso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas o senhor colocou o seu nome e está disposto a disputar, mesmo que perca. Então, Senador, eu fico muito feliz com esse esclarecimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não!

Entende V. Ex^a não ser nada pessoal. Eu tenho o maior carinho, o maior respeito, a maior admiração. V. Ex^a entrou em um esquema complicado. Nós tivemos uma vitória muito grande com a sua eleição, com o seu nome; tínhamos muitas restrições ao seu antecessor na Liderança e mudou muitas coisas. Realmente V. Ex^a mudou, mas não tem condições de mudar o contexto geral na hora em que a bancada está vivendo.

Com o maior prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Muito obrigado. Quero que V. Ex^a entenda que a recíproca é verdadeira. Tenho o maior carinho, o maior respeito pelo Senador Pedro Simon. Sei que V. Ex^a é um apaixonado pelo Rio Grande do Sul, pelo Brasil e pelo Parlamento, o Senado Federal. O que eu posso dizer, se V. Ex^a for candidato da bancada, é como eu tenho dito para os outros: será um ótimo candidato, como tenho falado para o Senador Garibaldi Alves Filho. Como Líder, não sou o comandante. Eu não comando, não tenho todos

os 20 Senadores na minha mão, porque é um sistema democrático. Tenho falado que sou um coordenador da bancada, para quem apresento as deliberações. Até o momento, temos quatro candidatos. O Senador Garibaldi Alves foi o primeiro que se lançou. Tenho falado para a imprensa e para todos que é um ótimo candidato. O Senador Neuto de Conto também se lançou como um ótimo candidato, assim como os Senadores Valter Pereira e Leomar Quintanilha. Como Líder, tenho que dizer que todos são bons candidatos, porque são Senadores da minha Bancada. O Senador Pedro Simon é um ótimo candidato.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E o candidato que o Presidente da República está dizendo que é dele, o Senador José Sarney, V. Ex^a me diz que é um bom candidato.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Se aparecerem mais candidatos, se o Presidente José Sarney disser para a bancada que é candidato, eu vou dizer que é um ótimo candidato também. E vamos para a disputa. O que o Líder vai fazer é reunir, na terça-feira, às 9 horas, quantos candidatos houver e colocar em votação secreta – democrática, porém, secreta –, dentro da bancada, para escolher o candidato da bancada. O que eu quero desejar é boa sorte a todos esses candidatos ao chegarmos lá. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Neuto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminentíssimo Senador, amigo, companheiro de PMDB, Pedro Simon, eu me inscrevi como candidato na bancada para buscar o apoio e, se apoiado, disputar no plenário a Presidência do Senado da República. Naquele momento, conversei com V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso é verdade.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – ...sobre essa disposição, e V. Ex^a me deu até incentivo. Foi por várias solicitações que participamos da reunião e colocamos a nossa posição, embora Senador novo, no primeiro mandato,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas político muito carimbado aqui.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – ...com três mandatos de Vereador, de Deputado Estadual, três mandatos federais. Como Deputado Federal, com muito orgulho, em uma missão muito árdua, conseguimos relatar o plano da estabilização da economia do País. Foi beneficiado o governo anterior, mas o grande aproveitamento está sendo feito por este. O grande beneficiado é a nossa Pátria, o Brasil, o nosso real. Ocupamos quatro diferentes Secretarias de Estado em Santa Catarina. Desde a Secretaria da Agricultura, a

Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Casa Civil, e temos uma proposta muito simples. O primeiro passo é a independência do Senado Federal. A dependência não pode ser recorrente, costumeira, do Judiciário, que não pode estar aqui, eminente Senador Pedro Simon, a legislar pelo Executivo por meio da CPMF. Nós achamos que a transparência tem que ser plena, total, e temos de respeitar muito os demais Poderes. Digo a V. Ex^a que sou seu eleitor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A recíproca é verdadeira.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Sou seu eleitor. E gostaria imensamente de produzir um debate dentro da bancada e sairmos muito unidos, para que possamos dar ao Brasil, aos brasileiros, a transparência, a independência, uma cara nova. E recuperar não só o Senado da República, mas os políticos, para que cada Senador seja homenageado e honrado quando for às ruas do nosso País. Por isso, cumprimento V. Ex^a com muita humildade, dizendo que nós temos condições, sim, Sr. Presidente Paim, de produzir uma reforma política. Podemos, sim, buscar uma reforma política que encontre um caminho para que este País possa ter, principalmente no eleitoral e na partidária, uma reforma tributária, meu caro amigo Senador, que reduza a pirâmide, que alargue as bases, que desonere a produção, que tribute o consumo, e, além disso, buscaremos um pacto federativo para que todos os brasileiros sejam iguais. Eu o cumprimento, eu o saúdo e desejo vê-lo na nossa bancada para disputarmos, com a participação de V. Ex^a, a Mesa do Senado da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Querido Senador, eu tenho o maior carinho e o maior respeito por V. Ex^a. Nós somos irmãos e vizinhos, Rio Grande e Santa Catarina. Eu conheço V. Ex^a lá de trás, da época difícil do velho MDB. E V. Ex^a é um dos grandes Líderes, um dos grandes nomes que o nosso Partido tem. Na Câmara dos Deputados, na Assembléia Legislativa, nos vários cargos no Palácio do Governo de Santa Catarina, V. Ex^a se desempenhou com uma dignidade muito grande. V. Ex^a realmente falou comigo, e eu lhe disse que não era candidato. E achei que V. Ex^a era um grande nome e que reunia todas as condições de ser um grande Presidente. E disse mais, que V. Ex^a, primeiro, tem a experiência e a tarimba parlamentar de um longo período, mas chegou aqui no Senado agora, não tem nenhuma área, V. Ex^a poderia fazer realmente o novo e caminhar em termos de buscarmos o que é necessário.

Eu felicito V. Ex^a e volto a lhe dizer: eu não podia fugir de um “peitaço” que levei: “O senhor não quer ser?” Não quero ser, não tenho condições de ser. “Mas, numa

hora que nem esta, o senhor vai não?” Não, entendo que não tenho chance no Partido – o que é diferente de eles dizerem: “Ele não quer ser”. Agora, eles terão de se reunir e dizer: “O Simon, não. É outro o candidato”. Pode ser V. Ex^a, por quem tenho o maior apreço.

Agradeço muito a V. Ex^a.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sr. Presidente, aproveitando que estamos numa sexta-feira, para que o público, os jornalistas e o Sr. Senador terem uma idéia, o que eu e o Senador Eduardo Suplicy fizemos ontem, em pouquíssimas horas, foi recolher assinaturas. Vou ler os nomes em ordem alfabética para se ter uma idéia de como é o clima: Adelmir Santana (DEM), Alvaro Dias (PSDB), Antonio Carlos Valadares (PSB), Arthur Virgílio (PSDB), Augusto Botelho (PT), Cícero Lucena (PSDB), eu próprio (PDT), Delcídio Amaral (PT), Demóstenes Torres (DEM), Eduardo Azevedo (PSDB), Eduardo Suplicy (PT), Eliseu Resende (DEM), Flávio Arns (PT), Flexa Ribeiro (PSDB), Gerson Camata (PMDB) – nós não pedimos a nenhum peemedebista, foi por acaso que ele assinou, porque, senão, o Senador Mão Santa teria sido o primeiro –, Heráclito Fortes (DEM), Jayme Campos (DEM), João Durval (PDT), José Nery (P-SOL), Lúcia Vânia (PSDB), Marcelo Crivella (PRB), Mário Couto (PSDB), Marisa Serrano (PSDB), Osmar Dias (PDT), Patrícia Saboya (PDT), Paulo Paim (PT), Romeu Tuma (PTB), Sérgio Zambiasi (PTB) e Tasso Jereissati (PSDB). Dois não encontramos ontem, mas eu sei que assinarão, Jefferson Péres e Osmar Dias. Então, esta é a lista até agora. Mas segunda-feira, certamente, estará ampliada para enviarmos ao Presidente do PMDB. E aqui não buscamos nenhum do PMDB, para não constrangê-los, já que a carta é para eles. Isso eu espero que o senhor tome como um gesto de lavar a alma, como se diz, porque o senhor vê todos os partidos, e ninguém assinou por acaso. Porque a gente sabe que aqui no Senado muitas vezes a gente pede (assine esta emenda constitucional), e a gente assina, para depois debater. Aqui, não, nós pedimos que lessem com cuidado um parágrafo que a gente escreveu. Todos os que assinaram leram. E alguns disseram: Segunda-feira quero voltar a conversar sobre isso. Então, já são 32 nomes que a gente tem aqui – incluindo os que não assinaram, mas que eu sei que assinarão – que querem que o nome para “desajoielhar” o Senado seja o seu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não calcula a emoção com que recebo a manifestação

de V. Ex^a. Eu acho que nos meus 25 anos de Senado este é o momento mais importante da minha vida. Ao receber uma manifestação dos mais variados partidos, que fazem uma indicação que nem essa, por si só a missão já está cumprida. Valeu a pena.

Agradeço a V. Ex^a, principalmente, que chegou aqui, estamos nos conhecendo, e que, no entanto, faz esse trabalho. Acho que nós devemos entender. Eu sinto que esse trabalho não é a indicação do Pedro Simon, é a preocupação com a hora que estamos vivendo. Pode ser o Pedro Simon, pode ser quem for, mas nós temos que ter a compenetração de que a hora é muito importante. E o que eu digo a V. Ex^a é o seguinte: sei o motivo pelo qual V. Ex^a faz essa indicação. E sei que, se eu fosse indicado, eu faria o que V. Ex^a espera que eu faça. Por isso estamos nessa, Senador!

Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a é crente em Deus, e também o sou. Minha mãe era terceira franciscana como V. Ex^a. E penso que temos de ter confiança na divina providência. Creio que Deus não iria abandonar a gente, não, nem o Senado. Lendo o Livro de Deus, vi “Golias, acaba!”, e vai o menino Davi dar uma forcinha; o povo dele, escravizado; vai Moisés. Aqui, temos a imagem de Deus, do filho d’Ele. Então, depois dessa confusão toda, desse tsunami, desse vendaval por que passamos, penso que Deus tenha preparado o nome de V. Ex^a para este momento. Foi até bom que o compromisso de V. Ex^a tenha saído da reunião, mas eu disse que estou com V. Ex^a até o último instante e defendi o seu nome. Houve um que contestou e argumentei em sua defesa. Mas vi os outros todos se renderem ao nome de V. Ex^a. O Presidente Sarney, um dia, eu disse: “Sr. Democracia”. Ele é um homem, hoje, universal, teve os desígnios dele, os momentos mais difíceis da democracia. V. Ex^a foi cirineu dele, Ministro da Agricultura, com toda a lealdade. Eu entendo que V. Ex^a é esse nome, e despontou ontem quando vi o Suplicy, o Cristovam Buarque... E a lista surgiu ontem. Mozarildo ainda me disse para assinar. Então, eu acho que estamos precisando de V. Ex^a. V. Ex^a é o momento. Eu sei que há dificuldades. Vitória sem luta é vitória sem glória. V. Ex^a merece esta glória, tem de haver uma luta. Guiou-me um poeta do Nordeste, que disse: “Não chores, meu filho; Não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar”. V. Ex^a é do bravo Rio Grande do Sul, de lutas, da Guerra Farroupilha, dos Lanceiros Negros, lutas trabalhistas, Alberto Pasqualini, Getúlio, João Goulart. Tem de haver uma luta. Disseram-me e vou dizer com franqueza: “é difícil”. Paim, se penso, logo existo (Descartes). Realmente, é difícil. Não é fácil. Eu

sou cirurgião, mas tenho a noção exata do momento. O cirurgião sabe quando deve operar. Mas, mais difícil. Eu não queria ter essa missão. Eu podia lançar uma missão muito agradável, muito fácil, honrosa. Já recebi mil *e-mails*, aplausos, só por tê-la lançado, mas o mais difícil é o PMDB queimar o nome de V. Ex^a, não aceitar o nome de V. Ex^a. Sempre acreditei, não me decepcione, que o bem vence o mal. V. Ex^a sempre pregou isso e bem. São Francisco, paz e bem. É por isso. Mercadante, bem aqui, é um homem extraordinário, eu me dou bem com ele. Disse para o Tião, que V. Ex^a é o segundo, o mais preparado. Ali, Paim, disse aqui, não sei o pensamento dele, apesar da intimidade. E ele veio com o Presidente Sarney. Acho extraordinário o seu currículo, é o senhor democracia do mundo. Foi ele que enfrentou o Chávez, o primeiro estadista ali. V. Ex^a foi ministro dele. Acho isso do Presidente Sarney, que enriquece sim, todos nós votamos nele, mas acho que agora a hora e a vez é de V. Ex^a no Senado da República. E vou dizer por que acho isso. Estava com universitários, freqüente muito, e a gente tem sempre esses debates, a mocidade é pura. E todo mundo viu que ia terminar nisto: nós votamos no Presidente Renan. É a praxe: o partido majoritário. E eu, no meio de uma universidade, disse: não, vai acabar sendo o PMDB. Olha, lá no Piauí – o Piauí é o mais bravo do povo brasileiro. Paim, aí, quando eu fui dando os nomes, quando falou em Pedro Simon, rapaz, eu fiquei até – lá no meu terreiro, lá no meu Estado –, todo o mundo se levantou: É Pedro Simon. Lá, no Piauí, os estudantes me disseram: é Mão Santa. Não é por ser do PMDB. É Pedro Simon. Então, eu entendo que esta Casa não pode estar afastada do povo. V. Ex^a já ganha aqui no plenário. Há trinta e tantos, somando um do PMDB, você já tem maioria. Ganhou a mocidade, ganhou o povo e vai ganhar a democracia. Lembre-se de que V. Ex^a é um gaúcho, o precursor da República, o precursor da liberdade dos negros, de luta. V. Ex^a, que esteve com Teotônio, moribundo, canceroso, mas não fugiu da luta, foi até o fim. Nós estamos precisando. Como eu disse: o Presidente Sarney é o Sr. Democracia. Quando eu disse, hoje, Professor Cristovam, V. Ex^a é o Sr. Educação. E, V. Ex^a, eu quero dizer: é o Sr. Presidente do Senado da República. Aí nós poderemos dizer, como os romanos diziam, o Senado e o povo de Roma, nós poderemos aqui falar: o Senado e o povo do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Querido Senador, muito obrigado. Há muito tempo V. Ex^a vem demonstrando um carinho e um afeto muito grande por mim. E eu tenho um respeito e uma admiração muito grande por V. Ex^a. V. Ex^a é autêntico. Eu já disse a V. Ex^a que, no Rio Grande do Sul, é impressionante a análise

e o debate dos que assistem à TV Senado. E são muitos, principalmente no Rio Grande do Sul. É impressionante a audiência da TV Senado, e eles falam muito e me perguntam quem é V. Ex^a. “Mas quem é esse Mão Santa, afinal? E por que é Mão Santa?” E digo: “Ele é Mão Santa porque é um cirurgião de primeiríssima grandeza, operou todo mundo no Piauí, não cobrando nada de ninguém, e as pessoas o consideram um santo porque devem a vida a ele”. E agradeço.

Estamos vivendo agora, meu querido Cristovam, sob a Presidência de V. Ex^a, Senador Paim, e para mim, é uma honra tê-lo neste momento como meu fiador na Presidência, um momento importante. Vamos dirigir um pedido ao Lula, à Bancada do PMDB, a todos, para que este seja um momento de afirmação. O que o Senador Cristovam diz é que temos de sair disso vendo uma luz do outro lado e entendendo que é hora de se fazer alguma coisa, e dá para fazer. Olha, dá para fazer. Tenho a convicção de que, se queremos dar esse sentido de perspectiva nova ao Congresso brasileiro, podemos fazer. Estamos vivendo, talvez, o momento mais importante. Estou aqui há 25 anos e presidi uma Comissão do Senado por 7 anos. Inicialmente, era uma reunião do Ministro da Justiça, com os Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas, da Câmara, do Senado, com o Procurador-Geral da República, para discutir a questão da criminalidade. Interesse total, preocupação total, não avançou nada.

Hoje está diferente. Hoje se sente que há um propósito nesse sentido. Hoje se sente que o Judiciário entende que alguma coisa tem que ser feita. Nós, nessa crise que estamos vivendo, temos uma preocupação no sentido de fazer alguma coisa. E o próprio Lula... Eu não sei... Eu tenho um carinho muito grande pelo Lula, mas sou um homem magoado porque joguei tudo no Lula. Eu achei que era a vez do Brasil.

E está diferente. Semana passada, conversei com ele e fiquei emocionado pela capacidade. Como esse homem avançou na inteligência, no debate! Mas não sei... Acho que se o Lula conservasse um pouquinho do Lula antigo, se o Lula pudesse chamar de volta, para ficar de secretário dele, ali do lado dele, o Frei Betto; se ele pudesse ver aquelas pessoas do velho PT daquele início, aquelas pessoas maravilhosas, podia ser uma utopia difícil. E ele agora é Presidente e, como Presidente, tem que exercer, tem que executar, e as utopias não se fazem de uma hora para outra. Mas vamos respeitar: é da soma das utopias que a gente chega lá.

O artigo que Frei Betto publicou é emocionante. Nele, a gente vê a beleza daquela pessoa, o sentimento dele, o amor que ele tem pelo Lula. Frei Betto é utópico, pode ser, mas vamos respeitar. Não é só, afinal, o

ex-Chefe da Casa Civil. Estive lá e vi a atual Chefe da Casa Civil. Que diferença! Que diferença o que era e o que é. Hoje, é uma senhora compenetrada, responsável, se vê que é uma pessoa que está preocupada. O Paim estava lá comigo, a gente sai de lá com respeito. É outra realidade, podem dizer o que disserem, mas a gente bota a mão no fogo. Eu acho que se o Lula olhasse isso seria tão bom, porque, na verdade, nós todos cometemos erros, e erros muito sérios.

Eu me lembro aqui, lá naquele início, quando apareceu na televisão aquele Waldomiro pegando dinheiro e botando no bolso, em que combinavam com ele como era, como é que não era. Eu fui ao Lula e falei, falei com o Líder do PT: “Pelo amor de Deus, demite esse cara já que tu dá a marca do Governo, que tu dá orientação no teu Governo”. Esperou um ano e tanto... Pedi uma CPI, os Líderes do PMDB e do PT não indicaram. Aí fomos ao Presidente do Senado para insistir que ele indicasse os nomes, e ele não indicou. E os Líderes do PMDB, do PT lançaram uma nota – a coisa mais fantástica que ouvi, nem no regime da ditadura: “CPI aqui só quando os Líderes quiserem”. Quer dizer, o artigo da Constituição que diz que a CPI é um direito da minoria e um terço pode convocá-la... E o Supremo teve que mandar instalar a CPI. E instalou! Só que um ano e quatro meses depois. Se nós tivéssemos feito lá no início, se meu querido Lula tivesse tomado a posição “demite”, muita coisa que veio depois não teria vindo.

Essas coisas eu falo no sentido de mostrar que há um caminho pela frente. Esse caminho tem que ser de paz, tem que ser de entendimento, mas não tem que ser de submissão. Não tem que ser de um Poder se impor ao outro, porque não ganha nem o que baixa a cabeça nem muito menos o que impõe, determina pela faca.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Simon, V. Ex^a, como sempre, preciso. Tem a precisão milimétrica de um bisturi em uma microcirurgia. O Presidente Lula, quando recebeu as duas cartas com pedido de demissão, a do Frei Betto e do Kotscho, devia ter parado para ver se alguma coisa estava errada. V. Ex^a tem absoluta razão. Ele tinha vindo de um trauma – se é que houve trauma – da questão do Waldomiro. De repente, dois companheiros, inatacáveis, como Kotscho e como Frei Betto, pedem demissão. E todos sabem que a demissão era exatamente por discordar de alguns métodos, de alguma evolução metodológica das práticas do Partido. Quando houve a punição de Heloísa Helena, que foi colocada como traidora do Partido... Traidora de quê? Eu vi, conheço fotografias. Na véspera da cassação, Senador Paim, da punição da Senadora Heloísa Helena, lideranças do Partido dos

Trabalhadores, nesse Hotel Blue Tree, o mais luxuoso de Brasília, comemorando a cassação que aconteceria no dia seguinte, tomando *whisky* Johnny Walker, selo azul – o mais caro da praça – com guaraná. Uma mistura de mau gosto. Separados, são duas coisas fantásticas; misturados... Nunca quiseram saber o porquê da mágoa de Heloísa Helena; pelo contrário, enxotaram Heloísa Helena. E aí estamos vendo – vimos recentemente o final de uma CPI e estamos vendo uma CPI que nasce para moralizar as ONGs – o PT montar uma tropa de choque para não deixar que se esclareçam os fatos. V. Ex^a tem absoluta razão. Quanto à sua candidatura, não preciso dizer a V. Ex^a da admiração, do carinho e da torcida que tenho por V. Ex^a, mas, como V. Ex^a, tenho minhas amarras partidárias. Rezo para que o PMDB lhe traga candidato. Se não acontecer e V. Ex^a for candidato no risco e na coragem, estaremos juntos. Acho até que não podemos perder a oportunidade de tê-lo como Presidente da Casa. Mas não posso me adiantar em uma decisão que, no primeiro turno, é partidária. Aí, sim, o Lula tinha muita razão em dizer: “Vocês precisam ter juízo na escolha do Presidente da Casa”, não na decisão de cada um sobre a CPMF. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo ao meu amigo Cristovam, aos meus bravos companheiros que, na minha humildade, na minha pequenez, vivo um momento muito emocionante. Tenho de me lembrar de que sou franciscano para não me encher de vaidade e saber que somos o que somos. Que Deus encontre o nosso caminho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Neuto de Conto está inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto o Senador sobe à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é possível nesta Casa se manter debates acirrados, debates esclarecedores, mas nós não podemos faltar com a precisão dos números e das informações.

Eu estou pedindo a palavra pela ordem porque, há pouco, num debate que tive com o Senador João Pedro, figura pela qual eu tenho apreço, S. Ex^a anunciou um dado errado. Não é culpa dele; é culpa da assessoria do Governo que, na sofreguidão de convencer as pessoas, joga aos Senadores e aos Deputados números falsos.

O Senador João Pedro anunciou que, quando Fernando Henrique deixou o Governo, o dólar estava a R\$3,53. Isso em decorrência da briga sobre quem ocupa a Avenida Paulista no Brasil – quem conhece.

Eu quero lembrar – além de discordar do número, porque em nenhum momento o dólar no Brasil chegou à casa dos R\$4,00 – ao meu colega Senador João Pedro o seguinte: o dólar, em junho, vamos botar em maio, estava R\$2,52. À medida que a campanha do Lula foi crescendo, o dólar foi aumentando; chegou em setembro a R\$3,89. Foi aí que descobriram o confortável caminho da Avenida Paulista e lançaram aquela “Carta ao Povo Brasileiro”, confortando e tranqüilizando a todos com relação ao mercado, Senador.

No mês seguinte, o dólar baixou já um pouco, porque juraram que não iam tomar aquelas medidas, deixaram de xingar o FMI – V. Ex^a foi na campanha e lembra bem disso –, mudaram o discurso, assumiram um pacto.

Em dezembro, quando Fernando Henrique deixou o Governo, o dólar estava R\$3,53. Já estava baixando.

Mas aí já tinha sido anunciado o Meirelles como Presidente do Banco Central, banqueiro internacional, tucano, dando continuidade à mesma política, e o dólar então foi descendo até chegar, em abril de 2003, a R\$2,88 e até os números atuais.

Quero mostrar isso para que o povo brasileiro, que está atento – porque recebi alguns *e-mails* sobre essa questão – saiba que esta Casa também tem informações precisas e informações oficiais. Essa é do Banco Central. Na realidade, o pique maior do dólar no Brasil foi na campanha de Lula para Presidente. Quando Sua Excelência compôs com o Fundo Monetário e com os banqueiros brasileiros, dando confiança ao mercado, o dólar voltou novamente a cair.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senador Neuto de Conto abriu mão da sua fala.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero anunciar que, assim como o Heráclito Fortes, recebi dois *e-mails*, que vou reportar aqui para que o Brasil tome conhecimento das arbitrariedades que estão ocorrendo no Piauí.

Um é da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, cujo Presidente, Dr. Norberto Campelo,

que protesta e cita as leis dos direitos dos advogados. Ocorreram dois fatos. Um deles foi a prisão do advogado Francisco Haroldo Alves Vasconcelos, uma pessoa de grande probidade no Estado do Piauí, que estava visitando o presídio, quando houve um motim de presos. Prenderam-no, acusaram-no e não deixaram os advogados que iriam defendê-lo entrarem no recinto.

No dia seguinte, fizeram isso – temos documentos aqui – contra grandes empresários do Piauí, que foram arbitrariamente algemados e presos. O Heráclito Fortes hoje já falou sobre o assunto.

Queremos levar os nossos protestos e mostrar que vai mal a segurança, não só no Pará, com aquela barbárie, não só em Santa Catarina, como também no Piauí, que vai muito pior, porque arbitrariamente estão prendendo pessoas de idoneidade comprovada e não deixam nem os advogados defenderem. Um dos presos era advogado e há um protesto aqui da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí, citando os direitos dos advogados.

Cito apenas o Dr. Norberto Campelo, a Ivana Leal, o William Guimarães, Valter Rebelo, Antonio Gonçalves, que assinaram esse manifesto de repúdio à maneira como arbitrariamente se está prendendo no Piauí.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, o Senador Mão Santa concluiu seu pronunciamento e V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex^a está falando das prisões arbitrárias e acabo de receber uma notícia de que, na madrugada de hoje, foi preso o Procurador-Geral do Estado, Sr. Plínio Clerton, em Teresina, na porta de um hospital. Parece que foi socorrer ou visitar alguém da família e foi preso. Desentendeu-se com alguém na portaria porque queria acesso.

Não sei se abusou de autoridade ou o que fez; se foi a emoção, por causa do ente querido doente. Mas a verdade é que o prenderam. Então, alguma coisa está errada, Sr. Presidente. O Procurador-Geral do Estado do Piauí foi preso. Os jornais dizem isso aqui, agora. Acabei de ver, Senador Mão Santa. Vamos apurar, saber o que é.

Não sou contra a prisão. Não sou contra a justiça. No entanto, em alguns casos, o exagero tem de ser coibido, para qualquer um. Para qualquer um!

Nós vimos barbaridades cometidas com pessoas desconhecidas, como em Santa Catarina, que, aliás, é exemplo de tudo. O Governo já fez tudo em Santa Catarina. E vemos a miséria dos presídios em Santa

Catarina. O Governo Federal não cumpriu seu plano para construção de presídios de segurança máxima. Daí por que me associo a V. Ex^a, Senador Mão Santa, no seu pronunciamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O fato é tão estarrecedor que o Presidente Nacional da OAB, Cezar Britto, esteve presente para dar solidariedade. Então, é

uma vergonha e chamo a atenção, para o Brasil, dessas arbitrariedades que ocorrem no Piauí. Obrigado, Senador Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência registra, na Mesa, a carta da Dr^a Zilda Arns pedindo a prorrogação da CPMF.

É o seguinte o documento recebido:

Curitiba, 5 de dezembro de 2007

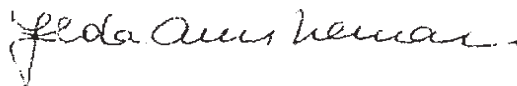
Paz e Bem!

Em nome da Pastoral da Criança, organização que acompanha 2 milhões de crianças e gestantes, em todos os estados do país, e da Pastoral da Pessoa Idosa, que acompanha mais de 92 mil idosos a cada mês, **solicito de Vossa Excelência o voto de aprovação da prorrogação, nesse momento, da CPMF**

Os recursos dessa contribuição financeira são imprescindíveis para a saúde pública. Eles são necessários para superar os problemas gravíssimos de saúde em nosso país.

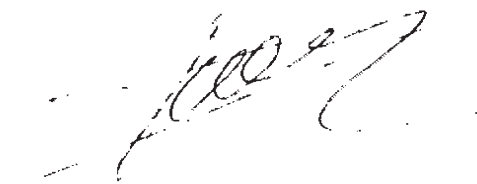
Agradeço o apoio e atenção e que Deus ilumine a sua decisão.

Atenciosamente,



Dra. Zilda Arns Neumann

*Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa
Representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde*



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o §2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apesar da modesta participação brasileira no mercado internacional de serviços de engenharia, nossas organizações detêm razoável capacidade de competitividade e conhecimento técnico suficiente para executar obras de médio e grande porte no exterior.

De acordo com estatísticas apresentadas por órgãos especializados no assunto, entre 1995 e 2004, o capital local representava apenas 1% no mercado internacional de serviços de engenharia. Em contrapartida, em 2004, as empresas nacionais ocupavam lugar satisfatório no *ranking* da Engineering News-Record. Convém acrescentar igualmente o salto que foi dado por essas entidades em relação ao nível do faturamento das exportações/faturamento total, que aumentou de 49% em 1995 para 71% em 2004. É importante observar que, no período em questão, as médias mundiais ficaram apenas em 25% e 33% respectivamente.

Em face dessa realidade que revela um bom potencial da indústria da construção pesada do nosso País, duas questões devem ser colocadas, sem dúvida, primordiais para gerar um volume maior de negócios internacionais em favor dos nossos interesses econômicos. Por exemplo, quais são os novos instrumentos que podem ser acionados para abrir novos espaços para essas companhias? A segunda pergunta seria: de que forma o Governo poderia intervir para ampliar o leque de oportunidades?

De maneira geral, de acordo com os empresários do setor, para o capital nacional que investe em obras no exterior é acima de tudo importante que novos mecanismos facilitadores sejam colocados à disposição desses grupos, com vistas a fortalecer o seu processo de internacionalização. Nesse caso, o Governo não poderia deixar de privilegiar a busca de novos mercados, sobretudo nos países que oferecem as melhores vantagens comparativas. Com essa estratégia, a redefinição das políticas comerciais aplicadas pelo Governo seria capaz de incluir novos agentes empreendedores no

mercado internacional e ajudar na solução de alguns problemas vividos pelas empreiteiras que desejam expandir seus negócios além de nossas fronteiras.

Em síntese, sob a ótica de uma perspectiva estratégica de grande significado para a economia do nosso País e para a dinamização de nossas empresas mais competitivas no mundo globalizado, faz sentido acionar os inúmeros instrumentos que estão ao nosso alcance. Para isso, precisamos de vontade política e de iniciativas concretas para acelerar o processo de integração regional e assumir uma postura mais pragmática no seio da comunidade sul-americana. Com essa tomada de posição, será possível aumentar em médio prazo o desempenho empresarial brasileiro com o fim de obter maiores escalas de operação, compatíveis com as tendências impostas pelos diversos mercados. Além de tudo, devemos considerar que a conquista de novos espaços internacionais seria uma válvula de escape para esse segmento dinâmico de nossa economia e uma medida de segurança, porque ele não pode ficar restrito unicamente às dimensões do mercado interno nacional, que tem suas limitações.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a América do Sul e o Mercado do Cone Sul (Mercosul) são espaços estratégicos para a ampliação dos investimentos brasileiros em projetos de infra-estrutura. Nessa área geográfica, o processo de integração é visto hoje pelas autoridades brasileiras como uma valiosa oportunidade para sedimentar a viabilização de obras importantes, nas quais a engenharia nacional teria grandes espaços a conquistar.

Todavia, para que essa unidade seja alcançada e para que esses empreendimentos se transformem em realidade e em benefícios para todos, é preciso que todos os países da região reconheçam a sua importância e decidam assumir em conjunto medidas concretas para superar as assimetrias macroeconômicas existentes. Sabemos, por exemplo, que as diferenças de competitividade, as questões cambiais, tarifárias e de transporte e os ritmos diferenciados de crescimento regional têm contribuído em muito para retardar o ritmo de acordos mais amplos e mais duradouros de integração.

Apesar das dificuldades presentes que acabei de salientar, não podemos deixar de admitir que os esforços estão sendo tentados para promover a tão desejada integração. Aliás, na Primeira Cúpula dos Presidentes

da América do Sul, realizada no ano 2000, foi lançado o Projeto Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). A idéia parte do princípio de que a integração física da região é um fator decisivo para a integração econômica de todos os países dessa parte do continente.

O projeto IIRSA preconiza o ordenamento espacial do território, a partir da identificação de eixos regionais que concentrem fluxos comerciais e investimentos atuais e potenciais. Além disso, destaca que a execução de projetos nos setores de energia, transporte e telecomunicação ficará subordinada a uma concepção de cadeias produtivas e exploração de economias de escala que irão atender as necessidades de consumo regional.

O IIRSA identifica 9 eixos para a integração da infra-estrutura da América do Sul: Mercosul-Chile; Andino, formado pela Bolívia, Equador, Colômbia, Peru e Venezuela; Inter-oceânico Central, constituído pela Bolívia, sul do Brasil, norte do Chile e sul do Peru; Amazonas, com a presença da Colômbia, Equador, Peru e Região Amazônica do Brasil; Peru-Brasil-Bolívia, envolvendo no Brasil os Estados do Acre, Rondônia, Amazonas e Mato Grosso; Capricórnio, com a presença da Região Norte da Argentina, Rio Grande do Sul, norte do Chile e sul do Paraguai; Andino do Sul, que estabelece a criação de um importante corredor entre o Atlântico e o Pacífico passando pela Cordilheira dos Andes na Argentina e no Chile; Hidrovia Paraguai-Paraná; e Escudo Guayanés, com o norte do Brasil, região oriental da Venezuela, Guiana e Suriname. Por fim, vale dizer que cinco eixos, Andino do Sul, Mercosul-Chile, Peru-Brasil-Venezuela, Inter-oceânico Central e Capricórnio, estabelecem ligações transversais do continente entre portos do Atlântico e do Pacífico.

Inegavelmente, em cada um desses eixos existe a necessidade da realização de grandes obras e a abertura de um número elevado de projetos que ainda não estão devidamente detalhados e que são decisivos para dinamizar a economia regional. Eles abrangem notadamente a construção de rodovias, hidrovias e

redes de telecomunicações. Portanto, como podemos concluir, são grandes oportunidades de investimentos, que poderão interessar à iniciativa privada brasileira. Enfim, a realização desses projetos deverá assegurar o livre trânsito de mercadorias e serviços da região, além de modernizar os mercados energéticos regionais; integrar os sistemas operativos de transporte aéreo, transporte marítimo e transporte multimodal; facilitar o trânsito nas fronteiras; desenvolver novas tecnologias de informações e comunicações. Tudo isso demandará novos mecanismos de financiamento e certamente serão compensadores para as empresas interessadas.

Nobres Senadoras e Senadores, ao concluir este pronunciamento, devo dizer que o Presidente Lula está plenamente consciente das grandes possibilidades que se abrem na América do Sul para a iniciativa privada brasileira. Por isso, recentemente, ele declarou que a integração sul-americana é uma prioridade do seu governo. Além do mais, a América do Sul absorve hoje mais de 20% das exportações brasileiras e é um destino importante para as nossas manufaturas.

Apesar dos entraves existentes e das dificuldades burocráticas, os investimentos de empresas brasileiras aumentaram consideravelmente nos últimos anos nessa parte do subcontinente. Esse movimento de capitais reflete claramente a tendência bem mais generalizada de internacionalização de empresas brasileiras de grande porte, como Vale do Rio Doce, Petrobras, Gerdau e Odebrecht, entre outras, que aumentam cada vez mais seus investimentos na América do Sul. Mesmo assim, como destaquei neste discurso, grandes nichos de investimentos ainda podem ser conquistados em nível regional.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 43 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jonas Pinheiro*
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* (S)
PDT - Patrícia Saboya*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Maioria-PMDB - Mão Santa*
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-DEM - José Agripino*
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PRB - Euclides Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PDT - Jefferson Peres*
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PT - Augusto Botelho*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. ...	471	Justiça e altera a Lei nº. 11.364, de 26 de outubro de 2006.	340
Apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para o cargo de Presidente do Senado Federal, caso o PMDB não indique um candidato compatível com os anseios da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	626	Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.....	343
ALMEIDA LIMA			
Críticas pelo aparte do Senador Eduardo Suplicy ao pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, quando, de forma deselegante, interrompeu o pronunciamento de S. Exa. para tratar de questões internas do PMDB no que se refere à eleição do Presidente do Senado Federal.	583	Encaminhamento à votação do Projeto de Resolução nº. 11, de 2007, de autoria de S. Exa., que altera a Resolução do Senado Federal nº. 93, de 1970, do Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.	377
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº. 1.402, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 120 anos da promulgação da Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil.....	90	Explicações sobre o pedido de S. Exa. para apartear o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, fato que foi mal interpretado pela Casa.	575
Requerimento nº. 1.403, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil.	90	Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação e alerta para a necessidade de se priorizar o setor educacional, com a adoção de medidas urgentes e eficazes. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	582
Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.....	317	Registro de afirmações do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre a o imposto da CPMF.	583
Parecer nº. 1.176, de 2007 (de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 111, de 2007 (nº. 7.559/2006, na origem), que dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de		ALVARO DIAS	
		Defesa da rejeição do imposto da CPMF para a recuperação da credibilidade do Senado Federal.	240
		Críticas à excessiva carga tributária cobrada no País, principal obstáculo ao crescimento da economia.	240

	Pág.		Pág.
Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.....	321	Encaminhamento à Mesa de pronunciamento em comemoração ao Dia do Advogado Criminalista.	550
Parecer nº. 1.181, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”.	398	Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF.	559
Parecer nº. 1.191, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências”.	493	Manifestação sobre a posição do PSDB frente à proposta de adiamento da votação da CPMF apresentada pelo Líder do Governo, o Senador Romero Jucá.	561
Parecer nº. 1.200, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.020 (nº. 64, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.	500	Registro da matéria intitulada “Projeto de gastança”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição do dia 11 de novembro de 2007.	604
Parecer nº. 1.201, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.021 (nº. 57, de 2007, na origem), que requer, nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.	501	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Parecer nº. 1.204, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), ao Requerimento nº. 1.087, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Defesa, quanto às transferências de militares, de Brasília para outros Estados, e de outros Estados para Brasília, ocorrido nos últimos 10 anos, por Comando Militar.	504	Apelo ao Governador Jacques Wagner para evitar o fechamento de duas unidades da empresa <i>Dow Chemical</i> na Bahia, ameaçadas, principalmente, pela alta carga tributária cobrada no Estado.	243
Parecer nº. 1.209, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.228, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os valores das receitas de impostos da União repartidos com Estados e Municípios nos últimos 15 anos, ano a ano.	508	Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.	359
		Parecer nº. 1.189, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº. 168, de 2007 (nº. 732/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Uberaba (MG), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 17.270.000,00 (dezesete milhões e duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (<i>Municipal Lending Program I: Uberaba Agua Via Project</i>).	484
		ANTONIO CARLOS VALADARES	
		Requerimento nº. 1.409, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº. 79, de 2006, de autoria de S. Exa.	92
		Parecer nº. 1.160, de 2007 (da Comissão de Educação), ao Projeto de Lei do Senado nº. 451, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Anápolis, no Estado de Goiás.	152

Pág.	Pág.		
<p>Parecer nº. 1.185, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.</p> <p>ARTHUR VIRGÍLIO</p> <p>Considerações sobre a eleição para Presidente do Senado Federal e a votação de matéria que trata do imposto da CPMF.</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli, mutatio libelli</i> e aos procedimentos.</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).</p> <p>Registro da matéria intitulada “Vera Sílvia, a bela rebelde da luta armada”, publicada no jornal <i>O Globo</i>, edição do dia 5 de dezembro de 2007.....</p> <p>Voto de Pesar pelo falecimento, em 4 de dezembro de 2007, de Vera Sílvia Magalhães, uma forte combatente da ditadura militar no Brasil.</p> <p>Registro de e-mail, recebido por S. Exa., do Diretor da Rádio Educação Rural, o Senhor Thomas Schwamborn, fazendo relato sobre a grave crise da falta de energia elétrica no Município amazonense de Tefé.....</p> <p>Agradecimento à Casa pelo apoio dado à recondução de S. Exa. como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.</p> <p>Requerimento nº. 1.418, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 4 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, de Vera Sílvia Magalhães, que teve ativa participação na luta contra a ditadura militar.</p> <p>Requerimento nº. 1.419, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Heloneida Studart, ex-Deputada Estadual fluminense, jornalista, escritora, defensora dos direitos da mulher e referência na militância política brasileira.</p>	<p>417</p> <p>279</p> <p>282</p> <p>307</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>321</p> <p>448</p> <p>448</p>	<p>Requerimento nº. 1.421, de 2007, que requer Voto de Aplauso à artista plástica Thera Regouin Denot Medeiros, pela abertura da exposição de suas pinturas, em 5 de dezembro de 2007, na Galeria de Arte da Casa Thomas Jefferson, em Brasília-DF..</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº. 701, de 2007 (Complementar), que altera o § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir a atividade de corretagem de seguros no Simples Nacional.</p> <p>Requerimento nº. 1.423, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube.</p> <p>Requerimento nº. 1.424, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de José Pedro Farias, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal daquele município amazonense.</p> <p>Requerimento nº. 1.425, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Parintins, de Lino Teixeira Rodrigues, figura muito conhecida e querida naquela cidade amazonense.</p> <p>Requerimento nº. 1.427, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos jornalistas Roberto Stucker Filho, Alan Gripp e Francisco Leali, por terem conquistado o prêmio principal do 52º Prêmio Esso de Jornalismo, e Christiane Samarco, por ter conquistado um dos três prêmios regionais.</p> <p>Leitura de nota intitulada “A Saúde do Brasil e a CPMF”, da Associação Paulista de Medicina, de apoio ao fim da CPMF.....</p> <p>Críticas às declarações do Presidente Lula proferidas no dia 6 de dezembro de 2007, em Belém do Pará, agredindo os Senadores que são contra a CPMF.</p> <p>Comentários sobre a importância de se investir na área de educação para o crescimento do País. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Críticas à postura autoritária do Presidente Lula no controle da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Voto de Aplauso pelo transcurso do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento LEO, de Liderança, Experiência e Oportunidade (LEO Clube).....</p> <p>Voto de Pesar pelos falecimentos ocorridos em Parintins-AM, do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor José Pedro Farias, e do Senhor Lino Teixeira Rodrigues, figura muito querida naquele Município amazonense.</p>	<p>449</p> <p>521</p> <p>529</p> <p>529</p> <p>529</p> <p>530</p> <p>531</p> <p>556</p> <p>571</p> <p>579</p> <p>593</p> <p>595</p> <p>595</p>

	Pág.		Pág.
Registro de cópia do manifesto de Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, em que reclamam providências em relação à BR-040, especialmente no trecho Rio-Petrópolis-Juiz de Fora.	595	Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação e pela falta de medidas públicas que busquem solucionar essa questão. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	582
Registro da situação de calamidade na qual se encontram milhares de conjuntos habitacionais no Amazonas.....	595	Considerações sobre a importância política das eleições para a escolha do novo Presidente do Senado Federal. Apelo ao PMDB para que indique o nome do Senador Pedro Simon como candidato à Presidência da Casa.....	620
Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976. Aparte ao Senador Paulo Paim.	597	Registro da visita do Chanceler Sinkovec, da República da Eslovênia, em 7 de dezembro de 2007, no Plenário do Senado Federal.....	636
AUGUSTO BOTELHO		Justificativa aos apelos de S. Exa. ao PMDB para a indicação do nome do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	653
Apresentação dos resultados obtidos por Roraima no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no dia 26 de agosto de 2007, em todo o País.	242	DELCÍDIO AMARAL	
Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.....	359	Considerações sobre a operação de reorganização da estrutura societária dos pólos petroquímicos brasileiros.....	551
CÉSAR BORGES		DEMÓSTENES TORRES	
Parecer nº. 1.196, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 953, de 2007.	497	Parecer nº. 1.162, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 28, de 2003 (nº. 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	163
Parecer nº. 1.198, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 996, de 2007.	499	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.	257
Parecer nº. 1.203, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.055, de 2007. ..	503	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli</i> , <i>mutatio libelli</i> e aos procedimentos.	284
Parecer nº. 1.205, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.116, de 2007.	505	Projeto de Lei do Senado nº. 703, de 2007, que altera a Lei nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.....	532
CÍCERO LUCENA		Projeto de Lei do Senado nº. 705, de 2007, que altera a Lei nº. 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Ci-	
Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.	314		
Apoio a candidatura do Senador Pedro Simon para a Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	546		
CRISTOVAM BUARQUE			
Apelo ao Senador Pedro Simon para que se candidate ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	548		

	Pág.		Pág.
vil (ANAC), para prever nova hipótese de perda de mandato de diretor, e dá outras providências.	535	Comentários sobre a decisão da recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.	325
EDISON LOBÃO		Registro de carta do Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto contra a transposição das águas do rio São Francisco.	544
Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA.....	463	Apoio ao nome do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do Senado Federal.....	544
Parecer nº. 1.190, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Resolução nº. 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que “institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências”.	492	Comentários sobre a decisão do Senador Pedro Simon de se candidatar ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	579
EDUARDO AZEREDO		EFRAIM MORAIS	
Satisfação com ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	317	Parecer nº. 1.193, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº. 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil”. ..	496
Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.	344	Parecer nº. 1.210, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.259, de 2007.	509
EDUARDO SUPPLY		EUCLYDES MELLO	
Preocupação com a pesquisa <i>Datafolha</i> , publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , na qual mostra que 45% da população brasileira desprestigiam a imagem do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim.	220	Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 681, de 2007, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda das despesas do contribuinte pessoa física com impostos estaduais e municipais. .	553
Reiteração de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	225	EXPEDITO JÚNIOR	
Registro do requerimento de autoria de S. Exa. pedindo a transcrição, no Diário do Senado Federal, das reportagens de Pascoal da Conceição, publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , sobre a encenação de “Os Sertões”, baseada na obra de Euclides da Cunha, pelo elenco do Teatro Oficina, ou Grupo Uzya Ozona, dirigido por José Celso Martinez Corrêa, em Canudos; da reportagem “Os Sertões no Sertão” da enviada especial Alessandra Duarte publicada no jornal <i>O Globo</i> e da reportagem “Os Sertões em Canudos” publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i>	325	Comemoração pela aprovação, em 5 de dezembro de 2007, do Relatório de Inspeção do Ministro Raimundo Carreiro, para analisar os prejuízos sofridos pelo Banco do Estado de Rondônia durante “intervenção criminosa” do Banco Central. Apresentação de requerimento, de autoria do Governador do Estado de Rondônia, que submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação do contrato de abertura de crédito de compra e venda de ativos, celebrado em 12 de fevereiro de 1998, entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – Beron, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – Rondonpoup, com a interveniência do Banco do Brasil S/A.	303
		Projeto de Resolução nº. 85, de 2007, que autoriza o Município de Uberaba (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 17.270.000,00 (dezessete milhões e duzentos e se-	

	Pág.		Pág.
tenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental da Bacia do rio Uberaba e Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água – Projeto Água Viva (<i>Municipal Lending Program I: Uberaba Água Viva Project</i>).	486	Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. ...	466
FÁTIMA CLEIDE		Comentários sobre a inauguração de unidade do hospital da Rede Sarah Kubitschek na cidade de Belém-PA. Aparte ao Senador Mario Couto.	555
Transcrição do pronunciamento de S. Exa. sobre projeto de lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).	233	Lamento às declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, em que tentou induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF.	567
Registro da abertura da VII Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, ocorrida entre os dias 3 e 6 de dezembro de 2007, em Brasília.	233	Leitura do art. 14, inciso VI do Regimento Interno do Senado Federal, que trata de explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.....	575
FLÁVIO ARNS		Comentários sobre o requerimento que exige ao Ministério Público as providências que foram tomadas com respeito à prisão indevida e desrespeitosa, feita pela Corregedoria de Polícia do Estado do Pará, de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Estado. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. ...	581
Destaque para a iniciativa da Rede Bandeirantes de Televisão, em conjunto com a Federação Nacional das APAES, pelo programa <i>BAND Vida</i> em defesa da pessoa com deficiência.	315	Questionamentos acerca da política interesseira do Governo Lula de ajuda aos Estados do Pará e do Rio Grande do Sul, em troca de apoio à prorrogação do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	589
Parecer nº. 1.179, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”.	391	Registro do editorial intitulado “Diplomacia e ditadura”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 17 de outubro de 2007.	608
Comentários sobre a importância do programa <i>BAND Vida</i> , promovido pela TV Bandeirantes e pela Federação Nacional das APAES, no dia 9 de dezembro de 2007, com o objetivo de divulgar à sociedade brasileira a importância dos trabalhos realizados pela Rede Apaeana, além de arrecada recursos para as duas mil APAES espalhadas em 23 Estados por meio de doações via serviço telefônico.	455	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
FLEXA RIBEIRO		Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA.....	467
Protesto contra o descaso do Governo Federal com o abastecimento de energia elétrica no País.	228	GERSON CAMATA	
Registro dos artigos intitulados “O fim da assombração”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007, e “A inveja de Lula”, de autoria do secretário de Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, José Henrique Reis Lobo, publicado pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição do dia 17 de outubro de 2007.	452	Projeto de Lei do Senado nº. 691, de 2007, que dispõe sobre a exibição pública de Modelo cujo índice de massa corporal seja inferior a dezoito. ..	40
		Leitura de trecho do livro de autoria de José Murilo de Carvalho em homenagem pelo transcurso dos 116 anos da morte de Dom Pedro II.	223
		Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei	

Pág.	Pág.		
nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	306	Teresina-PI, edição do dia 6 de dezembro de 2007, em que retrata episódios envolvendo prisões ocorridas no País.	569
Preocupação com a divulgação dos resultados de pesquisa do Instituto IPSOS, mostrando o nível impressionante de analfabetismo geográfico da população brasileira.	450	Críticas as declarações do Presidente Lula, feitas em discurso no Estado do Pará, em que agride o Senado Federal e, em especial, os Senadores que votarem contra a proposta de prorrogação da CPMF.	569
Comentários sobre a futura inauguração do gasoduto de Cacimbas-Vitória-Caciúnas, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2008, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	552	Saudações ao Senador Aloizio Mercadante pelo debate qualificado que faz com relação à proposta de prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	590
GIM ARGELLO		Comentários sobre a importância das eleições para a escolha do próximo Presidente do Senado Federal, e críticas às constantes intromissões do Presidente Lula nas questões internas da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	624
Requerimento nº. 1.422, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 122, de 2006, que “altera a Lei nº. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.	449	Registro de carta aberta à sociedade piauiense, escrita pelo Senhor Homero Castelo Branco e publicada no jornal <i>Diário do Povo</i> , edição do dia 7 de dezembro de 2007.	631
HERÁCLITO FORTES		Esclarecimentos sobre as denúncias feitas por S.Exa. baseado na reportagem do jornal <i>Diário do Povo</i> com relação a prisão de empresários de postos de combustíveis em Teresina, no Estado do Piauí, sob a acusação de formação de cartel.	631
Críticas à Polícia Civil pela forma como ocorreu a prisão de oito empresários do setor de combustível na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. ..	242	Críticas a proposta do Governo Federal de prorrogar a vigência da CPMF.	631
Registro da visita do Dr. Adib Jatene ao Senado Federal, no dia 5 de dezembro de 2007, para explicar o imposto da CPMF. Repúdio às ameaças do Governo Lula caso não seja aprovada à prorrogação da CPMF.	311	Críticas ao pagamento antecipado da dívida externa do País junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), feito pelo Governo Lula, no momento em que o dólar estava numa cotação altíssima.	631
Críticas ao largo protecionismo dado aos bancos, pelo Governo Federal.	311	Pedido de esclarecimentos ao Senador Valter Pereira acerca do posicionamento de S. Exa. frente ao imposto da CPMF. Aparte ao Senador Paulo Paim.	640
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 67, de 2006 (nº. 5.450/2005, na Casa de origem), que inclui no anexo da Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.	373	Críticas às manobras do Presidente Lula para prorrogar o imposto da CPMF. Aparte ao Senador Mão Santa.	647
Registro da presença, no Plenário do Senado Federal, do Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros de Israel, o Senhor Wuhaba Magali, da Embaixadora Tzipora Rimon e da Senhora Dorit Shavit, do Departamento de América Latina do Ministério do Exterior.	554	Correção dos dados apresentados pelo Senador João Pedro, em seu pronunciamento do dia 7 de dezembro de 2007, acerca do valor da cotação do dólar na transição do Governo Fernando Henrique Cardoso para o Governo Lula.	658
Registro do editorial intitulado “Carnaval fora de época”, publicado no jornal <i>Diário do Povo</i> , de		Críticas à máfia que se instaurou dentro do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Pedro Simon.	658
		Reafirmação de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal pelo PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon.	658

	Pág.		Pág.
Registro de notícia da prisão do Procurador-Geral do Estado do Piauí, o Senhor Plínio Clerton, em Teresina, no dia 7 de dezembro de 2007.....	659	Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.	293
IDELI SALVATTI			
Requerimento nº. 1.405, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Pesar pelo falecimento da ex-Deputada Estadual do Rio de Janeiro pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e ex-Presidenta da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) Heloneida Studart, ocorrido no dia 3 de dezembro de 2007.	92	Pedido de desculpas ao Senador Mão Santa por ter atrapalhado o Presidente da Mesa a ouvir o discurso de S.Exa..	567
INÁCIO ARRUDA			
Parecer nº. 1.158, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 423, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o ano de 2007 como “Ano do Cinquentenário dos Painéis Guerra e Paz”, de Cândido Portinari, instalados na sede da Organização das Nações Unidas – ONU, em 6 de setembro de 1957.....	139	Discussão da redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.	359
JAYME CAMPOS			
Homenagem póstuma à ex-Deputada Estadual do Rio de Janeiro Heloneida Studart, falecida no dia 3 de dezembro de 2007, aos 75 anos de idade.....	241	Projeto de Lei do Senado nº. 696, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080.....	60
Registro de audiência, realizada no dia 5 de dezembro de 2007, com a presença da Dra. Zilda Arns e do Dr. Adib Jatene, em que se debateu a proposta de prorrogação do imposto da CPMF, e solicitação de cópia das notas taquigráficas para distribuir entre os Senadores que não puderem comparecer à reunião.....	243	Projeto de Lei do Senado nº. 697, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-359.	70
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.	255	Requerimento nº. 1.407, de 2007, que requer a tramitação conjunta das seguintes proposições: PLS nº. 114-CMA/2004; 283-CCS/2007; 429-CCS/2007 e 522-CCS/2007, por versarem sobre a mesma matéria.	92
Apelo à Mesa Diretora para prosseguir com a votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de autoria de S. Exa.	279	Apelo pela aprovação de projetos apresentados pela Bancada Federal de Mato Grosso à Mesa Diretora do Senado Federal, visando à federalização de algumas rodovias do Estado de grande importância ao agronegócio.	618
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, <i>emendatio libelli</i> , <i>mutatio libelli</i> e aos procedimentos.	280	Apoio à candidatura do Senador Cristovam Buarque para o cargo de Presidente do Senado Federal, caso o PMDB não indique um candidato compatível com os anseios da Casa. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	625
Parecer nº. 1.166, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 37, de 2007 (nº. 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do		Pedido de apoio ao Senador João Pedro junto ao Presidente da República para a retomada das atividades na usina termoeletrica de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.	630
		Críticas ao Governo Federal pela ausência de diálogo, especificamente com o partido Democratas e o PSDB, para a negociação da prorrogação da CPMF.	646

	Pág.		Pág.
JOÃO PEDRO		Federal a escolha do Senhor Antonio José Maria de Souza e Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Seicheles, à República de Madagascar e ao Reino da Suazilândia.	299
Registro do lançamento, em 5 de dezembro de 2007, no Palácio do Planalto, do PAC-Saúde do Governo Federal.	235		
Requerimento nº. 1.426, de 2007, que requer a criação de Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta por, no mínimo, dois membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e dois membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e pelos Senadores do Estado do Amazonas, com o objetivo de visitar as instalações da empresa Mil Madeireira Itacoatiara Ltda., localizada no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, para avaliar a tecnologia empregada no manejo florestal de área de 456 mil hectares situada à margem da estrada AM-10 e certificada pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (<i>Forest Stewardship Council – FSC</i>).	530	Parecer nº. 1.169, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 174, de 2007 (nº. 750/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor José Luiz Machado e Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Suriname.	303
Comentários sobre a prorrogação da sessão de votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	593		
Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976. Aparte ao Senador Paulo Paim.	597	Parecer nº. 1.170, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 185, de 2007 (nº. 799/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Igor Kipman, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.	310
Defesa de maior envolvimento dos brasileiros com a preservação da Amazônia. Sugestões de ações convergentes entre as prefeituras e secretarias de meio ambiente, bem como entre os governos federal e estadual para a formulação de políticas públicas destinadas a combinar desenvolvimento econômico com qualidade de vida.	628	Parecer nº. 1.171, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 186, de 2007 (nº. 800/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Dante Coelho de Lima, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Montenegro.....	313
Registro do leilão para a construção da hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, em Rondônia, no dia 8 de dezembro de 2007, que tem como objetivo melhorar o fornecimento de energia no País.	628		
Comentários sobre a importância do pagamento da dívida externa do Brasil junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), feito pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	633	Parecer nº. 1.172, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 188, de 2007 (nº. 807/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Edson Marinho Duarte Monteiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor Leste.....	317
Comentários sobre a importância da prorrogação do imposto da CPMF para o povo brasileiro. Aparte ao Senador Paulo Paim.	638		
JOÃO RIBEIRO			
Parecer nº. 1.168, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 149, de 2007 (nº. 666/2007), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado			

	Pág.		Pág.
tonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.	320	Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	309
Parecer nº. 1.174, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores), sobre a Mensagem nº. 193, de 2007 (nº. 821/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Brasunesco).	325	Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	319
JOÃO TENÓRIO		Comentários sobre a reunião de S. Exa. com arquitetos e engenheiros do País, e preocupação com o conflito existente entre esse profissionais, que pedem urgentemente a criação de conselhos exclusivos para as categorias e a posterior desvinculação do Confea (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).	342
Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.	318	Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF.	560
JONAS PINHEIRO		Posicionamento favorável à proposta apresentada pelo Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, de adiamento da votação do imposto da CPMF.	561
Projeto de Lei do Senado nº. 695, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174.	50	JOSÉ SARNEY	
JOSÉ AGRIPINO		Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA.....	468
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.	258	KÁTIA ABREU	
Pedido à Mesa Diretora pela votação de matéria que trata da prorrogação da CPMF em até, no máximo, o dia 6 de dezembro de 2007.....	278	Projeto de Lei do Senado nº. 692, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 1.589 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e modifica o art. 888 da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para assegurar o direito de visita dos avós aos netos.	41
Comunicado acerca de recurso apresentado pelo PSDB e Democratas pedindo que a matéria apresentada pelo Senador Marconi Perillo, que solicita rigorosa apuração, pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, das denúncias contra o Senador Renan Calheiros e do possível envolvimento de membros do quadro de polícias da Casa em episódio de espionagem contra Senadores, seja apreciada pelo Plenário.	284	Comentários sobre as ameaças do Presidente Lula contra Governadores e Senadores que não votarem favoravelmente à prorrogação do imposto da CPMF.	299
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita		Alerta para a necessidade da reforma tributária no Brasil.....	299
		Solidariedade aos Senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo com relação à atitude autoritária do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, que decidiu pelo arquivamento dos dois processos abertos para a averiguação das denúncias do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no qual afirma categoricamente o envolvimento da Polícia do Senado Federal em episódio de espionagem contra Senadores.	299

Pág.	Pág.
<p>Manifestação de posição contrária à proposta de prorrogação da CPMF..... 600</p> <p>Preocupação com os altos gastos públicos no Governo Lula. 600</p> <p>Críticas à alta carga tributária cobrada no País. 600</p> <p>Lamento as declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, em que tentou induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. 600</p> <p>LEOMAR QUINTANILHA</p> <p>Requerimento nº. 1.414, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e dos impedimentos” constante no título da Seção VI do Capítulo I do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. 343</p> <p>Requerimento nº. 1.415, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada da expressão “e impedimento, a proibição parcial” do art. 20 do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. 343</p> <p>Requerimento nº. 1.416, de 2007, que requer destaque, para votação em separado, de retirada das expressões “ou estiver impedido de atuar nos campos da arquitetura e do urbanismo” e “e 22” do art. 23 do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003. 343</p> <p>LÚCIA VÂNIA</p> <p>Parecer nº. 1.159, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 450, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal Cora Coralina, no Município de Goiás – GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. 144</p> <p>Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). 305</p> <p>Saudação ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. 318</p> <p>Manifestação de posição contrária à prorrogação da CPMF. 578</p>	<p>Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação, e alerta para a necessidade urgente de um projeto de educação nacional que envolva todos os níveis, da pré-escola à universidade. 578</p> <p>MAGNO MALTA</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). 307</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008. 320</p> <p>Parecer nº. 1.194, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 396, de 2007, que requer ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre possíveis danos e prejuízos causados às partes envolvidas, no caso de modificações no Decreto s/nº., de 15 de abril de 2005, relativas a procedimentos administrativos de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, de forma a instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº. 414, de 2005..... 496</p> <p>Parecer nº. 1.195, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 929, de 2007, em que o Senador Alvaro Dias solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. 497</p> <p>Parecer nº. 1.197, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 960, de 2007, relativo a pedido de informação à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a real situação da invasão da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago de Marajó, e solicitando providências..... 498</p> <p>Parecer nº. 1.206, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.153, de 2007, em que requer seja encaminhado ao Ministro de Estado da Defesa, o Exmo. Senhor Nelson Jobim, pedido de informações sobre o contingente de tropas brasileiras em missão de paz no exterior. ... 506</p> <p>Parecer nº. 1.207, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.200, de 2007, com solicitação de informações ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes sobre o aluguel de salas em Centro Empresarial, destinadas a alojar equipe para analisar a prestação de contas de convênios do Programa Segundo Tempo. 507</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº. 1.208, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.201, de 2007.	507	Críticas a omissão do Presidente Lula diante o escândalo da jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará.	646
MÃO SANTA		Reafirmação de apoio à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal pelo PMDB. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	656
Parecer nº. 1.156, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 291, de 2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a Universidade Federal do Gurguéia (UFG), a partir do desmembramento da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.	122	Registro do recebimento de dois <i>e-mails</i> , denunciando arbitrariedades que estão ocorrendo na prisão de pessoas no Estado do Piauí.	659
Apoio à candidatura do Senador Pedro Simon para o cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	225	MARCELO CRIVELLA	
Sugestão de nomes para o cargo de Ministro da Cultura.	237	Requerimento nº. 1.406, de 2007, que requer seja apresentado Voto de Pesar à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e aos familiares da jornalista Heloneida Studart pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, em decorrência de uma parada cardíaca.	92
Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	318	Requerimento nº. 1.408, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº. 117, de 2006, que “Regula o exercício profissional de Geofísico e altera a Lei nº. 4.076, de 23 de junho de 1962” tramite na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, por estar no âmbito da sua competência.	92
Lamento pelo falecimento, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos do Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí.	390	Apoio ao pronunciamento do Senador Gerson Camata de homenagem ao 116º aniversário da morte do Imperador Dom Pedro II.....	224
Requerimento nº. 1.420, de 2007, que requer seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, do Padre Davi Mendes de Oliveira, pároco há 50 anos no Estado do Piauí, dos quais 40 anos à frente da Paróquia de São Félix do Piauí.	449	Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 30 de novembro de 2007, intitulada “Lula comete gafe em discurso durante visita ao Cantagalo”.....	230
Críticas à excessiva carga tributária cobrada no Governo Lula. Aparte ao Senador Osmar Dias.	539	Felicitações pelo aniversário do Senador Edison Lobão, comemorado no dia 5 de dezembro de 2007.	305
Saudação ao Senador Paulo Duque pela postura de S. Exa. na sessão de julgamento do “caso Renan Calheiros”. Aparte ao Senador Paulo Duque.....	540	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	308
Homenagem às enfermeiras brasileiras.	541	Projeto de Lei do Senado nº. 700, de 2007, que modifica a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para caracterizar o abandono moral como ilícito civil e penal, e dá outras providências.....	517
Comentários sobre o apoio de universitários piauienses à candidatura do Senador Pedro Simon ao cargo de Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	548		
Apresentação à Mesa de proposta para que os 71 Senadores presentes em Plenário, na sessão do dia 6 de dezembro de 2007, votem a CPMF. ...	566		
Resposta à Senadora Ideli Salvatti, que acusou S. Exa. de falar demais.	568		
Críticas ao Presidente Lula por defender a prorrogação da CPMF.	646		
Preocupação com a alta carga tributária cobrada no País, uma das mais caras do mundo. Defesa de uma nova legislação tributária para o Brasil.....	646		

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a necessidade da diminuição do valor cobrado no Imposto de Renda. Aparte ao Senador Euclides Mello.	554	que “institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil”	494
MARCO MACIEL		MARIO COUTO	
Parecer nº. 1.153, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 218, de 2007 (nº. 881/2007, na origem), que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza.”	104	Satisfação com ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	311
MARCONI PERILLO		Satisfação com a inauguração do hospital da Rede Sarah Kubitschek da cidade de Belém, no Estado do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	546
Críticas à atitude do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, pelo arquivamento do requerimento de S. Exa. solicitando o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.....	293	Registro da inauguração, em 6 de dezembro de 2007, de unidade do Hospital Sarah Kubitschek na cidade de Belém, no Pará.....	554
Encaminhamento à Mesa de ofício, assinado pela unanimidade dos Senadores do PSDB, apoiando a recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	310	Críticas às alegações do Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, para o adiamento da votação da prorrogação da CPMF.	558
Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	310	Críticas à maneira como o Governo Lula vêm conduzindo a tramitação da CPMF, e justificação de voto contrário à prorrogação do imposto, em apoio à população brasileira.....	568
Registro da matéria intitulada “Bye Bye PETROBRAS”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição do dia 12 de setembro de 2007.	450	Comentários sobre as declarações do Presidente Lula, em discurso proferido na cidade de Belém do Pará, no dia 6 de dezembro de 2007, no qual tenta induzir a população contra os Senadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF. Aparte ao Senador Renato Casagrande....	577
Registro da matéria intitulada “Dinheiro pelo ralo”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição do dia 5 de setembro de 2007.	606	Comentários sobre o requerimento, apresentado por S. Exa. e pelo Senador Romeu Tuma, requerendo ao Ministério Público as providências que tomaram com respeito à prisão indevida e desrespeitosa de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	581
MARIA DO CARMO ALVES		Questionamentos acerca da vinculação da CPMF ao Programa Bolsa-Família. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	590
Parecer nº. 1.192, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Resolução nº. 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana,		MARISA SERRANO	
		Requerimento nº. 1.411, de 2007, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de números 491 e 560, de 2007.....	93
		Parecer nº. 1.184, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 69, de 2007 (nº. 7.441/2006, na Casa de origem), que “considera o Município de Iguape, localizado	

XIV

	Pág.		Pág.
no Estado de São Paulo, o Berço da Colonização Japonesa no Brasil.”	414	Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	317
Comentários sobre as eleições para a escolha do próximo Presidente da Casa, e sua importância para o resgate da credibilidade do Senado Federal diante a opinião pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	625	Parecer nº. 1.177, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747, de 2005, na Câmara dos Deputados).....	345
MOZARILDO CAVALCANTI		Registro da visita da comissão de servidores da Companhia de Eletricidade do Amapá, formada por 98 funcionários, que correm o risco de perder os seus empregos. Comentários sobre a questão da terceirização no setor público.	368
Felicitações à cidade de São Luís do Maranhão – MA, pelo transcurso do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade”. Aparte ao Senador Edison Lobão.	465	Parecer nº. 1.199, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº. 1.019, de 2007, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde aos portadores de glaucoma.	500
Saudação ao ex-Presidente da República, o Senador José Sarney, pela sanção e implementação de projeto de lei de S. Exa. que criou a Universidade Federal de Roraima. Aparte ao Senador José Sarney.	469	Parecer nº. 1.202, de 2007 (da Mesa do Senado Federal), ao Requerimento nº. 1.027, de 2007, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da previsão dos gastos tributários para 2007 e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, de alguns incentivos e benefícios tributários relativos ao imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica.	502
NEUTO DE CONTO		PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Comentários sobre a inscrição do nome de S. Exa. como candidato do PMDB à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.	655	Projeto de Lei do Senado nº. 698, de 2007, que cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (PRONEI), dispõe sobre financiamento para construir e equipar unidades de ensino infantil, altera a Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.	80
OSMAR DIAS		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	308
Considerações sobre o impasse a respeito da inadimplência do Estado do Paraná com o Banco Itaú.	537	Pedido à Governadora do Estado do Pará, a Senhora Ana Júlia Carepa, para que tome providências urgentes com relação à Corregedoria de Polícia do seu Estado, sobre o caso da jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	580
Preocupação com a crise pela qual passa o Hospital de Clínicas de Curitiba e registro do compromisso, assumido pelo Ministro da Saúde, de enviar recursos para o hospital assim que aprovada a prorrogação da CPMF.....	537	Preocupação com a grave situação da educação no Brasil e com a falta de investimentos	
PAPALÉO PAES			
Comunicado da visita do Presidente Lula ao Amapá, no dia 7 de dezembro de 2007, para buscar soluções aos graves problemas que afetam o Estado, causados principalmente pela omissão de investimentos públicos e a precariedade em sua infra-estrutura básica.	225		
Comentários sobre o apoio da Casa ao Senador Pedro Simon como candidato do PMDB à Presidência do Senado Federal.	225		
Registro da presença do Secretário de Saúde do Estado Amapá, o Senhor Pedro Paulo Dias de Carvalho, e do Deputado David Alcolumbre, na sessão do dia 5 de dezembro de 2007, buscando obter recursos para a compra de um tomógrafo....	232		

	Pág.		Pág.
do Governo Federal no setor. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	580	Registro dos 31 anos do falecimento do ex-Presidente João Goulart, o Jango, ocorrido em 6 de dezembro de 1976.	597
PAULO DUQUE		Registro da migração de agricultores gaúchos para o Estado de Mato Grosso, e apelo ao Governo Federal por maiores investimentos no Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Jayme Campos.	619
Registro de artigo intitulado “A CPMF compartilhada”, de autoria do ex-Deputado Federal Jorge Gama.	402	Análise sobre a importância do próximo candidato à Presidência do Senado Federal ser indicado pelo PMDB. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	626
Anúncio da apresentação do Projeto de Lei do Senado nº. 107, de 2007, de autoria de S. Exa., que propõe ao Governo Federal a doação do Palácio Gustavo Capanema ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.	539	Alerta para a necessidade de um cuidado maior da Amazônia pelos brasileiros. Aparte ao Senador João Pedro.	629
PAULO PAIM		Defesa da manutenção do imposto da CPMF.	636
Manifestação sobre a posição do Advogado-Geral da União, o Dr. Antonio Dias Toffoli, referente à readmissão dos trabalhadores demitidos no Governo Collor.	219	Registro de crescimento do número das escolas técnicas no País, durante o Governo Lula.	636
Registro do debate, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2007, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sobre a CPMF e a sua repercussão nos direitos sociais.	219	Registro do 21º Congresso Nacional da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, realizado em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 13 de dezembro de 2007, para entregar a uma série de homenageados a Comenda Machado de Assis.	636
Homenagem ao Dia do Artista Gaúcho, comemorado em 4 de dezembro de 2007, no Rio Grande do Sul.	219	PEDRO SIMON	
Registro de manifestação das centrais sindicais, realizada no dia 5 de dezembro de 2007, em frente ao Congresso Nacional, pela valorização do salário mínimo e outras questões trabalhistas.	219	Parecer nº. 1.161, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 574, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que introduz o § 3º ao art. 801 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	158
Comentários sobre a importância do projeto que regulamenta as centrais sindicais no País.	219	Considerações sobre a disputa pela indicação na bancada do PMDB para a Presidência do Senado Federal, dizendo-se estimulado pelo movimento liderado pelos Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy para a candidatura de S.Exa. ao cargo.	651
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 41, de 2007 (nº. 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.	375	RAIMUNDO COLOMBO	
Comentários sobre a aprovação, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e em Comissões do Senado Federal, de requerimento de urgência propondo a criação da Universidade Federal da Campanha e da Universidade Federal da Saúde, ambas no Estado do Rio Grande do Sul.	401	Parecer nº. 1.155, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 333, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera o § 1º do art. 1º da Lei nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, modificada pelo art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001, para restringir o acesso a estágio a estudantes que freqüentam cursos de educação superior, de educação profissional ou escolas de educação especial.	117
Preocupação com a crise financeira por que passa o Estado do Rio Grande do Sul. Cumprimentos ao Senador Pedro Simon pela retrospectiva que fez ao Presidente Lula sobre o Rio Grande do Sul, mostrando o abandono do Poder Central com o Estado antes e depois da Revolução Farroupilha.	597	Manifestação sobre a greve de fome do Bispo Dom Luiz Flávio Cappio, em protesto ao pro-	

	Pág.		Pág.
jeto do Governo Lula de transposição das águas do rio São Francisco.....	541	de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.	533
RENATO CASAGRANDE			
Parecer nº. 1.157, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 407, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia.	133	Comentários sobre a derrota do Presidente Hugo Chávez em plebiscito realizado na Venezuela, no dia 2 de dezembro de 2007, como tentativa à implantação de um Estado autoritário no País. .	576
Questionamentos à decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Senador Leomar Quintanilha, pelo arquivamento do requerimento de autoria do Senador Marconi Perillo, em que solicita o aditamento à Representação nº. 5, de 2007, tendo como Representado o Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, a fim de que o assunto seja rigorosamente apurado, incluindo denúncias constantes da revista <i>Veja</i> e também informações formais recebidas por parte do Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.	293	Reflexão sobre a CPMF e a questão dos recursos para a saúde, a desoneração de 0,38% para 0,30%, e o fim gradual da DRU, vinculada à educação.	576
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 47, de 2007 (nº. 30/2007, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rita Camata, que altera a Lei nº. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).	308	ROMERO JUCÁ	
Saudações ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.	313	Projeto de Resolução nº. 83, de 2007, que dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.	34
Proposta de Emenda à Constituição nº. 99, de 2007, que altera a redação dos incisos I e III do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, para dispor sobre a inclusão, nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, das entidades da administração indireta que não recebem recursos do Tesouro.	511	Requerimento nº. 1.410, de 2007, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 45/2006, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial.	93
Projeto de Lei do Senado nº. 699, de 2007, que altera o art. 26 da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais.	514	Parecer nº. 1.154, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre os Projetos de Lei do Senado nº. 685, de 1999, de iniciativa da CPI do Sistema Financeiro, que altera os arts. 6º e 7º da Lei nº. 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”, e nº. 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº. 9069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral, que tramitam em conjunto (ou reexame, nos termos do Requerimento nº. 644, de 2007).....	108
Projeto de Lei do Senado nº. 702, de 2007, que altera a Lei nº. 7.565/86, Código Brasileiro de Aeronáutica, para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidente aéreos.	531	Requerimento nº. 1.417, de 2007, que requer adiamento da votação, para reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto	
Projeto de Lei do Senado nº. 704, de 2007, que altera a Lei 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades a navegação aérea e dá outras providências, e o Decreto-lei nº 1.896,			

Pág.	Pág.
<p>de Lei da Câmara nº. 49, de 2006, que dispõe sobre a gratuidade na apresentação da Declaração Anual de Isento.</p> <p>Parecer nº. 1.183, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as Emendas nº.s 1 a 19, de Plenário, oferecidas à proposta de Emenda à Constituição nº. 89, de 2007 (nº. 50/2007, na Câmara dos Deputados), que prorroga os prazos previstos no <i>caput</i> dos arts. 76 a 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.....</p> <p>Parecer nº. 1.188, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº. 154, de 2000 (nº. 1.069/2000, na origem), da Presidência da República, que encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União.</p> <p>Projeto de Resolução nº. 84, de 2007, que dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União.....</p> <p>Registro da posição do PMDB quanto à celeridade da votação do imposto da CPMF.</p> <p>Apresentação da proposta de adiamento da votação da CPMF.</p> <p>Comentários sobre o crescimento da participação de empresas brasileiras no mercado internacional de serviços de engenharia, especialmente na América do Sul.</p> <p>ROMEU TUMA</p> <p>Requerimento nº. 1.412, de 2007, que requer que seja encaminhado Voto de Louvor à Torcida “Gaviões da Fiel”, do Sport Club Corinthians, pelo sentimento de amor ao seu time demonstrado no dia 2 de novembro de 2007, quando o Clube foi rebaixado para a série B do Campeonato Brasileiro, após empate com o Grêmio no Estádio de Futebol Olímpico, em Porto Alegre/RS.....</p> <p>Comentários sobre o depoimento do Diretor da Polícia do Senado Federal, o Dr. Pedro Abrão, a respeito do possível envolvimento de membros do quadro de policias da Casa em episódio de espionagem contra Senadores, e pedido da continuidade das investigações sobre o caso.....</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.</p> <p>Parecer nº. 1.175, de 2007 (de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 87, de 2007 (nº. 7.507/2006, na origem), que cria</p>	<p>cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.</p> <p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei da Câmara nº. 25, de 2007 (nº. 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB. .</p> <p>Comentários sobre o fato de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva também fez greve de fome quando era sindicalista e metalúrgico.....</p> <p>Registro de requerimento, de autoria de S. Exa. e do Senador Mario Couto, requerendo ao Ministério Público as providências que tomaram com respeito à prisão indevida e desrespeitosa de uma jovem acusada de furto e que ficou presa durante 24 dias com mais de vinte homens em uma cela na delegacia de Abaetetuba, no interior do Pará. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>ROSEANA SARNEY</p> <p>Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA.....</p> <p>SÉRGIO GUERRA</p> <p>Cumprimentos ao PSDB pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada para o ano de 2008.</p> <p>SERYS SLHESSARENKO</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº. 693, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-251.</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº. 694, de 2007, que altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242.</p> <p>Requerimento nº. 1.404, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, da ex-Deputada Estadual Heloneide Studart, Pioneira do movimento feminista e fundadora do PT, com apresentação formal de condolências à família.</p> <p>Parecer nº. 1.180, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº. 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto”.</p>
370	338
403	384
473	543
477	580
558	461
561	318
661	43
93	46
283	91
314	395

	Pág.		Pág.
SIBÁ MACHADO			
Parecer nº. 1.152, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº. 92, de 2007 (nº. 1.425/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhado ao Senado Federal cópia do Acórdão nº. 1.953, de 2007 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Anexos 1, 2 e 3, Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditorias realizadas em obras públicas, no exercício de 2007, objetivando a prestação de informações ao Congresso Nacional (TC 006.236/2007-4).	94	nadores que não são favoráveis ao adiamento do imposto da CPMF.	565
Considerações sobre a importância do PAC-Saúde, lançado no dia 5 de dezembro, pelo Governo Federal. Aparte ao Senador João Pedro.	235	Críticas ao comportamento autoritário do Presidente Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	572
Comemoração pela decisão da Organização Mundial do Comércio (OMC) que proíbe importação, pelo Brasil, de pneus usados.	238	Lamento pela má posição do Brasil no <i>ranking</i> mundial de educação. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	581
Encaminhamento à votação das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2003 (nº. 4.747/2005, na Câmara dos Deputados), que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições.	344	Críticas à maneira como o Governo Lula conduz a economia do País, a alta carga tributária e ao aumento abusivo nos gastos públicos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	587
TASSO JEREISSATI			
Satisfação pela recondução do Senador Arthur Virgílio como Líder da Bancada do PSDB para o ano de 2008.	313	TIÃO VIANA	
Parecer nº. 1.186, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.	424	Parecer nº. 1.164, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 20, de 2007 (nº. 4.203, de 2001, na Casa de origem).	259
Parecer nº. 1.187, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº. 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº. 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.....	438	Parecer nº. 1.165, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 36, de 2007 (nº. 4.207, de 2001, na Casa de origem).	285
Preocupação com a idéia da criação da TV pública, do Governo Federal.	565	Parecer nº. 1.167, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº. 37, de 2007 (nº. 4.205, de 2001, na Casa de origem).	295
Repúdio às declarações do Presidente Lula, feitas em um discurso na cidade de Belém do Pará, em que tentou induzir a população contra os Se-		Parecer nº. 1.178, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº. 11, de 2007.	377
		Parecer nº. 1.182, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº. 7, de 2007.	400
		Comemoração do 10º aniversário da obtenção do título de “Cidade Patrimônio da Humanidade” pelo Município de São Luís do Maranhão - MA. ...	460
		VALDIR RAUPP	
		Parecer nº. 1.163, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 90, de 2006 (nº. 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta § 3º C ao art. 30 da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre registros públicos e dá outras providências.	171
		Comentários sobre a proposta de redução gradativa do imposto da CPMF e da isenção para contribuintes que ganham até R\$ 2.894,00. Aparte ao Senador Paulo Paim.	643

	Pág.		Pág.
Apelo pela aceleração da implantação do programa de eletrificação rural “Luz para Todos” no Estado de Rondônia.	650	verno Federal, e sobre emenda apresentada por S. Exa. que prevê a extinção do imposto da CPMF ao cabo de quatro anos, evitando assim um impacto muito forte sobre as finanças públicas que atrapalhasse o equilíbrio da economia do País. Aparte ao Senador Paulo Paim.	639
Comentários a respeito dos nomes dos candidatos do PMDB à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	654	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
VALTER PEREIRA		Comentários sobre a possível candidatura do Senador Pedro Simon à Presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	547
Comentários sobre propostas de redução da carga tributária, discutidas entre o PMDB e o Go-			